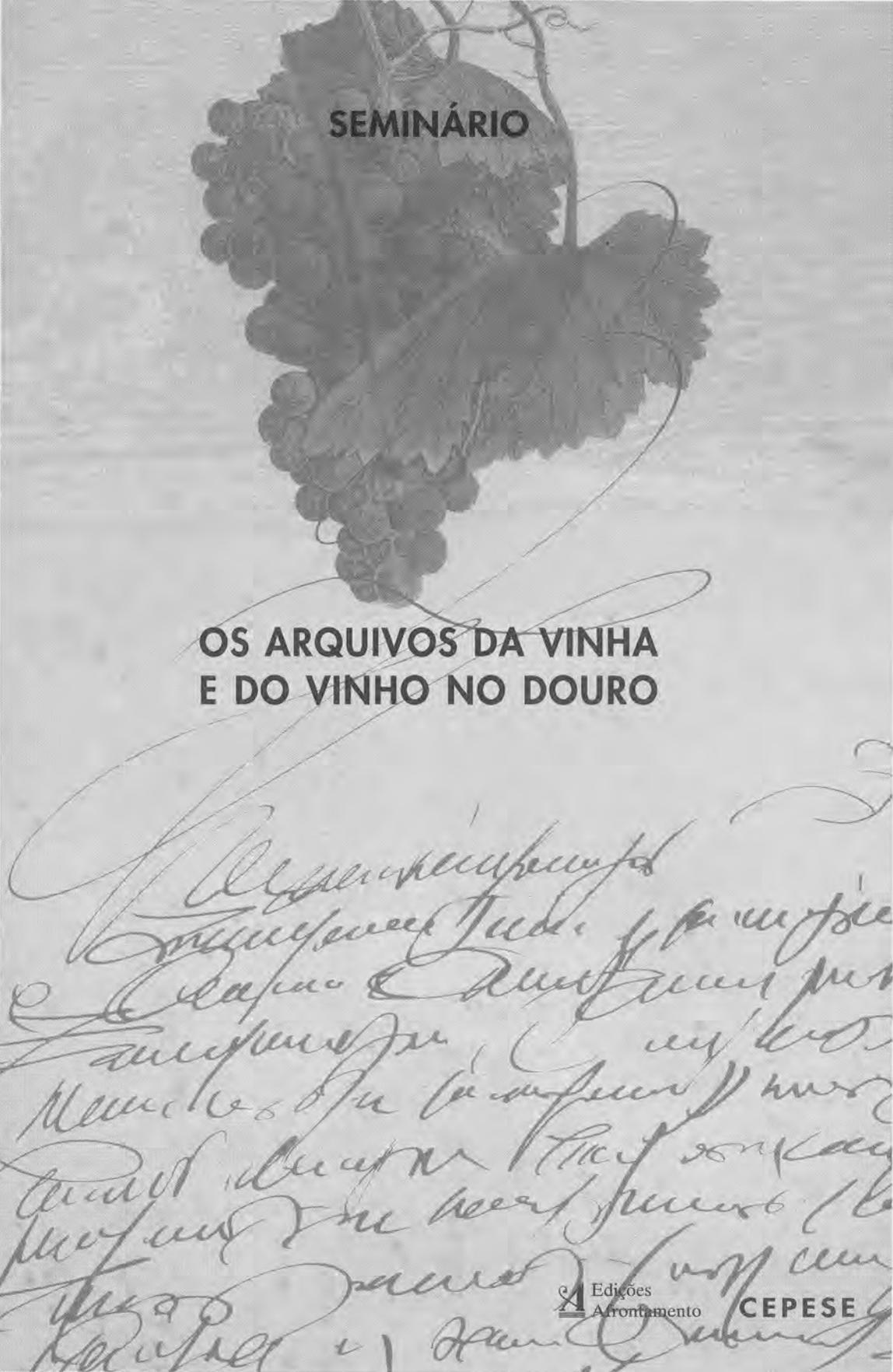


OS ARQUIVOS DA VINHA E DO VINHO NO DOURO



SEMINÁRIO

OS ARQUIVOS DA VINHA
E DO VINHO NO DOURO

Título

“OS ARQUIVOS DA VINHA E DO VINHO NO DOURO” – LIVRO DE ACTAS

Edição

CEPESE – Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade / Edições Afrontamento

Rua do Campo Alegre, 1055

4169 - 004 Porto

Telef.: 22 609 53 47

Fax: 22 543 23 68

E-mail: cepese@cepese.pt

www.cepese.pt

Coordenação

Fernando de Sousa

Organização

Francisco Vieira

Joana Dias

Paula Barros

Capa: Miguel Félix – da companhia, design de comunicação, lda.

Execução gráfica: Rainho & Neves, Lda. / Santa Maria da Feira

Tiragem 500 exemplares

Depósito legal n.º 199199/03

ISBN 972-36-0672-0

ISBN 972-9051-40-2

Impresso em Julho de 2003

SEMINÁRIO
OS ARQUIVOS DA VINHA E DO VINHO NO DOURO
(26/27 Setembro de 2002)

INTRODUÇÃO

Este Seminário, subordinado ao tema *Os Arquivos da Vinha e do Vinho no Douro*, é o segundo que realizamos dos *Lugares da Memória da Vinha e do Vinho*, no âmbito do projecto *Inventário do Arquivo da Real Companhia Velha*, apresentado pelo CEPESE – Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade, em 2000, ao Programa ON – Operacional Norte, da CCRN – Comissão de Coordenação da Região do Norte.

No primeiro Seminário, cujas Actas já estão publicadas, tivemos oportunidade de reflectir sobre o património cultural existente nos Arquivos do Vinho em Gaia e Porto. Neste segundo Encontro, vamos dar conta dos fundos arquivísticos ligados ao Alto Douro, e simultaneamente, reflectir, todos nós, historiadores, geógrafos e arquivistas, quanto à preservação, tratamento, organização e divulgação de tais fundos, procurando receber ainda os contributos de outras experiências semelhantes associadas a outras regiões vitícolas.

Torna-se evidente para nós que tais Seminários, para além da importância intrínseca que assumem enquanto espaços de debate da comunidade científica ligada a esta temática, têm como pano de fundo o trabalho que a equipa do CEPESE está a realizar, que é o da inventariação/recenseamento desse excepcional *Arquivo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro* (Real Companhia Velha).

Excepcional porque a Companhia foi “um Estado dentro do Estado”, dotada de poderes públicos, instituindo a região demarcada do Douro, regulando e disciplinando a produção e comércio de vinhos, com jurisdição própria, constituindo-se mesmo em Tribunal graças ao seu Juízo da Conservatória, dotado de um magistrado/conservador privativo, cobrando impostos por delegação do Estado, realizando obras públicas – Cachão da Valeira, estradas e obras da barra do Douro –, e prestando outros serviços públicos como o ensino técnico.

Nenhuma outra Empresa se lhe pode comparar na História de Portugal, pela diversidade e multiplicidade de competências e privilégios – como se escrevia em 1775, “a mais poderosa de Portugal e não há outra alguma nos países estrangeiros que possa competir com ela” – mas também pela força dos *lobbies* que constituiu ao longo da sua história, mantendo sempre representantes e agentes seus, formal e informalmente, no centro do poder, em Lisboa, junto dos órgãos de soberania – Governo e Parlamento –, que eram bem compensados – enganar-se quem pensa que esta questão é de hoje – e ainda pelas paixões e polémicas que desencadeou.

Sobre nenhuma outra Instituição se escreveram tantas memórias, opúsculos e representações. Nenhuma outra Instituição, entre 1820-1853, foi tão debatida, criticada e defendida, no Parlamento e na imprensa escrita.

Ora, o Arquivo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro ou Real Companhia Velha reflecte toda a sua história, a estrutura e funcionamento da Instituição, o seu fundo judicial, a produção e comércio dos vinhos do Douro, assim como das aguardentes e vinagres, as consultas e representações ao Governo e ao Parlamento, as funções e poderes delegados do Estado, etc...

Um vasto e riquíssimo Arquivo, que surpreendeu mesmo pela sua dimensão os membros e representantes do Governo e os directores da Torre do Tombo que o conheceram.

Não é por acaso que, nos últimos 25 anos, vários professores universitários, com as suas equipas, passaram por ele, mas nenhum foi capaz sequer, de dar uma mínima organização aos seus fundos documentais.

Isto para dizer que poucos terão a noção exacta do trabalho que tem sido efectuado quanto à sua inventariação/recenseamento em tão curto espaço de tempo, como são dois anos. A equipa inicial, constituída por cinco especialistas a partir de inícios de 2002, passou para dez, obrigando a um violento esforço financeiro por parte do CEPESE, uma vez que a CCRN não financiou o esforço complementar.

É que, se os livros manuscritos se encontravam já relativamente organizados, por força de um trabalho desenvolvido em 1998-1999, por mim e mais dois colaboradores, o inesgotável fundo da documentação avulsa encontrava-se numa confusão indescritível, a obrigar ao seu reconhecimento papel a papel.

Tal situação deveu-se, em nossa opinião, a dois factores principais:

- às sucessivas mudanças de que este Arquivo foi objecto ao longo da sua existência e sobretudo à selvática transferência que sofreu, em 1975, quando foi atirado para camionetas de caixas abertas e levado das instalações da Real Companhia Velha para um armazém térreo da mesma Empresa, junto ao rio Douro, onde permaneceu totalmente abandonado durante três anos, levando à degradação/destruição de alguma documentação;
- à intervenção de uma pessoa que, após o regresso do Arquivo às instalações da Real Companhia Velha, em que ainda hoje se encontra, deliberadamente destruiu os maços que ainda subsistiam e sistematicamente misturou as fontes, sobretudo as fontes avulsas, fazendo do Arquivo um puzzle indecifrável e procurando desse modo dar uma resposta silenciosa aos problemas pessoais e profissionais que a afectaram.

Seja como for, a inventariação do Arquivo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro deverá estar concluída nos finais deste ano, de forma à sua publicação ter ainda lugar em 2003 – não obstante as dificul-

dades de natureza burocrática que entretanto se foram levantando mas que nós resolvemos, animados do propósito firme de não permitirmos que ninguém pudesse pôr em causa a continuação e concretização de um trabalho de interesse público e de excepcional importância para a comunidade científica.

Uma nota apenas quanto ao estado da situação deste Inventário. O nosso Projecto, tal qual foi aprovado, diz apenas respeito ao Arquivo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro. Sabemos, no que diz respeito aos limites cronológicos, quando ele começou. Ficou ao nosso critério determinar até onde deveríamos ir, fundamentando, logicamente, o limite temporal final.

Tendo em atenção o volume do fundo documental, pensamos, inicialmente parar em 1852, isto é, no ano em que definitivamente se operou o divórcio entre o Estado e a Companhia, deixando esta de ter quaisquer funções oficiais de disciplina e regulamentação dos vinhos do Alto Douro. Mas como as fontes posteriores a essa data, dada a confusão já referida, passaram pelas nossas mãos, e as numerosas séries documentais continuaram sem interrupção após esse ano, resolvemos adiantar o nosso inventário até finais do século XIX, princípios do século XX: legislação de João Franco, em 1907? Primeira Guerra Mundial de 1914-1918? Mais tarde ainda, retivemos a criação da Casa do Douro, em 1932, a sua remodelação de 1939-1940, a coincidir com os inícios da Segunda Guerra Mundial (1939-1945) que tão profundas repercussões teve no nosso comércio de vinhos do Porto. Por fim, decidimos terminar o nosso trabalho em 1960, ano a partir do qual a Companhia foi objecto de profundas transformações. Isto quer dizer que avançamos no tempo muito mais do que prevíamos inicialmente. Mas também quer dizer que não iremos efectuar o invgétário dos fundos da Real Companhia Vinícola e das outras empresas que acabaram por ser absorvidas pela Real Companhia Velha, após 1960, esperando fazê-lo em breve.

Resta-nos agradecer a todos aqueles que financiaram, patrocinaram e tornaram possível o nosso Projecto de Investigação e este Seminário que aqui nos reúne.

Em primeiro lugar à CCRN – Comissão de Coordenação da Região do Norte, pelo financiamento concedido.

Em segundo lugar, aos patrocinadores deste Seminário, em especial à Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT – Programa FACC apoio ao Programa Operacional Ciência, Tecnologia, Inovação do Quadro Comunitário de Apoio III), à Fundação Calouste Gulbenkian, à Real Companhia Velha, à APDL – Associação dos Portos do Douro e Leixões, à Câmara Municipal de Vila Real, ao Governo Civil de Vila Real, à Fundação Engenheiro António de Almeida, ao Banco Espírito Santo, ao *Jornal de Notícias* e ao *Jornal O Público*.

Em terceiro lugar, agradecemos a colaboração do Arquivo Distrital de Vila Real, do Arquivo Nacional Torre do Tombo e do Arquivo Distrital do Porto.

Agradecemos também a colaboração do professor José Marques, coordenador do curso de especialização em Ciências Documentais da Faculdade de

Letras da Universidade do Porto; do professor Gaspar Martins Pereira coordenador do Grupo de Trabalho do Museu do Douro; a todos aqueles que nos deram a honra de participar neste seminário, nomeadamente o professor doutor Javier Maldonado Rosso, Secretário-Geral da Associação Internacional de História e Civilização da Vinha e do Vinho; ao professor doutor Celso Almuiña; ao professor doutor Máximo Garcia Fernández; e ainda, finalmente, mas não de menos importância, a colaboração de todos aqueles que trabalham comigo neste Projecto e Seminário, à Beatriz Fernandes, ao Bruno Morais, ao Francisco Vieira, à Joana Dias, à Margarida Carvalho Dias, à Margarida Santos, à Paula Barros e ao Paulo Amorim, sem os quais não teria sido possível a realização deste evento.

Fernando de Sousa
(Presidente do CEPES)

A COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO (1756-1978)

Fernando de Sousa
Professor Catedrático da Universidade do Porto

A Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro “é sem exageração, a base do principal comércio desta cidade, um dos maiores, e mais fecundos ramos, que o promove; e a grande alma, que o anima assim na indústria, como nos interesses gerais”.

(Agostinho Rebelo da Costa, *Descrição topográfica e historica da cidade do Porto*, Porto, 1789, p. 239).

A Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro “aí está – bem contra a vontade dos seus inimigos, que os tem tenacíssimos, desde a sua instituição – e se ainda não tão florescente como nos seus melhores tempos, ao menos livre inteiramente dos pesados encargos que a esmagavam – aumentando sucessiva e gradualmente os seus dividendos anuais – a que corresponde o sucessivo e gradual aumento também do valor das suas acções – que hoje difficilmente se encontram à venda no mercado”.

(Pinho Leal, *Portugal Antigo e Moderno*, vol. VII, Porto, 1876, p. 419.)

INTRODUÇÃO

Em 1756, no âmbito da política pombalina de fomento económico e reorganização comercial do país, de inspiração mercantilista, assente na formação de várias companhias monopolistas e privilegiadas, foi criada a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, destinada a garantir e promover, de forma articulada, a produção e comercialização dos vinhos do Alto Douro e a limitar o predomínio e mesmo o controle desta actividade económica pelos ingleses.

Não foi a primeira companhia pombalina a ser constituída. Mas foi aquela que mais viva resistência popular suscitou e a que mais ataques sofreu por parte dos comerciantes ingleses. Foi a que obteve resultados mais profícuos e duradouros, desenvolvendo uma acção contínua e altamente eficaz na defesa da qualidade do Vinho do Porto. Foi a que revelou maior duração temporal, quer como companhia magestática dotada de inúmeras prerrogativas, quer como mera sociedade comercial, de tal forma que, sob esta categoria, manteve-se até hoje, conservando a sua denominação e marca comercial.

Nenhuma outra companhia se lhe pode comparar na História do Portugal Contemporâneo, pela diversidade e multiplicidade de competências e privilégios - como se escrevia em 1775, “a mais poderosa de Portugal e não há outra alguma nos países estrangeiros que possa competir com ela” -, mas também pela força dos lóbis que organizou ao longo da sua história, mantendo sempre representantes e agentes seus, formal e informalmente, no centro do Poder, em Lisboa, junto dos órgãos de soberania - Governo desde sempre e Parlamento de 1821 em diante -, bem remunerados - engane-se quem pensa que esta questão é de hoje -, e ainda pelas paixões e polémicas que desencadeou.

Nenhuma outra instituição foi objecto de tantos opúsculos, memórias e representações, contra e a favor da sua existência. Nenhuma outra empresa nacional foi tão debatida, criticada e defendida na imprensa e no parlamento, até 1853.

A todos os títulos estamos perante uma Instituição excepcional. Porque a Companhia foi “um Estado dentro do Estado” (Sousa Costa), um “corpo político e uma sociedade mercantil, um corpo de economia política”: dotada de amplas prerrogativas e privilégios de poderes públicos; “com meios próprios da autoridade pública” (Vital Moreira), isto é, com jurisdição própria, constituindo-se mesmo em tribunal, graças ao seu Juízo da Conservatória; responsável pela demarcação da região do Douro e pela regulação e disciplina da produção e comércio dos vinhos do Alto Douro; cobrando numerosos impostos no Norte de Portugal, por delegação do Estado; realizando obras públicas - Cachão da Valeira, obras de navegabilidade do rio Douro, obras da barra do Porto, estradas; e prestando outros serviços públicos como o ensino técnico.

Não é este ainda o momento de apresentarmos a História da Companhia Geral do Alto Douro, a qual, como é bem sabido, está ainda por fazer - o que justifica os erros e lacunas dos historiadores que trataram da mesma. Encontramo-nos a proceder à sua elaboração, com dois colaboradores nossos - os doutores Joana Dias e Francisco Vieira, que se encontram, aliás, a fazer a sua tese de doutoramento sobre a História da Companhia - esperando publicá-la, no âmbito de um Projecto financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em 2004.

Por agora, limitar-nos-emos, de modo sucinto, a dar conta dos grandes períodos em que se pode dividir a História da Companhia e dos aspectos que importam à compreensão do seu Arquivo, uma vez que este reflecte, logicamente, a estrutura, património e funções da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, a demarcação do Alto Douro, a fiscalização da produção e comércio dos vinhos, aguardentes e vinagres, os poderes delegados do Estado, as consultas e representações, a sua legislação própria, o fundo judicial, etc.

Nesta perspectiva, iremos proceder a uma periodização geral da História da Companhia e a uma breve caracterização das suas diferentes épocas.

É evidente que toda a periodização depende do ponto de vista em que nos colocamos e do maior ou menor conhecimento que temos da história, neste caso, de uma Instituição. E que as dificuldades aumentam quando pretendemos tra-

duzir a divisão em épocas, de uma empresa, em anos precisos, sabendo nós que, por vezes, funções, estatutos e administradores se mantêm para lá dos anos considerados de viragem, ou que as reais consequências das alterações introduzidas, jurídica ou institucionalmente, só vêm a operar-se alguns anos mais tarde. As mudanças profundas, estruturais, raramente são compatíveis com a leitura do tempo curto, anual...

Vejamos o que se passa quanto à Companhia das Vinhas do Alto Douro.

A sua Direcção, em 1956, isto é, ao tempo do bicentenário da instituição da Empresa, considerava que a sua história podia ser dividida em três fases distintas:

1. *A fase dos privilégios*, desde a sua criação até ao início das guerras liberais que se seguiram à morte de D. João VI (1826), guerras essas que trouxeram “gravíssimas perturbações à existência da Companhia”, culminando com a noite fatídica de 16.8.1833, quando foi destruída grande parte dos seus preciosos vinhos em Vila Nova de Gaia e com o decreto de 30.5.1834, que extinguiu todos os privilégios da Companhia, permitindo, contudo, que subsistisse como simples casa de comércio;

2. *A fase da restauração*, iniciada em 1834, caracterizada pela necessidade de solver todos os compromissos e de assegurar o pagamento integral de todos os encargos – para o que foi criada uma Caixa de Amortização –, que veio até 1861, ano em que, considerando-se “praticamente satisfeitos os seus compromissos” – inicialmente na importância de 2.175.612\$014 réis –, a Companhia pode recomeçar a distribuir aos seus accionistas um pequeno dividendo, o que não fazia desde 1835.

3. *A fase da consolidação* ou normalização da vida da Empresa, iniciada em 1861, caracterizada pela valorização progressiva das suas acções no mercado, pela distribuição anual de dividendos, pela passagem a sociedade anónima e pela celebração do acordo com o Governo acerca das reclamações da Companhia¹.

Por esta periodização se vê que a Companhia teve apenas em consideração a sua evolução interna e as vicissitudes porque passou, em função do seu estatuto de sociedade por acções.

Pensamos, contudo, que a história da Companhia, tendo em atenção a sua natureza, funções e relações com o Estado, pode ser dividida em quatro períodos:

1. *Companhia Geral da Agricultura, magestática (1756-1834)*

Apesar de sabermos que a Companhia, após a revolução liberal de 1820 e a independência do Brasil em 1822, não mais voltou a ser a mesma, de reconhecermos as dificuldades por que passou com as lutas liberais e de verificarmos que, após 1832, institucionalmente, deixou de existir na prática, consideramos ser incontroverso que 1834 constitui, efectivamente, o fim do seu primeiro ciclo de existência enquanto Companhia típica do Antigo Regime, extinguindo-se definitivamente;

2. Companhia dos Vinhos do Porto, mera sociedade comercial (1834-1838)

Embora deva ser considerado como um período de agonia e transição, arrastando-se com dificuldades financeiras e económicas quase insanáveis, a verdade é que, este período, desconhecido pelos historiadores, corresponde, efectivamente, a uma nova etapa da vida da Companhia, obrigada a abandonar a sua tradicional designação, a formar novos estatutos e a traçar uma estratégia de sobrevivência que veio a concretizar com sucesso.

COMPANHIA DO ALTO DOURO

Instituição e Prorrogações (1756-1858)

- 1756.9.10 – Alvará de instituição da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro;
- 1776.8.28 – Alvará de prorrogação por mais 20 anos, a começar em 1.1.1777;
- 1796.10.20 – Alvará de prorrogação por mais 20 anos, a começar em 1.1.1797;
- 1815.2.10 – Alvará de prorrogação por mais 20 anos, a principiar em 1.1.1817;
- 1834.5.30 – (*extintos os privilégios da Companhia*);
- 1834.11.4 – Decreto da instituição da Companhia dos Vinhos do Porto por 12 anos;
- 1838.4.7 – Carta de lei restabelecendo a C.G.A.V.A.D. por 20 anos;
- 1852.10.11 – *Decreto-lei cessando os direitos e obrigações recíprocos entre o Governo e a Companhia*;
- 1858.4.6 – Alvará de prorrogação da Companhia por 20 anos (associação puramente mercantil).

Nota – A partir de 1858, o Estado deixa de intervir na Companhia.

COMPANHIA DO ALTO DOURO

Estatutos (1761-2000)

- 1761 – Alvará dos primeiros estatutos, de 10.2.1761;
- 1834 – Decreto de 4.11.1834, da Companhia dos Vinhos do Porto;
- 1837 – Decreto de 17.11.1837, da Companhia dos Vinhos do Porto;
- 1843 – Decreto de 7.8.1843, da C.G.A.V.A.D.;
- 1858 – Alvará de 6.4.1858, da C.G.A.V.A.D.;
- 1878 – Estatutos de 7.4.1878, prorrogando por 99 anos a C.G.A.V.A.D.;
– estes estatutos foram alterados em 1946, 1961, 1963, 1972, 1981, 1984, 1986, 1987 (três vezes), 1988 (três vezes) e 1989;
- 1972 – Constituição de uma Companhia Comercial, denominada Companhia Geral das Vinhas do Alto Douro e Real Companhia Vinícola do Norte de Portugal (agrupamento complementar de empresas, S.A.R.L.), que adoptou também a denominação de VINICOLÂNDIA.

3. *Companhia Geral da Agricultura, com funções de disciplina e fiscalização económica (1838-1852)*

Trata-se de uma nova época na história da Empresa, reconhecendo o Estado, pelas funções que lhe comete, a importância do saber acumulado e das suas infra-estruturas para a regularização da produção, transporte e comércio do vinho do Alto Douro.

É claro que, entre 1838-1852, podemos distinguir um primeiro tempo (1838-1843), de funções de polícia e disciplina, de um segundo tempo (1843-1852), de significativo reforço dos poderes delegados pelo Estado à Companhia, assim como das contrapartidas recebidas por esta. Tal, porém, não é passível, em nossa opinião, do estabelecimento de períodos distintos, como iremos ver.

O ano de 1852, como já demonstramos em trabalho anterior, constitui um corte determinante, acabando, de forma abrupta mas irreversível, com as relações entre o Estado e a Companhia².

4. *Companhia Geral da Agricultura, simples sociedade comercial (1852-1978)*

Neste longo período, a Companhia recomeçou a distribuir dividendos aos seus accionistas a partir de 1861, passou a sociedade anónima em 1878, acertou contas com o Estado em 1937 e conheceu, a partir de 1960, uma significativa expansão, dando início a um considerável processo de fusões, com a absorção de outras empresas de vinhos do Porto.

Muito provavelmente deveríamos autonomizar como época à parte, aquela que se inicia em 1960, graças à iniciativa e acção de Manuel Silva Reis. Mas como ainda não conhecemos com a necessária profundidade a história dos últimos 150 anos da Companhia, optamos, para já, em considerá-la como uma só.

Importa ainda esclarecer que a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro foi referida sob várias designações, que vão desde a *Companhia do Alto Douro*, *Companhia das Vinhas do Alto Douro*, *Companhia dos Vinhos do Porto*, *Real Companhia dos Vinhos do Porto*, até *Companhia Real do Porto*, *Royal Oporto Wine Company*, *Real Companhia Velha* – designação que adoptou a partir da criação da Real Companhia Vinícola do Norte de Portugal, para se distinguir desta, que era nova – e *Real Companhia dos Vinhos*, algumas das quais ainda mantém devidamente registadas.

1. A COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA, MAJESTÁTICA (1756-1834)

As origens da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro são razoavelmente conhecidas para sobre elas nos debruçarmos, neste momento com profundidade.

A sua instituição, que representa um marco histórico na evolução da produção e comércio das vinhas do Douro (António Cardoso) tem a ver, por um lado,

com a política pombalina da criação de companhias destinadas a nacionalizar o sistema comercial português, arredando ou limitando drasticamente, neste caso, a preponderância dos ingleses no sector dos vinhos e, por outro lado, com a crise que os vinhos do Douro conheceram de 1740 em diante (menos grave, contudo, do que as exposições dos procuradores da cidade do Porto e das comunidades religiosas interessadas no Alto Douro fazem crer), “traduzida na baixa das exportações, no envelhecimento dos preços e no desprestígio externo do produto no seu principal mercado, o britânico” (Vital Moreira).

De acordo com o diploma da instituição da Companhia, foi criada a partir de uma representação enviada ao rei pelos lavradores do Alto Douro e homens bons da cidade do Porto, com o objectivo de sustentar a reputação dos vinhos do Douro, a cultura das vinhas e beneficiar o comércio de tal produto, estabelecendo para eles um preço regular, de forma a evitarem-se os “preços excessivos” que tanto prejudicavam os lavradores como os negociantes, assim como de travar a adulteração dos “vinhos estruturais”, como sucedia com a “multidão de taberneiros” da cidade do Porto³.

Para atingir tais objectivos, a Companhia tinha como principais funções:

- a demarcação dos terrenos do Alto Douro em que o vinho de embarque devia ser produzido;
- a qualificação dos vinhos produzidos no distrito da demarcação, de primeira, segunda e terceira qualidade (este último, também designado por “vinho separado”);
- o controlo da genuinidade do vinho de embarque, impedindo a sua adulteração com vinho produzido fora da região demarcada;
- a taxação do vinho de primeira e segunda qualidade, de acordo com o volume da produção e a procura do mercado, de forma a evitar a ruína dos lavradores, mas a garantir, também, o consumo.

A sede da Companhia foi estabelecida no Porto, inicialmente na rua Chã, em casas pertencentes a Manuel de Figueiroa Pinto. Mudou, mais tarde, para as casas da rua das Flores, arrendadas àquele proprietário, até que foram compradas, em 1805, pela Companhia, que aí se manteve instalada até 1961.

1.1. Organização da Companhia

A Companhia, enquanto “corpo político”, dispunha de uma Mesa, que veio a ser designada por Junta, ou *Junta da Administração*, composta inicialmente por um provedor, 12 deputados e seis conselheiros, sendo o provedor e deputados eleitos, portugueses, naturais do Porto ou do Alto Douro, de entre os accionistas que possuíssem, pelo menos, 10 000 cruzados de acções da Companhia.

O mandato inicial dos membros da Junta foi de três anos, passando, em seguida, para dois anos e a partir da carta régia de 1802, para quatro anos - embora, numerosas vezes, o tempo dos mandatos não fosse cumprido.

A carta régia de 16.12.1760 reduziu o número de deputados a sete e eliminou os conselheiros, passando a Junta, a partir de então, a ser constituída por um provedor, um vice-provedor, sete deputados e um secretário.

A carta régia de 7.11.1779 veio a excluir das funções de provedor e deputados, os eclesiásticos, os militares e os magistrados.

Na eleição do provedor e deputados só poderiam votar os accionistas que possuíssem um mínimo de 3000 cruzados em ações.

A Junta dirigia todo o expediente da Companhia, na sua casa do Despacho, em duas sessões semanais, sendo os seus membros responsáveis pelas “incumbências” ou inspecções seguintes, em finais de Setecentos:

- tabernas ou vendas da cidade e distrito do privilégio exclusivo da Companhia (provedor);
- escritório e Contadoria (dois deputados);
- provas, lotações, armazéns dos vinhos de embarque e respectivas tanoarias (um deputado);
- compras, lotações e tanoaria dos vinhos de ramo (um deputado);
- aguardentes e vinagres (um deputado);
- arrecadação dos direitos que pagavam, por entrada, no Porto, os vinhos, aguardentes e vinagres (um deputado);
- estabelecimentos de ensino, de inspecção da Companhia (um deputado).

A Companhia dispunha também de um juiz conservador com jurisdição privativa, que executava as ordens da Junta, e era juiz privativo das causas da mesma Companhia e dos seus oficiais. E de um procurador fiscal que promovia todas as suas causas cíveis ou penais. Ambos eram desembargadores da Relação, nomeados pela Junta, de confirmação régia. O *Juízo da Conservatória* tinha, ainda, um escrivão, um procurador agente, um escrivão da vara e um meirinho para fazerem as diligências que lhes ordenava a Junta, ou o seu conservador.

Fossem aquelas causas cíveis ou penais, o juiz conservador da Companhia, sediado no Porto, dispunha de alçada, sem apelação nem agravo, no julgamento de causas que envolvessem montantes até cem cruzados. Nos demais casos e naqueles abrangidos pela pena de morte, embora não despachasse sozinho, dispunha de jurisdição para o fazer, numa só instância, mas em conjunto com os juizes adjuntos nomeados pelo governador da Casa da Relação do Porto.

As questões que envolvessem os accionistas da Companhia, nomeadamente aquelas que diziam respeito a capitais, lucros, etc., eram directamente julgadas pela Junta, em sessão, de acordo com os procedimentos normais no comércio e navegação, embora nessas sessões estivessem presentes o juiz conservador e o procurador fiscal, para darem os seus pareceres.

As decisões assim tomadas, em questões que não envolvessem valores superiores a trezentos mil réis, não estavam sujeitas a apelação ou agravo. Já as de maior importância e nos casos em que as partes não aceitassem as decisões da

Junta, seriam por ela presentes ao rei, afim de serem nomeados juízes destinados especificamente ao seu julgamento. As decisões destes magistrados estavam também livres de qualquer recurso ordinário ou extraordinário ou mesmo simples revisão.

O provedor e deputados, bem como os feitores e administradores da Companhia no Brasil, não dispunham de emolumentos certos, outros sim, recebiam comissões de 2% sobre os valores das despesas de expedição sobre os vinhos a partir da cidade do Porto, 2% sobre as vendas que se fizessem no Brasil e ainda 2% sobre o produto dos retornos que viessem ao Porto, por troca com os vinhos entregues. Destes lucros apenas tinham de suportar as despesas com os ordenados dos caixeiros do Porto. Ao provedor e deputados cabia ainda a comissão de 1% sobre o exclusivo da venda de vinhos de ramo na cidade do Porto e três léguas em redor (mais tarde, quatro léguas).

A Companhia podia dispor livremente dos seus bens. O governo da Companhia dependia directamente do rei, a quem a Junta representava através de consultas. Era, pois, independente de todos os tribunais, de forma que, nas suas instalações e na sua administração, nenhum ministro ou tribunal régio podiam intervir. E o mesmo acontecia com o provedor, deputados, conselheiros e secretário da Junta, os quais, enquanto servissem tais cargos, não podiam ser presos sem ordem do seu juiz conservador, salvo no caso de crime em flagrante delito.

A Junta só prestava contas ao rei e aos membros que integravam a nova Administração. Em suma, este órgão máximo da Companhia propunha ao rei as medidas legislativas, executava as suas decisões, fiscalizava a produção e comércio dos vinhos do Alto Douro, das aguardentes e vinagres, superintendia na arrecadação dos impostos régios que estavam cometidos à Companhia, exercia funções de inspecção sobre os estabelecimentos do ensino técnico do Porto – criados por sua inspiração – e sobre as obras do rio e da cidade, e negociava como qualquer outra administração de uma empresa comercial.

Em final de Setecentos, além da Junta e do Juízo da Conservatória, a Companhia registava os *serviços de secretaria, contadoria, escritório e as repartições de vinho de ramo e embarque* (Quadro n.º 1).

Tinha um despachante e um oficial que conferiam e registavam as guias de todos os vinhos e aguardentes que saíam da cidade, guias que eram passadas pela Junta.

Contava, também, com dez feitores para tratarem dos “géneros, e matérias do seu comércio nos armazéns da cidade, e Arnelas, e nove comissários para lhe comprarem os vinhos de que necessita”.

Tinha mais de trinta fábricas de aguardentes, administradas por outros tantos intendentes, ou comissários.

Nos seus armazéns, trabalhavam ordinariamente 100 a 150 homens e nas quatro tanoarias, dirigidas cada uma por seu mestre, nas quais se consertavam e rebatiam as pipas e barris em que a Companhia fazia a importação e exportação dos vinhos e aguardentes, 160 a 200 homens.

QUADRO n.º 1

**COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA
DAS VINHAS DO ALTO DOURO**
(Órgãos, serviços e quadro do pessoal em 1780)

Junta

▪ provedor	1
▪ vice-provedor	1
▪ deputados	7
▪ secretário	1

Juízo da Conservatória

▪ juiz conservador (desembargador)	1
▪ procurador fiscal (desembargador)	1
▪ escrivão	1
▪ escrivão da vara	1
▪ meirinho	1

Procurador Agente

1

Secretaria

▪ secretário e oficiais	5
-------------------------	---

Contadoria

▪ guarda livros, caixeiros e ajudantes	6
--	---

Escritório

▪ caixeiros e ajudantes	5
▪ escriturários, fiscais e guarda-cascos	14

Repartições de vinhos de embarque, ramo e aguardentes

▪ feitores	10
▪ provadores qualificadores (de nomeação régia)	2

Outros oficiais e operários

▪ despachante na Alfândega do Porto	1
▪ oficial na Alfândega do Porto	1
▪ comissários	9
▪ escrivães	10
▪ intendentos ou comissários de aguardentes	36
▪ mestres tanoeiros	4
▪ mestres tanoeiros a trabalharem para a Companhia	84
▪ trabalhadores dos armazéns	100 a 150
▪ trabalhadores das quatro tanoarias da Companhia	160 a 200
▪ trabalhadores de oitenta e quatro tanoarias do Porto	540

TOTAL

1 003 a 1 103

Além destas quatro tanoarias, ocupava a Companhia, na construção de pipas novas, oitenta e quatro mestres tanoeiros estabelecidos na cidade, fornecendo-lhes a madeira e recebendo depois as pipas feitas. Nas 84 lojas, entre mestres, oficiais e aprendizes, trabalhavam 588 pessoas.

Todos os oficiais da Companhia eram nomeados pela Junta, com excepção de dois provadores qualificadores, que eram de nomeação régia. As obrigações destes dois provadores qualificadores consistiam em “determinar todas as lotações dos vinhos, e aguardentes de embarque, e fazer no Douro as compras dos vinhos para ela dentro no terreno demarcado, para os sobreditos vinhos de embarque. As outras obrigações, que têm a respeito do público são, provar, qualificar, examinar, não só nas adegas dos lavradores em cima de Douro, mas também na sua chegada à cidade, todos os vinhos que produz o território, que está demarcado, para dentro dele se fazerem as compras dos vinhos, que se hão-de navegar, para os países estrangeiros, refugando todos os que julgam arruinados, ou adulterados, a fim de que passem na sua bondade, e pureza natural, aos lugares do seu consumo, em comum benefício dos lavradores comerciantes, e consumidores”.

A Companhia pagava então à Coroa, anualmente, pela décima dos ordenados dos seus oficiais e caixeiros, um conto duzentos e vinte e um mil e duzentos e dez réis, importando, assim, os ordenados, em 12 212 100 réis. Mas muitos dos oficiais eram pagos por comissão, não entrando assim, naquele montante⁴.

Até 1830-1832, o número de membros da Junta e da Conservatória manteve-se, mas o número de intendentes, comissários, inspectores, feitores, escrivães, oficiais e caixeiros não parou de aumentar, como se pode ver pelo quadro que apresentamos para 1826. Se tivermos em atenção as centenas de accionistas da Companhia, os milhares de proprietários do Alto Douro e as centenas de taverneiros, corretores, matulas ou trabalhadores nas adegas e fábricas de aguardente, os carreteiros, arrais e barqueiros, passaremos a ter uma dimensão mais precisa da excepcional importância desta Instituição, da qual dependiam milhares de famílias (Quadro n.º 2).

1.2. Capital social

Como sociedade comercial que era, a Companhia Geral de Agricultura das vinhas do Alto Douro, foi dotada com um capital inicial de 1 200 000 cruzados, repartido em 1 200 acções, de 400 000 réis cada uma. Metade desta quantia poderia ser realizada pelos accionistas em vinhos que tivessem disponíveis nos seus armazéns e lojas, sendo contudo a outra parte obrigatoriamente realizada em dinheiro, uma vez que um dos objectivos imediatos da Instituição era o apoio aos lavradores mais necessitados do Douro. A Companhia concedia-lhes empréstimos remunerados a juros de 3% ao ano, em valores que não ultrapassassem, no entanto, metade do valor dos vinhos que habitualmente cada um deles colhia, servindo estes de penhor em caso de incumprimento.

QUADRO n.º 2

**COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA
DAS VINHAS DO ALTO DOURO**
(Órgãos, repartições e quadro do pessoal em 1826)

Junta da Administração	10
Provedor – Francisco de Sousa Cirne de Madureira	1
Vice-provedor – José de Sousa e Melo	1
Deputados	
Gaspar Cardoso de Carvalho e Fonseca	
João Ribeiro de Faria	
Tomás da Silva Ferraz	
Manuel Guerner	
Manuel Pereira e Sampaio (visconde de Santa Marta)	
José de Meireles Guedes	
Felix Manuel Borges Pinto de Carvalho	
Conselheiro Manuel José Sarmento (extraordinário)	
Secretário – João António Frederico Ferro	1
Deputados substitutos	3
José de Melo Peixoto Coelho	
Henrique Carlos Freire de Andrade	
José Anastácio da Silva da Fonseca	
Secretário substituto	1
Guarda da Junta	1
Secretaria	11
1.º Oficial	1
1.º Oficial graduado	1
2.º Oficial	1
Ajudantes	6
Contínuo	1
Porteiro	1
Contadoria	31
1.º Guarda livros	1
2.º Guarda livros e substituto	1
1.º Caixeiro ajudante	1
2.º Caixeiro	1
Ajudantes do 1.º guarda livros	5
Caixeiros	7
Ajudantes	15
Escritório (expediente)	4
1.º Caixeiro	1
2.º Caixeiro	1
Ajudantes	2

(Continua)

(Continuação)

Repartição do Vinho de Embarque	28
Provadores	2
1.º Provador substituto	1
2.º Provador e 1.º feitor	1
2.º Feitor	1
Escriturários	3
Guarda cascos	1
Vigias	12
Fiscal das tanoarias	1
Ajudantes	2
Escriturário	1
Mestres tanoeiros	3
Repartição do Vinho de Ramo	24
<i>Armazéns de Miragaia</i>	
1.º Feitor	1
2.º Feitor	1
Ajudante	1
Escriturários	2
Fiscal das tavernas	1
Guarda cascos	1
Vigias	3
<i>Armazéns de Vila Nova de Gaia</i>	
Feitor	1
Ajudantes	2
Escriturário	1
Guarda cascos	1
Vigias	2
<i>Armazéns de Arnelas</i>	
1.º Feitor	1
2.º Feitor	1
Ajudante	1
<i>Tanoarias de Ramo</i>	
Mestre	1
Escriturário	1
Vigias	2
Repartição das Aguardentes	8
1.º Feitor das aguardentes	1
2.º Feitor	1
Ajudante	1
Guarda cascos	1
Escriturários	2
Vigia	1
Fiel dos armazéns	1
Intendentes e Comissários das Fábricas de Aguardentes	65
<i>Douro</i>	
Cedro	1
Cerdeira e S. Martinho	1
Fonte Boa e Santo Xisto	1
Moledo	1
Nagozelo (do Douro)	1

(Continua)

(Continuação)

Passos	1
Paúlos	1
Pedra Caldeira	1
Pegarinhos	1
Ponte de Vilarinho dos Freires	1
Rede	1
Rucilhão e Canes	1
Sacaperna	1
Tabuaço e Serzedinho	1
Veiga e Cabanas	1
<i>Minho</i>	
Felgueiras	1
Melgaço e Valadares	1
Santa Cruz do Tâmega	1
<i>Distrito de Tabuaço</i>	
Arco de Baúlhe	1
Cabeceiras de Basto	1
Guimarães	1
Ribeira de Pena	1
S. Clemente de Sande	1
Santa Lucrecia do Louro	1
<i>Distrito da Maia</i>	
Amarante	1
Barca	1
Duas Igrejas	1
Monção	1
Passos	2
Roriz	1
<i>Concelho de Baião</i>	
Arcos	1
Barcelos	1
Braga	1
Mondim de Basto	1
Paço de Sousa	1
Ponte de Lima	1
Rio Caldo	1
Rio de Galinhas	1
S. Martinho do Outeiro	1
<i>Distrito de Gaia</i>	
Albergaria	1
Amares	1
Burgo e Cubos	1
Paiva e Sanfins	1
Póvoa de Lanhoso	1
<i>Trás-os-Montes</i>	
Alfândega da Fé	1
Bustelo, Seixas, Gimonde	1
Meireles e Vale de Miões	1
S. Jerónimo e Vale de Açor	1
Torre do Couto e Faiões	1
Vassal, Talgueiras e Palas	1

(Continua)

(Continuação)

Beira		
Alpiçã e Urzêlhe	1	
Arouca e Cambres	1	
Aveiro	1	
Cabriz	1	
Canedo	1	
Cordinhã	1	
Lafões	1	
Lagares	1	
S. Pedro do Sul	1	
Tavarede	1	
Trancoso	1	
Travassos	1	
Vale de Besteiros	1	
Vila Verde	1	
Inspectores dos Contrabandos		5
Crestuma	1	
Murado	1	
Ovar	1	
Vila da Feira	1	
Vimieiro	1	
Feitores		5
Pinhão	1	
Régua	1	
Torrão	1	
Tua	1	
Vimieiro	1	
Fábricas de Miragaia e Massarelos		2
Mestre destilador	1	
Escriturário	1	
Armazéns dos Aviamentos no Porto		1
Feitor	1	
Armazéns dos Depósitos		2
Feitor	1	
Feitor substituto	1	
Comissários e Escrivães no Douro		13
Comissário – Sergude	1	
Ajudante do comissário – Sergude	1	
Escrivão – Régua	1	
Ajudante do escrivão – Régua	1	
Comissário – Sabrosa	1	
Ajudante do comissário – Sabrosa	1	
Escrivão – Sabrosa	1	
Comissário – Tabuaço	1	
Ajudante do comissário – Tabuaço	1	
Escrivão – Tabuaço	1	
Comissário – Mesão Frio	1	
Ajudante do comissário – Mesão Frio	1	
Escrivão – Mesão Frio	1	

(Continua)

(Continuação)

Comissários dos Registos		6
Comissário – Cais do Tua	1	
Comissário – Cais do Bernardo	1	
Escrivão – Cais do Bernardo	1	
Escrivães – Entre-os-Rios	2	
Ajudante do escrivão – Entre-os-Rios	1	
Feitores dos Armazéns do Douro		6
Cais do Tua	1	
Cais do Pinhão	1	
Régua	2	
Vimieiro	1	
Pala	1	
Inspectores das Fazendas do Arco		4
Alfândega do Porto	1	
Aveiro	1	
Figueira da Foz	1	
Viana do Castelo	1	
Fábrica de Arcos de Ferro e Verguinha, no rio Uima, Crestuma, comarca da Feira		2
Mestre – Crestuma	1	
Escrutário – Crestuma	1	
Agentes da Companhia em Londres		3
Administradores da Companhia no Brasil		12
Rio de Janeiro	3	
Baía	3	
Pernambuco	3	
Santos	3	
Conservatória da Companhia no Porto		15
Conservador Geral – desembargador Joaquim Saraiva da Costa Pereira de Refoios	1	
Conservador Fiscal – desembargador António Gomes Henriques Gaio	1	
Escrivão	1	
Ajudante do escrivão	1	
Escrivão da vara	1	
Escrivão da vara substituto	1	
Meirinho	1	
Meirinho substituto	1	
Homem da vara	1	
Advogado da companhia	1	
Procurador-agente	1	
Inquiridor e contador	1	
Inquiridor e contador substituto	1	
Procuradores em Lisboa		2
António Mancio Ramos Caldeira		
João Moreira Dias		
Vice-Conservatória em Vila Real		5
Vice-conservador – desembargador Jacinto Castelo-Branco	1	
Escrivão	1	

(Continua)

(Continuação)

Meirinho	1	
Advogado	1	
Procurador-agente	1	
Vice-Conservatória na Vila da Feira		2
Vice-conservador – António Barreto da Cunha Alpoim	1	
Escrivão	1	
Arrecadação dos Reais Direitos		24
Escrivão	1	
Ajudante	1	
Oficiais recebedores	2	
Ajudantes	8	
Contínuo	1	
Guardas da casinha	2	
Guardas	9	
Barreiras da Cidade		68
Fiscal	1	
Ajudante	1	
Guardas superiores	7	
Escrivários	2	
Guardas subalternos	47	
Barqueiros	10	
Obras das Estradas do Douro		8
<i>(Cobrança das contribuições a cargo da Junta)</i>		
Inspector – desembargador Filipe Ferreira de Araújo e Castro	1	
Engenheiro director – José António de Almeida Matos	1	
Secretário da inspecção	1	
Moço de ordens	1	
Escrivários	2	
Fiscal das obras – Peso da Régua	1	
Fiscal das obras – Amarante	1	
Obras da Barra do Porto		7
<i>(Da Inspeção da Junta)</i>		
Engenheiro director – Luís Gomes de Carvalho	1	
Escrivários	2	
Pagador	1	
Apontadores	3	
Academia Real de Marinha e Comércio		34
<i>(Da Inspeção da Junta)</i>		
Director Literário – conselheiro Joaquim Navarro de Andrade	1	
Lente Jubilado do 3.º Ano de Matemática – João Baptista Lisboa	1	
Lente do 1.º Ano de Matemática	1	
Lente do 2.º Ano de Matemática	1	
Lente do 3.º Ano de Matemática	1	
Substitutos	2	
Mestre de Manobra e Aparelho Naval	1	
Lente do Comércio	1	
Substitutos	2	
Lente de Lógica	1	
Substituto	1	
Lente de Agricultura	1	

(Continua)

(Continuação)

Lente do Desenho	1
Lente substituto	1
Professor de Francês	1
Professor substituto	1
Professor de Inglês	1
Professor substituto	1
Professor aposentado de Primeiras Letras	1
Professor de Primeiras Letras	1
Professor substituto de Primeiras Letras	1
Secretário	1
Oficial e porteiro da Secretaria	1
Primeiro guarda e fiel	1
Guardas	5
Contínuo	1
Serventes	2
TOTAL	411

(Almanach Portuguez. Anno de 1826, Lisboa, 1826)

NOTA – Este quadro estatístico diz respeito ao provedor, vice-provedor, deputados, magistrados, secretário, administradores, procuradores, intendentos, feitores, caixeiros e oficiais da Companhia, assim como das repartições das obras das estradas e da barra do Porto e ainda da Academia da Marinha e Comércio, encontrando-se as últimas duas repartições e a Academia sob inspecção da Junta da Companhia. Trata-se, portanto, de um quadro do pessoal de serviços, não esgotando, longe disso, todos os funcionários e operários da Companhia. Se tivéssemos em consideração os operários dos armazéns de tanoarias e fábrica de arcos de ferro de Crestuma, assim como daqueles que trabalhavam nas obras das estradas do Douro e da barra da cidade, o seu número ultrapassaria, seguramente os 1200.

A realização do capital social deveria ter lugar, para os subscritores da cidade do Porto e do Reino em geral, dentro de cinco meses, prazo alargado para sete meses, caso os subscritores fossem das ilhas dos Açores e da Madeira, e para um ano, tratando-se de subscritores do Brasil. Em todo o caso, deveriam os candidatos accionistas realizar no acto da sua adesão, pelo menos, cinquenta por cento do seu capital, dispondo de um prazo de seis meses para completarem o restante.

Os accionistas, para serem qualificados para os lugares da administração, tinham de possuir acções no valor global mínimo de 10 000 cruzados.

O capital inicialmente investido na Companhia, não podia ser retirado durante 20 anos, contados a partir do dia em que saísse a primeira esquadra para o mar, com vinhos por ela despachados, prazo este que poderia ser prorrogado por mais 10 anos, caso a administração assim o considerasse indispensável, e depois de obtido parecer favorável da Coroa. Ficava no entanto livre aos accionistas a possibilidade de transaccionarem os seus títulos, como se fossem padrões de juros e pelos preços que entendessem, desde que dessem, de tal facto, conhecimento imediato à Junta.

Determinou-se, ainda, que a primeira distribuição de lucros pelos accionistas só se verificaria no mês de Julho do terceiro ano, após a partida da primeira esquadra organizada pela Companhia, com destino ao Brasil.

A partir daí, a sua distribuição passaria a fazer-se anualmente.

Em 1760, o capital social da Companhia foi elevado a 1720 000 cruzados – isto é, viu o seu fundo inicial ser aumentado até 600 000 cruzados, divididos em 600 acções –, de forma a poder garantir as despesas com a construção das fábricas da destilação dos vinhos em aguardente, privilégio em regime de exclusivo que então lhe foi concedido. A Companhia passou assim a dispor de 1 200 acções do fundo primário, mais 520 acções do segundo fundo, que não chegou a completar-se, num total de 1720 acções.

Aos estrangeiros não estava vedada a participação accionista.

1.3. Privilégios

A Companhia, aprovada por alvará régio de dez de Setembro de 1756, destinada, assim, a efectuar a demarcação da região vinhateira e a “regular e disciplinar a produção e o comércio dos vinhos do Douro”, dotada de “poderes de império”, isto é, de amplas prerrogativas e privilégios públicos, “empresa beneficiária de poderes de autoridade pública” (Vital Moreira), gozava dos seguintes privilégios, sendo os três primeiros, em regime de exclusivo, os mais importantes e os que mais polémica levantaram:

- exclusivo do fornecimento do vinho de consumo às tavernas da cidade do Porto e das 3 (mais tarde, 4) léguas em redor, assim como a aprovação dos propostos ou taverneiros, privilégio esse que, mais tarde, se estendeu a alguns concelhos do Alto Douro (estatutos de 1756 e alvarás de 16.12.1760 e de 10.11.1772), com o objectivo de evitar que nos armazéns do Porto e Gaia os negociantes adulterassem o vinho de embarque;
- exclusivo do comércio de vinhos, aguardentes e vinagres com o Brasil, um dos principais mercados de escoamento dos vinhos durienses, a fim de a Companhia ter uma compensação pelos encargos a que estava obrigada pelos seus estatutos e alvarás de 16.12.1760 e 16.11.1771;
- exclusivo da produção e venda das aguardentes nas três províncias do Norte de Portugal, Minho, Trás-os-Montes e Beira, estabelecido pelo alvará de 16.12.1760 (se bem que os lavradores, em certas condições e nalguns dias do ano pudessem fabricar a aguardente a partir dos seus próprios vinhos), com o objectivo de se consumir o vinho não vendido nas tavernas e garantir um “competente provimento de aguardentes da boa lei e puras”;
- direito a que os barcos da praça do Porto recebessem as carregações da Companhia para o Brasil a preço fixado, o que se traduzia num verdadeiro direito de requisição;
- poder geral de requisição de veículos, embarcações e operários;
- privilégio de aposentadoria, podendo tomar de arrendamento forçado as casas de que necessitasse;
- direito de execução privilegiada dos seus créditos;

- direito de fazer comparecer perante a Junta qualquer pessoa;
- “qualificação e agravamento da punição dos crimes contra os seus funcionários” e imunidade dos membros da junta em matéria de prisão;
- imunidade dos titulares dos cargos da Companhia perante os juízes e autoridades da Coroa, e foro próprio, através de um juiz conservador privado, como já tivemos oportunidade de referir;
- embora sem fundamento legislativo, direito de primazia ou *preempção* na compra dos vinhos, escolhendo os de melhor qualidade, na feira, privilégio que não era de direito mas exercido de facto.

1.4. A Companhia e os serviços à causa pública

A Companhia, além de proceder à demarcação primordial do Alto Douro e às outras demarcações efectuadas no século XVIII, de exercer as funções oficiais de defesa dos interesses económicos do Douro e de disciplina e regulação da produção e comércio dos vinhos do Douro, razão pela qual detinha privilégios exclusivos e amplas prerrogativas que faziam dela um verdadeiro “corpo político com autoridade e jurisdição” (Magalhães Sequeira, 1838), “um organismo de intervenção do Estado no sector” (Gaspar Pereira, 1991), prestou ainda outros serviços à causa pública, já por sua inteira iniciativa – construção de navios, criação de fábricas, pescarias do Algarve, estabelecimento de socorros a naufragos – já porque lhe foram cometidas pelo Estado determinadas funções por “delegação de soberania”, nomeadamente, no domínio das obras públicas, do ensino, cobrança de impostos e da concessão de crédito.

É certo que algumas iniciativas decorrem da Companhia enquanto sociedade comercial, interessada, portanto, como qualquer outra empresa, em acautelar e expandir os seus negócios, a remunerar os capitais dos seus accionistas, enfim, a consolidar resultados e aumentar os proveitos. Outros, porém, revelam propósitos de bem comum, de interesse público, que extravasam claramente as preocupações de uma corporação comercial, ainda que privilegiada, a ressaltar a sua atenção quanto aos interesses materiais e culturais do Porto e do Norte de Portugal, fazendo dela, indubitavelmente, a sua Instituição mais importante nos finais do Antigo Regime (1756-1834), como escreveu Rebelo da Costa, em finais de Setecentos, a sua “grande alma”.

1.4.1. Iniciativas próprias

Por sua iniciativa e para segurança, consolidação e expansão das suas actividades, a Companhia:

- propôs ao Governo a construção de duas fragatas de guerra para proteger os navios que saíam do Porto, assim como a criação do imposto destinado a tal objectivo, passando a Junta, o seu órgão de administração, a constituir, para tal efeito, uma Junta da Administração da Marinha⁵;

- introduziu em Portugal a produção de arcos de ferro, criando em Crestuma, Vila Nova de Gaia, uma fábrica de verguinha e de arcos de ferro, movida a energia hidráulica, para serem utilizados nas pipas e tonéis, tendo mandado previamente estagiar, na Rússia, o técnico que ficou encarregado da mesma.
- construiu a Casa da Régua, numerosos armazéns no Alto Douro e nos cais do rio Douro, armazéns e tanoarias no Porto e Vila Nova de Gaia; e em consequência do privilégio das aguardentes de que gozava, estabeleceu nas três províncias do Norte de Portugal, Beira, Minho e Trás-os-Montes, fábricas de destilação de vinhos, que ultrapassaram as oito dezenas;
- prestou um importante papel no desenvolvimento das pescarias do Algarve, em particular, na fundação de Vila Real de Santo António e na valorização de Monte Gordo;
- aproveitando as facilidades surgidas com o tratado de 1787, ratificado em 1798, entre Portugal e a Rússia (país que, na viragem do século XVIII para o século XIX, com excepção da Inglaterra, constituiu o maior fornecedor das nossas importações) abriu, praticamente, os portos daquele país aos vinhos do Alto Douro;
- estabeleceu na Foz do Douro, em 1829, em consequência dos numerosos naufrágios que aí ocorriam, o primeiro estabelecimento de socorros a náufragos em Portugal, a Casa de Asilo dos Naufragados, que passou a estar sob sua inspecção, sendo pagas as despesas da mesma pelo cofre das obras da barra do Porto e as despesas efectuadas com a construção do salva-vidas e equipamento suportadas pela Companhia.

1.4.2. Obras públicas

No domínio das obras públicas, área de actuação da Companhia muito polémica, e objecto de duras críticas ao tempo das Cortes Constituintes (1821-1822):

- regularizou o curso do rio Douro, tornando-o navegável até à fronteira com Espanha, graças à destruição do Cachão da Valeira ou de São Salvador da Pesqueira (1780-1792), de muitas outras rochas “ou pedras do rio”, e açudes e pesqueiros que impediam a regular navegação dos barcos rabelos;
- superintendeu e administrou economicamente as obras da barra do rio Douro, estrada marginal Porto-Foz do Douro e cais do mesmo rio, cedendo, dos seus cofres, inicialmente, 400 000 cruzados referentes a acções da Companhia de que se perdera o rasto dos titulares, e recolhendo e aplicando o imposto dos 100 réis por tonelada aplicado sobre as embarcações de comércio que entrassem na foz do Douro (1790-1834);
- procedeu à construção da estrada Porto-Mesão Frio-Régua e à construção/beneficiação de outras estradas no Alto Douro, nomeadamente Régua-Santa Marta-Cumieira-Vila Real e Pinhão-Provesende.

1.4.3. *Ensino técnico*

A Companhia teve a iniciativa da criação do ensino superior técnico no Porto, que esteve na origem do ensino universitário do Porto, a ela se devendo:

- a *Aula de Náutica* (alvará de 30.8.1762), destinada a preparar os oficiais que iriam servir nas duas fragatas de guerra do Porto para cobrirem a costa e protegerem as esquadras de comércio com destino ao Brasil, a primeira escola de ensino superior público da cidade;
- a *Aula de Debuxo e Desenho* (decreto de 27.11.1779), visando ministrar o curso de pilotagem, mas preparando, também, os jovens para o comércio e indústria;
- a *Academia Real da Marinha e Comércio* (alvará de 9.2.1803), em substituição das Aulas de Náutica e de Debuxo e Desenho, que fornecia cursos preparatórios, instrução industrial e de exercícios de manobras navais, transformado em Academia Politécnica, em 1837.

Estes estabelecimentos funcionaram debaixo da sua inspecção e administração económica, cabendo-lhe mesmo nomear os funcionários, com excepção dos lentes, professores e substitutos, que propunha sob consulta ao rei, e do director literário da Academia, cargo este que surgiu em 1817 e que era de nomeação régia. Todos os lentes, alunos e funcionários tinham como juiz privativo o conservador da Junta da Administração da Companhia.

1.4.4. *Cobrança de impostos régios*

A Companhia Geral de Agricultura das Vinhas do Alto Douro, enquanto “empresa beneficiária de poderes de autoridade pública” (Vital Moreira), para além dos extensos privilégios e prerrogativas oficiais que lhe foram concedidos, desde cedo passou a cobrar, em nome da Coroa, numerosos impostos, directos ou indirectos, que incidiam, regra geral, sobre a produção, transporte e comercialização de vinhos e aguardentes, mas também, sobre as próprias embarcações e até outros produtos.

Que impostos? Quando surgiram e durante quanto tempo se mantiveram? Qual a natureza e montante dos mesmos? Que rendimentos é que o Estado, outras instituições e mesmo particulares arrecadavam com os mesmos?

Tivemos já oportunidade, noutra trabalho, de abordar esta problemática e de responder a algumas das questões colocadas⁶. Neste momento, apenas enumeramos tais impostos, referindo ainda, a cronologia dos mesmos, enquanto cobrados pela Companhia:

- Academia Real da Marinha e Comércio (1803-1832);
- Canadagem (1772-1834);
- Casa Pia (1794-1834);
- Direito Adicional (1800-1834);

- Entradas (1772-1832);
- Estradas do Douro (1788-1834);
- Fragatas de Guerra, ou dos 2% (1761-1774);
- Imposição da Cidade do Porto (1772-1834);
- Imposição de Guerra (1.^a) (1808-1811?);
- Imposição de Guerra (2.^a) (1811-1834);
- Imposição de Matosinhos e Leça (1772?-1834);
- Obras da Barra (1790-1834);
- Obras Públicas da Cidade do Porto (1757-1834);
- Obras do Rio Douro (1779-1834);
- Real de Água (1772-1834);
- Sisa de Aguiar de Sousa (1772?-1834);
- Sisa de Bouças (1772?-1834);
- Sisa de Gaia (1772?-1834);
- Sisa de Gondomar (1772?-1834);
- Sisa da Maia (1772?-1834);
- Sisa de Matosinhos e Leça (1772?-1834);
- Sisa do Porto (1772?-1834);
- Sisa de S. João da Foz (1772?-1834);
- Subsídio Literário (1772-1834);
- Subsídio Militar (1772-1834);
- Ver o Peso (1772-1834).

Para se fazer uma ideia dos montantes arrecadados pela Companhia em nome do Estado, basta dizer que os rendimentos a cargo da Junta, em 1825, de acordo com os balanços da receita e despesa do Tesouro Público, atingiram 114 032\$679 réis, mas, no ano seguinte, tal receita atingiu os 536 432\$193 réis, a maior receita do Tesouro Público a seguir às receitas das alfândegas, décima e contribuição de defesa, e contrato do tabaco.

1.4.5. Concessão de crédito e empréstimos

A Companhia funcionava, também, como banco do Douro e banco do Estado. De acordo com os estatutos gerais de 1756, a Companhia emprestava aos lavradores do Alto Douro, até ao juro máximo de 3% ao ano, as verbas necessárias para as despesas do granjeio e colheita dos vinhos, não podendo tais empréstimos ultrapassar a verba correspondente a metade do valor dos vinhos que cada lavrador costumava recolher.

E por outro lado, também concedia empréstimos, forçados ou sugeridos, ao Governo, quase sempre, para satisfazer urgências públicas, as quais eram, mais tarde, liquidados em encontros de contas com o Erário Régio ou o Tesouro Público, na sequência das verbas resultantes da cobrança de impostos efetuada pela Companhia, enquanto competência delegada pelo Estado.

1.5. Património

A Companhia, desde a sua instituição, viu-se na necessidade de arrendar ou comprar instalações para a sua sede, assim como outros imóveis, para armazéns de vinhos, tanoarias, fábricas de aguardente, etc. Vimos já que a empresa se instalou na rua Chã e, mais tarde, na rua das Flores, onde dispunha, segundo Pinho Leal, de “um andar nobre para a sobredita rua das Flores – diversas salas interiores, e para a viela, hoje rua do Ferraz – lojas, capela, casa-forte e quintal. Na mesma data, teria comprado, na viela do Ferraz, quatro pequenas casas contíguas e um armazém na rua da Vitória”.

O aumento sucessivo do comércio da Companhia, assim como a multiplicidade de funções de que se achava investida, tornaram-lhe indispensável a aquisição de vastos e valiosos prédios e propriedades.

Em 1773, comprou e reedificou as casas nobres e diversos armazéns, lotados em 1200 pipas, na vila da Régua, junto à margem do rio Douro.

Em 1782, mandou edificar as casas e os armazéns, lotados em 1000 pipas, do cais do Pinhão e, pouco depois, os armazéns da lotação de 500 pipas, no cais do Tua.

“Em 1779, comprou umas casas nobres e outras denominadas o Torreão, além de 5 moradas de casas pequenas, em Vila Real de Santo António, no Algarve, onde, para coadjuvar os desejos do Governo, estabeleceu umas pescarias, para as quais também se fez a aquisição de várias embarcações”.

Em 1790, fundou uma importante fábrica de fundição e arcos de ferro, sobre o rio Uíma, no lugar de Crestuma, em Vila Nova de Gaia, com casas espaçosas para habitação do director e principais empregados da mesma fábrica.

Em 1800, mandou construir um armazém, da lotação de 600 pipas, no cais do Vimieiro, na margem esquerda do Douro, fazendo edificar pelo mesmo tempo, a casa de registo do cais do Bernardo.

Em 1807, tendo já realizado, anteriormente, a compra de diversas casas e armazéns na praia de Miragaia, Porto, comprou a porção principal deles, “e de todos formou sucessivamente os que actualmente ali possui, lotados em mais de 4000 pipas”, dotados de “grandes salões, tanoarias, escritórios, casa de alambiques, fábrica de vinagre, e abundante água de bica”.

Próximo a estes armazéns, em meados do século XIX, conservava ainda sete pequenas moradas de casas, nas ruas de S. Pedro e Cidral.

“No mesmo ano de 1807, realizou a compra de um armazém, que há muito trazia arrendado, denominado do Lago, lotado em 1300 pipas, em Vila Nova de Gaia, onde estabeleceu as suas vastas e principais tanoarias.

Em virtude do exclusivo que tinha para o fabrico de aguardente, possuía em várias províncias, 82 fábricas de destilação, das quais 40 em edifícios que para elas fez edificar”⁷.

Este inventário, porém, baseado em Pinho Leal, que recebeu tais informações da própria direcção da Companhia, só parcialmente dá conta do vasto património

da Empresa para este período, e que veio, em grande parte, até à segunda metade do século XX, enriquecido, entretanto, com as propriedades que foi adquirindo no Alto Douro.

1.6. Ameaças de extinção

Durante este período, a Companhia foi objecto de várias tentativas de extinção. Instituída por 20 anos, a sua prorrogação por mais 20 anos, em Janeiro de 1777, veio a coincidir, justamente, com o fim do reinado de D. José I e a subida ao poder de D. Maria I (24.2.1777).

O desterro de Pombal e o degredo de Frei João de Mansilha, um dos obreiros daquela Instituição e seu procurador junto do poder, ajudam a compreender o clima de hostilidade de que a Companhia foi alvo, ao ponto de se esperar a sua extinção, requerida, aliás, por “alguns indivíduos da lavoura, sugeridos pelas intrigas britânicas”.

A Companhia, porém, acabou por se manter e garantir o essencial dos seus privilégios e funções.

Prorrogada a sua existência por mais 20 anos, em 1796, a Companhia, entre 1810-1815 conheceu uma séria tentativa de extinção por parte dos ingleses, que nunca desarmaram contra uma Instituição contrária aos seus interesses.

Na sequência dos tratados de comércio e aliança com a Inglaterra, de Fevereiro de 1810, Londres avançou com a exigência da abolição da Companhia dos Vinhos do Alto Douro, instituição que seria incompatível com o teor de determinados artigos dos tratados, estipulando que o comércio britânico não podia ser “restringido, embaraçado ou de qualquer forma afectado pela operação de qualquer monopólio, contrato ou privilégios exclusivos de venda ou de compra”.

A redacção de tais cláusulas, embora a não nomeasse, visava justamente a Companhia.

Garantiu o conde de Linhares que cessariam quaisquer operações ou vexações que a Companhia pudesse fazer ou tentar, debaixo de qualquer pretexto, ao comércio dos ingleses no vinho do Porto. Que a Companhia seria reformada. E que os seus privilégios caducariam em 1815.

Em 1812, realizou-se uma consulta às câmaras do Alto Douro, mas estas pronunciaram-se claramente a favor da continuidade da Companhia.

Após a morte de Linhares, em 1812, as pressões inglesas irão agravar-se, com ameaças no sentido de se abrir a importação de vinhos nos domínios britânicos a outros países estrangeiros e de se retirar a Portugal o subsídio anual de 2 milhões de libras.

Galveias, em 1813, ministro dos Negócios Estrangeiros, propõe-se então nomear um visitador para devassar a Companhia, rever as suas leis, examinar os abusos e indicar as reformas que importava fazer. Mas não mais que isso, atendendo a que a Companhia iria ser renovada em 1815... o que acabou por acontecer, apesar das pressões britânicas.

A paz na Europa e o Congresso de Viena levaram efectivamente a que a situação mudasse, criando uma situação favorável à manutenção da Companhia. Na verdade, estamos convencidos que, da parte do Governo português nunca houve a intenção de liquidar a Instituição, outrossim, quando muito, a sua reforma⁸.

Em 1821-1822, nas Cortes Constituintes saídas da revolução liberal de 1820, a Companhia sofreu uma nova e séria ameaça de extinção. Contudo, mais uma vez a Empresa manteve-se e as prerrogativas que lhe tinham sido retiradas pelas Cortes (carta de lei de 21.5.1822) foram restauradas por carta de lei de 21.8.1823, com excepção do exclusivo das tavernas do Porto e das quatro léguas em seu redor.

O golpe mais sério que a Companhia vai sofrer ao longo da sua história, será em 1832-1834, na sequência da entrada do exército liberal de D. Pedro, no Porto e da derrota definitiva de D. Miguel em 1834 (Quadro n.º 3).

QUADRO n.º 3

**COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA
DAS VINHAS DO ALTO DOURO**

**(Legislação preparatória da extinção dos seus privilégios)
1832-1834**

- Decreto de 20.4.1832** (Mouzinho da Silveira) – impõe 1% do direito de saída sobre o valor das mercadorias de produção, indústria, ou manufatura nacional (...) exportadas para nação estrangeira.
- Decreto de 14.7.1832** (Mouzinho da Silveira) – extingue o privilégio exclusivo da Companhia dos Vinhos do Douro, de vender vinho e aguardente aos habitantes da cidade do Porto e de só ela fabricar aguardente, e concede a qualquer cidadão do Reino a faculdade de conduzir os seus vinhos para o Porto, de os vender para consumo dos habitantes da cidade, mediante o pagamento de certos direitos, sem qualquer intervenção da Companhia.
- Decreto de 30.7.1832** (Mouzinho da Silveira) – concede desde logo aos habitantes do Porto o transporte e venda dos seus vinhos para consumo.
- Decreto de 19.12.1832** (José da Silva Carvalho) – suspende os decretos de 20.4.1832 e 14.7.1832, sobre os direitos no vinho do Porto e aguardente, mantendo os direitos de consumo e exportação que lhes eram impostos pela legislação anterior, continuando os mesmos a ser recebidos pela Junta da Companhia dos Vinhos do Alto Douro.
- Decreto de 3.4.1833** (José da Silva Carvalho) – admite a entrada de todos os vinhos nacionais e estrangeiros, assim como o vinho de Champanhe, licores e mais bebidas espirituosas, no Porto, mediante o pagamento de certos direitos.
- Decreto de 30.5.1834** (Bento Pereira do Carmo e José da Silva Carvalho) – extingue todos os privilégios, autoridades, prerrogativas e preeminências de qualquer natureza ou denominação concedidos à Companhia da Agricultura das Vinhas do Alto Douro e à Junta da sua administração.

Com a chegada das tropas de D. Pedro à capital do Norte, a Junta da Administração da Companhia abandonou a cidade em 8.7.1832, retirando-se para a Régua, por ordem do conde de Basto, com o pessoal, o cofre, pratos, livros e papéis correntes mais importantes da Companhia, tudo posto “a salvamento”.

Apenas permaneceram no Porto e Gaia alguns empregados nas instalações da Companhia e nos armazéns.

No próprio dia da retirada, ainda a Junta, devido a uma “urgentíssima requisição”, deixou ao governador das armas e justiças do Porto, 12 contos em metal e 4 contos em papel.

No Porto, entretanto, formou-se uma Comissão Administrativa da Companhia, sob a tutela das autoridades liberais, que pouco depois deu lugar a uma Junta eleita, passando a existir, então, até 1834, um órgão de administração da Companhia, liberal, no Porto, e outro órgão de administração da mesma, miguelista, na Régua.

A Junta miguelista, tendo como provedor Francisco de Sousa Cirne de Madureira e como deputados José de Melo Peixoto, José de Meireles Guedes de Carvalho, José de Sousa e Melo, Félix Manuel Borges Pinto de Carvalho, Henrique Carlos Freire de Andrade e João Ribeiro de Faria, irá permanecer na Régua e em Mesão Frio até 21.4.1834, altura em que se dissolveu por ocasião da chegada, ao Alto Douro, do exército do duque da Terceira.

Esta Junta, em 6.8.1833 recebeu ordens do Governo de D. Miguel para retirar ou inutilizar mais de 14 000 pipas de vinho e aguardentes existentes nos armazéns de Gaia. A Junta respondeu que seriam precisos meses para retirar as pipas e considerou a sua destruição, além de inútil, ruínosa, de modo definitivo, para a Companhia, cujos fundos se encontravam muito diminuídos desde 1821-1822.

A 7.8.1833, um aviso régio determinou à Junta a venda imediata dos vinhos armazenados em Gaia ao negociante inglês, Tomás Sandeman, que se prontificava a comprá-los, e avisou-a que, se iludisse tal ordem, o vinho seria destruído.

A Junta congratulou-se com tal medida, mas a 18.8.1833, em Mesão Frio, toma conhecimento da destruição dos vinhos armazenados em Gaia.

Os miguelistas, suspeitando que os liberais apresentariam aqueles bens como garantia do empréstimo a negociar em Londres, deitaram fogo às pipas de vinho e aguardente existentes nos armazéns de Gaia⁹.

Finalmente, em 1834, a Companhia viu extintos todos os seus privilégios e prerrogativas de regulação e disciplina pública. Os ingleses e outros comerciantes portugueses exportadores de vinho rejubilaram e comemoraram. Por algum tempo...

2. A COMPANHIA DOS VINHOS DO PORTO, SOCIEDADE DE COMÉRCIO (1834-1838)

Na sequência da guerra civil e da instauração definitiva do liberalismo em Portugal, coroando toda uma legislação que vinha sendo produzida desde 1832

para limitar a acção da Companhia, o decreto de 30.5.1834 vai extinguir todos os privilégios, autoridades e prerrogativas que a Companhia possuía – não lhe retirando, contudo, a autorização que tinha para se manter como corpo comercial até 31.12.1836, na forma de alvará de 10.2.1815 –, restituindo assim, aos lavradores do Douro, a “livre disposição” das suas vinhas e vinhos.

No relatório deste diploma explicava-se que, achando-se já extintos, de direito e de facto, os exclusivos que serviram de base ao estabelecimento da Companhia – produção de aguardente, vinho de consumo para o Brasil e fornecimento do vinho atavernado ao Porto e seu distrito –, não fazia sentido manter os outros privilégios e exclusivos que aquela Casa ainda possuía, com “directo prejuízo da lavoura, indústria e comércio – demarcação, arrolamento, qualificações, taxas de preços, feira da Régua”, tempo da carregação e preferência nas compras, além da conservatória com privilégio da fazenda real para a cobrança das dívidas activas da Companhia (Quadro n.º 3).

Mais determinava o referido decreto, porém, que a Companhia, no prazo de 30 dias, convocaria os seus accionistas para deliberar quanto à liquidação das suas contas e ao destino a dar ao seu património e interesses.

Em 1.8.1834, reuniu a assembleia geral da Companhia, onde a Junta deu a conhecer “o estado da Casa”.

A 21.6.1834, celebrou a Companhia uma convenção com os seus credores, criando a *Caixa de Amortização para o pagamento dos seus débitos*.

Em 9.8.1834, a comissão nomeada para examinar o balanço da Companhia apresentado pelos seus administradores no dia dois do mesmo mês, e dar o seu parecer quanto ao destino da mesma, apresentou à assembleia geral um relatório no qual se pronunciava pela continuação da mesma, sob a designação de Companhia dos Vinhos do Porto.

Os accionistas, reconhecendo como negativa a liquidação da Empresa, deliberaram que a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro continuasse sem seus privilégios e só na qualidade de Companhia de Comércio, debaixo do nome de *Companhia dos Vinhos do Porto*, por 12 anos, sendo os seus fundos os mesmos da anterior Instituição.

O objecto da Companhia era o comércio dos vinhos do Douro, e o seu fim “o pagamento dos credores em boa fé e maior brevidade possível, e a salvação da ruína de que estes e os accionistas se acham ameaçados”.

O decreto de 4.11.1834 autorizou, de acordo com o Código Comercial, a criação da Companhia dos Vinhos do Porto, a fim de salvar o seu capital e satisfazer as suas dívidas.

Para pagar aos seus credores e recuperar o valor das suas acções, a “nova Companhia” esperava receber: uma importante verba depositada no Banco de Londres; as dívidas da América; as quantias que tinha a haver no Alto Douro e noutras partes do Reino; as dívidas do Governo, provenientes, quer do saldo de dinheiro e géneros, por parte da Companhia ao exército liberal de D. Pedro, aquando da sua estadia no Porto, no valor de 420 contos de réis; e finalmente, a indemnização, por parte do Governo, pela “enorme perda dos

vinhos queimados em Vila Nova de Gaia, a 16.8.1833, reconhecida por portaria de 27.8.1833.

A Companhia dos Vinhos passou a ser governada por uma Administração constituída por um presidente, quatro administradores e dois administradores substitutos, eleitos trienalmente – podendo todos eles ser reeleitos, e obrigatoriamente dois deles –, de entre accionistas que possuíssem, no mínimo, cinco acções de fundos próprios.

Os accionistas não poderiam retirar da Companhia o capital relativo às suas acções, mas estas eram negociáveis. Os lucros líquidos eram divididos, anualmente, em partes iguais, pelos accionistas e pelos credores.

A situação económica da Companhia dos Vinhos era, contudo, desastrosa. Em 1834, o passivo ultrapassava o activo em 344 contos de réis, não contando com as dívidas do Estado, que este ainda não reconhecera, e que ultrapassava os 2 944 contos, se tivessem em conta – como a Companhia tinha – os 2 421 contos reclamados ao Governo pelos prejuízos causados pelo incêndio e derramamento de vinhos de 1833, em Vila Nova de Gaia.

A 17.11.1837 a Secretaria de Estado dos Negócios do Reino aprovou novos estatutos da Companhia, os quais mantinham o fim e objecto da mesma, mas alteravam a composição da Administração, a qual passou a ser formada por três administradores e dois substitutos, accionistas, pelo menos de uma acção, todos podendo ser reeleitos, mas sem a obrigatoriedade de manter dois, como determinavam os estatutos de 1834.

As dificuldades, porém, continuaram. A carta de lei de 17.5.1837 determinou que se pagasse à Companhia até 1 000 contos em inscrições de 4%, e no mesmo ano, uma portaria de 9 de Outubro reconheceu-a credora do Tesouro Público. Mas as perdas sofridas em 1833 não mais foram ressarcidas.

Os administradores da Companhia, a fim de evitarem a bancarrota, representaram à Câmara dos Deputados, no sentido de obterem uma moratória para reforma das letras, uma vez que uma minoria de credores obstinava-se no seu pagamento a todo o custo – o que veio a ser obtido por decisão do Governo de 21.2.1838, a favor da Companhia, por seis anos.

Nesse mesmo ano, porém, as Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes, saídas da Revolução de Setembro de 1836, vão restabelecer a Companhia Geral da Agricultura do Alto Douro¹⁰.

3. O RESTABELECIMENTO DA COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA, COM FUNÇÕES DE POLÍCIA E DISCIPLINA ECONÓMICA (1838-1852)

Em consequência da Revolução de Setembro de 1836 e do estabelecimento das Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes, a 2.1.1838, 40 deputados, sob a inspiração do todo poderoso barão de Sabrosa, proprietário do Alto Douro, tendo em consideração a crise porque passava aquela região, apresentaram um

projecto-lei derogando a lei de 30.5.1834 e modificando a lei de 17.3.1822 quanto à reforma da Companhia.

Na sequência desse projecto de lei, a 7.4.1838 foi publicada uma carta de lei sancionatória do decreto das Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes, a qual restabeleceu por 20 anos a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro.

À Companhia competia-lhe somente fazer o arrolamento e provas dos vinhos do Alto Douro, pôr marcas e dar guias aos mesmos vinhos, e aprovar o vinho de exportação.

Para compensar a Companhia das despesas que fazia com arrolamento, provas, guias ou marcas, a mesma recebia 400 réis por cada pipa de vinho que tivesse guia, descontados no pagamento dos direitos de consumo e exportação, dando conta a Companhia, anualmente, ao Governo, da receita e despesa efectuadas e entregando àquele qualquer saldo que porventura houvesse.

É evidente que a restauração da Companhia já nada tinha a ver com os privilégios e prerrogativas que a mesma usufruía até 1834 e até com as pretensões constantes do projecto de lei referido, nomeadamente quanto às aguardentes.

Mas o renascimento da sua designação e a atribuição, por parte das Cortes e do Governo, de funções “de polícia e de disciplina económica”, se, por um lado, tinha a ver com a pressão exercida pelos agentes económicos dos vinhos, proprietários e negociantes, no sentido da interacção/regulação do sector, por outro lado, traduzia a má consciência do Estado, face à Companhia, por força das dívidas contraídas e ainda não pagas, o que deixara em situação aflitiva a Empresa.

A Comissão Especial dos Vinhos da Câmara dos Deputados, em parecer e projecto de lei 3.5.1839, tendo em atenção que a “justiça, pede e a honra nacional reclama que este Câmara autorize o Governo a solver em prestações mensais essa dívida sagrada, contraída com a Companhia no sítio do Porto, visto que todos os credores em situação análoga, já há muito se acham embolsados dos seus débitos”, defende que a Companhia deveria estabelecer fábricas de destilação “nos lugares mais próprios do Alto Douro”, mediante certas condições e sobretudo, que o Governo devia solver em prestações mensais de 10 contos de réis, quer “a dívida já liquidada à Companhia, proveniente dos fornecimentos feitos ao exército libertador”, quer, em seguida, “a dívida que for liquidando”, mediante a redução daquela verba nas contribuições que a Companhia pagasse, aceitando-lhe o Governo os títulos de qualquer natureza que a Companhia tivesse recebido deste, incluindo os da dívida consolidada.

Este projecto de lei, já polémico no interior da própria comissão, não veio a colher aprovação na Câmara dos Deputados. Mas revela bem que a Companhia não desarmava quanto ao alargamento das suas atribuições, e muito menos, quanto ao ressarcimento, por parte do Estado, das verbas a que julgava ter direito.

O reforço das suas competências e a compensação, ainda que indirecta, dos violentos prejuízos que sofrera durante o cerco do Porto, assim como dos saldos de que era credora enquanto “casa-fiscal ou executora da fazenda real”,

vieram efectivamente a acontecer, quatro anos mais tarde, com o Governo de Costa Cabral.

A pressão exercida pela Câmara dos Deputados sobre o Governo foi determinante para que tal acontecesse. Efectivamente, a Comissão Especial dos Vinhos do Parlamento, em 29.8.1842, da qual faziam parte, entre outros, para além de Rodrigo da Fonseca Magalhães, Agostinho Albano da Silveira Pinto, Félix Pereira de Magalhães, José Cabral Teixeira de Morais e António Felisberto da Silva Cunha, políticos muito influentes, ligados aos interesses da Companhia – os últimos três, deputados por Trás-os-Montes, sendo Teixeira de Morais e Silva Cunha, proprietários do Douro e governadores civis de Vila Real nesta década –, apresentou um projecto lei destinado a reforçar os poderes da Companhia.

Esta comissão, no relatório que precedia o projecto de lei, fundamentava a sua posição na “necessidade de acudir com medidas prontas e eficazes ao País do Douro”, e de evitar a “total aniquilação da mais importante riqueza nacional”, mas explicava, contudo, que o mesmo era baseado em “princípios totalmente diferentes daqueles dos antigos exclusivos”.

Propondo, agora, novas funções de intervenção e escoamento de vinhos, assim como de promoção dos mesmos no estrangeiro, afastada a hipótese do exclusivo de “uma porção de aguardentes” à Companhia, a comissão entendia que se tornava necessário compensar aquela Instituição das obrigações que lhe eram impostas, com um subsídio de 150 contos anuais.

A 21.4.1843, uma carta de lei, acolhendo praticamente todas as propostas constantes do projecto-lei de 1842, ampliou e modificou a lei de 1838, impondo à Companhia novas obrigações:

- compra anual de 20 000 pipas de vinho de segunda e terceira qualidade, entre 1844-1857, compreendendo assim 14 novidades completas, pelos preços fixados na lei – 14 000 a 16 000 réis para cada pipa de segunda e 10 000 a 12 000 réis para cada pipa de terceira –, e de forma rateada pelos viticultores, quando a oferta excedesse as 20 000 pipas;
- envio de padrões e balizas de vinho genuíno e puro do Douro aos principais mercados da Europa e de qualquer outra região;
- estabelecimento, no Rio de Janeiro, de um depósito de vinhos e de outros nas praças estrangeiras que fossem indicadas pelo Governo;
- fornecimento de créditos aos viticultores para a cultura e colheitas das vinhas.

Em compensação de tais encargos, a Companhia recebia do Estado 150 contos de réis anuais, a partir de Julho de 1853, deduzidos dos direitos de comércio e de exportação que os vinhos do Douro pagavam na alfândega do Porto, podendo o tesoureiro da referida alfândega, caso fosse necessário, independentemente da ordem do Governo, pagar os 150 contos de réis pelo rendimento de quaisquer outros direitos.

A Companhia, depois de organizada, era obrigada a estabelecer, dentro do distrito da demarcação do Douro, caixas filiais destinadas a fazer empréstimos aos lavradores, ao juro de 6% ao ano, até ao valor de um terço da respectiva novidade.

Os fundos da Companhia eram invioláveis.

Findo o prazo de duração da Companhia, que ía até 1858, esta deveria proceder à liquidação dos fundos e interesses acumulados existentes, a qual deveria concluir “impreterivelmente dentro de três anos”.

A Companhia era ainda obrigada a provar, dentro de três meses, perante o Governo, que estava habilitada para cumprir plenamente as obrigações impostas por este lei e a apresentar-lhe os estatutos porque se ía reger.

Dando cumprimento a esta obrigação, a Companhia abandonou os estatutos de 1839 e, por decreto de 7.8.1843, viu aprovados novos estatutos.

De acordo com estes:

- era criado o fundo da Nova Gerência, no montante de 1032 contos de réis, destinado ao cumprimento dos encargos estabelecidos pela lei de 21.4.1843, dividido nas 1720 acções da antiga Companhia;
- o dividendo de 8%, retirado anualmente a foros dos accionistas seria por estes aplicado ao pagamento dos seus credores, signatários da convenção de 21 de Junho desse ano;
- o fundo da Caixa de Amortização, constituído por todo o activo da Companhia, com excepção dos 1032 contos da Nova Gerência, continuaria a ser liquidado, para por ele serem pagos os seus credores, na forma consignada na convenção estabelecida com estes;
- as operações e escriturações da Caixa de Amortização eram inteiramente separadas e distintas, para em nenhum caso se confundir a nova Gerência e sua responsabilidade com as obrigações da antiga Companhia;
- a Companhia passava a ter uma Direcção composta por um presidente e quatro directores, eleita trienalmente, podendo ser reeleita, mas obrigatoriamente com dois dos seus membros, a ela pertencendo a administração da Nova Gerência e a administração da Caixa de Amortização, distintas e separadas;
- a Companhia teria o selo da antiga Companhia;
- a escrituração da Nova Gerência e da Caixa de Amortização seria por partidas dobradas;
- a Companhia era dissolvida de direito, de acordo com a carta de lei de 21.4.1843, em 1858, data em que se procederia à liquidação da Nova Gerência; pagos integralmente todos os credores, a assembleia geral dos accionistas decidiria o que tivesse por conveniente quanto à repartição e destino do capital, para além dos 1032 contos.

Ainda no mesmo ano, por decreto de 21 de Abril, para completa execução da lei de 23.10.1843, foi aprovado e confirmado o regulamento que dizia respeito aos arrolamentos, marcas, provas, feira geral dos vinhos do Douro, guias e varejos, do qual saíam efectivamente reforçadas as funções da Companhia quanto a tais matérias.

Esta, após dar plena execução às disposições de lei de 1843, decidiu, em 1845, apresentar ao Governo o regulamento das suas caixas filiais – complexo e por-

ventura ilegível para os pequenos lavradores do Douro –, o qual veio a ser aprovado por alvará de 27.9.1845, para entrar em vigor em 1.1.1846.

A partir dessa data, era estabelecida na Régua uma caixa filial destinada a conceder empréstimos aos lavradores, nas condições já referidas.

Quando a vila da Régua deixasse de ser o “centro de relações da demarcação do Alto Douro”, a Companhia estabeleceria na localidade ou localidades mais apropriadas, caixas semelhantes à da Régua – o que nunca veio a acontecer por razões óbvias.

Demasiados poderes para a Companhia Geral da Agricultura dos Vinhos do Alto Douro? Assim pensaram negociantes de vinhos, a começar pelos ingleses, reservas essas, aliás, consubstanciadas nas posições assumidas pela Associação Comercial do Porto, a partir de 1846.

Consultada pelo Governo, esta Associação, a 28.3.1846, chamava a atenção para os inconvenientes resultantes da aplicação do regulamento de 23.10.1843 por parte da Companhia, considerando que esta, no que dizia respeito a provas, juízo do ano, guias e varejos, dispunha de poderes que contrariavam o princípio de “completa igualdade”, entre aquela Instituição e o comércio, estabelecido na lei de 21.4.1843.

Apesar desta posição, a verdade é que, até 1848, o Douro permaneceu “na mais profunda paz e sossego”.

As acusações, porém, vão subir de tom, em 1848, ano da revolução “universal”, que, com excepção da Inglaterra e da Rússia, assistiu a levantamentos populares, revoltas e revoluções por toda a Europa, mas também, ano de uma profunda crise social, económica e financeira, agravada, em Portugal, pelas guerras civis de 1846-1847, e que teve profundas repercussões na economia portuguesa, no comércio dos vinhos do Alto-Douro e na própria Companhia.

As acusações à Companhia, basicamente eram as seguintes:

- não abertura de novos mercados aos vinhos do Douro, como se podia comprovar pela reduzida exportação da Companhia;
- obrigação de comprar as 20 000 pipas por rateio, em qualquer momento de compra;
- dever de queimar as 20 000 pipas que comprava anualmente no Douro, para a produção de aguardentes;
- controlo das provas, feitas nas suas instalações da Régua – debaixo, portanto, da sua influência;
- complexidade e multiplicidade das condições propostas pelo regulamento das caixas de socorro ou empréstimo, impedindo o acesso às mesmas por parte dos lavradores;
- inadequada fiscalização das guias e introdução de vinhos, aguardentes e jeropigas nos armazéns do Douro;
- adulteração da finalidade do subsídio dos 150 contos de réis anuais, concedidos pelo Estado à Companhia, que resultavam, fundamentalmente, em benefício desta.

COMPANHIA DO ALTO DOURO

Administração (1756–2000)

- 1756-1834 – Junta composta por provedor, 12 deputados e 6 conselheiros (provedor, vice-provedor e 7 deputados, a partir de 1760; conselheiros, a partir de 1760, só esporadicamente);
- 1834-1837 – Administração composta de presidente e 4 administradores;
- 1837-1843 – Administração composta por 3 administradores;
- 1843-1858 – Direcção constituída por presidente e 4 directores;
- 1858-1973 – Direcção constituída por presidente e 2 directores;
- 1973-1975 – Junta da Administração constituída por 3 a 5 membros;
- 1975-1978 – Comissão Administrativa, na sequência da intervenção do Estado;
- 1978-2000 – Junta da Administração constituída por 3 a 5 membros.

O Governo, face às acusações, foi ao Parlamento declarar e reconhecer pela primeira vez, que o contrato efectuado com a Companhia, em 1843, podia ser anulado ou extinto.

Em 14.8.1848, Rodrigo da Fonseca Magalhães, na Câmara dos Pares, deu conta dos “motivos de desgosto” da região do Douro quanto à execução da lei de 21.4.1843, uma vez que os lavradores do Douro se queixavam que a Companhia não cumpria as condições a que se obrigara.

O Governo, ainda nesse ano, apresentou à Câmara dos Deputados uma proposta para reduzir em 50 contos de réis o subsídio dos 150 contos que a Companhia devia arrecadar no ano económico de 1848-1849, abalando, deste modo, os créditos do Estabelecimento, debilitado pela redução considerável da venda dos seus vinhos em todos os continentes (continuando, porém a manter a obrigação anual da compra das 20 000 pipas), pelas entregas forçadas de produtos e dinheiro durante a guerra civil de 1846-1847 e pelo desembolso em que se achava, desde 1847, de 64 445\$825 réis, não pagos pela Alfândega do Porto – para já não falar da retirada de uma parte dos capitais que lhe haviam mutuado, ao verificar-se a possibilidade da alteração da lei de 1843 e do contrato por ela sancionado.

Perante tão difícil conjuntura, a Companhia, em representação de 19.12.1848 dirigida ao Governo, manifestou a impossibilidade de comprar as 20 000 pipas relativas a 1849, caso o Governo não declarasse que se comprometia a sustentar a inviolabilidade da lei de 1843.

Em 1849, a Associação Comercial do Porto, em parecer solicitado pelo Governo no sentido de se promover a exportação dos vinhos de segunda qualidade, pronunciava-se negativamente sobre a “fatal experiência” resultante da lei de 21.4.1843, a inutilidade do “sacrifício nacional” de mais de 900 contos concedidos a uma corporação, que só servira para dar à mesma “o monopólio da venda para consumo, com o qual, nem lucrava o consumidor nem o lavrador”.

Em meados deste último ano, uma comissão dos lavradores do Douro residentes no Porto, representando as câmaras do Distrito Vinhateiro do Alto Douro, na ausência das Cortes, então suspensas, apresentou uma exposição ao poder executivo, dando conta dos receios de uma possível abolição do sistema protector da lavoura do Douro, por exigência “de algum governo estrangeiro” e portanto, da anulação da lei de 21.4.1843, e discordando, assim da posição assumida pela Associação Comercial do Porto a favor da extinção do sistema restritivo “como meio de protecção à lavoura do pais vinhateiro”.

No Parlamento e na imprensa “a questão vinhateira” manteve-se acesa até 1852, sugerindo-se mesmo a manutenção do contrato entre o Governo e a Companhia, desde que esta, das 20 000 pipas compradas anualmente, fosse obrigada a exportar 10 000 pipas – sugestão, obviamente, que a Companhia rejeitava, por não estar em condições de cumprir tal exigência.

Criticava-se ainda a Instituição por não promover novos mercados para o vinho do Porto, argumento rebatido por aquela, afirmando que não existia um único porto, a nível mundial, que não tivesse sido explorado e que a verdadeira questão consistia em “arreigar o seu gosto” nos mercados que já todos conheciam. E insistia-se pela criação de uma comissão de inquérito, destinada a verificar o cumprimento da lei de 1843 e o estado financeiro da Empresa, alvitre que a Companhia repudiava inteiramente por ser um “estabelecimento particular”, uma “associação particular”.

Em 1852, as críticas à Companhia quanto ao cumprimento, quer das obrigações da lei de 1843, quer do que se encontrava estipulado na convenção de 21.6.1843, feita com os credores do Estabelecimento e que servia de base à sua organização, subiram de tom. Argumentava-se que a compra anual das 20 000 pipas, longe de constituir um encargo, redundava em benefício; que os balanços da Companhia, publicados anualmente, não traduziam o verdadeiro estado da Casa, não sendo “efectivos” nem “reais”; e que a Companhia não dava contas dos saldos das “massas falidas” – quanto a Empresa apenas administrava a casa de José Martins da Luz, que não falira, outrossim, obtivera moratória por carta régia de 1795 –, recusando-se a mostrá-la aos credores!...

Alegando a necessidade de se tomar conhecimento do estado da administração da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro e pôr termo às desinteligências que se manifestavam entre os interessados no Estabelecimento, – alguma polémica levantada por três ou quatro accionistas desavindos com a Direcção –, o ministro do Reino, Rodrigo da Fonseca Magalhães, que não morria de amores pela Companhia, por decreto de 21.8.1852, nomeou uma comissão de inquérito, constituída por Agostinho Albano da Silveira Pinto, do barão de Massarelos, Manuel de Clamouse Browne, José de Amorim Braga, Francisco de Oliveira Chamiço, Eugénio Ferreira Pinto Basto e José Ferreira dos Santos Silva, encarregada de examinar toda a escrituração da Companhia e investigar se a legislação, estatutos e regulamentos fora executada fielmente, e averiguar se tinha sido cumprida a convenção feita com os credores, de 1843, medida que prenunciava uma mudança na atitude do Governo, como de facto, veio a acontecer.

No dia seguinte, a 22 de Agosto, era apresentado ao governador civil de Vila Real, pela comissão da assembleia de deputados das câmaras do distrito do Douro, um relatório dando conta dos “motivos de desgosto e ansiedade em que se acha o país do Douro”, face aos boatos de que o Governo pretendia anular a lei de 21.4.1843 e terminar com as leis restritivas da agricultura e comércio dos vinhos do Douro.

Contudo, logo a seguir, o Governo, sem receber, ainda, o relatório da comissão de inquérito, na ausência das Cortes, através do decreto de 11.10.1852, decide fazer cessar as disposições das leis de 7.4.1838 e 21.4.1843, no que respeita aos direitos e obrigações recíprocas entre o Governo e a Companhia, aliviando esta de todos os encargos que lhe eram impostos pela lei de 1843 e acabando com o subsídio que lhe era concedido “em compensação desses encargos”. Todas as atribuições que pelas referidas leis pertenciam à Companhia, para regular a agricultura e o comércio dos vinhos do Porto, ficaram a pertencer a uma Comissão Reguladora da Agricultura e Comércio das Vinhas do Alto Douro, estabelecida no Porto, na mesma data, constituída por membros representativos das duas classes, da lavoura e do comércio.

A Companhia protesta veementemente contra tal medida. O Parlamento, uma vez reaberto em 1853, irá discutir a questão, mas em vão. O que importa sublinhar desde já, é que o diploma de 11.10.1852 põe termo, definitivamente, às funções públicas desempenhadas por aquela Instituição, dando assim origem a uma nova etapa da sua história¹¹.

4. A COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA COMO SIMPLES SOCIEDADE COMERCIAL (1852-1978)

No rescaldo da publicação do decreto de 11.10.1852, a Companhia, agora mera sociedade comercial, conheceu um período de intensa actividade interna, procurando definir uma estratégia que lhe permitisse reagir contra o Governo e contra os ataques de que era alvo e acautelar a sua sobrevivência.

4.1. Sob a ameaça da extinção (1852-1858)

A Companhia, por representação ao Governo de 16.10.1852, reagiu contra aquela lei, uma vez que o contrato bilateral estabelecido tinha a duração de 14 anos, findando apenas em 1858. E protestou pelo rompimento daquele, pelos interesses dos 8% anuais do fundo da Nova Gerência, garantidos pelo artigo 16.º da lei de 21.4.1843, pelo preenchimento integral do fundo da Nova Gerência e por todas as perdas e danos resultantes da quebra do contrato.

Em 3.12.1852, a direcção da Empresa apresentou um relatório à assembleia geral dos credores, onde sublinhou a “ilegítima interpretação” da cláusula do decreto de 7.8.1843, a não aceitação nem o reconhecimento do decreto de 11.10.1852, e portanto, de “um acto que não é lei, nem o pode ser, porque ataca

a fé pública e os eternos princípios que asseguram a propriedade e o direito”, e propôs:

“ 1.º – Que até ao ano de 1858, em que de direito finda o contrato da Companhia com o Estado, ela continue o giro do seu comércio pela nova gerência, e liquidação pela caixa de amortização, como está estatuído na convenção e estatutos.

2.º – Que a direcção verifique todas as reduções e economias nos ordenados e despesas de serviço, que exigem as circunstâncias da Companhia, dispensada como está, das funções públicas que até aqui lhe competiam.

3.º – Que se transfiram para a caixa de amortização os lucros que anualmente se obtiverem pela nova gerência, até à concorrência de 8%, garantidos pelo artigo 16.º da lei de 21 de Abril de 1843.

4.º – Que toda a diferença que venha a haver entre esses lucros e os referidos 8% seja reclamada pela direcção, do Governo de sua majestade, na forma da representação e protesto de 16 de Outubro do corrente ano.

5.º – Que nos casos de se não realizar a esperada possibilidade de se pagar o juro anual a todos os credores, ou de se dar qualquer nova proposta por parte do Governo – seja convocada pela direcção a assembleia geral dos mesmos credores, para resolver o que for mais conveniente, conformando-se a mesma direcção com a decisão da maioria da referida assembleia”.

A Assembleia Geral de Credores nomeou uma comissão, a qual, a 12.1.1853 apresentou à assembleia um parecer, “com os artigos a que a direcção da Companhia teria de se conformar:

1.º Que até ao ano de 1858, em que de direito finda o contrato da Companhia com o Estado, e termina a convenção com os credores, a mesma Companhia continue o giro do seu comércio pela nova gerência, e a liquidação pela caixa de amortização, como está regulado na convenção e nos estatutos.

2.º Que a direcção verifique a redução dos ordenados, até à quantia de 12 000\$000 réis, na forma da sua proposta.

3.º Que se transfiram para a caixa de amortização anualmente todos os lucros que se obtiverem pela nova gerência, até à concorrência de 8% do seu capital, garantidos pelo artigo 16.º da lei de 21 de Abril de 1843.

4.º Que por esses lucros, bem como pelos rendimentos próprios da dita caixa de amortização, e pela **cobrança** que se for apurando das dívidas activas, se pague anualmente o juro a todos os credores.

5.º Que toda a diferença que possa haver entre os lucros que se obtiverem pela nova gerência e os 8% do seu capital, seja reclamada do Governo de sua majestade pela direcção, na forma da representação de 16 de Outubro do ano passado.

6.º Que igualmente sejam reclamados do mesmo Governo, todos os prejuízos que por ventura se forem realizando, pela liquidação dos valores e carregações existentes na época do rompimento do contrato da Companhia.

7.º Que a comissão eleita pelos 50 maiores credores, que tem de examinar as contas e o balanço anual, na forma do artigo 12.º da convenção, declare, além do que ali se acha prescrito, se a direcção tem cumprido as condições aqui estabelecidas.

8.º Que no caso não esperado, de que não seja possível pagar o juro anual a todos os credores, pela forma e pelos meios indicados, ou no caso de se verificar qualquer nova proposta do Governo, ou qualquer inesperada decisão dos tribunais, que altere o modo de ser actual da Companhia, e nomeadamente qualquer decisão que ordene o pagamento antecipado do capital de quaisquer créditos da caixa de amortização, somente vincendos em 1858; a direcção faça imediatamente convocar a assembleia geral dos credores, para resolver o que for mais conveniente, conformando-se a direcção com a decisão da maioria da referida assembleia”.

“Se porém em quaisquer dos anos a decorrer até o de 1858, se der alguma diferença entre o importe total dos juros anuais e os meios designados porque deve ser satisfeito, e que a direcção de acordo com a comissão do exame de contas, entendam que poderá no ano seguinte ser compensada aquela diferença no todo ou em parte; continuará a gerência da Companhia sem dependência de convocação e resolução da assembleia geral dos credores”.

Este parecer foi aprovado pelas assembleias dos credores e de accionistas, as quais, por unanimidade, votaram a continuação da Companhia até 1858, de acordo com os estatutos de 1843, então em vigor.

Em 1.2.1853, a comissão de inquérito criada por decreto de 21.8.1853 enviou o seu relatório ao Governo, o qual acabou por ser publicado na imprensa do Porto, em 1 de Outubro do mesmo ano.

Este relatório era demolidor para a Companhia:

- a escrituração dos livros comerciais não podia ser considerada regular; era “demasiadamente obscura”, talvez com “propósito deliberado”;
- as despesas, gratificações e alugueres, lançados à conta do imposto do cruzado em pipa de vinho, criado pela lei de 7.4.1838, eram exagerados, indevidos e exorbitantes, e o número de funcionários excessivo;
- quanto à legislação (a lei de 21.4.1843), a Companhia nem abrisse novos mercados aos vinhos do Douro, nem socorrera os lavradores do Douro através das caixas filiais; só em 1846 criou uma caixa filial na Régua, com “fantásticos fundos”, com um regulamento inexecutável, e só em proveito do Estabelecimento;
- as direcções da Companhia não observavam as disposições dos seus estatutos em numerosos artigos, não demonstrando, por exemplo, nos balanços anuais, a real e verdadeira situação da Casa;
- as direcções da Companhia faltavam a algumas das obrigações estipuladas com os credores pela convenção de 21.12.1843, desviando os valores da caixa de amortização da sua verdadeira aplicação, não regulando

a conveniente amortização com os 8% dos lucros exigidos pela lei de 21.4.1843.

A comissão chamava ainda a atenção, criticamente, para quatro contas entre a Companhia e o Governo, segundo as quais o Governo devia àquela mais de 500 contos¹².

A Companhia, ao tomar conhecimento, pelos jornais do Porto, do relatório da comissão de inquérito, representou à rainha em 4.11.1853, com um extenso texto, refutando o que entendia serem “reconhecidas inexactidões e patentes falsidades”, quanto à sua gerência:

- todos os membros da comissão sustentavam opiniões contrárias ao sistema restritivo dos vinhos e à gerência da Companhia;
- dos sete membros nomeados, três dos vogais renunciaram à comissão por entenderem que não podiam ser juízes dos actos da Companhia, contra a qual se tinham abertamente pronunciado e Silveira Pinto, um mês após o início dos trabalhos da comissão, morreu, reduzindo esta apenas a três membros e sem presidente, o que a impossibilitava, tanto de facto como de direito de funcionar; por outro lado, atendendo a que o Governo promulgara, entretanto, o decreto de 11.10.1852, deixava de haver fundamento para a continuidade da comissão;
- o relatório da comissão fundamentava-se apenas nos exames de um dos vogais;
- a escrituração da nova gerência da Companhia tinha toda a extensão e desenvolvimentos necessários, com três livros principais e 23 livros auxiliares, sendo o método de escrituração por partidas dobradas;
- as despesas e gratificações relativas às contas do imposto dos 400 réis por pipa de vinho, além de regulares, eram processadas pelo Tesouro Público e a Comissão Reguladora da Agricultura e Comércio dos Vinhos do Douro, criada em 11.10.1852, mantivera todos os funcionários e seus vencimentos;
- quanto à legislação, já em 1849, por portaria de 10 de Fevereiro, o Governo reconheceu que a Companhia dera “fiel execução” à lei de 21.4.1843;
- quanto à não exploração de novos mercados, a Companhia especifica-os nos diversos continentes, aduzindo, até, o quadro dos portos e mercados a que a Companhia enviara carregamentos, padrões e balizas do vinho do Douro, entre 1843 e 1848 e que a Companhia mandara publicar em 1849;
- quanto ao regulamento da caixa filial, a verdade é que este tinha sido aprovado pelo Governo;
- o argumento do não cumprimento dos estatutos é desmontado artigo a artigo, pela Direcção da Companhia, com um pormenor que seria ocioso aqui descrever, mas que consta da fonte que já publicamos noutra trabalho;
- os artigos da convenção com os credores eram cumpridos, como se podia comprovar pelos pareceres da comissão de credores;

- e quanto aos fundos das quatro contas com o Governo, a Direcção da Companhia demonstrava a veracidade das mesmas e a fundamentação dos valores em causa.

Apesar da Companhia ter varrido a sua testada, com determinação, segura da justiça que lhe assistia, a verdade é que, em 1853, se levantou a questão da dissolução e liquidação da Companhia.

Mas também é certo que o Governo, a não ser que provasse o não cumprimento da lei, ou graves irregularidades, não podia dissolver a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro.

O decreto de 7.8.1843 não estipulava que, no caso de ser retirado o subsídio à Companhia, lhe retiraria, também, a aprovação do estatuto, ou se dissolveria o Estabelecimento como companhia de comércio. E o Governo, ao fazer cessar o subsídio em 1852, nunca alegou que a Companhia não cumpria as obrigações da lei, mas sim que a lei de 1843 já não era de conveniência pública.

Aliás, o decreto de 11.10.1852 apenas revogava as leis de 7.4.1838 e 21.4.1843 quanto às disposições que estabeleciam as funções públicas confiadas à Companhia. Por outro lado, reconhecia explicitamente a continuação da existência da mesma, ao solicitar-lhe que prestasse à comissão reguladora, então criada, todos os esclarecimentos necessários.

A dissolução constituía, assim, competência do âmbito da Companhia, cabendo a esta, por conveniência própria e com a anuência da Assembleia Geral dos Credores, pronunciar-se em tal sentido. Ora, tanto a Direcção como a Assembleia Geral dos Credores, na reunião de 26.1.1853, decidiram, por unanimidade, que o Estabelecimento continuasse.

Em conclusão, quer tendo em atenção o Código Comercial, quer pela disposição das leis de 1838, 1843 e 1852, quer, finalmente, pelo facto de a comissão de inquérito, criada pelo decreto de 21.8.1852, ter sido dissolvida em 1856 sem ter apurado incumprimento da lei de 21.4.1843 por parte da Companhia, o Governo não tinha qualquer fundamento para dissolver a Companhia ou retirar-lhe o seu estatuto, antes de 1858.

Assim aconteceu. A Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro manteve os estatutos de 1843 até 1858. E por decreto de 4.3.1858, uma vez terminado o prazo de 20 anos da sua existência, e tendo em atenção a decisão unânime da Assembleia Geral da Companhia, de 17.8.1857, o Governo decidiu aprovar os novos estatutos da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, “associação puramente mercantil”, prorrogando por mais 20 anos, a contar de 7.4.1858, isto é, até 7.4.1878, a sua existência¹³.

4.2. Dos estatutos de 1858 aos estatutos de 1878

Na sequência da lei de 1852, da lei de 21.4.1843, e do fim do prazo de 20 anos que lhe tinha sido concedida pela lei de 1838, a Companhia voltou novamente a ser uma empresa comercial.

Terminando aquele prazo a 7.4.1858, os accionistas da Empresa, mau grado a violenta crise comercial e financeira internacional que afectou duramente o comércio dos vinhos do Douro, decidiram mantê-la e formar novos estatutos.

Para tal decisão contribuíram vários factores:

- do capital correspondente aos títulos dos credores, deduzidos os dividendos e juros, apenas restava pagar 30%, informando a Direcção da Companhia que a liquidação da dívida remanescente se verificaria até 1859, ano em que terminava o prazo do vencimento dos referidos títulos;
- apesar da “terrível moléstia” dos vinhos que se manifestara a partir de 1853, os lucros da Nova Gerência tocavam anualmente o limite dos 8% do seu capital, garantidos pela lei de 21.4.1843;
- a calamidade do oídio, paralisara a liquidação das “enormes somas” que os lavradores do Douro deviam à Companhia, sendo necessário, pois, esperar pelo regresso da produção normal do Alto Douro para se recuperarem tais verbas;
- os créditos da Empresa sobre o Governo, mencionados nos activos da Nova Gerência, tinham sido reconhecidos pela Comissão da Fazenda da Câmara dos Deputados, com a anuência do Governo, esperando-se assim o integral pagamento de tais verbas.

Os novos estatutos, aprovados pelos accionistas da Companhia em Assembleia Geral de 17.8.1857, elaborados de acordo com o Código Comercial Português, tiveram aprovação régia e foram publicados por decreto de 4.3.1858.

De acordo com os mesmos, a Companhia Geral de Agricultura das Vinhas do Alto Douro continuava a funcionar como “associação puramente mercantil”, mediante as seguintes cláusulas:

- o Governo não garantia os valores que constituíam o fundo social da Companhia;
- o fundo da Caixa de Amortização continuava a ser escriturado e administrado com inteira separação do fundo que integrava a gerência de então, “até completo pagamento” do que se devia aos credores;
- os accionistas não poderiam retirar o seu fundo nem aplicar dividendo ou lucro algum senão para pagamento dos credores, enquanto estes não fossem integralmente pagos;
- a aprovação régia seria retirada caso houvesse incumprimento, por parte da Companhia destas cláusulas, se esta se afastasse dos fins para que era estabelecidas ou não cumprisse as obrigações legais.

A Companhia, por tais estatutos, viu prorrogada a sua existência por mais 20 anos, a contar de 7.4.1858, mantendo a sede no Porto, rua das Flores, e a ter “o mesmo selo de que sempre fizera uso”.

O capital da Empresa continuava a ser o de 1032 contos de réis, dividido nas mesmas 1720 acções com que funcionara até então.

A Direcção era composta por um presidente e dois directores efectivos (e ainda de um outro, caso um daqueles representasse este órgão fora do Porto), eleitos trienalmente, podendo ser reeleitos¹⁴.

A partir de 1861, considerando-se os credores praticamente ressarcidos – a dívida, neste ano, estava reduzida a 22 contos de réis –, a Companhia recomeçou a distribuição de dividendos, suspensos desde 1832, de 4 500 réis por acção, pequeno, sem dúvida, mas indicador suficiente do reforço dos créditos do Estabelecimento.

A subida paulatina dos lucros irá permitir que, nos finais da década de sessenta, apesar da difícil situação em que continuava o Alto Douro, os dividendos por acção atingissem já os 16 000 réis.

Em 1870, ainda se encontravam por solver à Companhia as “dívidas antigas” do Estado. A dívida passiva da Caixa de Amortização encontrava-se reduzida a 9 contos de réis.

A partir de 1877, os balanços da Nova Gerência e da Caixa de Amortização fundiram-se num só. Nesse mesmo ano, a direcção da Companhia apresentou à assembleia geral de accionistas uma proposta para a sua prorrogação, fundamentando a sua posição nas seguintes razões:

- extinção da dívida antiga, que permitiu a distribuição anual de dividendos, gradual e sucessivamente, até atingir, em 1876, os 20 000 réis por acção, de tal forma que as acções da Companhia tinham, no mercado, um preço elevado;
- ilimitada confiança que o Estabelecimento inspirava a um grande número de capitalistas que, com o maior empenho, procuravam confiar-lhe os seus capitais;
- necessidade de cobrar do Estado a elevadíssima quantia que este lhe devia e que, de acordo com o último balanço, era superior a 2 500 contos de réis.

Atendendo ao grau de prosperidade atingido e às razões expostas, a Assembleia Geral votou a prorrogação da Companhia pelo tempo de 99 anos, mantendo a mesma designação, mas agora enquanto *sociedade anónima de responsabilidade limitada*.

Continuava a ter a sua sede no Porto, o seu antigo selo e marcas e a manter os seus usos e praxes. O objecto e fins da Companhia continuavam a ser o comércio de vinhos de exportação e consumo, de aguardentes e vinagres, bem assim como a liquidação dos fundos respeitantes à sua Caixa de Amortização.

O capital da Companhia mantinha-se inalterável, dividido pelas mesmas acções que se achavam emitidas.

A Direcção era composta por um presidente e dois directores efectivos, de eleição trienal, podendo ser reeleitos. Os membros da Direcção só podiam entrar no exercício dos seus cargos após cada um deles depositar no cofre da Instituição as cinco acções de que eram proprietários ao tempo da sua eleição¹⁵.

4.3. A Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, sociedade anónima (1878-1960)

Muito pouco adiantaremos sobre este largo período da História da Companhia, enquanto sociedade anónima, uma vez que tudo está ainda por estudar.

A partir de 1879, a Companhia, enquanto sociedade anónima, passou a publicar, anualmente, o *Relatório da Direcção*, muito sóbrio quanto a informações, limitando-se a registar os valores da compra de vinho, aguardente, o seu movimento comercial, os lucros do ano e o balanço da mesma, com o activo e o passivo discriminado por rubricas.

A distribuição de dividendos entre os activos constitui um indicador significativo da saúde económica da Companhia.

Se tivermos em consideração a rubrica “lucros do ano”, podemos ver que o dividendo por acção, livre de todos as contribuições, de 50 000 réis em 1900, duplicou em 1920, subiu consideravelmente nos anos vinte – 400 000 e mesmo 500 000 réis –, baixou fortemente a partir de 1930-1931 – 75 000 réis ainda em 1939 –, oscilou para valores mais elevados entre 1940-1949, e voltou a cair na década de cinquenta – 72 000 réis em 1952¹⁶.

Importa ainda esclarecer que, durante este longo período, extinguiu-se a *Caixa de Amortização* e resolveu-se a questão das *dívidas do Estado para com a Companhia*.

A *Caixa de Amortização* – restabelecida a Companhia por carta de lei de 7 de Abril de 1838 e reorganizada pela carta de lei de 7 de Agosto de 1843 que aprovou os seus novos estatutos –, foi criada, visando a movimentação e liquidação de contas com os credores do Estabelecimento. Dispunha de uma escrituração autónoma, separada das operações da sua vida comercial normal.

Anualmente, as operações e a escrituração do fundo da Caixa de Amortização eram submetidos à Assembleia Geral dos accionistas e enviados ao Governo, durante o período contratual que vigorou até 1858, juntamente com o balanço da Nova Gerência.

A partir de 1874, os dois balanços fundiram-se num único, de tal modo que, de 1888 em diante, passaram as rubricas que do activo da “Caixa de Amortização” transitaram para o do balanço fusionado, a ser integralmente compensadas pela verba do passivo da “Caixa de Amortização”, deixando, a partir de então, de ter qualquer influência nos resultados dos exercícios.

Entre essas rubricas, figuraram as verbas de:

. Indemnizações	2 002 378\$11,7 réis
. Governos de Portugal	70 831\$42,9 réis
. Reclamações	19 452\$08 réis
num total de	2 492 661\$62,6 réis

A verba de “indenizações”, representava o montante dos prejuízos causados pelo incêndio dos armazéns de Vila Nova de Gaia em 1833, julgados por sentença de 24 de Julho de 1837.

A verba de “Governos de Portugal” era o resultado da fusão de duas contas antigas:

- “Governos deste Reino”, na importância de 353 904\$954 réis, representando o saldo do movimento de despesas e receitas feitas pela Companhia no cumprimento das obrigações e disposições que lhe tocavam observar;
- “Governo Actual”, na importância de 116 926\$475 réis, representativa do saldo dos fornecimentos feitos ao exército libertador de D. Pedro.

A verba de “reclamações” constituía o saldo apurado do subsídio não pago pelo Governo, aquando da cessação do contrato estabelecido com a Companhia em 1852.

A Companhia, como já vimos, periodicamente reclamava, perante o Governo, a liquidação destes débitos, mas apenas lhe foi feito um pagamento por conta, de 797 700\$000 réis, em 27 de Junho e 6 de Setembro de 1838.

Não obstante várias vezes não lhe ter sido abertamente contestado esse direito, a verdade é que, “talvez pelo estado pouco lisonjeiro do Tesouro Público, nunca ele foi satisfeito”.

Por outro lado, várias questões pendentes com o Governo, arrastaram-se litigiosamente, sem solução definitiva, de tal modo que a Direcção da Companhia, entendendo ser de mútuo interesse acabar com o diferendo, entabulou negociações para resolução transaccional de todas as questões pendentes.

“Tiveram elas seu termo em escritura realizada em 24 de Julho de 1937 e pela qual a Companhia desistiu de todas as reclamações respeitantes às dividas já referidas e reconhecendo ao Estado o direito e posse e disposição de oito acções da Companhia, em litígio, se comprometeu igualmente a pagar os respectivos dividendos das mesmas.

Por seu lado, o Governo desistiu a favor da Companhia de todos os direitos a trinta e cinco acções arroladas em tempo a favor do Estado, bem como dos seus respectivos dividendos”.

Mesmo sem se ter em conta a desvalorização da moeda e a não contagem dos juros, “a operação foi sobretudo de grande vantagem para o Estado”.

A verdade é que o assunto vinha-se arrastando em constantes reclamações, há um século e – garante a Direcção da Companhia –, assim continuaria “se não fosse a política de verdade do Estado Novo e não houvesse de parte a parte boa vontade e o melhor espírito de conciliação”.

A partir de 1937, a rubrica Caixa de Amortização, escriturada no passivo, no valor de 346 156\$000, passou a contrabalançar as verbas consideradas inco-bráveis de 344 907\$30 de “devedores antigos” e de 1248\$70 de “obrigações a receber”, que figuravam no activo do seu balanço. Finalmente, em 1961, esta rubrica foi extinta por nela terem sido escrituradas as contas do activo relativas a “devedores antigos” e “obrigações a receber”¹⁷.

4.4. A Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro e a absorção/fusão de outras empresas (1960-1978)

A partir de 1960-1961, com a chegada à direcção de Manuel da Silva Reis, a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, também denominada *Real Companhia Velha* e *Real Companhia dos Vinhos do Porto* (*Royal Oporto Wine Company*), vai conhecer, até 1974, profundas transformações expressas na:

- mudança de instalações da sede;
- reformulação dos seus estatutos e aumento do capital;
- associação/fusão de outras firmas;
- renovação de equipamentos e modernização tecnológica da vinificação;
- preparação, tratamento e conservação dos vinhos;
- rentabilização e ampliação do seu património.

COMPANHIA DO ALTO DOURO

Aquisição e absorção de empresas (1960–1974)

- 1960 – Miguel de Souza Guedes & Irmão Lda. (fundada em 1851);
 - Correia Ribeiro & Filhos Lda.;
 - Pinto & Companhia.
- 1962 – Richard Hooper & Sons, Lda.;
 - Elviro Garcia;
 - Sociedade de Vinhos Santiago, Lda. (fundada em 1870).
- 1963 – Real Companhia Vinícola do Norte de Portugal, S.A. (fundada em 1889);
 - Nicolau de Almeida & Companhia, Sucursais.
- 1970 – Sociedade de Vinhos do Porto Serra, Lda..

Estas transformações irão colocar a Companhia e o grupo económico constituído sob a sua égide, na década de sessenta, no segundo lugar das vendas e exportações de vinhos e no primeiro lugar entre as empresas “genuinamente portuguesas”, para, em inícios da década de setenta, atingirem o primeiro lugar absoluto, com 24% da quota do mercado.

Em 1961, a Companhia abandonou definitivamente as instalações da sua sede, no Porto, rua das Flores, onde se encontrava desde o século XVIII, transferindo-se para Vila Nova de Gaia, rua da Carvalhosa (instalações pertencentes à firma *Miguel de Souza Guedes & Irmão Lda.*), num primeiro momento, e a partir de 1972, para a rua Azevedo de Magalhães, isto é, para as instalações da *Companhia Vinícola*, onde ainda hoje se mantém.

Ainda em 1961, a Companhia reformulou os seus estatutos, alargando o objecto e fins da Companhia, para além do comércio dos vinhos, aguardentes e vinagres a qualquer ramo de comércio ou indústria, “excepto o bancário e o de seguros”.

O capital da Companhia, de 688 contos, que prevalecia, por assim dizer, desde a fundação da Companhia e seguramente, desde a reforma estatutária de 1878, elevou-se para 4000 contos, dividido em “10 000 acções emitidas, todas integralmente subscritas e realizadas, de valor nominal de 400\$00 cada uma”.

A Direcção passou a ser composta por um presidente, um primeiro director e um segundo director efectivos, havendo três directores substitutos. Eleitos trienalmente, todos eles tinham de depositar no cofre da Companhia as cinco acções de que eram proprietários ao tempo da sua eleição.

Os estatutos da Companhia vieram a sofrer ainda pequenas alterações, até 1978, isto é, em 1963 e 1972. A Direcção, aliás, veio a ser designada, a partir de 1963, por Junta da Administração, em homenagem ao primeiro órgão executivo da Companhia.

Durante este período, a Companhia, atenta à política de aglutinação e fusão de empresas que se fazia sentir a nível internacional, considerando que a concorrência desregrada e a necessidade de redução das despesas de exploração “tornavam a fusão uma medida de defesa hoje indispensável”, política essa, aliás, acarinhada pelo próprio Governo, em ordem à criação de “organizações mais fortes e mais sólidas”, vai proceder a um significativo conjunto de associações/ fusões, destinadas a constituir um grupo económico forte no sector dos vinhos.

Em 1960-1961, a Companhia associou-se com as firmas *Miguel de Souza Guedes & Irmão Lda.*, *Pinto e C.^a* e *Correia Ribeiro, Filhos, Lda.*

Enquanto as duas últimas foram pura e simplesmente absorvidas, a firma *Miguel de Souza Guedes*, fundada em 1851, embora juridicamente distinta, passou a fazer parte do património da Companhia, aglutinação só possível porque o presidente da direcção da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, Manuel da Silva Reis, era o sócio principal daquela empresa, a qual, além de um excelente stock de vinhos, possuía ainda óptimas instalações em Gaia e a Quinta das Carvalhas, no Douro. Em 1965, deu-se a liquidação desta firma como exportadora do vinho do Porto, integrando-se definitivamente os seus armazéns e recheio no stock da Companhia, mas mantendo-se como proprietária e produtora de vinhos de feitoria.

Em 1962, foi integrada na Companhia a *Sociedade de Vinhos Santhiago, Lda.*, com armazéns amplos e bem localizados, e uma destilaria.

Ainda em 1962, a Companhia realizou um acordo económico e financeiro com a *Showrings, Vine Products & Whiteways, Ltd.*, e cujos pontos principais eram os seguintes:

- a Companhia vendia ao grupo *Showrings, Vine Products & Whiteways, Ltd.*, a totalidade das acções que possuía da firma inglesa *Richard Hooper & Sons, Ltd.*, Londres, Sociedade Anónima, (importadores de vinhos desde 1771) e respectivas marcas comerciais para uso exclusivo no Reino Unido;
- era constituída em Portugal a sociedade por quotas *Richard Hooper & Sons (Portugal) Lda.*, de cujas marcas ficou detentora para todo o mundo, com excepção do Reino Unido, tendo como sócios, a Companhia Geral

da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, com 50%, *Miguel de Souza Guedes & Irmão Lda.*, com 25%, e *Richard Hooper & Sons Ltd.*, com 25% de participação no respectivo capital;

- aquele grupo inglês e particularmente *Richard Hooper & Sons Ltd.*, de Londres, obrigavam-se a comprar na Companhia, ou em firmas suas afiliadas, todos os vinhos do Porto que viessem a necessitar, tendo sido fechado imediatamente um negócio para 2000 pipas;
- o mesmo grupo adquiria cinquenta acções da Companhia, do lote próprio que esta tinha em carteira, tendo-lhe sido ainda concedida opção para comprar até 25% do capital social da Companhia, dentro de um prazo determinado. As correspondentes acções provinham do lote da firma *Miguel de Souza Guedes & Irmão, Lda.*, adquirido, antes da sua incorporação na Companhia;
- pela transacção referida no número 1.º, e pelas cinquenta acções, recebia a Companhia 20 000 libras, ou seja, o equivalente a 1600 contos.

Em 1966, contudo, a firma *Richard Hooper & Sons (Portugal) Lda.*, inscrita como exportadora de vinho do Porto, cancelou o seu registo, “por não haver interesse em mantê-lo”.

Em 1963, a Companhia associou-se com a prestigiada *Real Companhia Vinícola*, fundada em 1889, dando origem a um grupo económico vitivinícola sem paralelo nas empresas congéneres.

A partir de 1971, iniciou-se a exploração conjunta das actividades agrícolas, comerciais e industriais das duas companhias, centrada na Real Companhia Velha, sem prejuízo da individualidade jurídica de cada uma. Esta Associação manteve-se em vigor até 1974, pertencendo as vendas e exportações de vinho do grupo à Companhia Velha, detentora da exploração, uma vez que a função da administração da Companhia Vinícola era apenas a da administração dos bens imobiliários, sua conservação e ampliação.

Ainda em 1963, foi também absorvida a firma *Nicolau de Almeida & Companhia, Sucursais*.

Em 1970, a Companhia absorveu a *Sociedade de Vinhos do Porto Serra, Lda.* E, em 1973, a Companhia iniciou as diligências para integrar as firmas *Manuel R. d’Assumpção & Filhos Lda.*, *J. T. Pinto Vasconcellos Lda.* e *Amândio Silva & Filhos Lda.*, no grupo, mas não se concretizaram devido à queda da Ditadura em 1974.

Entre 1960-1974, a Companhia desenvolveu um grande esforço financeiro para modernizar e renovar equipamentos e processos tecnológicos relativos ao armazenamento, tratamento e conservação de vinhos.

A partir de 1960, passou a funcionar uma instalação para o tratamento físico dos vinhos, de forma a obter-se a sua estabilização biológica por meio da pasteurização e refrigeração, a exigir cubas térmicas de aço inoxidável e novos equipamentos, o mesmo acontecendo aos armazéns da Companhia, em Vila Nova de Gaia e no Douro, dotados com “material moderno e higiénico”.

Nos anos seguintes, quer em Gaia, quer no Douro – Pinhão e Régua – o investimento na construção de cubas de cimento e de depósitos de aço inoxidável, de forma a aumentar a capacidade de armazenamento, manteve-se elevado.

Em 1962, a Companhia dotou o Alto Douro com a maior e mais moderna instalação de auto-vinificação do Norte de Portugal, na Casa da Companhia, Régua, com capacidade para 5000 pipas, formando esta nova adega, com a adega do Pinhão, também da Empresa, um conjunto de vinificação para 7000 pipas, contribuindo, assim, de modo determinante, para terminar com o “sistema pré-histórico” da “pisa”, que suscitava reparos por parte dos consumidores estrangeiros.

Em 1963, a Companhia foi pioneira na aquisição de um camião cisterna em aço inoxidável, com capacidade para 12 500 litros, com o objectivo de conduzir os vinhos do Douro para Vila Nova de Gaia – uma vez que, até Maio desse ano, o transporte daqueles vinhos só podia ser feito por caminho-de-ferro ou pelos barcos rebelos –, tornando-se, assim, na primeira empresa a utilizar este novo tipo de transporte.

Também durante a década de sessenta, a Companhia veio a ser a primeira empresa portuguesa a estabelecer nos armazéns de Gaia, linhas de engarrafamento totalmente automatizadas.

Finalmente, verificam-se, durante este período, mudanças profundas na constituição do seu património, quer por força da alienação de prédios considerados não rentáveis, quer por força da aquisição de património, nomeadamente, daquele que integrava as firmas que absorveu ou com quem se associou.

Assim, os armazéns de Miragaia e outros prédios adjacentes, os armazéns do Ribeirinho e a Quinta do Choupelo, em Vila Nova de Gaia, assim como os armazéns do Pinhão, foram vendidos (estes últimos à Casa do Douro).

Em 1971, a Companhia comprou duas propriedades em Monção e tomou conta da exploração de outras quintas no Douro, cuja produção era necessária à manutenção das marcas consagradas. E, em 1973, adquiriu as quintas dos Aciprestes, Boavista e Barreira, na zona do Tua; a quinta do Casal da Granja, em Alijó; a quinta do Sidrô, em São João da Pesqueira, e outras pequenas propriedades contíguas ao Casal da Granja e à quinta das Carvalhas.

Estas aquisições, juntando-se às quintas das Carvalhas, Azinheira e Carvalhal, transformaram a Companhia na maior proprietária e produtora da região demarcada do Douro.

Na sequência da revolução de 25.4.1974, a Companhia vai passar momentos conturbados, que vão pôr em causa toda a política de desenvolvimento e expansão da empresa, levada a cabo por Manuel da Silva Reis.

A “comissão de trabalhadores” contesta a Junta da Administração, passando a controlar a actividade da firma, incluindo as contas bancárias.

Na sequência do “pseudo-movimento insurreccional” de 11.3.1975 e do agravamento do ambiente laboral e social da empresa, que chegou à proibição

de os membros da Junta da Administração entrarem nas instalações da mesma, a 3.9.1975, o Conselho de Ministros do Governo de Vasco Gonçalves determinou a intervenção estatal na Real Companhia Velha e Real Vinícola, com a nomeação de uma Comissão Administrativa.

A intervenção estatal vai manter-se durante longo tempo – segundo o *Relatório da Junta da Administração*, de 1978, devido à obstrução de um membro do Governo, António Barreto, que se opunha frontalmente à proposta apresentada por Mota Pinto, em 1977, “que previa a desintervenção das empresas e a sua devolução aos seus legítimos titulares”, em conformidade, aliás, com as conclusões da comissão interministerial nomeada para o efeito –, “contribuindo para o acumular escandaloso de prejuízos enormes – dezenas de milhares de contos anuais –, prosseguindo assim à inexorável ruína da Companhia”.

Finalmente, após uma série de sucessivos adiamentos, o Conselho de Ministros do Governo de Mário Soares, a 27.9.1978, determinou a cessação da intervenção do Estado na Companhia e a sua restituição aos seus titulares, e extinguiu as funções da Comissão Administrativa em exercício. Em 2.10.1978, Manuel da Silva Reis reassumiu as suas funções de presidente da Junta da Administração da Companhia, encontrando a Empresa “na mais completa ruína, em autêntico caos, praticamente insolvente, e na maior desorganização”¹⁸.

Era o mesmo empresário, mas a Empresa já não era a mesma que ele consolidara e expandira desde 1960...

CONCLUSÃO

A *Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*, constituída em 1756, enquanto instituição magestática, privilegiada, manteve-se até 1834. Mas, enquanto sociedade comercial, veio até aos nossos dias, constituindo um caso único no panorama das sociedades por acções em Portugal.

Com efeito, entre 1834-1838, adoptou a denominação de *Companhia dos Vinhos do Porto*, mas, a partir de 1838, recuperou a antiga denominação, ao mesmo tempo que voltou a ter funções públicas de regulação e fiscalização dos vinhos do Alto Douro e que passou a exercer até 1852.

Extintas tais funções públicas, a Companhia regressou ao estatuto de 1834-1838, isto é, de sociedade comercial. Em 1878, passou a sociedade anónima, natureza que manteve até ao presente, tendo conhecido, de 1960 em diante, um período de expansão, dando origem a um grupo económico que, em 1973-1974, ocupava o primeiro lugar no conjunto das empresas e grupos exportadores de vinhos em Portugal.

É ainda cedo para extrair conclusões da sua história. Mas podemos, desde já, chamar a atenção para alguns aspectos que nos parecem importantes.

Em primeiro lugar, importa relevar a sua natureza de sociedade por acções, com um capital social bem determinado e exclusivamente privado, aberto aos mais diversos grupos sociais, e cujos títulos eram negociáveis sem restrições,

a revelar uma mentalidade vincadamente capitalista, bem demonstrada aliás, no excelente trabalho de Rui Marcos¹⁹, e a abrir caminho à sociedade anónima, constituída, como vimos, em 1878.

Em segundo lugar, convém realçar a duplicidade de “corpo político” e “sociedade comercial” que informou a existência da Companhia, de forma clara, entre 1756-1834, e de forma bem mais atenuada, entre 1838-1852, como que a demonstrar a fraqueza do Estado, por um lado, e a eficácia da Companhia no exercício de funções públicas, por outro. Esta ambiguidade/duplicidade da acção da Companhia remete-nos para uma questão de fundo, central para a compreensão do seu papel histórico e que importa investigar: até que ponto a Companhia funcionou como instrumento de Estado? Em que medida o Estado intervém, política e legislativamente, como instrumento da Companhia? Quem se deixa influenciar por quem?

Em terceiro lugar, é de destacar a notável capacidade de recuperação financeira da Companhia, após 1834, a qual lhe permitiu liquidar as dívidas acumuladas e ultrapassar os prejuízos sofridos entre 1832-1834, de forma a poder distribuir os dividendos das acções a partir de 1861.

Em quarto lugar, temos de mencionar o grande dinamismo que a Companhia revelou entre 1960-1974, a acompanhar, é certo, um bom período de crescimento da economia portuguesa, mas também a denunciar um projecto próprio de afirmação e expansão nos mercados nacional e internacional dos vinhos, só travado com o descalabro sócio-político originado com a revolução de 1974 e que se abateu dramaticamente sobre a Companhia, com repercussões negativas que vieram até ao presente.

A última reflexão tem a ver com a importância que a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro assumiu para o Porto e Norte de Portugal, nomeadamente quanto à afirmação e desenvolvimento da capital do Norte.

O tempo da Companhia, enquanto sociedade magesática (1756-1834), corresponde a uma das épocas de maior prosperidade do Porto. E boa parte da justificação histórica e simbólica de o Porto ser a capital do Norte encontra o seu primeiro fundamento na Companhia, mercê das suas múltiplas actividades económicas nas três províncias do Norte de Portugal e da valorização do Alto Douro.

Não terá sido a Companhia a primeira instituição a demonstrar, de modo inequívoco, uma estratégia de defesa dos interesses do Porto e de afirmação da cidade, quer no contexto nacional, quer a nível internacional?

NOTAS

- 1 *RELATÓRIO da Direcção da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro. Sociedade anónima de responsabilidade limitada no 78.º. findo em 31 de Dezembro de 1956.*
- 2 SOUSA, Fernando de; AMORIM, Paulo – “A extinção das funções públicas da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (1852)”, in *Os Arquivos do Vinho em Gaia e Porto – Livro de Actas*. Porto: CEPES, 2002.
- 3 *INSTITUIÇÃO da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*. Lisboa: 1792; e *Estatutos particulares ou directorio economico para o governo interior da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, ordenado por sua magestade, e confirmado pelo seu alvará de 10 de Fevereiro de 1761*. Lisboa: 1761.
- 4 COSTA, Agostinho Rebelo da – *Descripção topografica e historica da cidade do Porto*. Porto, 1789.
- 5 ARQUIVO da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro.
- 6 SOUSA, Fernando de; VIEIRA, Francisco; DIAS, Joana – *A cobrança de impostos régios pela Companhia da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (1772-1832)* (em publicação).
- 7 LEAL, Pinho – *Portugal Antigo e Moderno*, vol. 7, artigo “Porto”. Lisboa, 1877.
- 8 ALEXANDRE, Valentim – *Os Sentidos do Império. Questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993; BIKER, Júlio Firmino Júdice – *Suplemento à Coleção de Tratados*, 22 vols. Lisboa, 1872-1879.
- 9 ARQUIVO da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro.
- 10 Ver os balanços e a carta de lei de 1838 a restabelecer a Companhia.
- 11 SOUSA, Fernando de; AMORIM, Paulo – “A extinção das funções públicas da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (1852)”, in *Os Arquivos do Vinho em Gaia e Porto. Livro de Actas*. Porto: CEPES, 2002.
- 12 Idem.
- 13 Idem.
- 14 Estatutos de 1858.
- 15 Estatutos de 1878.
- 16 Ver o *Relatório da Direcção* para os anos de 1879 a 1960.
- 17 *Relatório da Direcção* para os anos de 1961 e 1962; e *Relatório da Junta da Administração* para os anos de 1963 a 1973.
- 18 *Relatório da Junta da Administração*, de 1978.
- 19 MARCOS, Rui Manuel de Figueiredo – *As Companhias Pombalinas. Contributo para a história das sociedades por acções em Portugal*. Coimbra: Livraria Almedina, 1997.

AS MEMÓRIAS PAROQUIAIS DE 1758 – UMA MICROFONTE PARA A MACRO-HISTÓRIA DO VINHO DO DOURO

Francisco Ribeiro da Silva
Professor Catedrático da Faculdade de Letras do Porto

1. INTRODUÇÃO

Quando se nos coloca a questão da inventariação das fontes para o estudo da História do Vinho e, neste caso, do vinho do Douro e do vinho do Porto a nossa ideia dirige-se naturalmente para os grandes Arquivos e para as colecções específicas que eles guardam. Ou para Arquivos especializados como será o caso do Arquivo da Real Companhia e dos Arquivos privados das quintas e empresas vinícolas.

Para além dessas grandes fontes cuja indispensabilidade para o historiador é óbvia, existe toda uma imensa documentação dispersa que, não dizendo directamente respeito ao vinho, acaba por guardar acerca dele verdadeiras pérolas informativas que, como tal, se mostram tão indispensáveis como as que mais directamente respeitam ao tema. Tenho em mente aqui e agora as tão conhecidas *Memórias Paroquiais* mas poderia lembrar os Forais Manuelinos, os Livros de Actas das Câmaras, etc.

Aliás não é a primeira vez que sublinho a importância das Memórias Paroquiais para o estudo do vinho duriense. Em 1996, por ocasião do 2.º Congresso Internacional sobre o Rio Douro, creio ter convencido os meus ouvintes de ocasião sobre a valia da fonte. Mais recentemente, quando redigi a minha colaboração na *História do Douro*, recuperei o essencial dessa comunicação. Mas como nenhum desses textos foi ainda publicado, julgo ser pertinente a reincidência na matéria.

Ao chamar-lhe «microfonte» não penso que se trata de uma fonte menor. No entanto, como as *Memórias* foram redigidas no âmbito das freguesias, cada uma delas é, pela sua abrangência geográfica, uma microfonte. Mas quando estudadas em conjunto para uma determinada região, como é o caso presente, aquela classificação torna-se redutora e deixa de fazer sentido.

A nossa pesquisa incidiu sobre todas as freguesias que constituem hoje a Região Demarcada do Douro. Ao todo consultámos 153 Memórias. Ficamos sem resposta para 16 das freguesias das quais não existe Memória escrita. É pena porque algumas delas são hoje bem importantes e provavelmente já o eram no século XVIII.

2. A UTILIDADE DA FONTE PARA O CONHECIMENTO DA VITIVINICULTURA DURIENSE

Em concreto, qual a utilidade das Memórias Paroquiais para o nosso tema?

Começarei por declarar quais eram as minhas expectativas antes de trabalhar a fonte. Eram as seguintes:

- a) Tentar tirar a limpo se houve ou não isenção e conhecimento de causa nas demarcações de 1757 e 1758. Será que os limites impostos por essas demarcações correspondiam à importância real (e verificável por testemunhos fidedignos) das terras compreendidas ou teriam ficado de fora outras de valia comprovada para a produção vinícola?
- b) Averiguar se ao tempo (meados do século XVIII) já existia monocultura da vide ou se, ao menos, se achava em franca marcha para tal.
- c) Apurar até onde ia a importância real do vinho como fonte de receitas para o clero paroquial, partindo do princípio que os dízimos constituíam canal importante dos ingressos eclesiásticos.

Se a resposta dos curas ao inquérito correspondesse ao que se pedia, quatro dos muitos requisitos deveriam suscitar material suficiente para satisfazer as questões acima propostas. Eram eles:

- o ponto 15 do primeiro grupo no qual se indagava acerca dos frutos que com maior abundância se recolhiam na freguesia;
- o ponto 8 do mesmo grupo em que se inquiria sobre as rendas recebidas pelo Pároco;
- o ponto 8 do segundo grupo em que se perguntava acerca dos géneros cultivados nas encostas e nas serras;
- o ponto 10 do terceiro grupo – sobre o aproveitamento das margens dos rios.

A fonte correspondeu na generalidade ao que se pretendia, muito embora tenhamos que confirmar o que à partida é óbvio, isto é, os diversos depoimentos, sendo assinados por pessoas muito diferentes, não possuem todos igual valia.

1.^a Questão – Lugar das uvas no elenco dos frutos da terra

Perguntava-se no referido ponto 15 do primeiro grupo de questões quais os frutos colhidos em maior abundância. Importa declarar desde já que não temos a certeza de que todos os párocos entenderam a expressão «maior abundância» no sentido de frutos com maior valor comercial. Podemos asseverar, contudo, que alguns a entenderam nessa acepção, ou seja, faltando esse produto, a população da terra padecia necessidades. Não quer isto dizer que o tal produto-base fosse sempre o vinho, como veremos.

Mas tomando o vinho como referência, poderemos informar que das 153 Memórias Paroquiais analisadas,

em 17 (11,1%) o vinho não figura na lista dos produtos recolhidos;

em 16 (10,4%) o vinho é pouco e/ou de inferior qualidade.

Ou seja, nas restantes 117 das 153 Memórias Paroquiais analisadas (76,5%), o vinho aparece em lugar de destaque e com peso relevante na economia da freguesia. Em apenas cerca de 1/5 das freguesias (o que não quer dizer 1/5 do espaço compreendido na demarcação) o vinho não era produto de peso. Obviamente essa área estava fora das primeiras demarcações. E se hoje figura na região demarcada, é porque, no decorrer dos últimos dois séculos, circunstâncias várias concorreram para que as suas potencialidades se tivessem tornado realidade.

As freguesias em que o vinho aparece em 2.º ou 3.º lugar na lista das produções espalham-se um pouco por toda a região que é hoje a Região Demarcada do Douro – o que, de alguma forma, pode ser interpretado como indicação não apenas de potencialidades mas de capacidades reais que, por uma qualquer razão, não eram ainda plenamente aproveitadas.

A área que aqui atrai mais a nossa atenção é a zona colorida a ocre avermelhado: é aquela em que o vinho é indicado como o produto mais abundante (alguns párocos gostam do termo superabundante) ou, pelo menos, aquele de que os lavradores maiores proveitos extraíam. São à volta de 60 freguesias, correspondentes a 39% do conjunto. Situa-se, grosso modo, nessa zona o vale do Douro entre Mesão Frio e a Foz do Tua, alongando-se para norte pelos vales do Corgo, do Pinhão e do Tua e menos para sul pelos vales do Varosa, do Tedo e do Távora.

Embora não coincidindo com as demarcações pombalinas (nem podiam coincidir visto que na nossa imagem os limites considerados são os das freguesias) parece-nos que, independentemente das considerações críticas que têm sido feitas à demarcação pombalina, existe alguma correspondência entre as informações dos Párocos e a dita demarcação.

Em resumo, quanto à 1.ª questão:

ponto 1 – alguma coerência entre as indicações dos Párocos e as Demarcações no terreno, ou seja, em todas as freguesias que figuram na Região Demarcada o vinho foi indicado pelos Párocos como produto principal ou muito importante.

ponto 2 – reafirma-se a importância do vinho ao longo do rio Douro entre Mesão Frio e São João da Pesqueira.

Acrescente-se, todavia, que no conjunto das freguesias estudadas, o vinho nem sempre era o produto agrícola mais generalizado. De facto, no conjunto das *Memórias* contamos 119 referências ao cultivo de cereais (centeio, trigo, cevada e milho) contra 108 das referências ao vinho. E em 69 das freguesias a produção de pão é mesmo indicada como primeira produção. O cultivo da oli-

veira e a produção de azeite gozam de primazia em 16 freguesias. Em 5 é a castanha que tem a prioridade. Duas colocam a produção de fruta no lugar cimeiro e uma confere-o ao cultivo da amoreira e da seda.

Por conseguinte, vinho, cereais, azeite, castanha e outras diversas frutas, sumagre, amêndoa, cânhamo, linho, seda, associados de forma diferente consoante as condições do lugar, são as produções do Douro, grande parte das quais eram remetidas rio abaixo para a cidade do Porto e aí consumidas ou reexportadas, reforçando-se assim a complementaridade inter-regional que a Natureza sugeria.

2.^a Questão – Monocultura do vinho ou de outro qualquer produto?

Em rigor as *Memórias Paroquiais* não nos permitem afirmar que a monocultura da vinha já se verificava claramente em alguma freguesia. Quando muito, como vimos, as indicações dos Párocos permitem-nos asseverar a clara predominância generalizada de um produto sobre os demais. Se quisermos, poderemos restringir o leque e sugerir que a dupla azeite-vinho constituía a recolha mais significativa em muitos lugares. Azeite nuns, vinho noutros, azeite e vinho em vários.

Por exemplo, o Pároco de Vale da Figueira (a juzante de São João da Pesqueira), depois de indicar 3 ou 4 géneros mais vulgares na freguesia, acrescenta que faltando o azeite haveria «muita necessidade na terra»¹.

Quanto ao vinho, multiplicam-se os depoimentos que nos obrigam a pensar que:

1.º – era cultura quase única em algumas terras. Exemplos: Pegarinhos, no concelho de Murça «os frutos que mais abundam e recolhem seus moradores he vinho branco e tinto... excepto no lugar de Valdemir cujos moradores recolhem mais centeio»². E o de Santo André de Melim, no termo de Penaguião, declara que «os frutos de maior abundância que recolhem os moradores he vinho maduro excelente...Freguesia de terra culta, fabricada de vinhos na mayor parte»³. Ainda um terceiro exemplo, de Santa Cristina de Mesão Frio: «o fruto em mayor abundância he vinho fino que serve para embarque. Azeite e pão não chegam para os moradores»⁴. E um derradeiro, de Sande (entre Régua e Lamego) – «há alguns campos de olivais. O mais são vinhas que produzem muito vinho do melhor e mais selecto e por isso decantado em todo o Reyno pela sua singularidade»⁵.

2.º – permitem-nos saber que a vinicultura se caracterizava por um forte incremento o que, atendendo à época, nem constituirá novidade por aí além mas é mais um testemunho que, sendo múltiplo, adquire valor acrescentado.

A expansão da vinha operava-se ora em prejuízo da oliveira ora por arroteamento de terras bravias. Atentemos nos seguintes depoimentos:

Vigário colado da Sé de Lamego: «o azeite he menos abundante por se deceparem antygamente muitos olivales e estarem hoje occupados de vinhas»⁶. O

testemunho parece querer dizer que não se destruíram olivais para expressamente se plantarem vinhas mas que se aproveitaram antigos olivais que se achavam pouco produtivos. Será? A dúvida desfaz-se com a declaração do cura de Passos, no Concelho de Sabrosa: «Nam se custuma cultivar azeite nam porque a terra o nam dê, mas porque antes querem occupar as terras com vinhas que nisto acham que lhes rendem mais»⁷. Mas, segundo o pároco da vila de Favaios, no Concelho de Alijó, a expansão da vinha nem sempre se fazia à custa de outras culturas, muito menos da oliveira: «antigamente avia no distrito desta villa as terras de Vidaguedo, Seileira e Ribeira de grandes matos que de presente se acham plantadas de vinhas e oliveiras»⁸.

As informações dos relatos dos párocos não se limitam a informar laconicamente se na sua terra se produz muito ou pouco vinho. Muitos exaltam com entusiasmo bairrista a qualidade do vinho colhido no aro da sua freguesia. Demo-nos ao trabalho de tentar quantificar as declarações a asseverar que o generoso líquido procedente das suas terras era o melhor ou dos melhores do Douro e do Reino. Contámos 19, a saber: Cambres, Sande, Lamego, Valdigem, Fontelas, Fontes, Fornelos, Godim, Melim, S. Miguel de Lobrigos, São João de Lobrigos, Sabrosa, Gouvinhas, S. Cristóvão do Douro, Provesende, Santa Leocádia, Pinhal de Anciães, Pombal e até Horta.

Permitam-me que transcreva alguns depoimentos:

Pároco de Cambres: «na qualidade dos frutos he excelente principalmente o vinho que para o imbarque he o que em todo o alto Douro logra a primazia por generoso e mui corpolento»⁹.

O de Gouvinhas (Concelho de Sabrosa): «a maior abundância de frutos que nesta freguesia se recolhe he de vinho muito fino e de grande pulso e seguro, branco e tinto que os inglezes (e outros negociantes) costumão comprar e transportar para Inglaterra, Brasil e outros climas pellos pressos que as ocasiões permitem»¹⁰.

Ainda o de Provesende: «hé o vinho o fruto mais abundante que se recolhe... he de vinho branco o mais selleteo por doce, claro, activo e generoso»¹¹.

O de S. Miguel de Lobrigos cujo depoimento é muito semelhante ao de S. João de Lobrigos entende que «os vinhos [da terra são os]mais generosos de todo o Reino a que se tem dado o nome de Feitoria e embarque...»¹².

O de Sabrosa: «mais abundante he o vinho branco de feitoria e o mais especial que há em todo este Reyno»¹³.

O de Sande declara que para além de alguns olivais, «o mais são vinhas que produzem muito vinho do melhor e mais selecto e por isso decantado em todo o Reyno pela sua singularidade»¹⁴.

O de Valdigem: o vinho da terra é «o mais celeteo de Sima Douro»¹⁵.

3.^a Questão – O vinho e as rendas paroquiais

Não carecerá de provas a presunção de que no Alto Douro setecentista o vinho tinha peso substancial nos réditos do clero das paróquias. Mesmo assim,

parece curial que recupere o depoimento do cura de Santa Maria de Louredo segundo o qual, embora na terra o produto mais abundante fosse a castanha, aquele que lhe granjeava maiores proventos era o vinho¹⁶.

As *Memórias Paroquiais* em teoria permitem-nos conhecer quantitativamente, de forma global e até comparativa o rendimento dos párocos visto que uma das perguntas, como vimos, incidia exactamente sobre o montante das suas rendas. Talvez devamos distinguir entre cõngrua e dízimos. Isto porque, regra geral, os párocos recebiam como cõngrua dois almudes de vinho para as galhetas e dois alqueires de trigo para as hóstias. Mas no Douro, a alguns curas era devido mais do que isso como cõngrua. Por exemplo, o Abade de Tabuaço recolhia 44 almudes a título de cõngrua e o de Aldeia do Bispo (concelho de Armamar) recebia uma pipa pelo mesmo título¹⁷.

Mas o que me importava descobrir era o valor dos dízimos e verificar se o seu valor revertia efectivamente para os párocos, partindo do princípio que, sendo assim, um pároco de freguesia com produção de vinho mais caro e mais abundante teria dízimos avantajados.

De facto, a nossa fonte permite-nos chegar ao conhecimento de alguns dízimos. Os dízimos de Fontelas eram declaradamente dízimos de vinho e atingiam uma soma situada entre os 900\$000 e os 1060\$000 réis¹⁸. Os de Fornelos rendiam 800\$000. A Comenda de Fontes rendia o dobro: 1600\$000. Os dízimos de Provesende rendiam uns anos por outros 105 pipas¹⁹, o que aos preços fixados na demarcação de 1758 valiam quase 1600\$000 réis. Os dízimos de Sedielos atingiam 1000\$000 a 1200\$000 réis, aqui mais de pão que de vinho²⁰. Os de Cambres elevavam-se acima das 100 pipas²¹.

Significa isto que os Párocos dessas freguesias recolhiam altos rendimentos? Não necessariamente. Porquê? Porque raramente eram eles que percebiam os dízimos. Por exemplo, o Pároco de Fornelos, acima citado, recebia apenas 38\$000 réis²² dos 800\$000 dos dízimos (menos de 0,5%)! O de Fontes recolhia 200\$000²³ dos 1600\$000 (1,25%). Os dízimos de Fontelas e os de Cidadelhe revertiam a favor dos Padres de Rilhãfoles de Lisboa, não sem protesto dos dois párocos que, aliás, iam pelejando em Tribunal contra a doação régia aos ditos religiosos. Não menor animosidade experimentavam os Párocos de Cambres e de Gouviães contra os Frades de Salzedas e de Tarouca que lhes comiam os dízimos e nem sequer cumpriam o mínimo a que estavam obrigados para com eles. Refira-se por último que os dízimos de Sedielos pertenciam às freiras do Convento de Monchique do Porto.

Por conseguinte, com frequência a totalidade ou a parte leonina dos dízimos revertia a favor de entidades eclesiásticas tais como Mosteiros, Mesas Episcopais ou Capitulares (neste caso, com destaque para as de Braga, Lamego, Sé Patriarcal de Lisboa), a Dignidades Eclesiásticas ou mesmo a Leigos e também à Coroa. Alguns pertenciam a Comendadores e Donatários identificados na documentação que, não raro, dispunham mesmo do privilégio de apresentação dos curas, com a dependência ou até a subserviência que tal situação deixa

adivinhar. Apenas dois exemplos: os dízimos de Vila Marim e freguesias anexas pertenciam ao Conde Meirinho-Mor, mas, neste caso, o provimento do pároco era feito por concurso²⁴. E os de Loureiro, em terras da Donatária Camareira-Mor e Marquesa de Abrantes eram recebidos pelo senhor da casa de Murça a quem cabia a apresentação do pároco²⁵.

Recolhemos e analisámos uma a uma as quantias que os párocos declararam como rendas e cóngruas paroquiais. O leque apareceu-nos inesperadamente dilatado, indo dos 8\$000 réis, 4 almudes de vinho e 8 alqueires de trigo que recebia o Pároco de Moura Morta aos 600\$000 réis que recolhiam os abades de Oliveira e de Barqueiros no Concelho de Mesão Frio, ainda que o último tivesse que dar 40\$000 réis à Igreja Patriarcal de Lisboa. Com tão exígua renda como é que sobrevivia o Pároco de Moura Morta? Como o próprio declara, o Comendador da freguesia Frei Luís Mendes de Vasconcelos «supria com grande benignidade» a insuficiência dos réditos. Mas provavelmente a benignidade do Comendador desapareceria se o clérigo se atrevesse a ter outra voz que não a do dono.

O que pretendemos dizer é que tais diferenças de rendas provocavam inevitavelmente distanciamentos sociais dentro do primeiro estado que seria impossível de camuflar aos olhos do observador atento. Ao lado dos senhores Abades de pingues rendimentos e de casa farta existia o grupo dos curas que teria de encontrar caminhos e esquemas de sobrevivência que passariam talvez pela dependência e pela subserviência, pela habilidade, pela busca de estratégias para arranjar fontes outras de receita. Não deixa de ser sugestivo que se contem pelo menos 12 padres a depôr na Devassa de 1771-1775 e que seis clérigos tenham sido punidos com penas de afastamento compulsivo das suas terras com proibição de regresso à Província de Trás-os-Montes e que dois religiosos implicados tenham sido mandados prender no Convento de S. João da Pesqueira²⁶. Ousamos até sugerir que o clero paroquial duriense reproduzia até certo ponto o espectro sócio-económico da sociedade altoduriense que se revela nas entrelinhas da dita Devassa: alguns, ricos, donos de grandes propriedades e muitos, pobres, detentores de pequenas ou muito pequenas parcelas de terra, ansiosos por poder vender a sua modesta produção para ajudar à sua sobrevivência.

Aliás, vislumbra-se algum azedume e potencial conflituosidade em alguns dos depoimentos dos párocos: o de Cambres contra os religiosos de S. João de Tarouca e de Salzedas que retiravam mais de cem pipas de vinho mas que, como dissemos, não cumpriam as obrigações assumidas com o pároco; o de Gouviães que se queixava do mesmo mas com mais acrimónia; o de Fontelas que se lamentava da injustiça que lhe era feita em favor dos Padres de Rilhafoles; o de Barcos que buscava ter parte, ainda que pequena, nos 4000 cruzados dos dízimos que antigamente pertenceram aos cónegos de Tânger e Ceuta e então eram depositados no Depósito Geral por ordem do Provisor do Bispado²⁷. O de Sedielos que declara, com algum desgosto, que os pingues dízimos da sua freguesia são recolhidos pelas religiosas de Monchique, do Porto.

A produção vinícola e a comercialização dos vinhos mexia com interesses antagónicos e a eles os clérigos durienses não ficaram imunes, fossem ou não párocos. Conflitos de interesses conhecem-se pelo menos desde o fim do século XVI. No tempo da elaboração das *Memórias Paroquiais* estava na mente de todos a criação da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (1756) aplaudida por uns, odiada por outros. As turbulências que a fundação da Companhia provocara nas ruas do Porto tiveram repercussões e ligações ao Douro que haviam sido objecto de inquirição. Talvez por isso, pelo menos três párocos entenderam que deviam aproveitar a oportunidade para elogiar a nova Instituição. O de Fontes (Concelho de Penaguião) evocava no seu texto os bons ofícios da «nobilíssima Companhia do Alto Douro»²⁸, o de Fornelos elogiava os benefícios trazidos pela «Ilustre Companhia»²⁹ e o da Cumieira congratulava-se com a «instituição de uma nova Companhia a favor do bem comum».

3. OUTRAS QUESTÕES SUGERIDAS PELA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Problemas de falta de mão-de-obra

A falta de braços para o aproveitamento cabal das potencialidades da terra não é problema que o Alto Douro ignorasse já no século XVIII. Todos ouvimos falar, por certo, da presença maciça de galegos durante a época das vindimas. Mas a causa de tal carência não estaria tanto no défice demográfico e no despovoamento que hoje se lamenta mas na falta de convicção de muitos para o trabalho. Os párocos não deixam de apontar e verberar essa nota menos lisonjeira. Vejamos as *Memórias Paroquiais*:

Murça – «Se a preguiça o nam impede produz toda a qualidade de ortalijas»³⁰.

Adeganha, concelho de Vila Flor: «A terra dá de tudo. Mas... não faltam nela homens preguiçosos»³¹.

Longroiva, concelho da Meda: «o que dá com mais abundância é o centeio, assim elle se soubera aproveitar»³².

Medrões, concelho de Santa Marta de Penaguião: a terra «poderia dar muitos mais frutos... se se cultivasse»³³.

Admitindo que as anotações citadas correspondem à verdade, a questão que subsiste é se a preguiça de que alguns falam seria motivada por qualquer génio ancestral ou teria antes a ver com a falta de motivação para o trabalho oriunda do sistema de divisão da propriedade e da exploração da terra?

3.2. Os locais de cultivo da vinha e a paisagem

A pergunta que me coloco a propósito dos sítios de cultivo da vinha é a seguinte: os documentos aqui tratados permitem algum tipo de conhecimento sobre a paisagem duriense, ou seja, a paisagem duriense do século XVIII seria

comparável àquela que hoje admirámos e que foi declarada Património Cultural da Humanidade?

Não podemos esquecer que entre o século XVIII e nosso tempo ocorreu o desastre da filoxera que provocou efeitos devastadores na paisagem que os chamados «mortórios» ainda permitem avaliar.

Mas as *Memórias Paroquiais*, não podendo ser invocadas para fundamentar comparações, permitem alguma aproximação. Os socalcos eram frequentes e, como já dissemos, a vinha era dominante em muitos sítios. As margens dos rios eram regra geral bem aproveitadas. Mas a vinha convivia na paisagem com a oliveira mas também com os cereais e os pomares. Atentemos em alguns testemunhos:

Valdigem – «todas as margens do Douro são vinhagos donde se extrae o selebrado e gostozo vinho valdigense»³⁴.

Candedo (Múrcia) – «o vinho cultiva-se nas fraldas da serra monte abaixo. A maior abundância é de vinho e azeite ainda que menos o azeite»³⁵.

Candoso (Torre de Moncorvo) – «no meio de muntos e grandes penedos há sítios terreplanos onde os habitadores tem a maior parte das suas vinhas que colhem vinho excelente porque nam tem nada de verde nem he munto maduro. Conserva bem ate dois annos sem corruçam... Por entre estas vinhas estam plantados os pessegueiros que dam excellentes pessegos e estes em verde sam admiráveis assim na fermezura como no gosto mas ha mayor estimaçam hé depois de feitos em passa»³⁶.

S: Pedro de Vila Real – «nas margens do rio Corgo havia varias quintas de vinhas, pão e pomares»³⁷.

Celeiros (concelho de Sabrosa) – «todas as terras até às ribeiras se sustentam em degraos de pedra cultivadas de vinhas e olivae»³⁸.

Ermida – O Pároco fala de três serras no aro da freguesia sendo «todas fertilíssimas de vinhos maduros e dos mais finos da terra»³⁹.

3.3. Transportes e navegabilidade do Douro

Sobre estas matérias, as informações contidas nas *Memórias Paroquiais* não acrescentam muito ao que já sabemos por outras vias. Mas confirmam-nos na convicção de que o Douro fervilhava de braços e de barcos no seu percurso navegável entre São João da Pesqueira e o Porto. Aliás, a navegação fluvial dava trabalho directo e indirecto às gentes ribeirinhas. O pároco da Régua afirma-o com convicção: «o Rio Douro é navegável traz 250 barcos...cada um carrega de 40 a 60 pipas de vinho cuja navegação abunda a todos os que viven nas suas margens...»⁴⁰. O de São João da Pesqueira ajuda à compreensão do quadro: «os barcos que navegam no rio são de comércio e costumam levar até 50 pipas de vinho ou azeite. Destes portos levam também sumagres, pão, lenhas e madeiras para vinhas»⁴¹. Mas o de Mesão Frio é mais preciso sobre a capacidade de carga: «quando o rio vai cheio transporta 60 pipas em cada barco. Quando vai seco de 15 a 25 pipas»⁴².

As *Memórias* permitem ainda perceber que, para além dos barcos que ligavam o Douro ao Porto, havia outros que faziam navegação local. É o que se pode depreender do depoimento do Pároco de Oliveira que nos informa que entre Foz Tua e o porto de Loureiro andavam barcos carregando vinho, pão e azeite.

Por último, recordaremos as lamentações do pároco de Freixo de Numão pelo facto de o rio não ser navegável para juzante para além de São João da Pesqueira. As queixas e os clamores contra o obstáculo eram gerais. O pároco de Almendra aproveita a oportunidade para fazer um apelo aos poderes públicos argumentando que a destruição do rochedo da Valeira «sendo obra já principiada por hum particullar, o publico a devia concluir»⁴³. Foi preciso esperar ainda mais de 25 anos até 1785, ano em que a ciclópica fraga foi rompida, o que aconteceu não com o financiamento do Estado mas por investimento da Companhia das Vinhas.

CONCLUSÃO

Serão precisas outras provas para atestar a valia das *Memórias Paroquiais* para a grande história do vinho do Douro? Parece que não. Embora os depoimentos de vários Párcos se tenham perdido, como acima dissemos, ou o que, é mais provável, nunca hajam sido escritos, a verdade é que os que se conservaram, quando estudados em rede, adquirem importância acrescida muito para além dos limites de cada Paróquia.

Tirando os clérigos, quase não falámos aqui sobre as pessoas, sobretudo as que trabalhavam a terra, produziam o vinho, animavam os povoados. Mas elas estão nas *Memórias*, pelo menos o seu número, freguesia por freguesia.

Era claro para todos que o vinho se colocava cada vez mais fortemente no centro das suas vidas de durienses. Pela pena dos Abades de Lobrigos⁴⁴, os homens do Douro sentiam-se orgulhosos por poderem declarar que o excelente produto da sua terra e das suas mãos descia rio abaixo, ultrapassava a barra do Douro e ia parar a mesas nobres e ricas de Portugal e aos países longínquos que a maioria, se conhecia, era apenas de nome: Inglaterra, Holanda, Hamburgo, Brasil... A internacionalização do Douro começara séculos antes e não fora apenas através do vinho, mas agora ganhava novo impulso e dela ia-se tomando consciência. Neste quadro, as relações entre as pessoas, as formas de sociabilidade, os comportamentos não poderiam permanecer estáticos. Mas essa é outra história que está para além da memória e das *Memórias*...

NOTAS

- 1 Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, (IAN/TT), *Dicionário Geográfico*, Livro 38, fl. 131.
- 2 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 28, fl. 781.
- 3 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 23, fls. 698-699.
- 4 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 23, fl. 874.
- 5 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 33, fl. 347.
- 6 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 19, fl. 319.
- 7 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 27, fl. 57.
- 8 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 15, fl. 179.
- 9 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 8, fl. 382.
- 10 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 17, fl. 519.
- 11 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 30, fl. 1979.
- 12 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 21, fl. 998.
- 13 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 33, fl. 53.
- 14 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 33, fl. 347.
- 15 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 38, fl. 109.
- 16 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 21, fl. 1191.
- 17 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 36, fl. 10, e L. 4, fl. 496.
- 18 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 16, fl. 690.
- 19 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 30, fl. 1979.
- 20 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 35, fl. 1187.
- 21 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 8, fl. 32.
- 22 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 16, fl. 768.
- 23 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 16, fls. 706-710.
- 24 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 40, fl. 1382.
- 25 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 21, fls. 1223-1226.
- 26 *Devassa a que mandou proceder sua Majestade no território do Alto Douro pelo Desembargador António de Mesquita e Moura [1771-1775]*, org. de António Braz de Oliveira e Maria José Marinho. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1983, pp. 1018 e 1055.
- 27 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 6, fl. 296.
- 28 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 16, fl. 710.
- 29 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 16, fl. 768.
- 30 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 25, fl. 1938.
- 31 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 1, fl. 244.
- 32 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 21, fl. 1108.
- 33 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 6, fl. 296.
- 34 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 38, fl. 115.
- 35 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 8, fls. 640-641.
- 36 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 8, fls. 678.
- 37 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 40, fl. 1551.
- 38 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*,
- 39 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 13, fl. 263.
- 40 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 31, fl. 282.
- 41 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 29, fl. 1136.
- 42 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 23, fl. 878.
- 43 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 3, fls. 89-101v.
- 44 IAN/TT, *Dicionário Geográfico*, L. 21, fls. 998 e 1004.

A “CÂMARA” DE S. MARTINHO DE MATEUS, NO SEGUNDO QUARTEL DO SÉCULO XV

José Marques

Professor Catedrático da Faculdade de Letras do Porto

Com esta comunicação, na sequência do estudo Património da Mitra Bracarense e cultura da vinha, na antiga “terra” de Panóias (século XV), publicado em 2002, pretendemos realçar a importância que S. Marinho de Mateus tinha no quadro da administração da Arquidiocese de Braga, como base logística de onde os prelados irradiavam, em missão pastoral, para as paróquias circundantes. Ao mesmo tempo e além disso, desejamos dar a conhecer a estrutura fundiária e urbana desta «câmara» ou quinta de Mateus, cujos produtos e rendimentos asseguravam a sobrevivência deste importante pólo do governo descentralizado da Arquidiocese, mais tarde transformado na Comarca de Vila Real e que, no século XX, por iniciativa do arcebispo D. Manuel Vieira de Matos, deu origem à actual diocese de Vila Real.

Publicamos, em apêndice, o inventário dessa antiga quinta, que tinha personalidade própria, e chamamos também a atenção para a necessidade de se esclarecer o processo da sua transição da posse da Igreja diocesana para a de particulares.

1. INTRODUÇÃO

Antes de iniciarmos a breve exposição que nos propomos apresentar, subordinada ao título em epígrafe, desejamos felicitar o Prof. Doutor Fernando Alberto Pereira de Sousa, Director do CEPESE, pelo dinamismo que imprimiu a este Centro de Estudos, de que o Seminário «Os Arquivos do Vinho em Gaia e Porto», realizado em 2001, e este Congresso, além de outras iniciativas e publicações são demonstrações inequívocas, e agradecer-lhe a possibilidade de prestarmos alguma colaboração, embora modesta.

O tema que vamos desenvolver está intimamente ligado à comunicação feita em 2001 e, no entanto, será muito diferente, pois, se em 2001 versámos o *Património da Mitra Bracarense e cultura do vinho*, na antiga «terra» de Panóias (século XV)¹, tendo fixado a atenção na produção vinícola e as rendas pagas em vinho, agora, pretendemos revelar, embora parcialmente, a estrutura fundiária da «câmara» arquiépiscopal bracarense de S. Martinho de Mateus, no mesmo período a que se referiam as rendas, então, estudadas, isto é, no segundo quartel do século XV, ou, se preferirmos, aos meados deste século.

Não repetiremos o que já escrevemos sobre a importância de Mateus, desde o século XVIII, mercê da intervenção artística aí efectuada por Nicolau Nasoni e da publicação da monumental edição ilustrada de *Os Lusíadas*, preparada e impressa em Paris, a expensas de D. José Maria de Sousa Botelho Mourão e Vasconcelos, titular dos morgados de Mateus e Sabrosa, impressa em 1817.

A «câmara» ou quinta de Mateus, onde os prelados bracarenses se instalavam, por vezes, demoradamente, para daqui irradiarem, em serviço pastoral, para as paróquias desta região, já tinha personalidade própria, no século XV, e era, efectivamente, uma grande instituição, no contexto agrário da terra de Panóias e de outras terras e zonas circundantes.

A partir de agora podemos conhecê-la em pormenor, mercê do minucioso inventário, mandado elaborar pelo arcebispo D. Fernando da Guerra e dos prazos novos ou renovados, feitos a partir dos primeiros anos da década de 1430. Vem, por isso, a propósito recordar que o códice n.º 342 do *Registo geral* do Arquivo Distrital de Braga, além do inventário, de que nos vamos servir, na parte relativa a Mateus, inclui os *prazos* novos feitos e renovados pelo referido Prelado aos seus foreiros, *os livros* ou *cadernos dos recebedores*, que publicámos em 2001, a transcrição de algumas cartas de povoamento e dos forais de Vila Real.

Face ao interesse que o mencionado Arcebispo manifestou por esta zona transmontana, onde instalou um dos pólos fundamentais da administração descentralizada da vasta arquidiocese de Braga, a que presidiu, desde 1417 até 26 Setembro de 1467², como explicitamente consta dos estudos que dedicámos a este assunto³, não admira que tenha visitado esta região e tenha permanecido durante largas temporadas na sua «câmara» de S. Martinho de Mateus, algumas de vários meses seguidos, desde que se documenta aí, pela primeira vez, em 19 de Abril de 1419, como se pode verificar pelos seus *itinerários*⁴.

No tratamento quantitativo a que submetemos a parte referente a Mateus, não era possível incluir toda a riqueza informativa que este inventário nos oferece. É por isso que o estudo agora apresentado, em linhas gerais, é mais para ser lido, pausadamente, e de forma crítica do que para ser ouvido, tanto mais que a publicação integral revela uma quantidade de informações, relativas à microtoponímia, aos titulares de propriedades confinantes, à extensão das numerosas parcelas e à diversidade da tipologia utilizada para as classificar que só tem par nas outras «câmaras» da Mitra de Braga, descritas no mesmo códice.

Tendo deixado bem claro que o objectivo do nosso estudo é dar a conhecer o que era a «câmara» de S. Martinho de Mateus no século XV, apoiados no inventário elaborado no segundo quartel da referida centúria, após breves notas sobre a metodologia seguida para o efeito, apresentamos os quadros analíticos e sinóptico, seguidos de alguns comentários.

Note-se, entretanto, que o mais importante é a publicação integral do inventário do património de Mateus, que, embora publicado em *apêndice*, para ele converge e dele procede tudo quanto se escreve no breve estudo que o antecede.

2. BREVES NOTAS METODOLÓGICAS

A leitura atenta do citado códice n.º 342 do *Registo geral* do A.D.B. permite compreender como, apesar da crise económica que se atravessava na primeira metade do século XV, o Prelado, a partir de 1435, conseguiu dispensar o *subsídio caritativo*, até então, absolutamente necessário, que o clero lhe dava, anualmente, desde 1417 até 1435, tendo-lhe agradecido o auxílio material recebido da clerezia da Arquidiocese, tendo-lhe concedido, em recompensa, alguns privilégios, no sínodo de 1435⁵.

Apesar de estarmos de posse deste importante documento, desde finais de 1981, e de o termos percorrido várias vezes, só agora podemos ter uma visão analítica e proceder a uma síntese da estrutura orgânica do património da «câmara» de S. Martinho de Mateus.

Na organização da vasta informação recolhida neste documento, dentro do possível, houve a preocupação de agrupar as diversas parcelas sob designações estruturantes, ficando clara a intenção e a prática de proceder à inventariação de todas as parcelas inscritas sob os títulos que integravam os diversos casais.

Dentro de cada um deles, embora dependendo do número das respectivas parcelas, o responsável pela elaboração deste inventário foi introduzindo os subtítulos mais adequados à realidade que ia encontrando, como revelam os que mais frequentemente se repetem: «*as herdades do pam*», «*vinhas deste casal*» «*soutos destes dous casaaes*», «*castinheiros desta quebrada*», «*cassas do sobredicto cassall*», «*as vinhas deste cassall que foi da Hordem (do Hospital)*», «*soutos do cassal sobredicto*», «*vinhas deste cassall que traz Gonçallo Piriz*», etc, identificando, de imediato, os topónimos e os microtopónimos correspondentes a localidades, casais, leiras, quebradas, etc., pelos nomes por que eram conhecidos: *Abambres, Figueiredo, Eiró, Cal, Meada, Pousada, Pego do Cavalo, Redonda, Prado de Bois, Fonte da Pipa, Marvão, Espadanal, Santo Isidro, Enxertado, Fundo de Vila*, etc.

Não obstante os pormenores aqui registados, impõe-se esclarecer que só organizando sistematicamente todos os elementos fornecidos pela parte do códice que agora nos interessa poderemos construir e transmitir uma visão de conjunto sobre a «câmara» ou quinta de S. Martinho de Mateus, no segundo quartel do século XV. Nesse sentido teremos de entrar em linha de conta com:

- a série das designações das várias parcelas dos bens *rústicos* de cada casal, como vinhas, quebradas, leiras, pomares, lameiros, olivais, soutos, prados, cortinhas, bachelos e simples terrenos, sem qualquer outra especificação;
- os critérios que permitem formar uma imagem da ordem de grandeza de cada uma das parcelas e, conseqüentemente, do casal em que estavam integradas, em função, quer do número de homens de cava, isto é, do número de homens necessários para cavar a parcela em causa, num só dia, ou do número de alqueires de cereal ou mesmo de linhaça, que, embora excepcionalmente, também é referida, necessários para efectuar

- a sementeira do terreno de cultivo ou mesmo bravio, se houvessem de ser semeados;
- as espécies de árvores existentes nas diversas parcelas, destacando-se e ocupando o primeiro lugar, entre as árvores de fruto, os castanheiros, de que ficaram registados 586 pés, ascendendo a 83 as restantes fruteiras, que oportunamente especificaremos;
 - e, finalmente, a natureza dos bens de tipo *urbano*, de acordo com a nomenclatura seguida nos inventários e cadastros actuais de propriedades, quer situadas em ambiente rústico, geralmente, integrados nos casais, ou, eventualmente, dispersos em algum centro urbano, como Vila Real. Falámos em bens de tipo urbanos, mas não deveremos esquecer que os termos casa ou casas, como frequentemente se refere no inventário em estudo, podem significar construções que nada têm a ver com habitações humanas, como a seguir se esclarece. Assim, nos dois casais e meio que a «câmara» ou quinta de Mateus tinha em Abambres – geralmente, no inventário, escrito Abanbares – surge a menção de umas *casas*, especificando, de seguida, que se tratava de uma casa colmada, isto é, coberta de colmo, dividida a meio por parede, com alpendre telhado, e um pardieiro, com quinteiro. Num registo de outro casal da «câmara» de Mateus, em Abambres, fala-se de sete casas, que não passavam de uma cozinha telhada, metade da qual estava ocupada por uma “câmara” colmada, duas cortes, uma adega, um lagar e duas casas colmada (“*colmeadas*”) Por sua vez, o casal da Cal, em Mateus, tinha duas casas, que não eram mais do que uma cozinha e um pardieiro.

As referências transcritas condizem bem com o ambiente rural patente ao longo de todo o texto deste inventário.

Mas o conhecimento dos vectores fundamentais do património *rústico* e *urbano* da «câmara» de S. Martinho de Mateus não dispensa de ter presente que se trata de um património constituído por dez casais e meio, integrados por 185 parcelas rústicas e quarenta e cinco unidades de tipo urbano (casas, pardieiros, celeiros, lagares, adegas e cortes), a que devemos acrescentar seis quinteiros, que, por comodidade operatória, incluímos no sector dos bens *urbanos*.

A imagem que começamos a recortar do que era S. Martinho de Mateus beneficiará imenso com a leitura do texto integral, que publicamos, em apêndice, pois aí se encontram as confrontações de cada uma das parcelas deste importante património e informações seguras dos titulares das propriedades confinantes com as do Arcebispo de Braga e, por vezes, sobre as formas de aquisição, bem como sobre as águas que lhes pertenciam e alguns aspectos absolutamente marginais, relativos a certos pagamentos em géneros sendo insignificante o pagamento em aves, o mesmo se podendo afirmar quanto aos ingressos em numerário e aos votos de Santiago.

Feita a menção dos principais vectores da estruturação do património da «câmara» de S. Martinho de Mateus, nas suas vertentes rústica e urbana, deve-

remos iniciar a leitura dos resultados numéricos da análise sistemática do inventário que estamos a apresentar, condensados nos quadros que a seguir se apresentam. Na sequência dos critérios estabelecidos, cremos que os valores registados em relação a cada uma das parcelas inventariadas traduzem bem a sua natureza e importância no quadro global do património da Mitra Bracarense, sito em Mateus, na antiga terra de Panóias, patente no documento em análise.

A fim de facilitar a leitura dos quadro seguintes, cumpre-nos informar que no encabeçamento, a seguir à coluna reservada à menção das localidades, introduzimos duas grandes rubricas, uma destinada a abranger tudo quanto se refere ao património, seguida de outra destinada a incluir todos os ingressos descrito no inventário; que não constituem, propriamente, as rendas deste vasto património, mas pequenas prestações esporadicamente mencionadas, cujo registo não quisemos perder.

Quanto à descrição dos bens rústicos, respeitou-se a nomenclatura usada no documento, tendo-se criado uma coluna para cada um desses tipos de propriedades, acrescentando-lhe, de seguida, a referência aos critérios utilizáveis para calcular a área de cada uma das parcelas deste património, a partir do número de homens de cava ou de alqueires de sementeira. Ainda em relação aos imóveis rústicos, abriu-se uma rubrica destinada a anotar as diversas espécies arbóreas existentes em cada parcela e os respectivos números de pés existentes.

Em relação aos bens de natureza urbana, não foi possível detectar quaisquer elementos que permitisse calcular as respectivas áreas, pelo que se criaram, apenas, as colunas necessárias para a anotação dos dados emergentes.

Acerca dos ingressos, eventualmente mencionados, criaram-se as possibilidades de registo de pagamentos em géneros, de acordo com os elementos detectados na fonte em estudo, o mesmo tendo acontecido quanto às aves e ao escasso numerário referido.

Para mais fácil cotejo dos elementos constantes dos quadro que a seguir se apresentam com o texto do inventário, intercalaram-se também nos quadros as rubricas inscritas no original. Note-se, no entanto, que o conteúdo dos *itens* encabeçados por essas rubricas, raramente coincide na íntegra com a natureza dos bens nelas especificados.

Munidos com este conjunto de informações, podemos passar à leitura sequencial dos quadros analíticos de património da «câmara» ou quinta de S. Martinho de Mateus.

3. DADOS QUANTITATIVOS

O extenso quadro numérico que aqui se apresenta permite acompanhar e conhecer individualmente todas as parcelas que integravam o património de S.

Martinho de Mateus, convindo acrescentar que a frieza dos números pode ser quebrada, acompanhando a sua leitura com a dos respectivos *itens* do inventário, donde se retiraram algumas notas que esclarecem alguns dos números expressos.

Ao longo deste quadro é fácil verificar a repetição de algumas localidades, onde, a títulos diversos, se encontravam bens da «câmara» de Mateus. Poderíamos, facilmente, reunir os elementos correspondentes a cada uma delas, mas não o fizemos, porque a apresentação global dos dados relativos a tais localidades dificultaria a compreensão da fragmentação deste património, cuja leitura analítica propomos, de imediato.

Apesar das informações reveladas pela leitura analítica da estrutura da «câmara» de S. Martinho de Mateus, consideramos indispensável a apresentação de um quadro sinóptico que facilite a rápida apreensão global dos resultados obtidos, tanto em relação aos bens *rústicos* e *urbanos*, que compunham esta vasta unidade do património da Mitra Bracarense, na antiga terra de Panóias, como a alguns ingressos, eventualmente, dispersos e mencionados no inventário.

É o que apresentamos no quadro n.º 2:

Apesar de, segundo cremos, a clareza do quadro n.º 2 dispensar comentários minuciosos, não deixaremos de observar que a propriedade descontínua do património desta «câmara» arquiepiscopal de S. Martinho de Mateus era constituída por dez casais e meio (10,5), cuja estrutura se desconhece, e por mais 165 peças ou parcelas de natureza diversa, distribuídas, de forma numericamente desigual, como os números de unidades atingidos em cada um dos tipos mencionados revelam. Assim, além dos dez casais e meio (10,5), deparámos com: 26 vinhas, 3 quebradas, 34 terrenos, 14 bacelos, 62 leiras, 12 cortinhas e alguns cortinhas – parcelas que decidimos reunir sob a mesma designação –, 6 pomares, 5 nabais, 2 lameiros, 16 soutos, 1 olival e 4 prados.

Se a síntese destes dados ajuda a formar uma ideia bastante aproximada do que era a «câmara» de Mateus nos meados do século XV e podemos recortar melhor a sua configuração, não podemos olvidar que não é possível ter uma ideia da sua superfície em hectares, por absoluta falta das indispensáveis medidas lineares, devendo-nos conformar, para as áreas de cultivo, com as estimativas que poderiam representar as notícias de que, segundo os dados registados no documento em estudo, seriam necessários 322,5 homens, a trabalhar durante um dia, para se proceder à simples cava da totalidade das parcelas para que estão indicados, a que se deveria acrescentar a área correspondente à definida pelos 426,75 alqueires de cereal – neles incluída uma pequena quantidade de linhaça –, necessários para semear todos os terrenos ou parcelas a que é aplicado este critério de medição. A superfície total deste património resultaria, portanto, da soma dos resultados obtidos pela soma das áreas parcelares definidas por estes dois critérios, que não podem ser convertidas nas actuais medidas de superfície.

(Continua)

LOCALIDADES	PATRIMÓNIO DE S. MARTINHO DE MATEUS													INGRESSOS																																							
	Bens rústicos										Critérios di- mensionais	Árvores			Bens de natu- reza urbana			Gêneros			Aves	Numerário																															
	Casais	Vinhas	Quebradas	Terrenos	Bacelos	Leiras	Cortinhas (ais)	Pomares	Nabais	Lameiros		Soutos	Olivais	Prados	Homens de cava	Semeadura (alq.)	Castanheiros	Pereiros	Figueiras	Nogueiras	Cerejeiras	Macieiras	Casas	Pardieiros	Celeiros	Quinteiros	Centeio (alq.)	Cevada (alq.)	Trigo (alq.)	Milho (alq.)	Vinho (alm.)	Pão (alq.)	Galinhas	Maravedis	Libras	Soldos																	
Herdades de pão deste casal que foi da Ordem (do Hospital)																																																					
Vale de Bouças														1	0,25																																						
Marvão																																																					
Na Preguiça																																																					
Marvão																																																					
Acima da Vinha Velha																																																					
Pego do Cavallo																																																					
Barrocal																																																					
Cortihal de Sto. Isidro																																																					
Soutos deste Casal que foi da Ordem (do Hospital)																																																					
Em Marvão																																																					
Espadanal																																																					
Totais																																																					

a) Foi vinha; b) Está de monte; c) Está de monte; d) Está de monte; e) Está de monte; f) Está de monte.

LOCALIDADES		PATRIMÓNIO DE S. MARTINHO DE MATEUS											INGRESSOS																																										
		Bens rústicos										Critérios di- mensionais	Árvores			Bens de natu- reza urbana	Géneros		Aves	Numerário																																			
		Casais	Vinhas	Quebradas	Terrenos	Bacelos	Leiras	Cortinhas (ais)	Pomares	Nabais	Lameiros	Soutos	Olivais	Prados	Homens de cava	Semeadura (alq.)	Castanheiros	Pereiros	Figueiras	Nogueiras	Cerejeiras	Macieiras	Casas	Pardieiros	Celeiros	Quinteiros	Centeio (alq.)	Cevada (alq.)	Trigo (alq.)	Milho (alq.)	Vinho (alm.)	Pão (alq.)	Galinhas	Maravedis	Libras	Soldos																			
Na Abelheira					1										2																																								
Pontezeira							1									1,5																																							
Pousadoiro									1							2																																							
Rossio da Aldeia																																																							
Mateus	2																																																						
Casas do Casal da Meada																																																							
Meada																							4e)													2e)	3e)																		
Valbom							1																1f)																																
Vinhos deste casal																																																							
Diameda		1																																																					
Vale do Engufo		1																																																					
Valinhas		1																																																					
Herdades deste casal																																																							
Ribeira da Esponderra																1																																							
Na Redonda																	1,5																																						
Moura																	1,6																																						
Valbom																	1,5																																						
Em Ribas																	1																																						
Em Ribas																	1																																						
Totais	2	3					5								18	13,1	5,5		2					5										15	6																				

^{a)} Estes 2 almudes de vinho são do voto de Santiago; ^{b)} Estes 3 alqueires de pão são do voto de Santiago; ^{c)} Cozinhã, celeiro e 2 cortes; ^{d)} Estes 2 almudes de vinho são do voto de Santiago; ^{e)} Estes 3 alqueires de pão são do voto de Santiago; ^{f)} É uma adegã.

Quadro n.º 2

PATRIMÓNIO DE S. MARTINHO DE MATEUS														INGRESSOS																					
LO-CALIDADES																																			
Bens rústicos														Crítérios dimensionais		Árvores				Bens de natureza urbana		Géneros			Aves	Numerário									
Fl. 1 ^{a)}	2,5	2	1	2	10	2	2	1	10	2	1	1	4	18	40	17	4	2	1	1	1	1	1	26	6	0	2	16	2	3	10	20			
Fl. 2		5	2	3		10	2		10	2			4	14,5	29,5	152			1	1		8	1					1	1,5						
Fl. 3	1	5		3	2	3	3	2	3	3	2	2		86	16	86	12	9	5	13	1	7	5												
Fl. 4				3		10	1						2		28,75	91,5			2																
Fl. 5	1			3		8	1	1					2	25	69	80			1		3	2	1	1	1	1	1					10			
Fl. 6	1	2		3		1	2	1					2	36	35	53	9	3	8			1	1	1									2		
Fl. 7		1		5		5,5								55	25	23			2		1														
Fl. 8	2	1		1		8,5								6	81	43	2	1	2	1	2	3		1	1	1	1	1					6	12	3
Fl. 9		4		1		1	6	1	1		1		1	49	27	30		3	2		2	1													
Fl. 10	1	3		5		1	5		1					15	28	5		2			4	1							2	3	2	3	14		
Fl. 11	2	3		5		5								18	27,5	5,5		2			5								15	6					
Totais	10,5	26	3	34	14	62	12	6	5	2	16	1	4	322,5	406,75	586	27	22	10	28	3	26	19	1 ^{b)}	6	28	8	0	2	34	10,5	2	14	46	23

a) A designação de Fls. 1 a 11 nesta coluna indica que os números que se lhe seguem correspondem aos totais dos bens possuídos pela “câmara” de Mateus nas localidades mencionadas no Quadro n.º 1; b) Há outros celeiros incluídos nas designações de casas.

Quanto ao revestimento arbóreo, que nos parece bastante rarefeito, excepção feita de alguns souts, devemos anotar que apenas nos ficou registo de árvores de fruto, sobressaindo os castanheiros com 586 pés, distanciando-se imenso da totalidade das restantes 90 fruteiras, assim distribuídas: 27 pereiras, 22 figueiras, 10 nogueiras, 28 cerejeiras e 3 macieiras. .

Esta a realidade fria dos números. É óbvio que nos faltam outras informações, que ajudariam a clarificar esta realidade, como as necessárias referências à qualidade das terras, o grau de exposição ao sol, a existência de água suficiente para a rega ou a sua falta, sem esquecermos que no segundo quartel do século XV, na região transmontana, como em toda a Arquidiocese de Braga, ainda se estava na fase terminal de depressão demográfica, que só a partir de meados do século iniciou a inversão no sentido do lento crescimento populacional⁶. Esta situação de falta de efectivos humanos está intimamente ligada ao estado de decadência agrícola e do plantio da vinha e renovação dos pomares, aliás, comprovados por algumas notícias dispersas de vinhas «mortas» e de terrenos que ficaram e estavam de monte.

A mesma ideia de decadência, segundo cremos, confirma-se se atendermos aos números registados quanto aos bens de natureza urbana, como os classificámos no quadro-síntese n.º 2. Com efeito, face às 26 casas, deparámos com 19 pardieiros, sabendo-se, como expusemos em notas ao quadro n.º 1, que, em vários casos, o termo casa ou casas equivale a simples cozinhas, cortes, adegas ou celeiros, etc.

4. CONCLUSÃO

No termo desta breve exposição, apraz-nos recordar que o objectivo que nos propunhamos atingir era transmitir aos leitores a imagem possível do que era a «câmara» ou quinta de S. Martinho de Mateus, nos arredores de Vila Real, pertencente à Mitra bracarense, que os Arcebispos transformaram em base logística, onde se instalavam para daí irradiarem, em serviço pastoral, para as paróquias das redondezas. A análise a que submetemos o inventário dos bens nela integrados proporcionou-nos um conhecimento de pormenor da sua estrutura nas vertentes *rústica* e *urbana*, com algum relevo para os critérios utilizados como referências para uma eventual estimativa da sua área.

Outros aspectos, como a descrição do revestimento arbóreo, de que se deu o resumo possível, não esgotaram as possibilidades de estudos mais aprofundados sobre o conhecimento do manto vegetal, que terá de se fazer com recurso a outras fontes, dada a omissão completa de outras espécies vegetais neste inventário.

Com este breve trabalho, cremos ter criado condições para uma leitura atenta do inventário da «câmara» de S. Martinho de Mateus, diversas vezes referido ao longo deste estudo, publicado em *apêndice*.

A terminar, dado que até agora não conhecemos qualquer explicação sobre o motivo ou motivos, assim como a data em que esta «câmara» saiu da jurisdição eclesiástica e passou para as mãos de privados, cremos oportuno alertar os investigadores para este assunto.

Não temos resposta para esta questão, mas convirá estarmos atentos e aproveitarmos quaisquer indicações que possam restabelecer os elos da cadeia deste processo, desde o século XV até ao século XVIII.

NOTAS

- ¹ Cf. *Revista POPULAÇÃO E SOCIEDADE*, n.º 9, CEPESE – Centro de Estudos da População e Sociedade. Porto, 2002, pp. 97-143.
- ² MARQUES, José – *A Arquidiocese de Braga no século XV*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1988, p. 149.
- ³ MARQUES, José – *O.c.*, pp. 1156-1159. Idem – «O regimento da Chancelaria Arqueiepiscopal de Braga no século XV: tipologia documental e taxas», in *Revista da Faculdade de Letras do Porto, História*, II Série, vol. IX. Porto, 1992, pp. 87-106. Idem – «A Chancelaria e a Diplomática Arqueiepiscopais de Braga nos finais da Idade Média», in *Revista de História*, vol. XII. Porto, 1993, pp. 25-46.
- ⁴ MARQUES, José – «Os itinerários do Arcebispo de Braga D. Fernando da Guerra (1417-1467)», separata da *Revista de História*, vol. I. Porto: Centro de História da Universidade do Porto, 1978, pp. 34 e seguintes.
- ⁵ Cf. MARQUES, José – *A Arquidiocese de Braga no século XV*, 1125-1126.
- ⁶ Ver *A Arquidiocese de Braga no século XV*, pp. 267-317.

APÊNDICE

«TÍTULO DA CAMARA DE SAM MARTINHO DE MATEUS»

Primeiramente:

¹Em Abanbares traz Martim Afomso dous cassaaes e meo dos quaaes nom² tem prazo e disse pollo juramento que fezera que do[s] dous casaaes dava de foro viinte alqueires de centeeo e doze almudes de binho e al nom etc.

Item disse que do meo cassall dava de foro dous maravedis pagados a quinhentas por hũa sem outra reçam.

³Item traz mais hũa quebrada que chamam do Cano da quall tem humm prazo antigo o quall diz que pague da dicta quebrada humm maravedi de foro por Paascooa, *convem a saber*, o soldo de XII velhos quer de nove novos e o pillarte de sete dinheiros o quall prazo foi dado per Pero Martinz abbade de Lanpazes procurador do arcebispo Dom Martinho ao quall Diego Gomez deu sua outorga do quall prazo hũa pessoa he ja espirada e duas pera o manteer.

Item estas som as cassas dos dous casaes em Abanbares: tem hũa cassa colmada com huum departamento de pedra per meo e ant'a porta huum alpendre telhado e mais tem huum pardieiro com huum quinteiro todo çarrado sobre si junto com a cassa dos dictos dous cassaaes.

4Item dos quaaes dous cassaaes da de vodo seis alqueires de centeo e cevada e milho de cada huum pam como o tener e mais da de binho quatro almudes, *convem a saber*, o pam na eyra e o binho no lagar.

Item hũa eira a trallas cassas com hũa cortinha com arvores; *convem a saber*, quatro pereiros e duas figeiras que partem com herdades de Martim Annes e com a Cangosta da Velha.

Item no Vall das Bouças hũa vinha que parte com outra do Chançarell e com o terreno do cassall do Figueiredo cuja a dicta vinha he leva em cavadura ----- V homens da quall ha de pagar o oytavo do vinho de raçam no lagar.

[Fl. 27v]

Primeiramente as viinhas:

Item estes dous casaes teem hũa vinha com huum çarrado e sobre si que parte com o souto da quintãa e com a vinha do cassal de Joham Rodriguez Taborda e de fundo parte com o pumar do Senhor Arcebispo e leva em cavadura ----- X homens.

É tem esta vinha hũa parede per meo. E mais tem quinze pees de castinheiros.

Item huum bacello honde chamam Poussada que parte com huum terreno do cassall que foi da Hordem que ora he do Senhor Arcebispo e com outro terreno do cassall que ora traz Paay Rodriguez e tem hũa noqueira e leva em cavadura ----- III homens.

As herdades do pam:

Item na Redonda huum terreno que parte com outro terreno de Martim Annes e com o caminho de Villa e com outro terreno do Cassall do Mato que traz Joham Fernandez e leva em sementeira ----- XXX alqueires de pam.

Item outro terreno no Castanall (*sic*) que parte com outro terreno da quintaa d'Abanbres todo d'arredor e leva em sementeira ----- VIII alqueires de pam.

Item no prado de Cima de Villa outro terreno que parte todo d'arredor com outro terreno da quintaa de Gonçalo Piriz e leva em sementeira ----- VI alqueires de pam.

Item ao Peego do Cavallo outro terreno que parte com outro terreno do cassall que foi da Hordem que ora he do Senhor Arcebispo de todallas partes o quall leva em sementeira ----- X alqueires.

Item outro terreno em Poussada que parte de todallas partes com outros terrenos da quintaa que traz Gonçalo Piriz d'Abanbares e leva em sementeira ----- huum alqueire.

[Fl. 28]

Item em Prado de Bois hum terreno que parte com outra herdade do Senhor Arcebispo que ora traz Vaasqu' Eannes de Mateus e com outro terreno e com outro terreno (*sic*) que traz Afomso Bertollez e leva em sementeura ----- IIII alqueires.

Item no Freengo hum terreno que parte com o souto de Joham Rodriguez Taborda e com ho souto de Martim Annes e topa na fonte e leva em <semeadura> ----- hum alqueire.

Item no dicto logo dous terrenos que partem com terreno de Martim Annes e com a Fonte da Pipa e levam ambos em sementeura ----- VI alqueires.

Item na Lavandeira hum terreno de prado que parte com outro de Martim Annes e com outro da quintaa que traz Gonçalo Piriz e com hum pedaço de devesa e dous castinheiros e hũa noqueira e leva em sementeura ----- IIII alqueires.

Item no Enxertado hum terreno que parte com o cassal que foi da Hordem e com outro terreno da quintaa d' Abanbares e leva em sementeura ----- hum alqueire e meo.

Item antre as Carreiras de Fundo hum cortinhall que parte com hum terreno da quintaa d' Abanbares e com outros çarrados do cassal que foi da Hordem que ora he do Senhor Arcebispo e leva em sementeura ----- hum alqueire.

Soutos destes dous casaes:

Item no chão da Fonte da Pipa ----- V castinheiros
 Item no souto do Murganhall ----- XXIX castinheiros.
 Item no souto da Redonda ----- LVII castinheiros.
 Item em Marvam ao chaao das Bouças ----- XX castinheiros.

[Fl. 28v]

Item do meo cassal ja scripto traz o sobredito Martim Afomso dous pardieiros que estam ao Rissiyo do Ponball e tem hum pedaço de vinha pequena que parte com a carreira de Cima de Villa e parte com outro pedaço de vinha que traz Joann' Eannes *de Pomar* e entesta nos dictos pardieiros e [*leva de*] cava a ----- meo home.

Item mais no dicto logo de Risyo traz tres talhos de vinha que partem com outros tres talhos da quintaa que traz Gonçalo Piriz e todos partem de per meo e nom partem com outrem e levarom de cavadura ----- VI homens.

Item hũa leira de nabball no dicto Risyo deste meo cassal que parte com o bacello do cassal do Senhor Arcebispo que foi da Hordem e com a vinha da quintaa d' Abanbares e leva em sementeura ----- dous alqueires de pam.

Item a so a Lama do Monte hũa leira que parte com outra de Johanne Fernandez *Pam e Augua* e com outra da quintaa d' Abanbares e leva em sementeura ----- tres alqueires.

Item no Prado traz tres leiras de pam que partem com outras tres leiras da quintaa d' Abanbares per meo tamanhas hũas como as outras e levam em sementeura --- X alqueires.

E teem quinham de per meo em quatro castinheiros que stam junto com ellas.

Item nos Castanalhaaes hũa leira que parte com outra da quintaa d' Abanbares e com o monte e leva em sementeura ----- II alqueires.

Item mais no Souto do Risyo tem este meo cassall em tres leiras --- XXV castinheiros.

⁵Item deste meo cassall da de vodo ----- huum alqueire e meo de pam e huum almude de binho.

[Fl. 29]

Item este sobredicto Martim Afomso traz mais hũa quebrada a que chamam do Cano ja susso scripta que tem dous pardieiros no figeiredo com huum cortinhall todo çarrado sobre si e tem huum chão com hũa figeira. E parte com o cassall que foi da Hordem que ora he do Senhor Arcebispo e com terreno da quintãa que traz Gonçallo Piriz. E tem hũa nogueira. E levara em sementeira ----- meo alqueire.

Item mais ao chãao da Muscha hũa leira que parte com a quintãa d'Abanbares e com terreno do cassall que foi da Hordem. E tem dous castinheiros e levara em sementeira de pam ----- VI alqueires.

Item dos dous cassaaes teem em Fundo de Villa dous pardieiros e huum quinteiro que foi çarrado do qual vendeo a pedra. E parte com adega do cassall que foi da Hordem e com cassal do Senhor que traz Gonçallo Piriz e com a carreira que vay pera Villar.

Item ao Vall das Bouças traz huum terreno que parte com herdade do cassall do Espiritall de fundo e de cima e entesta na carreira velha e leva em sementeira --- II alqueires.

⁶Item em Marvam traz huum terreno que parte com hũa leira do cassall que foi da Hordem e com a correioira velha. Entesta no Souto de Cima e leva em sementeira ----- VIII alqueires.

Item em Prado de Bois ha a dicta camara hũa vinha fora do cassall a quall trazem estes adiante contheados, da quall partem de quinto de raçam. E trazem a estes:

- Item Pallos Dominguez da Aboleira e Martinho da Cigarrossa e Afomso Gonçallvez de Mateus, a qual parte da dicta vinha que elle traz he ja scripta no titollo do seu cassall e a parte dos outros anbos leva em cavadura ----- VIII homeens.
- E esta toda çarrada sobre si. E d'arredor parte com estas confrontações:
- Item da parte de cima como parte com a carreira que vay pera Mouços e parte com a binha do cassall do Sobrado que traz Martim Afomso clerigo e com a lameira de Prado de Boois.

[Fl.29v]

⁷Item em a Portella traz Lucas hũa quebrada que trazii Domingo Albono.

E o prazo della disse que o tinha na villa em cas do taballiam.

Item esta quebrada tem tres pardieiros no dicto logo da Portella que partem com terrenos da quintãa d'Abanbares. E teem tres castinheiros e hũa eyra com huum chão d'arredor asi como vay por trallas paredes dos dictos tres pardieiros, em que esta hũa figeira e hũa cerdeira, e huum castinheiro e hũa cepa doutro o quall levara em sementeira ----- dous alqueires de pam.

Item mais huum pardieiro longo desta quebrada asi como vay dos outros pardieiros e entesta no caminho que vay pera Villa Reall. E parte com o bacello do cassall que foi da Hordem e com o caminho que vay da cassa da quintãa d' Abanbares. E tem huum castinheiro e duas cepas doutros. E hũa nogueira e hũa cerdeira.

Castinheiros desta quebrada

Item na Muscha tem tres castinheiros que partem com terreno dos cassaaes que traz Martim Afonso do Senhor Arcebispo e com terreno da quintã d' Abanbares.

Item no dicto logo traz quatro castinheiros que partem com o vallo da vinha⁸ do cassall que traz Paay Rodriguiz, e com terreno dos dictos cassaaes.

[Fl. 30]

Item em aldea d' Abanbares ha o Senhor Arcebispo hum cassall que chamam do Figeiredo o quall foi da Hordem do Espiritall, e ora he do Senhor Arcebispo por bem de hum escaybo que foi fecto antre Joham Correa comendador de Poyares e o Senhor Arcebispo. O quall cassall ora traz Goterre Gonçallvez enprazado de Gonçallo Piriz d' Abanbares. Nom mostra o prazo que diz que foi emprazado a seu filho Goterre Gonçallvez e que he em Galliza. E disse per juramento dos Santos Avangelhos que pagava delle cada ano de foro e pensam ao Senhor Arcebispo dez libras de booa moeda antiga e al nom.

Cassas do sobredicto cassall

Item no dicto logo do Figeiredo tem o dicto cassall hũa cozinha telhada a metade com hũa camara dentro em ella colmada. E mais tem duas cassas de cortes cum hum quinteiro todo çarrado sobre si.

Item mais hũa adega colmada sobre si afastada hum pouco das cassas do dicto cassall que tem hum lagar novo. E mais a so Santo Issidro junto com a dicta adega, tem duas cassas colmadas com hum quinteiro çarrado sobre si.

Item hum cortinhall grande posto em pumar antre adega e as cassas do cassall o quall tem muitas boas arvores e naball dentro em elle que levava em sementeira ----- VI alqueiras de pam.

E tem d' arredor na tapadaa ----- VI pees de castinheiros.

E a metade no castinheiro da Baralha. E tem hum castinheiro grande no dicto logo da Baralha.

[Fl. 30v]

Item a trallas cassas do paaço em que mora Joan'Eanes hum pedaço de chãao que tem hũa maceira que entesta na cassa do dicto Joan'Eanes com outro de *Pam e Augua* e parte com a carreira que vay pera Santo Isidro.

Item ha d' aver o dicto cassall a augua do Freengo que vem aa poça hum dia e hũa nocte na somana sem embargo de nenguem.

Item junto com Santo Isidro tem o dicto cassall hum chãao ant'a porta de Johan'Eanes asi como parte com outro resyio de Johan'Eanes e com a carreira que vay pera Santo Sidro e tem duas cerdeiras.

Item hũa cerdeira que esta no risiyo a so Santo Sidro.

Item hum cortinhall a so a carreira que vay pera Arões çarrado todo sobre si que parte com outro de Diego Gomez d' Azevedo e com o Prado do Paaço. E parte com outro de *Pam e Augua*. E levava em sementeira III alqueires de pam.

E tem o dicto cortinhall ----- X castinheiros.

Item a so o Enxertado hum, prado que parte com o Prado do Paaço e com o souto d'Arões que trraz Johan'Eanes e com a carreira que vay pera a lavandeira.

E tem ----- tres pees de nogeiras.

Item no dicto logo outro nabaall que parte com outro de Martim Afomso dos casaes do Senhor Arcebispo e com a carreira da Lavandeira, E leva em sementeura II alqueires.

E tem hum castinheiro e hũa nogeira.

Item no Enxertado hum çarrado de souto sobre si que tem como parte como parte com herdade do Arcebispo e com outra do Paaço ----- XII castinheiros.

Item logo acima do dicto çarrado tem dous castinheiros que som do dicto cassall.

Item en Fundo de Villa hum cortinhal en quinteeiro com tres pardieiros e tres figueiras e tres cerdeiras e hum pereiro.

Item no dicto logo de Fundo de Villa tem hum pequeno de chãao posto em olivall com as leiras do cassall que ora tras Paay Rodriguiz que he do Senhor Arcebispo.

Item no dicto logo hum pardieiro que foi adegã com tres figueiras e hum castinheiro que esta aa porta do dicto pardieiro.

[Fl. 31]

Item no Figeiredo hum pumar çarrado que parte com o Paaço asi como he divisado per marcos. E parte com hum çarrado do cassall de Paay Rodrigiz o quall pumar tem ----- X pereiros e tres figeiras.

Item aa Fonte do Arrabalde hum naball que parte com o prado e com herdade dos cassaaes do Senhor Arcebispo que tem hũa maceeira e hum pereiro. E levã em sementeura ----- hum alqueire.

Item acima da dicta fonte hum pardieiro de chãao que parte com outro de Johan'Eanes *Pam e Augua* que tem hũa cerdeira.

Item em Arões hua leira de monte que jaz no cortinheiro d'Arões que parte com outra de Martim Anes e com outra de Arões asi como vaay da carreira d'Arões ataa o Ribeiro da Lavandeira. E levã em sementeura de pam ----- III alqueires.

E tem de pees de castinheiros ----- IV°.

As vinhas deste cassall que foi da Hordem

Item no Rissio hum bacello que parte com a vinha da quinta que traz *Gonçallo Piriz*⁹ e com a carreira da Villa e com as vinhas que traz Martim Afomso dos casaes do Senhor Arcebispo e com outras da quintaa que traz Lucas e com a vinha do cassall do Senhor que traz Paay Rodriguiz da parte de fundo ela tem duas cerdeiras e oyto pees de castinheiros e leva em cavadura ----- XV homeens.

E per esta vinha a de vir augua da poça hua nocte na somana para as herdades do Senhor Arcebispo que estam na Portella.

Item hum bacello na Portella que parte com outro da quintaa d'Abanbares e com as cassas de hum cassall da dicta quintaa e com outros pardieiros do Senhor Arcebispo e entesta na carreira da Villa e levã em cavadura ----- dous homens.

E a metade de hum castinheiro que parte per meo com o cassall que traz Paay Rodriguiz.

E mais tem hũa noqueira e hũa cerdeira.

Item hũa vinha no dicto logo da Portella que parte com a Cangosta Velha de cima e com a vinha do cassa[l] do Senhor que traz Gonçallo Piriz de fundo e entesta na vinha do Paaço e com outras leiras que trazem os enprazadores de Mouçoos.

E levara em cavadura ----- oyto homens.

Item no Redondo hũa vinha que parte com outas do Senhor Arcebispo en erdade do dicto cassall e da outra na carreira que vay pera a Villa. E tem a metade de tres castinheiros que estam na dicta. E leva em cavadura ----- tres homens.

Item em Marvam hũa vinha que parte com outra do Senhor Arcebispo que traz Paay Rodriguiz e com outra do dicto Senhor que trraz Gonçallo Piriz. E entesta na carreira de Marvam. E leva em cavadura ----- quatro homes.

Item no Vall das Bouças¹⁰ hũa vinha que parte com outra do Senhor Arcebispo que traz Paay Rodriguiz e com herdade da quintãa d' Abanbares e com a carreira velha e com herdade deste cassall meesmo e asi como vay pollo valle a fundo ata a Fonte das Bouças que levara em cavadura ----- XXV homens.

Item em Poussada hũa vinha deste cassall que traz Johan'Eanes e Joham Fernandes *Pam e Augua* que parte com terras que traz Afomso Bertollez dhuum cassall de Mateus que foi da Hordem. E com outro terreno da quintaa d' Abambares e com a carreira que vay pera a Villa e com o Ribeiro que vem da Lavandeira. E leva em cavadura ----- XIII^o homens.

E tem de castinheiros ----- vinte pees e duas cerdeiras.

Item no Espadanall hum chão que foi binha todo çarrado sobresi como parte com herdade do cassall que traz Gonçalo Piriz do Senhor Arcebispo, e de cima com a Carreira Velha, e com outra leira do cassall que foi da Hordem em fundo com o Ribeiro da Lavandeira. E tem hum lagar de pedra desfeito. E tem pees de castinheiros ----- XVI. E levariiia em cavadura ----- XXV homens.

Esta vinha leixou perder Joham Francisco a sua mingua e mostrou o prazo que tem, o quall morra na Villa e he çapateiro.

Item acima da¹¹ Fonte da Pipa tem este casall ----- hum castinheiro.

Item no pumar de *Pam e Augua* tem este cassall ----- Hum castinheiro.

[Fl. 32]

Herdades de pam deste cassall que foi da Hordem:

Item no Vall das Bouças hum prado pequeno que parte com hũa leira da quintaa de Gonçallo Piriz e com outra do cassall que traz Paay Rodriguiz e tem monte de cada cabo e levara em sementeira ----- hum quarto de pam.

Item logo a so est prado jaz hum terreno que parte de cima com o dicto prado e em fundo parte com outro terreno do cassall do Senhor que ora traz Martim Afomso d' Abanbares e com o vallado da Pedra da Aradeira e pollo lagar do selleiro e jaz todo em monte ----- monte.

Item no dicto valle em fundo hum terreno que parte com outro dos cassaaes que traz Martim Afomso do Senhor Arcebispo e com a carreira que vay pera o rio e de fundo topa no Riyo. E leva em sementeura ----- IIII^o alqueires.

E tem dous castinheiros e duas cerdeiras.

Item hum cortinhal de terreno çarrado sobre si no Cano que foi vinha que parte com herdade do Senhor Arcebispo que traz Martim Afomso e entesta no Riyo e levava em sementeura ----- X alqueires.

Item Marvam hum terreno que parte com outro que traz Martim Afomso do Senhor Arcebispo d'anbolos cabos. E em fundo parte com a do Cano. E leva em sementeura ----- III alqueires.

Item na Priguixa hũa leira <de monte> que parte com outra leira de Diego Gomez d'Azevedo e com outra do cassall que traz Paay Rodriguiz. E topa nas coyrellas de Villa Real. Entesta no Ribeiro da Lavandeira. E tem hum castinheiro ----- monte.

Item em Marvam hũa leira que parte com outra do cassal que traz Paay e com outro do dicto Senhor que traz Gonçallo Piriz. E topa em fundo na carreira velha e com o souto de Marvam. E jaz em monte ----- monte.

E tem dous castinheiros.

E no dicto logo de Marvam tem hũa leira que parte com outra do cassall que¹² Paay Rodriguiz¹³ e com outras dos cassaaes que traz Martim Afomso e em fundo na carreira velha. E jaz em monte. E tem seis castinheiros ----- monte.

Item a par da eira de Martim Afomso d'Abanbares hũa leira que parte com outra dos dictos cassaaes que tem hum castinheiro. E leva em sementeura ----- meo alqueire

[Fl. 32v]

Item hũa leira de monte acima da binha que parte polla carreira velha e topa na parede de Peeço de Cavallo e com a vinha que trazii Joham Francisco e parte pollo Ribeiro da Lavandeira e tem hum prado a par do Ribeiro ----- monte.

Item outra leira em monte em Peeço do Cavallo como parte pollo Riyo a foundo (*sic*) ataa o Ribeiro da Lavandeira e vem pella parede da Vinha da Velha ataa o lagar do Arcebispo que esta antres paredes anbas e como parte ao longo da parede que vay pera o Porto do Peeço do Cavallo. E jaz em monte ----- monte.

Item outra leira de monte no Barrocall que parte com o lameiro da quebrada de Martim Afomso e coma herdade do Cano e opa no Riyo e parte com a parede da herdade do Senhor Arcebispo ----- monte.

Item no cortinhall de Santo Sidro hũa leira que parte com outra do cassall de Fundo de Villa que traz Gonçallo Piriz e com as nogueiras de Vaasco Afomso Moutinho e entesta no castinheiro que esta junto com a irmida a par do marco e en cima entesta com o vallo da herdade de Martim Anes que esta acima do rego e tem a metade do castinheiro e levava em sementeura ----- IIII^o alqueires de pam.

Item no dicto cortinhall de Santo Sidro hũa leira que parte com outra dos cassaaes que traz Martim Afomso e de fundo com o pumar do *Pam e Augua*, e com o souto de Martim Anes e leva de sementeura ----- VI alqueires de pam.

E tem hum castinheiro.

Soutos do cassall sobredicto

Item em Marvam hum souto que tem ----- LXVI pees de castinheiros.

Item ant'a porta da quintaa d'Abanbares hum souto que parte com Martim Anes e com *Pam e Augua* no Ribeyro que tem ----- XII pees de castinheiros.

Item ant'a porta da quinta de Martim Anes hum souto que parte com *Pam e Augua* e com o pumar do Senhor Arcebispo e com o Ribeyro que tem ----- XIII^o pees de castinheiros.

[Fl. 33]

Item ha este cassall que foi da Hordem em hum lugar que chamam a Muscha hum gram terreno que foi vinha o quall parte com herdade dos cassaaes que traz Martim Afomso do Senhor Arcebispo e da outra parte com terra da quintãa d'Abanbares que traz Johan' Eanes, e com terreno do casal que traz Paay Rodriguiz, e com as vinhas do cassall que foi do Pereiro, e com outras vinhas do cassall que foi da Hordem, e entesta na cangosta que vem da Portella pera o castinheiro da Muscha e levaria em cavadura ----- XXV homens.

Estas vinhas trazem aforadas da Hordem que pertencem ao dicto cassall pera senpre estes lavradores a jusso scriptos.

Item Martim Afomso de Samguinhedo filho que foi d' Afomso Eanes e Costança sua irmã e seus filhos:

Item Gonçallo Gomez filho de Gomez de Leiroos.

Item Afomso Eanes de Fortunho.

Item Lourenço da Aboboreira e seus herdeiros.

Item Gonçallo Eanes de Sanguynhedo marido de Costança.

Ha o dicto cassall hũa leira de monte em souto honde chamam o Souto da Velha que parte com outros castinheiros de *Pam e Augua* e com outros de Johan Dominguiz do Carvalho e com o Ribeiro da Lavandeira e entesta no caminho que vay pera a Redonda e tem de castinheiros ----- III^o pees.

Item em o Carvalhall a Fonte da Vinha da Rua hũa leira de terreno que partecom outra de Maria d' Arroyos e com outras da quintaa d'Abanbares e entesta com outras da quintaa d'Abanbares e levava em sementeira ----- III alqueires.

[Fl. 33v]

Item ha o dicto cassall <do Pereiro>¹⁴ no Enxertido em Fundo de Villa hum çarrado de pumar antre as adegas da quinta d'Abanbares asy como parte do canto da adega da dicta quintaa que traz Martim Miguees como dez¹⁵ o marco que see ao canto da dicta adega pera o outro que see ant'a porta da adega da dicta quintaa que traz Pero Dominguiz de Leiroos e como parte com a parede da dicta adega. E en fundo parte com o lagar e adega da dicta quinta que traz Johan' Eanes com suas arvores de pumar¹⁶.

Item no Troviscall ao lagar dos selleiros hum terreno que parte de cima com outra leira do cassall que traz Paay Rodriguiz de fundo¹⁷ e com¹⁸ o vallo velho e leva em sementeira ----- VI alqueires.

[Fl. 34]

Item traz Gonçallo Piriz d'Abanbares huum cassall em Fundo de Villa que <chamam>¹⁹ do Pereiroo do quall tem huum prazo fecto per mandado do Senhor Arcebispo do quall paga de foro em cada huum ano X libras de moeda antiga ou o seu verdadeiro vallor della em ouro ou em prata como soya de valler no tempo antigo per cumunall extimaçom e nom como El Rey manda nem mandar em sua ley nem hordenaçom nem per outra quissa que seja em paz e en salvo na cidade de Bragaa pagados as terças do ano, *convem a saber*, per dia de Natall tres libras e outras tres libras per Pascoa da Ressoraçom e as quatro por dia de Sam Joham Bautista. E o dicto prazo he fecto ao dicto Gonçallo Piriz e a sua molher Moor Gonçallvez e a hũa pessoa quall o postumeiro delles nomear e a de dar de luitossa como senpre foi costumada a milhor joya que tever.

Item a de dar de vodo deste cassall de pam terçado, *convem a saber*, milho e centeio e cevada ----- III alqueires de pam.

Item de vodo de vinho a de dar no lagar ----- duas quartas pella velha.

Cassas do dicto cassall

Item no dicto logo de Fundo de Villa tem tres cassas, *convem a saber*, cozinha e celleiro e corte com huum quinteiro çarrado todo sobre si com huum pardieiro, o quall parte com outro cassall do Senhor Arcebispo que traz Paay Rodriguiz e com as cassas que foram da ama e como en a cangosta que vay pera as adegas do Paaço e tem huum castinheiro ant'a porta da cozinha e outro a trallas cassas e hua cerdeira.

Item huum cortinheiro logo junto com o dicto cassall como parte com o cassall que traz Paay Rodriguiz e com a carreira que vay para a villa e da parte de fundo entesta no enxertido com suas arvores e levava em sementeira ----- II alqueires de pam.

Item en Sancto Sidro huum pardieiro junto com a hermda como vem a comieira da dicta cassa da hermda. E tem hũa leira pequena que parte com outra do cassall²⁰ que foi da Hordem e como o traz Paay Rodriguiz²¹ a qual leira jaz no cortinhall de Santo Sidro, e entesta na eira que esta junto com a irmida e com o terreno do souto de Martim Anes e leva em sementeira ----- dous alqueires de pam.

[Fl. 34v]

Vinhas deste cassall que traz Gonçallo Piriz

Item no Redondo hua vinha que parte d'anballas partes com vinhas do cassall que foi da Hordem e entesta no caminho que vay pera a villa. E leva em cavadura ----- III homens.

Item outra no dicto logo a so esta que partede todallas partes com outra do cassall que foi da Hordem e entesta na carreira que vay pera a villa. E leva em cavadura ----- XII homens.

Herdades deste cassall que foi do Pereiro

Item em Marvam ha leira grande de terreno que parte com a carreira velha que vay pera a villa, e de cima polla comiada parte com a cangosta velha que vay pera Marvam: Em fundo parte com o cassall que foi da Hordem. E se fosse lavrado levava em sementeira ----- XXXV alqueires.

A quall leira tem de pees de castinheiros grandes ----- LI.

Item em Pousada de Cima hũa leira que parte com outra dos cassaaes do Senhor Arcebispo que traz Paay Rodriguiz. E entesta no Ribeiro e em cima com a cangosta que por soo a seara do Paaço. E leva ----- tres alqueires de pam.

Item em acima de Poussada hũa leira que parte com outra da quintaa e com outra do cassall que foi da Hordem e com a carreira velha que vay pera o Peeço do Cavallo. E levava em semente se fosse lavrada ----- V alqueires de pam.

E tem e parte em cima com o souto do cassall que foi da Hordem.

E tem ----- oyto castinheiros.

Item em Pousada de Fundo hũa leira lavrada que parte co outra do cassall que traz Paay Rodriguiz e com outra do cassall que foi da Hordem e com o Ribeiro da Lavandeira. E leva em semente ----- VIII alqueires de pam.

[Fl. 35]

Item em Marvam hũa leira que parte de todallas partes com herdades do cassall que foi da Hordem e jaz em monte ----- monte.

Item em Lama de Monte duas leiras que partem com outras do cassall que traz Paay Rodriguiz e com outras de *Pam e Augua*. E da outra com terreno da quintaa de Martim Anes, E jaz em monte. E levarom anbas em semente ----- III^o alqueires.

Item este cassall que foi do Pereiroo a d'aver augua que vem da fonte do Freengo hũa noite na somana.

Item mais este sobredicto cassall do Eiroo tem no Enxertado em Fundo de Villa antre as adegas da quintaa d'Abanbares hum pumar asy como diz o marco do quanto da adega de cima que traz Martim Migees, como vay direito ao marco que see ant'a porta da adega que traz Pero Dominguiz de Leiroos. E diss'y todo çarrado d'arredor da parede sobre sy com suas arvores.

Soutos deste cassal sobredicto

Item em Fundo de Villa no souto do Enxertado – XIII pees de castinheiros e duas cerdeiras – dos quaaes s'empartem de per meo com o cassall que traz Paay Rodriguiz do Senhor Arcebispo.

Item outro souto em Marvam que tem ----- XXXVIII pees de castinheiros.

A fomdo +

Item no Vall da Priguixa ha o Senhor e a sua Igreja e camara de Sam Martinho de Mateus hum terreno em monte com hum pardieiro o quall foi lagar como parte de cima do valle com outra leira de monte da egreja d'Arroyos e da parte do fundo com outra leira da quintaa d'Abanbares e entesta nas binhas del Rey, das quaaes traz Fernd' Afomso alfayate morador na Villa hũa dellas, e outra traz Gonçall'Eanes tabaliam morador em Villa Nova. E diss'y como se vay atta o Ribeiro da Lavandeira. Ao quall terreno he vallado de vallo de pedra hua soma que levava em cavadura des que for posto em vinha ----- X homens.

Enprazado este chão sosso escripto a Fernand' Afomso alfayate morador em Villa Reall em tres vidas do quall a de dar de foro cada ano dous maravedis de booa moeda antiga pagados em ouro ou em prata e nom a como El Rey mandar²².

[Fl. 35v]

Item huum cassall em Fundo de Villa que foi de Joham Dominguiuz carpenteiro o qual ora he enprazado a Paay Rodriguiz.

Casas do sobredicto cassall

Item no dicto logo de Fundo de Villa tem o dicto cassall estas cassa[s], *convem a saber*, hua cozinha e huum celleiro e huum cuberto com huum lagar e huum quinteiro todo çarrado dobre si.

Item huum cortinheiro ant'a porta do quinteiro em que fazem orta que parte com o cassall do Senhor Arcebispo que ora traz Gonçallo Piriz e com a carreira que vay pera o Enxertado e com tres figueiras e tres pereiros.

Item outro cortinhall junto com as dictas cassas que parte com o pumar do cassall da Hordem e parte com outro terreno do cassall que foi do Pereiro do Senhor que ora traz Gonçallo Piriz e com a carreira que vay para a Villa que tem hũa cerdeira e V pereiros e huum castinheiro e leva em sementeira ----- huum alqueire.

Item huum pequeno chãao acima da Fonte do Arrabalde com duas cerdeira[s] que parte com o outro do cassall que foi do Pereiro e com o caminho que vay pera [a] fonte.

Item este cassall a d'aver auga que vem da Fonte do Freengo huum dia na semana.

[Fl. 36]

Vinhas deste cassall que traz Paay Rodriguiz

Item na Portella hũa vinha toda çarrada sobre si que parte²³ de fundo e de cima com vinhas do cassall que foi da Hordem e entesta no cassall da Portella que traz Lucas que he da quintãa d'Abanbares. Entesta na leira do Souto da Muscha que tem tres cerdeiras e huum pereiro. E leva em cavadura XVI homens.

Item em Marvam hũa vinha que parte c'outra do cassall que foi da Hordem e com outra que traz o chançarell do dicto cassall e entesta no caminho velho qqe vay para o Cano. E leva em cavadura ----- X homens.

Herdades de pam deste cassall

Item na Muscha huum terreno que parte com o lugar do cassall que foi da Hordem que foi vinha, e com hũa leira da quintaa d'Abanbares e com a vinha do dicto cassall. E levara em sementeira ----- XXIII^o alqueires.

Item em Marvam hũa leira de monte que parte com a vinha que traz o chançarell e com outra leira que foi vinha do cassal que foi da Hordem e com outra leira do cassall que foi do Pereiro. E leva em sementeira ----- X alqueires.

Item ao lagar dos selleiros hũa leira pequena que parte com a vinha que traz o Chançarell e com terreno da quinta d'Abanbares que traz Johan'Eanes e entesta no monte que foi vinha do cassall que foi da Hordem ao lagar do Selleiros. E leva em sementeira ----- II alqueires de pam.

Item na metade da vinha do cassall que foi da Hordem que traz o Cançarell hũa leira pequena as como vay ao longo da vinha e entesta em outra leira deste cassall meesmo. E levara em sementeira ----- III alqueires.

Item a so a Fonte das Bouças hum lameiro em prado que parte todo d' arredor com terreno do cassall que foi da Hordem e entesta no caminho velho que vay pera o Cano. E tem dous castinheiros e duas nogeiras. E jaz em monte ----- monte.

[Fl. 36v]

Item em Marvam acima da vinha do *Judeu* hũa leira em monte que parte d' anballas partes com outras leiras do cassall que foi da Hordem. E entesta de fundo na carreira velha que vay pera o Peeço do Cavallo e da parte de cima no souto do dicto cassall. E tem dous castinheiros e leva ----- VI alqueires.

Item no Espadanall hũa leira de terreno que parte com outra do cassall do Pereiro e com outra que traz Johan' Eanes da quintaa d' Abanbares. E entesta no Ribeiro e de cima na carreira velha. E leva em semente ----- VIIIº alqueires.

Item na Prigiça hum grande terreno em monte côm hũa leira de monte do cassall da Hordem e com outra do cassall da igreja d' Arryos. E entesta nas vinhas de Vall de Martinho e em fundo com o Ribeiro da Lavandeira e tem hum prado com treze castinheiro ----- monte.

Item em Pousada de Cima hũa leira²⁴ pequena que parte com hum bacello dos cassaaes d' Abanbares que traz Martim Afomso e com outra leira do cassall do Pereiro. E entesta no rechão e em fundo topa no Rebeiro da Lavandeira. E leva em semadura ----- III alqueires de pam.

Item em o Souto de Marvam tem tres castinheiros que jazem antre os que traz Gonçallo Piriz do cassall do Pereiro.

Item na Lama do Monte hũa leira que parte com outra do cassall do Pereiro e com outra que traz Joham Fernandez *Pam e Augua*. E jaz em monte ----- monte.

Item a Santo Sidro hua leira de naball com hũa leira de Martim Anes e com outra do cassall do Pereiro que traz Gonçallo Piriz. E entesta na eira que esta junto com a irmida e leva em semente ----- II alqueires de pam.

Item no Souto da Velha tem este cassall sobredicto ----- XXXVIII castinheiros.

Item no Souto do Enxertado tem a metade de ----- XIIIº castinheiros e de duas cerdeiras que estam no dicto logo.

[Fl. 37]

Item achei no dicto logo d' Abanbares estas cousas que andavam fora dos cassaaes e sem titulos:

Primeiramente:

Item aa irmida de Santo Isydro hũa cassa colmada que fez Joha' Eanes em hum chão do Senhor Arcebispo como parte com a dicta irmida.

Item²⁵ hũa eira com hum chão toda çarrada sobre sy de pedra asy como parte com a dicta irmida e cassa sobredicta. E da outra parte com as cassas de *Pam e Augua* e com leiras do cassall que foi da Hordem e com outras do cassall que traz Paai Rodriguiz.

Item²⁶ em o Outeiro acima do pumar do Senhor Arcebispo hum çarrado todo sobre sy como parte com a vinha que traz Martim Afomso d' Abanbares dos cassaaes do Senhor

Arcebispo. E parte com outros çarrados do Regeengo e com o Ribeiro da augua que vay para a quintaa de Martim Anes e leva em semente de pam ----- huum alqueire.

Item²⁷ no dicto logo do Outeiro huum çarrado todo sobre sy que parte com o Ribeiro que vay pera o pumar do Senhor Arcebispo e de cima com outro terreno de Martim Anes e com o souto da camara e leva em semente ----- III alqueires.

E tem dous castinheiros no Ribeiro e huum carvalho na tapadura contra pumar.
E destas duas leiras dava Johan'Eanes que as traziia sem prazo ----- XVI soldos.

Item a Lama do Monte hũa coyrella de vinha morta que parte com outra de Pam e Augua da parte de cima entesta em outra do cassall de Joham Rodriguiz Taborda e da parte de fundo parte com os filhos de Afomso da Lama do Monte. E desta vinha traz Alvaro Afomso de Navalhos quanto podera seer cavadura d'huum homem sonogada e outra jaz em monte. E levara toda em cavadura ----- tres homens.

Item²⁸ no Boonco hũa leira de monte que parte com outras da quintãa d'Abanbares e com outra do cassall que foy da Hordem e com o monte. E tem dous castinheiros e huz cerdeira e videiras. Esta jaz em monte e nom anda em cassall e levara em semente ----- IIII^o alqueires de pam.

[Fl. 37v]

Item aos Covellos jaz hũa leira de mone que parte com outra do cassall que foi da Hordem e com a carreira velha que vay para Peego de Cavallo. E entesta no lagar que trazia Joham Francisco e levara em semente ----- V alqueires de pam.

Item ao Peego de Cavallo outra gram leira em monte asi como parte com outra leira do cassall que foi da hordem e dis'y como vay ao longo da parede ataa o Ryo e dis'y pollo Ryo aucima (*sic*). E esta levara em semente ----- vinte alqueires.

²⁹Item ha o Senhor Arcebispo e a sua camara de Sam Martinho em Navalhos hua gram seara a quall parte com terrenos dos que moram em Navalhos da parte de cima e da outra como vem pello Outeiro do Lopo çarrada de parede. E parte com terreno que traz Alvaro Gill de Navalhos. E dece aa Cangosta velha que vay per cima do pumar da quintãa d'Abanbares e torna pera cima como parte com a Leira da Candeea. Esta asy partida com estas confrontações he a metade desta seara a quall he enprazada aos filhos d'Afomso da Lama do Monte da quall dam de foro hũa marrãa e o quinto do pamde reçam. E esta metade tem X castinheiros e leva em semente de pam ----- XX alqueires.

³⁰Item a outra metade desta seara parte per meo com esta sobredicta a qual traz Gonçallo Antam sem prazo e diz que paga della de foro huum leitam pollas castanhas e o seisto de raçam do pam que lavrar porque a tirou de monte. A qual parte de per meo com outra sobredicta e como vem o vallo per fundo e parte com outro terreno da herdade de Navalhos e entesta no caminho que parte com com (*sic*) a quintaa de Martim Anes e leva em semente de pam ----- XX alqueires.

Item em Comilio hũa seara que parte com a leira de Mouços e com Gonçallo Piriz e com Alvaro Afomso. E leva em semente de pam ----- XVII alqueires de pam.

[Fl. 38] Em prazo.

Item em Mateus Traz Vivas Martinz huum cassall que foi da Hordem, o quall ora he do Senhor Arcebispo, o quall mostrou huum prazo que faz mençam que lho aforou

Joham Correa comendador de poyares em tres vidas do quall ha de dar de foro sei maravedis de booa moeda he al nom. Este cassall chama da Caall. E tem tres cassas, *convem a saber*, hũa cozinha e huum celleiro e hũa cassa comhuum departamento de parede per meo em que esta huum lagar e hũa corte pequena em o cabo das cassas, as quaaees cassas partem com a carreira que vem d'Arroyos e com hua eyra da igreja d'Arroyos.

Vinhas deste cassall

Item em Navalhos hũa vinha em Prado de Boys que parte com outra que traz Gonçallo Gomez de Leiroos que traz do cassall da Quaall, e com outra vinha de Cerzeda que traz o abbade de Tollões e com outra do sobredicto cassall da Quaall que traz Martim Afomso abbade de Mazquarenhas. E leva em cavadura ----- VI homens.

Herdades

Item no dicto logo de Mateus junto com as cassas do dicto cassall tem huum çarrado grande todo sobre sy como parte com as dictas cassas e com a vinha e naball do cassall de³¹ Martim Anes asy como parte pello rego da augua da Caall e da outra parte com a vinha do Senhor Arcebispo e com a carreira que vay de Sam Martinho pera Arroyos e leva em sementeira ----- III alqueires.

E tem este sobredicto çarrado ----- seis pees de castinheiros e duas pereiras e duas nogeiras e hua figeira.

[Fl. 38v]

Item no dicto logo de Mateus tem hũa leira que chamam a Faveira que parte d'anballas partes com outras do cassall que traz Vasqu' Eanes e entesta no cassall da Cerzeda que traz o abbade de Tollões e da outra entesta na carreira da Vareaa caminho de Vall Boom. E leva em sementeira ----- II alqueires de pam.

Item a so a Caall hũa choussa çarrada sobre sy que parte com hua vinha da igreja d'Arroyos e com huum çarrado do cassal da Caall e com outro da igreja d'Arroyos e com outro çarrado do dicto cassall da parte de cima. E tem duas maceiras e levava em sementeira ----- meo alqueire de pam.

Item na correioira hua leira de souto que parte com a vinha da igreja d'Arroyos que traz Joham Sachinho de Costantim e com outro souto do cassall de Afomso Bertollez, entesta coma vinha da Azenha e com o chãao da igreja. A quall leira tem de castinheiros ----- XXXV pees.

Item no Pousadoyro hũa leira que parte com outra do cassall que trz Afomso Bertollez e com outra do cassall que traz Afomso Gonçallvez e com outra do cassall de Mafrtim Anes. E leva de sementeira ----- II alqueires de pam.

Item no dicto logo tem outra leira que parte com outra do cassall da Caall que traz Johan' Eanes e com outra do cassall de Martim Anes que traz Joham Domonguiz de Hurros e leva em sementeira ----- II alqueires de pam.

Item na Moura huum terreno que parte com ha leira do cassall da Caall que traz Johan' Eanes d'anballas partes e com outra do cassall que traz Vaasqu'Eanes. Entesta na seara velha da camara e leva em sementeira de pam ----- VI alqueires.

E tem dous castinheiros e tres nogeiras.

[Fl. 39]

Item na dicta aldea de Mateus ha hum cassall que chamam da Caall o quall he enprazado a Martim Afomso abbade de Mateus e a³² Gomez <Gonçallvez>³³ morador em Leiroos, *convem a saber*, as duas partes do dicto cassll ao dicto Martinho Afomso e o terço ao dicto Gomez Gonçallvrz, do qual mostrou o dicto Martim Afomso hum prazo fecto per mandado do Senhor Arcebispo o quall diz que page de foro das duas partes a elle enprazadas seis maravedis de booa moeda antiga e mais pollos dous terços de geira inteira do dicto cassall que avia de dar cada somana doze libras e tres soldos da dicta moeda antiga em cada hum ano como dicto he pagados em ouro ou em prata como soya de valler no tempo antigo per cumunal estimaçom e nom a como el Rey manda nem mandar en suas lex nem nem (*sic*) hordenações fectas ora nem despois, nem per outra algua guissa senom como sobredicto he. Os quaaes dous terços do dicto cassall he enprazado ao dicto Martim Afomso em tres vidas, *convem a saber*, a elle e a duas despos elle, que elle nomee o segundo e o segundo nomee o terceiro e de de luitossa cada pessoa a sua morte cinco maravedis de moeda antiga.

E paga este cassall de vodo de pam terçado ----- III alqueires.

E de vinho de vodo paga ----- II almudes.

Cassas deste cassall

Item no dicto logo³⁴ de Mateus tem aa Caall duas cassas, *convem a saber*, Cozinha e hum palheiro que partem com outro cassall do Senhor que traz Johan' Eanes com hũa eyra do dicto cassall. E mais tem hum celleiro dentro na cortinha do'naball que esta ant'os caminhos anbos que vãao pera Arroyos. A quall cortinha parte com os dictos caminhos e com o souto do dicto cassall e com hua eyra dentro e duas figeiras e hum castinheiro ant'a porta do dicto celleiro. E leva em semeadura de linhaça ----- V alqueires.

Item trallas cassas do dicto cassall hum cortinhaall em que esta hũa eyra que tem hua figeira e parte com hum pumar de Vaasqu'Eanes e com o Rego da Caall e com o cassall do Sobrado e levava em semeadura ----- hum alqueire.

[Fl. 39v]

Item honde chamam a Moura hum naball çarrado todo sobre sy que parte coma vinha da igreja d'Arroyos e com hua leira do cassall do Mato e com outro çarrado do cassall do sobrado e com outro do cassall de Vivas. E levava em semeadura ----- II alqueires.

Vinhas deste cassall

Item na Moura hũa vinha pequena que parte com outra da igreja d'Arroyos e com os pardieiros velhos e com a huz leira do cassall que traz Vivas e tem hũa noqueira e leva em cavadura ----- II homens.

Item em Navalhos onde chamam o Barreiro hua vinha que parte com outra de Martim Anes e com outra d'Alvaro Gill e com outra do abbade de Tollões e entesta no forno telheiro. E leva em cavadura com o Mato ----- V homens.

Item em o Estremadoiro hũa vinha que parte com os caminhos que vãao da Lageea pera Villar e com outro que vay de Costantim pera Sancta Maria da Cabeça. E leva em cavadura ----- tres homens³⁵.

Item no dicto logo huum bacello que chamam do Espinheiro que parte com os caminhos, *convem a saber*, com o que vay para Navalhos da Lageea, e com o que vay de Navalhos pera Contumillo e com terrenos da quintaa d'Abanbares. He toda çarrada sobre sy, e leva em cavadura ----- XVIII homens³⁶.

Item em Prado de Bois hũa vinha que parte com outra do cassal que traz Vivas, e com o caminho que vay peraa Bouça, e com a vinha que foi de Lourenço da Aboboreira e com o caminho que vay pera Sancta Maria da Cabeça. E leva em cavadura ----- XXI homens.

[Fl. 40]

Herdades de pam deste cassal

Item na Moura hũa leira que parte com vinha do dicto cassal e com terreno do cassal de Vivas e entesta na carreira que vay pera Sam Martinho, e en fundo com o t^o. do cassal que traz Vaasqu'Eanes e leva em sementeira ----- huum alqueire de pam³⁷.

Item na Emfesta hũa leira que parte com outyra do cassal que traz Gonçallo Dominguez e com o caminho da Fonte e leva de pam em sementeira ----- meo alqueire.

Item no dicto logo da Moura hua leira que parte com outra do cassal que traz Vivas e com o caminho do Paaço e entesta no caminho que vai pera Guia. E levara em sementeira de pam ----- dous alqueires.

E tem hua noqueira.

Item no Pousadoiro hua leira que parte com outro cassal que traz Afomso Gonçalves e com outra do cassal que traz Vasqu'Eanes e entesta na estrada da outra na cortinha do cassal de Martim Anes. E leva em sementeira ----- III^o alqueires. *

Item no dicto logo outra leira que parte com outra de Vivas e com outra do cassal de Afomso Bertollez e outra em a camara de Mateus e vay della hũa leira pequena contra Sam Martinho que vay pera Villa Reall. E levam anbas em sementeira de pam ----- III alqueires.

Item acima de Navalhos onde Chamam Prado de Bois huum terreno que parte com a vinha do dicto cassal e com o chãao de Vallados e com a carreira que vay para a Bouça e leva em sementeira de pam ----- VIII alqueires.

Item em Mateus honde chamam a Enfesta hũa leira pequena <que> parte com outras do cassal que traz Gonçallo Dominguez e com o caminho que vay pera a Fonte e leva em sementeira ----- meo alqueire

Item junto com a cortinha em que esta o lleiro tem huum souto que tem ----- XXXIX castinheiros, como parte com as carreiras que vãao pera Hurros e pera Mouços.

Item mais mostrou hum alvara do terço da geira que avia de pagar do dicto cassal o quall determina que pague de foro do dicto terço tres maravedis de booa moeda antiga pagados en ouro ou em prata em comunhall extimaçom e nom a como el Rey manda nem mandar em suas hordinações.

Item mais determina que page pollo terço da jeira que ha de pagar que pague seis libras e huum sooldo e nom polla gissa e condiçam como sobredicto he.

[Fl. 40v]

Item mais traz o dicto Martim Afomso em Navalhos hua adega com hũa vinha como parte com o cassall d'Alvaro Gill de Navalhos e com herdades do moinho da Cerzeda e entesta na dicta adega e leva em cavadura ----- cinco homens.

A quall adega e vinha tem enprazada em tres vidas da quall ha de dar de foro humm anno ao Senhor Arcebispo e a sua Egreja dentro em Bragaa em cada humm anno tres libras de booa moeda antiga pagadas em ouro ou em prata como soya valler no tenpo antigo de comunall extimaçom. E nom como el Rey manda nem mandar en suas lex³⁸ nem hordignaçoões factas ora nem por fazer nem per outra algũa giissa senom como sobredicto he. E mais a de dar de foro humm par de boas galinhas com doze ovos polla dicta adega e vinha³⁹.

+

Item mais enprazado ao dicto Martim Afomso segundo se mostrou per humm prazo em o quall se contem todo esto sobredicto, *convem a saber*, os dous terços do cassall do Sobrado e adega de Navalhos com sua vinha e mais humm cassall em Mateus que soya a trazer Maria Anes servidor que foi de Lourenço Dominguez abbade de Sam Donis de Villa Reall, o quall ora traz Gonçallo Gill de mão do dicto Martim Afomso⁴⁰ de que a de pagar de foro em cada humm ano dentro em a cidade de Bragaa cinco libras e mea da moeda antiga pagadas pella guissa e condiçam susso dicto segundo he contheudo na paga dos dous terços do cassall do Sobrado. E isso meesmo no pagamento da adega e vinha de Navalhos e ha de dar de luitossa do dicto cassall aa sayda de cada hũa pessoa cinco maravedis de booa moeda antiga, pagados pella guissa sobredicta. O quall cassall tem emprazado em tres vidas que elle nomee a segunda e a segunda nomee a terceira, em o quall vive o sobredicto Gonçallo Gill.

Item paga este cassall de vodo de pam terçado ----- III alqueires.

Item de binho de vodo paga ----- II almudes.

[Fl. 40^a]

Item no dicto logo de Mateus deste sobredicto cassal em que vive Gonçallo Gill tem tre cassas, *convem a saber*, cozinha e celeiro e corte e humm pardieiro com humm quinteiro que tem duas figeiras, as quais cassas e pardieiro partem com outros cassaes da quintaa d'Abanbares e com a carreira que vay pera o Ribeiro e par'a Fonte.

Item logo junto com as dictas cassas do dicto cassall humm pumar com humm terreno o qual tem de arvores de pereiros ----- X pees.

O quall pumar e terreno parte com outros do cassall da quinta d'Abanbares e com o cassall da egreja d'Arroyos. E tem hua cerdeira e tem ----- X castinheiros.

E leva o terreno em sementeira de pam ----- II alqueires.

Vinhas deste cassall

Item no Postado hũa vinha morta que parte com outra do cassall da quintaa d'Abanbares em que mora Afomso Bertollez e com outro do Senhor Arcebispo que traz Afomso Gonçallvez e com outro que traz Gonçallo Dominguez. E levara em cavadura ----- humm homem.

E tem humm castanheiro.

Item no Regeengo hũa binha que parte com outra que traz Afomso Bertollez do

cassal da quintãa d'Abanbares e com o souto do Regeengo com o caminho que vay pera a Enfesta e com o caminho da Fonte.

E levara em cavadura ----- tres homens.
E tem ----- III castinheiros.

Em monte Canello hum bacello que parte com outro do cassall que Gonçallo Antam traz d'Abanbares com outro d'Afomso Gill que he do cassal do Senhor Arcebispo e entesta no caminho de Monte Canello.E tem hũa cerdeira e levara em cavadura ----- IIIº homens.

Item no Picoto hum pedaço de Monte que parte com Afopmso Bertollez como parte com a carreira e com o souto do Rechãao e com outro terreno de Afomso Bertollez e lebara em sementeira ----- hum alqueire.

Item no Pousadoyro hũa leira em monte que parte com cozinha do cassall da Afomso Bertilzez e com outra leira de monte do cassall de Martim Anes e entesta na carreira da aldeia e em cima com o monte do Picoto e levara de pam em sementeira ----- III alqueires.

E tem de pees de castinheiros ----- VI.

[Fl. 40^{av}]

Item no Regeengo hum terreno que parte com a vinha d'Arroyos que traz Gonçallo Dominguis com o souto da quintaa d'Abanbares e com a vinha que traz Afomso Bartollez da quintaa d'Abanbares e levara em sementeira de pam ----- IIIº alqueires.

Etem de pees de castinheiros ----- VII.

Item na Espondara hũa leira que parte com outra d'Abanbares que traz Gonçallo Antam e com outra dicta quintaa que traz Gonçall'Eanes de Mateus e entesta no Ribeiro e leva em sementeira de pam.

Item no dicto logo da Espondara hũa choussa que parte com outra de Gonçallo Antam e com outro de igreja d'Arroyos e com hua leira da cassall d'Abanbares.

Item ao chãao da Fonte hũa leira pequena que parte com o cassall de Martim Anes que traz Lourenc'Eanes e com a Lameira do Moynho e entesta no caminho do do moynho e levara em sementeira ----- hum alqueire.

Item no Chão do Valle hua leira que parte com outra da igreja d'Arroyos e com outra do cassall de Martim Anes e leva em sementeira ----- hum alqueire.

Item na Abelheira hua leira que parte com o Ribeiro e com outra leira do cassall d'Abanbares que traz Gonçallo Antam e leva em sementeira ----- II alqueires.

Item no dicto logo da Abelheira hum terreno que traz com outro do Senhor Arcebispo que traz Afomso Bertollez e com outro do cassall de Alvaro Afomso de Na[va]llhos e com outro de Martim Anes e com o Ribeiro e leva de pam em sementeira ----- IIIº alqueires.

Item mais no dicto logo hum terreno que parte com outro do cassall d'Urros e com e com o Ribeiro e com o cassall d'Abanbares e levara em sementeira -----II alqueires.

Item em Pontezella hũa leira que parte com outra do cassal que traz Vaasqu'Eannes da dicta camara e com outra de Joham Martinz almoxarife e com outro d'Afomso Bertollez e com o caminho da Abelheira e leva em sementeira ----- hum alqueire meo.

Item no Poussadoyro hũa leira que parte com outra do cassal que traz Afomso Gomçallvez da dicta camara e com outra do cassall d'Abanbares e leva em semente de pam ----- II alqueires.

Item no dicto Pousadoyro hũa leira que parte com outra do cassall que traz Afomso Bertollez e com hua leira da igreja d'Arroyos e leva em semente ----- II alqueires.

Item no Resyo da Aldeea hum chão em monte que tem tres castinheiros e a d'aver a metade de cinco com Afomso Bertollez no dicto logo que parte com cassall de Gonçalla Antam e com o caminho do Picoto e levava em semente ----- III alqueires

[Fl. 41]

Item no dicto logo de Mateus ha a dicta camara dous castinheiros, os quaaees traz Vaasqu'Eanes morador no dico logo, *convem a saber*, o cassall da meada e o cassall de Vall Boom.

Bras Afomso nomeado atras.

Cassas deste cassall da Meada

Item no dicto logo da Meada estam quatro cassas, *convem a saber*, cozinha e celeiro e duas cortes e mais hua adegã em Vall Boom que esta (*Frãse suspensa*).

Este cassall paga de vodo tres alqueires de pam terçado, *convem a saber*, centeio e cevada e milho. E de vinho paga de vodo ----- dous almudes.

Item deste cassall hũa eyra com hum çarrado junto com as dictas cassas que parte de fundo com a carreira que vay pera a Granja e com hum souto do cassall de Cerzeda que traz o abbade [*de*] Tollões e com o cassall da qintãa d'Abanbares e tem duas figeiras junto com as cassas do dicto cassall.

[Fl. 41v]

Vinhas deste cassall

Item honde chamam da Meda hũa vinha que parte de tres partes com outras do cassall da quintãa d'Abanbares e com hua vinha da igreja d'Arroyos e leva em cavadura ----- tres homens.

Item outra vinha em Vall de Enguso que parte com outra vinha d'hum cassall da quintãa d'Abanbares de duas partes e com hũa devessa d'hum cassall que foi da Hordem e com outra binha do Paaço d'Arroyos que he do Senhor Arcebispo e leva em cavadura ----- tres homens.

Item outra vinha em Vallinhas que parte com a vinha da camara. E entesta com hum terreno da igreja d'Arroyos e com hum çarrado do cassall que foi da Hordem que traz Vivas Martim e leva em cavadura ----- <tres homens>⁴¹.

Herdades deste cassall

Item na Ribeira⁴² da Espondara hũa leira que parte com hum terreno da igreja d'Arroyos e como Ryo e com outro de Gonçallo Piriz d'Abanbares. E tem hum castinheiro e leva em semente ----- hum alqueire e meo.

Item na Redonda hum terreno que parte com <a> que bem pera o cassall dp Mato e com hua seara do dicto cassall do Mato e com outro terreno dos cassaaes d' Abanbares que traz Martim Afomso do dicto Senhor e leva em sementeira de pam -----XVI alqueires.

Item na Moura outra leira que parte com hum çarrado do cassall do Mato e com outras leiras do cassall que traz Gonçall'Eanes e com outro çarrado do Senhor Arcebispo. E leva em sementeira de pam.

Item em Vall Boom outra leira que parte com outra do cassall que foi da Hordem e com outro cassall que traz o sobredicto Vaasqu'Eanes que he da dicta camara e leva em sementeira ----- hum alqueire de pam.

Item em Ribas hum terreno que parte da hua parte com Alvaro Afomso e doutra parte com o cassall de Gonçallo Pirez d' Abanbares como entesta na augua. E levara em sementeira ----- II <meo> alqueires de pam».

NOTAS

- 1 Antes desta palavra foi cortada a palavra *Livro*.
- 2 Na margem esquerda: *xx alqueires*.
- 3 Na margem esquerda: *foro hum maravedi*.
- 4 Na margem esquerda: *vodo*.
- 5 Na margem esquerda: *vodo*.
- 6 Na margem esquerda: «*Nom falla aqui do vodo*»
- 7 Na margem esquerda, está escrito: *De foro XX soldos... em Prado. Mostre o prazo attaa as oytavas de Natall. Nomfalla aqui vodo*. Um pouco mais abaixo: *XX soldos. Emprazada a Diogo Gonçalvez*.
- 8 Na margem esquerda: *Nom falla aqui vodo*.
- 9 As palavras *Gonçallo Piriz* estão cortadas. Por isso as colocámos em itálico.
- 10 A seguir está cortada a palavra *que*.
- 11 A seguir está cortado: «*Pipa he font*».
- 12 A seguir foi indevidamente escrita a palavra *parte*, que não ficou bem concluída, mas também não foi cortada. O que pretendia escrever era a seguinte «*traz*». Eliminámo-la, mas anotámos o facto.
- 13 A seguir está cortada outra palavra, que parece ser: *por*.
- 14 Estas duas palavras foram sobrepostas à seguintes, que foram riscadas: *que foi da Hordem*.
- 15 A seguir foi de tal forma cortada uma palavra que não se consegue ler.
- 16 Este *Item* foi integralmente traçado. Apesar disso, decidimos transcrevê-lo em itálico para mais facilmente os leitores se poderem aperceber do facto aqui referido.
- 17 Na margem esquerda: *Nom fala aqui vodo*.
- 18 **Segue-se**, cortado, o início de uma palavra que não foi concluída.
- 19 Sobreposta às palavras cortadas: *que foi de Joham*.
- 20 A seguir estão cortadaas as palavras: *da Hordem*.
- 21 Seguem-se, cortadas, estas palavras: *e leva em sementeira hum alqueire*.
- 22 À direita, lê-se: *mais hum par de boas galinhas*».
- 23 A seguir está *co*, início da palavra *com*, que não chegou a ser concluída, porque o escriba notou que estava fora de lugar.
- 24 A seguir está, indevidamente, a palavra *que*.
- 25 Na margem esquerda: *Nom*.
- 26 Na margem esquerda: *Nom*.
- 27 Na margem esquerda: *Nom*.
- 28 Na margem esquerda: *Nom*.
- 29 Na margem esquerda: *Afomso Bertolez*.
- 30 Na margem esquerda: *Afomso Bertolez*.
- 31 Segue-se, cortado, um *p*.
- 32 A seguir está cortada a abreviatura de Gonçallo (*g^o*), porque o nome do foreiro era *Gomez*.
- 33 Esta palavra esta sobreposta à palavra *Gomez*.
- 34 A seguir foi cortado o nome de *Abanbares*,
- 35 Ver original.
- 36 Ver original.
- 37 Ver original.
- 38 Na margem esquerda: *Vasco Anes de Sampaio*.
- 39 Na margem esquerda, em letra de outra mão e mais tardia: *Trage a Joham* (ver original).
- 40 Na margem esquerda: *Este traz agora Alvaro filho de Joam Afomso*.
- 41 Estas palavras estão sobrepostas a: *huum homem*, que foram cortadas.
- 42 Seguem-se cortadas as palavras: *hua leira*.

LINKS AND *LUGARES DA MEMÓRIA*: THE DOURO'S HISTORIC DISTRIBUTED COMMERCIAL ARCHIVE

Paul Duguid
Research Specialist, Social and Cultural Studies,
University of Berkeley

About a decade ago, I asked one of the more venerable British port houses if I could consult their records from the early nineteenth century. They were gracious enough not only to grant my request, but also to invite me to lunch with the directors of the firm. At about one o'clock I was shown into a beautiful dining room, where the elegantly dressed directors were preparing to sit at an immaculate white cloth on an elegantly ordered table. I, alas, had come from the "archives". These consisted of thoroughly disordered piles of books that had stood accumulating filth on the floor of a leaking armazem for countless years. A fine layer of grime had settled upon them; spiders had spun thick webs across them; mice had made nests within them; and what might have been rats had dined on the margins and left thick, unsavoury traces on the floor. Arriving in the pristine dining room to meet the elegant company, I looked as though I had spent the morning digging for coal. It gave, as someone said, new meaning to the phrase "data mining".

Yet, for all the embarrassment, I did manage to mine a good deal of material that day, even from an archive so disordered – material that told me not so much about the firm whose archives these were, but a good deal about the activities of other firms in the sector at that time that had links to this firm. And that is what I want to talk about: (dis)order and links in the historic, commercial *lugares da memória* of the Douro, Porto, and Gaia. And I am grateful to CEPESSE for the opportunity to discuss this with archivists and other interested parties. I speak, of course, not as an archivist, but as someone who has been getting his hands dirty in the archives of the region – and beyond – for ten years or so. I would also like to take this opportunity to acknowledge the numerous firms that have allowed me into their archives – and to apologize to those who thought they could get rid of my endless requests by letting me in once, only to find that I returned many times. Working in such archives, I have often had to explain, when not like descending a coal mine, can be a little like climbing a spiral staircase. To make progress, you have to keep going back over ground you have covered before, though each time, you hope, from a slightly more

elevated perspective. And though I will not have much to say about these, I would also like to acknowledge the generous help I have been given in various arquivos distritais, the arquivo nacional at the Torre do Tombo, and various bibliotecas municipais and nacional.

BUSINESSES AND THE BUSINESS OF ARCHIVES

Before anyone is too critical of the firm mentioned above, I must point out that in many ways it is both surprising and remarkable that private firms still keep archives from the nineteenth century and that, having kept them, they still let researchers in. (Particularly researchers who later complain in public about conditions.) The central priorities and obligations that drive commercial business in modern competitive markets have little spare capacity for the preservation or propagation of history – the business of archivists and historians. What time, money, and support firms give to these endeavours must be cut from other allocations. And archives are a burden, demanding space, care, insurance, and so forth. But, unless disturbed by historians, archives at least generally sit passively and, in return for a little investment provide something to display that profound sense of tradition in which port firms are invested. Historians, alas, are rarely so useful. They, by contrast, rarely sit passively, but instead stir up spiders, dust, and trouble in the archives. Leaving black hand marks on white tablecloths is only one of their many sins. Far worse, they tend to put black marks on settled history. Like other historians, I spend a distressing amount of my time listening to my hosts telling wonderful stories which I fear are not true, and biting back the urge to say so. In these circumstances, historians can't provide much help with the sort of historical display that serves firms' business interests

It's not surprising, then, that attitudes to requests to work in firms' archives vary greatly. There are some firms that simply deny that they have any archives at all. There are some to which I have been invited (repeatedly) only to be turned away at the door. There is one important archive (in London) that makes you agree not to tell anyone that you have been in their archive without the firm's permission. (For obvious reasons I cannot tell you which one this is.) Contrastingly, there are many that are extremely generous, providing space and support for all who apply. And a few, who might even be called reckless or profligate, that allow favoured researchers to take home books. We can only hope the books come back.

Similarly, conditions ranges wildly. There are some archives like the one mentioned in my opening, rotting deep in the ordure of rodents; others with books stuffed into cabinets until the bindings burst; yet others whose records lie abandoned in armazens and attics. Contrastingly, there are some that have carefully cleaned and housed their books in well-lighted rooms and that are a pleasure to work with. These last firms have often spent considerable sums to

store books collectively and even to restore some individually. After all, a couple of hundred years in Porto and Gaia can test the toughest books.

I have seen many stained throughout with their own high-water marks from *cheias* or “freshes” in the river, as the British used to call them; some with a more purple stain, having been doused in the wine whose trade they document; and some, rescued from fire, that still give off a strong smell of 100-year old smoke when opened. Equally, I have seen some so eaten by worms that they look like curious, lace-like paper artworks; some so battered and disbound that as soon as they are touched they fall into the quires from which they were originally made; and some so faded that the pages look blank and fresh. Nevertheless, a remarkable number, both cosseted and neglected, remain resolute in leather and vellum, testifying to quality of the stationers of the eighteenth and nineteenth century and to the strength of rag paper. Indeed, given this strength, some books gain from relative inattention. For I have seen books from the early nineteenth century beautifully rebound with an eye to elegance, but from which, no doubt also in the name of elegance, all the loose, scruffy, but essential indexes have been discarded. And several of us will have seen sets of books where the indexes have been carefully preserved, but separated from the books to which they belong, and stored apart. For the researcher, this is a little like going to a large parking garage and finding that all the cars have been well protected but their keys have been mixed together and no one can tell which belongs to which.

Nevertheless, all survivors look good when set against the stories of destruction: of books pitched out of windows and hauled away as rubbish; of books lost when buildings caught fire; of books sent to London to be protected, only to be destroyed in the Blitz; of books in London discarded because “Porto must have another set”; of elusive, small collections seen somewhere but now forgotten and unresponsive to innumerable letters asking for help. These remind us that given more than a reasonable share of floods, fires, invasions, sieges, civil wars, explosions, robberies, other accidents, and human shortsightedness, it is remarkable that so many archives from the nineteenth century and earlier have survived here on the Douro’s banks.

STRENGTH IN NUMBERS

And truly much has survived. And I would argue that what remains in the various *lugares* distributed around the banks of the Douro – large and small, dusty and clean, ordered and jumbled, on shelves and in *lagares*, public and private, of firms and farms – *collectively* makes up an exceptional and probably unrivalled *economic* and *commercial, continuous* historical record.

I stress *collective*, as it is the sum of the individual archives scattered up and down the Douro banks, all bearing on a shared history, that is so remarkable, making each individual piece far more valuable than it would otherwise be. I

emphasize *economic* and *commercial*, in part because that is where my interests currently lie, but also because the history of the Douro has been so heavily shaped by economic and commercial interests that inevitably this has also shaped, and in some cases overwhelmed, the surviving records. I also stress *continuous*. Certainly, there are older commercial archives. (Think only of Iris Origo's famous "Merchant of Prato".) But there are few that are both older and continue – though inevitably with lacunae – up to the present. Yet here in the Douro, the trade which these records document continues. Furthermore, many of the participating organizations do as well. In Gaia alone at least three firms, still in operation in one form or another, have archives going back well into the eighteenth century, while, of course, there are quintas still in operation whose archives go back perhaps another three hundred years.

As this last point makes clear, a further remarkable aspect of the commercial archives of this region is the breadth that accompanies their continuity. Where records of similar or greater age tend to be singular – the record of a particular firm, for example – the records in Gaia alone support comparative analyses not only of those three firms and several of their suppliers in the eighteenth century, but also of up to ten firms from the beginning of the nineteenth century, several of whom, again, are still in business today. Furthermore, as well as broad and deep, this distributed collection is also hybrid. Records survive of family farms and farming conglomerates; of family firms, joint stock operations, limited, and publicly quoted companies; and of course of that extraordinary entity hybrid in itself, the *Companhia Geral*, described aptly as an "ambiguous corporation" by one of its British contemporaries. With Gaspar Martins Pereira, I want to say that the collective is "única em todo o mundo".

A RICH BUT DRY RECORD

Such a rich and varied collection, distributed though it is, can reveal an enormous amount in a responsible way – an important task given the accumulation of irresponsible tellings of the story of port wine and the Douro. That story, of course, will not simply be the story of wine and commerce. The commercial archives of the Douro are critical resources for understanding the development of the city and the country; of large, wealthy families and poor, impoverished farmers; of private firms and state bureaucracies; of entrepreneurs and an urban proletariat; of the region and the nation; of economy and diplomacy; of culture and society, and so on.

Nonetheless, as I said, inevitably the bulk of the archives, individually and collectively, is commercial and financial. Not that members of these businesses and their families did not have other interests. But then and now, most people confronted with the wars, fire, flood, and even earthquakes that have swept over the region, first protected the *razões*, *diários*, and *cartas*, the insurance policies and bills of exchange. Successive waves inevitably winnowed the

non-commercial chaff from the crucial wheat. The commercial survivors do, it must be acknowledged set a challenge to storytelling. Historians like Natalie Zemon Davis, Leroi Ladurie, and Carlo Ginzberg spin wonderful stories out of archives, in good part because wonderful stories were put in to them. What went into these archives, by contrast, was the terse tale of profit and loss, solvency and bankruptcy, success and failure. Davis's problem was the excess of "fiction" in the archive – by which she did not mean falsehood, so much as narrative. Ours is the general absence of similar narrative. For all the cheias, these are unavoidably dry records.

Yet intriguing indicators can be teased out of these desiccated accounts – morsels of insight into the larger narrative of human life. Off the top of my head, I think of the enduring appetite among the Portuguese for Bacalhau, and their resistance, even in times of shortage, to substitutes: "Salmon you must not send here for the Portuguese will not eat it". Of signs of developing tastes for saddles, pianos, and other luxuries in the Douro at the end of the eighteenth century as farmers asked exporters to help fulfill their new desires. Of the corresponding appetite of the British for Lamego hams, figs, oranges, lemons, and nuts, all of which were used to "sweeten" deals in wine. Of smugglers floating goods ashore onto the beaches of northern Portugal before sailing their ships into Porto to pick up wine, some of which was quite probably floated onto the shores of England and Ireland. Of cargoes diverted to the Channel Islands, Spain, or Ireland to evade taxes. Of ships captured by the French, recaptured by the British, and recaptured once more by the French in the course of a war-time voyage to Britain. Of Corsair pirates off the bar of the Douro. Of the growing power of British firms, and of the periodic bankruptcies that brought arrogance down to earth. (One of these led an Offley partner to commit suicide in 1793.) Of the developing oligarchy – and of the occasional individuals (like Quarles Harris) who were almost ostracized. Of outsiders' views of this self-important trade: one London house regarded the wine trade as "piddling" in comparison to the fish business. Of companies desperate to cover their infractions and coerce favourable testimony during government investigations that periodically disturbed everyone. And of course, of military disturbances, uprisings, invasions, sieges, retreats – and of military figures like Marshal Beresford, who ordered wine by the pipe from Croft, but never paid his debts. Innumerable fragments such as these – scattered amidst interminable reports of the price of wine, the quality of the vintage, the availability of aguardente, the state of the market and the movement of the exchange – slowly build towards a richer picture of life, its pleasure, and its vicissitudes in the eighteenth and early nineteenth century. Meanwhile, the underlying record relentlessly maps the world of commerce in thick detail.

But, in my mind at least, the commercial records of the Douro concern far more than the history of the wine trade, the region, or the country. They are critical to illuminating more general historical questions. Among other things, the collective archive help understand the development (and retardation) of an

agricultural economy; the expansion (and contraction) of maritime trade; the benefits (and deficits) of formal institutionalization; the transformation from mercantilism and absolutism to free-market liberalism; the returns to (and costs of) comparative advantage; the relations of city to country; relations domination and subordination in commerce and trade. No one, within Portugal or without, should be allowed to dismiss these as “parochial” archives.

DEVELOPING STRENGTHS

Alone, however, these individual commercial archives offer only shards towards larger pictures. It is collectively that the archives of the Douro allow them to contribute to such a complex and composite mosaic. Indeed, I believe it is important to take seriously the metaphor of the *lugares da memória* of the Douro as a single distributed archive.

Elsewhere, I have argued that accounting documents are a form of hypertext, with small fragments in different books needing to be linked together to make a composite whole of commercial activity¹. This requires tracing links back and forth from one page and one book to the other. To understand relations between Porto and the Douro, you have to go from the wine account in the ledger to the list of purchases in the journal and wastebook, to the “livro de lavradores” (where faint pencilled names behind those written in ink can indicate not the source of wine, but the source of *bilhetes* that allowed its transportation), to the book of “Portuguese Letters” (recording correspondence with *comissários* and farmers), to the cash account of payments, to the bill book for credit offered instead of wine, to the interest account, and so on.

These links do not end, furthermore, within a particular firm. They make connections between firms, for a debit in one house turns up as a credit somewhere else, revealing unacknowledged interdependence between apparently independent firms. In 1816, for example, Croft was saved from insolvency by a loan from the van Zeller family. While in 1834, Sandeman took so much wine on credit that the firm was more or less *de facto* owned by the Ferreira family, some 170 years before it was so owned *de jure*. Investigating both sides of these deals, you start to understand the interdependencies of trade. Indeed, by looking between books you can see the links that connected small hoteliers and wine merchants in rural England, through importers and exporters, brokers and agents, to small farmers and wine growers in rural Portugal along a chain of trade credit that, in the best of times, held all up, and in the worst, could bring all down.

And I suggest that to do full justice to the commercial archives of the Douro it is best to think of them all being similarly linked through one another into a collective, if distributed, single archive. No document, and no archive lives in isolation. Each is part of long, sometimes dense, sometimes attenuated chains of interdependence that gain strength and clarity from the richness of interconnections.

We can, for example, think of the books in one archive posing questions to those in others. To take a trivial example, I pondered long and hard over the exporter Francisco Hião, mentioned in export records of the Alfandega in the 1780s. Later I found Francis Young in British accounts for the same period. I still ponder Francisco Arcediogo mentioned in the same collection, and I am sure he will somewhere turn up.

But the questions posed by one and answered by another can be more complex such as the power relationship between farmers and exporters. People sometimes talk of the loyalty that existed between exporters and their suppliers. Historically the record provides little evidence for this. While some relations endure, most are brief. Looked at from one firm's books, farmers usually sell to a firm for a year or two then disappear completely. But by looking at records of several firms and even of the *Companhia*, it becomes possible to distinguish powerless farmers without recourse and who when cut can only plead for reinstatement from farmers who in effect cut the firms in search of better paying new ones. These latter figures tread across the pages of Sandeman, Offley, Croft, Cockburn and others in succession, confidently moving on to the highest bidder.

In asking and answering questions of one another, records do not necessarily corroborate. Indeed, they are often at their most interesting when they contradict. While one set of books may proclaim wine to be excellent, fish to be outstanding, credit to be worthy, another may reveal exactly the same wine to be sour, the fish to be rotten, and the credit to be shaky. While the letters may proclaim business to be at a highpoint, a balance sheet may reveal finances to be at a low. These all suggest markets built around what economists call "asymmetric information", but they include more than mere economic information. It is poignant, for instance, to see António Bernardo Ferreira reporting to his associates the dismissal of Thomas Glas Sandeman by his uncle probably before Thomas himself knew.

The port trade may have more such asymmetries and require more inter-linking because it existed under such strong institutional control. The *Companhia* was a stickler for rules and could punish infractions, but practice on the ground inevitably departed from precept. And though the privacy of their books was fundamental to firms, their accounts nonetheless probably had to be protected from the possibility of a *devassa*. Consequently, on the one hand, they present a picture of life lived according to the numerous *Alvaras* and *Editais* that ruled the trade while, on the other, they endeavour to give the partners an objective view of what was actually going on. So the *arrolamento* in the *Companhia's* account, the records of sales in quintas, and the purchases in the firms' accounts do not elegantly map onto one another. Contracts reached openly in the Douro at the time of the fair conceal agreements made secretly before the vines were pruned from the previous year's growth. Prices recorded according to the *taxa* do not reflect the *maiorias* paid behind the scenes for good wine. The wine in *tonneis* and *amostras* is not always the wine in *pipas*. And the vision of a working, competitive market portrayed in some books does not

reflect the price fixing and collusion revealed elsewhere. To take any single set of books as reliable evidence is a risky business. But collectively the archives corroborate a well-rounded tale.

In the process, they overcome the simple dichotomies in which the trade is regularly described – Porto vs Douro, Farmer vs Exporter, English vs Portuguese – as I have argued elsewhere. Similarly, they overcome the simple unity of, for example, the British or the Portuguese. Life is always too complex to honour such simplicities. Among the tight and enduring relationships that breached this division and that deserve more investigation are those between Hunt Roope and the Oratório, between Swann Knowsley and Sobral e Pinto, between Sandeman and Rocha Pinto & Filhos, and between numerous British firms – Butler & Nephew, Martinez Gassiot, and Sandeman, among them – and the Ferreiras. The last combination is one of the most interesting, with Sandeman buying thousands of pipes of wine from Ferreira at the end of the civil war in a deal that helped underpin the ensuing domination of each in its sphere – Sandeman in Britain, Ferreira in the Douro. In best Enron tradition, this enormous deal was mostly done “off” the official books (the wine came primarily from Vesuvio and so from outside the demarcation at the time and was exported from Ovar, not Porto). It can be traced through a series of separate, unbound accounting records that survive in the Sandeman archives and that amplify the books both in that and the Ferreira archive.

To understand any one firm and even any one transaction, I am trying to argue, requires following links from the firms involved to the *Companhia*, to quinta records surviving in the Douro, to notarial and other records in the *arquivos distritais* of Porto and Vila Real to *Alfândega* and other records in Porto and Lisbon in connections that spin out and back and round and round between different archives. Of course, all historical work requires moving between different archives. But the dense links and common focus of these records makes it not only more plausible to think of these various sources as part of a collective archive, but also more possible to turn the overwhelmingly dry financial reports of most individual collections into a much richer tale of human struggle and achievement.

DEVELOPING THE LINKS

What, then, are the consequences of thinking this way? As with all archives, the first difficulty to be overcome involves the tension that divides the historian from the archivist. The former, driven by a thirst for evidence, looks for access, wanting only to dig deeper and deeper. The latter, driven by needs of preservation, seeks also to keep what has survived from further loss or damage. Sometimes, the difference between the two can be extreme. I have worked in an archive where I was not allowed to turn a page myself. Instead, an archivist stood beside me wearing crisp white gloves and presided over page turning, a

little like a fastidious policeman directing traffic with deft flicks of the hand. (If you have ever worked with business books, which, as I have been trying to argue, refer back and forward from one page and one book to another in rapid succession, you will understand how quickly this process produced a ludicrous traffic jam.) Conversely, I have seen historians jamming original records into photocopiers with all the fury of a corporate felon shredding memos. At best, this sort of activity leaves piles of “confetti” on the copier and the floor, at worst, it leaves bent, torn, or otherwise distressed papers in the archive.

The current distributed character of the Douro archive generally favours preservation. A flood or fire in one archive cannot spread between archives that are only connected by their invisible links. On the other hand, exactly because they may be sitting separately in attics and armazens, critical parts of the whole may be slowly decaying without those who might best offer protection knowing. So there are reasons to encourage both those who do not want to give up their own particular records to a central depository, and those who do. (We might even assume that those most willing to give up what they have are those least willing to care for them, and vice versa.) On the other side of the division, the distributed character of the collective archive makes access for purposes of research (and supervision of such access) much harder, so the challenge of using the archive is much more difficult. Requesting separate permissions and travelling from the Douro Superior to Foz do Douro to consult small archives is a challenging task.

There is, however, one set of solutions that in this case offers the chance to pull the archive together for most purposes of research, to preserve copies of the contents, but not necessarily to disturb its current distributed character too much. That set of solutions can be grouped under the heading digitization and it has been thoroughly well presented by Paula Montes Leal². I only wish to endorse her proposal enthusiastically and to encourage people to think seriously about its implications. Digital technology offers a chance to create out of a distributed collection a single virtual archive, promoting in the process both access and preservation without upsetting heterogeneous forms of ownership and storage.

Digital solutions often seem so simple, it is important to note that this is anything but a simple solution. The overall “collection” is truly vast and unbounded. The individual archives are numerous, distributed, and widely variable in form, content, and condition. Furthermore, any collective approach must cross multiple institutional boundaries and confront numerous individual interests. Change will certainly affect the present distribution of power, prestige, and money.

On the other hand, the architecture of the Internet is certainly more adaptable and less intrusive for such a venture than the architecture either of buildings or institutions. In the first place, a virtual archive can develop incrementally and over time – and like all good archives, never stop developing. Delays in any one part should not affect the progress of others. And just as such a project can

scale up slowly, so can costs. An initial pilot could be both small and useful. Moreover, partial implementation will be enough to judge whether such a system is worth developing further. And if the answer is no, further work can be stopped without undoing what has been done. Moreover, such a project can also be a significantly “open source”. While some parts will no doubt demand resources, others can be supported by volunteers and the two can be merged together. The contribution of financial and material resources may reflect the level of institutional support for such a project, “open source” contributions will provide a measure of popular support.

It isn't possible to detail what such a project might require, but a sketch of the content (rather than the architecture) suggests three layers. In the first place, there should be a web-based, extensible digital list of individual archives. Paula Montes Leal has provided a huge first step towards this with her excellent *Os Arquivos do Vinho do Porto*. A digital version of this index would provide a “spine” to support the body of a digital archive, which would then have two other layers: An index of each individual collection, and eventually a digital record of every item in the collection, which ultimately might include both images HTML, and even XML versions of text documents. HTML is, of course, the technology of links, so nothing could be more apt for these interlinked archives than the interlinking technology of the World Wide Web. I do not in the least underestimate what a huge endeavour this would be. But I do believe that – even only partially implemented – such a project does offer a way to preserve, to provide access, and to unite the disparate collections of the Douro.

I need to add, however, that I do not see a digital archive in any way replacing the archives we have at the moment. Indeed, I have used a story from my work in Porto innumerable times to illustrate why the one cannot replace the other. I was working several years ago in the Hunt Roope archive, looking through its boxes of letters from the early nineteenth century. The dust from these irritates my sinuses, so I often long for a digital representation of these letters to make my work less painful. But one day, another researcher came in, took down a similar box of letters, and in a move which traumatized my sinuses, began to pick up letters one by one, put each under his nose, and give a profound, dust inhaling sniff. Having done this, he would usually put the letter back unopened. Occasionally, he found a particularly fine bouquet and would open the letter, give a brief glance and take a brief note, before putting it back with the others. Eventually, I asked him what he did. He was, he said, a medical historian, tracing outbreaks of cholera. And when cholera broke out in a town, outgoing letters would be sprinkled with vinegar. Nearly 200 years later, you could still smell the vinegar on the letters, so by checking the dates and the addresses, this historian could trace the route that outbreaks of cholera followed. The research method itself was interesting, and it affected my own research. I realized that if I too smelt vinegar on the page, I should probably question some of the assertions made in the letter. Claims that markets were open, trade was strong, and credit fine, were not supported by a smell of vinegar, which made

it more likely that, whatever the letters said, the town was in a state of crisis. There is often no substitute for the material object itself.

Equally, when digital copies are available, people often suggest that “senior researches” only should be given access to the material object, while beginners should be offered the photocopy or the web file. From the point of view of preservation, this priority makes good sense. But not necessarily from the point of view of research. Those who are experienced with documents do not find it hard to extrapolate from a copy to the real thing. Those who are inexperienced need to learn with the real thing before they can really make sense of substitutes. So, while suggesting that the distributed archive of the Douro could gain greatly from a digital collection, I want to insist the relationship between the two should be complementary, each playing a unique role and together producing an archive that would be significantly more than the sum of its parts.

Such a virtual archive would be a remarkable challenge. But it would be a challenge worthy of the remarkable distributed collection of the Douro, which it would help preserve, help historians to gain access, and help honour the links that make this collection a conceptual, if not a physical unity.

NOTAS

- ¹ DUGUID, Paul – Material Matters: “The past and the futurology of the book”, in G. Nunberg (ed.), *The Future of the book*. Berkeley, CA: California University Press, 1996.
- ² LEAL, Paula Montes – *Em torno dos arquivos do Vinho do Porto: a contribuição dos arquivos virtuais* (a publicar).

OS FUNDOS DO *PUBLIC RECORD OFFICE* E DA *BRITISH LYBRARY* ENQUANTO COMPLEMENTO DOS ARQUIVOS NACIONAIS PARA A HISTÓRIA DO VINHO DO PORTO

António Barros Cardoso

Professor Auxiliar da Faculdade de Letras do Porto

A História do Vinho do Porto está indissociavelmente ligada ao papel que os britânicos desempenharam no relacionamento económico externo de Portugal, ao longo da sua História. Os ingleses marcaram presença entre nós pelo menos desde os tempos medievais. O Tratado de Windsor (1386) celebrado entre os representantes de D. João I e Ricardo II de Inglaterra, fez cimentar a paz e germinar uma aliança entre as duas nações que não mais se quebrou¹. Contudo, anteriormente a este magno acordo, já os mercadores portugueses e ingleses se relacionavam fortemente, como deixa transparecer a carta mercatória que Eduardo I de Inglaterra concedeu em 1303 a mercadores estrangeiros². Mais tarde, foi um mercador do Porto de nome Afonso Martins Alho que, na qualidade de procurador e mensageiro dos mercadores de Portugal, concluiu com Eduardo III o mais antigo tratado de comércio celebrado pelo nosso país. Em 1402, um outro homem do Porto negociava e obtém da coroa britânica prerrogativas especiais para os mercadores da cidade³, sinais claros da manutenção de fortes laços de comércio entre ingleses e portugueses.

No último quartel do século XVI (1585), era significativo o número de britânicos fixados nas zonas ribeirinhas da cidade do Porto, vieram atraídos pelos lucros proporcionados pelo sal de Aveiro e pelos produtos coloniais (açúcar do Brasil) e também pelo sumagre e pelos azeites do Douro. Os vinhos, se nessa altura receberam a atenção dos mercadores ingleses, esta exprimiu-se na compra de quantidades irrelevantes. De facto, nos primeiros registos da *Imposição do vinho* (1560) não constam entre os manifestantes, mercadores britânicos⁴. Linho, couros, panos diversos e peixe seco, eram os produtos que os ingleses traziam então aos cais ribeirinhos do Porto, como contrapartida para as mercadorias que daqui levavam⁵.

Este comércio sofre um certo esmorecimento entre 1585 e 1604⁶, contudo, depois da data da celebração do Tratado de Londres que pôs termo às hostilidades entre Ingleses e Espanhóis, a sua actividade conheceu um outro ciclo, coincidente com uma nova fase de crescimento do comércio português⁷. Por essa altura, o ramo dos vinhos era já um dos mais lucrativos da economia da

cidade e começou a tornar-se mesmo atractivo para os estrangeiros. Ingleses e Holandeses, começaram a interessar-se pelo comércio vinícola⁸. Mais tarde, as facilidades que Portugal concedeu à Inglaterra através dos acordos que assinou para conseguir legitimar D. João IV como rei na cena diplomática internacional, tiveram um papel crucial na fixação entre nós de um grande número de súbditos britânicos. Refiro-me às liberdades comerciais concedidas pelos acordos de 1642, 1654 e 1661, este último celebrado durante as negociações de preparação do casamento de Catarina de Bragança com Carlos Stuart. Não nos importa discutir aqui as alegadas cedências de Portugal em matéria económica e os reflexos negativos de tal política⁹, antes importa referir que essas políticas e a proximidade do Porto relativamente aos portos ingleses, a par da maior pressão demográfica na região norte do país e dos laços históricos já apontados, favoreceram a fixação na cidade dos homens e dos capitais britânicos, ao longo de todo o século XVII.

A sua actividade ancorou-se primeiro no comércio do açúcar brasileiro e sobretudo no decurso da segunda metade do século começaram a interessar-se pelos vinhos do Douro. *Richard Péres* foi o primeiro britânico de que há registo escrito a exportar vinhos da cidade do Porto para Inglaterra, corria o ano de 1651¹⁰. Poucos anos mais tarde, em 1659, Cromwell tomou a iniciativa de colocar Walter Maynard como vice-consul da nação britânica na cidade, dando corpo à *Feitoria Inglesa* no Porto. Em Abril de 1682 o Bispo de Londres nomeia como capelão na cidade o Reverendo Samuel Barton a fim de cuidar do acompanhamento religioso da comunidade britânica, sinais claros do seu forte enraizamento no Porto¹¹.

Em 1677, o adido comercial inglês no nosso país escreveu para Londres chamando a atenção para a importância da manutenção dos negócios com Portugal e adiantando que o comércio dos vinhos por parte dos mercadores do Porto, constituía uma excelente alternativa para o então já pouco lucrativo trato do tabaco e do açúcar brasileiros, face à concorrência que lhe era movida pelos mesmos produtos, originários das colónias inglesas¹². Pela mesma altura, o crescimento dos preços dos vinhos de França, ajudaram à concretização desta estratégia comercial¹³.

Em 1678, começaram as exportações regulares de vinhos do Douro através da Feitoria Inglesa do Porto. Com elas iniciava-se uma longa entrega dos britânicos à preparação e comercialização dos vinhos que se celebrizaram com o nome da cidade que os viu rumar a muitos destinos. Embora disciplinados pela criação da Companhia Pombalina, os britânicos não mais se desligaram da história dos vinhos que baptizaram com o nome “Porto”. Por isso, a consulta dos arquivos ingleses revela-se da maior importância para conhecer aspectos novos sobre a história do “vinho do Porto” ou como importante complemento dos conteúdos documentais dos arquivos portugueses.

1. FUNDOS DO *PUBLIC RECORD OFFICE* RELATIVOS A PORTUGAL

Os fundos do *Public Record Office* são vastíssimos. Mesmo os que respeitam a Portugal atingem dimensão significativa como se pode constatar no quadro seguinte:

FUNDOS DO *PUBLIC RECORD OFFICE* ¹⁴ COM DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A PORTUGAL

DESCRIÇÃO	COTAS
Ficheiros do British Council	BW 52
Oficiais britânicos ao serviço de Portugal	AO 11
Privilégios britânicos	FO 811
Territórios coloniais	FCO 29, FCO 31, FO 371
Papéis do Comissariado	T 64
Impressos confidenciais	FO 425, FO 494
Registos consulares	FO 173, FO 375, FO 555-FO 559, FO 641-FO 642, FO 697, FO 767, FO 811-FO 812, FO 929, SP 110
Correspondência com a coroa Britânica	SP 102
Panfletos e editais	SP 123
Arquivos da embaixada	FO 179-FO 180, FO 273-FO 274
Relatórios dos serviços de informação estrangeiros	SP 10
Correspondência geral	FO 63, FO 371
Papeis de Hammond	FO 391
Relatórios militares	WO 30
Tratado de paz de 1763	WO 124
Regulamento do tráfego de passageiros durante a primeira grande guerra	401/7/2
Despacho de assuntos portugueses	FO 180
Actividades do executivo das operações especiais	HS 6
Papeis de Estado	SP 89, SP 94
Papeis de Stuart Rothesey	FO 342
Papeis de Thornton	FO 933
Tratado com a Inglaterra (1372)	DL 34
Registos da Câmara de Comércio do Reino Unido	T 263
Actividades da Câmara de Comércio do Reino Unido	201/7/2
África Portuguesa – Correspondência Geral	FCO 25
África Portuguesa Este – Correspondência respeitante às relações com as colónias inglesas na África do Sul	CO 417
África Portuguesa Este – Correspondência Geral	FO 37
África Portuguesa Este – Registos da correspondência respeitante às relações com as colónias inglesas na África do Sul	

Torna-se pois difícil descortinar neste imenso rol de documentação aquela que, especificamente, diz respeito ao vinho do Porto. Para além disso, nem todos os documentos com interesse para a história portuguesa constam do guia de onde foi retirada a informação que integra o quadro. De facto, outro tipo de fontes documentais, por exemplo, as de carácter contabilístico, comportam dados importantes sobre Portugal, sobretudo relativos à primeira metade do século XVIII, época em que a contabilidade oficial portuguesa não usa instrumentos descritivos de qualidade¹⁵.

1.1. Documentos que interessam à História do Vinho do Porto

O quadro seguinte, sistematiza os principais fundos do *Public Record Office* cuja documentação se reporta à história do vinho do Porto e que pode complementar fundos existentes em arquivos nacionais:

PRINCIPAIS FUNDOS DO *PUBLIC RECORD OFFICE* RELATIVOS À HISTÓRIA DO VINHO DO PORTO

DESCRIÇÃO DO FUNDO	COTAS	DATAS EXTREMAS	N.º DE VOLUMES
State Papers foreign Portugal	SP 89	1577-1780	92
State Papers foreign Spain	SP 94	1577-1780	265
State Papers foreign minister in England	SP 100	1683-1780	70
State Papers foreign royal letters	SP 100	1564-1780	68
Miscellanea – Trade Statistics	BT 6	1697-1921	297
Inspector general accounts of imports and exports	CUST 2	1696-1702	10
Ledgers of imports and exports	CUST 3	1697-1780	82
Ledgers of imports and exports	CUST 7	1697-1780	82
Kings letters books	FO 90	1710-1828	73
Embassy and consular archives Portugal: Oporto	FO 640	1812-1948	61
Embassy and consular archives Portugal: Funchal	FO 811	1750-1793	61

1.1.1. *State Papers foreign Portugal*

O fundo *State Papers foreign Portugal* foi um dos que despertou a nossa atenção pelo volume e importância da documentação que encerra. De resto, a utilidade destes documentos para um melhor conhecimento da história de Portugal na sua vertente diplomática mereceu olhar atento de especialistas britânicos que, em 1979, publicaram uma pequena mas útil brochura intitulada *Descriptive list of the State Papers Portugal in Public Record Office*¹⁶. De facto, este fundo integra grande parte da correspondência diplomática enviada

de Lisboa para Londres pelos embaixadores ou encarregados de negócios britânicos que permaneceram na capital portuguesa. Dessa documentação ressuma informação sobre múltiplos aspectos das relações bilaterais entre Portugal e a Inglaterra, mas também acerca do posicionamento dos dois países no xadrez político da Europa da época. Destes textos ressaltam os problemas que a comunidade britânica do Porto, a mais importante colónia inglesa em terras portuguesas, enfrentou ao longo dos tempos, pelo que é manifesto o seu interesse para a História do vinho do Porto. Mas, sobre este assunto, que aspectos concretos é possível ler na documentação deste fundo?

Os autos de notícia sobre insultos dirigidos aos mercadores ingleses¹⁷, a documentação alusiva à sua segurança na cidade do Porto¹⁸, cartas sobre o seu posicionamento em caso de conflito entre Portugal e a Inglaterra, situação que chegou a esboçar-se em 1701¹⁹, documentos sobre a edificação da igreja protestante no Porto²⁰ e sobre as perseguições de que foram alvo os britânicos radicados na cidade em torno do negócio vinícola, sobretudo a partir de 1718²¹, são alguns exemplos que ilustram a importância deste fundo para se desvendarem aspectos menos conhecidos da vivência dos protagonistas maiores do comércio de vinhos do Douro no século XVIII. A forma como reagiram à pressão fiscal de que foram alvo, encontra-se bem documentada neste fundo do *Public Record Office*²², nomeadamente quando se opuseram ao *Subsídio Militar*, imposto de consumo que consideravam injusto fosse aplicado às aguardentes que misturavam nos vinhos que compunham nos seus armazéns do Porto e Gaia.

É possível ler nas cartas alusivas às dificuldades de navegação e comércio²³ sentidas pelos ingleses de Viana e do Porto, algumas explicações para o posicionamento dos mercadores britânicos do vinho do Porto, considerados no seu conjunto ou até individualmente. Igualmente valiosa é a documentação (cartas e petições) que reflectem atitudes reivindicativas por parte dos mesmos mercadores²⁴. Interessam ainda à história do vinho do Porto, decisões régias que se referem a impostos sobre os vinhos que abrangeram os ingleses²⁵ bem como as cópias da tratadística anglo-lusa dos séculos XVII e XVIII, amiúde traduzidas e comentadas em muitos textos que integram este fundo²⁶. Outro dos temas ventilados nesta documentação refere-se à posição da Feitoria Inglesa do Porto perante as facilidades de navegação e comércio concedidas a outras nações concorrentes²⁷. A feitoria do vinho, designação que conferimos ao grémio inglês do Porto, teve também um papel importante na rede de espionagem que os ingleses mantinham activa a partir dos principais portos peninsulares com os quais desenvolveram laços de comércio²⁸. Contam-se alguns relatórios militares secretos elaborados a partir do Porto²⁹.

Capítulo pouco estudado na história do vinho do Porto é o das falsificações e do contrabando. No que se refere a este último aspecto, encontra-se aqui alguma documentação que faz luz sobre o papel dos comerciantes ingleses de vinhos do Porto no contrabando de ouro para Inglaterra, actividade que desenvolveram lançando mão dos mais variados expedientes como, por exemplo, o

de colocarem falsos fundos nos cascos de vinho, dissimulando assim o ouro que a legislação portuguesa proibia fosse exportado. O caso Wingfield, que envolveu homens de negócio de Lisboa e do Porto, é um dos mais documentados³⁰.

Merecem ainda referência os documentos posteriores a 1756, ano da instituição da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, organismo que, como é sabido, contrariou fortemente os interesses ingleses no tocante ao comércio de vinhos do Douro a partir do Porto. Alguns estudos do Prof. Francisco Ribeiro da Silva foram suportados por documentação deste fundo³¹ e estamos certos de que a recolha por ele efectuada dará, num futuro breve, novos frutos sobre os argumentos que suportaram a posição inglesa anti-companhia pombalina.

1.1.2. Os fundos “Custums”

De entre a documentação alfandegária inglesa, destacamos o fundo *CUST – 3*. Permite reconstituir estatísticas de importação de vinhos do Porto através dos portos de Londres e de outros portos ingleses, incluindo os do País de Gales. De facto, estes documentos só não dão relação das exportações correspondentes à Irlanda que, somente a partir de 1801 se tornou parte integrante do Reino Unido. Trata-se de documentação que, no que se refere a Portugal, só parcialmente foi explorada por Elizabeth Boody Shumpeter em *English Overseas Trade Statistics*, (1960)³². De facto aí são apresentados dados globais de importação de vinhos e produtos oriundos de Portugal e de outros países com os quais a Inglaterra mantinha relações de comércio. Contudo, e especificamente no que se refere ao nosso país, não se encontra discriminado todo o vasto leque de mercadorias das nossas exportações e importações para Inglaterra, não se destrincharam, por isso, os produtos que serviram de contrapartida aos vinhos do Porto. Trata-se de informes de grande importância que, oportunamente, nos propomos tratar, pelo menos para o período em que procuramos especializar-nos (1700 a 1756)³³.

1.1.3. Os papéis do “Foreign Office”

Para encerrar esta referência aos fundos do *Public Record Office*, importa dizer que o fundo identificado como Foreign Office 90, abrange a correspondência régia entre as duas coroas. Muito embora a designação deste núcleo documental desperte natural curiosidade ao investigador, o mesmo reveste pouco interesse, já que o integram sobretudo cartas de carácter privado, nas quais predominam enigmáticas questões de parte a parte que se prendem com a saúde dos monarcas, seus familiares próximos ou até de elementos das respectivas cortes. O mesmo não se pode dizer dos fundos do Foreign Office relativos ao consulado no Porto, ao qual não prestamos grande atenção por se situar numa cronologia muito posterior a 1756. Os contemporanistas terão certamente aqui

um largo campo de trabalho. O mesmo se pode dizer relativamente aos fundos Foreign Office relativos ao consulado inglês no Funchal (1750-1793), já que, abrangem um período particularmente importante na História dos vinhos da Madeira, aos quais os britânicos votaram, como é sabido, particular interesse.

2. OS FUNDOS DA *BRITISH LIBRARY*

Não cabe aqui mais do que uma referência à importância dos fundos bibliográficos da *British Library*, uma das grandes bibliotecas da Europa. Não se estranha por isso que a sua riqueza no que se refere a bibliografia sobre Portugal, quer em linguagem, quer em língua inglesa e francesa, seja assinalável. Não é de hoje o interesse da *British Library* pela bibliografia sobre o nosso país, incluída num catálogo elaborado no século XIX sobre a livraria ibérica, quando a *British Library* não era mais do que um departamento do *British Museum*³⁴.

Os excelentes instrumentos informáticos de pesquisa bibliográfico-documental da livraria britânica, permitem desde logo ao investigador queimar etapas que terá obrigatoriamente que ultrapassar, com esforço, noutras bibliotecas menos evoluídas. Por isso, preocupou-nos saber da entrada “Douro” e, da muita e variada informação ressalta a que se prende com a Companhia pombalina que, já se disse, preocupou sobremaneira os britânicos.

Dois excelentes volumes impressos reúnem vastíssima informação sobre a instituição. Abrem com as tão faladas *Novas Instruções da Feitoria Inglesa*, a respeito dos Vinhos do Porto e *Resposta dos Commissarios Veteranos as novas instrucções da Feitoria* (Setembro de 1754)³⁵ publicadas por Pinto Ferreira³⁶ e não foi ao acaso que os britânicos arrumaram esta documentação a começar precisamente por este documento. Na sua base está o problema que viria a colocar-se no Douro relativo às fraudes no sector dos vinhos do Porto e que acabaria por determinar a criação da *Companhia Geral da Agricultura* em 10 de Setembro de 1756³⁷. O segundo documento que aparece nesta compilação é precisamente o *Aviso para o Desembargador Bernardo Duarte de Figueiredo, Corregedor do Crime, a cujo cargo está o Governo da Relação da Casa do Porto*, enviando uma minuta do texto de criação da Companhia, para mostrar ao Mestre Frei João de Mansilha, a fim de que ele a analisasse atentamente, em conjunto com os mais interessados no *remédio da infelicidade* a que havia chegado a agricultura duriense e o *grosso ramo do commercio que os vinhos do Douro produziam* em benefício da cidade do Porto. Esta minuta deveria ser posta em limpo e assinada pelo *Provedor e doze Deputados* entretanto eleitos pelos interessados, deixando no papel o necessário espaço para que o diploma fosse posteriormente assinado pelo ministro de D. José, Sebastião José de Carvalho e Melo, bem como pelo Procurador da Coroa, *como se praticou na outra Companhia Geral do Grão-Pará e do Maranhão*³⁸. Trata-se de uma minuta do alvará de 1756 que criou a Companhia.

Neste *Aviso*, é clara a preocupação do Ministro em, por um lado não permitir que os lugares a preencher na Companhia, fossem ocupados por pessoas *que constituam classes ou graduações de que venhão a resultar emulações ou competencias de familias* o que, adianta o Ministro, por si só *bastaria para arruinar hum estabelecimento* que muito interessava à Coroa³⁹. Por outro lado, recomenda que, em cada eleição, à semelhança do que se passava com a Companhia do Grão Pará e do Maranhão e com as grandes companhias comerciais da Europa, alguns membros da nobreza, entrassem na Mesa da Administração da Companhia. Acrescenta que não era prejudicial mas muito útil, enquanto meio de acabar com *“a irracional e prejudicialissima preocupação de que he mecanico o commercio que se faz em grosso pelo meio da navegação mercantil; assim se conseguirá instruir-se útil e agradavelmente a mesma Nobreza no commercio, sahindo de dous em dous annos, dos empregos da Companhia, quatro ou cinco pessoas principaes, versadas nesta importantissima sciencia”*⁴⁰. É nítida a preocupação de trazer para Portugal a escola britânica que Pombal bem conhecia e de envolver as grandes famílias da nobreza nos negócios de grosso trato e nas navegações, confundindo-se Estado e comércio privado, fomentando através do desenvolvimento deste, a própria riqueza da nação.

A Companhia teve inicialmente algumas dificuldades em reunir o capital social necessário ao seu arranque, previsto nos estatutos. Depreende-se da carta enviada pelo monarca ao Corregedor do Crime do Porto ao Rei, em 27 de Setembro de 1757. Nela se ordena expressamente que os accionistas *“não tendo logo prompto dinheiro para fazerem as suas entradas”*, tinham contudo bens de raiz necessários a segurar empréstimos. Por isso procura saber através do Desembargador notícias de todo o dinheiro que existia nos cofres da Misericórdia, Ordem Terceira de São Francisco e em outros depósitos pios e profanos, para que o fizesse distribuir pelos accionistas contra o juro do costume, para o poderem aplicar na Companhia. O Rei ordena ainda que deveria dar-se prioridade nos empréstimos para esta finalidade, relativamente a todos os outros, enquanto não se completasse o capital da instituição⁴¹. As acções adquiridas com esses capitais ficavam como hipoteca dos respectivos empréstimos.

Esta medida, recebeu mesmo elogio público do *Procurador da Junta do Bem Commum do Commercio na cidade de Lisboa*, a quem o monarca pediu parecer, para poder responder a um comerciante do Porto que reclamou da medida, identificado apenas como *“hum Amigo Negociante bem intencionado da cidade do Porto”*⁴².

Ficamos também a saber, através da consulta destes documentos que, em 1756, a cidade do Porto sentiu a falta de vinhos de ramo. De facto, uma carta expedida de Belém, em 5 de Outubro de 1756, assinada por Bernardo Duarte de Figueiredo e Sebastião José de Carvalho e Melo, determinou que, sendo obrigação da Companhia prover as tabernas da cidade do Porto e *Districto do seu Privilégio* dos vinhos de ramo, enquanto o não tivesse feito como era sua obrigação, estava vedada a venda de vinhos dessa qualidade para outras pessoas que não fossem os Comissários da mesma, e proibida a saída de tais

vinhos pela barra de Viana para outro qualquer porto, sob pena de os prevaricadores perderem os vinhos e as embarcações que os transportassem⁴³. Este testemunho, ajuda a explicar, por exemplo, a adesão dos taberneiros do Porto ao movimento de Fevereiro de 1757 contra a Companhia, esta não abastecia as suas tabernas de forma suficiente e diminuindo os vinhos de ramo a circular, a qualidade ressentia-se dessa circunstância⁴⁴ e minguavam os lucros dos taberneiros.

Os aspectos que acabamos de referir servem apenas para chamar a atenção dos interessados na história do vinho do Porto para os fundos da *British Library* que ainda em relação à Companhia guardam todos os editais emitidos pela Mesa sobre assuntos tão variados como a definição do número de tabernas na cidade do Porto e entrega dos respectivos alvarás (1756); normas para o bom cultivo das vinhas do Douro (1757)⁴⁵; registo geral dos arrais exclusivamente empregados no transporte de vinhos⁴⁶; burlas com os primeiros empréstimos concedidos aos accionistas da Companhia (1758)⁴⁷; política de gestão de stoks de vinhos inferiores e de produção de aguardentes seguida pela Companhia (1760)⁴⁸; reforço dos poderes do seu Juiz Conservador⁴⁹; aumentos do capital social (1761)⁵⁰; redefinição e vigilância sobre a manutenção de uma rigorosa política de preços de venda dos vinhos do Douro (1761); documentos relativos à primeira distribuição de lucros da Companhia pelos seus accionistas (1761)⁵¹; combate às fraudes através da elaboração de uma devassa, proibindo-se a saída de vinhos em armazém antes da vistoria ordenada pela Junta da Companhia, em 5 de Setembro de 1761⁵²; endurecimento do combate às fraudes, estabelecendo penas de prisão aos prevaricadores (1765)⁵³; combate ao contrabando de aguardentes (1765)⁵⁴; envolvimento dos arrais na fiscalização da genuinidade da proveniência dos vinhos que transportavam (1765)⁵⁵; valorização das acções da Companhia (1766)⁵⁶; documentação relativa ao combate às fraudes de 1768 (novo Mapa e Tombo Geral dos Territórios que só produziam vinhos de ramo)⁵⁷; política agrária de 1768 (arranque de vinhas em áreas menos próprias para a produção do melhor vinho)⁵⁸; documentos a prevenir o suborno dos Comissários da própria Companhia (1769)⁵⁹; prevenção das misturas de vinhos de pequenos lavradores vinificados nas infra-estruturas dos grandes produtores e por estes adquiridos e regulamentação do preço das aguardentes (1770)⁶⁰; desvalorização das acções da Companhia em 1771⁶¹; associação de mercadores ingleses à Companhia (1771)⁶²; normalização da tonelagem dos rabelos e demolição de obstáculos à navegação no leito do Douro (1773)⁶³; lançamento de um imposto de circulação tornando “*menos escabrosa e mais fácil a navegação do mesmo rio*” (1779)⁶⁴; documentação sobre prémios a atribuir aos arrais mais diligentes (1788-1789)⁶⁵; editais que reflectem o impacto da “*viradeira*” na política de gestão da produção dos vinhos do Douro (replântio da Ribeira de Jagueiros) (1789)⁶⁶; ou documentos de 1792 que espelham novas preocupações da Companhia com a navegabilidade do rio até terras do Reino de Castela⁶⁷.

No fundo dos manuscritos da *British Library* encontra-se ainda variada documentação que versa sobre as relações entre Portugal e a Inglaterra. Interessaram-nos particularmente os documentos datados de 1700 a 1756. Passa-

mos em revista as cartas de Pombal⁶⁸ que versam assuntos variados. Os de âmbito fiscal, interessam à História do Vinho do Porto (1744)⁶⁹; bem como alguns documentos sobre o culto protestante no Porto por parte dos ingleses⁷⁰. Muito interesse revelam ainda alguns balanços da Junta de Comércio, mapas estatísticos de importações e exportações de Inglaterra, datados de 1762-1766⁷¹; correspondência do embaixador Barão de Tyrawly (1728-1741)⁷² e do cônsul Robert Jackson (1738-1740)⁷³. A par, existem interessantes descrições do Portugal de inícios do século XVIII e até dois volumes, *in folio*, com receitas de pratos confeccionados com vinho, trazidas de Portugal no século XVII⁷⁴. Apesar de muito consultada por historiadores portugueses, julgamos que, assim mesmo, a secção de manuscritos da *British Library*, esconde documentação a merecer análise demorada e cuidada.

A TERMINAR

Nesta breve viagem pelos fundos do *Public Record Office* e da *British Library*, procuramos, tão somente, deixar uma referência a documentação que no decurso das nossas pesquisas naquelas instituições, se nos afigurou mais interessante para a História dos vinhos do Porto. Contudo, a importância destes acervos documentais para a mesma finalidade certamente que não se esgota nestas linhas. Estamos certos que muitas outras pistas poderão juntar-se às que aqui deixamos. Para tanto, o investigador só tem de percorrer, pacientemente, instrumentos de descrição documental, manuscritos e bibliografia disponibilizadas por estas autênticas arcas recheadas de tesouros que a perseverança do Historiador e a inspiração de Clio ajudarão a transformar em textos reveladores de contornos menos conhecidos da História de um dos grandes vinhos do mundo – o Porto.

NOTAS

¹ DÓRIA, António Álvaro – “Inglaterra”, in *Dicionário da História de Portugal*, dir. Joel Serrão. Porto, 1985, p. 321.

² Idem, *Ibidem*, p. 320.

³ SOUSA, Armindo de – “Tempos Medievais”, in *História do Porto*, dir. Luís Oliveira Ramos. Porto, 3.^a edição, p. 237.

⁴ BRITO, Pedro de – “O Comércio Portuense de Vinho no séc. XVI – Através do Livro da Imposição do Vinho”, in *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*, 2.^a Série, vol. 7/8, pp. 139-207. Porto, 1989/90.

⁵ SELLERS, Charles – *Oporto, Old and New*, London, 1899, p. 17. Em 1497, armadores de Aveiro tinham estabelecido pescarias na Terra Nova, abastecendo por essa altura Portugal, as Ilhas britânicas e a Espanha. Em 1578, a importância das pescarias portuguesas naquelas paragens era ainda significativa na proporção de 50 navios portugueses contra apenas 30 navios ingleses (“Feitoria Inglesa”, in *O Tripeiro*, vol. 3, p. 490). No entanto, poucos anos mais tarde iniciava-se a concorrência britânica ao bacalhau curado português e nos alvares do século XVII, a posição cimeira no negócio era já Inglesa. Com efeito, desde

1588, ano da destruição da “invencível armada” constituída por Filipe II, que integrou grande parte da frota pesqueira portuguesa sediada em Aveiro e Viana, iniciou-se o declínio da pesca e cura do bacalhau por portugueses. Os britânicos tomavam definitivamente a dianteira deste comércio. MOUTINHO, Mário – *História da Pesca do Bacalhau – por uma antropologia do “fiel amigo”*. Lisboa, 1985, p. 22.

⁶ SILVA, Francisco Ribeiro da – *O Porto e o seu Termo – Os homens, as instituições e o poder (1580-1640)*. Porto, vol. I, 1988, p. 344.

⁷ Ver a este propósito CARDOSO, António Barros – “Vinho e fiscalidade na Época Moderna”, in *Douro – Estudos e Documentos. Actas do I Encontro Internacional “História da Vinha e do Vinho no Vale do Douro”*, n.º 3, p. 71-81. Porto, 1997.

⁸ Com efeito, ao longo da centúria de 600 eram numerosos os residentes na cidade do Porto, simultaneamente produtores de vinhos na região do Douro que, com regularidade, os manifestavam e depois vendiam aos vendeiros e taberneiros cujo número parece ser também significativo desde 1605. Recordamos que o número de taberneiros foi constantemente vigiado pelos poderes locais e mesmo pelo poder central. A primeira intervenção régia data de 1605. Por essa altura estabeleceu-se o princípio de que haveria um número fixo de taberneiros a operar no Porto. Contudo, o número de tabernas não pararia de crescer, disso dão nota os livros de vereações para 1625 e 1630. Em 1627 o número autorizado foi fixado em 50. OLIVEIRA, Aurélio de – *o.c.*, p. 59-60. Apesar disso, no século XVIII, o problema mantinha-se. Segundo testemunhos de Frei João de Mansilha e de Bartolomeu Pancorbo, em 1755-1756, existiam na área do Porto e arredores cerca de 1000 tabernas. Já um autor anónimo que escreveu em 1777, calculava existirem 600 tabernas no Porto, em 1756. Outros testemunhos dão as tabernas do Porto como “*enfinitas*”. Da razão entre o número de 600 tabernas e a população portuense que na época rondaria cerca de 30 000 habitantes, surge a média de uma venda por cada 50 habitantes, conforme cálculos de SILVA, Francisco Ribeiro da – *Absolutismo Esclarecido e Intervenção Popular – Os Motins do Porto de 1757*, p. 38.

⁹ Outros o fizeram já. SIDERI, Sandro – *Comércio e Poder. Colonialismo informal nas relações anglo-portuguesas*. Lisboa, 1978, p. 41-45.

¹⁰ SILVA, Francisco Ribeiro da – *O Porto e o seu Termo – Os Homens, as Instituições e o Poder (1580-1640)*. Porto, 1988, 1.º vol., p. 334-335.

¹¹ SELLERS, Charles – *Oporto Old and New*. London, 1899, p. 47-49.

¹² SCHNEIDER, Susan – *o.c.*, p. 31.

¹³ SIDERI, Sandro – *o.c.*, p. 54.

¹⁴ *The Public Record Office Guide* – Part. 3: Index 1 and 2.

¹⁵ As primeiras pautas de comércio que se conhecem datam da segunda metade do século XVIII.

¹⁶ O interesse desta documenação deu origem à publicação do *Public Record Office de Descriptive list of the State Papers Portugal in Public Record Office*. London, 1979.

^{17 a 28} PRO, *State Papers* – S.P. – 18, 89-20, 89-22, 89-23, 89-26 e 89-28.

²⁹ PRO, *State Papers* – S.P. – 89-40 fól. 144, 148; PRO, *State Papers* – S.P. – 89-41 fól. 262.

³⁰ Ver a este propósito o nosso trabalho, *O contrabando de ouro para Inglaterra (1721) – O caso Wingfield & C.ª*, a publicar no volume de homenagem a Luís A. de Oliveira Ramos.

³¹ A este propósito ver SILVA, Francisco Ribeiro da – “A Companhia do Alto Douro e os negociantes ingleses (1756-1761) ou o difícil combate contra a tutela britânica”, in *Os Vinhos Licorosos e a História*. Funchal, 1998, p. 239-265.

³² SCHUMPETER, Elizabeth Boody – *English Overseas Trade Statistics, 1697-1808*. With an introduction by T. S. Ashton and a memoir of Mrs. Schumpeter by Elizabeth W. Gilboy. Oxford: Clarendon Press, 1960.

³³ Usamos esta fonte, mas apenas parcialmente, na nossa dissertação de doutoramento: *Baco & Hermes – O Porto e o Comércio Interno e Externo de Vinhos do Douro*. Porto: FLUP, 2002 (policopiado), p. 330-344.

- ³⁴ *Catálogo dos livros impressos portugueses e espanhóis existente no Museu Britânico*, Add. 2251.
- ³⁵ B.L. 705h. 12, fól. 1-5.
- ³⁶ FERREIRA, J. A. Pinto – “A Economia do Vinho e o Crescimento do Porto nos séculos XVII a XIX”, in actas do ciclo de conferências *O Vinho na História Portuguesa – Séculos XIII-XIX*. Porto: Fundação Engenheiro António de Almeida, 1983.
- ³⁷ *Instituição da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*. Lisboa, 1756. Um exemplar da B.L. 705h. 12, fól. 7-22.
- ³⁸ B.L. 705h. 12. fól. 5.
- ³⁹ Idem, *Ibidem*, fól. 5 v.
- ⁴⁰ Idem, pp. 5-6.
- ^{41 a} ⁴³ B.L. 705h.12 – 4, 5 e 6.
- ⁴⁴ Ver a este propósito SILVA, Francisco Ribeiro da – *Absolutismo Esclarecido e Intervenção Popular – Os Motins do Porto de 1757*, Lisboa, 1988.
- ⁴⁵ Ex. Alvará de 30 de Agosto de 1757 – Registrado no Livro da Companhia a 1 de Setembro de 1757. Proíbe-se o lançamento de estrumes nas vinhas “*porque uzando delles quem os lança com o fim de conseguir mais copiosa colheita, arruina o género puxando pelas vides, e fazendo que somente produção vinho fraco, e sem cor natural*”. Pena de pela primeira vez, tratando-se de vinhas de vinho de feitoria, proibidos da sua exportação durante 5 anos, tomando-se-lhes os vinhos para o ramo pelo preço de 10500 réis por pipa (preço muito baixo quando comparado com os preços mínimos para os vinhos de primeira sorte estipulados no parágrafo XXXIII do Alvará de instituição da Companhia). Pela segunda vez pelo mesmo preço, mas pelo tempo de 10 anos e pela terceira vez o confisco da propriedade e o vinho por preços do ínfimo. Baga de sabugueiro é interdita nos vinhos “*que para lhes dar cor se inventou de alguns anos a esta parte*”, já que com o passar do tempo os vinhos deixam a cor estranha e tomam uma “*similhante a que tem o tijolo*”, além de lhe alterar o sabor natural. Proíbe-se o plantio dessa árvore nas terras – 6000 réis de pena. Proíbe ainda a mistura da uva preta com a uva branca – arruina o vinho “*ferendo primeiro o branco, e puxando pelo tinto de sorte que o faz alterar em prejuízo da bondade de ambos*” 6000 réis de pena. B. L. 705h. 12 – 10 – fls. 33-36.
- ⁴⁶ Procurando saber da sua boa fama e fidelidade nos lugares onde residem, para saber se podiam manter ao serviço da Companhia, marcando-se os barcos “*com fogo*” com a marca da Companhia, para poderem operar. Proíbe-se qualquer barco que não tivesse esta marca de transportar vinhos, sob pena de perda dos barcos e dos seus aparelhos a favor dos oficiais de justiça a quem deveria ser mostrada a respectiva marca e a “*Carta de Approvação com o nome expresso do Arraes*”. A expedição das cartas aos barqueiros, era precedida obrigatoriamente de um juramento “*de bem e fielmente servirem*” e de “*observarem as taxas*” fixadas e de tratarem o género dos Lavradores, e Negociantes, como se fosse próprio, “*fazendo-se termo do dito juramento em hum livro que haverá para esse effeito*”. No caso de quebra do juramento, as partes que se sentissem prejudicadas recorreriam ao oficial de justiça que se achasse mais próximo, a fim de tirar certidão do número do barco e citar o transgressor para vir jurar testemunhas, entregando-se o processo ao juiz da terra que se achar mais próxima do local da infracção, que após a sua elaboração entregava para julgamento ao Juiz Conservador da Companhia. As penas variavam em função da infracção cometida. Achando-se pipa furada ou diminuída, de forma a perceber-se que dela se extraiu vinho, sem ser por casos fortuitos de “*arrombamento casual, ou de má qualidade da pipa*” o arrais ou carreiro em cujos barcos ou carros for detectada tal prática, ficava obrigado a pagar a pipa de vinho defraudada. Ficava ainda inabilitado para fazer carretos, provando-se a fraude com o “*corpo do delicto*”. Aos arrais que chegassem ao Porto com pipas em que se constatasse terem lançado água “*para suprirem a falta do vinho que beberão*” após julgamento sumário, para lá das penalizações anteriores arriscavam-se a ser condenados a açoutes e cinco anos de galés “*que contra elles se executarão irremediavelmente*”.

Para além de tudo disto, o diploma obrigava os arrais dos barcos a carregar os vinhos sucessiva e indefectivelmente, sem “*permitirem que estejam nas margens do Rio expostos ao tempo e ao descaminho*” sem entrarem fora dos barcos mais de duas horas, como não se podiam demorar mais de 24 horas nos portos. Na torna-viagem do Porto para o Douro, não podiam permanecer no mesmo ponto da viagem, mais do que três horas, para que não se prolongasse o seu regresso com as pipas vazias. B.L. 705h. 12 – 10 – fls. 34-35.

⁴⁷ Edital da Junta da Administração da Companhia 7 de Abril de 1758, dá conta de que os empréstimos concedidos pela Companhia aos seus accionistas a juros baixos (Parágrafo XI do Alvará de Instituição), foram aproveitados por pessoas que “*na realidade não são necessitadas*”. Com a finalidade de obviar a casos futuros, passa a exigir que os lavradores que solicitem adiantamentos a juros, façam prova do número de pipas de vinho que anualmente produzem, bem como das fazendas que possuem, através de certidões passadas pelas Câmaras. B.L. 705h. 12 – 11 – fl. 37.

^{48 a 67} B.L. 705h. 12 – 12, 13, 14, 17, 18, 21, 22, 24, 26, 29, 30, 38, 39, 58, 70, 92, 95 e 111.

⁶⁸ B.L. Add – 20: 795, 96, 97, 98, 99, 80, 81, 82, 83.

⁶⁹ Nessa altura, a Câmara dos Comuns pretendia impor um novo imposto sobre os vinhos estrangeiros (4 libras por tonel), o que levou a uma imediata reacção de Sebastião José de Carvalho e Melo que trocou correspondência a este propósito com o Duque de Newcastle, invocando na defesa dos interesses do vinho do Porto, o tratado de Methuen.

^{70 a 72} B.L. Add – 20: 958, 963, 627 e 22.

⁷³ B.L. Add – 23: 629.

⁷⁴ B.L. Add – 20: 565 e 22: 566.

QUINTAS DO DOURO – ARQUIVOS E INVESTIGAÇÃO HISTÓRICA

Gaspar Martins Pereira

Professor associado da Faculdade de Letras do Porto

1. A importância estratégica da região do Douro e dos seus vinhos na economia nacional, a precoce internacionalização do vinho do Porto e o pioneirismo de políticas reguladoras de controlo de qualidade e defesa da marca (demarcação da área produtora, regulamentação da produção e do comércio, qualificação e certificação do produto) justificariam, só por si, uma maior atenção da historiografia portuguesa à evolução da vitivinicultura duriense. É certo que a história do vinho do Porto tem suscitado o interesse e o estudo de investigadores dos mais variados campos do saber. Mas, na extensa bibliografia disponível, surpreende a relativa pobreza da pesquisa historiográfica sobre o Douro e os seus vinhos, sobretudo nos trabalhos publicados até aos anos oitenta. As exceções contam-se pelos dedos, destacando-se os trabalhos de Borges de Macedo¹, Miriam Halpern Pereira², Fisher³ ou Susan Schneider⁴. E, no entanto, nenhum historiador ignora ou discute os pergaminhos dos vinhos durienses e a sua importância vital para a região e para o país, ao longo dos tempos. Claro que poderiam citar-se abundantes exemplos de óptimos trabalhos desenvolvidos por não-historiadores, desde o engenheiro Moreira da Fonseca⁵ ao tenente Guerra Tenreiro⁶, dos geógrafos François Guichard⁷ ou Paula Lema⁸ ao sociólogo António Barreto⁹ ou ao jurista Vital Moreira¹⁰... Mas, infelizmente, não faltam também casos em que a ausência de rigor e as ideias feitas contrariam as regras basilares da pesquisa histórica.

É verdade que, nas últimas duas décadas, a historiografia académica parece ter despertado, multiplicando-se os artigos e livros publicados, as dissertações de mestrado e doutoramento¹¹. Este novo impulso da pesquisa histórica sobre o vinho do Porto teve o seu centro na Faculdade de Letras do Porto, em especial em dois dos seus centros de investigação – o CENPA e o GEHVID –, mas seria injusto ignorar aqui os trabalhos desenvolvidos por colegas de outras Universidades do país, como Conceição Andrade Martins¹² ou António Pinto da Costa¹³, e mesmo de estrangeiros, como Paul Duguid¹⁴ ou Norman Bennett¹⁵. No entanto, apesar dos esforços realizados, estamos ainda longe de possuir uma história da cultura vitivinícola do vale do Douro, ao contrário do que acontece relativamente a outras regiões produtoras de grandes vinhos.

2. Os historiadores estão hoje tecnicamente melhor apetrechados e a investigação histórica sobre o vinho do Porto ultrapassou alguns bloqueios tradicionais, nomeadamente no acesso a fontes documentais primárias, directa ou indirectamente relacionadas com a história do vinho do Porto. Creio, porém, que muitas das lacunas dos nossos conhecimentos sobre a história do vinho do Porto e da sua região de origem nunca desaparecerão se não ultrapassarmos os três grandes equívocos da investigação tradicional, a saber:

- i) o equívoco espacial, que tem feito depender a história da vinha e do vinho do Douro das vicissitudes do circuito exportador, centrado no Porto e em Gaia, desprezando a análise das estruturas sociais, das técnicas de produção e da evolução da produção na região vinhateira;
- ii) o equívoco cronológico, que tem balizado a história dos vinhos do Douro a partir das estatísticas da exportação para Inglaterra, desde finais do século XVII, desprezando a história longa da produção vitivinícola na região de origem;
- iii) o equívoco metodológico, que, face à dificuldade em aceder a fontes de informação directas sobre a região produtora, se tem contentado em lançar mão de indicadores de inferência ou até em extrapolar para a região do Douro informações disponíveis para outras regiões vinhateiras.

3. Creio que a ultrapassagem destes três equívocos pode e deve fazer-se a partir de fontes de informação produzidas pela própria região de origem e deve centrar-se nas principais unidades de exploração vitivinícola, ou seja, nas quintas históricas da região.

Apercebi-me disso, há cerca de vinte anos, quando, quase por acaso, me deparei, no Arquivo Distrital do Porto, com a documentação das quintas que os Oratorianos do Porto possuíram no Douro no século XVIII e inícios do século XIX¹⁶, ou ainda quando, pela mesma altura, estudei alguns livros de Arrolamentos de Vinhos de Embarque, guardados no Arquivo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro¹⁷. O manancial de informações directas sobre a produção a que essas fontes me permitiram aceder era excepcional face aos conhecimentos disponíveis pela bibliografia então existente. Desde a geografia do vinhedo às vicissitudes da produção, em termos quantitativos e qualitativos, às técnicas de cultivo da vinha, às práticas de vinificação, ao regime de propriedade, às relações de produção e à estruturação social, aos ritmos de investimentos, aos salários e aos preços, às estratégias empresariais ou aos mecanismos de transporte e comércio do vinho, todo um conjunto de informações surgia, através dessa documentação, de forma mais nítida do que aquela que os textos institucionais dispensavam.

Pude avaliar as virtualidades dessa linha de investigação em trabalhos mais recentes, como a biografia da Dona Antónia¹⁸ ou a monografia sobre a Quinta de Ventozelo¹⁹. Em qualquer destes casos, a documentação sobre as respectivas quintas encontrava-se fora da região: no primeiro, e obviamente, estava guar-

dada no Arquivo Histórico da empresa A. A. Ferreira, em Gaia; no segundo, estava no Paço de Gominhões, em Vizela, pertencente aos descendentes da família da Casa do Poço, de Lamego, possuidores da Quinta de Ventozelo até ao início do século XX.

Ou seja, apesar das perdas irreparáveis que o património documental duriense sofreu ao longo do tempo²⁰, conservam-se ainda importantes acervos documentais produzidos nas quintas históricas do Douro, embora, em diversos casos, essa documentação tenha sido deslocada do seu lugar original de produção, quer por razões de mudança da propriedade das quintas, quer por razões institucionais. Algumas dessas colecções arquivísticas de quintas e casas do Douro têm sido tratadas e organizadas com o apoio de técnicos de arquivos públicos ou de unidades de investigação. Foi o que aconteceu com o Arquivo do Paço de Cidadelhe²¹ e com a colecção da Casa da Calçada, de Provesende, organizados pelo Arquivo Distrital de Vila Real. Por sua vez, investigadores do GEHVID (Grupo de Estudos de História da Viticultura Duriense e do Vinho do Porto) organizaram o Arquivo da Quinta de Santa Júlia de Loureiro²² e inventariaram, estudaram e publicaram boa parte dos pergaminhos do Arquivo da Quinta da Pacheca, da família Serpa Pimentel, muitos dos quais remontam ao século XV²³. É um movimento que poderá generalizar-se e descobrir um património fundamental para um maior conhecimento da história da região. Sabe-se que algumas casas e quintas guardam importantes espólios documentais, como o Solar de Mateus, que recebeu recentemente o apoio do Programa Operacional da Cultura para organizar o seu arquivo, ou ainda a Quinta do Paço de Monsul, com documentação que remonta pelo menos ao século XIV²⁴, e muitas outras, mas não possuem ainda instrumentos de pesquisa e o seu acesso é bastante reservado.

4. Tratando-se de uma das mais importantes regiões vitícolas do mundo, quer pela antiguidade do investimento vinhateiro quer pelas características que singularizam a sua produção, a Região Demarcada do Douro, reconhecida pela UNESCO, desde Dezembro de 2001, como Património Mundial, merece a atenção dos organismos responsáveis relativamente ao seu património documental, em particular o que se relaciona mais directamente com a produção vitivinícola. Disperso, na sua maior parte vedado aos investigadores, desorganizado e, em certos casos, em risco, a importância desse património justifica medidas urgentes de preservação e valorização, quer através do seu tratamento especializado, quer através do seu estudo. Deve, no entanto, sempre que possível, promover-se a sua conservação nas casas ou quintas que os produziram, já que a sua descontextualização poderá representar perdas de significado e de função.

Em relação a essas colecções privadas, sejam familiares ou de empresas, penso que seria de todo o interesse promover acções de cooperação entre os respectivos proprietários, os organismos responsáveis pelo património arquivístico, centros de investigação e unidades universitárias, com vista a mobilizar recursos técnicos e humanos adequados para a preservação, estudo e divulgação desses acervos.

No âmbito das suas competências, de acordo com a Lei 125/97 que procedeu à sua criação, o Museu do Douro, através do respectivo núcleo de Arquivo Histórico, poderá tornar-se um parceiro activo nesse trabalho de preservação e valorização do património arquivístico da região, sendo, porém, necessário dotar-se de espaços e recursos técnicos e humanos adequados.

Peso da Régua, Agosto de 2002.

NOTAS

- 1 MACEDO, Borges de – *A situação económica no tempo de Pombal. Alguns aspectos*. Porto: Portugália, 1951 [2.^a ed. Lisboa: Moraes Ed., 1982].
- 2 PEREIRA, Miriam Halpern – *Livre-câmbio e desenvolvimento económico. Portugal na segunda metade do século XIX*. Lisboa: Edições Cosmos, 1971.
- 3 FISHER, H. E. S. – *De Methuen a Pombal: o comércio anglo-português de 1700 a 1770*. Lisboa: Gradiva, 1984.
- 4 SCHNEIDER, Susan – *O Marquês de Pombal e o vinho do Porto: dependência e subdesenvolvimento em Portugal no século XVIII*. Lisboa: A Regra do Jogo, 1980.
- 5 Entre muitos outros trabalhos de Álvaro Baltasar Moreira da FONSECA, refiram-se: *As demarcações pombalinas no Douro vinhateiro*. 3 vols. Porto: Instituto do Vinho do Porto, 1949-1951; *A ideação da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*. Porto: Instituto do Vinho do Porto, 1955-1956.
- 6 Nomeadamente: TENREIRO, A. Guerra – *Douro. Esboços para a sua História Económica*. Porto: Instituto do Vinho do Porto, 1942-1944.
- 7 Entre os inúmeros trabalhos, refira-se: GUICHARD, François – *Porto, la ville dans sa région: contribution à l'étude de l'organisation de l'espace dans le Portugal du Nord*. 2 vols. Paris: Fundação Gulbenkian/Centro Cultural Português, 1992.
- 8 LEMA, Paula Bordalo – *O Alto Douro*. Lisboa: Centro de Estudos Geográficos, 1980.
- 9 BARRETO, António – «O vinho do Porto e a intervenção do Estado». *Análise Social*. Vol. XXIV (100). Lisboa, 1988, (1.^o), pp. 373-390.
- 10 MOREIRA, Vital – *O governo de Baco*. Porto: Edições Afrontamento, 1998.
- 11 Destaquem-se, entre muitos outros trabalhos, os de ALMEIDA, Carlos Alberto Brochado de – «O cultivo da vinha durante a Antiguidade Clássica na Região Demarcada do Douro: ponto da situação». *Douro – Estudos & Documentos*. Porto: GEHVID, 1996, n.º 2, pp. 18-30; DUARTE, Luís Miguel – «O vale do Douro da ocupação tardo-romana aos forais manuelinos: as nossas interrogações». *Douro – Estudos & Documentos*. Porto: GEHVID, 1996, n.º 2, pp. 57-69; GUIMARÃES, Gonçalves – «O comércio dos vinhos de Ribadouro e o desenvolvimento medieval e moderno de Vila Nova de Gaia». *Gaya*. Vol. V. Vila Nova de Gaia: Gabinete de História e Arqueologia de Vila Nova de Gaia, pp. 137-156; OLIVEIRA, Aurélio de – «Vinhos de Cima-Douro na primeira metade do século XVII: a primeira grande questão vinícola do Douro». *Gaya*. Vol. II. Vila Nova de Gaia: Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, 1984; «Douro, país vinhateiro. Da produção ao comércio. Algumas considerações». *Revista da Faculdade de Letras – História*. Porto: FLUP, 1993; SILVA, Francisco Ribeiro da – *O Porto e o seu termo (1580-1640): os homens, as instituições e o poder*. 2 vols. Porto: Arquivo Histórico/Câmara Municipal do Porto, 1988; CARDOSO, António Barros – *Hermes & Baco*. 2 vols. Porto: FLUP. 2002; PEREIRA, Gaspar Martins – *O Douro e o Vinho do Porto, de Pombal a João Franco*. Porto: Edições Afrontamento, 1991; FAUVRELLE, Natália – *Quintas do Douro. As arquitecturas do vinho do Porto*. Porto: GEHVID/Câmara Municipal de S. João da Pesqueira, 2001; SEQUEIRA, Carla – A

- questão duriense e o movimento dos Paladinos 19, da Comissão de Viticultura Duriense à Casa do Douro, 1907-1932*. Porto: GEHVID/CIRDD, 2000. Ou ainda os inúmeros artigos publicados na revista *Douro – Estudos & Documentos*. Porto: GEHVID, 1996-2002.
- ¹² MARTINS, Conceição Andrade – «A filoxera na viticultura nacional». *Análise Social*. Vol. XXVI, (112-113). Lisboa, 1991, (3.º-4.º), pp. 653-688; *Memória do Vinho do Porto*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais/Universidade de Lisboa, 1990; «Os ciclos do vinho do Porto: ensaio de periodização». *Análise Social*. Vol. XXIV (100). Lisboa, 1988 (1.º), pp. 391-429; *Vinha, vinho e política vinícola em Portugal. Do Pombalismo à Regeneração*. 3 vols. Évora, 1998 [dissertação de doutoramento].
- ¹³ COSTA, António Pinto da – *Douro, terra de vinho e gente*. Lisboa: Cosmos, 1999.
- ¹⁴ DUGUID, Paul – «Lavradores, exportadores, intermediários e capitalistas: componentes da Região do vinho do Porto». *Douro – Estudos & Documentos*. Porto: GEHVID, 1996, n.º 2, pp. 201-224; «O Vintage antes do Vintage». *Douro – Estudos & Documentos*. Porto: GEHVID, 1999, n.º 8, pp. 57-73.
- ¹⁵ BENNETT, Norman – «The wine growers of the Upper Douro, 1780-1800». *Portuguese Studies Review*. Vol. II (1). Durham, 1992-1993; «The Golden Age of the Port Wine System, 1781-1807». *The International History Review*. Vol. XVI (2). Simon Fraser University, 1994, pp. 221-240; «Port Wine Merchants: Sandeman in Porto, 1813-1831». *The Journal of European Economic History*. 1995, n.º 24; «O sistema do Vinho do Porto dos anos 30 aos anos 50 do século XIX: guerra e reorganização». *DOURO – Estudos & Documentos*. Vol. I (2). Porto: GEHVID, 1996, pp. 181-199; «The Port Wine System in the 1890s». *The International History Review*. Vol. XII (2). Simon Fraser University, Maio 1990, pp. 221-248.
- ¹⁶ PEREIRA, Gaspar Martins – «As quintas do Oratório do Porto no Alto Douro». *Revista de História Económica e Social*, n.º 13. Lisboa: Sá da Costa Ed., 1984, pp. 13-49.
- ¹⁷ PEREIRA, Gaspar Martins – «Aspectos sociais da viticultura duriense nos fins do século XVIII». In *1.ªs Jornadas do CENPA – Actas*. Porto: CENPA, 1986, pp. 93-118.
- ¹⁸ PEREIRA, Gaspar Martins; OLAZABAL, Maria Luísa – *Dona Antónia*. Porto: B.P.I./A. A. Ferreira, 1996.
- ¹⁹ PEREIRA, Gaspar Martins – *Quinta de Ventozelo* (no prelo).
- ²⁰ A mais significativa dessas perdas de património arquivístico regional ocorreu no século XIX, com o incêndio que destruiu, na sua quase totalidade, os cartórios dos conventos cistercienses da Beira Douro (S. Pedro das Águias, S. João de Tarouca e Santa Maria de Salzedas).
- ²¹ ARQUIVO DISTRITAL DE VILA REAL – *Arquivo do Paço de Cidadelhe*. Mesão Frio: C. M. Mesão Frio, 1996.
- ²² FAUVRELLE, Natália; LEAL, Paula Montes – «Arquivo da Quinta de Santa Júlia de Loureiro». *Douro – Estudos & Documentos*, n.º 4. Porto: GEHVID, 1997 (2.º), pp. 377-385.
- ²³ Cf. BARROS, Amândio; LEAL, Paula Montes – *Os Pergaminhos da Quinta da Pacheca. I*. Porto: GEHVID/Associação Beira Douro, 2001.
- ²⁴ Em relação à colecção da Quinta de Paço de Monsul está previsto o seu depósito no Museu do Douro.

EL ARCHIVO HISTÓRICO DE SANDEMAN-JEREZ: FUENTE PARA LA HISTORIA COMPARADA DE LAS ECONOMÍAS DEL OPORTO Y EL SHERRY

Javier Maldonado Rosso

Grupo de Estudios Históricos del Vino de la Universidad de Cádiz

El tema de mi intervención en este seminario se plantea por parte del Centro de Estudos da População, Economía e Sociedade da Universidade do Porto como un ejercicio de historia comparada entre la región del Duero y el vino de Oporto, de una parte, y el Marco del Jerez-Xérèz-Sherry, de otra. No me parece reiterativo insistir¹ sobre la importancia del método comparativo en la labor historiográfica, y a ello nos referiremos al final de este ensayo.

El análisis de cualquier archivo histórico de la zona vitivinícola del Jerez-Xérèz-Sherry podría ser adecuado para llevar a cabo esta comparación, pero he optado por tratar acerca del archivo histórico de Sandeman-Jerez porque tanto en el anterior seminario como en éste he querido presentar estudios que resulten del mayor interés común para el conocimiento del Duero y Oporto y del Marco del Jerez-Xérèz-Sherry; dado que ambas zonas vitivinícolas, como ya he tenido ocasión de señalar², guardan varias importantes similitudes (tipologías vinícola y empresarial), poseen aspectos comunes (papel del empresariado de procedencia británica, entre otros) y mantienen relaciones de concurrencia de diversa naturaleza (competencia y prácticas productivas y comerciales reprobables), sobre todo, desde el siglo XVIII, época en la que ambas zonas transformaron sus estructuras tradicionales en modernas agroindustrias vinateras, en el marco de los mercados oferentes y demandantes de vino atlántico-europeos.

Sandeman, una de las más importantes empresas vinateras europeas de los siglos XIX y XX, ha desarrollado su actividad económica en Oporto y Jerez, como es conocido. Se trata de uno de los aspectos comunes a ambas zonas a los que hemos hecho referencia³. Aunque fueron varias y distintas las empresas Sandeman en Londres, Oporto y Jerez existían entre ellas unos estrechos vínculos mantenidos por la familia Sandeman.

Tanto para la historia de la empresa Sandeman como para las historias de las vitiviniculturas de Oporto y Jerez y, no digamos ya, para una historia comparada de estas zonas es preciso consultar los fondos documentales de las distintas sedes de esta sociedad. Pienso, por tanto, que un análisis del archivo

histórico de Sandeman-Jerez puede resultar interesante para quienes, desde diversas disciplinas, distintas perspectivas y diferentes ubicaciones, nos ocupamos de la investigación de esta historia. Pero, antes de entrar a ver los fondos documentales del archivo histórico de Sandeman-Jerez, conviene hacer un breve repaso de la historia de esta empresa en ambas zonas, máxime cuando en el caso de su actividad en Jerez suele existir cierta confusión.

SANDEMAN EN OPORTO Y JEREZ

Se ha venido sosteniendo durante décadas que Sandeman instaló agencia en Jerez en 1823, mediante la compra de la casa Julián Pemartín y C^{ia}. Se trata de un error que se incluyó en un buen libro divulgativo sobre el sherry para lectores de habla inglesa⁴. En realidad, Sandeman constituyó su empresa en Jerez medio siglo más tarde de la fecha indicada: en 1879, exactamente, como veremos. En Oporto, en cambio, Sandeman abrió agencia propia⁵ en el año 1813; esto es, varias décadas antes que en el Marco del Jerez-Xérèz-Sherry. Pero tanto en una como en otra zona vitivinícola, Sandeman venía desarrollando su actividad comercial desde su constitución en la última década del siglo XVIII.

George Sandeman, nacido en Perth (Escocia), en 1765, fundó en 1790, en Londres, una empresa dedicada al comercio de vinos. Sucesivamente tuvo como socios a su hermano David, hasta 1800; a Samuel Skentchley Robison (Sandeman, Robison y C^{ia}) entre 1800 y 1805⁶; a James Gooden, entre 1809 y 1828, primero sólo los dos (George Sandeman, Gooden y C^{ia}, hasta 1812) y después con John Carey Forster (George Sandeman, Gooden y Forster, entre 1812 y 1828)⁷. A la muerte de George Sandeman en 1841, la empresa pasó a ser dirigida por su sobrino George Glas Sandeman⁸ y mantuvo la razón social Sandeman, Forster y C^{ia} hasta que en 1856 John Forster, hijo, decidió retirarse de la empresa⁹. Parece ser que fue a partir de 1902 cuando la empresa pasó a denominarse George G. Sandeman Sons and Co. Ltd.¹⁰. Pero, además de la casa matriz, radicada en Londres, Sandeman constituyó un grupo de empresas, como ya hemos indicado líneas atrás: desde 1813, George Sandeman Co., en Oporto¹¹, y Sandeman, Buck y C^{ia}, desde 1879, en Jerez¹².

Sandeman se especializó, desde su constitución, en el comercio de vinos de Oporto y Jerez. Durante años actuó como agente en Gran Bretaña y el Reino Unido¹³ de empresas exportadoras de ambas zonas. Posteriormente creó sus propias empresas en ellas. En Oporto, Sandeman realizó negocios con Charles Offley y C^{ia} durante sus primeros años de actividad¹⁴. En 1805 la relación comercial era con Thomas de la Rocha Pinto e Hijos. Y en 1813, como hemos indicado, constituyó su propia empresa en Oporto: George Sandeman Co., bajo la dirección de George Glas Sandeman, sobrino del fundador de la empresa matriz¹⁵. La primera etapa de Sandeman en Oporto (1813-1831) ha sido analizada magníficamente por Norman R. Bennett¹⁶.

En el marco del Jerez-Xérèz-Sherry, Sandeman actuó como agente de varias empresas de la zona durante nueve décadas. Desde 1796 hasta 1805 fue agente de James Duff¹⁷, importante casa exportadora establecida desde 1770 en El Puerto de Santa María¹⁸. La ruptura de relaciones entre las partes se debió a que James Duff cedió la comercialización de sus vinos en el Reino Unido a su sobrino Williams Duff Gordon, que había constituido la agencia Gordon, Murphy and Co. A partir de 1805, Sandeman pasó a ser agente en el Reino Unido de la empresa Lacoste y Lagarde¹⁹, dos de las familias pioneras de la moderna agroindustria vinatera del Marco del Jerez²⁰. En 1815, poco después de la muerte de sir James Duff y del cambio de John James Ruskin de la gerencia de la empresa comercial Gordon, Murphy and Co. a la nueva distribuidora Ruskin, Telford and Domecq, Sandeman representaba de nuevo a la casa Duff Gordon, de El Puerto de Santa María, en el mercado británico²¹. Desconocemos cuánto tiempo duró esta relación comercial y si fue exclusiva o compartida durante algún tiempo con Lacoste y Lagarde o sólo con algún miembro de la familia Lagarde, lo que planteamos dadas las referencias que se hacen sobre el particular en la correspondencia comercial de la empresa con la que Sandeman mantendría en el Marco del Jerez-Xérèz-Sherry su más duradera relación comercial: Julián Pemartín y C^{ia}.

Hemos llegado al objeto de confusión que referimos líneas atrás: la relación entre Pemartín y Sandeman y la fecha de constitución de ésta como empresa exportadora en el Marco del Jerez-Xérèz-Sherry. La versión de la propia Sandeman es que ellos fueron agentes de Julián Pemartín y C^{ia} desde 1823 hasta 1879, año en el que adquirieron esta empresa²². Este tipo de relación comercial fue el mencionado en 1933 por H. Warner Allen²³, aunque sin aportar fechas. Fue en 1961 cuando se dijo que Sandeman había adquirido la “agencia Pemartín” en 1823²⁴. Ha sido Ned Halley²⁵ quien ha precisado la fecha del establecimiento de relaciones comerciales entre Pemartín y Sandeman: 1822, data corroborada por la documentación consultada por nosotros en el archivo histórico de Sandeman-Jerez.

El 5 de octubre de 1821 Julián Pemartín se dirigió por carta a Sandeman, Gooden y Forster: les anunció la constitución de su empresa, se ofreció a ellos y les informó que contaba “*con la asistencia que mi hermano político Don Manuel Lagarde me ha ofrecido luego que esté separado de su actual sociedad*”²⁶. Pemartín acababa así su carta a la empresa británica:

*“Si aún no se hallase ligado con otra casa mui respetable P^a mi, me lisongearia la esperanza de poder entrar en relaciones con la suya, pero no puedo ni debo proponerselo, repugnando sobremanera causar el mas minimo motivo de disgusto a nadie, y mucho menos a la citada casa”*²⁷.

Cinco meses después, Julián Pemartín volvió a ponerse en contacto con Sandeman, Gooden y Forster para pedirles flejes de hierro para botas de vino, pero sobre todo para acusar recibo de la disposición de la empresa británica de establecer relaciones comerciales con la casa jerezana, y manifestaba su deseo

de que entre ellos se diese “*la armonía y confianza que reynó entre vms y la casa de Lacoste*”²⁸.

Apenas un mes más tarde, el 5 de abril de 1822, Julián Pemartín se felicitaba por el acuerdo alcanzado con Sandeman, Gooden y Forster²⁹. Se trataba de un contrato de agencia por el que Julián Pemartín y C^{ia} le concedía a Sandeman, Gooden y Forster la representación de sus vinos en el Reino Unido, en las condiciones habituales que regían estos acuerdos: recíproca exclusividad en el comercio de vinos de Jerez en el Reino Unido, asunción por parte del agente británico de la responsabilidad y garantía en los pedidos, comisión y del credere del bodeguero al agente del 6% de la facturación para los vinos vendidos en Inglaterra y Escocia y del 7% para Irlanda, 4% de interés anual de abono recíproco en las cuentas corrientes, admisión de devoluciones por parte del bodeguero sólo en caso de la existencia de defectos en los vinos remitidos, etc.³⁰

Esta relación de agencia entre Julián Pemartín y C^{ia} y la casa Sandeman se mantuvo medio siglo: entre 1822 y 1879, aunque desde 1870 Sandeman formaba parte de la junta de acreedores de Julián Pemartín y C^{ia}³¹. Los hijos de Julián Pemartín, muerto en 1841, gestionaron mal el negocio familiar y dilapidaron en gastos suntuarios el capital heredado. En la década de los cincuenta ya se advirtió este ruinoso comportamiento, que en los años sesenta fue a más. Julián Pemartín, hijo, no sólo dejó de satisfacer deudas sino que se endeudó con Sandeman, de quien obtuvo varios préstamos o pagos anticipados que no pudo devolver. En 1870 la quiebra era ya manifiesta y los acreedores dirigieron la empresa hasta el año 1879, en el que Sandeman se hizo con ella³².

Fue entonces cuando Sandeman pasó de agente a exportador en Jerez. Lo había intentado setenta años antes, cuando en 1809 la empresa decidió que James Gooden, nuevo socio, se instalase en Cádiz³³. Lo hizo, pero por poco tiempo, pues las circunstancias políticas internacionales y la guerra hispano-francesa frustraron el proyecto³⁴. No obstante la situación existente en tales años, cabe también considerar la posibilidad de un planteamiento erróneo por parte de Sandeman, Gooden y C^{ia}, dado que se instalaron en Cádiz y no en ninguna de las localidades del Marco del Jerez-Xérèz-Sherry, como hubiese sido lo lógico. Todo parece indicar que James Gooden se instaló en Cádiz como factor de su empresa importadora en vez de cómo directivo de una nueva casa exportadora británica de vinos de Jerez.

EL ARCHIVO HISTÓRICO DE SANDEMAN-JEREZ

El tratamiento que voy a darle a la presentación del archivo histórico de Sandeman-Jerez es el propio de un historiador –lo que soy–, no de un archivero. No voy a entrar, pues, en aspectos archivísticos esenciales; no sería honesto que lo hiciese por una doble razón: ni soy competente en la materia ni me correspondería, en cualquier caso, desarrollar tales cuestiones, dado que, aunque Alberto Ramos y yo realizamos tareas de coordinación, el trabajo de

inventario del archivo histórico Sandeman-Jerez fue obra de tres compañeras que se dedican a tareas archivísticas y biblioteconómicas: María Dolores González Alcántara, María del Carmen Perdiguero Prado e Isabel Pérez Sánchez³⁵, y fue posible por el entendimiento de la empresa y la Universidad de Cádiz³⁶.

El archivo histórico de Sandeman-Jerez se compone de varios fondos documentales, dos de los cuales, por su volumen e interés, han sido considerados por el equipo técnico como archivos: nos referimos a los correspondientes a las dos empresas que se sucedieron en el negocio: Julián Pemartín y C^{ia} y Sandeman, Buck y C^{ia}. Los otros fondos documentales, a excepción de los Jean Boudrix y Pedro Hernández, que corresponden, respectivamente, al abuelo y el padre de Cristina Hernández Boudrix, esposa de Julián Pemartín Labarda³⁷, han formado parte de alguno de ambos y por eso se han clasificado dentro de ellos.

El archivo histórico de Julián Pemartín y C^{ia} consta de los siguientes fondos documentales: a) Fondo Pemartín, integrado mayoritariamente por la documentación generada por la empresa, pero también por alguna otra de carácter personal; b) Fondo de la Real Sociedad Económica de Amigos del País de Jerez de la Frontera, entidad a la que perteneció Julián Pemartín, padre³⁸; c) Fondo Asilo de San José, institución asistencial con la que la familia Pemartín tuvo alguna relación³⁹; d) Fondo Enrique Ostman, integrado por documentación de los años 1858-1865 de este empresario, cuya relación con Pemartín desconocemos por ahora⁴⁰; y e) Fondo Vicente Lassalette, sobrino y empleado principal de Julián Pemartín y C^{ia} durante la primera etapa de la empresa (1818-1841), así como almacenista de vinos por cuenta propia⁴¹.

El archivo de Sandeman, Buck y C^{ia}, por su parte, sólo cuenta con dos fondos documentales, muy desiguales en importancia y volumen: a) Fondo Sandeman, Buck y C^{ia}, integrado por la documentación generada por la empresa desde su constitución en 1879; y b) Fondo Walter Buck, compuesto por documentos personales del socio y director de la empresa en Jerez, que abarcan desde 1869 a 1912.

Aunque se ha perdido y deteriorado alguna documentación, el Archivo Histórico de Sandeman-Jerez es uno de los archivos vinateros del Marco de Jerez-Xérèz-Sherry mejores conservados. Como puede comprobarse en los cuadros de clasificación, adjuntos, de los archivos Julián Pemartín y C^{ia} y Sandeman, Buck y C^{ia}, la tipología documental es variada y abarca las diferentes funciones empresariales de una casa exportadora de vinos de Jerez: actas, correspondencia comercial, contabilidad, inventarios y balances, embarques y exportación, bodegas, escrituras y testamentarias, títulos de propiedad, etc.

Se trata de una documentación de gran riqueza que permite realizar estudios globales y particulares (económicos, enológicos, empresariales, comerciales, etc), según la disciplina y perspectiva historiográfica de los investigadores. En lo que se refiere a la necesidad y las posibilidades de una historia comparada de las vitiviniculturas de Oporto y Jerez, todo el fondo documental del Archivo Histórico de Sandeman-Jerez es útil al respecto, pero la sección Correspondencia Comercial aporta una información cualitativa que, lógicamente, no poseen otras secciones documentales.

CUADRO DE CLASIFICACIÓN DEL ARCHIVO PEMARTÍN (*)

A) FONDO PEMARTÍN

1 – Fundación, Actas y Acuerdos

2 – Correspondencia

- 2.1 – Libros copiadores y borradores de cartas
- 2.2 – Cartas, circulares y telegramas
- 2.3 – Memorandums

3 – Contabilidad

- 3.1 – Documentación contable principal
 - 3.1.1 – Libros mayores
 - 3.1.2 – Libros diarios
 - 3.1.3 – Libros de facturas
 - 3.1.4 – Libros de caja
 - 3.1.5 – Libros de libranzas
 - 3.1.6 – Libros de cuentas
- 3.2 – Documentación contable auxiliar
 - 3.2.1 – Recibos, cuentas, facturas, comprobantes
 - 3.2.2 – Recibos y vales
 - 3.2.3 – Cuentas del trabajador
 - 3.2.4 – Cuentas del depósito de Londres
 - 3.2.5 – Cuadernos y hojas de cuadernos
 - 3.2.6 – Contribuciones y derechos de aduanas
 - 3.2.7 – Cuentas corrientes
 - 3.2.8 – Letras de cambio
 - 3.2.9 – Órdenes de banco
 - 3.2.10 – Cuentas y pagarés
 - 3.2.11 – Pagarés, letras y cartas-órdenes

4 – Inventarios y balances

5 – Embarques y exportación

- 5.1 – Libros y cuadernos de embarques
- 5.2 – Conocimientos
- 5.3 – Facturas, notas de embarques y listas de exportación

6 – Bodegas

- 6.1 – Pases de bodegas
- 6.2 – Cuadernos de bodegas
- 6.3 – Notas, recibos y estadillos de bodega

(*) González Alcántara, Dolores; Perdiguero Prado, M. C. y Pérez Sánchez, Isabel (1993): *Inventario del Archivo Histórico de Sandeman-Coprimar, S. A. (JEREZ)*, edición xerocopiada, Unidad de Estudios Históricos del Vino de la Universidad de Cádiz.

7 – Escrituras y Testamentarias

8 – Impresos, dibujos y planos

9 – Documentación de carácter personal

10 – Varios

B) FONDO DE LA REAL SOCIEDAD ECONÓMICA DE AMIGOS DEL PAÍS DE JEREZ DE LA FRONTERA

C) FONDO DEL ASILO DE SAN JOSÉ. JUNTA MUNICIPAL DE BENEFICENCIA

D) FONDO ENRIQUE OSTMAN

E) FONDO VICENTE LASSALETTE

CUADRO DE CLASIFICACIÓN DEL ARCHIVO SANDEMAN (*)

A) FONDO SANDEMAN

1 – Fundación, Actas y Acuerdos

2 – Correspondencia

2.1 – Libros copiadores y borradores de cartas

2.2 – Cartas

2.3 – Copias de cartas

2.4 – Circulares

2.5 – Memorandums

2.6 – Copiadores de memorandums

2.7 – Telegramas y certificados

3 – Contabilidad

3.1 – Documentación contable principal

3.1.1 – Libros mayores

3.1.2 – Libros diarios

(*) González Alcántara, Dolores; Perdiguero Prado, M. C. y Pérez Sánchez, Isabel (1993): *Inventario del Archivo Histórico de Sandeman-Coprimar, S. A. (JEREZ)*, edición xericopiada, Unidad de Estudios Históricos del Vino de la Universidad de Cádiz.

- 3.1.3 – Libros de caja
- 3.1.4 – Libros de caja, banco y diario
- 3.1.5 – Libros de cuentas
- 3.1.6 – Libros de facturas
- 3.1.7 – Libros copiadores de facturas
- 3.1.8 – Libros de cuentas corrientes
- 3.1.9 – Libros de saldos

3.2 – Documentación contable auxiliar

- 3.2.1 – Comprobantes diarios
- 3.2.2 – Comprobantes de caja
- 3.2.3 – Vales
- 3.2.4 – Cuentas del Trocadero
- 3.2.5 – Cuentas de Londres
- 3.2.6 – Cuentas de Puntales
- 3.2.7 – Facturas consulares
- 3.2.8 – Talones de ferrocarril
- 3.2.9 – Cuentas corrientes
- 3.2.10 – Talonarios y matrices de talonarios

4 – Embarques y exportación

- 4.1 – Libros de órdenes de embarques
- 4.2 – Libros y libros-borradores de facturas de embarques
- 4.3 – Notas y licencias de embarques
- 4.4 – Conocimientos de embarques
- 4.5 – Seguros marítimos
- 4.6 – Estadísticas y resúmenes de exportación de vinos

5 – Bodegas

- 5.1 – Libros de bodegas
- 5.2 – Cuadernos borradores de bodegas
- 5.3 – Notas de bodegas
- 5.4 – Varios de bodegas

6 – Viñas

- 6.1 – Libros de viñas
- 6.2 – Libros de trabajadores y labores
- 6.3 – Varios de viñas

7 – Inventarios

8 – Títulos de propiedad

9 – Varios (planos, seguros, Asociación Gremial de Criadores y Exportadores de Vinos, etc...)

B) FONDO WALTER BUCK

INTERÉS DE LA CORRESPONDENCIA COMERCIAL

Voy a detenerme un momento en la Sección Correspondencia Comercial del Archivo de Julián Pemartín y C^{ia}, por tratarse del fondo documental que conozco mejor, en razón de que corresponde cronológicamente con el periodo de la vitivinicultura del Marco del Jerez-Xérèz-Sherry estudiado por mí más ampliamente. Esta sección contiene documentación (libros copiadores y borradores de cartas, circulares, telegramas, cartas y memorandums) correspondientes a los años comprendidos entre 1812 y 1879, esto es, desde poco antes de la constitución de la empresa hasta su absorción por Sandeman.

Para nosotros, la correspondencia comercial de Julián Pemartín y C^{ia}, en general, y la mantenida entre Pemartín y Sandeman, especialmente, ha sido una de las principales fuentes documentales para comprender el nuevo sistema industrial y comercial experimentado por la vitivinicultura del Marco del Jerez-Xérèz-Sherry a partir del último tercio del siglo XVIII, cuando tomó impulso definitivo el proceso de transformación de la vitivinicultura tradicional en una agroindustria vinatera moderna.

En lo que al comercio de los sherrys en el mercado británico se refiere, la correspondencia ha sido la documentación más reveladora. Las empresas Sandeman y Pemartín mantuvieron, de manera respetuosa, importantes discrepancias durante su relación de agencia exclusiva. La principal de las diferencias consistía en cuál debía ser la modalidad de comercio de los vinos de Jerez que debía emplearse mayoritariamente.

Las dos principales modalidades de comercialización del sherry en el Reino Unido durante la primera mitad del siglo XIX eran la venta contra pedidos en firme y el establecimiento de depósitos de vinos en los principales puertos británicos. Como hemos indicado en otro lugar:

“Frente a la modalidad de venta en firme contra órdenes de pedidos de los clientes, en la que el exportador sólo corría el riesgo de una devolución del producto por quejas sobre la calidad del mismo o por no responder al tipo deseado por el cliente, la modalidad del depósito comportaba para el exportador el riesgo de que los vinos se estropearan, así como otros relacionados con quebrantos económicos, incorporación de mayores costes al producto, dificultades en el control de la calidad de los vinos y en la posibilidad de proceder a nuevas combinaciones. Simultáneamente, esta modalidad presentaba para los exportadores unas ventajas comerciales muy considerables. Dado que el tiempo que solía transcurrir entre una orden de pedido hecha por un cliente y la recepción de la mercancía por el mismo era de alrededor de dos meses, se precisaba por parte de los comitentes una previsión del consumo que no siempre podía realizarse dadas las características del mercado. Una opción no deseada por los minoristas era la de realizar compras que supusiesen una inversión de capital superior a sus capacidades. En consecuencia, y ante una posibilidad de desabastecimiento, lo que se precisaba era una gran agilidad y rapidez en la ejecución de los pedidos. La respuesta a esta necesidad estaba en el establecimiento de depósitos de vinos en los principales puertos

británicos, y sobre todo en el de Londres, plaza desde la que sería más rápido servir un pedido para otros puertos y puntos del interior del país. De esta manera podrían mantenerse clientes, que en caso de necesidad acudían a surtirse de otros comerciantes, resultando a continuación difícil reestablecer conexiones con ellos. Coyunturalmente los depósitos permitían a exportadores y agentes maximizar beneficios, aprovechando reducciones de derechos arancelarios, fletes de retorno de navíos ingleses, fletes de ida de navíos, etc.

Era por todo ello por lo que el sistema de depósitos estaba muy extendido en el mercado británico y era el preferido de los agentes comerciales de las empresas bodegueras. Lógicamente, este sistema tenía como contrapartida su influencia en la reducción de los precios del vino, dependiendo del volumen de depósitos realizados por las distintas casas. Para los comitentes podía suponer un instrumento más de presión para obtener mejores condiciones de compra, forzando aún más la competencia que motu proprio ya desarrollaban los exportadores entre sí”⁴².

En Sandeman eran partidarios de emplear la modalidad de depósitos vinos, además de la venta contra pedidos en firme, y así se lo proponían con cierta frecuencia a Julián Pemartín y C^{ia}, como hacían en esta carta de septiembre de 1826:

“Para sostener el giro aquí en Londres de los vinos de Xerez seria a proposito tener siempre un surtido de 100 a 200 botas, y queda con vms. juzgar si les conviene dejar esa cantidad a crédito pues toca a nosotros adelantar los derechos, y el poco provecho que nos deja no nos permite adelantar a demas la monta de la factura pues vendemos a 6 meses de plazo sobre el total. Si se quiere extender este comercio o aun conservar lo existente, no hay otro arbitrio sino seguir el corriente y conformarse a las circunstancias del dia, vender a los precios de otros y hacer contratos al par de nros. contrarios...”⁴³.

No obstante estos argumentos, Julián Pemartín y C^{ia} se negaba reiteradamente a practicar esta modalidad de establecimiento de vinos en depósito. Una de sus respuestas más claras al respecto se produjo en noviembre de 1831, después de que Sandeman arguyese que ellos operaban así con sus vinos de Oporto:

“Hecho cargo de la opinión del am^e Don G. Gooden acerca de seguir el plan de vms. con sus vinos de Oporto, estableciendo depósitos de los de Xerez cuyo medio juzga unico para hacer frente a los competidores, conservar los comitentes y adelantar en el negocio quisieramos que vms. se decidiesen a hacerlo por su cuenta contando con las facilidades que pendan en nosotros en plazos precios y calidades...”⁴⁴.

Pemartín y Sandeman no se pusieron de acuerdo sobre el particular, al menos hasta la muerte, en 1841, de Julián Pemartín Laborda, primera época de la empresa⁴⁵, que es la que he estudiado. Ambas empresas, Pemartín y Sandeman, tuvieron otras diferencias sobre cómo comerciar los sherries en el Reino Unido: precios, descuentos, plazos de pago, etc. La correspondencia comercial del Archivo Histórico de Sandeman Jerez es la documentación que más y mejor información aporta para el conocimiento del comercio de los vinos de Pemartín, primero, y de Sandeman, posteriormente, en el mercado británico. Y, como es

lógico, esta documentación supone, además, una fuente para el conocimiento de esta actividad en el conjunto del Marco del Jerez así como un elemento de comparación entre distintas vinaterías; especialmente, en razón de las zonas de actuación de Sandeman, entre la región demarcada del Duero y Oporto y el Marco del Jerez-Xérèz-Sherry.

BREVES CONSIDERACIONES FINALES SOBRE EL MÉTODO COMPARATIVO EN HISTORIA

Como dijimos al comienzo de este trabajo, vamos a finalizarlo con unas breves consideraciones sobre el método comparativo en Historia.

Hay que empezar afirmando que el método comparativo es consustancial a la Historiografía así como a otras ciencias y a las Humanidades. De ninguna manera podemos aceptar que el método comparativo sea propio y exclusivo, en el campo de las ciencias sociales, de la Antropología, como se ha llegado a defender⁴⁶. Julio Aróstegui ha planteado la cuestión de esta forma: *“el método de la historiografía tiene una orientación esencial, que es la comparativa”*⁴⁷. Convendremos, como reconocíamos en el primero de estos seminarios, *“que su empleo no está tan extendido como sería deseable”*⁴⁸, pero lo que resulta innegable es que la mejor historiografía pone en práctica el método comparativo y reflexiona sobre él.

Marc Bloch definió el método comparativo como la búsqueda, *“para explicarlas”* de *“las similitudes y las diferencias que ofrecen dos series de naturaleza análoga, tomadas en medios sociales distintos”*⁴⁹. Y Ciro F. S. Cardoso, de quien hemos tomado esta cita anterior, añade que *“el método comparativo conduce, por su misma naturaleza, a la ruptura de la singularidad de los casos y procesos. Permite también, eventualmente, una vuelta al caso singular o específico, muy enriquecido por la ampliación teórica resultante de la comparación”*⁵⁰.

Volvemos, por último, a Julio Aróstegui, que nos presenta así el tema que nos ocupa: *“Al intentar reconstruir la sucesión de los comportamientos humanos, lo que el historiador se propone en última instancia es definir estados sociales y compararlos, analizar esencialmente el cambio. El método histórico tiene, en consecuencia, una segunda característica propia: investigar la historia es distinguir las composiciones sociales en unos momentos con respecto a los de otros. Es decir, en algún sentido, el método histórico es siempre comparativo”*⁵¹.

Estas formulaciones son tan claras que no precisan comentarios. Sí que es conveniente que digamos que en el área de historia de la vitivinicultura es necesario poner en práctica más frecuentemente y de manera consciente el método comparativo. Si no es así resultará imposible comprender el doble fenómeno de la economía y la cultura vitivinícolas a diferentes escalas.

Hay quienes estamos empeñados en un proyecto de investigación de historia comparada de la vitivinicultura atlántico-europea⁵², sobre el que decimos que *“el enfoque comparado de la evolución de la vitivinicultura en las distintas*

zonas europeas de producción y también en los mercados de consumo permitirá elaborar una teoría del modelo o modelos de formación de la vinatería europea contemporánea. De esta forma podremos profundizar en las características generales y particulares del proceso de cambio de la vinatería hacia el capitalismo, comprender las similitudes y diferencias habidas, la simultaneidad o secuencialidad de las transformaciones, las interrelaciones entre las zonas, etc...”⁵³.

Oporto y el Marco del Jerez son de los pilares de esta zona atlántica-europea que requiere ser estudiada comparadamente de manera global y particular. Como hemos podido observar líneas atrás, en la correspondencia comercial del Archivo Histórico de Sandeman-Jerez – que no se trata de un caso único, afortunadamente – los elementos de comparación están, en parte, en las propias consideraciones que hacían ambas empresas en la época acerca de Oporto y Jerez: toda una invitación para una historia comparada de ambas zonas.

NOTAS

- ¹ Maldonado Rosso, Javier (2002): “Los archivos del Sherry y el vino de Oporto”, en Sousa, Fernando de (ed.): *Lugares da memoria da vinha e do vinho: Os arquivos do vinho em Gaia e Porto*. Porto: CEPESE.
- ² *Ibidem*.
- ³ Maldonado Rosso, Javier (2000): “Proyecto de investigación conjunta sobre La vinatería atlántico – europea de la tradición a la modernidad (siglos XVIII-XX)” en Maldonado Rosso, J. y Ramos Santana, A. (eds.) – *Actas del I encuentro de Historiadores de la Vitivinicultura Española*. Ayuntamiento de El Puerto de Santa María, pp. 557 -564.
- ⁴ Jeffs, Julian (1982, 122): *Sherry*, London: Faber and Faber, third edition.
- ⁵ Halley, Ned (1990, 50): *Sandeman: Two hundred years of Port and Sherry*. London: The House of Sandeman, y Bennett, N. R. (1995, 249): “Port Wine Merchants: Sandeman in Porto, 1813-1831”, *The Journal of European Economic History*, vol. 24, n.º 2, pp. 239-269.
- ⁶ Halley, Ned (1990, 39): *Sandeman: Two hundred years of Port and Sherry*. London: The House of Sandeman.
- ⁷ Halley, Ned (1990, 41): *Sandeman: Two hundred years of Port and Sherry*. London: The House of Sandeman.
- ⁸ Sandeman Sons and Co. Ltd., George G. (1972, 11): *The House of Sandeman. A story of fine wines and spirits*, London, third edition (primera edición, 1955).
- ⁹ Halley, Ned (1990, 41): *Sandeman: Two hundred years of Port of Sherry*. London: The House of Sandeman.
- ¹⁰ *Ibidem*.
- ¹¹ Bennet, N. R. (1995, 249): “Port Wine Merchants: Sandeman in Porto, 1813-1831”, *The Journal of European Economic History*, vol. 24, n.º 2, pp. 239-269.
- ¹² Sandeman Sons and Co. Ltd., George G. (1972, 11): *The House of Sandeman. A story of fine wines and spirits*, London, third edition (primera edición, 1955).
- ¹³ Habida cuenta de la extendida confusión existente acerca de las cambiantes entidades políticas en las Islas Británicas, conviene precisar éstas y la nomenclatura empleada. Inglaterra se anexionó el País de Gales en 1536 y en 1705 incorporó a Escocia. Esta nueva realidad política tomó el nombre de Gran Bretaña, coincidente con el de la mayor de las islas del archipiélago en cuestión. La posterior anexión de Irlanda a Gran Bretaña, en 1801, dio lugar al llamado reino Unido. Nosotros emplearemos, pues, unos u otros nombres de acuerdo con

la cronología señalada. Por último, con la expresión *mercado británico* nos referiremos al conjunto de las dos principales islas del archipiélago: Gran Bretaña e Irlanda.

- ¹⁴ Halley, Ned (1990, 50): *Sandeman: Two hundred years of Port of Sherry*. London: The House of Sandeman.
- ¹⁵ Bennet, N. R. (1995, 249): “Port Wine Merchants: Sandeman in Porto, 1813-1831” – *The Journal of European Economic History*, vol. 24, n.º 2, pp. 239-269. Y Gonçalves Guimarães, J. A. y Guimarães, S. (2001, 155) señalan el año 1809 como fecha de instalación de Sandeman de Oporto, pero no aportan referencias documentales, dada la naturaleza de la obra: un prontuario.
- ¹⁶ Bennet, N. R. (1995): “Port Wine Merchants: Sandeman in Porto, 1813-1831”, *The Journal of European Economic History*, vol. 24, n.º 2, pp. 239-269.
- ¹⁷ Halley, Ned (1990, 32): *Sandeman: Two hundred years of Port of Sherry*. London: The House of Sandeman.
- ¹⁸ Maldonado Rosso, Javier (1999): *La formación del capitalismo en el Marco del Jerez. De la vitivinicultura tradicional a la agroindustria vinatera moderna (siglos XVIII y XIX)*. Madrid: Huerga y Fierro, Editores.
- ¹⁹ Halley, Ned (1990, 91): *Sandeman: Two hundred years of Port of Sherry*. London: The House of Sandeman.
- ²⁰ Maldonado Rosso, Javier (1999, 260): *La formación del capitalismo en el Marco del Jerez. De la vitivinicultura tradicional a la agroindustria vinatera moderna (siglos XVIII y XIX)*. Madrid: Huerga y Fierro, Editores.
- ²¹ Halley, Ned (1990, 93): *Sandeman: Two hundred years of Port of Sherry*. London: The House of Sandeman.
- ²² Sandeman Sons and Co. Ltd., George G. (1972, 11): *The House of Sandeman. A story of fine wines and spirits*, London, third edition (primera edición, 1955).
- ²³ Warner Allen, H. (1933, 115): *Sherry*, London: Constable and Co., LTD.
- ²⁴ Jeffs, Julian (1982, 122). *Sherry*. London: Faber and Faber, third edition. En la edición española (1994, 65): *El vino de Jerez*, Universidad de Cádiz, se mantiene este error. Jeffs sabe que la relación de agencia entre Pemartín y Sandeman comenzó en 1822, así como que fue en 1879 cuando la hasta entonces agencia británica adquirió la empresa bodeguera jerezana, pues así lo explica en las páginas 166-120 de la edición española. Conviene advertir a los lectores de otro error o errata que contiene esta misma obra: se refiere al año de la muerte de George Sandeman. El autor da en distintos capítulos de la obra dos fechas diferentes: 1841 y 1853 (pp 61 y 66 de la edición española). George Sandeman murió en Bruselas el 2 de febrero de 1841 (Halley, Ned: 1990, 46): *Sandeman: Two hundred years of Port of Sherry*. London: The House of Sandeman.
- ²⁵ Halley, Ned (1990, 95): *Sandeman: Two hundred years of Port of Sherry*. London: The House of Sandeman.
- ²⁶ Archivo Histórico Sandeman-Jerez, Copiador de Cartas A, 5 de Octubre de 1821.
- ²⁷ *Ibidem*.
- ²⁸ *Ibidem*, carta del 12 de Marzo de 1822.
- ²⁹ *Ibidem*, carta del 5 de Abril de 1822.
- ³⁰ Archivo Histórico Sandeman-Jerez, Fondo Julián Pemartín y Cía, caja 10; y Maldonado Rosso, Javier (1999, 288-296): *La formación del capitalismo en el Marco del Jerez. De la vitivinicultura tradicional a la agroindustria vinatera moderna (siglos XVIII y XIX)*. Madrid: Huerga y Fierro, Editores.
- ³¹ Halley, Ned (1990, 97): *Sandeman: Two hundred years of Port of Sherry*. London: The House of Sandeman.
- ³² Halley, Ned (1990, 97-98): *Sandeman: Two hundred years of Port of Sherry*. London: The House of Sandeman.
- ³³ Sandeman Sons and Co. Ltd., George G. (1972, 10): *The House of Sandeman. A story of fine wines and spirits*, London, third edition (primera edición, 1955).

- ³⁴ Halley, Ned (1990, 92): *Sandeman: Two hundred years of Port of Sherry*. London: The House of Sandeman, y Maldonado Rosso, Javier (1999, 283): *La formación del capitalismo en el Marco del Jerez. De la vitivinicultura tradicional a la agroindustria vinatera moderna (siglos XVIII y XIX)*. Madrid: Huerga y Fierro, Editores.
- ³⁵ González Alcántara, M. D. et alii (1993): *Inventario del archivo Histórico de Sandeman-Coprimar S.A. (Jerez)* edición xerocopiada. Unidad de Estudios Históricos del Vino de la Universidad de Cádiz.
- ³⁶ La reorganización e inventario del Archivo Histórico Sandeman-Jerez se llevó a cabo en el año 1993, merced a un convenio de colaboración suscrito entre Sandeman-Coprimar, S.A. y el Grupo de Estudios Históricos del Vino de la Universidad de Cádiz. Al año siguiente, gracias a otro convenio entre las partes, el mismo equipo de trabajo realizó el *Índice de la Sección Correspondencia del Archivo Histórico de Sandeman-Coprimar, S.A. (Jerez de la Frontera)*. Aunque el grupo de Estudios Históricos del Vino de la Universidad de Cádiz tiene como una de sus principales ocupaciones y objetivos la recuperación de los archivos vitivinícolas de la provincia de Cádiz y la accesibilidad a ellos de los investigadores, en este caso la iniciativa partió de la empresa Sandeman-Coprimar, S.A. y en particular de los señores Jorge Mundt y Jorge Pascual, antiguo y actual director de la empresa, conscientes ambos del patrimonio documental que custodian.
- ³⁷ González Alcántara, M. D. et alii (1993, 23): *Inventario del archivo Histórico de Sandeman-Coprimar, S.A. (Jerez)* edición xerocopiada. Unidad de Estudios Históricos del Vino de la Universidad de Cádiz.
- ³⁸ González Alcántara, M. D. et alii (1993, 26). *Inventario del archivo Histórico de Sandeman-Coprimar, S.A. (Jerez)* edición xerocopiada. Unidad de Estudios Históricos del Vino de la Universidad de Cádiz. Sobre la participación de la burguesía vinatera del marco del Jerez en las Sociedades Económicas de Amigos del País, puede consultarse a Maldonado Rosso, Javier (1999, 120-122): *La formación del capitalismo en el Marco del Jerez. De la vitivinicultura tradicional a la agroindustria vinatera moderna (siglos XVIII y XIX)*. Madrid: Huerga y Fierro, Editores.
- ³⁹ González Alcántara, M. D. et alii (1993, 26): *Inventario del archivo Histórico de Sandeman-Coprimar, S.A. (Jerez)* edición xerocopiada. Unidad de Estudios Históricos del Vino de la Universidad de Cádiz.
- ⁴⁰ Sobre Enrique Ostman pueden encontrarse algunas informaciones a lo largo de la citada obra de Maldonado Rosso, Javier (1999). *La formación del capitalismo en el Marco del Jerez. De la vitivinicultura tradicional a la agroindustria vinatera moderna (siglos XVIII y XIX)*. Madrid: Huerga y Fierro, Editores.
- ⁴¹ Maldonado Rosso, Javier (1999, 191): *La formación del capitalismo en el Marco del Jerez. De la vitivinicultura tradicional a la agroindustria vinatera moderna (siglos XVIII y XIX)*. Madrid: Huerga y Fierro, Editores.
- ⁴² *Ibidem*, 326.
- ⁴³ Archivo Histórico Sandeman-Jerez, Correspondencia Comercial: Londres, 19 de Septiembre de 1826.
- ⁴⁴ *Ibidem*. Copiador de Cartas b: Jerez, 1 de Noviembre de 1831.
- ⁴⁵ Julián Pemartín Laborda llevó las riendas de su empresa hasta su muerte a finales de 1841. George Sandeman murió en Febrero del mismo año, pero desde 1835 vivía en Bruselas, al parecer retirado de la dirección de su empresa (Halley, Ned: 1990, 46): *Sandeman: Two hundred years of Port of Sherry*. London: The House of Sandeman.
- ⁴⁶ Gomes de Araújo, H. (1998, 122): *Élite, economia e educação. Ensaíos sobre o vinho do Porto*: Fundação Eng. António de Almeida.
- ⁴⁷ Aróstegui, Julio (1995, 307): *La investigación histórica: Teoría y método*. Barcelona: Crítica.
- ⁴⁸ Maldonado Rosso, Javier (2002): “Los archivos del Sherry y el vino de Oporto”, en Sousa, Fernando de (ed.). *Lugares da memória da vinha e do vinho: Os arquivos do vinho em Gaia e Porto*. Porto: CEPES.

- ⁴⁹ Cardoso, C.F.S., y Pérez Brignoli, H. (eds): *Perspectivas de la historiografía contemporánea*. Mexico: Secretaría de Educación Pública. (1981,155).
- ⁵⁰ Cardoso, Ciro F. S. (1981, 157): *Introducción al trabajo de investigación histórica*. Barcelona: Editorial Crítica, S.A.
- ⁵¹ Aróstegui, Julio (1995, 307-308): *La investigación histórica: Teoría y método*. Barcelona. Editorial Crítica S.A..
- ⁵² Maldonado Rosso, Javier (2000): “Proyecto de investigación conjunta sobre ‘La vinatería atlántico – europea de la tradición a la modernidad (siglos XVIII - XX)’”, en Maldonado Rosso, J. y Ramos Santana, A. (eds.) – *Actas del I encuentro de Historiadores de la Vitivinicultura Española*. Ayuntamiento de El Puerto de Santa María.
- ⁵³ Maldonado Rosso, Javier (1997, 41): “El patrimonio vitivinícola como fuente para el estudio comparado de la vinatería europea en los siglos XVIII-XX”, en Maldonado Rosso et alii: *Manual PATRIVIT para la localización y catalogación del patrimonio vitícola mueble e histórico*, Comisión Europea y Ayuntamiento de El Puerto de Santa María, pp. 33-43.

LOS ARCHIVOS DE LA REGIÓN DE LA RIBERA DEL DUERO. EDAD MODERNA

Máximo García Fernández
Professor Titular de la Universidad de Valladolid

El objetivo de este trabajo es profundizar en el conocimiento de las fuentes históricas de esta zona castellana referentes a la evolución del vino y los viñedos durante los siglos XVI, XVII y XVIII. La ‘Denominación de Origen Ribera del Duero’ (reuniendo municipios de las actuales provincias de Burgos, Valladolid, Segovia y Soria), la más reconocida internacionalmente de esta región, es muy reciente, apenas treinta años. Históricamente, sin embargo, junto a su producción vitivinícola, otros espacios cercanos tuvieron tanta importancia o más en la producción de vino. Por eso, durante el Antiguo Régimen, la propia ciudad de Valladolid y su jurisdicción, Medina del Campo, Nava del Rey, Tudela de Duero, Cigales, Rueda o Mucientes generaron mucha más información sobre el particular, hoy conservada en diversos archivos.

Trataremos de ofrecer a los estudiosos el elenco completo de todas las fuentes que conservan documentación sobre vinos y viñedos del entorno vallisoletano relativos a la Edad Moderna. En particular, pueden resaltarse: diferentes fondos de los Archivos Municipales y Diocesanos de las más de cien poblaciones que hoy forman la D.O. Ribera del Duero y de otras zonas entonces productoras; muchos datos contenidos en los Archivos Provinciales de las cuatro provincias señaladas; registros de producción decimal custodiados en sus Archivos Catedralicios; los pleitos suscitados ante la Real Chancillería de Valladolid o los datos del Catastro del Marqués de la Ensenada guardados en el Archivo General de Simancas.

LA IMPORTANCIA DEL VINO EN LA CASTILLA RIBEREÑA DEL DUERO EN EL ANTIGUO RÉGIMEN

Las Ordenanzas del gremio de Herederos del Vino de Valladolid “con que se ha de gobernar y guardar la entrada del vino y su venta en la ciudad”, eran muy completas. Se hicieron: “para el bien público de esta villa, su tierra y toda la República, y conservación de sus viñas y heredades”; y se actualizaron por ser: “el vino el principal trato y comercio, asunto y negocio de esta ciudad y su tierra... [producto] tan necesario para la salud humana”¹. A su vez, aunque en el siglo XVIII E. Larruga deploraba que tanta tierra se destinase a su producción, se veía

en la obligación de afirmar que “los productores de vino constituyen un gremio completamente autónomo y desde hace algunos siglos el más activo y poderoso”².

Por su parte, en Aranda de Duero, algunos años, como 1676, y aún dentro de una época de crisis, la cosecha de vino fue tan grande que debía tirarse al río una parte. Un testimonio es esclarecedor: “es esta villa tan abundante de vino que se dice por cierto no hay otro lugar en España que en proporción coja mayor cosecha, y se sale de esta duda con decir que en 1676 fue tan grande la abundancia de vino que se cogió que después de haberse llenado una inmensidad de cubas muy grandes que hay, que por la justicia se arrojaron al río 33 000 cántaras [52 800 litros] de vino bien cumplidas, de modo que se conocía distintamente la parte por donde iba el vino de color tinto y la otra por donde iba el agua, quedándose más de otro tanto de uva en las viñas por no haber quien vendimiase”³. Por eso, el motivo de la promulgación sus Ordenanzas del Gremio de Cosecheros de Vino en 1783 era salvar la crisis del sector vinícola arandino, imponiendo una estricta regulación, cuando “ninguna otra materia influye tanto en este pueblo de Aranda a su general subsistencia y adelantamiento que el vino, que por manejado hasta aquí arbitrariamente y sin regla ha producido no pocos daños de grave consideración, deseando el ayuntamiento y el común desterrar dichos perjuicios...”.

Mucho antes, las Ordenanzas del Vino de 1503 de Medina del Campo ya señalaban que: “el regimiento, ante las numerosas quejas, así de vecinos de esta villa como de fuera de ella, que del gran desorden de los precios de los vinos se venden, y asimismo la gran necesidad de vino que hay y se espera haber, que podrá faltar el vino, y si faltase los precios serían tan subidos que todas las gentes recibirían mucho agravio; queriendo evitar lo susodicho, ordenaron estas ordenanzas e que ningún vecino saque vino de la tierra antes de venderlo aquí. E, además, mandaron a todas qualesquier personas, así desta villa como de fuera parte della que quisieren traer vino, que lo puedan traer sin que caigan en pena alguna, con tal que no puedan vender más que a cierto precio, desde septiembre hasta el día de Todos los Santos, con condición de que todo el vino que metan sea añejo y no nuevo, so pena de dos mil maravedíes y pérdida del vino... E lo mandaron pregonar públicamente porque venga a noticia de todos”⁴.

Son citas de la época que reflejan el papel determinante del vino en la región. Además, a través de los Acuerdos municipales, los Diezmos recolectados por la Iglesia y los datos del Catastro de Ensenada puede conocerse la evolución de estos viñedos con sus diferencias comarcales.

LA RIBERA BURGALESA. ARANDA DE DUERO Y FUENTELCÉSPED

A pesar de unas condiciones ecológicas no totalmente favorables para su cultivo, desde la Edad Media la comarca de Aranda de Duero tuvo una dedicación vinícola muy relevante. El desarrollo de los majuelos –vides alineadas–

en toda la comarca se protegió frente al exterior mediante reales privilegios y garantías regias sobre el viñedo propio (y no obstante las numerosas excepciones existentes, cuando los privilegiados, nobles y eclesiásticos, aprovechaban sus viñas y rentas decimales para introducir sus vinos, vendiendo así los mejores caldos y otros mediocres exentos de tasas).

Por su parte, las dificultades del transporte, la inseguridad de los caminos y el peso y volumen del vino repercutían inevitablemente en los precios y en el buen aprovisionamiento urbano. Como no podía comercializarse entonces a grandes distancias, cada población tendía a autoabastecerse y a aprovisionar a las zonas cercanas, a los centros urbanos en crecimiento y a la Corte. Así, el auge e importancia de las comarcas cercanas a Valladolid y hasta Aranda de Duero durante el Antiguo Régimen no se entiende fuera de este contexto de producción y demanda.

Por ejemplo, el crecimiento vinícola de Aranda se vio favorecido por el desarrollo urbano de Burgos; y el de Cigales o Medina del Campo por el de Valladolid. Así, en 1587, el consumo de Burgos se elevaba a 105 000 cántaras de ‘vino de la tierra’, es decir el producido en la Ribera del Duero. Por extensión, el de toda la Ribera estuvo vinculado al esplendor castellano del siglo XVI, al satisfacer las necesidades de vino de las provincias de Burgos, Valladolid y Segovia, exportándose también hacia las regiones septentrionales de la montaña de Santander y Vizcaya, donde tenía la “reputación de mejorarse marchando hacia el norte”. En todos esos ámbitos se producía una fuerte competencia entre los vinos de Aranda con los de Cigales, Tierra de Medina, Rueda y Peñafiel, y también con los de La Rioja⁵.

Sólo la gran presencia del cereal en la región evitaba que la extensión de la vid se convirtiese en monocultivo vitivinícola, como muestra el ejemplo de Aranda de Duero, donde el viñedo era predominante hacia 1579, con 334 600 cántaras de vino; 16 800 fanegas de trigo; 10 100 fanegas de cebada, centeno y avena; y 1820 crías de cordero. Al ser ya su principal cultivo, con una producción media anual de 354 400 cántaras (57 000 hectolitros) entre 1578 y 1585, y de 315 100 en el decenio siguiente, sus viticultores consiguieron del Consejo de Castilla el derecho de prohibir el pasturaje de las viñas en 1535⁶ y, en 1616, para encargarse mejor y en exclusiva de todos los temas relacionados con la venta del vino de la población, el concejo compró el Fielazgo, o ‘Fiel ejecutor de las medidas’, y el privilegio de la Correduría del vino.

En suma, Aranda de Duero se convirtió en un gran centro productor y exportador de vino. Era la producción predominante y Burgos el principal mercado arandino, base de su espectacular crecimiento urbano durante el siglo XVI y del propio aumento de su población, dado que ocupaba a una importante mano de obra al necesitar un gran número de faenas manuales⁷. La crisis del siglo XVII, sin embargo, paralizó dicha evolución alcista. Momento, en cambio, que coincidió con el periodo de crecimiento más espectacular del viñedo en la vecina Fuentelcésped (los cien años comprendidos entre 1620 y 1720). Precisamente por entonces, la aceleración de su ‘revolución vitícola’, con alguna antelación

respecto al resto de la comarca de la Ribera de Aranda de Duero, provocó el plantío de cepas en áreas recientemente roturadas y la reconversión de muchas otras antiguas tierras de ‘pan llevar’ y cereales en viñas. Dicha especialización en la producción de vino llegó, a mediados del siglo XVIII, a convertirse en un peligroso monocultivo debido a las muy frecuentes épocas de crisis⁸.

Durante el siglo XVIII se plantaron nuevas viñas mientras el vino continuaba siendo el único producto exportado de la Ribera, bien es cierto que por los circuitos comerciales y hacia los mercados tradicionales y en regresión anteriormente señalados.

Las técnicas de vinificación no eran muy adecuadas ni higiénicas pero el vino tenía buen paladar y, aunque se conservaba difícilmente después del primer año, su producción seguía siendo abundante (algunos años no se podía vendimiar toda la uva o se debía arrojar parte al río). Por eso, y aunque su consumo fuese bajando, en 1771 “Burgos y sus alrededores no beben otro vino que el de la tierra de Aranda”. Con todo, “las gentes de la Ribera están muy gustosas con el trato del vino”, demandándose el “mosto de la tierra”. Así, y como su precio subía más que el del cereal, el cultivo anual del vino en esta zona continuaba siendo muy beneficioso y sus producciones se mantenían relativamente altas, como muestran los datos del Catastro de Ensenada de 1752⁹.

También en la vecina Roa su cosecha y comercio constituían la principal actividad económica a finales del siglo XVI (aunque sin constituir propiamente un monocultivo, dada la baja calidad de sus caldos), por lo que, en 1589, su alcabala del vino representaba más del 40% del total de las alcabalas y tercias reales de la localidad.

En todo ese contexto, los cosecheros de vino de Fuentelcésped, más que los simples labradores de cereales, constituían el núcleo del vecindario. Por ese motivo, solicitaron numerosas licencias para romper tierra y plantar majuelos (por ejemplo, en 1596 obtuvieron licencia de la Chancillería para roturar varios términos –repitiéndose en 1725 y 1743–), al igual que entre 1639 y 1647 habían mantenido una lucha permanente contra la Mesta sobre multas por el plantío de viñas.

Algunas cifras son reveladoras de la importancia del vino en esta localidad y en toda la comarca de la ‘Ribera del Duero Burgalesa’¹⁰. La extensión del plantío de vides se mantuvo con firmeza hasta mediados del siglo XVIII y, así, durante la primera mitad de dicha centuria las cosechas vinícolas casi siempre fueron superiores a las 60 000 cántaras (según la documentación decimal, los años excepcionales de 1730 y 1745 se llegaron a las 140 000)¹¹, consumiéndose en la propia villa sólo una cuarta parte.

En resumen, el vino configuraba la estructura productiva, el posible crecimiento y la evolución urbanística de Fuentelcésped, como también mostraban sus Ordenanzas Municipales, aprobadas por Felipe III. Además, como reflejan numerosas Actas de sus Libros de Acuerdos, el concejo ordenaba el comercio del vino de todos los particulares (“en pro del bien e interés común de todos los vecinos”), fijaba ‘precios de postura’ mínimos para evitar la competencia

entre los cosecheros a la hora de venderlo y, desde 1687, estableció unas Ordenanzas de la Venta del Vino que regulaban el orden de prioridad en que se debían expender las cubas cada año, evitando confrontaciones, procurando vender todo el vino local a los mejores precios y garantizando el abastecimiento de la tabernilla¹². En suma: el ayuntamiento asumía funciones empresariales vitícolas, la cántara de vino era ‘moneda interna’ de amplia circulación, el párroco local subsistía con el diezmo del mosto producido, beneficiando también a otras instituciones eclesiásticas de fuera de la villa (el obispo y el cabildo de canónigos de la Catedral de Segovia¹³) y la ‘fábrica’ de la iglesia parroquial nutría buena parte de sus fondos del derecho al cobro anual del ‘cuartillo del diezmo del vino ingresado en la cilla’¹⁴.

Dicha bonanza y papel protagonista del vino sólo empezó a descender desde mediados del siglo XVIII, de acuerdo con la inversión de la tendencia productiva precedente, cuando las cosechas de uva tendieron a estancarse y a disminuir finalmente. Pero la crisis de finales del Setecientos también trajo consigo intentos de solución para el grave problema del viñedo en la Ribera del Duero. Así, se redujeron las labores para bajar los gastos de explotación de las cepas o, en 1772 y aunque sólo duró unos pocos años, los catalanes instalaron en Aranda una fábrica de aguardiente con el fin de destilar el vino sobrante para embarcarlo hacia América.

La situación era crítica entonces para un viñedo en difícil equilibrio. Por eso, se establecieron en fecha tan tardía como 1783 las Ordenanzas del Gremio de Cosecheros de Vino de Aranda de Duero, con el fin de impedir la plantación de nuevas cepas y que los propietarios controlasen mejor el proceso vinícola, regulando todo lo referente al ciclo productivo de la vid así como la venta y comercialización de su vino. Ordenanzas que servían para “el buen gobierno del vino y cosecheros de él... norma y modelo a esta villa en todos los particulares y casos de que tratan”. Por eso, en interés de los propietarios, sus principales disposiciones se centraban en el papel de los ‘guardas de viñas’, en la regulación de la vendimia para conseguir cosechas de calidad –y que ‘no se mezcle vino nuevo con añejo’– y trataban sobre su comercialización por parte de los corredores del vino¹⁵.

VALLADOLID CIUDAD Y SU ENTORNO JURISDICCIONAL

El valor de las ventas de vino en Valladolid en 1591 ascendían a más de 58 millones de maravedíes (más de dos veces el del cereal y más de dos veces y media el producto que pagaba la ciudad y su jurisdicción en concepto de alcabalas). La razón estribaba en que a mediados del siglo XVI se recontaban 447 productores, de los que una docena obtenían más de quinientos hectolitros (y otros treinta y cinco más de 250). Así, según las ‘entradas de vino a la villa’, hacia 1590-1595, en Valladolid se producían 17.338 moyos de vino, unos 59 400 hectolitros, cuando ya hacia 1557-61 aquéllas ascendieron a los 51 600.

La distribución provincial de dichas cosechas era muy desigual. Se vendimiaba mucho desde Cigales o Corcos hasta Geria; también por el Valle de Esgueva; y en Medina del Campo, Nava del Rey, Serrada, Rueda y Mucientes. El valle del Duero era la principal zona productora, y en la vega de Tudela de Duero la viña era el cultivo más importante. Por eso, en muchas poblaciones, un porcentaje siempre superior al 60% de sus pagos fiscales estaba compuesto por las ‘alcabalas de las tabernas’ (así ocurría en Boecillo, Renedo, Simancas, Herrera de Duero o Laguna)¹⁶.

Son datos todos que reflejan la importancia del viñedo en Valladolid. Además, su precio fue el que más subió en la segunda mitad del siglo XVI. A lo que se unía el fuerte consumo local. Así, en 1561 se recontaban 25 mesoneros y 29 taberneros y bodegoneros (sólo Burgos y Segovia, con 34 tabernas, tenían más). Se bebía mucho ‘vino flaco de la tierra’: 109 litros por persona y año; y todavía en el XVII se consumían cien litros por persona y año (algo menos que en Madrid durante esa centuria).

La información decimal corrobora esa información, puesto que el Cabildo de la Catedral de Valladolid al administrar directamente los diezmos mayores, de cereales y vino, de su reducido ámbito geográfico jurisdiccional ingresaba por esta vía la parte más sustanciosa de sus rentas. Además, el diezmo del vino, pagado en dinero o en especie (mosto o uva), aumentó durante el siglo XVII: de las 5.450 cántaras anuales de la primera década se pasó a las 9200 de los años cuarenta, un 70% de incremento¹⁷.

Las cuestiones fiscales municipales, también lo confirman. Así, cuando el concejo de Valladolid tomó dinero a censo entre 1562 y 1606, situó como garantía y aval de la devolución del capital recibido (120 000 ducados) las ‘rentas de propios, una blanca por cada libra de carne y un azumbre en cántara de vino’; e impuso, en concepto de ‘nuevas sisas y arbitrios’, el ‘séptimo maravedí en azumbre de vino’ en 1680 (que en el quinquenio 1690-94 ascendió a 1053 196 maravedíes), existía un administrador de los ‘40 maravedíes en cántara de vino’ y en 1640 contribuía a los impuestos de la ‘octava parte del vino y de los 32 maravedíes en cántara del servicio de millones’. Además, otro ingreso municipal consistía en la ‘aldehyala del vino’ que el gremio de vinateros pagaba con el fin de que no se modificara su control sobre los arrendamientos de la tasa sobre la entrada de vino en la ciudad. Y todo ello se podía hacer gracias a las peculiares características que tenía el arrendamiento sistemático de los impuestos sobre el vino, al estar siempre controlado por el Gremio de Herederos de Viñas local que llevaba un exhaustivo registro del mosto en las puertas de acceso¹⁸.

El vino de la ciudad de Valladolid tenía fama de mala calidad, hasta ser considerado uno de los peores de Castilla la Vieja, debido a que durante algún tiempo durante el siglo XVI todavía era práctica habitual el envejecer el vino (‘vino añejo’ de un año, y ‘trasañejo o viejo’ de dos o más). Sin embargo, desde 1660 el ayuntamiento sólo se preocuparía ya por tasar el precio del ‘vino nuevo’ de cada cosecha (“[antes] se añejaban los vinos, y sucedía verlos en una bodega

de uno, dos, tres y cuatro años...; pero ahora ya no se practica el envejecimiento”), certificando que era mejor y más abundante el vino corriente del año. Las alabanzas al vino de la zona no se referían, por tanto, al producido dentro de su término, sino al que en ella se consumía procedente de las cercanas zonas de reconocido prestigio de Cigales o Rueda. Así, en la ciudad se consumían caldos de muy diferentes calidades, por lo que, en 1658, el vino registrado en sus puertas se clasificó en cuatro categorías: primera, el vino y mosto de la tierra (Tudela, Simancas, Serrada, Villanueva de Duero, Laguna de Duero, etc.), ascendiendo a 139.000 cántaras; segunda, el ‘vino de trasiego’, 17 900 (de Villanueva de Duero y Olivares de Duero, donde estaban las bodegas rurales de vecinos vallisoletanos que luego podían introducirlo); tercera, 11 760 el procedente de los diezmos eclesiásticos; y cuarta, el ‘vino precioso’ (40 764 cántaras, procedentes de Tordesillas, Rueda, Alaejos y de la Tierra de Medina, que abastecían del mejor vino caro a la ciudad)¹⁹.

A pesar de ello, su cultivo era importante, jugando un papel significativo, mucho más que el de los cereales, en la economía local, como atestiguan las Ordenanzas del Gremio de Herederos de Viñas. Sin embargo, la caída de los precios y del rendimiento del vino junto a la reducción de la población-demanda frenaron el crecimiento de la producción vinícola, y, así, en 1590-95, por término medio, entraban en la ciudad unos 23 000 moyos de vino (368 665 cántaras), bajando en los años veinte del siglo XVII a unas 298 640 cántaras, mientras que en 1636 se introducían 222 768, es decir, aproximadamente un 40% menos; y las cantidades seguían descendiendo: en 1658, 209 350 cántaras de vino, y en 1693 y 1694 los diputados del gremio informaban al ayuntamiento que sólo se habían encerrado ya 162 644 y 132 136, respectivamente²⁰.

En pro de los intereses de la viticultura vallisoletana siempre se argumentó que la entrada de vinos procedentes de otras regiones, normalmente de mejor calidad que la autóctona, paralizaba la comercialización del vino local (reiterado en muchos capítulos de las Ordenanzas del Gremio de Herederos de Viñas). Así, los cosecheros castellanos trataban de reservar para sus caldos el mercado propio, aunque dicha normativa estuviese constantemente amenazada por la frecuente entrada y venta fraudulenta del vino foráneo, por la mala gestión gremial y por las constantes denuncias presentadas contra numerosos privilegiados. El comercio del vino dentro de Valladolid estaba reglamentado, orientándose a la defensa de los intereses de sus viticultores en la medida en que reservaba para ellos el mercado urbano, evitando al máximo toda competencia de otros caldos. Por un lado, el Ayuntamiento fijaba tres veces al año su tasa y precio de venta. Por otro, las Ordenanzas determinaban qué vinos podían introducirse en ella, prohibiendo expresamente la entrada de vino producido fuera de los límites de su jurisdicción (sólo cuando quedasen menos de cien cubas –50 desde 1661– aptas para el consumo se daba licencia para importar más); o determinando las fechas de vendimia y llegada a la ciudad. Además, las normas dictaminaban que todo el vino debía ser introducido, en un plazo máximo de cinco meses a partir de la vendimia, por las puertas del Puente Mayor y de Santiesteban, donde

se establecía un registro y se tomaba razón de las cantidades que cada cosechero pasaba; y una comisión del gremio inspeccionaba periódicamente las bodegas para comprobar si las existencias coincidían con las cantidades declaradas²¹.

LA TIERRA DE PEÑAFIEL Y LA RIBERA DEL DUERO VALLISO- LETANA

A mediados del siglo XVIII y según el Catastro de Ensenada, del conjunto de las 24 poblaciones de las tierras de Curiel y Peñafiel, 93 500 obradas, un 8% correspondía al viñedo (unas ocho mil); aunque si se descuentan los espacios improductivos y los de pastizal y monte, en la distribución del terrazgo restante el viñedo alcanzaría un 23,6% frente al 76,4% dedicado a otros cultivos²². Las 1250 obradas de Pesquera de Duero constituían el significativo 30% del total de su término municipal, lo mismo que las 2800 de Peñafiel representaban el

DISTRIBUCIÓN DE LOS TÉRMINOS MUNICIPALES. RESPUESTAS GENERALES CATASTRO DE ENSENADA. EN OBRADAS

	TIERRA DE CULTIVO	VIÑEDO	PASTO/ /MONTE	IMPRO- DUCTIVO
Canalejas de Peñafiel	1613	80	500	2807
Castrillo de Duero	2278	1000	370	322
Fompedraza	900	8	—	—
Langayo	1700	171	1400	3269
Manzanillo	2100	200	400	3300
Molpeceres	754	44	130	3572
Olmos de Peñafiel	1102	118	800	2980
Padilla de Duero	1077	144	1169	3193
Peñafiel	2302	2800	1894	—
Piñel de Abajo	540	330	443	557
Piñel de Arriba	1500	50	570	245
Quintanilla de Arriba	1142	170	288	900
Quintanilla de Abajo	1300	14	2400	1486
Rábano	2002	152	650	2196
Torre de Peñafiel	419	36	80	2465
Tierra de Peñafiel	19 729	5317	11 125	27 292
Bocos de Duero	320	150	653	100
Corrales de Duero	1121	70	600	209
Curiel	652	450	3440	458
Roturas	410	140	540	2085
San Llorente	892	50	1180	2.378
Valdearcos	540	500	1933	—
Tierra de Curiel	3935	1360	8346	5230
Pesquera de Duero	1686	1250	1130	120
TOTAL	25 709	7927	27 269	32 642

40%: eran las dos villas más vinateras, entonces y aún hoy. En conjunto, su desarrollo fue el resultado de la expansión del viñedo que tuvo lugar a lo largo del XVII y que continuó durante el XVIII, aunque sus rendimientos no fuesen muy elevados dada la escasa calidad del espacio ocupado por las viñas²³.

La riqueza de muchos de estos pueblos se basaba en la importante fuente de ingresos que representaba el viñedo. Así, desde comienzos del siglo XVII su producción sobrepasaba la demanda interna y en toda esta zona castellana el cultivo de la viña desbordaba ampliamente los límites actuales. En Peñafiel la oferta vinícola era muy superior al propio consumo: en 1634 sus 1.884 vecinos recogieron unas 210 000 cántaras de vino, lo que resulta muy excesivo para saciar la sed de sus habitantes (111 cántaras per cápita anualmente). Además, frente a los siete pueblos que diezmaron por este producto en el primer tercio del siglo XVII, en 1771 lo hacían ya todos los de la Tierra de Curiel y del arciprestazgo de Peñafiel, si bien es verdad que (salvo Peñafiel que aumentó de mil a 1577 cántaras) los centros iniciales –Curiel, Pesquera, Quintanilla de Abajo, Piñel de Abajo, Manzanillo y Padilla– habían reducido considerablemente sus pagos por tercias de mosto a finales del XVIII²⁴. Así, su cultivo y comercialización penetraba y se extendía por toda la zona (en especial en Quintanilla de Arriba, Rábano y Olmos) y el conjunto de la producción comarcal también aumentaba (con un incremento medio del 69% para todo el Setecientos, y acentuándose en su segunda mitad)²⁵.

LA D.O. RIBERA DEL DUERO HOY

La Denominación de Origen Ribera del Duero se extiende a lo largo de una franja vitícola de unos 115 kilómetros de longitud y 35 de ancho, aglutinando a más de cien pueblos de cuatro provincias castellanas: 4 situados en el norte de Segovia, 19 en el oeste de la de Soria, otros 19 en la provincia de Valladolid y 60 de la actual de Burgos. Entre ellos destacan las localidades de Roa, La Horra y Aranda de Duero, en Burgos, y Peñafiel, Valbuena de Duero y Pesquera de Duero en Valladolid.

Su constitución es reciente: data del día 21 de julio de 1982, por lo que acaba de cumplir sus primeros veinte años de existencia. No obstante, se trata de la segunda formada en Castilla y León, tras la más antigua y afamada de Rueda.

Por provincias, Burgos concentra el 80% de la superficie del viñedo inscrito (12 178 hectáreas), mientras que Valladolid alcanza las 1913 has. (un 12,5%), Soria 1052 has. (6,9%) y Segovia apenas 118 has. (0,8%).

En total, suma más de 15.250 hectáreas de viñedo. En el 2001 esos majuelos produjeron 34 800 000 kilogramos de uva (32 400 000 de tintos y blancos el resto; aunque la excepcional campaña del año precedente superó los 63 millones), el 83,5% de los cuales fueron de uva tinta del país. Ese año se comercializaron veintidós millones seiscientas mil botellas de vino, exportando se fuera de España más de 11 880 hectolitros²⁶.

Vino que se encuentra perfectamente tratado en sus numerosas bodegas D.O. Adjuntamos una relación completa de las mismas (126) al final de este trabajo.

En concreto, 41 bodegas en la provincia de Valladolid: 27 en las tres principales localidades de la ribera vallisoletana, Valbuena, Peñafiel (once) y Pesquera (otras once). Y 80 bodegas en la provincia de Burgos: 29 en las tres principales localidades de la ribera burgalesa, Roa (trece), La Horra (siete) y Aranda de Duero (nueve), con otras once entre Quintana del Pidio y Pedrosa de Duero²⁷.

Además, en esta región castellano-leonesa se encuentran los Vinos de: Tierras de Medina (tintos), Cigales (clarete o rosado), Toro (tinto), Bierzo (tintos, blancos y claretes) y Rueda (vinos blancos, elaborados con la variedad verdejo).

LA DOCUMENTACIÓN DE ARCHIVO SOBRE EL TEMA DEL VINO EN LA COMARCA DEL DUERO

Cuestiones Fundamentales

* En su inmensa mayoría, se trata de documentación y fuentes generadas por las distintas administraciones privilegiadas del Antiguo Régimen, perceptoras de rentas en especie o su valor monetario:

La Iglesia²⁸: Perceptora de Diezmos: Fuentes Catedralicias y Fuentes Diocesanas

La Corona: Perceptora de Tercias Reales, de Alcabalas del vino, que realiza Censos para conocer la riqueza nacional y extraer más rentas o el Catastro de Ensenada.

El Municipio: Para imponer Sisas. Actas del Concejo.

Para defender a sus mayores propietarios: Ordenanzas de Herederos de Viñas.

Para defender el abastecimiento urbano: Ordenanzas de la Ciudad.

* Otra buena parte de la información sobre este tema proviene, en cambio, de los Pleitos y conflictos generados. Ésta se conserva en la instancia judicial más elevada al Norte del río Tajo, la Real Chancillería de Valladolid.

Entonces, pueden encontrarse: pleitos entre particulares propietarios de viñas, entre agricultores y ganaderos, entre instituciones o entre éstas y particulares. Los principales puntos de litigio tratados en los pleitos recogidos en la Chancillería fueron:

Alcabalas, Sisas y Diezmos	18
Ordenanzas/ Vino foráneo/ Entrada vino villas/ Herederos Viñas	21
Pago Deudas por Venta y comercio de vino	11
Abasto Tabernas/ Obligados y Taberneros/ Fraudes	9
Posturas en los vinos y ventas de vino/ Corredurías	7
Ganado/ Daños ganado	7 ²⁹

Las cuestiones tributarias (alcabalas, sisas y diezmos, 13,9%), los problemas suscitados por la entrada de vino foráneo contraviniendo las Ordenanzas del Gremio de Herederos (16,2%) y los conflictos por deudas por la venta y comercialización del vino (un 8,5%), la cuestión de los obligados y su abasto a las tabernas (6,9%), las ‘posturas’ sobre el vino (5,4%) y los daños ocasionado por el ganado en los viñedos (otro 5,4%), constituían el grueso de las demandas interpuestas ante el máximo tribunal de justicia de la Meseta Norte castellana durante el Antiguo Régimen.

Los Libros de Pleitos universitarios también recogen los suscitados por el cobro del vino de sus Tercias Reales. La importancia de las ventas del mosto generó una serie de problemas que en algunos casos tuvieron que resolverse en los tribunales, como ocurrió en un pleito fechado en 1657 en el que se pedía al tesorero las cuentas detalladas de la comercialización vinícola de aquel año³⁰.

* Básicamente se trata siempre de información Fiscal o de naturaleza fiscal.

Se entremezclaban entonces cuestiones de Control Municipal, Eclesiástico y Estatal.

Control de Producciones, Comercialización y Precios, por parte de los Propietarios (Herederos de Viñas), los Ayuntamientos (Entradas de los vinos por las Puertas urbanas) y los Beneficiarios de la Producción y Venta (Clero parroquial y Catedrales –a través del diezmo-; concejos, mediante las alcabalas y sisas concejiles; y la Corona, al percibir del vino tasas, sisas, tercias y diferentes rentas reales).

* Otro aspecto fundamental reside en los constantes intentos de Regularizar el Aprovisionamiento y Abastecimiento Urbano, vía: Ordenanzas y Abastos Municipales (o venta de las cantidades Decimales); de donde se derivaba una continua intervención de los Concejos (y de los Canónigos o los Obispos).

Así, la documentación municipal generada, con las cuestiones básicas de precios, introducción de vino (nuevo, de calidad, etc.) y el abasto de las tabernillas, tenían como objetivos fundamentales la defensa de los consumidores (calidades y precios) y el asegurar la venta de los vinos propios del Gremio de Cosecheros.

En concreto, la ‘Documentación Especial del concejo de Valladolid’ contabiliza 18 referencias sobre el vino. Muchas son de naturaleza fiscal, hacendística y de pago de arbitrios, pero también tratan sobre el abasto a la ciudad o reiteran las principales preocupaciones del Gremio de Cosecheros y Herederos de Viñas (piden cuentas, venden juros, entablan pleitos, procuran que nadie meta vino de fuera, etc.). Además, reúne otra completa serie de 126 documentos referentes al siglo XVIII (cuyos argumentos se repiten en Chancillería, cuando se llega a pleito y juicio civil) cuya temática se centra en el precio y la subasta para el abasto del vino de la tabernilla de Valladolid (los fundamentales numéricamente); y sobre: medidas y arbitrios sobre el vino, el vino de las comunidades religiosas, los censos impuestos sobre los beneficios del vino, cosechas y aforos,

el que “nadie pueda vender vino sin licencia”, la participación del gremio de Herederos en las fiestas locales, licores, sisas y alcabalas o sobre la calidad del vino.

Por su parte, los Libros de Acuerdos (de Actas) del Concejo de Medina del Campo, a partir de 1490 y hasta finales del Antiguo Régimen, reúnen datos sobre las actuaciones municipales encaminadas a mejorar el comercio vitivinícola, mantener la calidad del ‘vino de la tierra’ mediante catas oficiales (en 1503 o 1605), el descepe de majuelos ilegales, la relación de mesones en la villa o el periodo de vendimia³¹.

* La información de las Ordenanzas de los Gremios de Herederos de Viñas son muy ricas para conocer la evolución de la importancia del vino en aquella época.

En la comercialización del vino sobresalió la presencia de los grandes cosecheros: para el aprovisionamiento urbano sólo los vecinos propietarios de viñas del término podían abastecer de vino a la ciudad hasta no consumir las cosechas propias, y aunque se bebiesen muchas más cántaras. El objetivo era garantizar el autoabastecimiento. Para ello, se evitaba la competencia externa y también se favoreció la política de nuevas plantaciones de majuelos, no obstante las reiteradas quejas de los vecindarios hasta finales del XVIII para abrir el mercado a otros caldos de ‘mayor calidad’, aunque fuesen de precio mayor. Así, y para defender aún más sus derechos, los propietarios se unieron en Cabildos de Hacendados o en Gremios de Herederos y Cosecheros de Viñas.

Así, las Ordenanzas del Vino de Medina del Campo se aprobaron el 1 de septiembre de 1503 (reformadas en 1571, 1594 y 1624 –Archivo de la Diputación de Valladolid, fondos Agregados–). Al ser unas de las más antiguas, muestran la importancia del comercio de este producto desde finales del siglo XV. Su excelente calidad hizo que desde fecha temprana se exportase a numerosos lugares de dentro y fuera de Castilla, especialmente hacia Francia y Flandes. Desde su origen trataban de regular el abastecimiento municipal, preocupándose también por su calidad y precio.

Las más completas son las 71 Ordenanzas Viejas-Antiguas de 1532 de los Herederos del Vino de Valladolid³², destacando: II. Que no se meta vino de fuera y la pena. IV. Que el vino de las aldeas no se meta, sino lo de su cosecha. VIII. Que se pueda poner tasa en el vino. XVI. Que si faltase vino, se meta por la orden que se acordare. XVII. Sobre el mosto de las aldeas de Valladolid. XXV. Que en las aldeas no vendan vino de fuera. XXVI. Que quien comprare vino o mosto lo manifieste. XLII. Que faltando se pueda meter vino nuevo. XLV. Cuando hubiere falta de vino. XLIX. Que entre el vino por ciertas puertas. LXII. Tercias de vino del Estudio de Valladolid. LXIV. Sobre las Tabernas. Y LXXI. Que ninguna persona pueda pasar a vender de un barrio a otro su vino en perjuicio de otra bodega que estuviese vendiendo.

También contamos con carta ejecutoria de 1722 del Gremio de Cosecheros de Vino de Tordesillas, sobre que “se les baje, al tiempo del Aforo General, la

cuarta parte en los vinos blancos y la tercera en los tintos”³³. A lo largo del siglo XVIII, estos Herederos de Viñas realizaron constantes ‘relaciones de cántaras de vino vendidas y ajustadas’ en cantidades muy importantes, y, por ejemplo, sabemos que en 1747,75 cosecheros vendieron 16 309 cántaras, mientras que en sus diarios de un año antes figuran asentadas y sacadas de Tordesillas para su venta los martes 29 254.

En fin, las Ordenanzas del Gremio de Cosecheros de Vino de Aranda de Duero, en el tardío 1782, también fueron hechas con el fin de que los propietarios controlasen mejor todo el proceso vinícola, regulando desde el ciclo productivo de la vid hasta la comercialización de su vino; Ordenanzas que sirvieron para “el buen gobierno del vino y cosecheros de él... norma y modelo a esta villa en todos los particulares y casos de que tratan”.

* Los Diezmos ocupan un capítulo fundamental para ofrecer datos sobre el vino.

Así, a partir de los Libros Sacramentales del Archivo Parroquial de la Vicaría de Montejo de la Vega (Castrillo de Duero o Fuentelcéspedes), por ejemplo, se constata que, anualmente, entraban en sus Libros de Caja cerca de tres mil cántaras de vino.

Además, los Libros de Pan y Vino del Archivo de la Catedral de Valladolid (años, 1614, 1616, 1646 y otros) especificaban: el diezmo de cada persona, las cargas de uva diezmadadas en especie y el mosto obtenido de ellas. En 1646, se diezmaron 848 cargas que produjeron 188 moyos de mosto (3’5 cántaras cada carga); e incluso se señalaban precios: a 16 maravedíes el azumbre de vino (a 127,5 mrs. la cántara)³⁴.

Por su parte, la percepción de los menudos (el vino correspondiente a la Universidad de Valladolid de las tercias reales de los arciprestazgos de Portillo y de Cevico de la Torre) ha generado una documentación que recoge todos los contratos de dichos arrendamientos en cada lugar de origen. En algunos otros casos el arca de la Universidad se reservaba las producciones de vino de determinadas cillas para su venta directa, dado que su comercialización generaba importantes beneficios, sobre todo, después de ganar la carta ejecutoria de 1647 que permitía a la Universidad de Valladolid la entrada de su vino a la ciudad libre del pago de alcabalas³⁵.

* Por último, en el Archivo Provincial de Valladolid, además de que sus numerosas actas de los Protocolos Notariales contengan mucha información sobre el vino, fundamentalmente a través de las ventas de viñas (en Tudela de Duero, entre 1553 y 1558, de los 523 contratos de ventas escriturados ante cinco de sus escribanos, el 50% atañen a viñedos), los censos sobre majuelos, las escrituras sobre cubas o lagares, etc., se custodia el famoso e imprescindible Fondo del Catastro del Marqués de Ensenada.

En concreto, el Libro Maestro de Seglares n.º 196 de Peñafiel del Catastro de Ensenada, de 1751-53, ejemplifica los datos que pueden desprenderse de su contenido. Señala, vecino por vecino de la villa (también los de su arrabal de

Melida), la cantidad y calidad de sus viñas, junto a sus tierras de secano dedicadas a cereal y de regadío (plantadas de hortalizas...), casas, utilidad de su oficio, cargas y censos contraidos, ganado, corrales, guindaleras, etc. En cada caso aparece una reproducción lateral del dibujo de la explotación, la calidad que se le otorga y la cabida de la misma³⁶. Por eso, permite conocer las zonas de la población donde se cultiva uva, la cantidad de tierra dedicada a estas labores, la distribución de la misma entre el vecindario y la calidad del vino producido en ellas. En muchos casos también se señala si el majuelo “produce sin intermisión” y la producción estimada en función de la calidad del terreno³⁷.

FUENTES DE ARCHIVO. FONDOS DOCUMENTALES SOBRE EL VINO

* Archivo Provincial de Valladolid.

Archivos Provinciales de Burgos, Segovia y Soria.

* Archivo de la Diputación de Valladolid.

En el Archivo de la Diputación Provincial de Burgos, se encuentran los Memoriales de Seglares y Eclesiásticos, Respuestas Particulares, del Catastro del Marqués de Ensenada correspondientes a las localidades burgalesas de la Ribera del Duero (Aranda de Duero, Fuentelcésped, Roa, etc.).

* Archivos Municipales. Todos los datos aparecen en su Sección Histórica. Archivo Municipal de Valladolid.

Archivo Municipal de Medina del Campo (Diputación de Valladolid – Fundación Museo de Ferias de Medina del Campo).

Archivo Municipal de Peñafiel (Valladolid).

Otros Archivos Municipales de la provincia de Valladolid (Pesquera de Duero, etc.).

Archivo Municipal de Fuentelcésped (Burgos; antiguo obispado de Segovia).

Archivo Municipal de Aranda de Duero (Burgos; diócesis de Osma).

Archivo Municipal de Roa (Burgos).

* Archivo de la Real Chancillería de Valladolid.

* Archivo General de Simancas (Dirección General de Rentas, I. Primera Remesa. Única Contribución: Respuestas Generales, 1750-60. Catastro de Ensenada).

* Archivo de la Universidad de Valladolid. Libros de Cuentas y Pleitos.

* Archivo Diocesano de Valladolid.

Archivo Diocesano de Burgos.

Archivo Diocesano de Osma.

Archivos Parroquiales de diferentes pueblos de la actual provincia de Segovia. Libros de Tazmías y registros de entradas de los diezmos mayores y menores.

* Archivo Catedralicio de Valladolid. Fondos de Curia. Libros Registro de los Diezmos Mayores y Menores (documentación de la Contaduría de la Catedral).

Archivo Catedralicio de Palencia. Documentación de las Antiguas Auditorías Eclesiásticas. Pleitos sobre los Diezmos del Vino. Documentación de la Contaduría de la Catedral. Matrículas de Diezmos.

Archivo Catedralicio de Segovia. Documentación de la Contaduría de la Catedral. Libros de Préstamos del Cabildo de la Catedral de Segovia. Recepción y Contaduría de los Diezmos del Cabildo segoviano.

Archivo Catedralicio de Burgos. Documentación de la Contaduría de la Catedral. Matrículas de Diezmos.

Archivo Catedral de Osma. Documentación de la Contaduría. Matrículas de Diezmos.

* No existen Archivos Familiares o de Empresas Vitivinícolas cuyos fondos estén a la consulta pública. Por ejemplo, las Bodegas Marqués de Riscal en La Rioja (El Ciego, Rioja Alavesa –Álava, País Vasco–), conservan fondos documentales desde su fundación, en 1860, pero tampoco se pueden consultar todavía.

Archivos Familiares o de Empresas Vitivinícolas de Ribera del Duero

* En contacto con el Consejo Regulador de la D.O. Ribera del Duero (sito en Roa, Burgos, c/ Hospital, n.º 6) y con el Museo del Vino, situado en el castillo de Peñafiel (Peñafiel, Valladolid), ambas instituciones señalan que no conservan documentación histórica sobre el vino, indicando que no existen Archivos Familiares o de Empresas Vitivinícolas cuyos fondos estén a la consulta pública en esta zona productora.

Archivo General de Simancas (Valladolid)

* Fondos³⁸: Dirección General de Rentas, I. Primera Remesa.

Única Contribución: Respuestas Generales, 1750-1760 (en total, 672 legajos). Contestaciones al Interrogatorio de 1749 o Catastro del marqués de la Ensenada (además de las ‘Comprobaciones’ y expedientes de ratificación de los datos declarados en las Respuestas Generales elaborados con posterioridad; Valladolid, legajos 1810-1849). Ordenadas por los nombres de las Antiguas Provincias³⁹.

Además, están los Libros del Mayor Hacendado o Casa Mayor Dezmera⁴⁰.

* Dirección General de Rentas, II. Segunda Remesa. 642. 24. Cuentas Decimales y relación de los valores de los diezmos⁴¹.

* Los Expedientes de Hacienda (Legajos 194 ó 407) contienen información sobre el cobro de la Alcabala del vino en la ciudad de Valladolid para el siglo XVI.

Archivo Histórico Nacional de Madrid

* Pueden encontrarse también algunas referencias puntuales. En concreto y por ejemplo, en su Sección Clero, Convento de Santa Ana de Valladolid, y

en su Libro de Bodega, n.º 16 896, se relacionan, entre otros datos, la relación de los salarios agrícolas de los jornaleros que trabajaron sus viñas durante el siglo XVII (años 1644-1699)⁴².

* También en la Sección Consejos Suprimidos, los legajo 23.816, n.º 12, 23 812, n.º 7, contienen algunos datos sobre el concejo de Valladolid referidos al vino.

En esa misma Sección de Consejos Suprimidos, legajo 28 868, n.º 1, 1782, se encuentran las Ordenanzas del Gremio de Cosecheros de Vino de Aranda de Duero.

Archivo de la Real Chancillería de Valladolid

* Índice de Voces para buscar los términos y fondos relacionados con el tema de la viña y el vino en la Castilla del Antiguo Régimen en los fondos informatizados del Archivo⁴³.

* Las ‘Tablas de búsqueda’ y las Secciones del Archivo informatizadas (además hay algunos catálogos antiguos, pero esta es la documentación más actualizada de la Real Chancillería y las únicas escribanías catalogadas) son las siguientes:

Pleitos Civiles: escribanías: Alonso Rodríguez D., Alonso Rodríguez F., Fernando Alonso F., Moreno Oliv., Pérez Alonso F., Pérez Alonso Oliv., Zarandona y Balboa Oliv.

Además de: Causas Secretas; Cédulas y Pragmáticas; Gobierno de la Sala del Crimen; Pergaminos; Planos y Dibujos; Protocolos y Padrones; Secretaría del Acuerdo; Registro de Escrituras; Sala de Vizcaya; y Pleitos Criminales.

* Buscado en las Provincias de: Valladolid, Burgos, Segovia y Soria. Y en las villas: Serrada, Peñafiel, Fuensaldaña, Mucientes, Rueda, Medina del Campo y Cigales.

* Buscado en Todos los Años: entre 1500 y 1800. El grueso de la documentación, un 50%, corresponden al siglo XVI; el 22,6% al XVII para aumentar de nuevo hasta el 27,4% restante en el siglo XVIII.

* Registros relacionados con el Vino y las Viñas (807): Provincia de Burgos: 161; Provincia de Valladolid: 558; y Provincia de Soria y Segovia: 88.

Los más interesantes son los siguientes: 48, vinos de Burgos; 34, vinos de Valladolid; 46 viñas de Valladolid; 1, vinos de Segovia; y 1 viñas de Soria. 130 en total, de los que el 83% se incluyen dentro de las escribanías de los Pleitos Civiles⁴⁴.

Archivo Municipal de Valladolid. Documentación Histórica

* Caja 11, 2 (Doc. 214). Pergamino 88. Ordenanzas por las que se ha de gobernar y guardar la entrada del vino y venta del, en esta muy noble y leal ciudad de Valladolid y lugares de su tierra. Van juntas las Ordenanzas Viejas,

Nuevas y Novísimas que se guardan; confirmadas por Su Majestad. 15 de septiembre de 1760, Valladolid, impreso por Antonio Figueroa en 1760, ff. 105.

Ordenanzas Viejas, de 1430 (confirmadas por Carlos I en 1532); ordenanzas: I-LXXI (ff. 2-25). Ordenanzas Nuevas, de 1590 (1594-1595); ordenanzas: I-XXXI, cambiando y ampliando las ‘Confirmaciones’ de las primeras (ff. 26-61). Ordenanzas Novísimas, de 1629 en adelante; ordenanzas: I-V y XXII –únicamente seis– (ff. 62-102).

Pergamino 83. “Ordenanzas con que se ha de gobernar y guardar la entrada del vino y venta del en esta muy noble y leal ciudad de Valladolid: en las que se declara y limita el tiempo y quando se ha de meter el dicho vino y mosto en ella, así en su tierra y jurisdicción, como de fuera de ella”. Confirmadas por Felipe II y fechadas en Madrid, a 9 de diciembre de 1594. Valladolid, casa de Andrés Merchán, 1597, ff. 51 (ff. 4r.-36).

Ordenanzas: I-LXXI. En 1595 se reconfirmaron nuevos capítulos –ordenanzas I-XXII– (ff. 39r-47)⁴⁵.

* Libros de Actas del Ayuntamiento de Valladolid. 1497-1986. Libros de Ayuntamiento Pleno. 1497-1979. 328 unidades con borradores; 240 legajos de las Comisiones de Gobierno y de la Comisión Municipal Permanente (más el ayuntamiento pleno)⁴⁶.

* Documentación Especial⁴⁷. Se recuentan 18 documentos sobre el vino de Valladolid. Muchos son de naturaleza fiscal y de pago de arbitrios, pero también tratan sobre el abasto de vino a la ciudad o reiteran las preocupaciones principales del Gremio de Cosecheros (piden cuentas, entablan pleitos, tratan que nadie meta vino de fuera, etc.)⁴⁸.

* Documentación Histórica Municipal, conservada en la Real Chancillería de Valladolid

Completa serie de 126 documentos referentes al siglo XVIII. Temática: precio del vino⁴⁹; abasto de vino a la ciudad⁵⁰; subasta para el abasto del vino de la tabernilla de Valladolid⁵¹; medidas del vino y arbitrios sobre el vino⁵²; vino de comunidades religiosas⁵³; censos impuestos sobre beneficios del vino⁵⁴; cosechas y aforos de vino⁵⁵; nadie pueda vender vino sin licencia⁵⁶; participación del gremio de Herederos en fiestas⁵⁷; licores⁵⁸; sisas y alcabalas⁵⁹; y calidad del vino⁶⁰.

Archivo de la Diputación de Valladolid

* Fondos Agregados. Archivos Municipales.

Fondos procedentes de 53 Archivos Municipales de la provincia de Valladolid. Datos fechados entre 1380 y 1985. Fondos actualizados a fecha de 1995.

* Archivo Municipal de Medina del Campo (en fase de traspaso del Archivo de la Diputación a la Fundación del Museo de Ferias de Medina del Campo, para organizar, custodiar y permitir el acceso a sus fondos –sito en la iglesia de San Martín de Medina; horario, martes- viernes, de 10,00 h. a 13,30 h.; dirigido por Don Antonio Sánchez del Barrio; telf. 983837527–).

Los Libros de Acuerdos (de Actas) del Concejo de Medina del Campo contienen mucha información sobre diferentes temas relacionados con el vino a partir de 1490 y hasta finales del Antiguo Régimen.

Ordenanza del Vino de Medina del Campo, aprobadas el 1 de septiembre de 1503; Archivo Municipal de Medina del Campo, Libro de Acuerdos del Concejo, caja 267-3, ff. 73v.-74r; manuscrito sobre papel⁶¹.

Archivo Universitario de Valladolid

* Libros de Relación de Ingresos y Libros de los Pleitos suscitados por el cobro de las Tercias Reales, en “menudos, pan y vino”, que revertieron a la Universidad Vallisoletana durante todo el Antiguo Régimen, constituyendo entonces su principal fuente de ingresos y financiación.

En concreto: Los Libros de Cuentas, Gastos y otras cosas tocantes al Arca del Estudio y Universidad: n.º 431 (1528-1562) y 433 (1562-1606).

Libros de Cuentas tomadas a los Tesoreros: n.º 434 (1607-1628), 435 (1629-1658), 436 (1659-1707) y 437 (1708-1758).

Cuadernos de Rentas del Tesorero: n.º 544 (1679-1680).

* Cartas Ejecutorias, sig. 532 y 533 (1647).

Carta Ejecutoria, sig. 534 (1545-1594).

* Legajos, n.º 75 al 134 de la Sección Pleitos Civiles de la Universidad de Valladolid (1595-1661). Por ejemplo: leg. 126 (1657).

* En su Sección Histórica, el legajo 245 contiene las Actas del Gremio de Herederos de Viñas de 1589 a 1637, recogiendo denuncias sobre el comercio fraudulento de vinos.

Archivo de la Catedral de Valladolid

* Archivo y Fondos de Curia (gran parte sin catalogar y de difícil acceso a sus fondos).

Libros Registro de los Diezmos Mayores y Menores. Libros de Pan y Vino. Resultan muy útiles sus referencias a la contabilidad decimal del Cabildo para los siglos XVII y XVIII, donde se reseñan anualmente los datos de cada cosecha.

Libros de Pan y Vino. Años, 1614, 1616 y 1646.

* Documentación de la Contaduría de la Catedral (de todas las Catedrales).

Matrículas de Diezmos desde 1595 hasta finales del Antiguo Régimen. Muchos resúmenes anuales de los Diezmos percibidos⁶².

También se pueden encontrar entre sus fondos los Libros de Diezmos de la parroquia de Villanubla (1580-1678).

Archivo de la Catedral de Palencia⁶³

* Documentación de las Antigua Auditoría Eclesiástica.

Aforos de Entrada de Vinos a la ciudad de Palencia.

Pleitos sobre los Diezmos del Vino.

* Documentación de las Contaduría de la Catedral.

Matrículas de Diezmos durante todo el Antiguo Régimen. En concreto, dentro del arcedianazgo de Cerrato se relacionan los siguientes pueblos: Quintanilla de Duero (libros de diezmos de 1562-1616 y 1659-1710), Piñel de Abajo (1562-1616 y 1659-1710), y Piñel de Arriba (1562-1616 y 1659-1710).

Los Libros del Excusado del Arciprestazgo de Peñafiel se encuentran en este archivo catedralicio. Empiezan a correr desde abril de 1696 hasta septiembre de 1791⁶⁴.

Archivo Diocesano de Valladolid⁶⁵

* Libros de Fábrica de: Peñafiel (libros de fábrica de San Miguel de Reoyo, desde 1673; libros de fábrica de Santa María, desde 1592; y libros de fábrica de San Salvador, desde 1550) y Curiel (libros de fábrica de Santa María, desde 1667; y libros de fábrica de San Martín, desde 1641).

* Libros de Fábrica parroquiales de otras poblaciones de la Tierra de Curiel y de Peñafiel como: Bocos de Duero (desde 1732), Canalejas de Peñafiel (1688-1747), Castrillo de Duero (desde 1590), Corrales de Duero (desde 1569), Fompedraza, Langayo (desde 1566), Manzanillo (desde 1599), Molpeceres (desde 1732), Olmos de Peñafiel, Padilla de Duero (desde 1693), Pesquera de Duero (desde 1560; 1565-1670), Piñel de Abajo (desde 1550), Piñel de Arriba (desde 1622), Quintanilla de Abajo –de Onésimo– (desde 1567), Quintanilla de Arriba (desde 1731), Rábano (desde 1699), Roturas, San Llorente (desde 1762), Sardón de Duero (desde 1738), Torre de Peñafiel (desde 1600), Valbuena de Duero (desde 1698) y Valdearcos de la Vega (desde 1777).

* Libros de Tazmías de las parroquias de las villas de Piñel de Arriba (1660-1817), Piñel de Abajo (1686-1840), Canalejas (1669-1830) y Pesquera de Duero (1669-1820).

Archivos Diocesanos de Segovia y Burgos

Archivos Parroquiales de diferentes pueblos de Segovia y Burgos

* Libros de Tazmías y registros de entradas de los diezmos mayores y menores e encuentran en los pequeños archivos de cada una de las parroquias de cada pueblos, o en el de las Vicarías. En ellos se registraba, año por año, los diezmos de cada parroquia desde el siglo XVI hasta comienzos del XIX.

Por ejemplo, en la Vicaría de Montejo de la Vega –situada inmediatamente al sur de Aranda de Duero– se concentraban los fondos de los Libros Sacramentales y Libros de Caja de algunas de las poblaciones más directamente relacionadas con la producción, elevada producción, de vino; en concreto, Castrillo de Duero o Fuentelcésped.

Archivos Parroquiales, Libros de Tazmías, de los siglos XVII, XVIII y XIX, de las localidades segovianas de: Aguilafuente, Boceguillas, Cantalejo, Car-

bonero de Ahusin, Carbonero el Mayor, Fuente de Santa Cruz, Fuentelcésped, Lastras de Cuéllar, La Losa, Montejo de la Vega, Monzonzillo, Nava de la Asunción, Navafría, Navares de Enmedio, Navas de Riofrío, Nieva, Ortigosa del Monte, Pradena, Revenga, Santa María de Nieva, Santiuste, Sotosalbos, Trescasas, Vallelado y Villacastín.

* Archivos Parroquiales segovianos, Libros de Fábrica, de los siglos XVII, XVIII y XIX, de: Fuente de Sta. Cruz, Fuentelcésped, La Losa, Montejo de la Vega y Villacastín.

* Fuentelcésped. Archivo Parroquial: Libros de Tazmías: 1. 1709-1781 y 2. 1782-1837. Libros de Cuentas de Fábrica: 1. 1614-1688, 2. 1691-1724, 3. 1725-1752; presentan un notable volumen, variedad y amplitud.

Archivo Provincial de Valladolid⁶⁶

* Archivos Públicos. De la Fe Pública. Archivo de Protocolos Notariales⁶⁷. Poblaciones de la Ribera del Duero: escribanos y época⁶⁸:

Peñafiel: 15 escribanos del siglo XVI

29 escribanos del siglo XVII

22 escribanos del siglo XVIII (en concreto pueden consultarse

los legajos: 14 266, 14 267, 14 286, 14 287, 14 288, 14 305, 14 306, 14 312, 14 313, 14 315 y 14 316 para 1700-1704; 14 336, 14 337, 14 338, 14 346, 14 347, 14 352, 14 353, 14 360, 14 361, 14 363, 14 364, 14 370, 14 371 y 14 373 para 1750-1754; y 14 377, 14 381, 14 382, 14 385, 14 328, 14 388, 14 391, 14 392, 14 396, 14 397 y 14 398 para 1795-1799).

Curiel: 4 escribanos del siglo XVI

17 escribanos del siglo XVII

12 escribanos del siglo XVIII (en concreto pueden consultarse

los legajos: 14 632, 14 646, 14 648, 14 649, 14 651 y 14 652 para 1700-1704; 14 660, 14 662, 14 663, 14 664 y 14 666 -1750-1754-; y 14 682, 14 683, 14 688 y 14 689 para 1795-1799).

* Archivos de la Administración Central Periférica. Ámbito Provincial: Hacienda, Intendencia (Archivo de la Delegación de Hacienda de Valladolid, Secc. Histórica).

Fondo del Catastro del Marqués de la Ensenada. 1751-1753⁶⁹. De los 16 partidos provinciales existentes en el siglo XVIII, el de Peñafiel se conserva muy completo. Así, su tipología documental se nutre de: los Autos y Respuestas Generales (Interrogatorio contestado por cada población), las Relaciones de los Vecinos Cabezas de Casa; y los Libros Maestros de Seglares y los Libros Maestros de Eclesiásticos de cada una.

Libro Maestro de Seglares de Peñafiel. Libros: 194, 195, 196 y 197. Y Libro de Eclesiásticos, el 198.

Entre otros Libros Maestros de Seglares, también destacan los de distintas localidades de la Ribera del Duero⁷⁰.

* Administración Local. Documentación de Diversos Ayuntamientos⁷¹.

Destacan los fondos de los Ayuntamientos que afectan directamente a Pueblos de la Ribera del Duero, como: Peñafiel (1219-1837, 1 caja) y Valbuena de Duero (1501-1836, 2 cajas). O a pueblos muy vinculados a la producción de vino durante el Antiguo Régimen, como: Medina del Campo (1560-1857, 18 cajas); Simancas (1480-1679, 1 caja) y Valladolid (1412-1871, 16 cajas).

Algunos ejemplos de diferentes documentos referentes al vino y las viñas de Valbuena de Duero, Medina del Campo, Rueda o Tordesillas, son los siguientes:

Valbuena de Duero: Ordenanzas antiguas de la villa (sin fechas, SH. 238); Libros de Actas del Concejo (1575-1615, SH. 238); Cuentas de los Tributos Reales y Municipales (1737-1742, SH. 239); Libro Maestro de Eclesiásticos del Catastro del marqués de la Ensenada (1752, SH. 240); Libros de Seglares, Catastro Ensenada, tomos I y II (1752, SH. 240 y 241); o “el Expediente sobre el pago de cierta cantidad de dinero procedente de la venta de vino a favor de la Casa Hospital de Niños Expósitos de Valladolid” (1784, SH. 238).

Medina del Campo: Cuaderno de Actas de la Tierra de Medina (1628, SH. 331); Cuaderno de Actas de la Tierra de Medina (1630-1720, SH. 121); Aforos de vinos nuevos y añejos (1674-1682, SH. 126); Aforo del vino cosechado en 1832 (1832, SH. 133); “Toma de Razón del Vino que sale al por mayor de esta villa de Medina” (1805-1806, SH. 129); o “Toma de Razón del Vino que sale al por mayor de esta villa de Medina del Campo, en los años 1806, 1807 y 1808” (1806, 1807 y 1808, SH. 130).

Rueda: “Probanza hecha en virtud de Real Provisión sobre Ruinas de Bodegas, objeto de pleito entre diferentes particulares” (1754, SH. 55).

Y Tordesillas: S.H. Caja 104, núm. 2, 43 f. Carta Ejecutoria del Gremio de Cosecheros de Vino de Tordesillas, sobre que se les baje, al tiempo del Aforo General, la cuarta parte en los vinos blancos y la tercera en los tintos. 1722.

Relación de las Bodegas de la D.O. Ribera del Duero, que comercializan vino embotellado con denominación de origen. 2001

POBLACIONES	BODEGAS	POBLACIONES	BODEGAS
Valladolid			Dominio de Pingus
Valbuena de Duero	Vega Sicilia		Tamaral
	Matarromera		Hijos de Antonio Polo
	Montebaco		Valsardo de Peñafiel
	Javier Martín Sola		Convento San Francisco
	Martín Medina		Carralba
Peñafiel	Protos	Pesquera de Duero	Alejandro Fernández
	Alión		Federico
	Pago de Carraovejas		Emilio Moro
	Castillo de Peñafiel		Santos Arranz
	Reyes		Dehesa de los Canónigos

POBLACIONES	BODEGAS	POBLACIONES	BODEGAS
	Monasterio		Santa Eulalia
	Jesús Rivera Román		Grandes Bodegas
	Parxet		Hnos. Sastre
	El Molar		Monte Aixá
	Hnos. Espinosa Rivera		García Figuero
	Del Jaro	Pedrosa de Duero	Viña Vilano
Quintanilla de Onésimo	Arzuaga Navarro		Hnos. Pérez Pascuas
	Antonio Barceló		Rodero
	Cuadrado García		Pago de los Capellanes
	Ribón		Hnos. Páramo Arroyo
Olivares de Duero	Cepa Alta	Sotillo de la Ribera	Ismael Arroyo
	Emina		Félix Calleja
Curiel de Duero	Arco de Curiel		S. Arroyo
	Las Pinzas	Fuentelcéspedes	Pascual
Fompedraza	Briego (Albesa)		N.ª S.ª de Nava
Piñel de Arriba	Valtravieso	Gumiel de Izán	Riberalta
Padilla de Duero	Pingón		La Asunción de N.ª S.ª
Quintanilla de Arriba	Santo Domingo		Bodegas Imperiales
Castrillo de Duero	Vega Real	Gumiel de Mercado	Valduero
Rueda	Los Curros		Real Sitio de Ventosilla
		Milagros	La Milagrosa
Burgos			Valdubón
Roa	Condado de Haza	Valdezate	Señorío de la Serna
	Virgen de la Vega		Pomar
	Cabestrero Ortega	Mambrilla de Castrejón	Vizcarra Ramos
	Durón		Mambrilla
	López Cristóbal	Moradillo de Roa	José Cabestrero
	Valderiz		Páramo de Corcos
	Solorca	Nava de Roa	Señorío de Nava
	Nuestras Cepas		Monteabellón
	Osborne Selección	Anguix	Tarsus
	Comercial Robeal		Torres de Anguix
	Aalto	Quintana del Pidío	Del Campo
	París Trimiño Moreno		J. Alberto Calvo
	Díez Llorente		Valle del Monzón
Aranda de Duero	Peñalba		Cillar de Silos
	Virgen de la Viñas		Federico Paternina
	García de Aranda		Prado de Olmedo
	Viña Buena	Berlanga de Roa	San Juan López
	El Lagar de Isilla	Baños de Valdearados	Montevannos
	Arco Isilla	Quintanamavirgo	N.ª S.ª del Rosario
	San Pablo	Castrillo de la Vega	San Roque de la Encina
	Martín Berdugo	Fuentecén	San Mamés
	Uvaguilera	La Aguilera	San Pedro Regalado
La Horra	Balbás	Peñaranda de Duero	Santa Ana
	Virgen de la Asunción	Fuentespina	Fuentespina

POBLACIONES	BODEGAS	POBLACIONES	BODEGAS
San Juan del Monte	Castillalta	Soria	
Valdecondes	Cachopa	San Esteban de Gormaz	Gormaz
Olmedillo de Roa	Escudero	Castillejo de Robledo	Castillejo de Robledo
Roada de Roa	Montegaredo	León	
Villatueda	Tueda	Trobaño del Camino	Valpincia
Quemada	N. ^a S. ^a de la Asunción	La Rioja	
Fuentemolinos	Hoz Sualdea	Agoncillo	Torrique
Fuentelisendo	Torreorcos	Madrid	
Villalba de Duero	Casado Alvides	Madrid	Domingo de Atauta
Pardilla	José M. ^a Rojo Ortega		

NOTAS

- ¹ Archivo Municipal de Valladolid, Sección Histórica, legajo 6-21 y Libros de Actas, 25 de agosto de 1590.
- ² Bartolomé Bennassar, *Valladolid en el siglo de Oro. Una ciudad de Castilla y su entorno agrario en el siglo XVI*, Valladolid, 1983.
- ³ H. Leonardon, "Relation de voyage fait en 1679, au devant et à la suite de la reine Marie Luise d'Orleans, femme de Carles II", *Bulletin Hispanique*, 1902, p. 10 y 41-47.
- ⁴ Siguen los 'Mandamiento de los precios del vino' y el 'Arrendamiento de las penas del vino'. Archivo de la Diputación de Valladolid. Fondos Agregados. Archivo Municipal de Medina del Campo.
- ⁵ Javier Iglesia y Alberto Villahoz, *Viñedo, vino y bodegas en la historia de Aranda de Duero*, Aranda de Duero, 1982.
- ⁶ Alain Huetz de Lemp, *Vignobles et vins du nord-ouest de l'Espagne*, Bordeaux, 1967, T. 1, p. 379-380. Era raro que descendiese de las doscientas mil cántaras de vino –en el año malo de 1578 se llegó a las 187 300– y alcanzó las 550 000 –88 000 hectolitros– en el magnífico de 1584.
- ⁷ La administración por parte del convento de Santa Ana de Valladolid de diferentes viñas en Pozáldez y Tudela de Duero durante la segunda mitad del siglo XVII permite conocer que los salarios de los vendimiadores (y de los lagareros, podadores, trotadores, etc.) eran similares a los de los peones de la construcción, unos 155 maravedíes al día, y ganando poder adquisitivo a medida que avanzaba el tiempo.
- ⁸ M.^a José Zaparaín, *Fuentelcésped. La villa y su patrimonio, siglos XVII y XVIII*, San Sebastián, 1998.
- ⁹ J. Iglesia y A. Villahoz, *Viñedo, vino y bodegas... op. cit.*; y Fernando Molinero, *La tierra de Roa: la crisis de una comarca vitícola tradicional*, Valladolid, 1979.
- ¹⁰ En 1751 el viñedo ocupaba más de la mitad de su superficie total cultivada (según el Catastro de Ensenada, 1.836 obradas –7.343 aranzadas de doscientas cepas y quinientos m² cada una–), predominando los majuelos de primera calidad que producían a razón de once cántaras (siete las de segunda y cuatro las de tercera).
- ¹¹ Diezmos en especie y su valor monetario en Fuentelcésped:

Especies	Cantidades medias anuales			Valor medio anual, en Reales de vellón					
	1579-84	1747-51	1794-1800	1579-84	1747-51	1794-1800			
Cereales (fanegas)	519	416	565	4069	85,3%	3535	20,9%	15 959	23,6%
Mosto (cántaras)	850	5340	5546	697	14,7%	13 350	79,1%	51 578	76,4%

- ¹² Incluso, la villa contaba con su propia bodega donde almacenar las cántaras de vino entre-

gadas por los vecinos en concepto del pago de ciertos impuestos reales, de otras contribuciones municipales de diversa índole o para financiar la reconstrucción y ampliación de la iglesia parroquial.

- ¹³ La evolución de la producción agraria vinícola en la tierra de Segovia es difícil de conocer debido a que la documentación decimal del Cabildo de Segovia, por lo general, no ofrece información sobre el diezmo del vino en especie, y debe realizarse a partir de la consulta de los escasos Libros de Tazmías locales conservados. Con todo, destaca la expansión general de la producción de vino en la segunda mitad del siglo XVII, centrada en centros como Nava de la Asunción, Santiuste de San Juan Bautista, Fuentelcéspedes, Mozoncillo o Carbonero el Mayor.

La distribución de los ‘Diezmos de menudos’ muestra que los curas párrocos recibían un 24%, el Cabildo de canónigos de la Catedral o Mesa Capitular un 17,4%, el Obispo otro 17,4%, las fábricas de las iglesias el 8,7%, otros beneficiados seculares un 4,9%, los conventos un 9,4%, el Rey por su tercias no enajenadas un 6,5% y otros señores laicos el 11,7% restante. El vino casi siempre se subastaba, arrendándose al mejor postor de cada cilla.

Así, las principales rentas percibidas por el obispo y el cabildo de canónigos de Segovia eran los diezmos. Fundamentalmente del cereal, pero también era importante el valor de los diezmos menudos arrendados procedentes del vino. Algunos datos certifican su trascendencia: en 1817, del total de ingresos del cabildo de canónigos, el 95,5% de los 732 000 reales procedía de los diezmos; y, en 1814, de los 31 500 000 de maravedís percibidos por éstos, el diezmo alcanzaba los 25 millones y, dentro de él, el vino de los menudos sumaba casi tres. Ángel García Sanz, *Desarrollo y crisis del Antiguo Régimen en Castilla la Vieja. Economía y sociedad en tierras de Segovia, 1500-1814*, Madrid, 1977.

- ¹⁴ M.^a J. Zaparaín, *Fuentelcéspedes... op. cit.*

- ¹⁵ Disposiciones. Se compone de diez títulos, aunque estrictamente sobre el vino sólo tratan los siete primeros. Título 1º, Sobre la Formación del Gremio, Junta de él y su nombramiento, “para que vele por la conservación, alimento, calidad y venta del vino y plantíos de viñas”; tít. 2º, Sobre Jornaleros, su salario y tiempo en que han de salir a trabajar; tít. 3º, Sobre Plantíos, su conservación y sitios en que se han de hacer (“que en ninguna tierra se pueda plantar viña nueva alguna, siendo a la cría de trigo”); tít. 4º, Sobre Guardas de Viñas, su salario y obligaciones (“impedir todo género de daños en las viñas”); tít. 5º, Sobre la Vendimia (párrafos 1-3: “para que se verifique la vendimia con el debido acierto y no se vote fuera de sazón y a riesgo de la cosecha y de su calidad, se considera muy oportuno que, antes que la determine el Ayuntamiento, a quien toca señalar el día de ella, oiga la opinión de la junta del gremio... Se multará al que comience antes por su cuenta... Y que nadie traiga uva publicada la vendimia”); tít. 6º, Sobre Corredores de Vino, y su venta (párrafos 1 y 26: “siendo los corredores los que intervienen en los ajustes del vino y los que deben facilitar el despacho y venta de ellos a la mayor conveniencia y utilidad del cosechero, en ocasiones, los intentos de su desmedida pasión hace que ni el tabernero esté bien despachado ni el cosechero venda el vino... de donde nacen daños de muy alta consideración”. “Que ningún cosechero mezcle vino nuevo con añejo, en poca ni en mucha cantidad, ni tenga dos canillas en una misma cueva, ni venda al por menor más que una taberna, ni lo pueda echar a vender otro...”); y tít. 7º, Sobre Cuberos. Archivo Histórico Nacional, Sección Consejos Suprimidos, 1782, legajo 28 868, n.º 1. Citado en J. Iglesia y A. Villahoz, *Viñedo, vino y bodegas... op. cit.*

- ¹⁶ B. Bennassar, *Valladolid en el siglo de Oro... op. cit.* Una cuba = nueve moyos en la zona de Medina.

- ¹⁷ Aquí siempre una décima parte de la cosecha, por lo que muestran con fidelidad el volumen y las fluctuaciones de las cosechas de vino en la zona. Dos canónigos ejercían el cargo de Mayordomos cada año, gestionando todo lo referente a su percepción en los Libros de Pan y Vino (muy parecidos a los Libros de Tazmías parroquiales). En ellos se anotaban las cantidades recaudadas anualmente en concepto de diezmo y su reparto entre los beneficiarios,

- especificando las cillas de procedencia, el nombre de cada diezmero, el régimen de tenencia de la explotación de los majuelos y la cantidad que cada uno había diezclado (en 1616, más de la mitad eran muy pequeños productores que aportaban menos de 32 cántaras de vino cada uno; mientras que sólo diez superaban las cien, aunque sumasen un tercio del diezmo total). El Cabildo de la Catedral, obispo y mesa de canónigos, recibía la mayor parte (cerca al 95%), mientras que al conjunto de las parroquias sólo se les asignaba una parte muy pequeña.
- 18 Adriano Gutiérrez Alonso, *Estudio sobre la decadencia de Castilla. La ciudad de Valladolid en el siglo XVII*, Valladolid, 1989.
- 19 *Ibidem*.
- 20 *Ibidem*.
- 21 En 1646 se constataba que “los regatones y tratantes de mala data, so color de unas pocas viñas, están vendiendo todo el año vino en tres o cuatro tabernas, y, además, sin registro ni postura”; *Ibidem*.
- 22 Archivo General de Simancas, Catastro Ensenada, Respuestas Generales, Respuestas a la pregunta n.º 10.
- 23 Ensenada. Respuestas a la pregunta n.º 5. Sólo un 11 % (886 obradas) eran de primera calidad, frente a las 2760 de segunda (35%) y las 4281 de tercera: un 54%; aunque teniendo en cuenta sólo la tierra de Peñafiel esta distribución tendía a homogeneizarse algo más: 12%, 40% y 48% las de primera, segunda y tercera calidad, respectivamente. Benjamín García Sanz, *Los campesinos en la sociedad rural tradicional. Marco institucional, producción, presión fiscal y población (Tierra de Curiel y Tierra de Peñafiel, siglos XVI-XVIII)*, Valladolid, 1989, p. 172 y ss.
- 24 La masa decimal se repartía en casi todos los pueblos de las tierras y arciprestazgos de Curiel y Peñafiel siguiendo el modelo más común en Castilla: 2/9 o tercias reales para el Rey; y 3/9 para la Iglesia Catedral, 3/9 para los beneficiados de la parroquia y un 1/9 para la fábrica de la iglesia parroquial correspondiente. Se iniciaba por la tasmía de los menudos (corderos, etc.), seguida de los cereales mayores y acababa con el encabezamiento o diezmo del vino.
- 25 B. García Sanz, *Los campesinos en la sociedad rural tradicional... op. cit.*
- 26 *Memoria 2001* del Consejo Regulador de la D.O. Ribera del Duero. Datos actualizados en junio de 2002.
- 27 Existen otras cinco Bodegas en otras localidades de Soria –San Esteban de Gormaz y Castillejo de Robledo– (y otras ubicadas en León, La Rioja o Madrid). Además, hay otras 15 Bodegas de la Ribera que “no comercializan vino embotellado con denominación de origen”. Nueve están situadas en la provincia de Burgos –en Zazuar, Quintana del Pidío, La Horra, Aranda de Duero, Anguix, Adrada de Haza, La Aguilera y dos en Gumiel de Izán– y las otras seis en la de Valladolid –en Curiel de Duero, Olivares de Duero, Valladolid, La Seca y dos en Peñafiel–.
- 28 Otras instituciones (la Universidad, algunos Conventos o el Colegio Mayor de Santa Cruz de Valladolid) también podían generar documentación referente al vino en la medida que recibían parte de sus rentas en esa especie agrícola.
- 29 Daños Vino y Viñas (6), Robo de vino (5), Precios del vino (5), Dote en vino o viñas (3), Pertenencia de majuelos y Pleitos Hereditarios (3), Restitución y Venta de viñas (5), Viñas en mayorazgos, capellanías, aniversarios y cofradías (4), Vendimia (3), Bodegas y venta de vino de religiosos (2), Saneamiento y Labores de viñas (3), Arrendamiento de viñas (3), Censos sobre viñas (2) y un amplio Otros (13).
- 30 Archivo Universitario de Valladolid, Legajo 126. También se señalaban los gastos producidos por el aderezamiento y reparación de bodegas y cubas, las formas de preparación del vino, la limpieza de las cubas, su trasiego, arriendo de tabernas, salarios del pregonero del vino y gastos del porte del vino.
- 31 Archivo de la Diputación de Valladolid. Fondos Agregados. Archivo Municipal de Medina del Campo. En fase de traspaso del Archivo de la Diputación a la Fundación del Museo de Ferias de Medina del Campo.

³² *Ordenanzas con las que se ha de gobernar y guardar la entrada del vino y venta dél en la ciudad de Valladolid*, Valladolid, 1597 (facsimil, Valladolid, 1975). Uno de los dos diputados mayores de Valladolid siempre era nombrado de entre los miembros del Gremio local de Herederos de Viñas, mostrando el poder de estas asociaciones de propietarios de majuelos y vendedores de vinos, en su intento de monopolizar la producción y comercialización municipales, evitando la competencia de los foráneos.

En relación con la extensión del viñedo y los beneficios generados por su trato, ‘el gremio’ siempre se interesó por conseguir las mayores ventajas fiscales posibles dentro del municipio, así como de la publicación de los pregones de vendimias, sacar ‘la sisa en el vino y vinagre’, en su relación con los ‘fieles de canillas’ que cobraban las alcabalas, cientos y millones del ramo del vino, en la fiscalización de los aforos y medidas de las cubas del vino vendidas al por mayor y al por menor o en las posturas ofrecidas en la fabricación de aguardientes o licores.

³³ Archivo Provincial Valladolid. Administración Local. Ayuntamientos. Tordesillas: S.H. Caja 104, núm. 2, 43 f. Como en las causas de otros pleitos, éste enfrentaba a los arrendadores del servicio de millones y a los cosecheros de vino agremiados de Tordesillas, por motivo del pago de impuestos. El gremio solicitaba una reducción de los pagos “por razón de madre, heces, mermas, atestaduras, trasiegos, derramas y desperdicios” producidos en los caldos tintos y blancos. Iniciado en 1722, el litigio duró varios años, ganando al final los cosecheros en todas sus pretensiones, pues aunque ‘las concesiones de millones’ estipulaban una cantidad “estimando todo el vino de la provincia por su mala calidad”, los de Tordesillas eran “reputados y estimados, como es notorio, por preciosos y generosos”.

³⁴ Documentación de la Antigua Auditoría Eclesiástica. Aforos de Entrada de Vinos a la ciudad de Palencia (Archivo de la Catedral de Palencia). Generada para saber la medición del vino introducido en la ciudad por cada eclesiástico que tenía derecho a la percepción decimal y que iba a ser consumido en privado o para su venta pública.

³⁵ Archivo Universitario de Valladolid. Libros de relación de ingresos. Entre ellos, las Tercias Reales, en “menudos, pan y vino” (parte de los diezmos de Valbuena de Duero, al pertenecer al arciprestazgo de Cevico de la Torre, se pagaban en vino, aportando el valor correspondiente a este Estudio), que revertieron a la Universidad Vallisoletana durante todo el Antiguo Régimen, constituyendo entonces su principal fuente de ingresos y financiación.

³⁶ Ejemplo: “Viña al pago... (Vezana), dista desta población... (un cuarto de legua), poseída por dicho... (Manuel Matute), consiste en... (dos aranzadas y media), confronta... (a levante con viña de José Bueno, a poniente y norte con viña de José Bueno, y al sur con viña de D. Manuel de las Casas), y es de calidad... (tercera) del término de su especie, y su figura es la del margen”; Catastro de Ensenada, Lib. 196, f. 1768. Tomás Montes también tenía varios pagos de viñas: en total nueve aranzadas y media de tercera clase todas (Ensenada, Lib. 196, f. 2260-2262).

³⁷ De primera, segunda o tercera clase, a razón de 36, 24 y 15 cántaras por aranzada cada una; por lo que se señalaba que: “tres aranzadas de primera clase, a 36 cántaras cada una, 108”, “cuatro aranzadas de tercera, a 15 cántaras, hacen sesenta” o “dos aranzadas de segunda clase, a 24, se estima la producción de esta viña en 48”; Ensenada, Lib. 196.

³⁸ N.º serie 619-656, de la *Guía del Investigador, Archivo General de Simancas*, por Ángel de la Plaza Bores, Ministerio de Cultura, Madrid, 1980, p. 309-320.

³⁹

Burgos: libros- legajos	11-71
Segovia: libros- legajos	537-558
Soria: libros- legajos	565-607
Valladolid: libros- legajos	646-661 (para la zona de Peñafiel, leg. 651).

⁴⁰

Burgos: libros- legajos	72-74
Segovia: libros- legajos	559
Soria: libros- legajos	608
Valladolid: libros- legajos	662

- ⁴¹ Excusado: Cuentas 1794-1816 Legajos 614-632
Noveno: Cuentas por Obispos 1763-1809 Legajos 633-649
- ⁴² Y Secc. Clero, Lib. 16.263 y 16.268: Libros de paneras y bodegas del Monasterio de Matallana (Valladolid), 1674-1835.
- ⁴³ Vino, Viña (cepa, majuelo, viñedo); Cuba (cántara, moyo); Bodega (taberna, tabernilla, lagar); Mosto (uva, agraz); y Herederos de Viñas (diputados de viñas, gremio del vino, Diezmos del vino).
- ⁴⁴ Pleitos Civiles, Alonso Rodríguez D., caja 82.0004. Valladolid, 1525-28. Cuestión de alcabalas de 11 moyos de vino entre particulares.
Pleitos Civiles, Alonso Rodríguez D., caja 408.0003. Roa (Burgos), 1675-80. Daños producidos en una cuba de vino por venderse en el tiempo competente.
Pleitos Civiles, Alonso Rodríguez D., caja 478.0003. Roa (Burgos), 1722-23. Los vecinos contra la cofradía del Corpus de esa villa sobre si los vecinos cosecheros debían dar cuenta al corredor de la venta del vino.
Pleitos Civiles, Alonso Rodríguez F., caja 1012.0003. Aranda de Duero (Burgos), 1538-85. Los diputados del gremio del vino contra los vecinos de Aranda.
Pleitos Civiles, Alonso Rodríguez F., caja 2718.0001. Valdezate y Nava de Roa (Burgos), 1732-55. Pagos del Repartimiento de las sisas del vino.
Pleitos Civiles, Pérez Alonso F., caja 2469.0001. Aranda de Duero (Burgos), 1667. Problemas entre las cuadrillas y el concejo de Aranda por el nombramiento de sus Diputados del Gremio del Vino.
Pleitos Civiles, Pérez Alonso F., caja 2474.0005. Mahamud (Burgos), 1669-71. Acusación de un particular al concejo de Mahamud por haber vendido el vino que él tenía almacenado en dicha villa para su abastecimiento, privándole de los privilegios de los vecinos cosecheros para la venta de vino.
Pleitos Civiles, Pérez Alonso F., caja 2598.0007. 1734. Acusación contra el obligado del abastecimiento del vino, por excesos y fraudes en el desempeño del oficio de tabernero, dando vino sin pasarlo por el registro, defraudando al fisco.
Pleitos Civiles, Fernando Alonso F., caja 836.0003. Haza y Valdezate (Burgos), 1583-84. Reclamación del mayordomo del conde de Miranda a un particular de 194 cántaras de vino, como tercio de la cilla de la villa, que aquel está obligado a recoger y entregar en concepto de tercias reales.
Pleitos Civiles, Pérez Alonso Olv., caja 29.0002. Gumiel de Hizán (Burgos), 1709-10. Petición para que el mosto recogido para el pago de los tributos reales se reduzca a vino, valorándose al mismo precio del vino de entonces. Se den cuentas.
Pleitos Criminales, caja 72.0003. La Horra (Burgos), 1777-78. Acusación del robo de cuatro gallinas y una bota y un jarro de vino suscitada entre unos vecinos.
Registro de Ejecutorias, escribanía Varela, caja 326.0005. Belorado (Burgos), 1518. Sobre el incumplimiento de las Ordenanzas relativas a la venta y entrada de vino.
Pleitos Criminales, caja 505.0004. 1658. Acusación del vecino Pedro de Cabezón por agredir de palabra y obra al cura de Terradillos de Campos, Pedro Martínez, cuando éste le amonestó para que no bebiese tanto vino mientras jugaban.
Pleitos Civiles, Pérez Alonso F., caja 772.0003. Valladolid, 1570-73. Pago de deuda entre particulares por unos cántaros de vino que se llevaron desde Traspinedo a la ciudad de Burgos.
Pergaminos, caja 0002.0004. Valladolid, 1592. Petición de los pecheros de Cuéllar (Segovia) a los Herederos de Viñas de Valladolid, para poder entrar el vino que se cogiese en su tierra en esa villa.
Pergaminos, caja 22.0010. Valladolid, 1566. Ejecutoria a petición del concejo de Tudela de Duero en pleito contra los Herederos de Viñas de Valladolid y sus diputados, al prohibir estos a los vecinos de Tudela que metan su vino libremente en Valladolid.
Pleitos Civiles, Alonso Rodríguez D., caja 607.0004. Traspinedo (Valladolid), 1784-85. El

abastecedor de Traspinedo contribuya con el vino necesario diariamente para la celebración de las misas de su iglesia parroquial.

Pleitos Civiles, Fernando Alonso F., caja 1236.0003. Fuensaldaña (Valladolid), 1576-77. Daños y perjuicios ocasionados por los ganados ovejuno y lanar pastando en las viñas; y que una vecina no pase con sus bestias por el majuelo de otro vecino.

Pleitos Civiles, Moreno Oliv., caja 1012.0002. Medina de Rioseco (Valladolid), 1579-81. El concejo de Medina acusa a un pellejero de introducir vino blanco procedente de viñas que no eran de su término, incumpliendo así las ordenanzas.

Pleitos Criminales, caja 325.0003. Tudela de Duero (Valladolid), 1791. Un vecino es acusado de extraer doce cargas de haces de sarmientos y de causar daños en una viña recién cavada al introducir en ella los borricos para transportar dichos haces.

Pleitos Civiles, Fernando Alonso F., caja 393.0003. Olivares de Duero (Valladolid), 1539-40. Acusan a una viuda de adulterar el vino añejo que compró, y pedir 300 reales por la pérdida sufrida.

Pleitos Civiles, Pérez Alonso Oliv., caja 94.0002. Valladolid, 1714-17. El Gremio de Herederos de Viñas, meros y foráneos de Valladolid acusa a los herederos 'intrusos' por introducir vino en la ciudad contra las Ordenanzas, que prohibían la entrada de vino de las viñas de fuera de su jurisdicción.

Pleitos Civiles, Fernando Alonso F., caja 454.0006. Valladolid, 1596-99. Los Diputados del Vino de Valladolid contra unos vecinos por meter en la ciudad y sus casas vino añejo sin registrar, en contra de las Ordenanzas reales de esta ciudad.

Pleitos Civiles, Fernando Alonso F. Valladolid, 1584-88. "Es costumbre no hacer caballerizas al lado de las bodegas; que por el calor se pierde el vino".

Pleitos Civiles, Fernando Alonso F. Valladolid, 1535-36. Los Herederos de Viñas encabezados de la renta del vino piden que se revoque la Ordenanza de Valladolid de 1500 por la que los vecinos de los lugares de la Tierra de Valladolid no podían vender vino ni mosto a la ciudad. (Meter vino, mosto y uva de fuera contravenía las Ordenanzas de Valladolid, Rioseco, Tordesillas y Medina del Campo).

Pleitos Civiles, Fernando Alonso F. Villanubla (Valladolid), 1576-84. El concejo demanda a un vecino por poner taberna, traer vino de Tudela y venderlo, sin permiso de la autoridad (Tudela defiende al tabernero).

Pleitos Civiles, Pérez Alonso F., caja 830.0006. Nava del Rey (Valladolid), 1583. El concejo de Nava pide que se suspendan las obras de las Bodegas que el Colegio de la Compañía de Jesús de Medina del Campo realizaba en Nava del Rey, alegando que perjudicaba el comercio de vino de dicha villa.

Pleitos Civiles, Pérez Alonso F., caja 2115.0002. Medina de Rioseco (Valladolid), 1625-27. Los Herederos de Viñas de Rioseco piden al concejo que permita comenzar la vendimia de uva moscatel el día después de San Miguel.

Pleitos Civiles, Pérez Alonso F., caja 2915.0002. Langayo y Peñafiel (Valladolid), 1740-42. Acusación contra el alcalde ordinario de Peñafiel por impedir a los vecinos de Langayo vender su vino cuando era su turno (si permitía la venta a otro vecino de Langayo), incumpliendo así las Ordenanzas.

Pleitos Civiles, Pérez Alonso F., caja 2915.0002. Valladolid, 1615. El Gremio de Herederos de Viñas de Valladolid pide que se revoque un acuerdo de la justicia por el cual se permitía al convento de San Agustín vender vino de su cosecha de La Seca, contraviniendo las Ordenanzas.

Pleitos Civiles, Pérez Alonso Oliv., caja 1.0005. Ciguñuela (Valladolid), 1705-06. El administrador del abastecimiento del vino de Ciguñuela acusa que se introducen vinos de otros lugares antes de acabarse el de dicha villa, causándole graves daños.

⁴⁵ Doc. 224. 1574-1585. Ordenanzas de la Justicia y Regidores de Valladolid ordenando cómo los viñadores deben guardar las viñas y pagos de dicha villa.

Doc. 244. 1594. Provisión Real de Felipe II por la que, habiéndose aprobado por Carta

Ejecutoria distintos apartados de las Ordenanzas del Vino –numeradas de la I a la XXXI (de la I a la XXII según cierto pleito)- (que originaron pleito entre el Concejo de Valladolid y los Herederos, tratantes y contribuyentes en la venta del vino y distintos lugares de su jurisdicción con el conde de Benavente y otros lugares cercanos de su tierra –como Tudela de Duero, Giguñuela, Cabezón y Villanubla–), se confirmaban las Ordenanzas, que ya no fueron contradichas por ninguna de las partes.

TABLA de las ORDENANZAS del VINO de VALLADOLID.

- 46 101 Libros para la Edad Moderna (1497-1800).
 22 Libros de los siglos XV-XVI (faltan los años: 1521-1526, 1531-1539, 1548-1550 y 1569-71).
 51 Libros del siglo XVII (faltan los años de: 1631-1632 y 1665-1668).
 Y 28 Libros del siglo XVIII (faltan los años: 1704-1710, 1740, 1742 y 1744).
- 47 Fernando Pino Rebollo, *Inventario de Documentación Especial*, Ayuntamiento de Valladolid, Valladolid, 1988; pp. 9-225, 565 documentos.
- 48 Abasto de vino a la ciudad (4 documentos). Doc. 179. Abasto del vino a la tabernilla municipal. 1629.
 Doc. 416. Caja 22, 15, ff. 8. 1577-1580. Libro de Cuentas de entrada del vino (datos sueltos y sin seriar).
 Doc. 221. 1597. Cuestión entre Valladolid y los vecinos de su jurisdicción de Tudela de Duero sobre si podrían meter y vender vino en Valladolid durante todo el año y sin límites de cantidad.
 Doc. 147. Junta de Arbitrios y labradores- cosecheros de viñas. 1757. La Junta ordenaba que las viñas plantadas perdidas y que no fructificasen se sembrasen de pinar, piñón y monte, dando cuenta al concejo.
 Documentación fiscal y hacendística (6 documentos).
 Docs. 392, 394. Arbitrios, quiebras de Millones y 1 maravedí en azumbre de vino. 1698.
 Doc. 343. Rentas y arbitrios del vino. 1746. Certificaciones del escribano de Valladolid, Nicolás Días, que inserta la Provisión Real de Felipe V de 23 de mayo de 1746, en la que faculta crear un censo de 16 000 ducados del arbitrio de 16 maravedíes en cántaro de vino, con la finalidad de que el concejo tenga fondos para la canonización de San Pedro Regalado sin gravar al vecindario.
 Doc. 494. Liquidación del arbitrio de 16 maravedíes en cántara de vino, que gozaba el Cabildo de la Catedral de Valladolid. 1702.
 Doc. 247. Arrendamiento de la Alcabala del vino. 1525. Provisión Real de Carlos V, a petición del arrendador de la alcabala del vino, por la que se comunica que el Ayuntamiento tiene echada sisa en el vino, y que no paga la alcabala de dicha sisa, por lo que, teniendo derecho a cobrarla según las leyes, recibe un gran perjuicio con tal descuento. Ordena que se pague la alcabala del precio total de la venta del vino en la ciudad, incluyendo la sisa concejil.
 Doc. 116. Caja 5, 7. 1617. Pleito entre la ciudad y diferentes monasterios de Valladolid sobre la obligación de estos últimos de pagar sisas en el peso a la entrada de sus productos. Aducían que por un Breve pontificio los monasterios estaban exentos de pagar sisas, onzas y medias, excepto del vino.
 Herederos de Viñas (8 documentos).
 Doc. 493. Cuenta del Gremio de Herederos de Viñas, con la facultad de 2 maravedíes en azumbre de vino que gozó el Cabildo de la Catedral de Valladolid, prorrogada a la Ciudad y después cedida a dicho gremio. 1703-1715.
 Doc. 115. Caja 5, 6. Diputados del Gremio del Vino. 1597. Pleito entre particulares y los diputados del gremio del vino de Valladolid sobre que no se metan carros de vino por la noche (un vecino había metido tres), como se hizo en una casa de los molinos de la Magdalena, en contra de las Ordenanzas.
 Doc. 180. Venta al Gremio de Herederos de Viñas de diferentes Juros. 1681-1682. El Gremio cedió a la ciudad de Valladolid otro juro de 578 159 maravedíes de principal que

le pertenecía, para sufragar los gastos ocasionados por la celebración de las fiestas del Corpus Christi, la Inmaculada y la Purificación de N.^a S.^a. Se pide que esta cesión quede incluida como bienes propios de la ciudad.

Doc. 196. 1716. Dada la mala situación en que se encuentra el Gremio de Herederos de Viñas, cesen los que llevan su administración, y entienda sobre su gestión en adelante una Junta formada al efecto.

Doc. 222. 1715. Los Herederos de Viñas piden traslados de sus privilegios para tratar en un pleito con los vecinos de Pedrosa de la Sierra y con los dueños de las viñas sitas fuera de los términos y lugares de la jurisdicción de Valladolid.

Doc. 492. 1662-1668. Toma de Cuentas de los años 1662-1668 de los 20 000 reales que da el Gremio de Viñas de Valladolid de correr el arrendamiento de las sisas del grano y de un maravedí en azumbre de vino que se les concedió.

Doc. 90. 1623. Los Herederos de Viñas señalan los graves daños que se siguen que la escribanía del número, alguaciles y alcaldes de las cárceles de la Audiencia y Chancillería de Valladolid entren el vino en la ciudad. Piden se guarden las Ordenanzas.

Doc. 41. Caja 2, 15. Gremio de Herederos de Viñas. 1682. Carta Ejecutoria de Carlos II en el pleito entre los Herederos de Viñas de Valladolid (que tienen el arrendamiento de los Servicios de Millones de ella) y el Rector y Colegiales del Colegio Mayor de Santa Cruz de Valladolid, sobre que el Colegio no tenga dispensa pública ni secreta y no venda ni vino, ni carne ni otros géneros tocantes a Millones, ni pueda introducir nada por las puertas de la ciudad, aunque sea para el gasto del Colegio, sino con despachos legítimos, registrando y pagando los derechos. Se dan Pregones y se notifica a los Guardas de las Cinco Puertas de la ciudad para que se cumpla (por eso se devolvió un carro de vino a Tordesillas, de donde provenía, al ser detenido en la Puerta del Carmen).

⁴⁹ Leg. 631, Exp. 81. 1799. Informe y Liquidaciones de la Contaduría principal de Rentas Reales de Valladolid y su provincia sobre establecimiento del precio del vino, en base a los testimonios de los precios que rigen en Simancas, Laguna, Villabáñez y Tudela.

Leg. 631, Exp. 5. 1799. Liquidaciones de la Contaduría de Rentas Reales para formar el precio neto de la cántara de vino, conforme a los testimonios de los cosecheros de los pueblos de la comarca y de los precios que rigen en Simancas, Renedo, Castronuevo, Laguna, Villabáñez y Tudela de Duero (Santovenia, Boecillo, Cigales, Mucientes, Zaratán, Fuensaldaña, Cabezón), para regular el que debe regir en la ciudad de Valladolid. Similares Posturas del azumbre del vino vigente del mes de junio a septiembre, con el testimonio de los precios presentados también por el diputado del gremio de Herederos de Viñas de Valladolid, en 1800, 1798, 1797, 1796, 1795, 1794, 1793, 1792, 1791, 1789, 1788, 1787, 1782, 1781, 1780, 1778, 1776, 1774, 1762, 1760 y 1758 (Exp. 8 y 102; Leg. 623, Exp. 13 y 35).

Leg. 622, Exp. 83. 1778. Proposición de un regidor perpetuo e informe de los procuradores del común sobre Reforma del Arancel del Vino, puesto que el vigente resulta gravoso para los consumidores.

Leg. 624, Exp. 109. 1784. Solicitud, denegada, de alza de dos cuartos en azumbre en el precio de venta de 330 cántaras de vino blanco traídas de Boecillo.

Leg. 621, Exp. 39. 1767. Beneficios del vino ordinario de las tabernas que quedan para el cosechero.

Leg. 621, Exp. 72. 1768. Testimonios aportados por los diputados del Gremio de Herederos del beneficio líquido que queda al cosechero por cántara de vino en los lugares circunvecinos de la comarca, a fin de fijar, por la Contaduría Provincial de Rentas y Servicio de Millones, el precio al que debe venderse el vino aforado de los Herederos de Viñas de la Valladolid. También: años 1772, 1770 y 1766.

⁵⁰ Leg. 622, Exp. 20. 1774. El diputado del común en defensa de las acusaciones de vender vino nuevo en diciembre.

Leg. 631, Exp. 111. 1799. Solicitud de licencia para introducir por la puerta del Carmen el vino procedente de la bodega de un vecino de Boecillo. También: 1794.

- Leg. 622, Exp. 29. 1774. Solicitud de licencia para trasegar vino de Puente Duero a Valladolid.
- Leg. 619, Exp. 13. 1742. Denuncia y querrela del recaudador de las Reales Facultades al aprehender a un vecino con un cántaro de vino.
- Leg. 619, Exp. 22. 1742. Conducción de vino de una bodega de Alaejos para la tabernilla de Valladolid.
- Leg. 619, Exp. 47. 1743. Vender vino sin licencia.
- Leg. 618, Exp. 52. 1741. Denuncia del administrador de las rentas reales contra el tabernero por al habersele aprehendido un pellejo de vino.
- Leg. 619, Exp. 80. 1748. Trasiego de vino en una bodega de La Victoria.
- Leg. 616, Exp. 113. 1720. Los alcaldes ordinarios de Peñafiel para que el administrador no impida el paso al tabernero o trajinero que saque vino sin guía ni tornaguía.
- Leg. 620, Exp. 32. 1762. Licencia para introducir por la puerta del Carmen 700 cántaras.
- Leg. 628, Exp. 36. 1791. Licencia para trasegar a Valladolid 260 cántaras de la cosecha de Boecillo.
- Leg. 628, Exp. 84. 1793. Licencia para trasegar a Valladolid 500 cántaras de vino de la cosecha de Tudela.
- Leg. 628, Exp. 94. 1793. El obligado del abasto del vino generoso de la tabernilla pide que no se permita vender vino nuevo en las tabernillas.
- Leg. 618, Exp. 51. 1741. Denuncia a un vecino de Villanueva de Duero por introducir vino por la puerta del Carmen de forma fraudulenta.
- Leg. 628, Exp. 108. 1793. Licencia para trasegar 40-50 moyos de vino de la cosecha de Tudela de Duero.
- Leg. 624, Exp. 7. 1782. El ayuntamiento de Ávila solicita informe sobre la venta de vino de los cosecheros que tengan sus viñedos fuera del territorio y jurisdicción de las ciudades de su dominio.
- Leg. 624, Exp. 38. 1783. Licencia para trasegar 800 cántaras de vino desde Tudela para el consumo de Valladolid.
- Leg. 621, Exp. 166. 1773. Reconocimiento del vino existente en las bodegas y tabernas de la ciudad. Se traiga vino de afuera ante la escasez y mala calidad del que aún queda. Caja 31, Leg. 352, Sig. 1. 1549-1595. Pleito entre Valladolid y los pueblos de su jurisdicción con Tudela de Duero, Ciguñuela, Cabezón y Villanubla sobre el fraude que hubo al meter su vino en Valladolid.
- ⁵¹ Leg. 631, Exp. 130. 1800. Subasta para el abasto de vino ‘precioso’, ‘generoso’ o ‘nuevo’ de la Tabernilla de Valladolid y adjudicación del remate. También: 1798, 1794, 1792, 1790, 1788, 1787, 1786, 1785, 1784, 1781, 1778, 1774, 1772, 1770, 1768, 1766, 1764, 1762, 1760, 1734. Similares acuerdos del ayuntamiento con el obligado del abasto de la tabernilla, para facilitar el abastecimiento de vino por todas las personas que quisieren traerlo desde otras zonas y venderlo en las tabernas públicas para paliar la escasez del mismo (Leg. 623, Exp. 13 y 34. 1780 y 1781).
- Leg. 619, Exp. 83. 1756. Comprar vino con destino a las tabernillas, al no haber abastecedor.
- Leg. 620, Exp. 12. 1758. Se aumente el abasto de vino y el número de tabernillas; el obligado de la tabernilla fije el precio del vino que compró en Tordesillas.
- Leg. 626, Exp. 5. 1787-88. Arriendo y remate del efecto de la correduría del vino.
- ⁵² Leg. 625, Exp. 28. 1787. Acuerdo sobre la medida de vino que entra en el Peso Real y ejecución de pesas nuevas.
- Leg. 628, Exp. 112. 1793. Diputado del Gremio de Herederos pide que se utilicen las medidas para el vino de Toledo.
- Leg. 619, Exp. 5. 1741-42. Facultades de maravedíes en cántara de vino de lo que produce el Pósito.
- Leg. 619, Exp. 62. 1745. Administrador y recaudador de rentas da facultad de 72 maravedíes en cántara de vino, que estaban sin cobrar los últimos cuatro años.

- Leg. 617, Exp. 22. 1728. Cuentas y liquidación de la facultad del arbitrio de dos Compañías de Soldados, que da el Gremio de Herederos de Viñas de 1703 a 1726. Arbitrio de 2 maravedíes en azumbre de vino. Escritura de cesión a dicho gremio de dichos arbitrios, lo que muestra su poder municipal y su intervención en el pago y cobro de diferentes arbitrios fiscales temporales y permanentes.
- Leg. 630, Exp. 62. 1798. El encargado del abasto en Rodilana solicita se ponga una llave en uno de los bastos y se quite un tabique para la mejor ventilación de la bodega.
- ⁵³ Leg. 619, Exp. 6. 1741. Libramientos a religiosos y conventos de Valladolid por la refacción de cántaras de vino.
- Leg. 619, Exp. 36. 1742 y 1740. Refacciones de conventos y clérigos de lo contribuido y gastado en puestos públicos por las cántaras de vino de las Dos Compañías de Soldados y Alhóndiga.
- Leg. 618, Exp. 10. 1738. Refacción por el consumo de vino en conventos y hospitales.
- Leg. 616, Exp. 5. 1708. Libramiento a favor de la Catedral por la refacción de 8 mrs. en cántara de vino impuesto para las bodas reales. Se repite con los canónigos en 1721.
- Leg. 617, Exp. 13. 1727. Liquidación de lo pagado por el gremio de Herederos de Viñas de las facultades de la Alhóndiga y Cabildo, que son 16 maravedíes en cántara de vino.
- Leg. 621, Exp. 123. 1772. La priora de la Casa Piadosa de la Aprobación, el prior del Hospital de San Juan de Dios y el administrador del Hospicio General de la Resurrección, solicitan el privilegio de 1200, 600 y otros 600 maravedíes anuales sacados de gravar con 2 mrs. cada cántara de vino. Denegado.
- ⁵⁴ Leg. 616, Exp. 28. 1722. Libramiento a favor del Hospital de Niños Expósitos de San José de los réditos de un censo el maravedí en azumbre de vino y quiebra de millones.
- Leg. 617, Exp. 12. 1727. Relación de los censos impuestos sobre la facultad de 16 maravedíes en cántara de vino que gozó el Cabildo.
- Caja 33, Leg. 353, Sig. 1. 1600. Licencia al concejo de Valladolid para que sobre vinos y carnes tome a censo particular o sisas la cantidad de 20 000 ducados para atender la hospitalización de pobres enfermos.
- ⁵⁵ Leg. 616, Exp. 73. 1709-11. Certificaciones de la cosecha de vino recogida en Simancas, Cigales y Padilla de Duero y los aforos correspondientes.
- ⁵⁶ Leg. 616, Exp. 112. 1718-20. Se cumpla la real cédula de 10-I-1655 y la pragmática de 28-XII-1654 para que ninguna persona pueda vender vino sin licencia, con exhorto para el obispado, por las diligencias practicadas contra el rector del colegio de la Cía. de Jesús, por haber puesto taberna sin precio, medida, derechos y sacarlo de clausura.
- ⁵⁷ Leg. 620, Exp. 93. 1758. Facultad de 16 maravedíes en cántara de vino concedida para la paga del 10% y los festejos por la canonización de San Pedro Regalado, así como para la limosna dada al Hospicio.
- ⁵⁸ Leg. 624, Exp. 20. 1782. Real Provisión reguladora de la venta del vino atavernado y licores.
- ⁵⁹ Caja 8, Leg. 287, Sig. 14. 1655. Carta de pago del recaudador de la alcabala del vino.
- Caja 7, Leg. 287, Sig. 21. 1650-53. Arrendamiento de la sisa de 2 mrs. en azumbre de vino en Valladolid.
- Caja 9, Leg. 287, Sig. 4. 1587. Libramientos del arrendador de la sisa del vino.
- Caja 9, Leg. 287, Sig. 17. 1688. Testimonio en relación con las sisas municipales impuestas en Valladolid sobre el vino (y otros productos sujetos al pago de millones).
- ⁶⁰ Leg. 629, Exp. 54. 1795. Se vigile el vino de las tabernas, por haberse reconocido algunas con baja calidad. Remate del vino precioso; remate del vino generoso; remate del vino nuevo.
- Leg. 618, Exp. 48. 1741. Inicio del abastecimiento del vino precioso en las tabernillas.
- Leg. 617, Exp. 90. 1734. Obligación del abasto de vino generoso de la tabernilla; y del vino nuevo (1793).
- Leg. 621, Exp. 65. 1768. El abastecedor interino de vino añejo de la tabernilla de Valladolid solicita que se nombren peritos que reconozcan la calidad del vino.
- ⁶¹ Reunido el ayuntamiento, aprobaron estas ordenanzas para asegurar el abastecimiento de vino en la ciudad ante la inminente llegada de los Reyes Católicos, así como ante la cercana

celebración de la Feria de Octubre, circunstancias que aumentarían notablemente su población y el consumo de vino.

⁶² Se realizaban para que los canónigos tuvieran la seguridad de conocer toda la información resultante de la percepción de todas las tercias generadas por el vino en toda la diócesis. En la administración de los diezmos (del vino), podía darse el caso de que el Cabildo los administrara todo en conjunto o que fuese cada canónigo y obispo quien lo hiciese individualmente. Por eso, en la ‘canóniga’ se guardaba todo el pan y el vino que tocaba a la Catedral.

⁶³ Archivo de la Catedral de Segovia. Libros de Préstamos del Cabildo de la Catedral de Segovia. Recepción y Contaduría de los Diezmos del Cabildo en el Antiguo Régimen. Libros de Tazmías, desde 1554 a 1799: uno por año, en cada uno de los arcedianatos de Segovia, Sepúlveda y Cuéllar. Además de los Libros de Menudos y de Otros Papeles Suetos sobre Diezmos (estados de productos recolectados, pleitos, particiones, etc.).

Fuentelcésped. En el Archivo de la Catedral de Segovia también se encuentran fondos sobre su evolución histórica, al ser una población incluida en el obispado segoviano, perteneciendo a la vicaría de Montejo.

⁶⁴ Los fondos de los Libros del Excusado del Arciprestazgo de Peñafiel (Diezmos) recogen una relación de diezmos de dicho arciprestazgo correspondiente a los quinquenios 1771-1775 y 1793-1797, al que se añade un cuestionario sobre diezmos del vino y sus respuestas.

⁶⁵ En la actualidad este archivo (lo mismo que el de Curia de la Catedral de Valladolid) no se puede consultar, debido a un cambio en su ubicación física y a un necesario proceso de recatalogación y reorganización de todos los fondos eclesiásticos. Recién inaugurados ya, aún deberemos esperar para acceder a sus ricos fondos. Utilizamos el Inventario de su documentación para resaltar sus principales fuentes para el estudio del tema del vino.

⁶⁶ Archivos Provinciales de Burgos, Segovia y Soria. Documentación Similar a la de Valladolid.

Archivo de la Delegación Provincial de Hacienda Segovia (Archivo Histórico Provincial de Segovia). Legajos 1 al 276 del Catastro del Marqués de la Ensenada de todos los pueblos y despoblados de la actual provincia de Segovia, junto al Leg. 293 de la localidad burgalesa de Fuentelcésped. (También está en el propio en el Archivo Municipal de Fuentelcésped). Pero, además, en el Archivo Histórico Provincial de Burgos, Prot. 5157/2, f. 102-103. 1741, se encuentran las: “Condiciones con las cuales se han de ejecutar unos jaraizes tercios, que pretenden los señores justicia y regimiento de la villa de Fuente el Zéspedes, y son con la traza y condiciones siguientes”.

En esa misma localidad, su Archivo Municipal conserva: Libros de Acuerdos del Concejo: 1. 1579-1729, 2. 1730-1775, 3. 1776-1798; y Libros de Cuentas del Cuarto del Fiel Medidor: 1. 1664-1776 (es uno de los más completos de la comarca, a diferencia de los expolios sufridos en muchas otras poblaciones ribereñas).

Entre las fuentes de ingresos del concejo, además de los bienes de propios, resaltaban el cobro de las alcabalas y tercias reales, del ‘cuarto del fiel medidor’ y de la ‘correduría del vino’ de la localidad.

⁶⁷ Consta de 20 259 Cajas – Legajos. Buena conservación. Fondo que abarca desde 1460 hasta 1900. Clasificados por Notarios, por Núcleos de Población y por Fechas (Registros Alfabético de Notarios, Topográficos de Localidades y Cronológicos).

⁶⁸ Olivares de Duero: 7 escribanos del siglo XVI
10 escribanos del siglo XVII
2 escribanos del siglo XVIII

Padilla de Duero: 2 escribanos del siglo XVI
10 escribanos del siglo XVII
3 escribanos del siglo XVIII

Pesquera de Duero: 5 escribanos del siglo XVI
10 escribanos del siglo XVII
9 escribanos del siglo XVIII

Piñel de Abajo:	2 escribanos del siglo XVI
	10 escribanos del siglo XVII
	5 escribanos del siglo XVIII
Piñel de Arriba:	1 escribanos del siglo XVI
	5 escribanos del siglo XVII
	3 escribanos del siglo XVIII
Castrillo de Duero:	1 escribanos del siglo XVI
	2 escribanos del siglo XVII
	7 escribanos del siglo XVIII

Aranda de Duero: 1 escribano del siglo XVII

Y muchos más de: Medina del Campo, Nava del Rey, Tudela de Duero, Rueda, Cigales y Fuensaldaña.

⁶⁹ Existen copias de los Libros de las Respuestas Generales del Catastro de Ensenada en el Archivo General de Simancas, Valladolid, y en la Sección de Fondos Contemporáneos, Serie de Contribuciones y Rentas, del Archivo Histórico Nacional de Madrid. No se conservan aquí ni las Respuestas Generales ni las Respuestas Particulares de cada población de la provincia de Valladolid.

Consta de 402 Cajas, y sus Fondos ascienden a 421, correspondientes a 183 Localidades, 159 de las cuales son de la actual provincia de Valladolid (el resto ha cambiado de provincia o eran antiguos despoblados y cotos redondos desaparecidos hoy). No obstante, como en 1970 había 233 municipios en la provincia de Valladolid quiere decirse que no es muy completa la documentación conservada.

⁷⁰ Libros 24 y 25 correspondientes a Bocos.

Libros 34 y 35 para Canalejas.

Libros 43, 44, 45 y 46 correspondientes a Castrillo de Duero.

Libros 68, 69 y 70 para Corrales.

Libro 72 correspondiente a Curiel.

Libros 93, 94 y 95 para Fompedraza.

Libros 116 y 117 correspondiente a Langayo.

Libros 125 y 126 para Manzanillo.

Libros 157 y 158 correspondientes a Molpeceres.

Libros 181 y 182 para Padilla.

Libro 199 correspondiente a Pesquera de Duero.

Libros 204 y 205 para Piñel de Abajo.

Libros 206 y 207 correspondiente a Piñel de Arriba.

Libros 221 y 222 para Quintanilla de Abajo.

Libros 223 y 224 correspondientes a Quintanilla de Arriba.

Libros 225, 226 y 227 para Rábago.

Libros 234 y 235 correspondientes a Roturas.

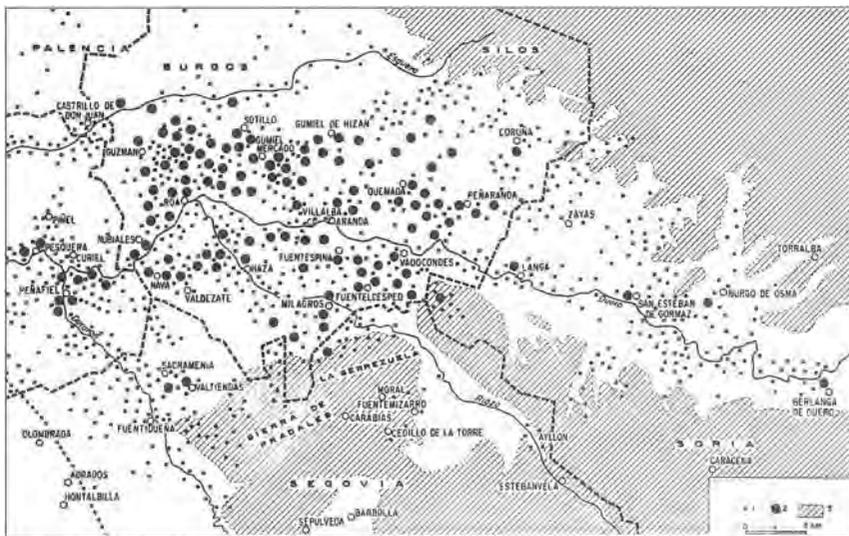
Libros 248, 249 y 250 para San Llorente.

Libros 288 y 289 correspondientes a La Torre.

y Libros 311 y 312 para Valdearcos.

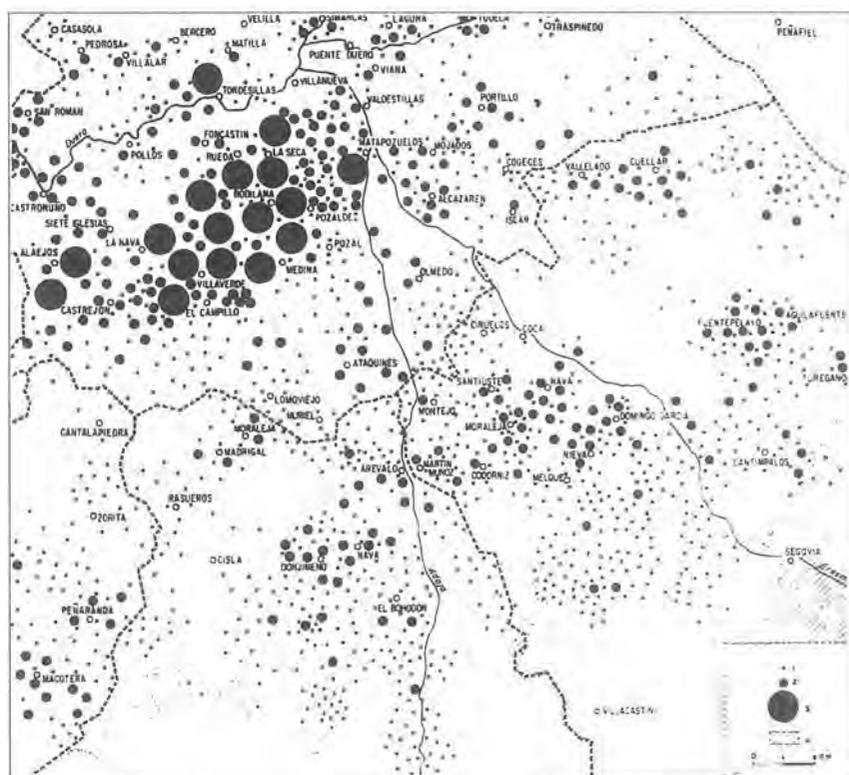
⁷¹ Consta de 131 Cajas (Secc. Documentación Concejil). Fondo que abarca desde 1372 hasta 1907, correspondiente a Información Variada de 112 Poblaciones. Se trata de Documentación de Ayuntamientos que ingresaron sus fondos, por transferencia, mezclados con los Protocolos Notariales correspondientes.

Destacan los fondos de los Ayuntamientos de: Alcazarén (1470-1835); Ataquines (1692-1853); Canillas de Esgueva; Castronuevo (1595-1773); Íscar (1510-1875); Laguna de Duero (1423-1844); Matapozuelos (1560-1823); Mayorga de Campos (1628-1635); Muriel de Zapardiel (1584-1855); Olmedo (1528-1820); Pedrosa del Rey (1537-1875); Pollos (1703-1748); Portillo (1641-1823); Pozáldez (1673-1806); Tordesillas (1258-1859); Torrelobatón (1530-1780); y Velliza (1664-1881).



1. 10 ha. – 2. 100 ha. – 3. Altitud superior a los 1.000 metros.

Extensión en 1965 del viñedo en la parte occidental del Valle del Duero (Soria, Ribera Burgalesa y Peñafiel) (Fuente: A. Huetz de Lemp: *Vignobles et vins du nord-ouest de l'Espagne*, Bordeaux, 1967, T. I, pág. 331)



1. 10 ha. – 2. 100 ha. – 3. 1.000 ha. 4. – Altitud superior a los 1.000 metros.

Extensión de la viña de vino claro en las comarcas meridionales de Castilla la Vieja (según el Catastro de la Ensenada) (Fuente: A. Huetz de Lemp: *Vignobles et vins du nord-ouest de l'Espagne*, Bordeaux, 1967, T. I, pág. 331)

NOTAS SOBRE O POVOAMENTO E A DEMOGRAFIA DO CONCELHO DE PESO DA RÉGUA

Jorge Carvalho Arroiteia
Professor Catedrático da Universidade de Aveiro

1. A OCUPAÇÃO HUMANA E OS FACTORES DE CRESCIMENTO

Embora não seja possível definir com rigor a antiguidade da ocupação humana na área deste concelho, a localização da povoação de Peso da Régua num meandro na margem direita do rio Douro, junto à sua confluência com o Corgo – quase em frente à desembocadura com o Varosa – leva-nos a pensar na importância estratégica deste lugar não tanto de natureza defensiva mas como lugar de passagem obrigatória de uma para a outra margem daquele rio. Esta situação está na origem de um povoamento bastante antigo, da época romana ou mesmo anterior, sendo confirmado por moedas romanas de prata e de cobre bem como por restos de cerâmica, sobretudo tijolos e mosaicos, encontrados na vizinhança da Régua, em Godim e em Lousada (Bandeira de Tóro, 1946).

Outros testemunhos em pedra encontrados na área levam a admitir o estabelecimento de um ‘presidium’ nessa passagem que os romanos terão designado por “Régula”. De época mais recente contam-se vestígios não confirmados de um templo cristão, da época de Constantino Magno (ano 310 d.C.), erigido no local da actual Capela do Cruzeiro (F.C.G.; 1988.V; 585).

Já nos alvares da nacionalidade o couto de S. Francisco da Régua terá sido doado, talvez pelo ano de 1127 (ou talvez mais tarde, em 1135), pelo Conde D. Henrique e sua mulher, D. Thereza, a “*D. Hugo, seu companheiro, e bispo do Porto, muitas terras d’estes sítios, e metade do rendimento da barca de passagem*” (Pinho Leal; 1878.VIII; 105).

A título exemplificativo transcreve-se parte do texto da doação que D. Teresa fez ao Bispo do Porto: “*Doou e coutou, declarando-lhes os limites, a igreja de Sancti Fausty de Régula. Fez testamento e carta de doação da igreja que era sita no logar que dizem Régula, e fez couto por regato de Jugueiros onde cai no rio Douro, e pelo Jugueiros até ao moinho Veremudi Christaforis, com esse moinho, indo por monte que dizem remestrinas, transversalmente até ao rio Corgo, e por este rio até ao Douro e pelo Douro até Jugueiros com porto seu (Censual do Cabido do Porto). Nestes limites incluía-se a povoação de Peso, porque no censual há a apresentação pelo Bispo D. Vicente da reitoria*

em 1287, em que o bispo reservava para si toda a herdade, caom termos seus, da sua vila de pezo e passagem e canais, etc.” (Costa; 1943.VIII; 1422).

Importa recordar que data de 1513 a concessão do Foral por D. Manuel “à terra da Regoa”. No entanto a sujeição destas terras ao bispo do Porto mesmo depois da criação do “arcediago” da Régua, em 1492, prolongou-se durante séculos, até 1789, data em que terá sido substituído por carta régia de D. Maria I em “capitania de ordenanças”, o que se conservou até 1835, quando foi elevada a “julgado de comarca” (Pinho Leal; ob. cit.; 105). De facto a sua transformação em “cabeça de julgado e de comarca”, no ano seguinte, confirma a importância crescente desta povoação em relação a outras localidades nomeadamente a Penaguião.

Sobre a povoação actual importa recordar que esta aglutinou duas povoações localizadas em locais contíguos: Peso, na encosta do monte e Régua, na sua base, junto à beira do rio.

Refere Bandeira Tóro (1946) que a fundação da Régua deve remontar aos anos de “1202 e 1207, quando se começaram a povoar alguns lugares do concelho de Penaguião, que mais tarde se constituiu”. Contudo outros autores, designadamente Pinho Leal (1875.VI; 699), referem que a fundação desta última deverá remontar ao início do século XVIII com a construção dos armazéns da “Companhia da Agricultura das Vinhas do Alto Douro” à beira do rio Douro, facto que contribuiu para que o local se tenha “pouco a pouco povoado, de casas de empregados, tabernas, estalagens, etc.”. De qualquer modo é muito provável a existência de uma ocupação humana bastante mais antiga embora sem testemunhos evidentes devido às cheias periódicas que atingiam as terras situadas nas margens do Douro.

Ainda a este respeito, Pinho Leal (idem; *ibidem*) apresenta como início da história da Régua os anos entre 1700 e 1710, “em cuja época, um pescador, construiu aqui uma choupana, e por isso foi alcunhado o Cabana”.

Mas mais do que a actividade piscatória, o desenvolvimento desta povoação só foi definitivamente incrementado com a construção dos armazéns para a Companhia, que “associou um cartel de grandes produtores do vale do Douro e exportadores do Porto, recebendo numerosos privilégios como, por exemplo, nas exportações para o Brasil e para outras partes” (Oliveira Marques; 1976.II; 528), e a instalação de lagares e destilarias de aguardente na região. Estas instalações contribuíram para o desenvolvimento de todo um movimento de exportação centrado na parte baixa do povoado. Recorde-se que a referida companhia foi criada em 1756, pelo Marquês de Pombal, e tinha como objectivos manter “competentemente a cultura das vinhas”, conservando “ao mesmo tempo, as produções delas na sua pureza natural em benefício do comércio nacional e estrangeiro e da saúde dos Vassallos de Vossa Magestade” (Serrão; 1989.II; 129).

Para além de manter a reputação dos vinhos perante a prática de importar a baixo valor “os vinhos e aguardentes de outras regiões, que eram depois vendidos como vinho do Porto” (idem, *ibidem*), esta Companhia pretendia

“beneficiar ao mesmo tempo o comércio que se faz neste género estabelecendo para ele um preço de que resulte competente conveniência nos que o fabricam e respectivo lucro aos que nele negociam” (idem, *ibidem*). De facto a constituição desta Companhia vem na sequência do desenvolvimento que a cultura da vinha teve, por volta de 1654-1678, e da grande aceitação dos vinhos portugueses em Inglaterra, o “que provocou em Portugal um aumento de produção, que nem sempre conservava a boa qualidade do produto” (Serrão; 1989:II; 129).

Esta procura levou à intensificação do comércio de vinhos portugueses para este país, exportação consolidada pelo tratado de Methuen que Portugal assinou com a Inglaterra em 1703. O referido tratado permitiu a abertura dos mercados de Portugal aos produtos ingleses em troca de “uma certa redução nos direitos dos vinhos portugueses na Inglaterra” (Costa; 1943.VIII; 1423) favorecendo o desenvolvimento da povoação primitiva e da Régua pelo lugar que passou a desempenhar na transacção do vinho. Daí que a sua população não tenha deixado de crescer desde essa época como consequência também da fixação no local de muitos mercadores que aí acorriam para negociar. Este facto esteve na origem da sua elevação a concelho, no início do século XVIII, desanexando-se então do concelho de Godim.

Para a data 1706 o Pe. Carvalho da Costa (1943.VIII; 1426) assinala já a existência de 306 fogos na povoação, contando esta com 1248 almas, montante que terá duplicado durante o século seguinte de forma que as estatísticas paroquiais de 1862 indicam, respectivamente, a existência de 606 fogos e 2245 habitantes.

Estes dados confirmam o gradual desenvolvimento da povoação que se veio a transformar no principal entreposto de vinhos e aguardentes do Douro. A atestá-lo está a notícia da realização anual da “Feira dos vinhos”, da sua grande afluência e das cifras alcançadas nas transacções que atingiram em 1870 a bonita soma de “três mil e duzentos contos de réis” (F.C.G.; 1988.V; 586).

1.1. Traços de natureza física

Situado em plena bacia hidrográfica do Douro e banhado também pela bacia hidrográfica do rio Corgo, o concelho de Peso da Régua caracteriza-se pelo acidentado do seu terreno em que dominam fundamentalmente os xistos pré-cambrios que cobrem as vertentes e terraços fluviais.

Toda esta paisagem enquadra-se num contexto geográfico característico – a região demarcada do Douro – dominada pela cultura da vinha e ainda por outra cobertura vegetal constituída fundamentalmente pelas culturas da oliveira e do centeio, espécies particularmente desenvolvidas depois das crises vinícolas e dos maus anos agrícolas que têm assolado a região. Destes, foram particularmente graves os que ocorreram nos finais do século passado quando uma grave crise de míldio, oidium e philoxera atacou durante quase quarenta anos as vinhas do Douro, trazendo a ruína dos proprietários vinícolas e a miséria a toda a região. Como consequência destas crises assistiu-se a uma redução considerável

das áreas de cultivo da vinha e à destruição sistemática dessa obra grandiosa que foi a construção dos terraços.

Constituem ainda outras tantas riquezas agrícolas a exploração florestal e a fruticultura realçada pela presença de inúmeras espécies nitidamente mediterrânicas: figueiras, oliveiras, laranjeiras e sobretudo amendoeiras. A sua presença no vale do Douro aproximam-na da região algarvia e tornam-se motivos de atracção turística na época da floração. Contudo, a contemplação das diferentes belezas locais, realçadas pelo mesclado desta paisagem, escondem um enorme esforço humano dos seus habitantes. Tem sido não só a árdua e dolorosa tarefa de construção dos terraços, como a sua conservação. A estes foram-se juntando os trabalhos da “surriba”, associada à plantação das videiras, a “poda” e a “cava” necessárias para a cultura da vinha.

No termo destas tarefas a participação de outros trabalhadores que constituem as “rogas”, bastante numerosas no passado e que com os seus cantares e folguedos davam vida às encostas na época das vindimas. Nestes movimentos participavam jovens e mulheres sendo reservada a participação dos adultos essencialmente para o transporte dos cestos e na “lagarada”, tarefa em regra animada com instrumentos populares e distribuição gratuita e generosa do vinho da região.

No meio deste cenário várias calamidades têm causado pesados danos à população local. Referimo-nos não só às epidemias, frequentes no passado, mas sobretudo às cheias que periodicamente assolam os habitantes das zonas ribeirinhas. Estas têm levado a que as populações se aglomerem em aldeias alcandoradas, em plataformas situadas nas margens dos rios. É que as cheias têm sido uma constante, pelo menos desde o século XVI, datando de 1526 uma das primeiras cheias de que há memória na povoação.

Depois desta calamidade há notícias das que levaram à destruição da povoação em 1734 e em 1788, referindo o Guia de Portugal (F.C.G.; 1988.V; 585) que na primeira data, *“a vila havia sofrido grandes estragos, caindo casas e perdendo-se muitos haveres. À cautela, a povoação renovada afastou-se um pouco, subindo no breve pendor. Em 1788 ocorreu nova cheia que provocou enormes prejuízos, subindo as águas cerca de 25 metros acima do nível de estiagem”*.

Posteriormente entre as calamidades que tornaram a afectar Peso da Régua contam-se as cheias de 1909, as de 1962 e ainda as de 1989 e de 1996. No seu conjunto estas são caracterizadas pela afluência de grandes caudais de água e pela subida imediata destes em resultado da precipitação na bacia hidrográfica do Douro e das características do seu traçado devido ao encaixe dos cursos de água.

Para além destes traços individualiza-se ainda o clima que identifica a região da “terra quente” duriense onde se localiza o concelho de Peso da Régua. Abrigada dos ventos de oeste e com uma larga exposição solar esta situação é agravada pela irradiação das rochas o que permite que as temperaturas atinjam no Verão os maiores valores, da ordem dos 40.º ou mais. Estas

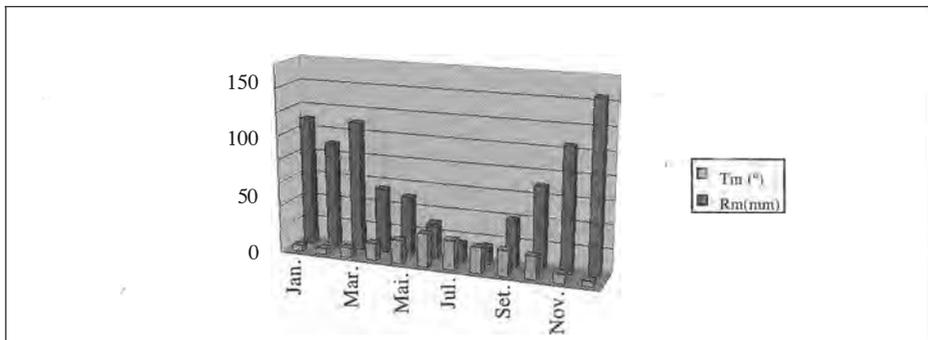


FIGURA n.º 1 – Diagrama Termo-pluviométrico – Régua.

condições são ainda aumentadas devido à acção dos ventos de leste que atingem o vale do Douro tornando-o mais seco e comparável até ao Alentejo no que diz respeito às temperaturas e pluviosidade.

2. A POSIÇÃO GEOGRÁFICA

A localização de Peso da Régua no vale do rio Douro, importante via fluvial, permitiu-lhe o desenvolvimento do tráfego com o Porto através dos inconfundíveis “barcos rabelos” destinados ao transporte dos vinhos generosos. Estas embarcações que durante séculos serviram para o transporte da principal riqueza desta região até Vila Nova de Gaia onde sofre os tratamentos necessários ao seu engarrafamento e exportação, foram hoje substituídos por outros meios de transporte.

Recorde-se que com o declínio do movimento fluvial, perderam-se as imagens mais características da navegabilidade deste rio conjuntamente com a prática do que havia de mais ousado e penoso, associado à arte de navegar. Assim, embora a força da corrente ou a brisa permitissem uma descida suave até à foz, era bastante frequente, sobretudo ao subir, que as velas fossem substituídas por remos. E em situações mais difíceis o recurso à “sirga” permitia que através dos cabos que nas margens eram puxados pelos homens ou animais, as embarcações continuassem a viagem nos dois sentidos.

A estas condições naturais, juntamos as ligações que cedo se estabeleceram por estrada com o Porto (via: Mesão Frio e Amarante), com Vila Real e Lamego, bem como a linha de caminho de ferro do Douro. Ainda relevante foi a linha do Vale do Corgo que juntamente com a anterior permitiram a afirmação da Régua como importante entreposto ferroviário e de tráfego de mercadorias e passageiros.

A situação da cidade de Peso da Régua em pleno coração da região vinícola do Alto Douro esteve, portanto, na origem da sua função principal como entreposto comercial vinícola responsável pela evolução e crescimento recente desta povoação, elevada a cidade em 14 de Agosto de 1985.

Na actualidade com o desenvolvimento do comércio e dos serviços, partilha já com os centros urbanos vizinhos de Lamego e de Vila Real estas funções. Contudo a função vinícola está ainda associada aos muitos serviços que se encontram na cidade, relacionadas com esta actividade. É sobretudo o caso da Casa do Douro, de iniciativa estatal e cujas funções apontam para o tabelamento dos preços do vinho destinado à destilação e à limitação das quantidades de vinho a transformar em vinho do Porto.

Dos restantes serviços destacam-se os de natureza pública relacionados com a administração pública: Câmara Municipal, Finanças, Tribunal Judicial; o ensino: Escola Profissional Agrícola, Escola Preparatória João de Lemos, Escola Secundária Doutor João Araújo Correia e Escola Secundária do Rodo; a segurança e ordem pública: G.N.R. e P.S.P.; a saúde e assistência: Hospital Dom Luís I e Centro de Saúde e ainda a outros tipos de actividade relacionados com os serviços bancários, os seguros e a actividade comercial e de serviços diversificados e de apoio a empresas.

Note-se que a atracção exercida pelo centro da vila sobre as populações rurais é um facto incontroverso mercê dos seus equipamentos, das oportunidades de emprego e da própria paisagem urbana constituída por diversas artérias onde se implantaram quer os serviços mais antigos, como a Câmara Municipal ou a Casa do Douro, criada em 1932. Neste caso o edifício principal embora pouco enquadrado na paisagem urbana que a rodeia e sem quaisquer afinidades com a arquitectura local marca através da sua presença inconfundível o símbolo do desenvolvimento desta região.

De igual valor e também mais atraente, encontra-se Companhia Geral da Agricultura e Vinhas do Alto Douro e algumas moradias particulares, pertença de famílias conhecidas em toda a cidade. Para além destas, são de realçar os monumentos religiosos tais como a capela do Cruzeiro (no bairro mercantil e fluvial) e a Igreja matriz consagrada a S. Faustino em 1738, após a junção das suas duas povoações: Peso e Régua.

No seu interior encontra-se um dos mais valiosos retábulos religiosos representando a última ceia de Cristo com os apóstolos, de autoria do pintor lisboeta setecentista, Pedro Alexandrino.

Ultrapassado o seu isolamento em relação aos principais centros de decisão – nomeadamente em relação ao Porto, cidade à qual está historicamente ligada por laços comerciais – particularmente depois da abertura da IP4, Peso da Régua conserva as suas ligações ferroviárias com aquele centro nortenho através da linha do Douro, acesso que pode vir a contribuir para o incremento do turismo em toda a região. De facto para além dos elementos arquitectónicos representados neste centro, as suas pontes (a ferroviária, construída em 1872 e a rodoviária, construída em 1937), as artérias que ligam a alta com a parte baixa da vila, os equipamentos comerciais e hoteleiros e sobretudo o enquadramento paisagístico dominado pelo cenário único da cultura da vinha, do rio Douro e dos seus terraços, constituem-se como recursos importantes de toda esta área.

Para além destas outras potencialidades naturais de natureza agrícola, florestal, pecuária, mineral e mineromedicinal (explorações de estanho e ferro e termas de Moledo, na freguesia de Fontelas), conferem ao concelho de Peso da Régua uma função relevante no contexto regional em que se insere.

3. DEMOGRAFIA

3.1. Evolução da população

Com uma população de cerca de 18 832 habitantes em 2001, distribuída numa área de 96,8 km², o concelho de Peso da Régua regista uma densidade populacional da ordem dos 225 hab/km², valor bastante significativo para a região do norte-interior do Douro onde a densidade populacional média orçava os 57 hab/km². Esta situação decorre da localização do concelho no eixo Vila Real-Lamego onde se encontram as maiores densidades populacionais do Douro.

Se tivermos em consideração a evolução demográfica no concelho verificamos que a população cresceu regularmente, entre 1864 até 1950, data em que atingiu os quase 25 milhares de habitantes, para decrescer desde então. E a sua diminuição desde essa data tem resultado do agravamento do êxodo rural que durante a segunda metade do século XX se acentuou em todo o território. De facto entre 1950 e 1960 o concelho perdeu 1733 habitantes e entre esta data e 1970 perdeu mais 259 habitantes.

As perdas de população continuaram significativas neste concelho uma vez que, entre 1991 e 2001, Peso da Régua perdeu cerca de 2800 habitantes (-13%

QUADRO n.º 1

Distrito de Vila Real – variação da população residente

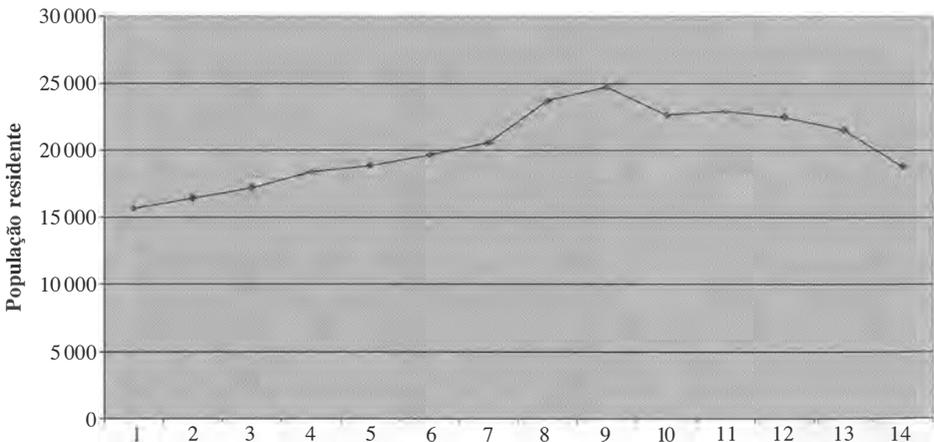
CONCELHO	1950/81	1950/81 (%)	1981-2001	1981-2001 (%)
Alijó	-5148	-21,5	-4512	-23,9
Boticas	-4474	-33,8	-2362	-26,9
Chaves	-8523	-15,7	-2325	-5
M. Frio	-1774	-21,9	-1440	-22,7
M. Basto	-635	-6,0	-1363	-13,8
Montalegre	-10321	-34,7	-6611	-34,1
Murça	-1538	-15,3	-1761	-20,7
P. Régua	-2267	-9,2	-3711	-16,5
R. Pena	-1984	-15,5	-3390	-31,4
Sabrosa	-4920	-35,2	-2017	-22,3
S. M. Penaguião	-2872	-20,4	-2619	-23,4
Valpaços	-7533	-22,4	-6692	-25,7
V. P. Aguiar	-3211	-14,1	-5159	-25,6
V. Real	-238	-0,5	2908	6,2
<i>Dist.º Vila Real</i>	-55042	-17,2	-41054	-15,5

da sua população residente), um dos valores mais elevados registados no norte do país durante o mesmo período. Este fenómeno foi uma constante que atingiu igualmente quase todo o interior norte do país em particular o distrito de Vila Real onde se integra administrativamente o concelho em estudo. É o que podemos verificar através da variação demográfica registada durante a segunda metade do século XX até 2001 (Quadro n.º 1).

A figura n.º 2 permite-nos conhecer com mais detalhe a variação desta população no concelho de Peso da Régua desde 1864 à actualidade. Em aditamento ao que já referimos, destacamos:

- uma primeira fase, entre 1864 e 1930, em que se regista um crescimento positivo mas moderado da população residente, tendo esta passado de 15,7 milhares de habitantes na primeira data, para 20,6 milhares na segunda;
- uma segunda fase, entre 1930 e 1950, na qual se verifica um ritmo de crescimento acentuado traduzindo-se num acréscimo de cerca de 4 milhares de habitantes;
- uma terceira e última fase em que se notou um decréscimo da população que se estende durante toda a segunda metade do século XX. Em 2001 a população residente situa-se em valores próximos dos do início desse século quando a população residente no concelho orçava os 18,5 milhares de habitantes.

Como foi notado esta evolução está relacionada com a evolução das actividades económicas no concelho e, sobretudo, com a intensidade dos movimentos migratórios (migrações internas e emigração) que afectaram a região do vale do Douro e genericamente todo o país.



LEGENDA: 1 - 1864; 2 - 1878; 3 - 1890; 4 - 1900; 5 - 1911; 6 - 1920; 7 - 1930; 8 - 1940; 9 - 1950; 10 - 1960; 11 - 1970; 12 - 1981; 13 - 1991; 14 - 2001.

FIGURA n.º 2 – Evolução da população residente no concelho de Peso da Régua.

Os dados divulgados pelo INE referentes a 2001 permitem-nos verificar, a par do crescimento populacional negativo, um saldo migratório igualmente negativo e elevado: - 2,9 milhares de residentes entre 1991 e 2002, a que corresponde uma perda percentual de -13,6%.

Durante o mesmo período este montante, se comparado com os dados relativos à NUTIII – Douro (Quadro n.º 2), permite realçar como este concelho, conjuntamente com Lamego, Vila Real e Mesão Frio, conseguiram mesmo assim um saldo natural positivo decorrente da maior fixação e atracção da população jovem. Este fenómeno comprova o movimento geral da população portuguesa que tem vindo a deslocar-se das áreas rurais para os centros urbanos de maior dimensão, que não só os que se localizam no litoral, mas também no interior do país.

Em relação à cidade de Peso da Régua verificamos que depois de se ter verificado um decréscimo da população urbana de mais de três milhares de indivíduos, entre 1981 e 1991, a taxa de crescimento da população registada no decurso da última década, entre 1991 e 2001, foi de 3,3%. Este valor é próximo da média registada nas cidades portuguesas que atingiu os 3,9% no mesmo período.

Bastante notado este movimento tem assim agravado a desertificação do interior do país que juntamente com o envelhecimento demográfico parece constituir-se como uma das características actuais da sociedade portuguesa.

QUADRO n.º 2

Douro – Distrito de Vila Real – saldos, natural e migratório: 1991/2001

CONCELHO	SALDO NATURAL		SALDO MIGRATÓRIO	
	Milhares	%	Milhares	%
Alijó	-0,7	-4,1	-1,3	-8,1
Armamar	-0,3	-3,7	-0,9	-10,2
Car. Ansiães	-0,6	-6,6	-1,0	-10,7
F. E. Cinta	-0,5	-10,3	-0,2	-4,3
Lamego	0,3	1,1	-2,4	-8,0
Mesão Frio	0,0	0,6	-0,7	-11,9
M. Beira	-0,1	-0,9	-1,2	-9,9
Penedono	-0,2	-4,8	-0,1	-2,8
P. Régua	0,1	0,6	-2,9	-13,6
Sabrosa	-0,3	-3,4	-0,2	-2,5
S. M. Penaguião	-0,2	-2,6	-0,9	-9,1
S. J. Pesqueira	0,0	-0,4	-0,8	-8,4
Sernancelhe	-0,3	-3,9	-0,6	-7,9
Tabuaço	-0,2	-2,7	-0,9	-11,7
Tarouca	0,0	0,0	-1,3	-13,4
T. Moncorvo	-0,8	-7,3	-0,3	-2,3
Vila Flor	-0,3	-3,7	-0,6	-6,8
V. N. Foz Côa	-0,8	-8,9	0,3	3,4
Vila Real	0,8	1,7	2,8	6,2

Fonte: INE.

Embora desigualmente repartida pelo território do concelho a população residente está repartida por 12 freguesias, destacando-se entre as freguesias mais populosas a sede do concelho, S. Faustino da Régua, com 5315 habitantes em 1970 e 5080 habitantes em 2001 (Quadro n.º 3). Nesta última data assinalamos como freguesias mais populosas do concelho: Godim, Loureiro e Sedielos, respectivamente com 4951, 1452 e 1307 habitantes cada.

Genericamente e atendendo apenas aos valores disponíveis desde o Recenseamento de 1864, verificamos na sua maior parte um crescimento moderado da população, com especial relevância para a sede do concelho (S. Faustino da Régua) onde esse crescimento foi mais elevado, tendo num século duplicado o total de habitantes.

QUADRO n.º 3
Concelho de Peso da Régua: população residente

FREGUESIAS	RECENSEAMENTOS						
	1864	1911	1950	1970	1981	1991	2001
Canelas	–	–	–	–	1339	1171	942
Covelinhas	377	429	546	470	455	416	269
Fontelas	1255	1478	1587	1140	1257	1221	909
Galafura	671	549	915	1100	980	1035	835
Godim	2077	2472	3462	3540	4896	5028	4951
Loureiro	1393	1765	2179	2100	1904	1778	1452
Moura Morta	676	723	863	630	600	702	605
P. Régua	2818	4297	5796	5315	5736	5249	5080
Poiares	2640	4297	3543	4305	1184	1142	918
Sedielos	2730	3577	3330	1960	1843	1464	1307
V. dos Freires	1035	1046	1406	1320	1480	1495	1013
Vinhós	–	–	1212	1045	798	866	551
TOTAL	15672	18869	24739	22925	22472	21567	18832

3.2. Os movimentos da população

A evolução demográfica no concelho anda associada aos movimentos da sua população: movimento natural e movimentos migratórios. Quanto aos primeiros é de salientar a redução generalizada das taxas de natalidade e de mortalidade (Quadro n.º 4), facto que é comum a todo o distrito e ao continente em geral. Assim, a taxa de natalidade no concelho oscilou entre 31,5‰ em 1950 e 31,7‰ em 1960, passando para 20,7‰ em 1970. Na actualidade estes valores decresceram ainda para 8,0‰ em 1999.

Por sua vez a taxa de mortalidade passou de 12,6‰ em 1950, para 16‰ em 1960 e para 10,6‰ em 1970. Em 1999 a taxa de mortalidade foi de 9,6‰ o que fez com que se registasse nesse ano uma taxa de excedente de vidas negativa, de -1,6%.

QUADRO n.º 4
Movimento natural da população

ANO	TAXA DE NATALIDADE ‰		TAXA DE MORTALIDADE ‰	
	Continente	P. Régua	Continente	P. Régua
1950	23,8	31,5	12,1	12,6
1960	23,3	31,7	10,6	16,0
1970	19,6	20,7	10,3	10,6
1999	11,6	8,0	10,8	9,6

Quanto aos movimentos migratórios importa assinalar a emigração como um dos primeiros responsáveis pelas perdas demográficas aqui registadas.

Tendo em conta a discriminação das saídas ocorridas durante o período áureo da emigração portuguesa, entre 1955 e 1974, e embora os valores conhecidos digam apenas respeito à emigração legal, é possível identificar as principais características deste movimento em relação quer ao volume de saídas, quer em relação aos principais destinos do respectivo fluxo emigratório (Quadro n.º 5). Assim, apreciando a sua evolução desde 1955, verifica-se que as saídas para o Brasil foram as mais importantes, entre 1955 e 1959, com 340 saídas legais, representando 89% do movimento legal.

Entre 1960 e 1964, o total de saídas decresceu para 229 emigrantes legais, dos quais apenas 66,4% se ausentaram para o Brasil e 27,1% para a França. Esta situação é confirmada pela tendência que se fez sentir no distrito de Vila Real já que no primeiro período a emigração para o Brasil representou 87,2% do movimento total do distrito e apenas 65,2% no segundo.

No período compreendido entre 1965 e 1969, num total de 392 emigrantes legais registados no concelho, 76,3% destinaram-se a França, 9,7% à Alemanha e apenas 7,7% ao Brasil. Esta situação é consequente à alteração operada na tradicional corrente emigratória portuguesa em virtude das dificuldades postas pelo Brasil à entrada de estrangeiros não especializados. Simultaneamente a abertura dos mercados europeus provocou a diminuição da corrente transoceânica e a emigração portuguesa passou a dirigir-se fundamentalmente para a França, para a Alemanha e para outros países de Europa ocidental.

Esta abertura é confirmada pelo número de saídas registadas entre 1970 e 1974. Neste período terão saído legalmente do concelho 417 emigrantes, dos quais cerca de metade (51,6%) partiram legalmente para a França, 35,3% para a Alemanha e apenas 2,9% para o Brasil. Comparativamente como distrito de Vila Real, a tendência registada neste período acentua uma maior preferência pela Alemanha: 31,3% e para a França: 31,3%, ao passo que as saídas para os EUA absorveram quase 24,2% do total.

O quadro seguinte mostra os valores globais da emigração no concelho de Peso da Régua, entre 1955 e 1974. Como se pode verificar, dos 1378 emigran-

tes que legalmente terão abandonado o concelho, cerca de 36,4% dirigiram-se para a França, 13,7% para a Alemanha e 36% para o Brasil. Estes montantes foram significativos apesar da quebra acentuada das saídas para a América do Sul registada em simultâneo com o aumento da emigração para a Europa. Por sua vez no distrito de Vila Real dos 16 377 emigrantes contabilizados no mesmo período, 36,4% dirigiram-se para a França, 11,2% para a Alemanha e 30,8% para o Brasil.

QUADRO n.º 5
Emigração oficial – concelho de Peso da Régua

PERÍODO	TOTAIS	BRASIL	FRANÇA	ALEMANHA	TOTAL (%)	BRASIL	FRANÇA	ALEMANHA
1955-59	340	302	-	-	100	88,8	-	-
1960-64	229	152	62	-	100	66,4	27,1	-
1965-69	392	30	299	38	100	7,7	76,3	9,7
1970-74	417	12	215	147	100	2,9	51,6	35,3
1955-74	1378	496	591	1378	100	36,0	42,9	13,7

Como foi notado os valores anteriores referem-se apenas à emigração legal e aos principais países de destino. Não devemos no entanto esquecer quer a importância da emigração clandestina, quer as saídas para outros países que atraíram em menor número os habitantes deste concelho: caso dos EUA, com 24 emigrantes; da Venezuela, com 18 e do Canadá, com 8 emigrantes.

Note-se que depois desta data a emigração no concelho prosseguiu, fenómeno que acompanhou o intenso “êxodo rural” em direcção ao Porto e aos grandes centros urbanos do país. De facto se tivermos em consideração os valores referentes à atracção-repulsão relativos às décadas de 1960-70 e entre 1960-70, verificamos que Peso da Régua terá perdido entre as primeiras datas cerca de 5,1 milhares de habitantes, valor que na década seguinte terá ultrapassado os 3,8 milhares.

Esta situação pode ser comparada com os dados mais recentes relativos aos saldos migratórios em todos os concelhos do distrito de Vila Real. No seu conjunto permitem-nos observar como o concelho de Peso da Régua tem sido afectado pelas numerosas perdas de população que no último decénio atingiram quase toda a região interior, à excepção de Chaves e de Vila Real (Quadro n.º 6). Nestes casos o despovoamento das zonas rurais parece ter sido orientado, em grande parte, para os centros urbanos da região com particular destaque para as cidades anteriormente referidas. Trata-se de um sintoma mais da intensa “desertificação” que atinge este território e que alguns elementos referentes à estrutura demográfica da região nos ajudam a avaliar.

QUADRO n.º 6
Distrito de Vila Real – saldos migratórios

CONCELHO	1950-60	1961-70	1991-2001
Alijó	-4016	-9123	-1300
Boticas	-856	-4817	-900
Chaves	-6484	-20854	3800
M. Frio	-1942	-2564	-700
M. Basto	-2386	-2765	-1100
Montalegre	-2078	-13543	-1400
Murça	-1609	-4011	-400
P. Régua	-5453	-3448	-2900
R. Pena	-2166	-5535	-800
Sabrosa	-3028	-4235	-200
S. M. Penaguião	-2984	-2960	-900
Valpaços	-5720	-11113	-2000
V. P. Aguiar	-2971	-8672	-1700
Vila Real	-6150	-10605	2800
Dist.º Vila Real	-47663	-104246	-7700

OBS: Os dados referentes a 2001, divulgados pelo INE, são preliminares.

Os dados contidos no quadro n.º 7 ilustram, por sua vez, os decréscimos mais acentuados registados em concelhos da NUTII – Norte. Neste caso o concelho de Peso da Régua salienta-se pelas perdas numerosas da sua população, mais de 2,8 milhares de habitantes, montante que se constitui como um dos mais acentuados do norte-interior português.

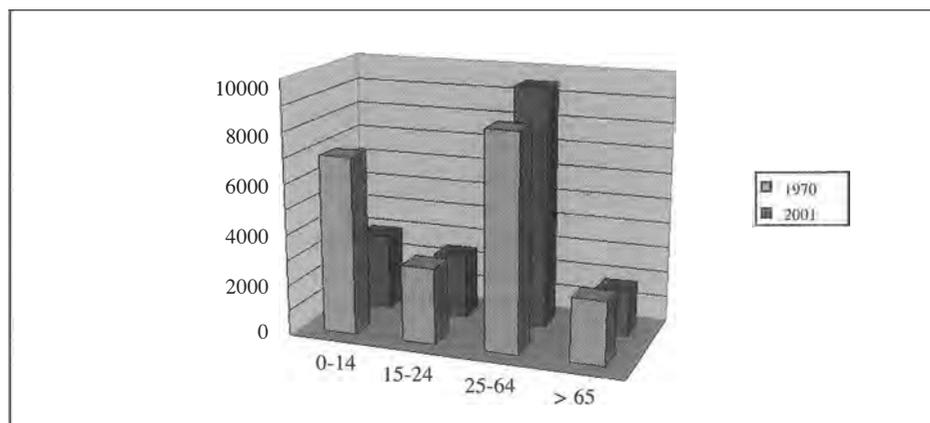
QUADRO n.º 7
Decréscimos populacionais na região Norte de Portugal
– 1991-2001

CONCELHOS	VARIAÇÃO (n.º resid.)	%
Porto	-39544	-13,1
Valpaços	-3212	-14,2
Peso da Régua	-2806	-13,0
Montalegre	-2672	-17,3
Arcos Valdevez	-2252	-8,3
V. P. Aguiar	-2119	-12,4
Vinhais	-2095	-16,5
Lamego	-2079	-6,9

Fonte: INE.

3.2. Estruturas da população

Os dados anteriores relativos aos movimentos da população têm grande repercussão sobre as estruturas demográficas do concelho, em particular sobre as estruturas, etária e por actividades.



Fonte: INE.

FIGURA n.º 3 – Concelho de Peso da Régua: estrutura etária da população residente.

Quanto à primeira é de notar, em relação à primeira data e não obstante a redução acentuada dos nascimentos que se fez sentir desde a década de sessenta, a população residente com menos de 14 anos de idade representa no início dessa década cerca de um terço dos habitantes do concelho, valor que em relação a 2001 se reduz para cerca de metade: 7920 indivíduos em 1970 e apenas 3198 indivíduos em 2001.

Por sua vez os grupos funcionais, dos jovens (15-24 anos) e adultos (25-64 anos) embora mantendo-se elevados, apresentam uma evolução distinta: o primeiro grupo funcional, que em 1970 representava 16,3% da população (3740 habitantes), decresceu em valor absoluto e relativo em 2001, sendo nesta data de 2938 indivíduos, representando 15,6% do total da população residente.

Sobre a população adulta é de notar o acréscimo do grupo funcional dos 25-64 anos, entre 1970 e 2001, passando esta de 9350 indivíduos para 9636 representando cerca de metade da população residente no concelho nesta data. Em 1970 esta percentagem era de 40,8%. Este acréscimo foi igualmente registado em relação à população do grupo funcional dos “idosos” (com mais de 65 anos) que em 1970 orçava os 1915 indivíduos e os 3060 em 2001, representando cerca de 16,2% da população total. Em 1970 representava cerca de 8,4%.

Estes dados mostram como a variação das estruturas demográficas reforçam os efeitos da desertificação rural e do envelhecimento em curso da população

nesta área. E embora situando-se ainda abaixo da média nacional, o índice de envelhecimento da população deste concelho era em 1999 de 83,5, sendo a média na região do Douro, de 112,0.

Quanto às actividades da população, a análise da estrutura da população residente por actividades, realça a perda da importância do sector I, especialmente da agricultura, silvicultura e pecuária, que em 1960 ocupavam cerca de 61% do total da população activa do concelho, tendo decrescido para 48% em 1970. Já em 1999 o total de mão-de-obra agrícola permanente ultrapassava os cinco milhar de indivíduos, tendo sido ainda recenseados mais de sete centenas de trabalhadores sazonais no mesmo tipo de tarefas agrícolas.

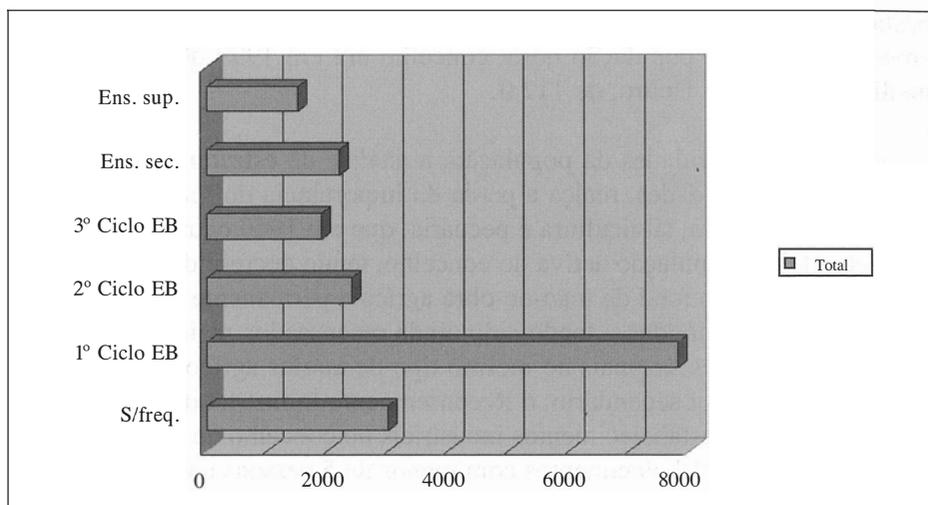
Quanto ao sector secundário, o Recenseamento Industrial de 1972 assinala a existência de 95 estabelecimentos industriais no concelho de Peso da Régua, representando os estabelecimentos com menos de 5 pessoas ao serviço, 78,9% do total. Neste caso o sector mais representado era o das indústrias transformadoras – que empregavam 274 pessoas em 79 estabelecimentos – com particular destaque para os ramos das indústrias de alimentação e bebidas e ainda para o das madeiras. De notar o aumento significativo de estabelecimentos industriais e de mão de obra registada depois de 1958 – data da realização do anterior inquérito industrial. Nesta data o número de estabelecimentos industriais era de 64 e o pessoal empregado atingia os 459 indivíduos.

Em 1998 o total de sociedades de indústria transformadora no concelho era de apenas 37, nas quais se empregavam cerca de três centenas de activos.

Se tomarmos em consideração o total de sociedades em actividade no concelho verificamos que as 358 sociedades sediadas neste concelho ocupavam cerca de 2,3 milhares de indivíduos na data de 31.12.1998. Embora considerados globalmente os dados referidos em documento mais recente do INE (2002; 332) dão-nos conta da distribuição do pessoal ao serviço por CAE em 1999:

– Indústrias transformadoras	15,3%
– Construção	18,9%
– Comércio	42,6%
– Alojamento e restauração	5,7%
– Actividades imobiliárias	5%
– Outras	12,6%

Estes valores são sugestivos da evolução das actividades económicas no concelho mostrando no entanto a falta do suporte industrial necessário e indutor de um maior crescimento urbano. Por outro lado se comparados com as actividades da população e com as perdas da população rural (sector primário) demonstram como foi reduzido o fenómeno da industrialização no concelho comparativamente com a sua terciarização. Este fenómeno é ilustrado pelo acréscimo do sector dos serviços na cidade de Peso da Régua e pela maior concentração de população no seu perímetro urbano.



Fonte: INE.

FIGURA n.º 4 – Peso da Régua: população residente segundo o nível de ensino (2001).

Note-se que a evolução económica do concelho tem sido igualmente acompanhado por uma melhoria dos níveis de instrução da população residente. Mesmo assim, em 2001, quase 16% dos residentes não havia frequentado qualquer nível de ensino, 41,4% havia frequentado o 1.º ciclo do EB, 23,2% os 2.º e 3.º ciclo do EB, 11,7% o ESecundário e 7,4% tinham frequência do ensino superior (Figura n.º 4).

4. NOTA FINAL

Os dados anteriormente transcritos relativos a Peso da Régua, à sua história e população, permitem realçar a antiguidade do povoamento nesta região bem como a importância da cultura da vinha no vale do Douro de que Peso da Régua se constitui como um dos seus principais centros. Por sua vez a análise demográfica permite concluir sobre a importância dos movimentos da população numa área norte-interior do país e a sua relação com a evolução das actividades económicas que não têm permitido estagnar a gradual desertificação que atinge o continente português.

Embora os modos de vida da população e a evolução das actividades económicas se estejam a alterar, como se pode verificar no ritmo de construção e de alargamento da sede de concelho, este movimento não parece alastrar às demais freguesias que globalmente não têm conseguido fixar a sua população. Por isso é de aceitar o agravamento das perdas demográficas nas áreas rurais e a sua maior concentração nos centros urbanos mais próximos, locais onde as oportunidades de emprego e a acessibilidade aos principais bens de natureza educativa, sociocultural e assistencial, se continuam a concentrar.

Esta a imagem que nos fica depois da análise dos dados de natureza demográfica e do levantamento das principais actividades económicas desta terra. No entanto a apreciação de outros aspectos relacionados com o contexto geográfico e humano onde esta se insere mantêm actuais as rimas de Bandeira Tóro, que a propósito escreveu:

*Oh! Régua, excelsa princesa,
Capital do lindo Douro,
Encerras tanta riqueza,
Vestida de cachos d'ouro...*

FONTES E BIBLIOGRAFIA

- Anuário Estatístico da Região Norte* (2000).
- ARROTEIA, Jorge (1979) – *Subsídios para a monografia de Peso da Régua*. (Trabalho policopiado agraciado com o 1.º prémio do Concurso da “Feira do Douro”, em 1979).
- ARROTEIA, Jorge Carvalho (1986) – “Aspectos da evolução demográfica no concelho de Peso da Régua”. In: *Actas – 1.ª Jornadas de Estudo Norte de Portugal – Aquitânia*. Porto: Centro de Estudos Norte de Portugal – Aquitânia; pp. 369-380.
- Atlas das Cidades de Portugal* (2002).
- BANDEIRA DE TÓRO (1946) – *Província de Trás-os-Montes e Alto Douro – Distrito de Vila Real: O concelho de Peso da Régua* (Segundo Tomo). Vila Real: Edição do Jornal Ilustrado “A Hora”.
- BAPTISTA, João Maria (1874) – *Chorographia Moderna do Reino de Portugal*. Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias (vol. I).
- COSTA, Américo (1943) – *Dicionário Chorográfico de Portugal Continental e Insular*. Lisboa, 1943 (vol. VIII).
- FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN (1988) – *Guia de Portugal – Trás-os-Montes e Alto-Douro*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian (vol. V). 2.ª ed.
- GIRÃO, A. Amorim (1941) – *Geografia de Portugal*. Porto: Portucalense Editora.
- Indicadores Urbanos do Continente* (1999).
- LEAL, Augusto. S. A. B. Pinho (1875) – *Portugal Antigo e Moderno*. Lisboa: Livraria Editora de Mattos Moreira & Companhia (vol. VI).
- LEAL, Augusto. S. A. B. Pinho (1878) – *Portugal Antigo e Moderno*. Lisboa: Livraria Editora Tavares Cardoso & Irmão (vol. VIII).
- Recenseamentos da População (1864 a 2001)*.
- RIBEIRO, Orlando (1955) – *Geografia de España y Portugal*. Tomo V, “Portugal”. Barcelona: Montaner y Simon.
- SERRÃO, Joel (Coord.) (1989) – *Dicionário de História de Portugal*. Porto: Livraria Figueirinhas.
- SERVIÇO METEOROLÓGICO NACIONAL (1970) – *O clima de Portugal* (Fasc. XIII). Lisboa: Serviço Meteorológico Nacional.

GERIR ARQUIVOS. CONSTRUIR MEMÓRIAS

Maria João Pires de Lima

Directora do Arquivo Distrital do Porto

Silvestre Lacerda

Técnico Superior do Arquivo Distrital do Porto

Sem memória não seria possível conceptualizar, conhecer ou armazenar informação, no entanto “Para muitos, as sociedades contemporâneas estão a provocar rupturas no campo da assunção das heranças e das expectativas como se de *sociedades amnésicas* – atravessadas, segundo alguns, por uma espécie de *mnemotropismo* – se tratasse. Serão tais mudanças consequência do modo como o homem de hoje experiência o tempo, vivendo-o como um simples somatório de momentos com hiatos entre si, e não como um *fieri* construído pela recordação e pela esperança? E, como prova desta crise, aponta-se o que se passa no terreno da *memória colectiva e histórica*”¹.

Desde as sociedades sem escrita que se verifica a existência de “especialistas de memória” e a actividade do homem manifesta-se e difunde-se através de testemunhos como construções, objectos, textos escritos, etc. A escrita surgiu precisamente pela necessidade de o Homem registar e comunicar os seus actos, conhecimentos ou sentimentos o que levou à consciência de que era preciso conservar tais registos, tendo em vista uma utilização futura.

É por isso um lugar comum que ao longo das épocas e dos regimes, os documentos serviram para o exercício do poder, para o reconhecimento dos direitos, para o registo da memória. A criação de documentos constituiu e constituiu uma necessidade para o exercício desse poder.

Elio Lodolini resume assim: “(...) a mais antiga transcrição da memória foi constituída por documentos correntes cujo modo de gestão, que por vezes se perpetuou durante muito tempo, atingiu uma perfeição requintada nas civilizações do Próximo Oriente antigo, da Grécia e de Roma. Os documentos eram produzidos e conservados para as necessidades do governo e da administração; a gestão do poder e a gestão dos documentos estavam estreitamente ligadas por toda a parte”².

Por essa razão, os Arquivos são uma fonte de memória social que importa conservar para utilizar e difundir, e requerem a implantação de sistemas de gestão da informação e o recurso a estratégias de cooperação e colaboração por parte de todos os agentes geradores, utilizadores e gestores dessa infor-

mação/memória. Contudo, o património documental no nosso país e em muitos outros países vem padecendo de um abandono e desinteresse atávicos fruto, em boa parte, do desconhecimento do seu valor e da sua necessidade para o crescimento e desenvolvimento nacional e para a preservação da memória social.

Os documentos de arquivo, independentemente do seu suporte, são indiscutivelmente uma fonte de conhecimento, reflectem os costumes, a vida económica, social, científica, literária e administrativa de determinada época. A sua conservação, no seu sentido mais abrangente – conservação física e conservação intelectual – e a sua utilização são a chave de qualquer política arquivística que pretenda construir memória, tendo o acesso e a utilização da memória/informação de serem encarados como condições para a construção e preservação de uma sociedade democrática e multicultural.

Cabe ao Estado, posicionar-se como garante da defesa e preservação do património arquivístico e como tal da memória, criando as condições legais e materiais que permitam a fruição dessa memória. Às organizações produtoras caberá também a sua cota de responsabilidade na preservação diária da memória que vai construindo, enquanto agente activo dessa construção.

Só incentivando o uso dos arquivos será possível gerar uma postura nova, mais interveniente e duradoura, face ao património documental.

Como já focámos, o ser humano tem uma necessidade insaciável de informação. As razões da sua procura incessante apresentam diversas facetas cujas origens se encontrarão na sua sede de absoluto, de liberdade, de comunicação, de recuo das fronteiras do saber ou do exercício do poder.

Nos tempos imemoriais, a informação constituía uma mercadoria rara, mais ou menos exacta, e mesmo incerta. A memória é afinal uma faculdade que esquece, selecciona, distorce. A introdução da informação documental criou uma verdadeira revolução na maneira de ver e utilizar a informação. Torna-se possível registar, copiar, autenticar, transmitir, comprar, receber, difundir, classificar, recuperar, armazenar, conservar e, finalmente utilizá-la de um modo fácil, estável e exacto.

Esta prática, de início reservada aos grandes do mundo, tal como aos eruditos, generalizou-se de tal maneira que a variedade dos suportes da informação, tal como o meios que servem para difundi-la, proliferam a um ritmo acelerado. A massa total de informação conservada, por seu lado, seguiu numa curva de crescimento exponencial, projectando-nos para um mundo de hiperconsumo da informação, sob todas as formas.

Muitos foram os arquivos que o passado foi construindo – os arquivos de família, os arquivos pessoais, os arquivos das empresas, os arquivos das igrejas, das associações, enfim uma infinidade que importa preservar.

É com a constituição destes arquivos/memória que construímos a nossa memória, é envolvendo todos os agentes da sua construção que poderemos vir a ter uma memória que reflecta as políticas, os procedimentos, o percurso do Homem na terra.

Ao falar-se de memória tendemos a reportar-nos exclusivamente aos documentos mais antigos, aos documentos designados por históricos. Contudo muito poucos se importam ou se interrogam com a produção documental actual.

Que a memória se constrói com documentos, é um dado adquirido. Mas que memória? A do passado remoto? A do passado recente? A deste momento? E com que documentos?

Se os suportes da memória têm evoluído ao longo do tempo, não têm, no entanto, evoluído para suportes mais duráveis.

O que escreviam há, dois séculos, cinco séculos ou mais, apesar de todas as vicissitudes foi chegando até nós, o que produziram à cem, cinquenta, vinte anos, terá certamente muito mais dificuldade em perdurar.

Neste século, a utilização de produtos químicos na produção do papel, o reconhecimento das fotografias, filmes, documentos sonoros como suportes de arquivo e o registo da informação em suportes electrónicos trouxeram o desenvolvimento de uma nova competência no domínio da conservação.

Os novos suportes da escrita são cada vez menos duráveis e menos fiáveis, e esta realidade não parece preocupar quem de direito.

A gestão de documentos em novos suportes produzidos nos dias de hoje tem que ser, por isso, equacionada. A sua natureza, os novos contextos institucionais de produção documental e os respectivos sistemas de arquivo, são questões que não podem deixar de colocar grande perplexidade, tornando-se por isso um enorme desafio. Contudo é preciso assegurar que os documentos electrónicos de conservação permanente, gerados pela Administração Pública e pelas Instituições Privadas, possam estar acessíveis no futuro, sem receios quanto à sua durabilidade, fiabilidade, admissibilidade legal ou valor probatório.

Actualmente, de uma forma geral, a informação/memória é criada, recebida e tramitada nas organizações, sem ser objecto de regras ou procedimentos previamente definidos. Em face da rapidez das transformações da tecnologia, os suportes electrónicos são altamente voláteis, podendo tornar-se rapidamente ininteligíveis. Daí manter-se, como nos suportes tradicionais da memória, a necessidade de ser assegurada a integridade da informação, ao mesmo tempo que o contexto da sua produção deve ser claramente compreensível, mesmo muitos anos depois.

Proteger a genuidade, integridade e autenticidade dos documentos, desde a sua génese até à sua conservação permanente, é pois uma garantia que é preciso assegurar.

Enquanto os documentos estão a ser produzidos e tramitados e são necessários para a prossecução dos objectivos das instituições, enquanto o seu valor probatório é essencial, as instituições produtoras têm manifestado alguma preocupação em garantir essa genuidade, integridade e autenticidade, bem como a sua conservação. No entanto, quando os documentos deixam de ter interesse administrativo, essa preocupação corre o risco de ser esquecida e de nunca mais constituir memória. A criação de uma cultura de gestão de arquivo entre produtores e utilizadores de documentos é, também por este motivo, imperiosa.

O aumento do volume de documentos produzidos/recebidos, conjuntamente com a inexistência de procedimentos adequados e sistemáticos de gestão de documentos junto das administrações produtoras, tem conduzido a uma acumulação sucessiva da documentação.

De potencial recurso informacional, os arquivos convertem-se em encargo não gerador de benefícios, esquecidos, não raras vezes, até ao momento em que carências de espaço sentidas pelo organismo produtor impõem encontrar um destino para a documentação acumulada.

Seria fastidioso elencar uma imensa série de instituições que se vêm a braços com enormes massas documentais acumuladas e abandonadas. Quase sempre precariamente instaladas e dificilmente geríveis, a degradarem-se, não são objecto de medidas adequadas, deixando de ser utilizáveis, em prejuízo da entidade produtora, da comunidade científica, do público.

Sendo a avaliação de documentação acumulada uma solução de recurso – uma política de gestão de documentos implementada junto de cada administração produtora é o caminho certo para imbuir de eficácia um sistema de arquivo e garantir a boa preservação de um património cultural, o confronto com a realidade arquivística portuguesa e de muitos outros países aconselha a olhar esta prática como uma necessidade, ainda que conjuntural.

Por isso se torna necessário assumir que a gestão documental, visando a intervenção da administração arquivística logo no início do ciclo de vida dos documentos, na fase da sua produção e tramitação nos serviços, tendo como finalidade aplicar métodos de economia e eficácia, seja encarada como mais uma das funções das organizações, que paradoxalmente, apesar do abandono a que tem sido votada, é eficaz e rentável.

A avaliação documental efectuada de forma criteriosa e responsável, através da aplicação de metodologias correctas, é uma das etapas da maior importância, resultando na eliminação de percentagens significativas de massas documentais que de outra forma se acumulariam desordenadamente ou se perderiam inevitavelmente.

Interrogar-se-ão da justeza de tais afirmações e de tais procedimentos e se não estaremos a introduzir na memória mais um factor de selecção, ou manipulação.

Equacionar a problemática da avaliação documental e pô-la em prática não é fácil. É um campo onde a par e passo sobrevêm dúvidas quanto à exactidão e ao equilíbrio das decisões que são tomadas, mas que tem de ser encarado como inevitável e como um exercício de análise de custo/benefício sob pena da memória colectiva ficar irremediavelmente perdida.

Já foi aqui dito que a memória é uma construção operada a partir do presente e é este presente que, na nossa perspectiva, é urgente e imperioso controlar.

A informação inútil, supérflua ou duplicada é eliminada à partida, ao serem-lhe aplicadas normas que visam a gestão da informação (formulários, relatórios, procedimentos, directivas, [...], etc.). Uma intervenção imediata, desde a criação da informação, permite o seu encaminhamento, bem como o seu tratamento posterior.

Os gestores necessitam conhecer e perceber a herança cultural das suas organizações, se quiserem entender o presente como parte de um processo e não como um conjunto de acontecimentos acidentais.

Os arquivos das organizações são o repositório da memória organizada, preservando documentos que são necessários para fins administrativos, legais e fiscais, com o objectivo de constituir prova e/ou evidência da existência de um procedimento funcional. Essa memória pode ser usada para o planeamento estratégico, o aconselhamento, as relações públicas, a publicidade, a pesquisa e desenvolvimento e mesmo como suporte para o contencioso.

Preservar os documentos produzidos para a concepção do processo de planeamento estratégico, bem como a documentação complementar, que documenta o impacto desse plano é essencial para os administradores/gestores da organização terem a perspectiva para avaliar o seu desempenho.

A memória arquivística, veículo de uma cultura, não pode ser apagada, a sua perda é a perda de direitos, de saberes e de memória de “governos”, de memória da sociedade.

A criação de “memórias”, ao implicar procedimentos de controlo da informação, implica também a construção de redes de arquivos – locais, regionais, nacionais – que estructurem a recolha, transferência, depósito, organização e comunicação de todos os arquivos como forma de articular e cooperar com os diferentes repositórios de informação, redes de informação que optimizem as capacidades de pesquisa e proporcionem um acesso rápido e cada vez mais exaustivo ao conjunto dos arquivos, respondendo às exigências de qualidade no acesso às fontes de informação.

No entanto, gerir recursos informacionais e criar modelos coerentes de redes de informação exige a profissionalização e a afectação de recursos (materiais e financeiros) de forma planificada e sistemática, que não se compadece com a intervenção casuística pela qual se tem pautado até hoje a gestão dos arquivos.

As organizações produtoras precisam de pensar nos seus arquivos como uma fonte de informação contemporânea e um recurso estratégico e não continuarem a vê-los como repositórios da informação do passado, irrelevante para a realidade de um mercado altamente competitivo.

Os arquivos das organizações têm de ser reconhecidos como estando ao serviço das administrações e fazendo parte dum sistema mais vasto de informação e comunicações, que engloba a gestão dos documentos administrativos e dos documentos históricos.

Após esta incursão genérica sobre os fundamentos teóricos das vantagens que apontam para a constituição de redes de informação e partilha de recursos, colocando os arquivos no papel de centro operacional de organização, descrição, disseminação e armazenamento da informação de arquivo, tentaremos acompanhar os principais momentos da história institucional das organizações ligadas ao sector dos vinhos portugueses e verificar quais os reflexos concretos dos princípios atrás enunciados nas mais importantes organizações reguladoras deste sector vital da economia portuguesa.

A Região Demarcada do Douro, surge em 1756 com a instituição da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (sociedade comercial e organismo de auto regulação), inscrita num regime de protecção das denominações de origem³. Sucedeu-lhe a Comissão Reguladora da Agricultura e Comércio das Vinhas do Alto Douro, de natureza interprofissional (presidida pelo director da Alfândega do Porto que, tendo sido criada em 1852, foi extinta em 1865, definindo o modelo de auto-regulação interprofissional, hoje predominante⁴.

Em 1907, durante o governo em ditadura de João Franco, foi estabelecido um regime de auto-administração das regiões vitícolas então demarcadas, criando para o efeito as Comissões Vitivinícolas Regionais.

A organização corporativa do Estado Novo (1933-1974) não aboliu a ideia da auto-regulação profissional mas impôs um apertado controlo administrativo exercido pelo Estado, através do Instituto do Vinho do Porto.

A revolução de 25 de Abril de 1974, decretou a extinção dos organismos corporativos. Após uma década de alguma indefinição, o formato organizativo das regiões demarcadas foi definido com a Lei n.º 8/85, de 4 de Junho, passando para as Comissões Vitivinícolas Regionais, a gestão dessas mesmas regiões.

Este enquadramento global da evolução das Regiões Demarcadas teve várias expressões organizativas, das quais resultou uma volumosa produção documental. Sem pretendermos atingir a exaustividade iremos chamar a atenção para um conjunto de organismos que, pelas suas competências específicas, produziram ao longo de todo o século XX uma enorme massa documental, não tendo sido os seus arquivos alvo de medidas, legislativas ou outras, que permitissem uma intervenção de salvaguarda desses mesmos conjuntos documentais.

Pelo decreto de 10 de Maio de 1907 foram criadas várias regiões demarcadas (no caso do Douro era uma restauração da de 1756, extinta em 1865), distinguindo entre regiões produtoras de «vinhos generosos» (Vinho do Porto, Vinho da Madeira, Vinho de Carcavelos e Vinho Moscatel de Setúbal) e as dos «vinhos de pasto de tipo regional» (Colares, Bucelas, Dão, Bairrada, Borba, Torres, Cartaxo, Alcobça, Douro – vinhos virgens – Minho – verdes – Amaranthe, Basto, Fuzeta e Monção). Em legislação posterior, como por exemplo a Carta de Lei de 18 de Setembro de 1908 ou o Decreto de 1 de Outubro do mesmo ano ficam instituídas as Comissões de Viticultura. No caso específico do Douro chega mesmo a ser criada uma Comissão Agro-comercial dos Vinhos do Douro (art.º 24.º), composta de 4 vogais a indicar pelo Grémio dos Exportadores de Vinho do Porto (*sic*), 4 a indicar pela Comissão de Viticultura da Região do Douro e 4 nomeados pelo Governo. Para se ter uma ideia do envolvimento desta Comissão, o seu regulamento eleitoral previa a eleição de um representante de cada concelho da região demarcada do Douro de entre os 40 maiores vinicultores, tendo os concelhos de Mesão Frio, Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião, Sabrosa, Alijó, Vila Nova de Foz Côa e São João da Pesqueira, direito a eleger dois representantes.

As funções das Comissões de Viticultura eram vastas, tendo a ver com tudo o que respeitava à disciplina da produção e à garantia da denominação de

origem, bem como com a sua produção, daí resultando um conjunto significativo de séries documentais: registos de viticultores e de propriedades, controlo dos «manifestos de produção» individuais e registos de produção anual, gestão de «contas-correntes», emissão de certificados de produção, de qualidade e de origem, relatórios anuais. Em síntese estas Comissões detinham funções de registo, de certificação, de fiscalização, de injunção administrativa. As Comissões de Viticultura apresentavam-se como organismos públicos representativos com funções de auto-administração, embora não chegassem a possuir os poderes da Companhia Geral de Agricultura do Alto Douro para intervir no mercado, fixar preços, nem propiciar meios de assistência financeira aos viticultores.

Saliente-se ainda a criação de uma Comissão Inspectoria da Exportação do Vinho do Porto, criada pelo Decreto Regulamentar de 16 de Maio de 1907 que regista a totalidade do vinho recebido como generoso do Douro, anualmente, nos concelhos do Porto, Gaia, Gondomar e Bouças (Matosinhos)⁵. Da sua actividade resulta a produção de conjuntos documentais, tais como: certificados de origem, certificados para exportação, talões de vinhos de pasto entrados no Entreposto, cobrança de imposto sobre os vinhos de pasto entrados no Entreposto, registos de amostras, de varejos; de autos; de certificados de origem; de pedidos de verificações, de entrada de mostos virgens e concentrados; arrolamentos de vinhos existentes; etc.

Um terceiro exemplo, bastante esclarecedor do ponto de vista da produção documental é o que resulta da publicação do Regulamento da Produção e Comércio dos Vinhos do Porto. Logo no artigo 1.º remete para uma Comissão nomeada pelo Secretário de Estado da Agricultura, constituída por técnicos e viticultores representantes da Comissão de Viticultura da Região do Douro, a tarefa da demarcação definitiva da «região dos vinhos generosos do Douro». Este instrumento legal procede à institucionalização da Comissão de Viticultura da Região do Douro atrás referida, definindo-lhe as competências e o modo de organização burocrática. No entanto, um dos aspectos mais significativos deste Regulamento é a definição e publicação de um conjunto de modelos (12 no total) de recolha e apresentação da informação que nos permite conhecer com rigor o funcionamento interno deste sector económico. A produção documental espelhada nestes modelos mantém uma alargada longevidade de práticas administrativas que ultrapassa o período da 1.ª República e mantém-se por todo o Estado Corporativo. Estes modelos burocráticos constituem sem dúvida uma peça importantíssima na construção da nossa memória sobre o sector do Vinho do Porto ao longo de todo o século passado.

Este exemplo de regulamentação precisa e objectiva vai servir de modelo ao desenvolvimento de um conjunto de práticas administrativas que se mantêm até aos nossos dias. Mas, se a preocupação pela forma é uma característica importante, já o destino final da documentação é sistematicamente negligenciado. Mesmo nos mais recentes documentos produzidos no âmbito dos Registos e Contas-Correntes e Documentos de Acompanhamento, pré-impresos e vinhe-

tas (Regulamento CE n.º 884/2001, de 14 de Abril) são definidos os números de exemplares e respectivas cores, bem como o circuito documental, prazos de conservação administrativa, mas mantém-se a ausência da indicação do destino final dos documentos. Esta situação revela a falta de acompanhamento e participação de técnicos de arquivo na produção documental.

Por último gostaríamos de chamar a atenção para as principais organizações que realizam o enquadramento de todo o Sector Vitivinícola e para cuja recuperação dos seus arquivos é urgente definir uma estratégia concertada para a salvaguarda da memória desta parcela significativa do Património Cultural Português:

Em cada uma das Regiões Demarcadas: Vinhos de Bucelas; Vinhos de Carcavelos e Vinho Moscatel de Setúbal são criados um Grémio de Viticultores e um Grémio de Exportadores, envolvendo obrigatoriamente todos os intervenientes na produção e comércio dos vinhos. Estes Grémios, de acordo com o Decreto-Lei n.º 23.230, de 17 de Novembro de 1933 eram obrigados a agremiarem-se em Uniões Vinícolas Regionais e uma das suas missões fundamentais era a de «Inventariar, em livro especial, todas as propriedades que tenham vinha na respectiva região demarcada, averbando todas as indicações que bem definam essas propriedades».

A Federação dos Vinicultores do Centro e Sul de Portugal (Decreto-Lei n.º 23.231, de 17 de Novembro de 1933), que sucede às Comissões de Viticultura Regional das respectivas Regiões Demarcadas era composta pelo conjunto dos Grémios de Vinicultores, que fossem instalados em todos os concelhos dos distritos de Aveiro, Coimbra, Leiria, Santarém, Lisboa e Setúbal. Para além das missões de fiscalização e controlo da produção e comércio, à Federação foi ainda cometida a responsabilidade de estabelecer, em conjunto com os Sindicatos Nacionais, para além da negociação dos Contratos Colectivos de Trabalho, a criação de Caixas ou Instituições de Previdência Rural.

O Grémio do Comércio de Exportação de Vinhos (Decreto-Lei n.º 23.232) tinha a sua sede em Lisboa e uma Delegação com sede no Porto. Expressamente se determina que o Grémio (art.º 36.º) de entre as suas variadas competências «organizará um arquivo ou registo de todas as marcas de exportação».

A Federação dos Vinicultores do Centro e Sul de Portugal, foi transformada em Junta Nacional dos Vinhos (Decreto n.º 27.977, de 19 de Agosto de 1937). Constituída por 3 representantes dos Grémios da Lavoura ligados à produção Vinícola, 1 representante da Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas, 1 representante da Grémio dos Armazenistas de Vinhos, 1 representante do Grémio do Comércio da Exportação de Vinhos e elementos da confiança política do Governo.

Após a extinção dos organismos corporativos foi criado o Instituto da Vinha e do Vinho (Decreto-Lei n.º 304/86, de 22 de Setembro de 1986, posteriormente revogado pelo Decreto-Lei n.º 102/93, de 2 de Abril de 1993). Genericamente ficou consignado que o IVV, «no desempenho das suas atribuições

e competências» actuaria de modo «concertado e articulado com as Direcções Regionais de Agricultura, as Comissões Vitivinícolas Regionais e as demais entidades públicas e privadas intervenientes no sector dos vinhos».

Apesar destas belíssimas declarações de princípios, ao remeter para diplomas regulamentares, ou mesmo para regulamentos internos toda a ampla área da gestão dos arquivos pertencentes aos organismos extintos, não ficaram estes devidamente acautelados. Neste caso concreto, o Decreto-Regulamentar n.º 41/93, de 26 de Novembro, as referências expressas a arquivos decorrem da competência atribuída à Secção de Contabilidade que deve «colaborar com a Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial na elaboração da conta de gerência e demais peças contabilísticas, bem como manter organizado o arquivo das gerências findas». Mais uma vez em termos funcionais fica consignado que a gestão do arquivo é remetida para o nível inferior da hierarquia orgânica da administração, ou seja a Secção de Expediente e Arquivo. Para se aquilatar da importância atribuída a esta Secção vale a pena transcrever o conteúdo do parágrafo 12, do art.º 2.º:

- a) Executar as tarefas inerentes à recepção, classificação, distribuição e arquivo de todo o expediente do IVV, bem como garantir a divulgação pelos serviços de normas internas e directivas superiores de carácter geral;
- b) Gerir a oficina gráfica e o equipamento de reprografia.

No entanto estaríamos profundamente equivocados se nos dirigíssemos a esta Secção para consultar a documentação do IVV. Certamente seríamos remetidos para a Divisão de Apoio ao Sector, dependente da Direcção de Serviços de Promoção e Apoio ao Sector. É nas funções desta divisão, alínea c) que encontramos a competência de: «Organizar e gerir a biblioteca, arquivo e documentação do IVV...».

Toda esta concepção de arquivos leva-nos a considerar que o que nos parecia demasiado óbvio e reafirmado no início desta comunicação, afinal não passa de mera aspiração. Os arquivos ainda hoje são encarados, nos principais instrumentos legais das organizações, como as respectivas leis orgânicas, ou decretos regulamentares, como meros *Expedientes* e não como um recurso estratégico de informação para melhorar os níveis de eficácia e eficiência das organizações.

Continuando ainda na análise do IVV e através do Decreto-Lei n.º 99/97, de 26 de Abril de 1997, que revogou os Decretos anteriores, encontra-se atribuída à Divisão de Informática, «art.º 11.º, alínea b) *Organizar e gerir o sistema integrado de informação produzida a partir dos instrumentos declarativos e dos actos administrativos praticados pelos vários serviços do IVV*».

A partir daqui pouca margem de manobra resta para os arquivistas. No entanto, verifica-se ainda a existência na Secção de Administração Geral a execução de «tarefas inerentes à recepção, classificação, expedição e arquivo do expediente do IVV»; e curiosamente, ou talvez não, o art.º 16.º consagra uma

Divisão de Informação, Divulgação e Relações Públicas, à qual compete, entre outras tarefas:

- a) Organizar e gerir o centro de documentação técnica e histórica e divulgar a informação técnica e promocional no âmbito das actividades do IVV;
- b) Coordenar a ligação a redes de informação nacionais e internacionais;
- c) Organizar e coordenar a gestão da utilização do património do IVV com interesse museológico ou de divulgação do vinho;

entre outras tarefas de assegurar traduções, reprografia, promoção genérica de vinho, gerir a oficina gráfica, realizar concursos de vinhos, etc.

A memória das organizações e, por conseguinte, a nossa memória social fica assim dependente da boa vontade das novas orientações e dos novos dirigentes, cuja máxima preocupação é reestruturar, ou mesmo apagar, o anteriormente existente.

Este pequeno exercício mais não pretende do que servir de ponto de partida para uma reflexão sobre o que se nos poderia afigurar demasiado óbvio no início deste trabalho ao explicitar as relações entre a importância dos arquivos para a Memória e afirmação da Identidade das Organizações e dos Povos. A realidade é bastante mais complexa e por isso toda a desorganização, desregulamentação existente no nosso sistema de arquivos decorre da falta de uma estratégia concertada que reúna as Administrações e os Arquivistas.

Um outro exemplo, bem mais próximo, é o do Instituto do Vinho do Porto. Fizemos um exercício semelhante ao do IVV.

O Instituto do Vinho do Porto foi criado pelo Decreto n.º 22.461, de 10 de Abril de 1933, e reorganizado pelo Decreto-Lei n.º 26.914, de 22 de Agosto de 1936. Embora não explicita a organização interna dos Serviços apresenta-os divididos em 3 divisões: a 1.ª divisão orientada para os Estudos científicos, experimentais e de origem técnica; a 2.ª divisão abarcando os Serviços de Fiscalização, Câmara de Provedores e Junta Consultiva de Provedores e a 3.ª divisão dedicada a estudos económicos e serviços externos e expansão, de repressão de fraudes e entrepostos; para além dos Serviços de Contencioso e Administrativos.

A inexistência de um Serviço de Arquivo será uma constante em todas os diplomas legais relativos à orgânica do Instituto. No entanto e expressamente é declarado que o Instituto deve «Organizar o arquivo ou registo de todas as marcas, qualquer que seja a sua natureza de vinhos do Porto de exportação e de consumo no País, podendo para tanto exigir das entidades vendedoras as amostras necessárias», que seriam convenientemente identificadas e registadas. Constituiu assim o Instituto uma excelente enoteca.

A partir de 1995, e acompanhando as tendências mundiais para a auto-regulamentação do sector dos vinhos foi criada a CIRDD (Comissão Interprofissional da Região Demarcada do Douro). Esta alteração institucional determinou uma modificação das atribuições e das competências na gestão da Casa do Douro e do Instituto do Vinho do Porto, que certamente irá ter repercussões significativas ao nível dos arquivos.

Tentando romper com a tradição atrás descrita, a actual direcção do IVP, sentindo a necessidade de se modernizar, e reconhecendo o papel que os arquivos podem assumir como gestão de recursos estratégicos de informação, solicitou e obteve apoio técnico do Arquivo Distrital do Porto⁶, para melhor enfrentar os desafios do futuro. Desta forma procedeu a:

1) Criação e implementação de um sistema de arquivo global que contemplou a totalidade do ciclo de vida da documentação independentemente do seu suporte e período de vida de forma a permitir a sua gestão integrada com o objectivo de:

- a) Garantir a uniformidade da classificação e organização dos documentos de acordo com sistemas de classificação e normas de organização especificamente criadas para esse fim.
- b) Controlar o crescimento documental numa perspectiva de eficiência, eficácia, redução de custos e optimização dos recursos logísticos e humanos disponíveis, constituindo a tabela de selecção que, através de atribuição de valor arquivístico, legal, contabilístico, histórico, permita a destruição legal temporalmente calendarizada de documentação tornada inútil, bem como a preservação definitiva daquela a que for atribuído valor definitivo.
- c) Articulação do arquivo corrente, intermédio e definitivo de forma a garantir o permanente fluxo documental e a recuperação expedita de informação e documentos, de acordo com as necessidades funcionais da instituição.
- d) Concepção e implementação de sistema, congregando procedimentos e políticas, de transposição de suportes que permita a redução de espaços, a preservação de originais (documentos principais), a optimização do acesso.
- e) Estabelecimento orgânico de um Serviço de Arquivo centralizado com possível desconcentração por Serviços.
- f) Estabelecer regras, normas e procedimentos que permitam garantir a autenticidade, fidedignidade e preservação continuada de documentos produzidos e mantidos electronicamente.
- g) A integração do sub-sistema de arquivo com o serviço de informática no sentido de desenvolver e adoptar o sistema existente.
- h) Criar e implementar um repositório de vocabulário controlado a ser empregue em processos de classificação, organização e de circulação documentais.
- i) Criar e implementar programas relacionados com gestão documental, materializados em procedimentos normalizados, como sejam gestão de formulários, gestão de cópias e de reprografia.

2) Elaboração de um manual de gestão de documentos que fixe todos os procedimentos e normas a seguir assim como os sistemas aprovados.

3) Constituição de um regulamento arquivístico onde sejam fixadas todas as normas e procedimentos inerentes ao sistema de arquivo previamente definido.

Esta acção pode marcar o início de um percurso que se pretende extensivo aos arquivos das diferentes organizações e delinear uma intervenção mais activa dos profissionais de arquivo em todas as matérias inerentes ao ciclo de vida dos documentos.

É preciso regulamentar e disciplinar a produção documental e olhar os documentos/memória/informação como um bem de consumo, um produto, um utensílio administrativo, de cultura e de poder para as organizações produtoras e para todos aqueles que a produzem e usam. Desta forma será viável o aumento e optimização de produtividade da organização e a redução dos custos operacionais. A gestão da informação numa organização inteligente está cada vez mais dependente da forma como são utilizados os seus recursos e em particular o Arquivo.

NOTAS

- ¹ CATROGA, Fernando – *Memória, história e historiografia*. Coimbra: Quarteto Editora, 2001, pp. 31-32. ISBN 972-8717-09-1.
- ² LODOLINI, Elio – *La gestion des documents et l'archivistique*. «Management and Recorded Information. Converging Disciplines». Munchen: Saur, p. 157.
- ³ As primeiras delimitações de regiões vinícolas foram as da Toscana, em Itália (1716), e de Tokay, na Hungria (1737) (cfr. Pereira, Gaspar Martins – «A região do Vinho do Porto: origem e evolução de uma demarcação pioneira», *Douro: Estudos & Documentos*, 1 (1), pp. 177-194).
- MOREIRA, Vital – *O Governo de Baco: a organização institucional do Vinho do Porto*. Porto: Edições Afrontamento, 1998. ISBN: 972-36-0467-1.
- SEQUEIRA, Carla – «A questão duriense e o movimento dos Paladinos, 1907-1932: da Comissão de Viticultura Duriense à Casa do Douro», *Cadernos da Revista Douro – Estudos & Documentos*, 5. Porto, 2000. ISBN 972-96896-4-4.
- Arquivo Distrital do Porto – *Proposta de intervenção no Arquivo do Instituto do Vinho do Porto*. Porto, 1999.

O INVENTÁRIO DA COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO

*Maria Beatriz Matos Fernandes
Técnica Superior do Arquivo Municipal de Espinho*

A presente comunicação reflecte o trabalho da equipa, responsável pela elaboração do Inventário designado por Arquivo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, coordenada pelo Professor Doutor Fernando de Sousa, assessorada tecnicamente pelo Arquivo Distrital do Porto, através da sua Directora – Dra. Maria João Pires de Lima e do Técnico Superior de Arquivo – Dr. Silvestre Lacerda.

No I Seminário apresentámos um quadro de classificação que pretendia ser o reflexo das competências da Companhia. A documentação avulsa encontrava-se então quase recenseada, faltando ainda identificar a documentação escriturada em livros. Neste momento, a documentação está toda recenseada e podemos afirmar que o Arquivo da Companhia possui 453,98 metros lineares. As unidades de instalação são, para documentação avulsa caixas, no total de 1 698 e a restante documentação encontra-se em livros, num total de 8 789.

Afirmamos na comunicação proferida no anterior Seminário que encontrámos a documentação agrupada sem quaisquer critérios, e que por esse motivo tínhamos criado um quadro de classificação. Também referimos que esse quadro não era o definitivo, pois os estudos institucionais em curso e o recenseamento da documentação escriturada em livros, poderia exigir alterações.

A macro-estrutura que hoje apresentamos é pois, a resultante das mudanças entretanto introduzidas, em função dos estudos institucionais produzidos por esta equipa, da análise cuidada da documentação e dos contributos e reflexões carreadas pelos Técnicos do Arquivo Distrital do Porto.

Na sua construção tivemos que ponderar várias opções, de forma a que o quadro de classificação permitisse uma leitura clara desta Instituição, cuja orgânica e funcionamento era bem complexa. Perante um desafio desta natureza e com um projecto com a duração de dois anos, urgia que as decisões tomadas ao longo do tempo não fossem irreversíveis e consequentemente, que o quadro em construção permitisse a todo o momento os ajustamentos indispensáveis em ordem à sua inteligibilidade e consulta.

O Arquivo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro é composto por Secções e Subfundos. As Secções são em número de nove, e os Subfundos em número de seis.

A documentação reveladora da instituição da Companhia e a legislação regulamentadora da mesma, constituem uma secção, que intitulamos **Constituição e Regulamentação da Companhia**, que reúne as séries documentais produzidas e recebidas neste âmbito, em virtude dos privilégios dados à Companhia, que lhe permitiam a execução das consultas directas efectuadas ao Governo: avisos, ordens e alvarás régios, entre outras.

Segue-se a secção de **Órgãos de gestão da Companhia** que subdividimos em subsecções, sendo cada órgão uma subsecção. A razão para tal, surge da especificidade das respectivas competências, que se reflectem na produção documental. Com excepção da assembleia de credores, que teve um período de vida efémero, estamos perante órgãos cujo exercício de funções se prolongou no tempo. No que concerne ao órgão executivo, optámos por referenciar na macro-estrutura, apenas a última designação dada, ou seja – Direcção. No Inventário explicamos as outras designações dadas e os respectivos períodos de existência. Esta decisão nasce da constatação que as competências são *grosso modo*, as mesmas, por vezes acrescidas de outras, mas principalmente pela existência de continuidade nas séries produzidas: lembretes, actas, relatórios de gerência, editais, entre outras. Todas resultam da actividade dos órgãos executivos, que geriram os destinos da Companhia, quer eles se denominassem por Junta Administrativa (1756-1834), por Comissão Administrativa (1832-1834), por Administração (1834-1842) ou por Direcção (1843-1960)

No que respeita à secção **Património**, esta reúne a documentação referente ao património móvel e imóvel da Companhia a saber: títulos de posse de propriedades, escrituras, as acções, as apólices, os registos de marcas entre outras. Criámos uma subsecção – **Administração Patrimonial** que reúne a documentação relativa aos procedimentos de administração desses bens. Referimo-nos concretamente aos emprazamentos, aforamentos, à sua remissão, etc.

O **Juízo da conservatória** traduz o órgão que administrava a justiça. Resulta de um privilégio régio concedido à Companhia, aquando da sua criação, em 1756. Esse privilégio foi retirado em 1834, enquadrado na aplicação das políticas resultantes do liberalismo, que extinguiram muitas outras prerrogativas, dadas a esta instituição. Exemplos de séries: cartas de acórdãos e sentenças cíveis, libelos de raiz, móveis, de nulidade e ordinários, precatórios, autos, etc.

A secção **Administração do escritório e contadoria**, designação dada nos Estatutos, encontra-se subdividida em três subsecções escritório, contadoria e contencioso, geriam a documentação produzida e recebida, que actualmente designaríamos por expediente geral e pessoal, a documentação de contabilidade e tesouraria, esta última denominada por Cofre e a documentação referente a questões de carácter jurídico, após a extinção em 1834, do órgão Juízo da Conservatória.

Assim temos as séries de correspondência recebida e expedida, as instruções, os requerimentos, os certificados, os atestados médicos, as nomeações de funcionários, os atestados de bom comportamento, as justificações de faltas, as ordens de pagamentos, as despesas, a receita e despesa, as relações e mapas

de pagamentos, conhecimentos entrados no cofre, os balancetes do cofre, os extractos, os resumos das existências do cofre, entre outras. Na subsecção Contencioso as séries produzidas repartem-se por: pareceres dos advogados da Companhia, propostas de alegações e contra alegações, informações, procurações, requerimentos, etc., recebidas dos notários, conservatórias de registo e dos tribunais.

Segue-se a secção **Fiscalização** cujas subsecções optámos, por designar à semelhança da secção anterior, de acordo com o disposto nos Estatutos. Temos então quatro **Inspeções** e criámos uma outra subsecção, que designámos de **Comercialização**, por exigência da produção documental.

As séries produzidas e recebidas prendem-se com os manifestos de vinhos, aguardentes e vinagres, exames de qualidade, teor alcoólico, qualificações condições de venda, registos de vinho da novidade, ramo embarque, listas de lavradores produtores, destiladores, lotações, provas, varejos, etc.

A secção **Demarcações** subdivide-se em duas subsecções a saber: **Demarcações do Alto Douro** com toda a produção documental referente a esta demarcação. As séries revelam o território demarcado, as reclamações dos proprietários, os requerimentos a solicitar a inclusão de terrenos na área demarcada, mapas das freguesias demarcadas, certificados das demarcações, etc. Na subsecção **Demarcação das 4 léguas do Privilégio exclusivo** determinada pelo Alvará régio de 16 de Dezembro de 1760, identificamos as seguintes séries: requerimentos, cópias de requerimentos, informações e consultas, correspondência recebida, autos de intimação

Na secção **Arrecadação de impostos e subscrições** estão reunidas as séries relativas à arrecadação dos impostos gerais e foram estabelecidas subsecções, para cada imposto específico, assim como foi criada uma subsecção relativa à arrecadação dos donativos a favor dos cativos de Argel, tropas de D. Miguel e dos imigrantes do Brasil. A Companhia, no cumprimento de legislação régia, esteve encarregue até 1834 de arrecadar diversos impostos. Arrecadava impostos directos e indirectos que regra geral incidiam, sob a produção, transporte e comercialização de vinhos, aguardentes, sobre as próprias embarcações e mesmos sobre outros produtos. As séries documentais identificadas apresentavam-se sob a forma de registos de conta-corrente, lançamentos de impostos, guias de importes, conhecimentos de pagamentos das contribuições, registos de recebimento e registos de rendimento de contribuições e impostos. No que respeita à subsecção Subscrições as séries documentais são listagens que constituem as relações nominais dos contribuintes das respectivas subscrições.

No que concerne à secção **Obras e melhoramentos** esta encontra-se subdividida em 5 subsecções a saber: **estradas do Douro, barra do Douro, rio Douro, salva-vidas e asilo dos naufragados de S. João da Foz**. As séries documentais produzidas e recebidas testemunham que a Companhia contratava e pagava a engenheiros e outros operários, mandava elaborar planos e estudos, applicava o dinheiro arrecadado das contribuições lançadas para

estas obras e melhoramentos. A subsecção Salva-vidas é constituída por documentos de despesa relativos à manutenção deste barco e por copiadores de correspondência expedida. A Junta da Companhia ficou encarregada desde 1807 de construir um barco salva-vidas, utilizando como modelo outros da mesma natureza, existentes em Inglaterra. A subsecção Asilo dos naufragados de S. João da Foz, casa que servia de apoio às vítimas de naufrágios, foi também administrada pela Companhia, sendo a documentação produzida e recebida constituída por cópias de correspondência expedida e inventários de bens.

Este Inventário contempla ainda 6 Subfundos, a saber:

- Martins da Luz;
- Gonçalo Cristóvão;
- Junta da Administração da Marinha;
- Aula Náutica;
- Aula de Debuxo e Desenho;
- Academia Real de Marinha e Comércio da cidade do Porto.

Para concluir, apresentamos um exemplo de como as secções, subsecções, respectivas séries, datas de produção e dimensões serão referenciadas no inventário, no estrito cumprimento da Norma Internacional de Descrição Arquivística – ISAD(G).

PT RCV VNG

Portugal, Real Companhia Velha, Vila Nova de Gaia

Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (Fundo)

Far-se-á para todas as secções e subsecções um estudo da sua história administrativa, de acordo como exemplo apresentado. Serão indicadas as datas de produção e as dimensões são dadas em metros lineares e são referenciados os totais das unidades de instalação – em caixas e livros.

8. Arrecadação de contribuições e impostos subscrições (Secção)

A Companhia Geral de Agricultura das Vinhas do Alto Douro para além dos extensos privilégios e prerrogativas oficiais que lhe foram concedidos, cobrava impostos em nome da Coroa. Arrecadava impostos directos ou indirectos que regra geral incidiam, sobre a produção, transporte e comercialização de vinhos, aguardentes, sobre as próprias embarcações e mesmo outros produtos. Esta arrecadação terminou com a entrada na cidade do Porto das tropas de D. Pedro, levando a que a Companhia com a guerra civil, que se seguiu, deixasse de arrecadar os impostos.

Esta Secção é composta por Subsecções correspondendo cada uma delas a uma contribuição ou imposto. A documentação produzida plasma as competências e funções desempenhadas pela Companhia para um período cronológico limitado por imposições régias.

Datas: 1761-1834

16,88 m.l. (48 caixas e 341 livros) (Secção)

8.1 Academia Real da Marinha e Comércio (Subsecção)

A Companhia por alvarás régios de 9 de Fevereiro e 29 de Julho de 1803, carta régia da mesma data e alvará de 16 de Agosto 1825, arrecadava a contribuição de um real em cada quartilho de vinho vendido no Porto e distrito do privilégio exclusivo, destinado a esta Academia. Esta arrecadação tinha como objectivo a construção do edifício, pagamento dos vencimentos dos professores e mais empregados, assim como de outras despesas. Esta cobrança dizia respeito a 6 meses do ano entre Junho e Novembro. Inicialmente a cobrança foi estabelecida por 10 anos, mas manteve-se e depois de 1825 passou a ser arrecadada durante todos os meses do ano. A Companhia, como responsável pelo estabelecimento e inspecção, também cobrava a décima dos lucros anuais aos seus accionistas e recebia 2 400 000 réis de consignação anual, pagos pelo cofre da Câmara do Porto.

As séries que constituem esta Subsecção plasmam as competências e respectivas funções atribuídas por alvarás e carta régia.

Datas: 1803-1833

0,04 m.l. (1 livro) (Subsecção)

As séries são enunciadas de forma relacionada no campo âmbito e conteúdo identificamos as tipologias e informamos sobre a função do documento.

8.1 001 - Registos de rendimento da contribuição de 1 real em cada quartilho de vinho aplicado para as aulas da Academia

Livro onde se escrevia os cálculos da arrecadação deste imposto

Datas: 1803-1833

0,04 m.l. (1 livro) (Série)

FUNDO: REAL COMPANHIA VELHA

1. Instituição e Regulamentação da Companhia (Secção)

2. Órgãos de Gestão da Companhia (Secção)

- 2.1 Assembleia Geral (Subsecção)
- 2.2 Direcção da Companhia (Subsecção)
- 2.3 Conselho Fiscal (Subsecção)
- 2.4 Assembleia Geral de Credores (Subsecção)

3. Património da Companhia (Secção)

- 3.1 Administração Patrimonial (Subsecção)

4. Juízo Da Conservatória da Companhia (Secção)

5. Administração do Escritório e Contadoria da Companhia (Secção)

- 5.1 Escritório (Subsecção)
- 5.2 Contabilidade (Subsecção)
- 5.3 Contencioso (Subsecção)

6. Fiscalização da Companhia (Secção)

- 6.1 Inspeção sobre as Vendas da Cidade e Distrito do seu Privilégio Exclusivo (Subsecção)
- 6.2 Inspeção sobre as Aguardentes e Vinagres (Subsecção)
- 6.3 Inspeção sobre as Provas, Lotações e Armazéns de Vinho de Embarque, e sua Respectiva Tanoaria (Subsecção)
- 6.4 Inspeção sobre as Compras, Lotações dos Vinhos de Ramo, e sua Respectiva Tanoaria (Subsecção)
- 6.5 Comercialização (Subsecção)

7. Demarcações da Companhia (Secção)

- 7.1 Demarcações do Alto Douro (Subsecção)
- 7.2 Demarcação das 4 Léguas do Privilégio Exclusivo (Subsecção)

8. Arrecadação de Impostos e Subscrições (Secção)

- 8.1 Academia Real da Marinha e Comércio (Subsecção)
- 8.2 Canadagem (Subsecção)
- 8.3 Casa Pia (Subsecção)
- 8.4 Direito Adicional (Subsecção)
- 8.5 Entradas (Subsecção)
- 8.6 Estradas do Douro (Subsecção)
- 8.7 Imposição da Cidade Do Porto (Subsecção)
- 8.8 Imposição de Guerra (1^a) (Subsecção)
- 8.9 Imposição de Guerra (2^a) (Subsecção)
- 8.10 Imposição de Matosinhos e Leça (Subsecção)
- 8.11 Obras da Barra (Subsecção)
- 8.12 Obras Públicas da Cidade do Porto (Subsecção)
- 8.13 Obras do Rio Douro (Subsecção)
- 8.14 Real de Água (Subsecção)
- 8.15 Ver o Peso (Subsecção)
- 8.16 Sisa de Aguiar de Sousa (Subsecção)
- 8.17 Sisa de Lordelo e Bouças (Subsecção)
- 8.18 Sisa de Gaia (Subsecção)
- 8.19 Sisa de Gondomar (Subsecção)
- 8.20 Sisa da Maia (Subsecção)
- 8.21 Sisa de Matozinhos e Leça (Subsecção)
- 8.22 Sisa do Porto (Subsecção)
- 8.23 Sisa de S. João da Foz (Subsecção)
- 8.24 Sisa de Azurara (Subsecção)
- 8.25 Sisa da Feira (Subsecção)
- 8.26 Sisa de Refojos (Subsecção)
- 8.27 Sisa de Penafiel (Subsecção)
- 8.28 Subsídio Literário (Subsecção)
- 8.29 Subsídio Militar (Subsecção)
- 8.30 Fragatas de Guerra (Subsecção)
- 8.31 Direito da Casinha (Subsecção)
- 8.32 Subscrições (Subsecção)

9. Obras e Melhoramentos (Secção)

- 9.1 Estradas do Douro (Subsecção)
- 9.2 Barra do Douro (Subsecção)
- 9.3 Rio Douro (Subsecção)
- 9.4 Salva-Vidas (Subsecção)
- 9.5 Asilo de S. João da Foz (Subsecção)

SUBFUNDOS:

A. Martins da Luz (Subfundo)

B. Gonçalo Cristovão (Subfundo)

C. Junta de Administração da Marinha (Subfundo)

D. Aula Náutica (Subfundo)

E. Aula de Debuxo e Desenho (Subfundo)

F. Academia Real de Marinha e Comércio da cidade do Porto (Subfundo)

Nota: Este quadro de classificação foi entretanto alterado, como se pode ver, consultando *O Arquivo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro* (no prelo).

OS FUNDOS DOCUMENTAIS DA COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO NOS ARQUIVOS DO RIO DE JANEIRO

Margarida Santos

Técnica Superior do Arquivo Central da Faculdade de Letras do Porto

Paulo Amorim

Assistente da Universidade Lusíada do Porto

A comunicação que apresentamos resulta da pesquisa efectuada pela equipa do projecto *Inventário do Arquivo da Real Companhia Velha*, coordenada pelo Professor Doutor Fernando de Sousa, na qual nos integramos, e com ela pretendemos contribuir para a investigação da história da vinha e do vinho. Foi também considerado neste projecto, para além da inventariação deste fundo documental, a pesquisa de documentação existente noutros arquivos internacionais, como os do Rio de Janeiro e do Arquivo Nacional de Inglaterra – *Public Record Office*, em Londres.

Os arquivos constituem, por si só, fontes de informação privilegiadas sobre as organizações, sendo, por isso, instrumentos de trabalho indispensáveis à História ou a qualquer outra área científica cujo objecto de estudo seja o passado. Os documentos desempenham, pois, papéis variados, conforme os contextos em que estão inseridos. Só a análise global das suas diferentes tipologias e proveniências, permite reconstruir os elos de uma corrente partida no tempo.

O principal objectivo desta comunicação é, assim, dar notícia da existência, localização e tipologia das fontes documentais relativas à Companhia Geral de Agricultura das Vinhas do Alto Douro, nos Arquivos do Rio de Janeiro.

Os arquivos consultados foram, respectivamente, Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Arquivo Histórico do Itamaraty, Arquivo da Cidade do Rio de Janeiro, e ainda o Centro de Documentação do Instituto Histórico-Geográfico Brasileiro e a Biblioteca Nacional.

Na investigação realizada, fomos confrontados com algumas dificuldades, nomeadamente, a escassez de tempo, a dispersão do acervo documental por várias instituições e o carácter generalista e fragmentado dos instrumentos de descrição disponibilizados – inventários, catálogos e índices – obrigando-nos a uma selecção das fontes documentais, com base em termos de pesquisa previamente definidos, que nos assegurassem a menor margem de erro. Importa salientar, ainda, o razoável estado de conservação dos documentos, apesar das

condições climáticas específicas do País, o que em parte poderá reverter-se numa ameaça à sua longevidade.

Face a alguns obstáculos, privilegiamos o modelo de pesquisa boleano, cruzando outros termos de pesquisa – além de *Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro – Agentes Comerciais; Comércio; Douro; Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação; Porto; Portugal; Vinhos;* entre outros.

Fica desde já a ressalva que poderão ser encontradas mais fontes documentais, além das que aqui apresentamos, pelo que lançamos o repto a outros investigadores que queiram aprofundar ainda mais esta recolha.

FONTES

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO E BIBLIOTECA NACIONAL

ANRJ. *Negócios de Portugal.*

ANRJ. *Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação.*

ANRJ. *Real Erário.*

AGCRJ. *Comércio de Estrangeiros.*

AGCRJ. *Comércio de Vinhos.*

AGCRJ. *Registos licenças de entrada de embarcações.*

BN. *Colecção Linhares.*

Quadro n.º 1

ARQUIVO / CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO / BIBLIOTECA	FUNDOS	DATAS	TIPOLOGIA	CONTEÚDO
Arquivo Nacional do Rio de Janeiro	<i>Negócios de Portugal</i>	1801-1820	Consultas e requerimentos, exposições, representações	Ordenados; Substituição de professores da Academia Real de Marinha e Comércio da Cidade do Porto; Contas relativas ao real empréstimo e encomenda dos trigos de França, entre outros
	<i>Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação</i>	1788	Alvará régio	Criação de um novo imposto a aplicar nas obras e melhoramentos das estradas do Douro
Arquivo Histórico do Itamaraty	<i>Real Erário</i>	[1801]	Contrato	Condições para o contrato do imposto estabelecido pela Carta Régia de 18.03.1801, sobre botequins e tabernas da cidade e capitania do Rio de Janeiro
	<i>Catálogo do Arquivo Histórico do Itamaraty: documentação anterior a 1822</i>	1755-1822	Consultas e requerimentos, exposições, representações	Repressão e contrabando na alfândega do Porto; importação e exportação por navios portugueses chegados ao porto de S. Petersburgo; Demarcações; Informações à Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação
	<i>Catálogo dos documentos do Porto</i>	1826-1899	Ofícios, mapas estatísticos, convites	Informações ao Consulado do Porto; Convite para uma recepção na Academia Real de Marinha e Comércio da Cidade do Porto

OS INVESTIGADORES E A ORGANIZAÇÃO DOS ARQUIVOS LOCAIS – ARQUIVO DISTRITAL DE VILA REAL

Manuel Silva Gonçalves

Director do Arquivo Distrital de Vila Real

Não se chega a Vila Real sem pensar em Miguel Torga e no seu “Reino Maravilhoso” “que fica no alto de Portugal como os ninhos ficam no alto das árvores para que a distância os torne mais impossíveis e apetecidos”¹.

E, se cumpro o dever de saudar os colegas, não poderei igualmente deixar de agradecer o privilégio de receber o Seminário “Lugares da Memória da Vinha e do Vinho” **Os Arquivos da Vinha e do Vinho no Douro**, nesta casa da carreira de S. Francisco, e neste auditório Camilo Castelo Branco, santuário da memória colectiva dos transmontanos.

Seminário que, estou certo, contribuirá para um melhor conhecimento e divulgação da realidade cultural e arquivística da região duriense.

Ao coordenador científico do seminário Professor Doutor Fernando de Sousa os meus parabéns por esta importante realização cuja preocupação de descentralização possibilitou também a sua realização em Vila Real e pelo êxito que a mesma representa junto dos arquivistas, dos historiadores e de todos quantos se preocupam com a defesa do património histórico-cultural.

A presente iniciativa, pelas suas características enquadra-se perfeitamente nos grandes objectivos e preocupações deste Arquivo, que procuramos desenvolver com rigor e profissionalismo, construindo um espaço aberto e plural, de diálogo e reflexão.

Consideramos os Arquivos como um dos sectores fundamentais da política cultural do País, dada a importância de base informativa que os mesmos encerram, virada para o passado é verdade, mas um passado vivo, indispensável, que nos ajuda a compreender o presente e a perspectivar o futuro.

Daí a necessidade cada vez mais urgente de um sistema de informação que integre todos os arquivos e cuja gestão nacional permita a uniformização e racionalização de procedimentos e resposta de forma pronta e eficaz aos utilizadores do sistema, através das novas tecnologias, indispensáveis ao nosso viver colectivo.

Será este o melhor e mais significativo apoio que o Instituto dos Arquivos Nacionais Torre do Tombo poderá dar aos arquivos regionais públicos e privados, gerindo uma informação da maior importância para o cidadão.

Pela nossa parte, conscientes desta necessidade, procuramos por todos os meios, a valorização dos arquivos da região, de modo que se tornem nos testemunhos de um passado vivo e actuante, contribuindo assim, para a definição e renovação do sentimento de identidade, fornecendo a informação para um conhecimento objectivo e aprofundado das estruturas sociais, económicas e culturais da região.

Tem sido esta a nossa postura desde a primeira hora que servimos no Arquivo Distrital de Vila Real, instituição que ajudámos a criar, há mais de vinte e cinco anos, desenvolvendo-se uma relação e cooperação, que considero exemplar do arquivo e seus funcionários, com historiadores e investigadores, com as instituições públicas e privadas, com o público em geral.

Esta abertura de espírito, de diálogo, a colaboração entre instituições, entre arquivistas e historiadores tem-se revelado frutuosa e do maior interesse, ajudando a criar a imagem de marca do nosso arquivo um lugar onde apetece ir, onde sabe bem estar.

Recordo que foi esta relação, esta vontade de cooperar e analisar problemas comuns que permitiu nos anos setenta, o arranque do próprio arquivo, apesar de uma administração central ausente, pouco receptiva, sem estrutura de coordenação e por isso, na total ausência de uma verdadeira política arquivística.

O Governo Civil de Vila Real, na época, criou as condições que permitiram dar início aos trabalhos de levantamento, de recolha e tratamento técnico dos arquivos do distrito. Sobe a orientação e coordenação do Professor Fernando de Sousa foram produzidos os primeiros inventários da sua autoria e dados os primeiros passos para o funcionamento do arquivo.

Posteriormente, havia de recair na minha pessoa a escolha para assumir a responsabilidade do arquivo, sendo nomeado, em 1983 o primeiro director da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Vila Real.

No desempenho destas funções e de acordo com o decreto-lei n.º 149/83 de 5 de Abril que regulamenta o funcionamento dos arquivos distritais, para além dos grandes objectivos de recolha, conservação, tratamento técnico e divulgação dos acervos documentais, tive como preocupação o apoio aos historiadores e investigadores que procuravam o arquivo, solicitando e recebendo deles ajuda e colaboração preciosa.

Em boa verdade, parte do êxito técnico e editorial do arquivo que não se reduz aos guias e inventários já publicados, deve-se a muitos investigadores e homens de cultura que connosco têm colaborado.

Entre eles, gostaria de salientar o exemplo do Professor Fernando de Sousa, o mais dedicado ao arquivo distrital no seu percurso evolutivo que conta mais de vinte e cinco anos e ainda pelos relevantes serviços que tem prestado à nossa cidade e à região, merece o nosso reconhecimento e gratidão.

Entre as publicações que integram a experiência editorial do arquivo permitam-me que destaque: a obra *Memórias de Vila Real*, contributo inestimável para a história da cidade, dirigida por Fernando de Sousa. A série monográfica

“Memórias do Tempo” orientada para a divulgação do património cultural da região, em que foram publicados cinco números dos quais destaco o *Tratado de Confissão*, de José Marques; *A Torre de Quintela* de Manuel Alves Plácido; *O Santuário de Perafita* de Natália Ferreira Alves.

A revista de cultura *Estudos Transmontanos* que nasceu em 1983, aberta a estudos de temática trasmontana e alto duriense, conta dez volumes, num total de cerca de 3000 páginas, que reflectem o labor de muitos colaboradores oriundos de várias instituições e áreas de conhecimento. São eles, que tornam os Estudos Transmontanos uma publicação digna de crédito e credível nos centros de saber e de investigação.

Mas, não é apenas na área editorial que tem sido muito útil este bom relacionamento, a ligação afectiva de muitos investigadores ao arquivo. Torna-se igualmente importante no plano da animação cultural e da realização técnica arquivista. A sua ajuda, os seus conselhos e informações possibilitaram a recolha e salvaguarda de muitas fontes documentais, que de outra forma inevitavelmente se teriam perdido.

Refiro apenas como exemplo o caso dos fundos paroquiais do distrito, encontravam-se dispersos não apenas pelas conservatórias do registo civil, pelos párocos, mas também em poder de muitos particulares.

Tem sido a informação de investigadores que se dedicam aos estudos genealógicos que têm permitido recolher numerosa documentação e salvaguardar tão importantes fontes para o futuro.

Diversas casas senhoriais têm colaborado com o arquivo distrital, disponibilizando os seus arquivos pessoais e de família que após a necessária organização ficam disponíveis para consulta.

Ao realçar o importante contributo que investigadores e homens de cultura têm dado a muitas das nossas realizações, importa referir igualmente a evolução legislativa que decisivamente veio clarificar as atribuições e competências dos arquivos.

Em 1983 o decreto-lei n.º 149 de 5 de Abril não ultrapassou as dificuldades de coordenação e definição de uma política arquivística a nível nacional. Apesar de reforçar o poder dos arquivos distritais a quem eram cometidos a “*função de centro coordenador de todos os arquivos da zona: os estaduais, os concelhios, os de demais instituições, e até se possível, os particulares*”, não eram disponibilizados os meios para a sua concretização.

Não apenas os meios materiais, humanos e financeiros indispensáveis à consecução de qualquer projecto, mas essencialmente a falta de coordenação técnica e apoio legislativo. Apesar de tudo, o Arquivo Distrital de Vila Real desenvolveu importantes realizações arquivísticas e culturais e viu criadas as condições para que pudesse usufruir num futuro próximo de instalações condignas e definitivas, as actuais em que nos encontramos.

Entretanto, o estado preocupante dos arquivos portugueses e do património arquivístico nacional justificou que o governo decretasse a criação do I.P.A. (Instituto Português de Arquivos), como “*organismo especializado, dotado dos*

meios necessários para orientar superiormente a política a seguir na preservação, selecção, ordenação e valorização do património arquivístico nacional...

Incumbe-lhe a importante tarefa de criar as condições indispensáveis para que o património arquivístico da Nação não só não seja destruído mas também possa ser utilizado eficazmente, servindo assim de suporte a um dos mais importantes sectores da cultura nacional, aquele que melhor exprime a identidade do país “e também com o objectivo de planear e estabelecer um sistema nacional de arquivos visando a coordenação e a execução de uma política arquivística integrada”.

O período de existência do I.P.A. cuja extinção vai ocorrer quatro anos mais tarde, vai caracterizar-se por um grande vigor e dinamismo passando a existir, uma orientação técnica e científica profissional que veio dignificar os arquivos distritais e valorizar a sua função.

No plano das instalações surgem projectos novos e passa a existir uma estratégia de construção de edifícios a nível nacional para dotar os arquivos distritais de condições de dignidade.

O Arquivo Distrital de Vila Real é o primeiro edifício a ser inaugurado em 19 de Dezembro de 1988, alterando radicalmente as condições de funcionamento, com destaque para as óptimas condições de utilização dos seus utentes.

Em 1993, o decreto-lei n.º 16 de 23 de Janeiro procede pela primeira vez à definição da política arquivística. Considera os Arquivos Nacionais Torre do Tombo o órgão de gestão nacional dos arquivos, cabendo-lhe a execução da política arquivística nacional, nos termos definidos pela lei.

Mais tarde, em 1997 o decreto-lei n.º 60 de 20 de Março aprova a orgânica do Instituto dos Arquivos Nacionais Torre do Tombo e define as suas atribuições e competências.

Indica que cabe aos arquivos dependentes: *assegurar as incorporações dos núcleos arquivísticos definidos para os arquivos distritais; proceder ao tratamento arquivístico da documentação e elaborar os respectivos instrumentos de descrição documental; Promover todas as diligências junto das câmaras municipais e outras entidades públicas ou privadas na posse de fundos documentais de valor cultural para que estes sejam convenientemente conservados e tratados arquivisticamente, segundo regras uniformes de organização e descrição.*

A produção legal que acabámos de expor, teve por objectivo ajudar-nos a compreender melhor a problemática e funcionamento dos arquivos, avanços e recuos, bem como, a possibilidade de intervenção dos arquivos distritais.

É neste contexto que o Arquivo Distrital de Vila Real dá pleno cumprimento às competências que lhe são atribuídas no âmbito dos arquivos públicos, inventariando e publicando os instrumentos de informação indispensáveis: guias, inventários, catálogos, etc.

Em relação aos arquivos privados, de inegável valor cultural, temos promovido todas as diligências junto dos seus proprietários para que, se consciencializem da necessidade imperiosa de conservação e tratamento arquivístico dos

seus espólios, segundo regras uniformes de organização e descrição, fornecendo-lhes a respectiva orientação e apoio técnico.

Tem sido esta a actuação do Arquivo Distrital de Vila Real, merecendo principal destaque pelos resultados conseguidos a intervenção bem sucedida no arquivo do paço de Cidadelhe, no concelho de Mesão Frio, propriedade da família Carvalhais de Vasconcelos Pimentel.

Perante o inegável valor histórico-cultural deste acervo, formulámos um plano de actuação com o objectivo de criar as condições mínimas de segurança e preservação, bem como possibilitar a acessibilidade da documentação, que passava pelo seu tratamento técnico e inventariação.

A intervenção do arquivo distrital deu-se por concluída com a publicação deste arquivo de família, constituindo um exemplo a seguir em situações futuras, em que importa realçar a componente afectiva, as relações de confiança e colaboração estabelecidas entre a família, e o arquivo distrital.

Para além desta gratificante experiência, ajudámos a salvaguardar outros arquivos pessoais, impedindo a sua venda para fora do País, nomeadamente, o espólio documental dos condes de Amarante, que Integra o arquivo dos Silveiras Pinto da Fonseca (condes de Amarante e Marquês de Chaves), mais tarde adquirido a favor da Câmara Municipal de Amarante.

Recentemente, participámos no trabalho de organização e inventariação deste espólio documental, encontrando-se criadas as condições para a sua publicação.

Outro caso semelhante ocorreu em 1985 com o espólio documental do Dr. Nuno Simões, Governador Civil de Vila Real (1915-17), Deputado pelo Círculo de Vila Real (1921) e Ministro do Comércio e Comunicações (1921-25), adquirido e incorporado no arquivo distrital.

Mais recentemente iniciámos com a autorização da família Cunha Pimentel o tratamento técnico do seu arquivo pessoal, instalado na casa de Provezende. O arquivo encontra-se depositado a título provisório no arquivo distrital totalmente inventariado, aguardando oportunidade de publicação para uma melhor acessibilidade dos investigadores. Também aqui me cumpre realçar o clima de confiança e amizade com a família Cunha Pimentel, que muito possibilitou o êxito do nosso trabalho.

Situação diferente espelha o arquivo da casa de Samaiões, cujo proprietário, o senhor Teixeira Homem, tomou a iniciativa de oferecer todo o seu valioso espólio ao arquivo distrital, com a única exigência dos seus fundos documentais serem organizados, inventariados e disponibilizados para consulta pública.

Os exemplos de arquivos privados, pessoais e de família, que acabámos de referir são alguns, de entre outros, que conhecemos, com o devido tratamento técnico, conservados e preservados, cuja divulgação e acessibilidade é possível através de instrumentos de descrição actualizados.

A situação descrita, porém, é uma excepção no verdadeiro caos que impera em muitos arquivos públicos e privados incluindo os municipais e da igreja, tornando-se urgente implementar as medidas necessárias com vista à sua inventariação e funcionamento.

Para alterar esta situação de abandono de boa parte dos arquivos do distrito, que diariamente conduzem à destruição e perda irreparável da memória colectiva dos Transmontanos importa unir esforços, congregando todas as boas vontades de instituições públicas e privadas, de investigadores, arquivistas e público em geral para a concretização de um programa de recuperação, e salvaguarda do património arquivístico.

Programa que de forma sistemática concretize, para além da necessária avaliação documental, acções de recolha, organização, descrição, preservação e divulgação das massas documentais acumuladas, dispersas pela região.

Neste contexto deve ser entendido a acção do Instituto dos Arquivos Nacionais Torre do Tombo e do seu programa de apoio aos arquivos municipais, para que estes possam ser dotados de instalações, equipamentos e pessoal que permitam o seu normal funcionamento. O PARAM que dá no Distrito os seus primeiros passos é para nós, motivo de grande esperança.

Para concluir, consideramos imperioso a criação e funcionamento de uma rede pública de arquivos, devidamente informatizada, indispensável à descentralização e democratização do acesso aos documentos, contribuindo para uma concepção de arquivos abertos e transparentes, património comum de todos os cidadãos e usufruídos por todos.

“O exercício cada vez mais generalizado, do direito à informação andarà com certeza a par de uma crescente consciencialização e intervenção cívicas, mediante leituras diversas e plurais sobre a sociedade e a História”².

NOTAS

¹ FREIRE, João Brito – “Os sensíveis Arquivos da Torre do Tombo”, in revista *História*. Lisboa, n.º 7 (1995), pp. 24-43.

² TORGA, Miguel – “Um Reino Maravilhoso (Trás-os-Montes)”. In *Portugal*. 5.ª ed. Coimbra, ed. do autor, 1986, p. 27.

A DOCUMENTAÇÃO DA COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO NA TORRE DO TOMBO: CONTRIBUTOS PARA A SUA HISTÓRIA

Marta Cristina Páscoa
Mestre em História Regional e Local pela Faculdade de Letras de Lisboa

INTRODUÇÃO

Esta comunicação pretende enumerar e comentar a documentação existente sobre a Companhia da Agricultura das Vinhas do Alto Douro na Torre do Tombo. Para alcançarmos este objectivo julgamos necessário dar algumas informações acessórias tais como: informações sobre o fundo documental em que se inserem os documentos – de forma a justificar a sua presença aí; informações sobre a localização dos documentos dentro do fundo; a cota e o âmbito cronológico. Finalmente, enumeraremos ou exemplificaremos o tipo de documentos que é possível encontrar. Qualquer destes tipos de informação poderá ser suprimido ou desenvolvido caso se justifique.

Para a elaboração deste trabalho baseámo-nos no *Roteiro de Fontes para a História Contemporânea*¹ como ponto de partida, embora algumas das informações que lá constam não tenham sido confirmadas. Também os *Guias Gerais*² da Torre do Tombo e outras publicações desta instituição que se relacionam com os fundos mencionados foram consultados. Do confronto de informações provenientes de fontes distintas, surgiram divergências ou equívocos, que esclarecemos na medida em que isso nos foi possível.

A documentação encontrada poderá então dividir-se em quatro partes, de acordo com os fundos a que pertence, e que serão apresentadas por ordem aleatória. A Companhia da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, por ser muito frequentemente mencionada, será tratada por Companhia ou por Junta de Administração da Companhia, conforme o caso.

PARTE 1 – ARQUIVOS PARTICULARES

Trata-se de arquivos doados à Torre do Tombo por familiares dos seus antigos possuidores. A documentação consiste no espólio destes como detentores

de cargos políticos no país. Como são arquivos relativamente pequenos, a sua organização não é complicada. Assim, a cota acaba por revelar a localização do documento dentro do arquivo.

Arquivo Costa Cabral

Cota: Arquivos Particulares, Arquivo Costa Cabral, Parte III, Miscelânea, n.º 22.

Nota: A miscelânea contém documentos soltos. De muitos, não é conhecida a proveniência.

Exemplificação: “Redacção do projecto de lei sobre os vinhos do Porto”; documentos relativos à criação de uma companhia protectora dos vinhos da Estremadura; alguma correspondência. A documentação não tem valor sequencial nem estatístico.

Âmbito cronológico: 1833-1850.

Arquivo Saldanha da Gama

Cota: Arquivos Particulares, Arquivo Saldanha da Gama, mç. 3 e 4, cx. 2 (Vária – Portugal; B – Assuntos económicos e administrativos, n.º 5)³.

Exemplificação: Exposição não datada de José Ferreira Pinto Basto sobre a extinção da Companhia e os balanços do 1.º e 2.º anos económicos da Companhia de Vinhos do Porto, correspondendo aos anos de 1834/35 e 1835/36, respectivamente. O primeiro é impresso e o segundo é manuscrito.

Âmbito cronológico: 1836-1837.

PARTE 2 – JUNTA DO COMÉRCIO

A Junta do Comércio foi criada a 30 de Setembro de 1755. “Pela lei de 5 de Junho de 1788 foi elevada a tribunal supremo, passando a designar-se por “Real Junta do Comércio, Agricultura, fábricas e navegação”⁴. Tinha diversas funções, entre as quais a de reprimir e fiscalizar os contrabandos, o poder judicial nas causas de comércio e “ainda funções de carácter consultivo relativamente à agricultura e minas”⁵. Embora o *Guia Geral* mencione uma série com o título “Avisos, consultas, decretos e estatutos sobre a Companhia da Agricultura das Vinhas do Alto Douro”, ocupando 1 maço, o facto é que esse maço, que ocupa três caixas, se divide entre vários assuntos, sendo os da Companhia apenas alguns. Ou seja, não temos uma série organizada de documentos relativos à Companhia, mas um maço onde eles estão agregados aleatoriamente, misturando-se com outros.

Cota: Junta do Comércio, mç. 70, cx. 224 e 225⁶.

Enquadramento Arquivístico: Secretaria (SC)⁷, Agricultura (SSC)⁸.

Exemplificação: Na caixa 224: correspondência relativa à Companhia; petições, por ex., dos lavradores de vinho de S. João da Pesqueira, sobre a

demarcação das zonas; queixas de negociantes ingleses; documentação sobre a Fábrica de Arcos de Ferro; “Mapa dos vinhos de embarque que os comerciantes ingleses compraram no Douro nos dez anos abaixo declarados, extraídos dos Livros do manifesto das Guias dos barcos com que deram entrada na cidade do Porto. 1760-1771”⁹. Petições da Companhia e outras contra ela. Todas elas requerem o parecer da Junta do Comércio, bem como o seu poder na resolução de conflitos. Na caixa 225: petições de negociantes que recebiam o parecer da Junta. Nem todas são relativas à Companhia. Tal como na caixa anterior, algumas petições são da Companhia e outras contra ela. Documentação essencialmente do século XIX.

Âmbito cronológico: 1756-1825.

PARTE 3 – MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E MINISTÉRIO DO REINO

Secretaria de Estado/ Ministério dos Negócios Estrangeiros

Cota: MNE, cx. 175 (n.º 70 – documentos no fim do maço).

Enquadramento Arquivístico: Secretaria de Estado/ Ministério dos Negócios Estrangeiros (F)¹⁰, Arquivo da legação de Portugal em Londres (SF)¹¹, Assuntos diversos (Col.)¹², Correspondência relativa à Companhia dos vinhos do Porto¹³.

Exemplificação: Cópias de cartas de mercadores ingleses – queixando-se dos privilégios da Companhia – ao Secretário dos Negócios Estrangeiros inglês ou ao “Board of Privy Council for trade”; existe também um pedido do Duque de Palmela aos agentes da Companhia para que comentem essas queixas.

Âmbito cronológico: 1823-1826.

Ministério do Reino

Sendo este o fundo com mais documentos que nos interessam dividiremos a exposição conforme os maços.

Cota: Ministério do Reino, mç. 264, cx. 351 (maço I).

Enquadramento Arquivístico: Secretaria de Estado dos Negócios do Reino/ Ministério do Reino, Regência em Angra do Heroísmo (SC), Negócios diversos da Junta Provisória dos Açores e Governo do Porto (SR)¹⁴, Consultas e ofícios da Junta de Administração da Companhia da Agricultura das Vinhas do Alto Douro¹⁵.

Exemplificação: Pareceres pedidos pelo Ministério do Reino à Junta da Administração da Companhia da Agricultura das Vinhas do Alto Douro sobre diversos assuntos, tais como: a Academia Real da Marinha e Comércio do Porto; o provimento de cargos na Companhia; a exportação de vinhos ilegais; o batalhão provisório de empregados públicos, a casa de asilo para socorrer os “naufragados” em S. João da Foz, entre muitos outros assuntos. Existem listas dos

trabalhadores da Companhia. A documentação dá informações importantes sobre aspectos sociais da Companhia e sobre a sua situação face à instabilidade vivida pelo país na altura.

Âmbito cronológico: 1832-1833.

Cota: Ministério do Reino, mç. 629, cx. 733¹⁶.

Enquadramento Arquivístico: Secretaria de Estado dos Negócios do Reino/Ministério do Reino, Agricultura (SC), Negócios diversos da Companhia da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (SR).

Exemplificação: Cópias de cartas dirigidas pela Coroa à Junta de Administração da Companhia e ao Desembargador António de Mesquita e Moura. Nem todos os documentos do maço são relativos à Companhia.

Âmbito cronológico: 1759-1775.

Cota: Ministério do Reino, mç. 632, cx. 735.

Enquadramento Arquivístico: Secretaria de Estado dos Negócios do Reino/Ministério do Reino, Agricultura (SC), Negócios diversos da Companhia da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (SR).

Exemplificação: muitas cartas e cópias de cartas, por ex.: de e para Bernardo Duarte de Figueiredo, corregedor do crime e governador da Casa do Porto, de e para Fr. João de Mansilha, dos mercadores ingleses do Porto ao rei, cartas dirigidas ao Marquês de Pombal, entre outras; Avisos régios; a “Demarcação feita no Douro”, incluindo os Concelhos de Mesão Frio, Penaguião, Lamego, Vila de Sande, Parada e Valdigem; 21 pareceres de resposta a agricultores que se queixam de as suas vinhas não terem sido incluídas na demarcação; instruções da Junta ao Comissário Manuel de Sousa Pinto; grosso volume com a descrição das vinhas que ficaram fora da demarcação (1759); queixa dos moradores de Sande sobre a Companhia; impressos e documentos em castelhano. Há documentos que não dizem respeito à Companhia.

Âmbito cronológico: 1756-1769.

Cota: Ministério do Reino, mç. 641, cx. 745.

Enquadramento Arquivístico: Secretaria de Estado dos Negócios do Reino/Ministério do Reino, Agricultura (SC), Negócios diversos da Companhia da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (SR).

Exemplificação: “Projecto que os homens bons e comerciantes da Vila de Viana oferecem a Sua Majestade para o aumento da agricultura – examinado pela Junta da administração da Companhia” (1784-1785); “Relação dos preços a que saíram os vinhos que mandou comprar a Companhia Geral do Alto Douro pelos seus comissários na Província do Minho para destilar em águas ardentes nos cinco anos de 1780 até 1784”; Projecto de criação da “Direcção do Comércio dos vinhos de ramo de Lisboa”; “Cálculo estimativo do dinheiro que o comércio activo dos vinhos do Porto extrai de Inglaterra e introduz neste reino pela exportação dos vinhos produzidos no ano de 1769”; “Cálculo demonstrativo do cabedal que introduziu nos terrenos do Douro a lavoura dos vinhos produzidos

no ano de 1769”; Conta corrente de Manuel de Sousa Pinto e outras tabelas com informações relativas à venda e exportação de vinhos (1761); “Resumo do estado da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro no fim do ano de 1770”; cartas dirigidas a Fr. João de Mansilha por Diogo de Magalhães Botelho e Meneses; documento com as providências a tomar para impedir as “transgressões dos lavradores do Douro, que introduzem vinhos dos sítios inferiores, misturando-os com os vinhos finos de embarque”; correspondência com o enviado extraordinário de Portugal em Londres sobre as queixas dos ingleses relativamente à criação da Companhia (1756); “Rol de sócios da Companhia Real de Nobres do Alto Douro e Porto cuja erecção se tem suplicado a Sua Majestade”; “Relação dos vinhos de embarque carregados pelos comerciantes ingleses para esta cidade nos anos de 1763-1769”; documentos relativos à chegada ao Brasil de vinho do Douro; Carta de nomeação de Fr. João de Mansilha como procurador da Companhia; cartas em francês e castelhano; Avisos, alvarás, requerimentos e petições relativos à Companhia; documentos sobre a quinta do Bom Retiro; Correspondência da Companhia (1828); “Memória sobre a adjudicação dos terrenos para as novas estradas do Alto Douro de 1774”; “Mapa dos Direitos Reais da Portagem da terra que deve a Companhia Geral do Alto Douro aos bispos do Porto, Penafiel, Cabido e Colégio Patriarcal”. Nem toda a documentação diz respeito à Companhia.

Âmbito cronológico: 1756-1828.

Cota: Ministério do Reino, mç. 1910¹⁷.

Enquadramento Arquivístico: Secretaria de Estado dos Negócios do Reino/Ministério do Reino, Expediente Geral (SC), Negócios Diversos (Col.).

Exemplificação: Consultas e pedidos da Junta da Companhia; relação de impostos pagos pelos vinhos e leis e decretos que os criaram; 5 exemplares do Relatório e Balanço da Companhia de 1834.

Âmbito cronológico: 1834.

PARTE 4 – ARQUIVO DOS FEITOS FINDOS

O Arquivo dos Feitos Findos foi criado pelo Decreto n.º 1659 de 15 de Junho de 1915 como anexo e dependente da Torre do Tombo¹⁸. Contém documentação proveniente da Casa da Suplicação e dos chamados “Feitos Findos”, que adiante explicaremos. A presença da Companhia nesta documentação compreende-se se atentarmos aos seguintes aspectos:

A Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro tinha, no Antigo Regime, o seu próprio Juízo privativo, que julgava os conflitos onde a mesma Companhia era parte interessada. Este juízo estaria em Lisboa, ou pelo menos tinha aí uma representação.

Com a reforma de Mouzinho da Silveira os juízos privativos e a própria Casa da Suplicação foram extintos. Nesta altura, os processos findos foram entregues aos tribunais da Relação, entretanto criados.

Em 1834 o governo criou uma comissão chamada “Comissão dos cartórios dos juízos extintos” que recebeu ordens para desmembrar os cartórios, até então na posse dos respectivos escrivães¹⁹. Neste processo de desmembramento – que deu origem ao fundo com o nome de Feitos Findos – foram separados os processos crime dos processos cíveis, e é ao conjunto destes últimos que se dá o nome de Fundo Geral.

Este fundo comporta, portanto, toda a amálgama de processos cíveis dos cartórios extintos e é ordenado pela primeira letra do primeiro nome do autor (apelante, agravante, embargante, justificante ou suplicante).

Mesma assim, poderá não estar aqui toda a documentação porque, como é sabido, muita se perdeu com o terramoto e, por outro lado, nem todos os escrivães entregaram a documentação – existe até o caso de um que a vendeu.

Os processos findos depois de 1834 estarão noutros locais, porque, não estando prontos à data do trabalho daquela comissão, não terão sofrido o mesmo percurso. Os tribunais da Relação serão as localizações mais prováveis.

Vamos então debruçar-nos sobre a documentação da e sobre a Companhia, sobre o que existe, o que não existe e sobre o que poderá existir.

Em relação ao que existe temos:

Cota: Feitos Findos, Diversos, Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (cota provisória – documentação em tratamento).

Documentos encontrados: Sequestro feito a Joaquim José da Costa Seabra (1772); Autos cíveis de libelo de Isidoro António Barreto Falcão e mais herdeiros habilitados de Diogo Liberato Falcão Pereira contra o conselheiro Manuel José Sarmento (1809); processo do conselheiro Manuel José Sarmento contra Francisco Xavier da Maia (1811); processo do conselheiro Manuel José Sarmento contra a Junta de Administração da Companhia pelo pagamento de 10 letras de câmbio, no valor de cerca de 40 contos de réis (1819)²⁰; conflito entre a Junta de Administração da Companhia e o juiz de fora de Covas do Douro (pertencente à Casa do Infantado) sobre a autorização de transporte de 183 pipas de vinho produzidas naquela localidade (1821).

Nota: todos os processos são tratados pela Conservatória da Companhia, embora nem todos digam respeito directamente à Companhia.

O item do que não existe justifica-se porque, se seguirmos o *Roteiro de Fontes*, alguma da documentação que lá é mencionada, de facto, não existe. É o que acontece com o n.º 1.77.42 denominado Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro. O mesmo se passa com o n.º 1.72.149, que é designado por “Livros da Conservatória da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro – contrato do Tabaco”. Tal designação não é correcta. O que existe são 3 livros do contrato do Tabaco (plantado na zona das vinhas) que foram examinados pelo escrivão da Conservatória da Companhia. Os livros não dizem, porém, respeito à Companhia.

Quando falamos no que pode existir referimo-nos ao conteúdo do Fundo Geral que como já dissemos se ordena alfabeticamente pela primeira letra do

primeiro nome do autor. A dificuldade em encontrar o que eventualmente possa existir reside no facto de a ordem alfabética se limitar a juntar os nomes dos autores de processos começados por uma determinada letra. Ou seja, dentro dos índices de cada letra não existe ordem alfabética. Tomemos como exemplo a letra C, onde poderíamos procurar a Companhia: o índice da letra C ocupa um livro e meio e, em qualquer ponto desta massa impressionante de “índice” pode estar a indicação de um processo da Companhia. Isto, se a Companhia for a autora do processo e se tiver sido indexada por “Companhia”. Nada nos garante, por exemplo, que não existam processos indexados por “Junta da Companhia” e assim inseridos no caos que são os índices da letra J. Se pensarmos então nos processos onde a Companhia não é a autora, alcançar o objectivo de os encontrar a todos dependerá da paciência possível para procurar em todo o índice, que se reporta a cerca de 22 mil processos.

Procurando aleatoriamente na letra C, encontramos dois processos que servirão de exemplo ao que é possível encontrar:

Cota: Feitos Findos, Fundo Geral, Letra C, C 263, Companhia dos Vinhos do Douro (cx. 6106)

Documento: Acção cível de assignação de dez dias entre o provedor e deputados da Junta de Administração da Companhia e José Coelho Messeder, sequestrado e ausente do Reino. Relaciona-se com duas letras que o segundo não pagou.

Âmbito cronológico: 1828.

Cota: Feitos Findos, Fundo Geral, Letra C, C 265, Companhia dos Vinhos do Douro (cx. 6113)

Documento: Execução de sentença por bem da fazenda da Companhia contra Joaquim António de Morais Teixeira por dívidas à Companhia.

Âmbito cronológico: 1810.

CONCLUSÃO

A documentação que existe na Torre do Tombo sobre a Companhia da Agricultura das Vinhas do Alto Douro é importante, não pelo seu carácter sistemático característico dos fundos arquísticos, mas pela sua variedade e pela possibilidade de se encontrarem documentos únicos que complementem o conhecimento já adquirido sobre a Companhia.

Como exemplos comprovativos, salientamos o elevado número de cartas escritas por personalidades importantes na história da Companhia.

A documentação poderá também demonstrar o tipo de relação estabelecida entre a Companhia e o poder central. Os projectos, as queixas e as petições poderão, de igual forma, tornar-se interessante matéria-prima para historiadores.

Todavia, não podemos sustentar o valor, como documentos inéditos, dos da lista que apresentámos: em primeiro lugar porque, para o saber, seria neces-

sário avaliar primeiro e detalhadamente o conteúdo da documentação sobre a Companhia nos outros arquivos onde ela existe e segundo, porque, nos documentos que vimos (exceptuando os dos Feitos Findos), existem indícios de que a documentação relativa à Companhia já tenha sido toda vista e, inclusivamente, fotocopiada. Os indícios de que falamos são anotações feitas a lápis, por algum leitor, nos próprios documentos.

Apesar disto, sustentamos que nenhum trabalho de fundo sobre o assunto em causa poderá ser feito sem que a documentação da Torre do Tombo seja devidamente analisada.

Uma última nota justificativa: num arquivo com a dimensão e o passado da Torre do Tombo não podemos ter a pretensão de ter procurado tudo e, muito menos, de ter encontrado “tudo o que existe” sobre um determinado tema.

Um conjunto de factores, dos quais destacamos a dificuldade de tratamento de certos fundos, devida à complexidade das instituições que os produziram, à sua história custodial e à sua dimensão; as peripécias que ao longo do tempo contribuíram para o desmembramento de fundos e desrespeito pelo princípio da proveniência, onde se incluem experiências arquivísticas com diferentes graus de êxito; o facto de a Torre do Tombo possuir pessoal e fundos limitados face à documentação à sua guarda, traduz-se pela não existência de instrumentos de pesquisa ou pela existência destes mas por vezes incompletos, com erros, ou desactualizados – lembramos, a título de exemplo que nas Chancelarias Régias, fundo importantíssimo, trabalhamos com os índices elaborados no século XVIII. E, como sabemos, sem bons instrumentos de pesquisa não podemos encontrar aquilo que existe.

Não é portanto de admirar que continuem a aparecer boas teses ou trabalhos científicos com base em documentos mais ou menos inéditos da Torre do Tombo. Pertencerão provavelmente a investigadores que, através de trabalho árduo, ou busca aleatória, conseguiram encontrar documentos para além das informações dadas pelos índices.

NOTAS

¹ Joel Serrão (coord.), Maria José Leal, Miriam Halpern Pereira – *Roteiro de Fontes da História Portuguesa Contemporânea*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1984, 2 vols.

² *Guia Geral dos Fundos da Torre do Tombo*. Lisboa: IAN/TT, 1998-2000, 3 vols.

³ A informação dentro dos parêntesis não é necessária para pedir o documento, mas é útil para encontrá-la dentro do maço ou caixa respectivos.

⁴ *Guia Geral dos Fundos da Torre do Tombo*. Lisboa: IAN/TT, 2000, 3.º vol., p. 2.

⁵ *Ibidem*, p. 2.

⁶ Embora mencionada, a caixa 223 não tem documentos relativos à Companhia.

⁷ Secção.

⁸ Subsecção.

- ⁹ Contém os anos em colunas, com a quantidade de pipas de vinho e em linhas, cerca de 50 nomes de mercadores de vinhos.
- ¹⁰ Fundo.
- ¹¹ Subfundo.
- ¹² Coleção. Ver *Guia Geral...*, vol. 2, p. 453. Indicamos esta página para que não se confunda com outra indicação de *Assuntos Diversos* que está na folha anterior do mesmo volume.
- ¹³ Ver Maria do Carmo Jasmins Dias Farinha – *Os documentos dos Negócios Estrangeiros na Torre do Tombo*, Série IDD's. Lisboa: A.N.T.T., 1990.
- ¹⁴ Série.
- ¹⁵ Para esta denominação estão indicados os maços 263 e 264, mas só o segundo, na caixa indicada, tem documentação realmente relativa ao assunto.
- ¹⁶ Dentro da caixa, só um dos maços tem documentação relativa à Companhia.
- ¹⁷ Agradecemos ao Dr. Paulo Tremoceiro todas as informações que nos deu para a localização desta documentação e sobre o Ministério do Reino em geral.
- ¹⁸ Ver *Guia Geral...*, vol. 1, p. 110. Agradecemos à Dr.^a Teresa Saraiva todas as informações que nos forneceu sobre este fundo.
- ¹⁹ Estes eram obrigados a manter os processos cíveis durante 20 anos e os processos crime durante 30 anos.
- ²⁰ Processo com 1075 folhas.

OS FOTÓGRAFOS DA COMPANHIA AGRÍCOLA E COMERCIAL DOS VINHOS DO PORTO (AAF, SA.)

*Paula Montes Leal e Carlos Jorge Barreira
Arquivo Histórico da A. A. Ferreira*

No seguimento da comunicação apresentada ao primeiro seminário desta série de encontros, “Os arquivos do vinho em Gaia e no Porto”, onde demos uma panorâmica geral dos materiais presentes no Arquivo Histórico AAF, vamos, desta feita, começar a especificá-los, esperando ter oportunidade para, no futuro, continuar esta tarefa. Mais do que dar conta dos processos arquivísticos aplicados no Arquivo, o nosso principal objectivo é fazer a divulgação do vasto espólio documental que alberga e da sua incontornável importância para a história do sector do vinho do Porto, em particular, mas também, num espectro mais alargado, para a história económica e social a partir do século XVIII.

Vamos, então, começar por divulgar uma parte da colecção de fotografias que está ao cuidado do Arquivo Histórico, sobre a qual temos estado a trabalhar, e que constitui uma parte muito importante do nosso acervo. Gostaríamos de as mostrar todas. Tal não sendo possível, apresentaremos apenas três, uma por cada grande fotógrafo, de quem falaremos de seguida.

Ainda não sabemos exactamente o número de exemplares que compõe a colecção de fotografias da Casa Ferreira¹. Serão, talvez, alguns milhares, dos quais, até ao momento, foram tratados setecentos. As primeiras fotos a serem tratadas (inventariadas, limpas e devidamente acondicionadas) foram as que nos pareceram correr maior risco, por um lado, por serem as mais antigas e, por outro, por serem as mais procuradas.

O facto de terem tanta procura, fez-nos tomar a decisão de as digitalizar e, posteriormente, fazer cópias em tamanho normalizado 10x15 que passaram a ser as usadas para escolha, evitando o constante manuseamento dos originais. A sua passagem para formato digital permitiu-nos, também, inserir uma imagem na base de dados que contém as descrições das fotografias.

Esta colecção tem dois momentos importantes: o dos grandes fotógrafos, de finais do século XIX à década de 40 do século XX e o dos grandes estúdios (como Tavares da Fonseca), da década de 50 aos anos 70. A partir dessa altura nota-se alguma dispersão tanto na temática como na autoria.

Quanto à temática, os autores fotografam, essencialmente, os armazéns em Gaia e as quintas no Douro enquanto os estúdios fazem mais trabalhos de foto-

-reportagem em ocasiões especiais (geralmente inaugurações de instalações e visitas de personalidades).

Daquela a que estipulámos chamar o período dos grandes fotógrafos, fazem parte três grandes nomes: Emílio Biel, Alberto Cerqueira e Domingos Alvão (dispostos pela ordem cronológica dos trabalhos feitos para a Casa).

Provavelmente toda a gente conhece o trabalho de Emílio Biel (Baviera, 1838 – Porto, 1915), um alemão que vem para Portugal em 1857, fixando-se em Lisboa. Em 1860, vai para o Porto onde, em 1874, compra o seu primeiro estúdio fotográfico. Em 1876 já é fotógrafo da Casa Real.



D. Antónia Adelaide Ferreira, em fotografia de Emílio Biel (c. 1876-1896)

Além de excelente fotógrafo, Biel também era um empresário muito empreendedor. Em 1885, por exemplo, é representante de motores a gás e de artigos eléctricos, acabando por fundar várias empresas de instalação de luz eléctrica, nomeadamente a Companhia de Luz Eléctrica de Vila Real.

Editou vários álbuns, sendo um dos mais conhecidos *O Douro*, de Manuel Monteiro, de 1911.

Infelizmente, após a sua morte uma grande parte das suas chapas de vidro foi vendida como sucata para fábricas de cerâmica, pelo que se conhecem muitos poucos negativos deste fotógrafo.

Quanto a Alberto Cerqueira (A. C.), fotógrafo portuense nascido em 1891 e falecido em 1985, podemos dizer que foi completamente esquecido após a sua morte e só nos foi possível localizá-lo através de dois testemunhos pessoais. Primeiro, o de um antigo membro da Casa Ferreira e, posteriormente, o da filha do próprio fotógrafo².

Assim, de acordo com o que nos foi dito pela sua filha (que com ele trabalhava), Alberto Cerqueira tinha uma casa de fotografia na Rua 31 de Janeiro, no Porto, onde vendia material fotográfico e fazia reproduções. Os trabalhos fotográficos eram sempre feitos fora, isto é, não tinha estúdio.

O trabalho em fotografia foi quase um acaso na vida de Alberto Cerqueira, pelo que nunca foi um “fotógrafo encartado”. Também só uma vez na vida foi a concurso – que, por acaso, ganhou – pelo que também não é considerado um “salonista”.



O Cachão da Valeira. Alberto Cerqueira (Outubro de 1928)

Devemos fazer um aparte para explicar que, de acordo com o CPF – Centro Português de Fotografia que nos ajudou nesta pesquisa³, para esta época, os fotógrafos conhecidos estão incluídos numa destas categorias: “fotógrafo encarado” ou “salonista”. Não estando incluído em nenhuma delas, Alberto Cerqueira era, assim, desconhecido.

Enquanto teve loja aberta, este fotógrafo era muito solicitado, tendo trabalhado, por exemplo, para várias casas de vinho do Porto (nomeadamente para a Companhia Velha – Miguel de Sousa Guedes), e para a Papelaria Araújo e Sobrinho que lhe encomendou uma recolha sobre “Costumes Portugueses”.

O Instituto do Vinho do Porto também tem fotografias de Alberto Cerqueira na sua Biblioteca. No entanto, provavelmente pela aparente semelhança, estão catalogadas como sendo da Casa Alvão.

Realmente, numa primeira observação, muitas são as semelhanças⁴ entre a obra de Alberto Cerqueira e Alvão mas, e ainda segundo o que foi assegurado por Maria Teresa Cerqueira, nunca estes dois fotógrafos conviveram, nem trabalharam juntos. Também sabemos que não tiveram os mesmos mestres, uma vez que o primeiro teve como mestre um fotógrafo amador (de apelido Carvalho) e o segundo foi discípulo de Biel.

Domingos Alvão (Porto, 1869-1946), por seu lado, está já sobejamente estudado, tendo ainda recentemente sido levado a cabo pelo CPF um extenso trabalho de divulgação e pesquisa.



A capela da Quinta do Valado. Domingos Alvão (c. 1940)

Como já dissemos, Alvão iniciou a sua carreira como aprendiz na Casa Biel. Em 1903, após um estágio em Madrid, funda na Rua de Santa Catarina 120, no Porto, a Fotografia Alvão.

A obra de Alvão tem suscitado algumas questões por muitas das fotos que lhe são atribuídas serem da autoria de Álvaro de Azevedo.

Álvaro de Azevedo foi discípulo de Domingos Alvão desde os onze anos, e gerente da Fotografia Alvão desde 1914. Em 1924 Alvão dá sociedade a Álvaro de Azevedo que, em 1937, passa a ser o único proprietário do atelier fotográfico.

A verdade é que Álvaro de Azevedo assinou sempre os seus trabalhos como “Alvão”, nomeadamente o levantamento do Douro Vinhateiro encomendado pelo Instituto do Vinho do Porto em 1933, e que se prolongou até 1951, isto é, cinco anos após a morte de Domingos Alvão.

Quanto às fotografias da colecção da AAF, elas são resultado de uma encomenda própria, isto é, não são cópias do levantamento do Instituto do Vinho do Porto, como se encontra noutras empresas. E, embora não estejam datadas (com uma excepção, indicando 1941), de acordo com o testemunho pessoal de um dos membros da Casa, estes trabalhos foram feitos pelo próprio Alvão.

NOTAS

- ¹ No Arquivo também existem, embora em menor número, fotografias de outras casas de vinho do Porto cujos fundos albergamos.
- ² Deixamos, aqui, os nossos agradecimentos ao Senhor Bernardo Campos e a D. Maria Teresa Pereira Caldas Vilarinho de Carvalho Cerqueira.
- ³ Não podemos, portanto, deixar de agradecer à Dr.^a Teresa Siza e Dr.^a Maria do Carmo Serén, mas, também, ao Dr. Silvestre Lacerda, do Arquivo Distrital do Porto.
- ⁴ Devemos notar que essa semelhança se vai desvanecendo à medida que se conhece melhor a obra destes dois autores. Alvão tem um estilo mais pictórico, enquanto Alberto Cerqueira parece usar uma linguagem mais cinematográfica.

DOCUMENTOS DA ARQUITECTURA DO VINHO

Alda Padrão Temudo

Técnica Superior do Arquivo da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

1. SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO DO VINHO DO PORTO EM VILA NOVA DE GAIA

O vale do Rio Douro, como região do Vinho do Porto, é um triângulo, com três vértices: Porto, Régua e Gaia. Gaia corresponde à área industrial do Entreposto e não sendo isoladamente monumental é monumental no conjunto em que se insere.

A salvaguarda deste património condiciona forçosamente o conjunto do Porto e Régua, bem como a paisagem protegida da Região do Douro, na sua condição de Património Mundial.

O Centro Histórico de Gaia é actualmente o resultado de um processo urbano e arquitectónico, consequência de decisões políticas, económicas e sociais que geraram uma realidade, existindo vontade de o manter.



FIGURA n.º 1 – Centro Histórico de Gaia, panorâmica a partir do Jardim do Morro.
Década de quarenta, do século XX

Para intervir, é necessário conhecer o processo da sua construção, do seu aparecimento, através da compreensão dos elementos que condicionaram a sua evolução. A sua riqueza plural e diversa constituiu-se no decurso de um processo de agregações e transformações, cuja continuidade garantirá o seu desenvolvimento. Essa continuidade carece de intervenção de restauro e da reabilitação dos edifícios existentes.

A tipologia das construções industriais ligadas ao Vinho, constituiu-se a partir do séc. XVIII e a sua evolução está indissociavelmente ligada à própria história da cidade, desde então até aos nossos dias.

2. NECESSIDADES DE INFORMAÇÃO FACE A ESTAS QUESTÕES

A manutenção deste conjunto histórico em Vila Nova de Gaia, implica transformar o espaço existente. Para esse efeito há que efectuar o levantamento do património arquitectónico relacionado com o V.P., dentro da área do Entrepósito de Vila Nova de Gaia.

Essa tarefa obriga à identificação e caracterização do património construído, com particular incidência nos armazéns e construções afins, e da sua área de implantação na malha urbana.



FIGURA n.º 2 – Centro Histórico de Gaia, panorâmica a partir do Jardim do Morro. Década de noventa, do século XX

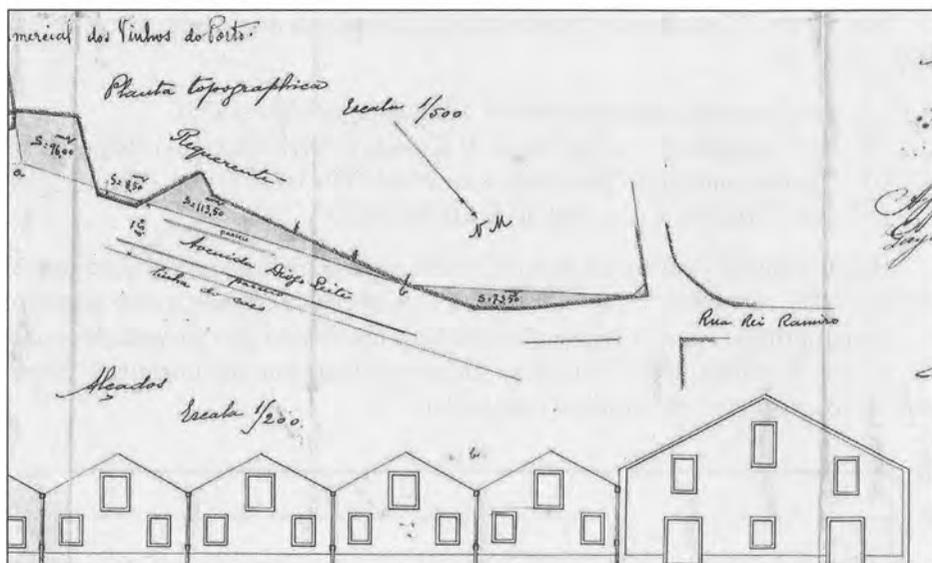


FIGURA n.º 3 – Projecto de licenciamento de armazéns de Vinho do Porto.
Planta topográfica

Como metodologia de trabalho há necessidade de efectuar a delimitação gráfica da área de intervenção, que terá como base referencial plantas. Como instrumento surgirá o cadastro/mancha de implantação de cada uma das empresas de V.P.

Dó ponto de vista técnico da arquitectura, considera-se a caracterização por itens, em aspectos tais como: a volumetria, a cêrcea, o estado de conservação, as tipologias, o tipo de materiais utilizados na construção, a época de construção, o interesse patrimonial, os sistemas construtivos e a adição de elementos de interesse específico.

Este estudo utiliza como fontes de informação de arquivo os seguintes documentos/tipologias documentais: plantas, alçados, cortes e memórias descritivas, com informação detalhada sobre os pormenores construtivos e história da implantação na área em que se enquadram.

Por forma a perceber-se o valor deste tipo de documentação e potencialidades do seu uso, procedemos a um estudo mais aprofundado, relativamente ao valor informativo da documentação existente no Arquivo Municipal.

3. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO DIREITO DE URBANISMO – SUA PERIODIZAÇÃO RESPEITANTE À INTERVENÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

Em Portugal o urbanismo tem relativa importância, não movendo a opinião pública, como tal não merece ser assunto de primeiro plano. Ou seja: o Direito de Urbanismo é tema reservado a assunto de Estado, estando a tutela da edificação urbana e rural, formalmente a cargo dos Municípios.

Por forma a perceber-se a sua evolução, interessa distinguir quatro períodos essenciais:

- I. *Da Regeneração ao termo da I República (1851-1926);*
- II. *Da ditadura Militar ao fim da II Grande Guerra Mundial (1926-1945);*
- III. *Do pós-guerra ao fim do Estado Novo (1945-1974);*
- IV. *Do 25 de Abril à actualidade (1974-2002).*

A administração municipal gaiense retoma a sua actividade no segundo quartel do séc. XIX, remontando por consequência, o acervo existente a esse período.

Numa primeira fase a legislação encontra um tímido eco na vida das cidades e vilas do reino o que é visível no gráfico referente aos documentos de licenciamento existentes no Arquivo Municipal.

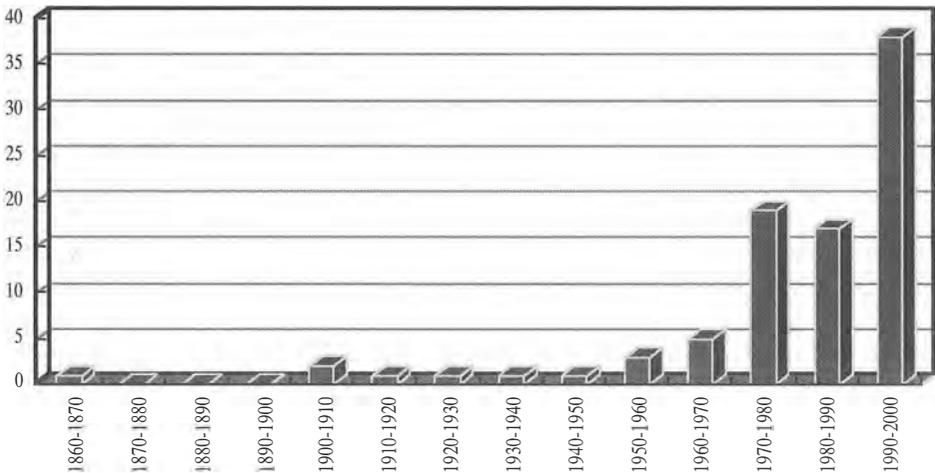


FIGURA n.º 4 – Quantidade de diplomas legais relativos ao Direito do Urbanismo, publicados entre 1860-2000

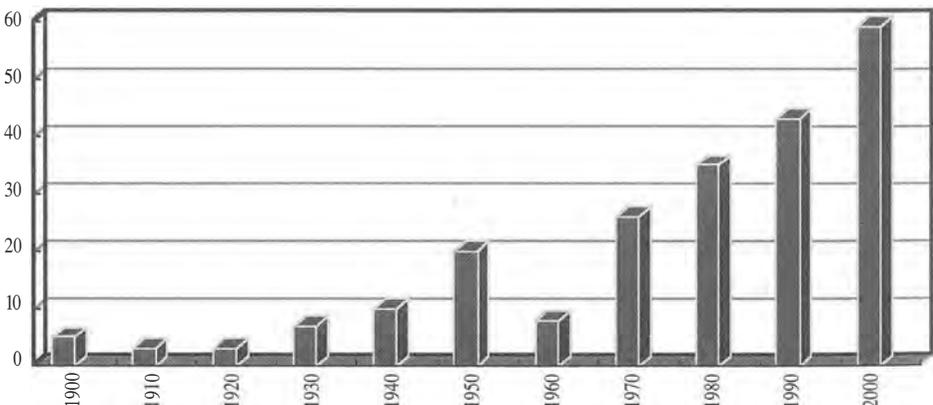


FIGURA n.º 5 – Quantidade de tipologias documentais relativas a Processos de Obras Particulares entre 1900 e 2000

Confrontado o número de diplomas legais respeitantes à regulamentação da construção de iniciativa particular, com a complexidade crescente da organização do processo documental que tramita na autarquia, verifica-se que há um paralelismo entre esse número e o volume de informação que consta no documento.

Trata-se antes de mais do crescimento do aparelho burocrático dos serviços camarários, traduzindo também o aumento das competências. Por outro lado na defesa dos interesses mais latos da própria sociedade, o direito aprofunda-se no sentido da rigorosa observância quer dos interesses do cidadão, quer dos interesses da administração, no âmbito do ordenamento do território e controlo ambiental.

Esta situação é perfeitamente visível no quadro que efectuámos respeitante a legislação específica desta matéria.

DATA	DIPLOMA LEGAL	SUMÁRIO
1864-12-31	Lei	Terrenos confinantes com a via pública (art.º 47.º) e edificações que ameaçam ruínas (art.ºs 48.º, 49.º e 54.º).
1903-02-14	Decreto	Regulamento de Salubridade das Edificações Urbanas.
1905-07-22	Decreto	Alojamento de animais (art.ºs 160.º a 168.º, 172.º a 174.º e 179.º a 181.º).
1911-07-24	Decreto	Padarias (art.ºs 14.º a 32.º).
1924-09-15	Lei n.º 1670	Autoriza as câmaras municipais a embargarem quaisquer obras, construções ou edificações, quando iniciadas ou feitas pelos particulares sem licença da respectiva câmara municipal ou com inobservância de prescrições constantes de licença por esta concedida.
1934-12-21	Decreto-Lei n.º 24802	Obriga as câmaras municipais do continente e ilhas adjacentes a promover o levantamento de plantas topográficas e a elaboração de planos gerais de urbanização.
1935-10-16	Decreto n.º 25948	Aprova e manda pôr em execução o regulamento do betão armado.
1944-09-05	Decreto-Lei n.º 33921	Torna obrigatório às câmaras municipais do continente e ilhas adjacentes promover o levantamento de plantas topográficas e a elaboração de planos gerais de urbanização e expansão das sedes dos municípios, em ordem a obter a sua transformação e desenvolvimento segundo as exigências da vida económica e social da estética, da higiene e da viação, com o máximo proveito e comodidade para os seus habitantes.

FIGURA n.º 6 – Quadro Legal – Obras Particulares

4. DOCUMENTOS DE ARQUIVO RESULTANTES DA PRÁTICA DE ARQUITECTURA – ESPECIFICIDADES DE TIPOLOGIA E DE TRATAMENTO ARQUIVÍSTICO

Na sua vida quotidiana, as pessoas e as organizações produzem e recebem diversos tipos de registos ou documentos.

Um registo ou documento é uma construção gerada num determinado contexto civilizacional, social e cultural, político, administrativo e legal, condicionado por traços representativos, níveis ou escalas de representação, linguagens, códigos e estilos de representação e por último, tecnologias (processos, materiais e suportes). Uma tipologia documental é um conjunto de elementos formais, nomeadamente diplomáticos e jurídicos, que caracterizam um registo ou documento, de acordo com as funções a que se destina.

A arquitectura é a nossa companhia mais omnipresente na vida quotidiana, desde há longos séculos. É obra do homem, concebida, desenhada, programada, discutida, portadora de tradições e novidades, durável e frágil, consoante a vontade dos seus autores e ocupantes. A arquitectura histórica e monumental, urbanismo e património, receberam tradução em documentos de arquitectura.

Chegados a nós nos mais variados suportes, os documentos de arquitectura, podem surgir em: *maquetes*, pequenas esculturas, gravuras, fotografias, quadros a óleo, desenhos (sob a forma de projectos, inseridos em processos administrativos de vária ordem). Interessam de igual modo a coleccionadores, conservadores de museu e de bibliotecas, assim como a arquivistas.

Como fontes de informação respeitantes a documentos de arquitectura, podemos indicar: arquivos de família e de empresas, no caso vertente, relacionados com o Universo do V.P., possuidores de documentação, porventura avulsa, respeitante aos seus bens, arquivos notariais, arquivos judiciais, arquivo da Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais e por fim arquivo da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

DÉCADA	ANO	CAPA	REQ.	MEMÓRIA DESCRITIVA	AUTO DE VISTORIA	PLANTA TOPOGRÁFICA	PCANTAS DE PISOS	ALÇADOS	CORTES	OBS.	TOTAL
1898-1899	1898	0	1	0	0	0	0	1	0	Pt. 3, Doc. 1	2
	1899	0	1	0	0	0	0	1	0	Pt. 3, Doc. 2	2
1900-1909	1903	0	1	0	0	0	0	1	0	Pt. 3, Doc. 9	2
	1907	0	1	0	0	0	0	1	0	Pt. 3, Doc. 24	2
	1909	0	1	0	0	0	0	1	0	Pt. 6, Doc. 29	2
1910-1919	1912	0	0	2	0	0	3	4	2	Pt. 1, Doc. 1	11
	1916	0	1	0	0	1	3	2	1	Pt. 1, Doc. 2	8
	1919	0	1	0	0	1	1	1	1	Pt. 4, Doc. 29	5
1920-1929	1920	0	1	0	0	1	2	4	1	Pt. 8, Doc. 25	9
	1925	0	1	0	0	1	2	4	2	Pt. 8, Doc. 42	8
	1929	0	0	2	0	1	2	3	1	Pt. 1, Doc. 10	9
1930-1939	1930	0	1	1	0	1	1	2	1	Pt. 11, Doc. 34	7
	1934	0	1	2	0	1	1	4	2	Pt. 12, Doc. 1	11
	1939	0	1	2	0	1	1	3	1	Pt. 12, Doc. 3	9
1940-1949	1941	1	1	4	0	1	2	2	3	Pt. 28, Doc. 17	14
	1945	1	1	2	4	1	1	4	2	Pt. 71, 40/1945	16
	1949	1	1	3	2	1	2	4	1	Pt. 79, 139/1949	16

FIGURA n.º 7 – Processos de obras com licença ou autorização de utilização

No âmbito de um estudo interno, elaborado com vista à substituição de suporte, analisamos com maior detalhe a tipologia documental que integra a série arquivística *Processos de obras com licença ou autorização de utilização*. Pretendíamos verificar a existência do número de imagens a digitalizar, bem como os respectivos formatos. Nesse sentido, estudámos por amostragem os anos de 1898 a 2000, década a década.

TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS (1900-2000 — L/E 04. 01)

Processos de Obras com Licença ou Autorização de Utilização (1900-2000)

ANO	TIPOLOGIA DOCUMENTAL	COTAS
1900	Despacho	L/E 04. 01, Pt. 3, Doc. 5
1900	Informação	L/E 04. 01, Pt. 3, Doc. 5
1900	Planta topográfica	L/E 04. 01, Pt. 3, Doc. 5
1900	Projecto de arquitectura	L/E 04. 01, Pt. 3, Doc. 5
1900	Requerimento	L/E 04. 01, Pt. 3, Doc. 5
1910	Informação	L/E 04. 01, Pt. 4, Doc. 19
1910	Projecto de arquitectura	L/E 04. 01, Pt. 4, Doc. 19
1910	Requerimento	L/E 04. 01, Pt. 4, Doc. 19

FIGURA n.º 8 – Exemplo de Tipologias documentais

Analisámos também as tipologias documentais que foram surgindo ao longo dos anos, em função da respectiva legislação regulamentadora. Esta análise pretende não só uma identificação mais exacta dos assuntos contidos na série, mas também nesse seguimento, contribuir para a construção de um *thesaurus* para o Arquivo Municipal.

Com esse propósito, concebemos um instrumento de trabalho, a utilizar nos serviços de consulta e atendimento público, que é constituído por uma lista de termos referente às tipologias que constam nos *Processos de obras com licença ou autorização de utilização*, ao longo deste período e a indicação do respectivo modelo tipográfico. Este instrumento permite-nos saber para cada momento, qual o tipo de informação/assunto que é possível encontrar em cada conjuntura, evitando por um lado buscas desnecessárias e por outro avaliar com precisão todo o contexto da obra e circunstâncias da aprovação/licenciamento. A título de exemplo, pensemos que, no início do séc. XX, o projecto de rede telefónica não constava no processo.

TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS (1900-2000) – L/E 04. 01

Processos de Obras com Licença ou Autorização de Utilização (1900-2000)

Alvará		
2000	Alvará de industrial de construção civil*	Mod. Aprov. n.º 3 - CMOPP
2000	Alvará de licença de construção	Mod. 1016 - NV - Alvará - C.M.
Análise		
1990	Análise da Secção de Obras Particulares	Mod. 490 - Tip. C.M.G.
2000	Análise processo para a vistoria final (técnica)	
Análise e Informação		
1990	Análise e informação complementar	Mod. 33 - Tip. C.M.G.
2000	Análise/Informação	Mod. 67 - Tip. C.M.G.
Anotação		
2000	Anotação	
Aprovação		
2000	Aprovação final das infra-estruturas telefónicas	
2000	Aprovação parcial das infra-estruturas telefónicas	

* Alvará emitido pela Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território).

FIGURA n.º 9 – Índice analítico

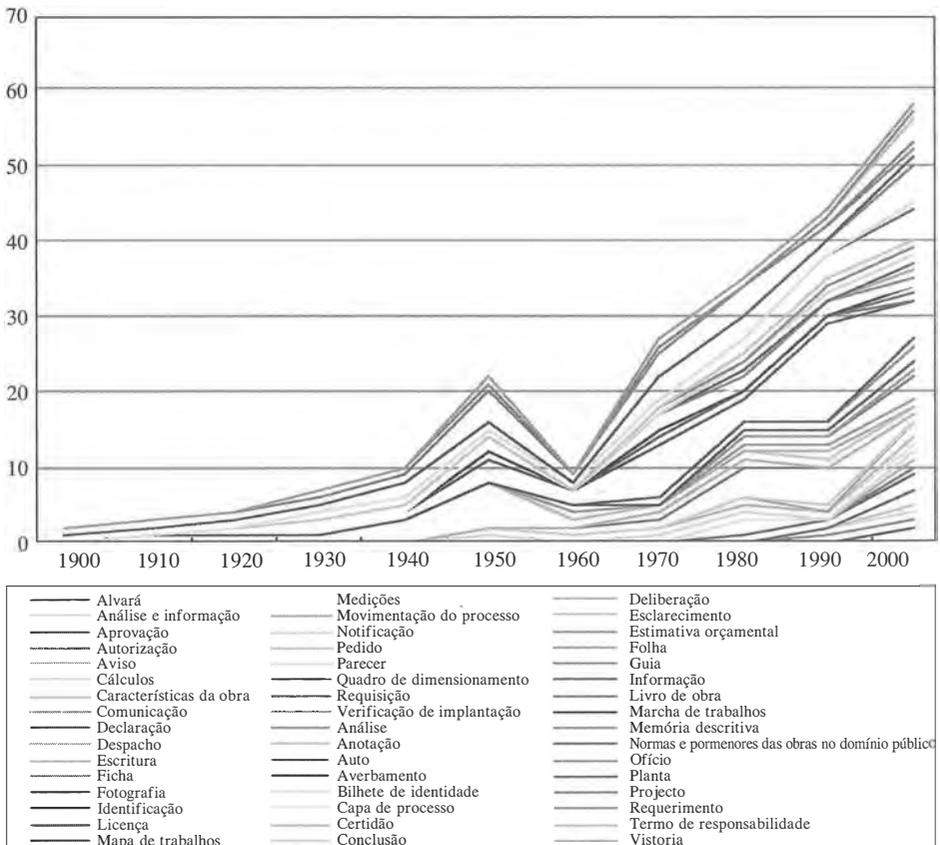


FIGURA n.º 10 – Evolução de todas as tipologias documentais no século XX

Através da análise deste gráfico, verifica-se que há um esquema arborescente na produção documental, traduzido no aumento permanente e exponencial a partir da década de sessenta, das tipologias documentais. É claramente a necessidade da administração, no exercício das suas funções a dar resposta à pressão da construção civil, que explode justamente nesse período, com particular destaque no litoral português.

5. INTERESSE HISTÓRICO DESTA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos desenhados têm valor estético: beleza do desenho, mestria de técnica, pesquisa na composição e habilidade manual na execução. Frequentemente coloridos a *gouache* ou a aguarela, assemelham-se a obras de arte. Testemunham a arte do arquitecto ou desenhador e a importância dada ao projecto.

Relativamente ao fundo camarário, a documentação de arquitectura de iniciativa particular referente ao universo do V. P., possuímos apenas, os projectos de execução. No caso série arquivística. L/E.04. Obras Particulares, dá informação directa sobre a edificação dos armazéns e construções afins.

A. A. CALÉM E FILHOS, LTDA.

N.º DE ORDEM	LUGAR	FREGUESIA	PROPRIETÁRIO/REQUERENTE	DOCUMENTO	ANO	COTA ARQUIVÍSTICA
1	Avenida Diogo Leite	Santa Marinha	A. A. Calém e Filhos, Ltda.	Pedido de colocação de reclamo em terreno camarário em frente aos seus armazéns	1964	C/C.04.01, Pt. 5
2	Avenida Diogo Leite	Santa Marinha	A. A. Calém e Filhos, Ltda.	Pedido de colocação de reclamo luminoso	1969	C/C.04.01, Pt. 8
3	Largo Joaquim Magalhães	Santa Marinha	D. Maria Madalena de Oliveira Calém	Pedido de troca de terreno para alinhamento	1921	C/E.10. Cx. 4. doc. 9
4	Rua Direita e Avenida Diogo Leite	Santa Marinha	António Alves Calém Júnior	Servidão de passagem de água	1896	D/B.04 Cx. 1, doc. 29
5	Rua Direita e Avenida Diogo Leite	Santa Marinha	A. A. Calém e Filho, Ltda.	Servidão para a substituição da canalização	1913	D/B.04, Cx. 4, doc. 3
6	Entrada da Ponte D. Luís I (perto da fonte)	Santa Marinha	António Alves Calém	Construção de mansarda	1912	L/E.04.01, Pt. 34, doc. 17
7	Ponte inferior ou Senhor d'Além	Santa Marinha	A. A. Calém e Filho Ltda.	Projecto de remodelação de armazéns	1918	L/E.04.01, Pt.35, doc. 58

FIGURA n.º 11 – Levantamento documental dos Armazéns de Vinho do Porto

N.º IMÓ-VEIS	FRE-GUESIA	IMÓVEL	DESIGNAÇÃO DO DOCUMENTO	COTA ARQUIVÍSTICA
138	Santa Marinha	Casa Barbot	Construção de fachada – 1915	L/E.04.01, Pt 35, doc. 23
			Fotografias	B/B.03.01. Pt 1, doc. 120 e 121
139	Santa Marinha	Casa da Câmara	Projecto para a Casa da Câmara – 1885	M/A.01, Cx. 16, doc. 17
			Casa da Câmara, actual escola de Passos Manuel – 1897	M/A.01, Cx.16, doc.19
140	Santa Marinha	Casa-Oficina Soares dos Reis	Aquisição da casa-oficina Soares dos Reis e a sua doação ao Estado – 1946 a 1948	C/E.13, Pt. 1, doc. 18
141	Santa Marinha	Cemitério	Ampliação do cemitério – 1977	M/A.04.01, Pt. 164-A
			Estrada Municipal do Escuro ao Arco do Prado – 1879	MIB.01, Pt. 5, doc. 10
			Estrada do Candal a Coimbrões – 1881/1882	M/B.01, Pt. 5. doc. 14
			Estrada do Candal a Coimbriles – 1883/1885	M/B.01, Pt. 5, doc. 15
142	Santa Marinha	Convento Corpus Christi	Adaptação a quartel – 1897	M/A.01, Cx. 16, doc. 14
			Adaptação a quartel – 1898	M/A.01, Cx. 16, doc. 15
Total de documentos pesquisados: 440.				

FIGURA n.º 12 – Levantamento documental do Património Imóvel do Concelho de Gaia

Quanto a documentação de arquitectura de iniciativa municipal, de uma maneira geral, possuímos todas as fases de projecto: programa base, estudo prévio, ante-projecto, projecto de execução. No caso da série arquivística M/A.01. Obras Municipais, os documentos permitem seguir a evolução do local, transformações ocorridas nas estruturas, volumes e formas, quando se colocam questões de salvaguarda de sítios e/ou conjuntos classificados, como é o Centro Histórico de Vila Nova de Gaia.

6. LICENCIAMENTO DE EDIFICAÇÕES – ESTUDO DA PRODUÇÃO DOCUMENTAL

Na descrição da série arquivística mais directamente relacionada com a arquitectura de iniciativa particular, foram contemplados os campos considerados mais significativos na representação de conteúdo e que simultaneamente garantissem o acesso ao maior número de utilizadores possível. Apresenta-se de seguida a folha de recolha de dados elaborada para o efeito.

1 – IDENTIFICAÇÃO**1.1 – CÓDIGO DE REFERÊNCIA**

ED GA A SC SSC SR SSR COTA
 PT-AGCMVNG ALL CMVNG L E 04 01 C/26/I à C/33/I; D/31/III à D/31/IV

1.2 – TÍTULO

Entidade Detentora: AMCMVNG Arquivo Municipal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Grupo de Arquivos: ALL Administração Local

Arquivo: CMVNG Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Secção: L Urbanismo

Subsecção: E Obras Particulares

Série: 04 Processos de Obras

Subsérie: 01 Processos de obras com licença ou autorização de utilização

1.3 – DATAS DE ACUMULAÇÃO: 1898-2000**1.4 – NÍVEL DE DESCRIÇÃO**

Subsérie

1.5 – DIMENSÕES

Quantidade / Material: 3 250 pastas 26 959 processos, distribuídos por anos da seguinte forma:

FIGURA n.º 13 – Folha de recolha de dados ao nível da série

No gráfico seguinte, apresenta-se o tratamento estatístico, referente à produção documental da série, ao longo de cem anos.

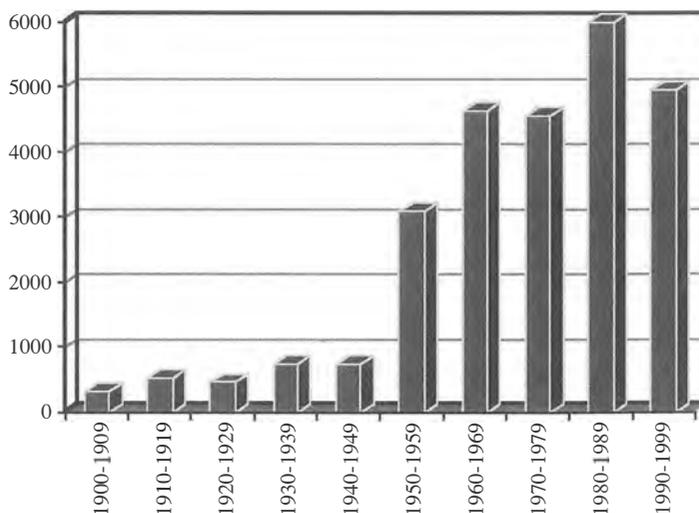


FIGURA n.º 14 – Quantidade de Processos de Obras com Licença ou Autorização de Utilização (1900-1999)

A CASA DE RIBALONGA NO SÉCULO XVII: A CULTURA DA VINHA NO CONTEXTO DO PATRIMÓNIO RURAL E PAISAGEM AGRÍCOLA

Ana Maria Afonso
Directora do Arquivo Distrital de Bragança

1. INTRODUÇÃO

No presente trabalho¹, versando a cultura da vinha, pretendemos prestar um modesto serviço aos historiadores especialistas nesta matéria. Todavia, neste texto apenas apresentamos uma primeira síntese de elementos documentais que estamos empenhados em ampliar com o desenvolvimento da nossa investigação. O trabalho é constituído pelo estudo da vinha num património vastíssimo, registado num tomo pertencente ao arquivo da Casa de São Payo², custodiado pelo Arquivo Distrital de Bragança. O Tombo, datado de 1648, regista o património pertencente ao morgado da Capela de Nossa Senhora da Graça³, situada junto à igreja matriz de Ansiães.

Ansiães localizada na actual freguesia da Lavandeira, foi durante a Baixa Idade Média uma vila de relevo. D. Afonso Henriques em 1160, Sancho I em 1198, Afonso II em 1219 e, finalmente, D. Manuel I, concedem-lhe forais. Até D. Manuel I, Ansiães estava dividida em duas paróquias: a de S. João, extra muros, cuja sede de abadia se situava na igreja românica de S. João Baptista, e a de S. Salvador, intramuros, onde funcionava a sede de abadia com o mesmo nome. Por autorização papal, D. Manuel converteu estas abadias em reitorias que deram origens a duas comendas da Ordem de Cristo.

Tanto a igreja de S. Salvador como a de S. João, foram sedes de amplas paróquias, atestando a importância urbana e administrativa da Vila de Ansiães ao longo dos séculos da Baixa Idade Média. Importância em declínio a partir dos finais da Baixa Idade Média. A sede do concelho é transferida para Carrazeda em 1736⁴.

O morgado foi instituído por D. Mecia de Melo, natural de Ansiães, por testamento feito em 6 de Novembro de 1584⁵.

D. Mecia de Melo nomeia como herdeiras suas sobrinhas D. Joana e D. Maria, filhas de Reis Dias de Sampaio, irmão da testadora⁶.

De acordo com a sua vontade testamentária, as herdeiras, para terem direito aos bens, não podiam casar nem ser freiras, não podiam vender nem escambar,

nem de outra maneira alguma alienar. Por morte delas, a fazenda ter-se-ia que manter indivisível⁷.

Para a nomeação do administrador do morgado, exigiu que fosse macho e, na falta deste, fêmea, não podendo ser descendentes nem ascendentes de Reis Lopes de Sampaio. O administrador tinha como obrigação de administrar o morgado, mandar dizer uma vez por ano, na capela de Nossa Senhora da Graça, 54 missas e reparar a dita capela. Todo o remanescente da fazenda seria para pagar o seu trabalho.

2. O TOMBO DA CASA DA RIBALONGA

O Tombo foi feito por especial provisão de S. Majestade D. Pedro II, dada em Lisboa, a 3 de Maio de 1683.

Manuel de Mello Sampaio⁸, legítimo e perpétuo administrador do morgado, nomeou, em 30 de Novembro de 1683, como seu procurador o P. Domingos Mendes, o qual assistiu a todas as medições, confrontações e demarcações do Tombo.

Em virtude do tabelião nomeado ter falecido e para que se continuasse a feitura do Tombo, a pedido de Manuel de Mello Sampaio, é substituído por Dr. Francisco Pessoa de Sampaio.

A 27 de Junho de 1684, em Ribalonga, foi feito o termo de publicação de sentença do traslado do Tombo. O Juiz do Tombo mandou que se cumprisse a sentença e se tirasse o processo como requeria o dito administrador para *sua conservação e firmeza de seu direito e justiça*.

Os intervenientes do Tombo são:

- Dr. Francisco Pessoa de Sampaio – Corregedor da Comarca de Torre de Moncorvo e Juiz do Tombo.
- P. Domingos Mendes – Procurador de Manuel de Mello Sampaio.
- Gaspar Mendes e Miguel Pereira – Louvados.
- Francisco Gonçalves Parres – Juiz da Vara de Ribalonga.
- Manuel de Mello Sampaio – Administrador do Morgado.
- António de Morais Mesquita e Domingos Carneiro Borges – Escrivão do Tombo⁹.
- Pascoal Fernandes – Porteiro do Juízo Ordinário da Vila de Ansiães.

Ordem de apresentação dos documentos no Tombo:

- Reconhecimento de posse dos prazos e foros por parte dos foreiros, estes, podiam ser reconhecidos pelos próprios ou à rebelia. O reconhecimento era feito perante o Juiz do Tombo. Os editais eram afixados durante nove dias no pelourinho, pelo Porteiro do Juízo. Apregoava as audiências, marcadas para as segundas, quartas e quintas de cada semana, nas várias localidades de cada concelho.

- Medição das terras e as respectivas confrontações, feitas pelos louvados, com base em documentos antigos existentes e informações particulares.
- Por último, era feito o registo de todos os prazos e foros e a descrição das propriedades.

As propriedades localizavam-se em três concelhos: na Vila de Ansiães, em Vilarinho da Castanheira e em Lamas de Orelhão.

O Tombo, em muito mau estado de conservação, é constituído por 299 fólios. No final contém dez fólios não numerados onde consta o índice.

O suporte é papel, mede 290x420mm e 120mm de lombada.

A encadernação, de madeira revestida a couro, parece ser da época, mas encontra-se bastante danificada.

3. A CASA SÃO PAYO E O SEU ARQUIVO

Em 1988 a família São Payo¹⁰ doou o seu arquivo ao Arquivo Distrital de Bragança. Com esta oferta adquiriram os historiadores portugueses elementos preciosos para a sua investigação. Esta doação constituiu um gesto exemplar. Revela, por esta família, a consciência da importância dos arquivos históricos privados para o estudo da história local, a afirmação da identidade regional e consequentemente da história nacional. Ao decidir colocar o arquivo na região de onde a família procede, sublinha, de uma forma exemplar, o respeito pelos seus antepassados.

O valor dos arquivos depende muito da sua integridade. No distrito de Bragança assiste-se frequentemente à dispersão de arquivos familiares por ignorância, descuido ou por negócios de ocasião. O exemplo da família São Payo deve, portanto, ser sublinhado pelo que demonstra de compreensão das obrigações de uma família cuja história está ligada de forma relevante à da região e à do país.

O arquivo da Casa de São Payo, constituído no decorrer de vários séculos, é, como já afirmámos, de alto interesse para a história do Nordeste Transmontano. Nele encontramos as sucessivas confirmações e novas mercês que consolidaram a Casa. Documentos respeitantes às terras de que os São Payo eram donatários, como os forais manuelinos de Vila Flor, Chacim, Freixo de Espada à Cinta e Mós. Livros de actas das Câmaras e de cartórios notariais, documentos provenientes da ouvidoria do donatário. Tombos de bens, inúmeros documentos pessoais (mercês, cartas de dote, testamentos) etc.

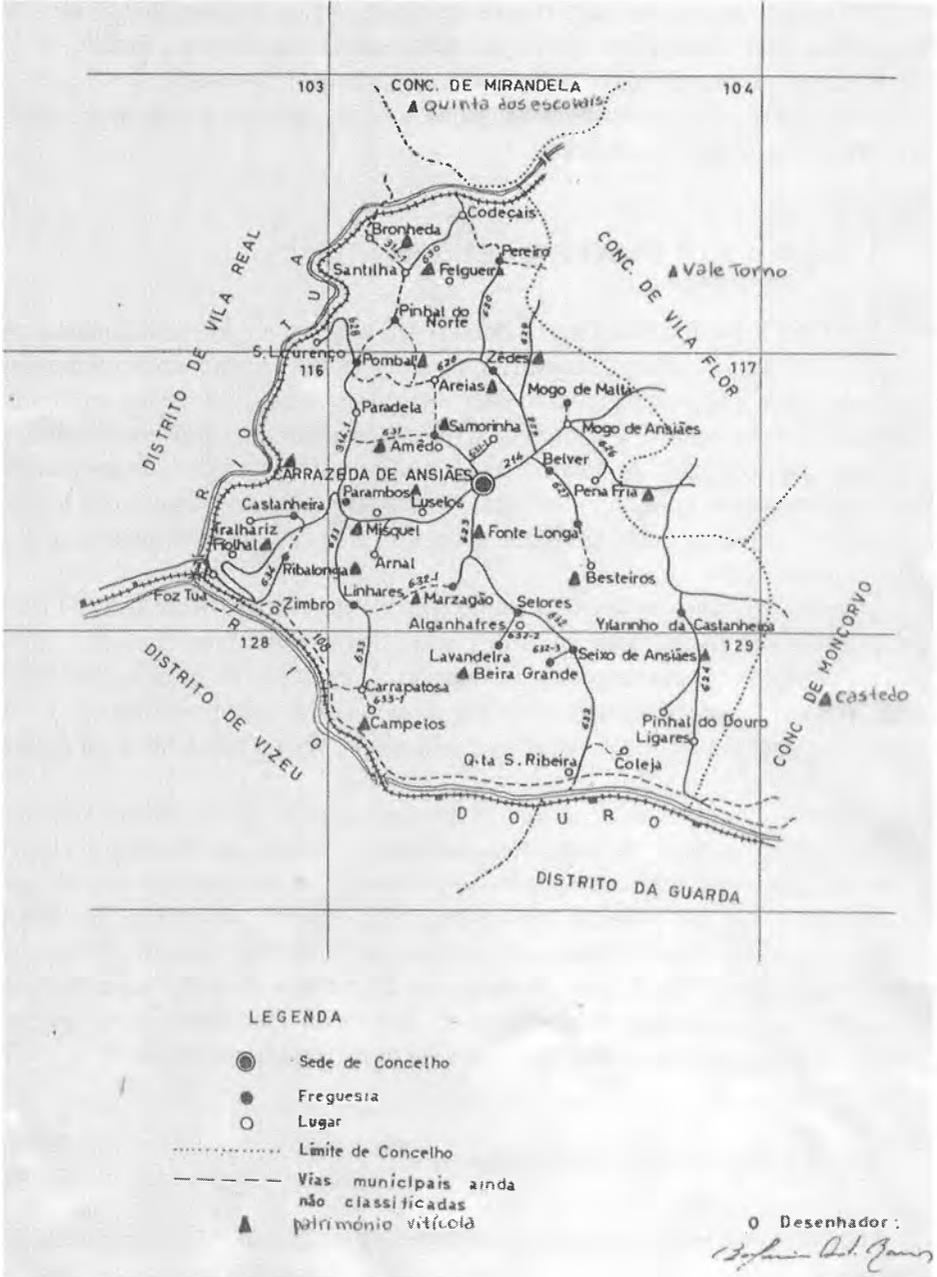
4. O PATRIMÓNIO VITÍCOLA

Debrucemo-nos, agora, sobre o estudo do património vitícola descrito no Tombo.

MAPA 1 – Extensão do Património Vitícola

CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ESCALA 1:200.00



O património espraiava-se praticamente por todo o concelho de Carrazeda de Ansiães, estendendo-se ainda pelo concelho de Mirandela, Vila Flor e Moncorvo. Assim, limitavam-no a sul o rio Douro, a Oeste o rio Tua, a este o concelho de Vila Flor e Moncorvo e a norte o concelho de Mirandela¹¹.

O património assume um carácter fragmentário; tratar-se-ia de um espaço interpenetrado por outros patrimónios, de diferentes proprietários. Estava longe de constituir um espaço contínuo, bem delimitado. Era, antes de tudo, um território muito repartido donde emergiam casais, casas e aldeias.

Estamos perante um património exclusivamente com bens em regime de exploração indirecta.

No vasto património sobressai o casal, constituindo este a base territorial. As parcelas que nos são descritas sem estarem integradas num casal, não eram mais que o resultado da desagregação de alguns casais que começou a ocorrer em finais da Idade Média¹². O facto de o domínio ter uma estrutura dispersa favoreceu a sua fragmentação, processada ao sabor de partilhas, vendas e doações.

A maior parte das glebas eram cultivadas por aqueles que as tinham recebido por intermédio dos prazos ou pelos seus descendentes.

As parcelas, incluídas nos casais, são-nos descritas com a respectiva dedicação agrícola, sendo possível conhecer com algum rigor a distribuição das terras e os seus produtos.

O casal era a “unidade de gestão e fiscal” por excelência, pois sobre ele recaíam as imposições senhoriais. Apesar de não corresponder a um espaço contínuo, uniforme, a verdade é que surge como uma clara unidade de administração através da qual o administrador introduz uma certa ordem no conjunto das parcelas. Para o administrador, a vantagem imediata estava na capacidade de controlo que o casal lhe permitia, transferindo para o foreiro a responsabilidade de prestar contas e pagar rendas, por um certo número de terras.

Na sua estrutura interna era constituído pelo assento, e por um certo número de parcelas agricultáveis de dimensões e cultivos diversificados. Faziam parte do assento a “casa de morada”, à qual se associava um conjunto de edifícios e espaços de funcionalidade variada, ligados à criação de gado e à arrecadação e transformação de produtos, desde os estábulos, às cortes de gado, projectando-se depois na eira, local onde a família camponesa realizava determinados trabalhos, como a malha do cereal. Ao lado da casa construíam-se os celeiros. Nas zonas vitícolas associavam-se adegas e lagares. A família camponesa podia também dispor, contiguamente, de um espaço produtivo circundante, a cortinha, horta, tapado e o eixido.

Os foreiros teriam que assegurar a sua subsistência e a comercialização dos excedentes, pois tinham que realizar numerário para o pagamento das rendas, solvidas parte em dinheiro, parte em géneros¹³. Essa auto-subsistência remetemos para uma produção variada (cereal, azeite, vinho, cultivos hortícolas, fruteiras, linho, etc.), embora o cereal ocupasse a grande maioria das parcelas do património.

Sabemos que a agricultura em Portugal do Antigo Regime apresenta-se marcada pela diversidade regional, social e cultural, sendo difícil reconstruir uma visão coerente do conjunto dos seus problemas, estruturas e tendências. Quanto aos espaços cultivados da metrópole, encontravam-se nitidamente dominados por três culturas principais: os cereais, a vinha e a oliveira. No domínio dos cereais, reunindo o trigo, o centeio e, desde o século XVI, o milho máis. O milho Entre Douro e Minho e na Beira Litoral. O centeio desenvolvia-se em termos maioritários nos interiores transmontanos e das regiões beirãs¹⁴.

De facto, o cereal era o grande protagonista dos cultivos do património. Os cereais produzidos eram o centeio e o trigo¹⁵, contudo, o centeio tinha lugar de destaque. As suas qualidades nutritivas e a sua particular adaptabilidade a solos menos exigentes, a condições climáticas desfavoráveis e a tecnologia pouco desenvolvida, à qual se reunia a facilidade de conservação sem perder qualidades nutritivas, assim o determinava¹⁶. Em muitas situações, porém, não sabemos com rigor que tipo de cereal era cultivado, pois o Tombo apenas nos refere na quantidade de sementeira “pão”¹⁷.

Os cereais eram de capital importância na alimentação. Numa altura em que a batata praticamente não era ainda cultivada em Trás-os-Montes, os principais alimentos eram o pão, o vinho, o azeite, a castanha e a carne, ocupando o primeiro um lugar destacado. Os cereais panificáveis eram o trigo, o centeio e o milho, ao passo que a cevada se destinava sobretudo à alimentação animal.

Sobre as técnicas de cultivo, a fonte praticamente nada nos revela. Para isso, muitas tarefas tinham que ser realizadas pelo camponês, sobretudo numa região onde a terra se revelava pouco produtiva. Era necessário lavrá-la convenientemente para que houvesse melhores colheitas e se evitasse o esgotamento rápido do solo.

Passemos agora a analisar que tipo de parcelas eram dedicadas ao cultivo da vinha e as respectivas áreas¹⁸. A vinha, distanciando-se bastante da produção do cereal e azeite, surge-nos, no contexto do património, como a terceira cultura.

As dimensões são-nos indicadas em alqueires de sementeira. Esta informação da capacidade de sementeira não permite estimar com rigor a área das parcelas, pois ignoramos a verdadeira capacidade das medidas de cereal na zona para a época, e sabemos que elas variavam de região para região. Também não conhecemos o grau de produtividade das terras, e é sabido que as mais produtivas levariam menos semente e vice-versa¹⁹.

A área ocupada pela vinha, como referimos, era no conjunto do património muito menor, em relação aos cereais e à oliveira, assim como menores eram as terras que recebiam o seu cultivo. As suas áreas oscilavam entre os 0,5 alq. e, excepcionalmente, os 15 alq. A média situava-se nos 2 alq.²⁰.

O vinho acompanhando o pão na alimentação diária, tornou-se cada vez mais apreciado, levando a que a sua produção se expandisse, mesmo em regiões menos favoráveis ao seu cultivo.

Podemos afirmar que, tal como as searas, as vinhas acompanhavam, por toda a parte, o estabelecimento humano. Sabemos que elas se integravam nos

casais, e provavelmente não se afastariam muito da habitação do seu cultivador. Esta aparece-nos associada aos lameiros, hortas, terra, eixidos, cortinhas, etc.²¹.

O cultivo da vinha instala-se sobretudo perto dos centros de consumo, evitando deste modo os problemas que o transporte deste produto ocasionava para a conservação do vinho. O património situava-se maioritariamente no interior do concelho, distanciando-se, quer do Douro, quer do Tua.

Surgem-nos também indicações referentes aos bacelos (método de reprodução que consiste em enterrar uma vide, vide essa que depois de enxertada se transformará na videira), apontando-nos, assim, para o seu incremento. As vinhas *novas* também nos remetem para a expansão dessa cultura. O agricultor tinha que produzir para consumo próprio.

Das fainas agrícolas dedicadas a esta cultura, variadas e penosas, a fonte nada nos revela. O cultivo da vinha não exigia um grande equipamento em material e em animais, mas um maior número de braços, uma vez que os tratamentos que se aplicavam às vinhas eram mais numerosos e requeriam mais tempo de trabalho.

Refiram-se também as hortas, que se associavam à vinha, apesar de ocuparem uma área limitada, desempenhavam um papel de extrema importância na satisfação da subsistência alimentar quotidiana. Por esta razão, elas eram parte indispensável da paisagem rural periurbana e intra-urbana.

As hortas, onde em geral encontramos legumes e algumas árvores de fruto, eram complemento obrigatório de todas as explorações, embora, no panorama agrícola da região, a horticultura representasse um traço absolutamente secundário, cuja produção não iria muito além do consumo familiar. A maioria dos camponeses possuía e cultivava, o mais próximo possível da sua residência, uma pequena parcela de terra que estrumava com mais frequência, melhorando a sua qualidade para as culturas hortícolas.

4.1. As árvores

Porque absorviam grande parte do esforço agrícola, as culturas arvenses tendiam a influenciar fortemente a estrutura e o arranjo geral da paisagem rural. Daí resultou, conforme as regiões do País e os diversos tipos de relações interculturais (dos cereais entre si ou com outras culturas), uma grande variedade de formas de organização dos campos. Segundo Orlando Ribeiro, existiriam três tipos principais de campos: “abertos” (limpos ou arborizados, com ou sem pousio), “fechados” (de sequeiro, de regadio, campos-prados) e “intercalares”. Os campos abertos, sem qualquer tipo de muros, predominavam na maior parte do País, numa extensa área que ia desde Trás-os-Montes até à serra algarvia. Compreendiam, contudo, várias modalidades, com uma expressão regional diversificada. No Norte interior (Trás-os-Montes e a Beira Alta, consistiam em campos praticamente limpos de árvores, cultivados em regime de afolhamento bienal, uma ocupada pelo cereal (maioritariamente o centeio, mas

também o trigo) e a outra deixada de pousio para pastos. Este sistema era complementado por uma estrutura individualista de prédios fechados de regadio, implantados juntos dos povoados, com hortas, árvores de fruto, vinha e lameiros. O campo fechado, assente em pequenas parcelas delimitadas por renques de árvores e uveiras, indissociável da rega, preenchido por uma policultura, milho, feijão, horta, no Verão. No Inverno destinado ao pasto ou cultura de centeio.

As árvores eram uma componente da paisagem agrária muito valorizada quer as árvores florestais, quer as fruteiras. Ambas desempenhavam um papel fundamental na alimentação humana e na animal.

Exceptuando os soutos e os pomares, tudo nos leva a crer que as árvores registadas se dispersariam, matizando a paisagem, não raras vezes no limite das terras, servindo-lhes até de delimitação.

QUADRO n.º 1 – Árvores associadas à vinha

LOCALIDADES	OLIVEIRA	FIGUEIRA	MACIEIRA	CARVALHO	SOBREIRO	AMENDOEIRA	CASTANHEIRO	CERDEIRO	PEREIRA	OLMOS	FREIXO
Ribalonga	48	35	1	x	4	x				x	
Carrazeda		1					x				
Amedo							15				
Brunheda	11	2						x	1		
Val de Torno											
Seixo		5								7	
Pombal	x	x									
Campelos		1									5
Pena Fria				x			x				
Besteiros							5				
Fiolhal	30										
Quinta dos Escovais	10	8									3
Castedo		1									
TOTAL	99	53	1	0	4	0	20	0	1	7	8

(x) Não é indicado o número de árvores.

A oliveira era a mais representativa²². Mas cabe ainda uma referência a outras culturas que ao associarem-se à vinha, apesar de terem uma expressão geográfica mais restrita, não deixavam de imprimir a sua marca na paisagem agrícola. Estão neste caso as árvores de fruto mediterrânicas (figueiras, amendoeiras).

A figueira assume papel de destaque. Trata-se de uma árvore cujos frutos, de grandes qualidades nutritivas, se conservam durante todo o ano. A figueira,

tal como a amendoeira, representava um suplemento alimentar, que, depois de seco, se podia conservar durante todo o ano, fazendo face aos anos de escassez cerealífera. Ajudava também a suportar, mais facilmente, as restrições impostas pelos jejuns quaresmais.

Os pomares figuram em número reduzido, talvez não houvesse intenção de reservar um espaço próprio à sua plantação²³; a horta, a vinha e o pomar interpenetravam-se, recebendo aquela videiras e árvores de fruto. Esta característica era uma constante da paisagem rural. Por vezes, essa associação era feita com árvores florestais²⁴.

4.2. Os contratos agrários

Todos os bens que constituíam o património estavam cedidos a outrém, através de contratos agrários²⁵.

O senhor entrega os seus bens aos foreiros com carácter de enfiteutas, por uma, duas ou três vidas, equivalentes a cada geração que se encarregava do foro²⁶, ou a título perpétuo.

Era sobre os foreiros que assentava toda a organização do domínio, pois só com a sua intervenção o administrador conseguia manter e melhorar o seu património²⁷.

O administrador transformava-se num potentado rentista, que exercia grande parte do seu domínio através de um complexo sistema de rendas. Tentando abranger todas as actividades produtivas da vida rural, estas acabaram por ocupar um lugar cada vez mais importante no seio da economia senhorial, transformando-se no principal elo de ligação entre a terra, os homens que a trabalhavam e o poder senhorial²⁸. Os senhores, conscientes das dificuldades na exploração dos seus domínios, tentam, através das rendas, manter o seu poder, cientes que estavam de que o decréscimo dos rendimentos implicava directamente uma diminuição daquele.

Analisemos, então, as rendas de Ribalonga referentes ao património estudado. Antes, porém, importa referir que, quando falamos em rendas, o fazemos num sentido amplo e totalizante, ou seja, reportámo-nos aos rendimentos derivados do exercício dos direitos dominiais e senhoriais.

4.2.1. As rendas

A *renda principal*, constituída por duas componentes: o cânon fixo, sua parte fundamental, e as direituras, simples complemento sem grande expressão, constituído sobretudo por galinhas, não passando de um pagamento simbólico em reconhecimento do senhorio. No registo que a fonte nos faz dos foros, não nos é separado o cânon das direituras, o que nos cria alguns obstáculos na sua identificação. A maioria dos outros encargos, habituais em séculos anteriores, tinha praticamente desaparecido.

Quadro n.º 2 – Rendas dos casais onde se incluíam as vinhas

LOCALIDADE	PÃO (alqueire)							AZEITE			VINHO			DINHEIRO (réis)			GALINHA	CARNEIRO	ARRATEIS DE LINHO		
	Meado	Trigo	Centeio	Terçado	Pão	Quarta de Meado	Quarta de Centeio	Quarta de Trigo	Quarta de Terçado	Cântaro	Quartilho	Cântaro	Quartilho	Almude	Galinha (*)	Carneiro				Marram	Réis
Ribalonga	129,5	29,5	60	9	53	4	8	3	4,5	4,5	124				1542			160	4		
Samorinha			9				1,5														
Misquel			14																		
Marzagão			9																1		
Carrazeda		15	28		43										100				1		
Areias	1										3										
Amedo			22																		
Brunheda		3	64		31		4						100						9		
Val de Tomo			12															300			
Parambos			6																		
Beira Grande															1						
Seixo		2	4																1		
Pombal			7																		
Zedes			4																		
Campelos			27												(**)				2	1	6
Pena Fria		0,5	10,5				2,5					4	38	5,5							
Fonte Longa			30																		
Besteiro		57																	4		
Felgueiras			10												1						
Quinta Escovais		96,5																	10		
Castedo					20		1												2		
TOTAL	284	50	316,5	9	156	4	17	3	4,5	6,5	127	4	38	5,5	1642	100	1290	460	34	1	6

(*) Cada galinha equivalia a 100 réis, excepto das que equivaliam a 50 réis cada.

(**) Duas galinhas equivaliam a 2 tostões.

As rendas em género não predominavam sobre as rendas em numerário²⁹.

Apesar de o processo de monetarização das rendas senhoriais a partir dos finais da Idade Média, muitas delas continuavam a ser pagas em produtos, nomeadamente cereais.

O centeio, produção maioritária, era o que oferecia maiores ingressos³⁰.

O cânon fixo, quando constituído por dinheiro, podia, pelo menos em teoria, ser fixado com bastante liberdade. Habitualmente, estipulavam-se dias certos que, em regra, coincidiam com datas festivas do calendário litúrgico.

O cânon em géneros era condicionado pelo ciclo vegetativo dos produtos cultivados e os pagamentos efectuavam-se quase sempre em data próxima da colheita. Deste modo, escalonavam-se também ao longo de todo ano, mas com os períodos de maior acumulação de rendas determinados pela época de maturação das espécies agricultadas. Os pagamentos neste património eram maioritariamente pagos no dia de Nossa Senhora de Assunção.

Nas direituras³¹ incluem-se galinhas e, em menor número, marrã e o pescado³². Podiam ser pagas, alternativamente, em dinheiro³³. Estes ingressos teriam menor representatividade no conjunto das rendas. No entanto, eles integravam a maior parte das rendas. Os galináceos revestiam-se de uma grande importância na dieta do homem.

A arrecadação desta multiplicidade de foros colocava alguns problemas. A sua correcta cobrança requeria uma fiscalização por largos espaços, o que implicava a participação de um pessoal numeroso a deslocar-se por todo o domínio, e o pagamento de abundantes carretos para o transporte das receitas em géneros.

Assim, era necessário colocar uma série de funcionários disseminados pelo senhorio, para fiscalizar e receber os foros e assegurar o seu transporte³⁴.

O recebimento das rendas, que podia ser feito nas próprias terras, exigia a presença de alguém para medição, transporte e fiscalização, não fosse o foreiro sonegar os réditos.

Este processo, se podia diminuir os ingressos senhoriais, diminuía também substancialmente os gastos de administração, assegurando uma cómoda percepção das receitas. Certo é que parte das rendas era pagas em dinheiro, o que tornava mais simples a cobrança. Os próprios direitos senhoriais estavam já, na sua maioria, convertidos em numerário.

Não deixa também de ter a mesma leitura – simplificação das cobranças, o facto de, apesar da preocupação de incrementar o cultivo da vinha, e incidindo as rendas sobre os produtos cultivados, praticamente não consignasse o vinho no rol das rendas; sendo de difícil transporte, colocar-lhe-ia problemas acrescidos na já complexa estrutura de cobrança das rendas.

CONCLUSÃO

Do que ficou exposto resultou uma determinada imagem: O património, mais concretamente o património vitícola da *Casa de Ribalonga*.

A imagem traçada, apenas um esboço, poderá adquirir contornos mais definidos, aquando do estudo integral do Tombo. Dado o seu volume não foi possível fazê-lo para este trabalho. Pensamos, todavia, ter dado algumas achegas para o estudo da paisagem rural e da cultura da vinha, da região, na Idade Moderna.

NOTAS

- ¹ Na elaboração deste estudo utilizámos como única fonte documental um Tombo pertencente à casa de São Payo. Gostaria de manifestar o meu reconhecimento à Élia Maria Mofreita, técnica do Arquivo Distrital de Bragança, pelo precioso auxílio da recolha dos dados.
- ² Para os tombos (registo de património) se copiava o essencial dos vários contratos relativos a bens patrimoniais, bem como outra documentação. Relativamente organizados, transmitiam uma imagem de que podia não corresponder em absoluto à realidade. Entre o registo do clausulado de um contrato e o cumprimento, por parte do foreiro, das obrigações aí contidas ia uma certa distância, muitas vezes impossível de estabelecer.
- ³ “capella de nossa Senhora da Graça cabeça deste Morgado (...)” (ADBGC, FCSP, *Tombo do Morgado da Ribalonga*, doc. A, fl. 8 v.). “Uma capella toda de cantaria laurada liza toda por dentro fora alta e em boa porporçam com seu forro de madeira e tilhado que esta esta (sic) na villa de Anciais dos muros adentro junto a porta da Igreja Matris cujo nome do Orago he o Salvador a mao direita da dita porta principal que pollo nacente pegua e parte com a parede da dita Igreja pellas costas” (*Tombo...*, fl. 81).
- ⁴ Os principais motivos deste despovoamento devem estar relacionados com a escassez dos meios de produção, nomeadamente terra arável, água, bem como uma deficiente rede de acessos que a fortificação tinha em relação ao principal eixo de escoamento da produção: o rio Douro. A intensificação da produção de tradicionais e novos produtos agrícolas que, cada vez mais, foram direccionados para objectivos comerciais. Estas alterações podem ter favorecido o crescimento das aldeias circundantes. A produção de vinho, azeite e figos verdes ou secos, que começam a constituir os principais produtos de proveniência local comercializados no porto da foz do rio Tua. Desta forma se tornou irreversível o despovoamento da velha Ansiães que, a pouco e pouco, se vê ultrapassada pelo crescimento de Carrazeda, para onde se mudou em 1736 a sede do concelho. PEREIRA, António Luís; SOARES, Nuno Miguel – *Ansiães, um povoado com rupturas no seu processo histórico*. “DOURO – Estudos & Documentos”. Vol. II (4), 1997 (2.º), 63-67.
- ⁵ A terra era fonte de rendimento e de prestígio social. A constituição de morgados servia a este pressuposto. Esta figura jurídica constituiu a base material de sobrevivência e reprodução de famílias nobres. Podiam integrar o morgado bens móveis e imóveis, bens que ficavam perpetuamente vinculados a uma família, transmitindo-se, indivisíveis, ao primogénito. Os morgados foram considerados um dos factores responsáveis pela decadência da agricultura, pelo facto de os administradores de morgados descuidarem a gestão dos bens. No entanto, a vinculação de terras podia ser considerada uma forma de manutenção e de recuperação económica das casas senhoriais.. “Os morgados foram o sustentáculo de uma das colunas do Estado, a aristocracia. Mas foram também um dos muitos obstáculos existentes no Antigo Regime que impediram o acesso à propriedade plena da terra. NETO, Margarida Sobral – “A persistência senhorial”, in *História de Portugal* (dir. de José Mattoso), Lisboa, Círculo de Leitores, vol. III, pp. 165-175.
- ⁶ “Fazenda do Morgado de Manoel de Mello e Sampayo fidalgo da Caza de sua Magestade pertencente a capella de nossa Senhora da Graça cita na Villa de Anciais (...)” (*Tombo...*, fl. 3).

- ⁷ “por seu fallecimento da derradeira faço e hordeno della huma capella em a Igreja de nossa senhora da graça que esta na villa de Anciais junto do salvador donde jas meu Paj e Maj e meus Avós (...) seia obrigado a mandar dizer cada hum anno deste dia pera todo sempre na dita Igreja de nossa senhora da Graça sincoenta e coatro missas conuem a saber na capella donde fazem meu paj e maj e Avós (...) sera obrigado a reparar a dita capella das cousas que lhe forem necessarias de maneira que sempre andé milhorada e nam piorada” (*Tombo...*, fl. 8).
- ⁸ Manuel de Mello de Sampaio, fidalgo da Casa Real, instituidor do vinculo do Espírito Santo em Ribalonga. Foi capitão-mor da Vila do Castanheiro, Valença do Douro e Paradella. Faleceu em em 1705. ALVES, Francisco Manuel – *Memórias Histórico-Arqueológicas do Distrito de Bragança*. Bragança: Museu do Abade de Baçal, 1981-1982, vol. VI, pp. 427-428.
- ⁹ Inicialmente, o Tombo começou por ser escrito pelo escrivão António de Moraes Mesquita, este faleceu e deu-lhe continuação Domingos Carneiro Borges.
- ¹⁰ Vasco Pires de São Payo foi o fundador da Casa. Era filho de Pedro do Souto, senhor de vários lugares em Trás-os-Montes, e de D. Francisca Pais, senhora da honra de São Payo, no termo de Vila Flor. Vasco Pires, por sua mãe, descenderia do infanção Martim de São payo, que se julga pertencer à família dos Braganções. Sobre a família São Payo consulte-se: ALVES, Francisco Manuel – *Memórias Histórico-Arqueológicas do Distrito de Bragança*. Bragança: Museu do Abade de Baçal, 1981-1982, vol. VI, pp. 415-441.
- ¹¹ Cf. Mapa 1.
- ¹² SAMPAIO, Alberto – *As Vilas do Norte de Portugal: Estudos históricos e Económicos*. Editorial Veja, 1979, vol. I, pp. 106-107.
- ¹³ Cf. Quadro 2.
- ¹⁴ SERRÃO, José Vicente. – “O quadro económico. Configurações estruturais e tendências (de evolução”, in *História de Portugal* (dir. de José Mattoso), Lisboa, Círculo de Leitores, vol. IV, p. 75.
- ¹⁵ No pagamento das rendas, o centeio aparece em preponderância, mais adaptado às condições geográficas diminuía os riscos de uma má produtividade. Cf. Quadro 2.
- ¹⁶ MARQUES, A. H. de Oliveira – Centeio. *D.H.P.* Vol. II, p. 552.
- ¹⁷ O pão quotidiano era, nas terras transmontanas, o centeio. Ainda nos anos 50, este cereal era “o pão nosso de cada dia”. Hoje em dia, nalguns locais do mundo rural do Nordeste, a palavra pão continua a designar o centeio. Existe o pão e o trigo.
- ¹⁸ Cf. Apêndice A. A vinha, na época moderna, encontrava-se bastante disseminada pelo País e conheceu, a partir dos finais do século XVII, uma expansão notável. No séc. XVIII, às regiões já consagradas vêm juntar-se outras, principalmente a do Dão e a do Douro.
- ¹⁹ Tomámos, então, o alqueire com um valor de 14 litros, tendo por base: MARQUES, A. H. de Oliveira – Pesos e Medidas. *D.H.P.* Vol. V, pp. 67-72.
- ²⁰ Cf. Anexo A.
- ²¹ Cf. Anexo A. “hum tapado (...) que tem sereigeiras sobreiros e Carvalhos e huma figueira e videiras e des oliveiras novas e arvores de fruto e sem elle” (*Tombo...*, fl. 84). “huma vinha tapada de per si com suas oliveiras e figueiras” (*Tombo...*, fl. 94).
- ²² Cf. Quadro 2.
- ²³ Dos pomares diz-nos SAMPAIO, Alberto – *As Vilas do Norte de Portugal*, p. 96: “... intermeadas com elas, (vinhas) os pomares aproximando-se todavia das casas, junto das quais estavam as cortinhas e as hortas...”.
- ²⁴ “tres tapados juntos com uma corte coberta que serve gado dentro deles mais tres castanheiros e duas figueiras mais arvores de fruto e sem ele mais vinha e mata de carvalhos grande e pequenos” (*Tombo*, fl. 84 v.).
- ²⁵ “Era tudo hum prazo fateozim e perpetuo de outenta e sinco alqueires de pam e tresentos e cincoenta Reis de marrram” (*Tombo...*, fl. 12). “Foros e mais pertenças tocantes a capella de nossa senhora da graça cita na villa de Anciais da correijam de moncorvo (...) e sendo os emphyteutas assim de vidas como fateosins sensualistas peerpetuos e remiveis”

(*Tombo...*, fl. 295 v.). “do prazo paguam ao administrador desta capella cada anno mil reis e doze peixes de palmo por dia de natal de cada anno em caza do senhorio onde quer que estiver como obrigçam mais de passar na barqua do Rio do porto de Sam martinho” (*Tombo...*, fl. 77). “de que vendendo parte ou todo do dito prazo sem conssentimento do direito Senhorio paguarem o laudemio de des hum e que nesta forma reconheciam por direito Senhorio da dita capella e seu administrador” (*Tombo...*, fl. 119).

²⁶ As três vidas dos emprazamentos portugueses correspondem, em regra, a duas gerações – 1.^a vida – pai; 2.^a vida – mãe (ambos da mesma geração); 3.^a vida – filho (2.^a geração). Na Galiza, por exemplo, as 3 vidas (vozes) correspondem a 3 gerações: avô, filho e neto. Não significa o exposto que não haja excepções.

²⁷ Constata-se genericamente que no interior do campesinato português dominam com larga margem os camponeses dependentes, rendeiros, enfiteutas. Agarrados a uma pequena parcela fundiária, arrendada muitas vezes através da modalidade de renda senhorial que, com o emprazamento em vidas, não garantiam a estabilidade produtiva e familiar, os camponeses laboram num contexto de exploração senhorial, pagando pesados foros, direitos e impostos, quase todos ainda de características feudais.

²⁸ Cf. Quadro 2. “do prazo paguam ao administrador desta capella cada anno mil reis e doze peixes de palmo por dia de natal de cada anno em caza do senhorio onde quer que estiver como obrigçam mais de passar na barqua do Rio do porto de Sam martinho” (*Tombo...*, fl. 77). “de que vendendo parte ou todo do dito prazo sem conssentimento do direito Senhorio paguarem o laudemio de des hum e que nesta forma reconheciam por direito Senhorio da dita capella e seu administrador” (*Tombo...*, fl. 119). Sobre a evolução das rendas em Portugal consulte-se: CASTRO, Armando – Renda. *D.H.P.* Vol. V, pp. 282-285.

²⁹ Cf. Quadro 2.

³⁰ Todavia, há que ter prudência nas ilações de caracter quantitativa a tirar sobre as produções das espécies em que os foros eram pagos. Por vezes tais diferenças parece corresponderem, muitas vezes, a problemas relacionados com a tradição e a dieta alimentar, a facilidade de colocação em mercado, etc., e não a diferenças simples de produção.

³¹ Sobre elas, Cf. BARROS, Henrique da Gama – *História da administração...*, T. VII, pp. 329-331; COSTA, Mário Júlio Brito de Almeida – *Origem da enfiteuse...*, pp. 88-92 e CASTRO, Armando de – Renda. *D.H.P.* Vol. V, pp. 282-285.

³² Os peixes eram pagos pelos enfiteutas de Ribalonga por usarem a barca do Porto de São Martinho. Cf. nota 27.

³³ “huma gualinha ou cem reis por ella” (*Tombo...*, fl. 84).

³⁴ “lhe paguam alguns foros sabidos e por se terem divididos em muitos herdeiros com que tinha muita diminuiçam na cobrança delles me me pedia lhe fizesse merce conceder Aluara pera que haia pessoeiros em os cazaiis dos ditos foros” (*Tombo...*, fl. 4 v.). “continuassem os possueiros que se achavao eleitos na cobrança do dito foro e por fallecimento destes se elegessem outros dous capazes que tivessem a maior parte da fazenda e que fossem ricos e abonados de quem o administrador pudesse segurar e suavemente cobrar o foro que pertenssia a capella que administrava (...)” (*Tombo...*, fl. 12 v.).

ANEXO A – PATRIMÓNIO VITÍCOLA

LOCALIDADE: RIBALONGA

LUGAR	VINHAS	OLIV.	FIG.	OUTRAS	SEMFADURA
Regato	1+ terra de fora		x	x	4 alq. pão
Lameira	1		4	x	5,5 alq. pão
O Lameiram	1+ tapado + terra			x	2 alq. pão
A Cabana Tapada	1				0,5 alq. pão
Ao Abixeiro	1 tapada		7	x	6 alq. pão
Os Moinhos	metade de 1 vinha		1		
Lameiros	1				
Os Pousadouros	1				
O Abixeiro	1		1		1 alq. pão
A Carreira Ancha	1 + cortinha				3 alq.
Os Lameiros	videiras		3	x	2 alq.
A Figueira	1				
Junto ao Douro	1 + courela		1	1 macieira	4 alq. cent.
A Chouza do Pezo	1 + tapado		x	1 carvalho	6 alq. pão
A Cavaqua	1 + terra	4	1		15 alq. pão
Dompayo	novas vinhas + terra	40	x		15 alq. pão
Não refere	videiras + horta			3 sobreiros	1 alq. pão
A Debatendeiro	1 + terra	12			10 alq. pão
Dompayo	1 tapada	250			1,5 pão
Dompayo	1		1	x	
Ao Tapado	videiras			1 carvalho	2 alq. pão
O Lameiram	videiras + lameiro		1	x	1 alq. pão
O Tapado	videiras + terra			1 sobreiro	2 alq. pão
Figueira Legua	1 + terra		1	x	6 alq. pão
Fonte do Valle	parreiras + cortinha	5	1		1 alq. pão
Fonte de Entre Vinhas	videiras + tapado	10	1	x	4 alq. pão
O Marco	1 tapada + terra		4		10 alq. pão
O Lameiro	1 + mata de carvalhos		2	x	12 alq. pão
A Cabeceira	1 tapada				
A Portela	1	x	2	x	
Val do Muro	1	1		x	
Lavandeira	videiras + tapado	1		x	0,5 alq. pão
Fonte do Sumagre	1 tapada + horta		2		4 alq. pão
A Decrasto	videiras + tapado	60			0,5 alq. pão
A Decalvo	1		2	x	2 alq. pão
A Lameira	videiras + terra tapada			olmos	1 alq. pão
Dompayo	1				
Dompayo	1 + tapado + terra				
Aos Moinhos	1 tapada + terra fora				
Ao Val do Muro	1 tapada	x	x	x	
As Bouças	1 + terra fora	x			

As Paradinhas	1				
Dompayo	1 + tapado	x	x		
O Lameiram	1 + tapado				
A Nogueira	1 + tapado				
Dompayo	1 + terra de fora			x	
A Decalvo	1 + tapado	x	x	x	
As Bouças	1 + tapado + terra				amêndoeira
A Foz	1 + terra			x	
Os Moinhos	1				
Dompayo	1				
Dompayo	1				
Os Pelames	1				
A martim de Linhares	1				

LOCALIDADE: SAMORINHA

LUGAR	VINHAS	OLIV.	FIG.	OUTRAS	SEMEADURA
A Pegua	1 + cortinha				3 alq. pão
Pegada ao Quinteiro	1 + casa				
Deveza	1 quinhão de vinha				0,5 alq. pão
Levadeira	1 + terra				3 alq. pão
Soamedo	videiras + horta				

LOCALIDADE: MISQUEL

LUGAR	VINHAS	OLIV.	FIG.	OUTRAS	SEMEADURA
O Outeiro	1 tapada				1,5 alq. pão
A Porcaria	metade				
Ao Outeiro	1				
O Outeiro	1				

LOCALIDADE: MARZAGÃO

LUGAR	VINHAS	OLIV.	FIG.	OUTRAS	SEMEADURA
A Costa	1 courela de vinha				1,5 alq. cent.

LOCALIDADE: CARRAZEDA

LUGAR	VINHAS	OLIV.	FIG.	OUTRAS	SEMEADURA
Ribeiro	metade de videiras + lameiro			1 cast.	2 alq. trigo
Os Pombais	1 + terra				2 alq. pão
A Fonte	videiras + horta				1 alq. pão
Ao Poço	1				
Ao Poço	1 + terra		1	5 cast.	5 alq. pão

LOCALIDADE: AREIAS

LUGAR	VINHAS	OLIV.	FIG.	OUTRAS	SEMEADURA
A Lage	1				

LOCALIDADE: AMEDO

LUGAR	VINHAS	OLIV.	FIG.	OUTRAS	SEMEADURA
A Ponte	videiras + horta				0,5 alq. cent.
A Fonte Fria	1 + cortinha			15 cast.	

LOCALIDADE: BRUNHEDA

LUGAR	VINHAS	OLIV.	FIG.	OUTRAS	SEMEADURA
Barroqua	1 tapada				
A fonte da Pedra	1 tapada		2		1 alq. pão
Ao Val de Simão	1 tapada				
Vallado	1 + horta tapada			x	
Portela da Mota	1				0,5 alq. pão
Ao Val dos Ilhós	1				4 alq. cent.
Baixo	4ª parte da vinha				
Ao Val de Simão	bacello				
A Moreirinha	1 + terra			x	3 alq. pão
Ao Poço	1			x	
Aos Olmos	1 tapada				
Ao Sorominheiro	1	1			
De Trás das Casas	1	4			1 alq.
Batendeira	1 tapada	2			1 alq. cent.
A Portela da Sentrilha	1 tapada		x	x	
Ao Val dos Ilhós	1 tapada		x		
Carrasqua	1 nova tapada			cerdeiros	
A Fonte	videiras + horta tapada	1		1 pereira	
Batendeiro	1			x	
Batendeiro	videiras + tapado				
Ao Barrinho	1	3			
Barroqua	1				
A Porta	1	x			

LOCALIDADE: VAL DO TORNO

LUGAR	VINHAS	OLIV.	FIG.	OUTRAS	SEMEADURA
A Entrada do Ladram	1				0,5 alq. pão
Levada	1 + terra tapada de fora			x	2,5 alq. pão

LOCALIDADE: PARAMBOS

LUGAR	VINHAS	OLIV.	FIG.	OUTRAS	SEMEADURA
Aos Lobeteos	1 tapada				

LOCALIDADE: BEIRA GRANDE

LUGAR	VINHAS	OLIV.	FIG.	OUTRAS	SEMEADURA
Ao Prado	1				

LOCALIDADE: SEIXO

LUGAR	VINHAS	OLIV.	FIG.	OUTRAS	SEMEADURA
Aos Outeiros	1				
A Deseiram	1				2 alq. pão
A Dechinque	1 + 1 pardieiro		5	10 x	
A Mira	1 + cortinha				
A Oleira	1 + tapado + monte			x	

LOCALIDADE: POMBAL

LUGAR	VINHAS	OLIV.	FIG.	OUTRAS	SEMEADURA
A Boenga	1 courela de vinha + terra			x	
A Boenga	1 courela de vinha + terra + monte				
Ao Figueiredo	1 + terra	x	x		
Ao Esperam	1				

LOCALIDADE: ZEDES

LUGAR	VINHAS	OLIV.	FIG.	OUTRAS	SEMEADURA
A Fontella da Vinha	1 + terra tapada				

LOCALIDADE: CAMPELOS

LUGAR	VINHAS	OLIV.	FIG.	OUTRAS	SEMEADURA
A Fonte do Lugar	1 + cortinha		1	5 freixos	4 alq. cent.
Aos Barreiros	bacelo com tapado				
O Serro	1 tapada				2 alq. pão
Os Olmos	1				0,5 alq. pão

LOCALIDADE: PENA FRIA

LUGAR	VINHAS	OLIV.	FIG.	OUTRAS	SEMEADURA
A Porta	1 + lameiro tapado				
Pegado às casas	1 pedaço de vinha				
De trás das casas	1				
As Hortas	videiras + horta			1 cast.	
O Prado	1 + terra				
A Eira Velha	1				
No Cimo do Lugar	1				
A Costa	1				
O Prado	1 + cortinha + horta + pombal				
Ao Juncal	videiras em prop. tapada			cast./carv.	
Ao Prado	1 courela de vinha				
A Costa	1				
A Fonte	1 + lameiro tapado				
Ao Prado	1 tapada				
A Ribeira	1 + terra de nabal				
Aos Nabais	1				

LOCALIDADE: FONTELONGA

LUGAR	VINHAS	OLIV.	FIG.	OUTRAS	SEMEADURA
Moinho	1 quinhão de 1 vinha				

LOCALIDADE: BESTEIROS

LUGAR	VINHAS	OLIV.	FIG.	OUTRAS	SEMEADURA
Junto às casas	1			5 cast.	1,5 alq. pão
A Nogueira	1 tapada				1,5 alq. cent.
O Taboleiro	1 tapada				1,5 alq.cent.
As Vinhas dos Paços	1				2 alq. pão

LOCALIDADE: ALGANHAFRES

LUGAR	VINHAS	OLIV.	FIG.	OUTRAS	SEMEADURA
As Chouzinhas	videiras + emxido tapado			x	

LOCALIDADE: FIOHAL

LUGAR	VINHAS	OLIV.	FIG.	OUTRAS	SEMEADURA
As Canadas	1 tapada	30		x	

LOCALIDADE: FELGUEIRA

LUGAR	VINHAS	OLIV.	FIG.	OUTRAS	SEMEADURA
Aos Poços	1 tapada				
Ao Navalho	1 tapada				

LOCALIDADE: QUINTA DOS ESCOVAIS (CONC. DE LAMAS)

LUGAR	VINHAS	OLIV.	FIG.	OUTRAS	SEMEADURA
A Fonte	1			2 x	0,5 alq. pão
A Fonte	1	2 mad.		3 freixos	0,5 alq. pão
A Figueirinha	1 + terra de pão				0,5 alq. pão
Os Seixos	1 + tapado + terra de fora		2		3 alq. pão
Val das Canas	1 + tapado + terra de fora	3	2	x	2 alq. pão
A Figueirinha	1 tapada + terra de fora				1 alq. pão
O Cabeço Gordo	1 + terra de fora		x	x	alq. e meio
A Vinha Velha	1 + seu sumagral				
Val das Canas	1		2		
Urgueiras	1		x		1 alq. pão
Ao Bacelinho	1 tapada		2		1 alq. pão
A Fonte	1				1,5 alq. pão
O Bacelinho	1	5			
A Fonte	1				1 quarta depão

LOCALIDADE: CASTEDO (CONC. DE VILARINHO)

LUGAR	VINHAS	OLIV.	FIG.	OUTRAS	SEMEADURA
A Costa	1 enxido com parreiras		1	x	
Santa Barbara	1				

(x) Não é indicado o número de árvores.

CONCLUSÕES DO SEMINÁRIO

Em primeiro lugar, ficou claro para todos os intervenientes e participantes neste Seminário – e foram muitos os que connosco trabalharam durante dois dias –, a sua importância enquanto espaço de diálogo e confronto de ideias entre investigadores e técnicos de arquivos, diálogo nem sempre fácil, mas fundamental para a preservação e inventariação do património documental ligado à Vinha e ao Vinho, assim como para o aprofundamento da sua investigação, particularmente dos vinhos do Alto Douro, porque se há um elemento que estruturalmente, historicamente, simboliza a economia portuguesa, esse produto é o vinho, muito especialmente o vinho do Porto.

Em segundo lugar, face aos resultados apresentados pela equipa que se encontra a inventariar o Arquivo da Companhia Geral da Agricultura dos Vinhos do Alto Douro (Real Companhia Velha), confirmou-se a excepcional importância do mesmo para o conhecimento da estrutura orgânica da Companhia, para o estudo da produção e comercialização dos vinhos do Alto Douro, assim como de todo um conjunto de actividades de natureza cultural, social e económica do Alto Douro e de Portugal (as exportações dos vinhos do Porto chegaram a constituir, no século XIX, mais de 40% do total das exportações portuguesas). Durante praticamente um século (1756-1852), a História da Companhia é inseparável da própria História do Vinho do Porto e do Alto Douro.

Em terceiro lugar, ficou clara para todos a necessidade urgente da inventariação dos fundos autónomos existentes nas instalações da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, isto é, das empresas que a mesma absorveu ao longo da sua história, assim como do tratamento e inventariação do importante material iconográfico, fotográfico e cartográfico que entretanto foi reunido pela equipa referida.

Em quarto lugar, concluiu-se pela necessidade de prosseguir encontros nacionais e internacionais entre historiadores e arquivistas, para o aprofundamento do conhecimento do património documental do Alto Douro, base imprescindível para o reforço da identidade da região e da sua afirmação no contexto nacional e internacional.

Em quinto lugar, ficou bem patente a necessidade de se proceder à elaboração da História da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, em complementaridade com a História do Alto Douro, que está a ser elaborada e em vias de conclusão pelo GEHVID.

Em sexto lugar, expressaram-se votos no sentido da articulação de esforços interinstitucionais, envolvendo os Organismos da Rede Nacional de Arquivos, Universidades, Centros de Investigação e outras instituições públicas e priva-

das, em ordem à preservação, inventariação, estudo e divulgação do património documental relacionado com o vinho do Porto e sua região, assim como o património de todo o Vale do Douro, desde Soria até ao Porto.

Em sétimo lugar, foi apresentada a proposta de criação de um arquivo virtual da documentação existente nos diversos arquivos nacionais e estrangeiros, que diga respeito a todo o Vale do Douro e, em particular, ao vinho do Porto e sua região de origem.

Finalmente, chamou-se a atenção para a necessidade urgente das entidades públicas responsáveis pela gestão do *Alto Douro Vinhateiro, Património Mundial*, concretizem as acções indispensáveis para a preservação e valorização da paisagem cultural classificada, assim como o património histórico-cultural que testemunha e fundamenta a sua construção, sob pena de a região poder vir a perder o excepcional estatuto mundial adquirido. Nesta perspectiva, os participantes neste Seminário congratularam-se com a proposta de criação da *Liga dos Amigos do Douro, Património Mundial*, a qual, embora de natureza privada, tem idênticos objectivos.

SEMINARY CONCLUSIONS

In the first place, it was clear for all the intervening people in this Seminary – and it was a lot of people those who worked with us during two days –, its importance while a space of dialogue and confrontation of ideas between investigators and archives technicians, dialogue not always easy but fundamental for the preservation and inventorying of the documental patrimony connected to the Vineyard and to the Wine, as well as for the deepening of its investigation, particularly of the Alto Douro wines, because if there is an element that structurally, historically, symbolizes the Portuguese economy, that product is the wine, particularly the Port Wine.

Secondly, in view of the results presented by the team that is inventorying the Archive of the Companhia Geral da Agricultura dos Vinhos do Alto Douro (Real Companhia Velha), it was confirmed the exceptional importance of the same for the knowledge of the organic structure of the Company, for the study of the production and commercialization of the Alto Douro wines, as well as of a whole set of activities of cultural, social and economic nature of the Alto Douro and of Portugal (the exports of the Port wines, in the nineteenth century, reached more than 40% of all the Portuguese exports). For almost one century (1756-1852), the History of the Company was inseparable from the History of the Port and Alto Douro wine itself.

Thirdly, it was clear for all the urgent need of the inventorying of the autonomous funds in the settings of the Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, that is, of the firms absorbed by the same along its history, as well as of the treatment and inventorying of the important iconographic, photographic and cartographical material that meanwhile has been gathered by the mentioned team.

Fourthly, it was concluded that it was necessary the organization of national and international meetings between historians and archivists for the increasing of the knowledge of the documental patrimony of the Alto Douro, an essential basis for the reinforcement of the region identity and of its assertion in the national and international context.

Fifthly, it was recognized the need of working up the History of the Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, in completion with the Alto Douro History, that is being developed and almost concluded by GEHVID.

Sixthly, it was hoped that inter-institutional efforts, involving the Organisms, Universities, Research Centres and other public and private institutions be made, for the preservation, inventorying, study and divulgation of the documental

patrimony connected to the Port wine and its region, as well as the patrimony of all the Douro Valley, from Soria to Oporto.

Seventhly, it was presented a proposal for the creation of a virtual archive of the existing documents in the different national and foreigner archives that concern to the Douro Valley and particularly the Port wine and its region of origin.

Finally, it was drawn attention to the urgent need for the public entities responsible for the administration of *Alto Douro Vinhateiro, Património Mundial*, to carry out the necessary actions in order to preserve and value the classified cultural landscape, as well as the historic-cultural patrimony that testifies and settles its construction, on condition that the region may lose its exceptionally accomplished worldwide category. Thus, the participants in this Seminary were congratulated with the proposal for the creation of the *Liga dos Amigos do Douro, Património Mundial*, which, though of private nature, shares its purposes.

**FONTES
PARA A HISTÓRIA DO ALTO DOURO
E DA COMPANHIA GERAL
DA AGRICULTURA
DAS VINHAS DO ALTO DOURO**

A ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA GERAL DE AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO (1756-1852)

Fernando de Sousa

Professor Catedrático da Universidade do Porto

Francisco Vieira

Doutorando em História Contemporânea

Joana Dias

Doutoranda em História Contemporânea

Os provedores, e deputados da mesma companhia, nos primeiros triénios eleitos, e aprovados (como às cegas em tão grande distância) entre os homens, que naquele tempo mostravam maior zelo, maior crédito, e mais inteligência, veio a descobrir-se pelas inquirições que não correspondiam, nem à confiança, que neles se tinham posto, nem ao desinteresse, que era indispensavelmente necessário na administração de cabedais alheios. Passou-se a buscar para os lugares de provedor, e vice-provedor as pessoas mais distintas daquela cidade, com a esperança que a sua autoridade, e exemplo constituíssem a mesma administração na maior regularidade e na mais exacta observância; porém nada disto bastou para que deixassem de continuar as desordens, e queixas até ao fim da junta próxima precedente.

(Marquês de Pombal, *Apologia ou Compendio da Fundação e Progresso da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto-Douro*, Biblioteca Nacional de Lisboa, *Colecção Pombalina*, códice 668)

INTRODUÇÃO

Em 1756, pelo alvará de 10 de Setembro, no âmbito da política pombalina de fomento económico e reorganização comercial do país, de inspiração mercantilista, assente na formação de várias companhias monopolistas e privilegiadas, foi criada a *Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*, destinada a garantir e promover, de forma articulada, a produção e comercialização dos vinhos do Alto Douro e a limitar o predomínio e mesmo o controle desta actividade económica pelos ingleses.

Esta companhia magestática, típica do capitalismo de Antigo Regime, dotada com amplas prerrogativas e privilégios de poderes públicos, extinguiu-se em 1834.

Após 1834, a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro passou a designar-se por *Companhia dos Vinhos do Porto*, passando a ser apenas uma sociedade comercial. Mas, em 1838, recuperou a sua designação inicial e funções de polícia e disciplina quanto à produção, transporte e comércio dos vinhos do Alto-Douro, funções essas que irá manter até 1852.

Após 1852, como é sabido, a Empresa continuou a operar, vindo até aos nossos dias, mantendo a sua primitiva designação e marca comercial.

Este trabalho tem como objectivo dar a conhecer a administração da Companhia entre 1756-1852, época que coincide, praticamente, com o seu primeiro século de existência, durante o qual, com excepção do período de 1834-1838, exerceu funções públicas, vastíssimas num primeiro momento (1756-1834) e mais reduzidas num segundo momento (1838-1852).

Na ausência de qualquer investigação, por mais simples que seja, relativamente a tal problemática, várias questões se levantam.

Como se exercia a sua administração? Qual o órgão ou órgãos responsáveis pela mesma? Qual a sua constituição e poderes? Como se procedia à sua nomeação/eleição? Quem foram os homens que governaram a Companhia durante o período em questão? Durante quanto tempo se mantiveram em funções? Qual a sua origem social?

Durante este período, a administração da Companhia exerceu-se através de uma *Junta* (1756-1834), *Administração* (1834-1843) e *Direcção* (1843-1852).

Atendendo a que a sua composição, atribuições e forma de eleição variaram significativamente, de acordo, aliás, com a evolução da natureza e funções da própria Companhia, iremos proceder ao seu estudo, separadamente e responder a algumas das questões colocadas.

1. A JUNTA DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA (1756-1834)

A Junta da Companhia foi o órgão mais amplo e complexo da administração ao longo de toda a sua história, correspondendo ao tempo da Instituição enquanto sociedade majestática. Vejamos então a sua composição, eleição/nomeação, funcionamento, competências, duração das mesmas e tempo de exercício dos provedores.

1.1. Composição

A Junta, de acordo com o aviso de 9.8.1756 e os estatutos gerais da Companhia, constituía um “corpo político”, um órgão colegial formado por um provedor, doze deputados, seis conselheiros e um secretário. Esta composição foi alterada pela carta régia de 16.12.1760, a qual reduziu o número de membros da Junta a um provedor, um vice-provedor e sete deputados (além do secretário), número este que se manteve até 1834 – o que não impediu, esporadicamente, que alguns conselheiros, entre 1771-1775, voltassem a integrar a Junta.

Os capítulos e condições da *Instituição da Companhia*, quanto à qualidade dos membros da Junta, determinavam que o provedor e deputados seriam vassallos do rei, naturais ou naturalizados, – excluindo, portanto, os estrangeiros, que podiam ser accionistas, mas não administradores –, moradores no Porto ou no Alto-Douro, com um mínimo de 10 000 cruzados em acções da Companhia; os conselheiros, não abrangidos por esta exigência, com voto igual aos deputados, eram recrutados de entre os “homens inteligentes” do comércio.

Pela carta régia de 7.11.1779, vão ser excluídos de membros da Junta os accionistas eclesíasticos, militares no activo que vencessem soldo e os ministros judiciais em exercício de funções.

Enquanto corpo, colégio enobrecido pelo rei ou corporação “egrégia, poderosa e independente”, “administração mercantil, sem qualquer distinção de pessoas” ou lugares – com excepção de provedor, que ocupava, nas reuniões da Junta, o topo da mesa –, a Junta garantia o crédito e a reputação da Companhia, que apresentava e governava, zelando pelo bem comum e não pelo interesse dos seus membros ou dos particulares.

Subordinada imediatamente ao rei e ao Governo, a quem representava através de consultas, era independente de todos os tribunais e seus ministros, que não se podiam intrometer na sua acção nem entrar nas suas instalações a qualquer título que fosse.

Como escrevia o advogado da Companhia em 1828, de acordo com a lei da sua Instituição, a Junta achava-se “constituída nos actos da sua administração na absoluta independência dos actos das antecedentes” Juntas, “mas até mesmo do Governo e de todos os tribunais do Reino”, sendo “uma pessoa moral que administra, e que obra na sua administração o mesmo que qualquer indivíduo”, procedendo “livremente nos actos da sua administração, sem outra responsabilidade mais do que para com os accionistas”, podendo empregar e desempregar quem lhe aprovesse e aumentar ou diminuir os ordenados de todos os seus funcionários¹.

A Junta apenas dava contas das suas decisões ao soberano e à Junta que lhe sucedesse, não respondendo, assim, por quaisquer perdas ou danos. Não podia, contudo, questionar ou interpretar as leis ou decisões régias. E era inquirida ou devassada quando o soberano ou o Governo assim o entendesse.

Por alvará de 15.8.1805, a Junta passou a usufruir do título de *Ilustríssima* e a receber tratamento de *Senhoria*.

A Junta de Administração da Companhia tomou o nome de Junta de *Administração da Marinha* ou *Provedoria da Marinha*, a partir de 1761, para tratar de tudo quando dizia respeito à construção de duas fragatas de guerra e ao imposto dos 2% e integrou, através de dois dos seus deputados, a *Junta Particular*, criada para dirigir “a negociação de vinhos para a armada britânica” – uma vez que a Mesa da Companhia não podia conservar “o inviolável e exacto segredo da negociação” que se exigia – e que se manteve em funções entre 1758-1761, após o que tais negócios passaram a ser despachadas pela Junta da Companhia.

O provedor e deputados, não dispunham de emolumentos certos, outrossim recebiam uma comissão de 6%, resultante de 2% sobre os valores das despesas de expedição dos vinhos a partir da cidade do Porto, 2% sobre as vendas que se fizessem no Brasil e ainda 2% sobre o produto dos retornos que viessem ao Porto, por troca com os vinhos entregues. Destes lucros, apenas tinham de suportar as despesas com os ordenados dos caixeiros do Porto. Ao provedor e deputados cabia ainda a comissão de 1% sobre o exclusivo da venda de vinhos de ramo na cidade do Porto e três léguas em redor (mais tarde, quatro léguas)².

1.2. A nomeação/eleição da Junta

Em princípio e de acordo com os estatutos gerais e particulares, a Junta da Administração da Companhia era eleita.

A eleição do provedor, vice-provedor, deputados e conselheiros foi regulada pelo aviso de 9.8.1756, pelos estatutos gerais da *Instituição da Companhia* de 1756, pelos *Estatutos Particulares* de 1761, e pelas cartas régias de 16.12.1760, 7.11.1779, 13.10.1789, 8.11.1800, 19.2.1802, 21.8.1804 e 5.10.1825.

O aviso de 9.8.1756, dirigido ao desembargador Bernardo Duarte de Figueiredo – corregedor do crime, governador da Relação e Casa do Porto, e nomeado juiz conservador da Companhia –, publicitado por editais, mandava escolher para os lugares de provedor, deputados e conselheiros, “homens de negócios do mais estabelecido e provado crédito”, ou “negociantes qualificados”, “algumas pessoas de distinção dessa cidade e de cima do Douro” com uma “lavoura de vinhos considerável”, e ainda, que em cada eleição entrassem na Mesa da Administração, “até duas ou três pessoas principais nos lugares de provedor e deputados, e outras tantas nos lugares de conselheiros”, de forma a que a nobreza servisse com os homens de negócio “promíscua e indistintamente”, para assim se acabar com os irracionais preconceitos contra o comércio marítimo e instruir os nobres no comércio.

A *Instituição*, enquanto lei fundamental das eleições, determinava que:

- a eleição se fizesse na Casa do Despacho da Companhia, pela pluralidade de votos dos interessados que nela tivessem 3 mil cruzados de acções, ou daí para cima, podendo contudo unirem-se entre si os que tivessem menos, até perfazer a dita quantia, e assim constituírem, em nome de todos, um voto;
- os primeiros eleitos, após a criação da Companhia, servissem por tempo de três anos, e em seguida, dois anos;
- ao mesmo tempo, se elessem na referida forma, de entre os ditos deputados, um vice-provedor e um substituto, que ocupassem o lugar do provedor, no caso de morte ou impedimento;
- parecendo aos interessados reeleger algum ou alguns dos ditos provedor, ou deputados, os poderiam reconduzir desde que estes obtivessem, pelo menos, duas terças partes dos votos.

A *Instituição* mandava observar pontualmente, sem alteração alguma, a formalidade das eleições, responsabilizando principalmente o provedor, mas dando a faculdade a qualquer dos deputados de requerer consulta, de forma a apresentar ao soberano qualquer transgressão, ou falta de cumprimento dos estatutos particulares, que tornasse a eleição duvidosa ou nula.

Completados onze meses do segundo ano (a partir de 1802, do quarto ano) do exercício da Junta, publicavam-se as relações dos nomes dos accionistas da Companhia, por ordem alfabética, e com distinção dos “interesses” de cada um, com dois, um ou nenhum asterisco, e no fim, com as advertências seguintes:

- as pessoas que, à margem dos seus nomes, levassem dois asteriscos (**), eram as que se achavam habilitadas para os lugares de provedor, vice-provedor e deputados;
- as que tivessem um só asterisco (*) eram as que tinham voto sem dependência de outros accionistas;
- as que não tinham qualquer asterisco podiam unir-se para ter voto.

Para cada um dos sobreditos lugares, escrevia-se na relação impressa o nome das pessoas que se pretendia eleger. O accionista ou seu procurador apresentaria a sua votação em carta fechada e não assinada, no dia para ela determinado – que lhes era participado por aviso –, tendo em atenção que, para provedor e vice-provedor, devia nomear três pessoas para cada um dos referidos lugares, assim como para os deputados, dos quais eram reconduzidos dois do ano precedente (a partir de 1802, quatro).

O provedor, na presença de todo o corpo da Junta, abria as relações dos votos, mandando escrever ao secretário os nomes das pessoas que se achavam votadas para os lugares de provedor e vice-provedor em primeiro, segundo e terceiro lugar, e das que se achavam votadas para deputados, tudo distinguido em títulos e colunas, para com mais facilidade se poder apurar a pauta, diligência da responsabilidade do provedor, com inspecção do juiz conservador e do promotor fiscal, e a presença de todos os deputados.

Os resultados finais da eleição, mantidos sob “inviolável segredo” por parte dos membros da Junta, secretário e juizes conservador e fiscal, eram enviados pelo provedor, sob a forma de consulta, ao rei, o qual nomeava então a nova Junta, tendo em atenção, se assim o entendesse, os accionistas que lhe eram propostos para a administração da Companhia. Na cerimónia de posse da nova Junta, o juiz conservador ou outro magistrado de relevo, tomava o juramento e conferia a posse ao provedor, deputados e conselheiros.

A carta régia ou provisão de 16.12.1760, revogando o primeiro parágrafo da *Instituição*, reduziu o corpo da Junta a um provedor, um vice-provedor e sete deputados – o que não impediu a nomeação de conselheiros em juntas posteriores.

A carta régia de 27.11.1779 inibiu para os cargos de provedor, vice-provedor e deputados, os accionistas eclesiásticos de qualquer ordem ou classe, os ministros judiciais que se encontravam ocupados no real serviço, e os militares que venciam soldo e se achavam no activo.

A carta régia de 15.2.1802, confirmando a de 13.10.1789 (de que é cópia), revogou o terceiro parágrafo da *Instituição* e a carta régia de 8.11.1800, determinando que as eleições se fizessem de 4 em 4 anos, e que em lugar dos dois deputados que deviam ficar reconduzidos, fossem reconduzidos sempre, por mais dois anos, pelo menos quatro dos deputados que na Junta tivessem melhor e mais utilmente trabalhado em benefício da Companhia, e que em lugar destes reconduzidos (que aliás se não deviam entender inabilitados para continuarem por mais tempo), o rei “mandaria substituí-los por outros, de cuja habilidade e préstimo lhe constasse legitimamente”.

As cartas régias de 21.8.1804 e 5.10.1825 nomearam o conselheiro Manuel José Sarmiento deputado perpétuo da Junta.

De acordo com toda a legislação referida, conclui-se que:

- os eleitores deviam conformar-se em tudo às régias determinações, sendo nulos os votos que as não respeitassem;
- as pessoas elegíveis eram as que iam notadas com dois asteriscos nas relações impressas remetidas aos accionistas eleitores, nas quais estes exprimiam os seus votos;
- os seus votos eram “em parte livres quanto aos habilitados, e em parte restritos enquanto são obrigados a contemplar nos mesmos votos” dois ou quatro deputados da Junta em exercício, incluindo o deputado Sarmiento, a partir de 1804;
- para cada um dos lugares de provedor, vice-provedor e deputados, os accionistas tinham de nomear três pessoas para 1.º, 2.º e 3.º lugar;
- cada uma das três colunas ou pautas que se escreviam nas relações, em 1.º, 2.º e 3.º lugar, deviam ser “perfeitas”, compreendendo cada uma os nove lugares de que se compunha o corpo da Junta (incluindo os dois ou quatro deputados da Junta em exercício) a reconduzir;
- a Junta não tinha nas eleições mais que a assistência dos seus membros, para que, estando presentes os deputados, estes pudessem recorrer, “representando ao soberano a falta de cumprimento dos estatutos particulares”;
- a inspecção pertencia ao juiz conservador e ao promotor fiscal, “até pela natureza dos seus ofícios na ordem civil, tendo por fim vigiar conjuntamente com o provedor a observância das leis, competindo privativamente só àqueles conhecer da legalidade ou ilegalidade das procurações e dos votos”³.

Definido o processo eleitoral, importa saber até que ponto era cumprido, executado. Qual o grau de intervenção do Governo no processo electivo? O tempo dos mandatos era respeitado? Até que ponto a permanência dos deputados nas sucessivas Juntas dependia dos resultados eleitorais? Enfim, a composição da administração da Companhia resultava essencialmente da escolha dos accionistas ou da vontade do rei?

O provedor e deputados que integravam a primeira Junta foram de nomeação régia, “para servirem por tempo de três anos”, a partir da data da instituição da Companhia.

Esta Junta, que tomou o juramento nas mãos do chanceler governador das justiças, em 22.9.1756, na sequência do motim do Porto, de 23.2.1757, foi suspensa, por ordem régia, do exercício das suas funções em 19.3.1757, e assim se manteve até 21.5.1757.

Por decreto de 9.5.1757, que nomeou os primeiros conselheiros, foram afastados dois deputados, António de Araújo Borges de Veiga e Luís Diogo de Moura Coutinho, substituídos por João Correia da Silva e Pedro Pedrossem da Silva.

A carta régia de 20.2.1758, deu “por acabado” o lugar de provedor a Beleza de Andrade, visto este preferir os lucros pessoais e particulares aos “cabedais comuns”, ser um “famoso transgressor das leis da Companhia” e registar na sua administração “desordens intoleráveis”. E o mesmo aconteceu, pelas mesmas razões, aos deputados José Monteiro de Carvalho, José Pinto da Cunha e, finalmente, ao deputado Luís de Magalhães Coutinho, este, por falta de assistência aos despachos da Companhia. Porém, na sequência do inquérito efectuado por dois deputados da Junta do Comércio, comissários régios para averiguar os actos dos membros da Junta da Companhia, tanto Beleza de Andrade como os referidos deputados permaneceram naquele órgão, até à nomeação da segunda Junta, que ocorreu em 1760 (Quadro n.º 1).

QUADRO n.º 1

Duração das Juntas da Administração da Companhia (1756-1834)

JUNTA	PROVEDOR	TEMPO DE DURAÇÃO
1. ^a	Luís Beleza de Andrade (1756-1760)	4 anos e 2 meses
2. ^a	Vicente de Noronha Leme Cernache (1760-1771)	10 anos
3. ^a	Manuel de Figueiroa Pinto (1771-1773)	2 anos
4. ^a	Manuel de Figueiroa Pinto (1773-1775)	2 anos
5. ^a	João de Basto Maia Pereira (1775-1778)	2 anos
6. ^a	Bento Luís Correia de Melo (1778-1781)	3 anos e 3 meses
7. ^a	Barnabé Veloso Barreto de Miranda (1781-1785)	4 anos e 7 meses
8. ^a	Barnabé Veloso Barreto de Miranda (1785-1788)	2 anos e 5 meses
9. ^a	Barnabé Veloso Barreto de Miranda (1788-1789)	1 ano e 5 meses
10. ^a	Barnabé Veloso Barreto de Miranda (1789-1800)	11 anos e 1 mês
11. ^a	Gaspar Cardoso de Carvalho e Fonseca (1800-1802)	1 ano e 2 meses
12. ^a	Gaspar Cardoso de Carvalho e Fonseca (1802-1805)	3 anos e 3 meses
13. ^a	Gaspar Cardoso de Carvalho e Fonseca (1805-1814)	10 anos
14. ^a	Gaspar Cardoso de Carvalho e Fonseca (1814-1819)	4 anos e 8 meses
15. ^a	Francisco de Sousa Cirne de Madureira (1819-1824)	4 anos e 1 mês
16. ^a	Francisco de Sousa Cirne de Madureira (1824-1826)	2 anos e 1 mês
17. ^a	José Taveira Pimentel de Carvalho (1826-1828)	1 ano e 9 meses
18. ^a	Francisco de Sousa Cirne de Madureira (1828)	1 mês
19. ^a	Francisco de Sousa Cirne de Madureira (1828)	1 mês
20. ^a	* Francisco de Sousa Cirne de Madureira (1828-1834)	5 anos e 9 meses
21. ^a	* António Joaquim de Carvalho Pinho e Sousa (1832-1834)	2 anos e 1 mês

* Como referimos no texto, trata-se de duas juntas, funcionando ao mesmo tempo, entre 1832 e 1834, uma liberal, outra miguelista.

Por estas simples notas se vê já que o Governo, através do marquês de Pombal, pôs e dispôs desta primeira Junta, a qual, aliás, tinha sido por si nomeada, mas que, apesar de todas as vicissitudes, se manteve até finais de 1760, ultrapassando em 15 meses o triénio do seu mandato.

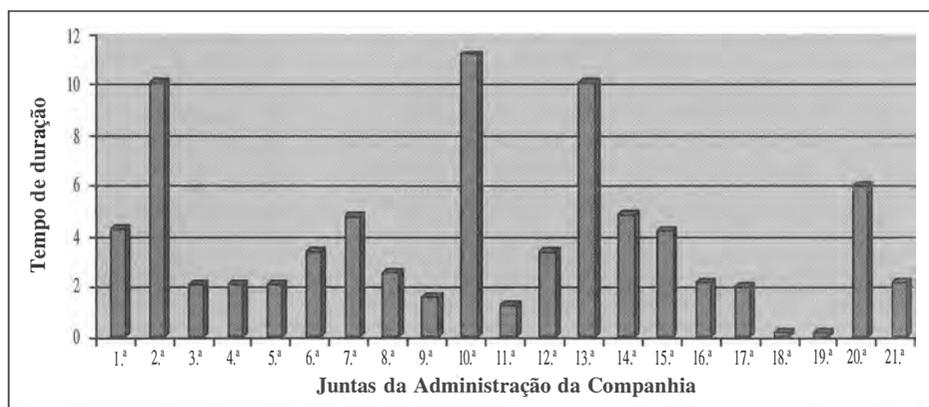
A segunda Junta foi nomeada por carta régia de 16.12.1760, tendo este diploma, em atenção à ineficácia e conflitualidade da Junta antecessora, extinguido os lugares de conselheiros, reduzindo a composição da Junta a um provedor, um vice-provedor e sete deputados. Mas, em vez de resultar das eleições dos accionistas, parece ter sido igualmente nomeada, “por esta vez somente”, pelo marquês de Pombal. E manteve-se em funções por mais de uma década, ignorando completamente, quanto a eleições, os estatutos gerais e particulares!

A terceira Junta, nomeada por carta régia de 20.12.1771, tendo em consideração que se tornava necessário manter ministros de “conhecida experiência” e “zelo do bem comum”, parece ter sido igualmente indicada pelo Governo. O provedor e o vice-provedor da Junta anterior alternaram os cargos, foram reconduzidos dois deputados e criado, de novo, o corpo de conselheiros, em número de quatro, todos deputados da segunda Junta!...

Só a partir de 1773, isto é da quarta Junta, por sinal, a última a integrar conselheiros – o que não impediu a sua continuidade em tal cargo, pelo menos, até 1779-1800 –, é que as eleições para a Junta terão começado a processar-se normalmente (Gráfico n.º 1)⁴.

GRÁFICO n.º 1

Duração das Juntas da Administração da Companhia (1756-1834)



Mas que dizer das sucessivas e numerosas reconduções que, de 1785 em diante, começaram a ser regra geral, de tal modo que as Juntas de 1789-1800 e 1802-1805 foram integralmente constituídas por membros reconduzidos, sendo esta última reconduzida até 1814? E de Domingos Martins Gonçalves, nomeado deputado em 1775, não estando habilitado para exercer funções de deputado, e

a quem foi autorizada a compra de dez acções para tomar posse? E do conselheiro Manuel José Sarmiento, nomeado deputado perpétuo da Junta em 1804?

A forma do processo eleitoral, a faculdade do rei escolher o provedor e o vice-provedor de entre os três nomes mais votados, saídos do apuramento da pauta – num processo semelhante ao que se fazia nas eleições da administração municipal –, o “inviolável segredo” quanto à consulta que subia ao rei, a obrigatoriedade absoluta da confirmação régia, e a vontade do monarca expressa na escolha ou recondução das Juntas, ou parte delas, e do provedor, não nos deixam quaisquer dúvidas quanto à natureza da Companhia, majestática, e da Junta, “órgão político”, e que, portanto, em última análise, prevalecia a insinuação ou decisão régia.

No caso da administração da Companhia, a nomeação régia, formal ou informalmente, parece ter assumido maior importância que a eleição accionista.

1.3. Funcionamento

A Junta da Companhia reunia ordinariamente, na sua Casa de Despacho, às terças e sextas-feiras, iniciando-se os trabalhos, de Outubro a Março, pelas três horas, e de Abril a Setembro, pelas quatro horas. As reuniões podiam ainda ser extraordinárias, através de convocatória do provedor aos deputados. As faltas às reuniões, por parte dos deputados, tinham de ser justificadas. O impedimento de qualquer deputado por mais oito dias levava à sua substituição por um dos deputados do ano precedente.

Os faltosos reincidentes arriscavam-se à perda de mandato, neste caso, apenas por decisão régia. O exercício do lugar do provedor estava acima de tais exigências. Porém, se as mesmas não fossem cumpridas por aqueles, o rei decidiria o que fazer.

Os deputados gozavam de “um estatuto jurídico de igualdade” (Rui Marcos). Qualquer deputado podia livremente trazer à Junta os negócios que entendesse. Cabia ao provedor “unir as opiniões ao que parecer mais acertado”, de forma a obter o máximo de consenso possível, mas uma vez concluída a discussão, as decisões eram obtidas pela pluralidade dos votos.

De acordo com os *Estatutos Particulares*, as deliberações quanto à correspondência eram registadas em *lembretes*, autenticados pelo provedor e deputados e o secretário da Junta ficava encarregado de, em sessão posterior, apresentar à Mesa as cartas a expedir e os lembretes que fundamentavam o texto daquelas.

O provedor e deputados, de acordo com os *Estatutos Particulares*, distribuíam entre si as incumbências ou inspecções, de acordo com a sua importância e as especiais aptidões e inclinações daqueles. Tais pelouros, inicialmente eram cinco:

- tavernas ou vendas da cidade e seu distrito exclusivo (provedor);
- aguardentes e vinagres (um deputado);

- provas, lotações, armazéns dos vinhos de embarque e respectiva tanoaria (um deputado);
- compras, lotações de vinho de ramo e tanoaria (um deputado);
- contadoria e escritório (dois deputados).

Ainda no século XVIII, passaram a sete, com mais duas inspecções:

- direitos régios cobrados pela Companhia (um deputado);
- estabelecimentos de ensino, de inspecção da Companhia (um deputado).

O facto de tais inspecções serem próprias e privativas dos respectivos deputados não impedia que os outros deputados não colaborassem nas mesmas ou não informassem o provedor, em segredo, quando verificavam procedimento irregular ou “culpas de omissão”.

A inspecção do escritório e contadoria, efectuada sempre por dois deputados, mereceu particular relevância nos *Estatutos Particulares*.

No escritório, deviam existir:

- um *livro de caixa particular*, ou *resumo de caixa*, onde se lançavam os pagamentos;
- um *livro de despesas gerais*;
- um *livro de registo das cartas impressas de arrais*;
- um *livro auxiliar das vendas aos propostos*, através do qual eram dados aos propostos os *bilhetes* impressos, dos quais constavam os vinhos que lhes eram entregues;
- um *livro auxiliar dos lavradores dos vinhos*, no qual se lançavam as somas que lhes eram devidos pelos vinhos que confiavam à Companhia.

Na contadoria, deviam existir, “impreterivelmente” os livros seguintes:

- *Livro Mestre*;
- *Diário*;
- *Borradores diários para servirem em cada mês alternadamente*;
- *Livro de entrada de vinhos*;
- *Livro de entrada de outras fazendas*;
- *Livro das despesas por entrada*;
- *Livro de carregações para fora*;
- *Livro de despachos de saída*;
- *Livro de pagamentos dos fretes dos navios e mais embarcações*;
- *Livro das vendas*;
- *Livro das entregas ou Vendas aos Propostos*;
- *Livro de dívidas e pagamentos aos lavradores do Douro*;
- *Livro de saques de letras*;
- *Livro das remessas em letras*;
- *Livro das despesas miúdas pertencentes à Junta*;

- *Livro das despesas miúdas pertencentes ao Escritório e Contadoria;*
- *Livro de correspondências do Norte;*
- *Livros dos armazéns;*
- *Livros copiadores de cartas.*

Na Mesa da Junta devia haver um *livro dos assentõs* da mesma, da responsabilidade do secretário.

A Junta, conformando-se com o costume de todas as companhias e mesmo das casas de negócios do Norte da Europa, mandava extrair mensalmente um resumo do estado de crédito e débito da caixa, assim como os *balanços anuais*, indispensáveis para a “passagem da Mesa e repartição dos lucros”, o qual, além de compreender o balanço da caixa, deveria incluir também o balanço dos “livros e contas passadas e resumidas no livrô da razão ou grão livro-mestre”.

Para facilmente se extraírem os referidos balanços, o provedor aplicaria especial cuidado para que, na Contadoria, a escrituração dos livros fosse por partidas dobradas, “conforme o ordinário estilo mercantil”.

1.4. Competências

A Junta da Administração, enquanto órgão de governo, decidia e geria tudo quanto dizia respeito à Companhia, de acordo com as atribuições definidas pela *Instituição da Companhia, Estatutos Particulares* e legislação complementar.

Salvaguardada, sempre, a intervenção régia, a Junta dispunha de excepcionais poderes, que faziam dela um “corpo político”, gozando as suas decisões “do privilégio de execução plenária, desde que respeitassem a ordem jurídica vigente” (Rui Marcos).

As decisões da Junta, após discussão e aprovação, eram executadas como se praticava nos tribunais. O provedor e deputados tinham o poder de chamar perante si qualquer negociante, e proceder contra ele caso ignorasse o seu apelo. E o mesmo acontecia com os juízes do crime e os alcaides da cidade do Porto, que deviam cumprir as suas ordens.

Para executá-las, a Companhia dispunha de um juiz conservador, com jurisdição privativa nas causas da mesma Companhia e dos seus oficiais. E de um procurador fiscal que promovia todas as suas causas cíveis ou penais. Ambos eram desembargadores da Relação, nomeados pela Junta e de confirmação régia. O *Juízo da Conservatória* tinha, ainda, um escrivão, um escrivão da vara e um Meirinho, também nomeados pela Junta, para procederem às diligências que a Junta ou o conservador lhes ordenavam.

Fossem aquelas causas cíveis ou penais, o Juiz Conservador da Companhia, sediado no Porto, dispunha de alçada, sem apelação nem agravo, no julgamento de causas que envolvessem montantes até cem cruzados. Nos demais casos e naqueles abrangidos pela pena de morte, embora não despachasse sozinho, dispunha de jurisdição para o fazer, numa só instância, mas em conjunto com os juízes adjuntos nomeados pelo governador da Casa da Relação do Porto.

As questões que envolvessem os accionistas da Companhia, nomeadamente aquelas que diziam respeito a capitais, lucros, etc., eram directamente julgadas pela Junta, em sessão, de acordo com os procedimentos normais no comércio e navegação, embora nessas sessões estivessem presentes o juiz conservador e o procurador fiscal, para darem os seus pareceres.

As decisões assim tomadas, em questões que não envolvessem valores superiores a trezentos mil réis, não estavam sujeitas a apelação ou agravo. Já as de maior importância e nos casos em que as partes não aceitassem as decisões da Junta, seriam por ela presentes ao rei, afim de serem nomeados juizes, destinados especificamente ao seu julgamento. As decisões destes magistrados estavam também livres de qualquer recurso ordinário ou extraordinário, ou mesmo simples revisão.

A Junta elegia os oficiais da Companhia, tanto no Porto e Reino “como fora dele” e sobre eles tinha “plena jurisdição de os suspenderem, privarem e fazerem devassar, provendo outros nos seus lugares”.

Em suma, este órgão máximo da Companhia propunha ao rei as medidas legislativas consideradas necessárias – directamente ou através do procurador que mantinha em Lisboa, junto da Corte –, executava as suas decisões, fiscalizava a produção e comércio dos vinhos do Alto Douro, das aguardentes e vinagres, superintendia na arrecadação dos impostos régios que estavam cometidos à Companhia, exercia funções de inspecção sobre os estabelecimentos do ensino técnico do Porto – criados por sua inspiração – e sobre obras da cidade, e negociava como qualquer outra administração de uma empresa comercial.

Especiais funções estavam reservadas ao provedor. Este, com a autoridade que lhe dava a presidência da Junta, enquanto “guardião do templo”, devia ter o “principal cuidado” na vigilância e “indefectível observância” dos estatutos gerais e públicos, de tal forma que não admitisse “inteligência, modificação ou interpretação alguma”; na “pontual observância” dos decretos, alvarás, avisos e resoluções de consultas da Junta”; e na observância dos estatutos particulares, estes, de “inviolável segredo”, dando-se conhecimento deles somente aos provedores, vice-provedores, deputados e secretário sucessivos, debaixo do “juramento das suas posses”, de tal forma que mesmo aos funcionários da Companhia se comunicavam “aquelas determinações que lhes são respectivas somente”.

O provedor devia ainda lembrar a todos os deputados as “obrigações e peso dos seus juramentos”, explicando-lhes que, “pela comunicação dos negócios da Companhia” ficavam responsáveis perante a Junta, sujeitos aos severos procedimentos do rei e obrigados à restituição de todos os prejuízos, o que observaria inviolavelmente “debaixo da pena de irremissível perdimento do lugar, e de inabilidade para entrar em outro algum do comércio, além das mais reservadas no real arbítrio de vossa majestade na sobredita forma”.

Não é por acaso que os Estatutos Particulares surgem em 1761, isto é, depois do motim de 1757 e do final do mandato da primeira Junta, em 1760, que tantas críticas e reparos merecera do marquês de Pombal, nomeadamente, o seu primeiro provedor, Luís Beleza de Andrade.

Com efeito, entre os elevados princípios exarados nos estatutos gerais e particulares, e as práticas desenvolvidas pelos membros da Junta, no dia a dia – mais preocupados com os seus bens do que com os bens comuns –, ia uma grande distância. Como alguém escreveu em 1782, a propósito da administração da Companhia, “nem tudo é o que parece”⁵. O marquês de Pombal, na *Apologia ou Compendio da fundação e progressos da Companhia Geral das Vinhas do Alto-Douro*, escrita já após a sua retirada do Governo, irá escrever que os provedores e deputados da Companhia, “nos primeiros triênios eleitos” (melhor diria, nomeados por ele), não corresponderam à confiança nem ao desinteresse necessários à administração de “cabedais alheios”, uma vez que tais pessoas, as “mais distintas” do Porto, não conseguiram evitar contínuas desordens e queixas, ou por falta de “inteligência dos negócios” ou por negligência, obrigando o Governo a reprimir o provedor e os deputados “em tudo o que se denunciavam das suas obrigações”⁶.

1.5. Tempo de duração das Juntas e do exercício dos provedores

A Companhia, entre 1756-1834 teve 21 Juntas, entrando nesse número os dois órgãos que paralelamente exerceram a administração da Casa entre 1832-1834, isto é, a Junta miguelista de Francisco Cirne de Madureira (1828-1834), que abandonou o Porto com a entrada do exército liberal de D. Pedro na cidade (1832) e se instalou na Régua, e a Junta liberal de António Pinho e Sousa (1832-1834), eleita pelos accionistas reunidos no Porto, na sequência da comissão administrativa da Companhia, criada por D. Pedro em Julho de 1832.

Durante o tempo de existência deste órgão torna-se patente a intervenção régia na sua estabilidade e continuidade no tempo, já porque numerosas vezes ignorou a duração dos mandatos, estabelecida pelos estatutos e legislação própria, já porque reconduziu obrigatoriamente boa parte dos seus membros.

QUADRO n.º 2

Tempo de exercício dos provedores da Companhia (1756-1834)

PROVEDOR	TEMPO DE EXERCÍCIO
Luís Beleza de Andrade	4 anos e 2 meses
Vicente de Noronha Leme Cernache	10 anos
Manuel de Figueira Pinto	4 anos
João de Basto Maia Pereira	2 anos
Bento Luís Correia de Melo	3 anos e 3 meses
Barnabé Veloso Barreto de Miranda	19 anos e 6 meses
Gaspar Cardoso de Carvalho e Fonseca	19 ano e 1 mês
Francisco de Sousa Cirne de Madureira	12 anos e 6 meses
José Taveira Pimentel de Carvalho	1 ano e 7 meses
António Joaquim de Carvalho Pinho e Sousa	2 anos e 1 mês

Assim, a segunda Junta, de Vicente Leme Cernache, nomeada pelo marquês de Pombal, mantém-se em exercício dez anos, o mesmo acontecendo com a décima segunda Junta, de Gaspar de Carvalho e Fonseca.

Estabilidade e continuidade reforçadas se tivermos em atenção que o número de provedores, durante a época em questão, foi metade do número das Juntas que a Companhia teve, havendo provedores que, enquanto tal, mantiveram-se em funções mais de uma década, como Vicente Cernache e Francisco Madeira, e mais de 19 anos, cada um, a presidirem à administração da Casa, Barnabé de Miranda e Gaspar Fonseca (Quadro n.º 2).

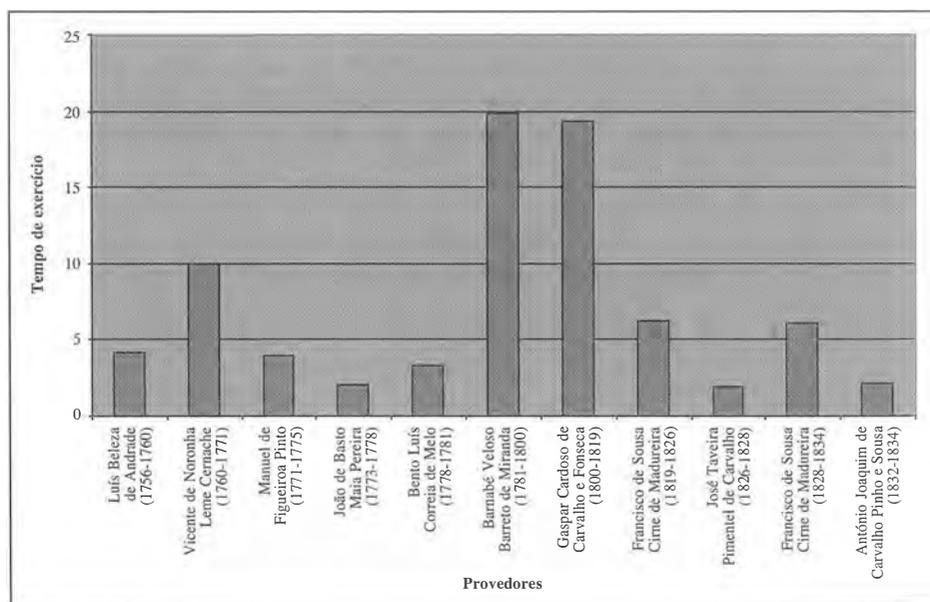
Os períodos de maior instabilidade das Juntas foram os de 1826-1828 e 1832-1834, provocados pela agitação política e guerra civil que o país então conheceu e que se reflectiu, necessariamente, na vida da Companhia.

Entre 1826-1828, esta Instituição conheceu quatro Juntas e dois provedores e entre 1832-1834, como já dissemos, funcionaram duas Juntas paralelas, uma dominando no Porto e no comércio dos vinhos, a outra dominando no Alto Douro e na produção dos vinhos⁷.

A época de maior estabilidade das Juntas diz respeito aos anos de 1781-1819, durante os quais a Companhia registou oito Juntas, mas apenas dois provedores e com a maior parte dos seus membros reconduzidos durante largos anos (Quadro n.º 2 e Gráfico n.º 2).

GRÁFICO n.º 2

Tempo de exercício dos provedores da Companhia (1756-1834)



2. A ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA (1834-1843)

Extintos os privilégios, autoridades e prerrogativas que a Companhia possuía enquanto sociedade magestática, pelo decreto de 30.5.1834, e portanto, extinta a Junta, a assembleia geral dos seus accionistas deliberou que a Empresa continuasse enquanto companhia de comércio, sob o nome de *Companhia dos Vinhos do Porto*, com os fundos daquela, e novos estatutos sancionados por decreto de 4.11.1834.

A Companhia, a partir de 15.11.1834, isto é, ainda antes de sancionados os estatutos, passou a ser dirigida por uma *Administração* constituída por um presidente, quatro administradores e dois substitutos de administradores, accionistas, pelo menos, de cinco acções de fundos próprios, eleita por um triénio, podendo ser todos reeleitos, mas dois obrigatoriamente.

Pela morte ou grave impedimento do presidente, serviria o mais votado dos administradores ou substitutos e na falta destes, os accionistas mais votados na eleição geral, preferindo o mais velho, no caso de empate.

Os administradores não podiam afastar-se do exercício dos seus deveres, sem licença da Administração, licença essa que poderia ser concedida, no máximo, por três meses. Aquele que contrariasse esta disposição resignava ao seu lugar.

Competia à Administração a direcção do fundo social, seu emprego e manejo.

A Administração tinha, pelo menos, duas sessões por semana e só reuniria com a maioria dos administradores. Os negócios eram decididos por maioria. Todos os documentos seriam expedidos por três dos administradores.

A Administração era obrigada a apresentar um balanço anual, nos termos do código comercial, o qual era remetido um mês antes da reunião ordinária da assembleia, a todos os accionistas. Os administradores eram responsáveis pela exactidão do balanço, bem como pela sua gestão nos termos da lei.

Cada administrador vencia anualmente, líquidos, um conto e seiscentos mil réis, pelos seus trabalhos relativos não só à nova Administração, mas à liquidação antiga da Casa. Os administradores substitutos venceriam emolumentos quando em exercício, descontados no vencimento dos administradores que substituíam.

Competia aos administradores fazer todas as transacções necessárias para alcançar o fim da Companhia, limitado ao comércio dos vinhos, aguardentes e vinagres, e tudo quanto era mercantilmente relativo a esse tráfico, bem como transacções com o Governo, alienações de bens de raiz em hasta pública e até poder converter em accionistas os credores de, pelo menos, dois contos de réis.

A eleição era feita individualmente, pela assembleia geral, convocada pelos administradores um mês antes de acabar o triénio. Eram vogais nela todos aqueles que tivessem, pelo menos, uma acção; “alcançada a pluralidade absoluta está eleito administrador: não alcançada, os dois mais votados serão os candidatos no seguinte escrutínio, e só um dos dois poderá ser eleito no mesmo”.

A Companhia teve novos estatutos a partir de 17.11.1837, reduzindo a Administração da Companhia a três administradores e dois substitutos, accionistas com o mínimo de uma acção, por um triénio, podendo todos ser reeleitos,

mas não obrigatoriamente, como acontecia com dois deles nos estatutos de 1834. Retirava-se, ainda, dos estatutos a obrigatoriedade de a Administração reunir, pelo menos, duas vezes por semana, reminiscência da antiga Companhia, mas regra considerada agora sem sentido. Os vencimentos dos administradores eram reduzidos a metade, passando de 1 600 000 réis para 800 000 réis. O processo de eleição da Administração mantinha-se basicamente o mesmo, mas agora, em vez dos dois escrutínios contemplados nos estatutos de 1834, no caso de não se obter a “pluralidade absoluta”, admitia-se um terceiro escrutínio, já que os dois primeiros eram livres.

Enfim, as alterações dos estatutos de 1837 visavam fundamentalmente – tendo em atenção a dramática situação financeira que a Companhia vivia –, reduzir custos, diminuindo o número e os vencimentos dos administradores.

Durante o tempo em que a gestão da Companhia foi assegurada por uma *Administração*, isto é, entre 1834-1843, funcionando nas condições que já explicamos, verificou-se, por um lado, que os mandatos trienais foram respeitados e por outro lado, a continuidade de dois dos seus administradores, durante o período em questão, José Pinto Soares e João Teixeira de Melo, que vinham já, aliás, da Junta liberal de 1832-1834⁸.

3. A DIRECÇÃO DA COMPANHIA (1843-1852)

Restabelecida a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, pela carta de lei de 7.4.1838, incumbida de funções mais alargadas pela carta de lei de 21.4.1843, a Instituição viu-se obrigada a abandonar os estatutos de 1837 e a apresentar novos estatutos, que foram aprovados por decreto de 7.8.1843.

A Administração dava agora lugar a uma *Direcção*, a qual passou a representar a Companhia em todas as transacções activas e passivas, tanto do fundo da Nova Gerência – então constituído, no valor de 1 032 contos de réis – como da liquidação e administração da caixa de Amortização – que correspondia a todo o activo da Companhia, deduzidos os 1 032 contos da Nova Gerência e que se destinava a pagar as dívidas da Companhia aos seus credores.

A Direcção era composta por quatro directores e um presidente. Haveria, ainda, cinco substitutos, chamados pela Direcção, segundo a ordem da votação, na falta ou impedimento de algum de seus membros. Na falta ou impedimento do presidente serviria o director mais votado e, no caso de empate, o mais velho.

Os directores não podiam afastar-se do exercício dos seus deveres por mais de trinta dias em cada ano, sob pena de se considerar que resignavam aos lugares.

Cada director vencia anualmente a quantia de 800 000 réis líquidos. No fim do primeiro triénio da Direcção podia a assembleia geral elevar o vencimento dos mesmos até 1 200 000 réis, conforme o trabalho, zelo e proveito da sua gerência, tanto a respeito desta primeira direcção como das futuras.

Os substitutos, quando em exercício, venciam um emolumento correspondente, deduzido no vencimento do director substituído. Exceptuava-se o caso de esse exercício ter lugar por moléstia de algum dos directores, sendo então esse emolumento pago extraordinariamente. Quando algum ou alguns dos directores fosse empregado fora do Porto, quer no Douro, quer em Lisboa ou noutra parte do Reino, a Direcção não abonaria qualquer quantia para suas despesas que excedesse os quatro mil e oitocentos réis diários. A Direcção taxava a diária proporcional a qualquer empregado nas mesmas circunstâncias, sendo o máximo dois mil e quatrocentos réis.

A Direcção, eleita por três anos, podia ser reeleita, e obrigatoriamente, dois dos seus membros.

A Direcção podia vender, empenhar e alienar os fundos da Caixa de Amortização em conformidade da convenção com os credores. Quando a Direcção resolvesse vender alguns bem de raiz, a mesma seria feita em hasta pública; “e em todo o caso, quer de venda, quer de empenho de alguma parte da Caixa de Amortização”, a Direcção era responsável pela “exclusiva aplicação do produto da venda ou do empenho no prefasimento dos mil trinta e dois contos da Nova Gerência, ou na amortização igual e progressiva dos credores da Companhia, salvas as obrigações contraídas, e a vencer dentro do prazo da moratória de 21 de Fevereiro de 1838”.

∟ Ao presidente da Direcção incumbia especialmente superintender sobre o cumprimento dos deveres dos demais directores e de todos os empregados, “regulando as horas de serviço, e aplicando particular cuidado para que seja regular e sempre em dia a escrituração dos livros do escritório da Companhia, e dos diferentes armazéns; cumprindo-lhe finalmente fiscalizar a fiel observância deste estatuto”.

Em todas as deliberações da Direcção, que só reunia com a maioria dos seus membros, os negócios decidiam-se à pluralidade de votos, “podendo os membros vencidos declarar o seu voto no livro competente”.

Todos os documentos eram expedidos em virtude de resolução da Direcção e assinados, ao menos, por dois dos seus membros; não se verificando esta condição, não produziam efeito algum contra a Companhia.

Em todos os dias não santificados, assistiam na casa da Companhia, nas horas do expediente, pelo menos dois directores.

Na ocasião da feira, um ou dois directores eram obrigados a residir na casa da Companhia, na Régua, com os empregados necessários para a verificação da compra anual e mais diligências estabelecidas na lei de 1843.

Os empregados da Companhia no Porto e no Douro eram afiançados perante a Direcção e amovíveis à sua vontade.

A Direcção teria a escrituração da Nova Gerência e Caixa de Amortização organizada por partidas dobradas, segundo o método mais claro e regular, de que pudesse resultar o fácil conhecimento do estado da situação da Companhia em qualquer época que se pretendesse.

Postas em execução todas as disposições da lei de 21 de Abril, competia à

Direcção, com a sanção do Governo, destinar a parte dos fundos da Nova Gerência ou do subsídio anual que se julgasse dever aplicar à criação das caixas filiais, mandadas estabelecer pela mesma lei; “e bem assim fazer o regulamento que nelas se deve seguir, submetendo-o à mesma sanção”.

A Direcção nomearia correspondentes ou agentes no Douro, em qualquer parte do Reino e nas praças estrangeiras necessárias “para as operações do seu comércio e cabal desempenho da missão que a lei confia à Companhia; e exigirá deles as fianças que entender necessárias”.

Aos directores, pessoal e solidariamente responsáveis pelos actos da sua gestão, “não tendo votado contra o acto de que vem a responsabilidade”, era-lhes vedado, “quer por si, quer por interposta pessoa, negociar em qualquer género com a Companhia”.

A primeira eleição seria feita pela assembleia geral “imediatamente que estes estatutos sejam aprovados. E por esta vez somente podem votar os accionistas por uma acção, e procuradores de accionistas, por serem membros da assembleia já por este modo constituída”.

A eleição para presidente da Direcção e mais directores e substitutos era feita por escrutínio secreto, “votando-se separadamente, primeiro para presidente, segundo para os directores, terceiro para os substitutos, seguindo-se em tudo o mais o estabelecido para a eleição do presidente e secretários da assembleia geral”.

Só podiam ser votados para os sobreditos cargos os accionistas com um mínimo de três acções.

Três dos membros eleitos para a Direcção e três dos substitutos, além da qualidade de accionistas por três acções, teriam “a qualidade de credores da Companhia, pelo menos de quatro contos de réis”.

Cada um dos três directores e substitutos credores, no acto da sua posse, depositariam no cofre da Nova Gerência “títulos da sobredita importância de quatro contos de réis, e se, por venda ou cessão, algum deles deixar de ser credor da dita importância, deixará por esse facto vago o seu lugar: e todos os directores e substitutos depositarão as suas três acções na mesma ocasião”.

Em síntese, a Direcção passava, de novo, a ser constituída por cinco membros – dissociando-se o presidente dos restantes elementos que a compunham, quer nas funções, quer na eleição –, com responsabilidades e poderes alargados, tendo a maioria dos directores a qualidade simultânea de accionistas e credores da Companhia, em ordem a garantir o cumprimento das disposições da lei de 22.4.1843 e da convenção que tinha sido assinada com os credores.

Durante o período que agora nos preocupa, isto é, desde a instalação da Direcção até ao fim do contrato da Companhia com o Estado (1843-1852), constatamos, à semelhança do que aconteceu com a anterior Administração, o respeito pelas normas estatutárias quanto à duração dos mandatos, trienais, e quanto à continuidade de parte dos membros da Direcção, agora imposta até pela disposição dos estatutos que determinava a reeleição obrigatória de dois directores. Verificamos, neste caso, que os homens fortes da Direcção foram

José Luís Soares, imprescindível nos sucessivos órgãos da administração da Companhia desde 1832 e que continuaria para além de 1852, chegando a ser presidente da Companhia, e o visconde de Várzea, presidente incontestado da Companhia entre 1846 e 1857⁹.

CONCLUSÃO

Desde a sua fundação, em 1756, até à extinção do último contrato que a Companhia efectuou com o Estado, em 1852, a sua Administração foi garantida por um órgão que assumiu três designações distintas, os quais correspondem a três tempos da própria Instituição:

Junta (1756-1834)

Administração (1834-1843)

Direcção (1843-1852)

A *Junta* simboliza o tempo do Antigo Regime e da Companhia majestática com poderes de império, a sua época áurea, de privilégios e prerrogativas que tornaram respeitada e temida a “Ilustríssima”.

A *Administração* traduz o tempo liberal da Companhia enquanto sociedade comercial, embora, a partir de 1838, abandone a designação de Companhia dos Vinhos do Porto, que assumira em 1834 e recupere a sua designação inicial de Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, assim como algumas funções de polícia e disciplina económica que lhe são concedidas pelo Estado. Trata-se de um período de transição, em que a Empresa conhece, sob o ponto de vista financeiro, o período mais difícil da sua história.

A *Direcção*, cuja designação se irá manter muito para além de 1852, corresponde ao período de renovação da Companhia, caracterizado por um substancial reforço da sua intervenção no sector dos vinhos do Alto Douro, graças ao alargamento das funções públicas que o Estado nela delega... mas também por uma crescente contestação à sua actividade, o que levará à cessação de tais funções por iniciativa do Estado.

Que conclusões podemos extrair deste trabalho?

A primeira conclusão a tirar é a de que, enquanto na administração da Junta o Governo intervém a seu bel-prazer, detendo, em última instância, os instrumentos de decisão que fazem da *Junta* uma fiel executora das suas determinações e orientações, a partir de 1834, essa intervenção cessa praticamente, quer com a *Administração*, quer com a *Direcção*.

A segunda conclusão a extrair, independentemente da intervenção ou não intervenção do Estado, é a da assinalável continuidade dos membros da administração da Companhia nos diferentes órgãos, Junta, Administração ou Direcção. Numerosos provedores, deputados, administradores e directores mantêm-se para lá dos mandatos bianuais, trienais ou quadrienais, de forma a garantir

a estabilidade da Empresa e a estabelecer o elo de ligação indispensável entre diferentes administrações de uma sociedade comercial. Mau grado o princípio da eleição estabelecido em todos os estatutos da Companhia, a contemplar a alternância e a rotatividade dos administradores, a verdade é que a permanência destes acabou por se impor, limitando, na prática, o número daqueles que exerceram tais funções – número esse, aliás, já reduzido pelas próprias disposições estatutárias, que estabeleciam certas condições para que os accionistas pudessem ser eleitos como administradores.

Assim, os sócios da Companhia, recorde-se, para satisfazerem as condições estatutárias quanto ao exercício dos cargos da Junta, tinham de ser nobres, comerciantes ou proprietários a residirem no Porto ou no Alto Douro, deterem, pelo menos, 10 000 cruzados do capital da Companhia, e não serem clérigos, nem ministros judiciais ou militares no activo.

Apenas a título de exemplo, se tivermos em atenção as eleições de Dezembro de 1779, verificamos, pela relação dos accionistas, que de 237 accionistas apenas 52, isto é, 22% estão habilitados para os cargos da Junta. Mas, em Fevereiro de 1828, por idêntica fonte, apuramos que, de 339 accionistas, apenas 44, isto é, 13% dos accionistas podem ser eleitos para provedor, vice-provedor e deputados¹⁰. Quer isto dizer que, entre 1756-1834, o número de accionistas foi aumentando e o número de accionistas habilitados para administradores da Companhia foi diminuindo?

O mesmo parece acontecer com a Administração e a Direcção que sucederam à Junta. Agora, já não existem as limitações estatutárias anteriores a 1834. Contudo, à democratização da eleição e do exercício das funções de administração, nem por isso correspondeu uma maior rotatividade ou renovação de accionistas em tais cargos.

O carácter elitista que imperou na composição da Junta parece ter-se mantido nos órgãos de administração que sucederam àquela, pelo menos, até 1852. Contudo, só uma investigação mais aprofundada poderá confirmar tal hipótese.

Voltaremos a este tema, em ordem a aprofundarmos algumas questões que continuam em aberto, nomeadamente no que diz respeito à Junta, a problemática da nomeação/eleição, questão essa que estamos já a estudar através do confronto das listas eleitorais de apuramento dos membros da Junta (1756-1852) com a composição da mesma.

NOTAS

- ¹ *Illustrissima (A) Junta da Administração da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, tomando em consideração a importância da questão das contas judicialmente ventilada entre a mesma Companhia e o conselheiro e deputado Manoel José Sarmiento, julga de seu dever dar della o possível conhecimento aos accionistas, não só para que lhes seja patente a justiça da Companhia, senão também que a ill.ma Junta não poupa meios alguns de fazer valer aquella mesma justiça: e por isso resolveo mandar imprimir as peças essenciaes da referida questão, a fim de fazer distribuir exemplares pelos mesmos accionistas.* Porto: Tipografia da viúva Álvares Ribeiro & Filhos, 1828.
- ² Cfr. *Instituição da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro.* Porto: Oficina de Manuel Rodrigues, 1756; *Estatutos particulares, ou directorio economico para o governo interior da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, ordenado por Sua Magestade e confirmado pelo seu Alvará de 10 de Fevereiro de 1761.* Lisboa: Oficina de Miguel Rodrigues, 1761; e Arquivo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro.
- ³ Cfr. *Instituição da Companhia (1756); Estatutos particulares (1761); GANDRA, João Nogueira – Memoria sobre a forma com que se devem fazer as eleições dos membros, de que se compõe a illustrissima Junta da Administração da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, regulada por toda a legislação sobre este objecto, para servir de instrucção aos accionistas eleitores na próxima eleição a que se vai proceder da mesma illm.ª Junta.* Porto: Imprensa da rua de Santo António, 1828; e o excelente estudo de MARCOS, Rui – *As Companhias Pombalinas: contributos para o estudo das sociedades por acções em Portugal.* Coimbra: Almedina, 1997.
- ⁴ Cfr. Arquivo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro; e MARCOS, Rui, *ob. cit.*
- ⁵ Cfr. “Memoria sobre o estado da agricultura, e commercio do Alto Douro”, in *Memorias economicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa.* Lisboa, 1791.
- ⁶ Esta *Apologia* encontra-se na Biblioteca Nacional de Lisboa, *Colecção Pombalina*, código 668; vide, ainda, John Smith – *Memoirs of the Marquis of Pombal; with extracts from his writings, and from despatches in the State Paper Office, never before published.* Londres: A. Spottiswoode, 1843 (teve 2.ª edição com o título *The Marquis de Pombal. By the Conde da Carnota.* Londres: Ranken and C.ª, 1871; a obra foi traduzida para português, por J. M. da Fonseca e Castro, com o título de *Memorias do Marquês de Pombal.* Lisboa, 1872), que transcreve a *Apologia ou Compendio da fundação e progressos da Companhia Geral das Vinhas do Alto-Douro.*
- ⁷ A Junta miguelista, designada a 2 de Julho de 1828, por ocasião da entrada na cidade do Porto, das tropas absolutistas comandadas pelo general Póvoas, só será dissolvida na Régua em 21 de Abril de 1834, por ocasião da chegada ao Alto Douro do exército liberal do duque da Terceira; a Junta liberal, iniciada como Comissão Administrativa, encarregada por D. Pedro da Administração da Companhia, entrou em funções a 19 de Julho de 1832, tendo sido substituída por outra, eleita por votação dos accionistas reunidos no Porto a 9 de Outubro de 1832, que esteve em funções até Novembro de 1834.
- ⁸ Cfr. *Estatuto que contém os artigos, por que se ha-de regular a Companhia denominada – Companhia dos Vinhos do Porto – e se mandão observar por decreto desta mesma data, como fazendo parte do mesmo decreto.* Porto: Tipografia de Gandra & Filhos, 1834; e *Estatuto da Companhia dos Vinhos do Porto.* Porto: Tipografia de Gandra & Filhos, 1837.
- ⁹ Cfr. *Estatutos da Companhia Geral d’Agricultura das Vinhas do Alto Douro.* Porto: Tipografia de Álvares Ribeiro, 1843.
- ¹⁰ Cfr. *Relação dos accionistas da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro [para a eleição de 21 de Dezembro de 1779]; e Relação dos accionistas da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro em 8 de Fevereiro de 1828.*

**ADMINISTRADORES DA COMPANHIA GERAL
DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO
(1756-1852)**

**Juntas da Administração da Companhia Geral da Agricultura
das Vinhas do Alto Douro (1756-1834)**

Primeira Junta (1756-1760)

Nomeada por alvará de Instituição da Companhia, de 10 de Setembro de 1756. Suspensa no seu exercício, por decisão régia, entre 19.3.1757 e 21.5.1757.

Provedor

- Luís Beleza de Andrade – por carta régia de 20.2.1758, deu-se-lhe por acabado o lugar de provedor, por ser “famoso transgressor das leis da Companhia”, e preferir os lucros pessoais e particulares aos “cabedais comuns”, sendo “intoleráveis” as desordens da sua administração. Apesar disso, continuou até 1760.

Deputados

- António de Araújo Freire de Sousa Borges da Veiga – afastado por carta régia de 9 de Maio de 1757, por viver fora do Porto
- Custódio dos Santos Álvares de Brito
- Domingos José Nogueira
- Francisco Barbosa dos Santos
- Francisco João de Carvalho
- Francisco Martins da Luz
- João Pacheco Pereira
- José Monteiro de Carvalho – afastado por carta régia de 20.2.1758
- José Pinto da Cunha – advertido por carta régia, em 1757, por ter injuriado os ingleses; afastado por carta régia de 20.2.1758
- Luís de Magalhães Coutinho – afastado por carta régia de 20.2.1758, por falta de assistência
- Luís Diogo de Moura Coutinho – afastado por carta régia de 9 de Maio de 1757, por viver fora do Porto
- Manuel Rodrigues Braga
- João Correia da Silva – integrado por carta régia de 9 de Maio de 1757, a substituir António de Araújo Borges da Veiga
- Pedro Pedrossem da Silva – integrado por carta régia de 9 de Maio de 1757, a substituir Luís Diogo de Moura Coutinho

Conselheiros

Nomeados por Carta régia de 9 de Maio de 1757 assim como os novos dois deputados

- Brás de Abreu Guimarães
- Gaspar Barbosa Carneiro

- João de Basto Maia Pereira
- João de Sousa e Melo
- Manuel de Figueiroa Pinto
- Vicente de Távora de Noronha Leme Cernache

Secretário

- Manuel Bernardo Freire de Andrade Pinto de Sousa

NOTA: Com excepção dos dois deputados que foram substituídos, todos os outros que foram afastados por cartas régias, incluindo o provedor, continuaram em funções até 1760. No que diz respeito aos secretários, os nomes indicados dizem respeito aos secretários das sucessivas Juntas que conseguimos apurar até ao momento.

Segunda Junta (1760-1771)

Nomeada por carta régia e provisão de 16 de Dezembro de 1760.

Provedor

- Vicente de Noronha Leme Cernache

Vice-Provedor

- Manuel de Figueiroa Pinto

Deputados

- Brás de Abreu Guimarães;
- Francisco Barbosa dos Santos – reconduzido
- Gaspar Barbosa Carneiro
- João de Sousa e Melo
- José de Pinho e Sousa
- Manuel Rodrigues Braga – reconduzido
- Pedro Pedrossem da Silva – reconduzido

Secretários

- Manuel Bernardo Freire de Andrade Pinto de Sousa (até 23.9.1761)
- José Carlos Pinto de Azevedo (1761-1770)
- Manuel Gomes de Lima (8.9.1770 a 28.5.1773)

Terceira Junta (1771-1773)

Nomeada por carta régia e provisão de 20 de Dezembro de 1771.

Provedor

- Manuel de Figueiroa Pinto – reconduzido

Vice-Provedor

- Vicente de Noronha Leme Cernache – reconduzido

Deputados

- Dâmaso Coelho da Silva
- Gaspar Barbosa Carneiro – reconduzido

- José Bento Leitão
- Luís Francisco Pereira Pinto de Mansilha
- Manuel de Carvalho e Silva
- Manuel Pereira da Silva Berredo
- Manuel Rodrigues Braga – reconduzido

Conselheiros

- Brás de Abreu Guimarães
- Francisco Barbosa dos Santos
- João de Sousa e Melo – não exerceu o cargo, uma vez que passou as acções que detinha a seu filho João de Sousa e Melo
- Pedro Pedrossem da Silva

Secretários

- Manuel Gomes de Lima (1770-1773)
- Leandro Anastácio de Carvalho e Fonseca (18.3.1773 a 25.4.1779)

NOTA: Todos os conselheiros nomeados eram deputados na Junta anterior.

Quarta Junta (1773-1775)

Nomeada por carta régia e provisão de 20 de Dezembro de 1773.

Provedor

- Manuel de Figueiroa Pinto – reconduzido

Vice-Provedor

- Gaspar Barbosa Carneiro – reconduzido

Deputados

- António Guedes Correia Cardoso de Meneses
- João de Basto Maia Pereira
- João Francisco Guimarães
- José Bento Leitão – reconduzido
- José Martins da Luz
- Luís Francisco Pereira Pinto de Mansilha – reconduzido
- Manuel Pereira da Silva Berredo – reconduzido

Conselheiros

- Dâmaso Coelho da Silva
- Manuel de Carvalho e Silva
- Vicente de Noronha Leme Cernache

Secretário

- Leandro Anastácio de Carvalho e Fonseca

NOTA: Estes conselheiros, pertencentes à Junta anterior como deputados, com excepção de Leme Cernache, mantiveram-se em funções, pelo menos, até 1779-1780.

Quinta Junta (1775-1778)

Nomeada por carta régia e provisão de 22 de Dezembro de 1775.

Provedor

- João de Basto Maia Pereira – reconduzido

Vice-Provedor

- Nicolau Copque – exerce também as funções de intendente dos armazéns do vinho de embarque

Deputados

- António Guedes Correia Cardoso de Meneses – reconduzido
- Domingos Martins Gonçalves – “sem exemplo”, habilitou-se com dez acções antes de tomar posse, uma vez que tinha sido nomeado sem se encontrar em condições de ser deputado
- João Fernandes da Costa
- José Bento Leitão – reconduzido
- José Martins da Luz – reconduzido
- Luís Francisco Pereira Pinto de Mansilha – reconduzido
- Simão da Silva Ferraz

Secretário

- Leandro Anastácio de Carvalho e Fonseca

Sexta Junta (1778-1781)

Nomeada por carta régia e provisão de 5 de Janeiro de 1778.

Provedor

- Bento Luís Correia de Melo

Vice-Provedor

- Domingos Martins Gonçalves – reconduzido

Deputados

- Agostinho Carneiro de Sampaio
- Brás de Abreu Aranha e Araújo.– filho de Brás Abreu Guimarães
- Carlos Alexandre Guedes Pinto
- Dâmaso António Ribeiro
- José António de Barros
- Manuel Álvares Barbosa
- Vicente Pedrossem da Silva

Secretário

- Leandro Anastácio de Carvalho e Fonseca

Sétima Junta (1781-1785)

Nomeada por carta régia e provisão de 11 de Abril de 1781.

Provedor

- Barnabé Veloso Barreto de Miranda

Vice-Provedor

- Domingos Martins Gonçalves – reconduzido

Deputados

- António José da Cunha Reis
- Francisco Baptista de Araújo Cabral Montes
- João Bernardo de Meireles Guedes de Carvalho
- José António de Barros – reconduzido
- José de Oliveira Barreto
- José Pedro Celestino Velho
- Pantaleão da Cunha Faria

Secretário

- Leandro Anastácio de Carvalho e Fonseca

Oitava Junta (1785-1788)

Nomeada por carta régia e provisão de 21 de Novembro de 1785.

Provedor

- Barnabé Veloso Barreto de Miranda – reconduzido

Vice-Provedor

- Gaspar Cardoso de Carvalho e Fonseca

Deputados

- António José da Cunha Reis – reconduzido
- Domingos Martins Gonçalves – reconduzido
- Francisco Baptista de Araújo Cabral Montes – reconduzido
- José de Oliveira Barreto – reconduzido
- José de Sousa e Melo
- José Pedro Celestino Velho – reconduzido
- Nicolau Francisco Guimarães

Secretário

- Leandro Anastácio de Carvalho e Fonseca

Nona Junta (1788-1789)

Nomeada por carta régia e provisão de 2 de Maio de 1788.

Provedor

- Barnabé Veloso Barreto de Miranda – reconduzido

Vice-Provedor

- José de Oliveira Barreto – reconduzido

Deputados

- António José da Cunha Reis – reconduzido
- Domingos Martins Gonçalves – reconduzido
- Francisco Baptista de Araújo Cabral Montes – reconduzido
- João Bernardo de Meireles Guedes de Carvalho
- José Dias de Lima
- Nicolau Francisco Guimarães – reconduzido
- Simão da Silva Ferraz

Secretário

- Leandro Anastácio de Carvalho e Fonseca

Décima Junta (1789-1800)

Nomeada por carta régia e provisão de 13 de Outubro de 1789.

Provedor

- Barnabé Veloso Barreto de Miranda – reconduzido; em funções até 20.11.1794, altura do seu falecimento

Vice-Provedor

- José de Oliveira Barreto – reconduzido

Deputados

- António José da Cunha Reis – reconduzido
- Domingos Martins Gonçalves – reconduzido
- Francisco Baptista de Araújo Cabral Montes – reconduzido
- João Bernardo de Meireles Guedes de Carvalho – reconduzido
- José Dias de Lima – reconduzido
- Nicolau Francisco Guimarães – reconduzido
- Simão da Silva Ferraz – reconduzido
- Gaspar Cardoso de Carvalho e Fonseca – nomeado por carta régia de 1.11.1789, a substituir Simão da Silva Ferraz, que entretanto morrera

Secretários

- Leandro Anastácio de Carvalho e Fonseca (até 25.4.1799)
- Gabriel Afonso Ribeiro (30.4.1799 a 5.1.1811)

NOTA: José de Oliveira Barreto deixou de exercer o cargo de vice-provedor a partir de 1788, por força de outras funções que passou a exercer (“negócios do real serviço”, inspector das estradas e procurador delegado da Companhia em Lisboa), de tal forma que a Junta solicitou do rei que o mesmo, a partir de 1800, continuasse como seu deputado efectivo, não se provendo nem consultando o seu lugar nas eleições futuras e continuando na inspecção das estradas do Alto Douro e como procurador delegado da Companhia na Corte de Lisboa, uma vez que não recebia qualquer outro ordenado. Assim, verifica-se que, após a morte do provedor em 1794, esta Junta funcionou até 1800, sem provedor, nem vice-provedor.

Décima Primeira Junta (1800-1802)

Nomeada por carta régia e provisão de 28 de Novembro de 1800.

Provedor

- Gaspar Cardoso de Carvalho e Fonseca – reconduzido

Vice-Provedor

- Domingos Martins Gonçalves – reconduzido

Deputados

- António da Silveira Pinto da Fonseca
- António de Melo Correia
- Cristovão Guerner
- João Monteiro de Carvalho
- José António Taveira de Magalhães Pinto de Azevedo
- José de Sousa e Melo
- Martim Afonso Barreto de França

Secretário

- Gabriel Afonso Ribeiro

Décima Segunda Junta (1802-1805)

Nomeada por carta régia e provisão de 15 de Fevereiro de 1802.

Provedor

- Gaspar Cardoso de Carvalho e Fonseca – reconduzido

Vice-Provedor

- Domingos Martins Gonçalves – reconduzido

Deputados

- António da Silveira Pinto da Fonseca – reconduzido; deposto por carta régia de 24 de Setembro de 1804
- António de Melo Correia – reconduzido
- Cristovão Guerner – reconduzido
- João Monteiro de Carvalho – reconduzido
- José António Taveira de Magalhães Pinto de Azevedo – reconduzido
- José de Sousa e Melo – reconduzido
- Martim Afonso Barreto de França – reconduzido
- Manuel José Sarmiento – integrado por carta régia e provisão de 21 de Agosto de 1804, o qual se tornou deputado perpétuo ou extraordinário da Companhia

Secretário

- Gabriel Afonso Ribeiro

Décima Terceira Junta (1805-1814)

Reconduzida por carta régia e provisão de 22 de Maio de 1805.

Provedor

- Gaspar Cardoso de Carvalho e Fonseca – reconduzido

Vice-Provedor

- Domingos Martins Gonçalves – reconduzido

Deputados

- António de Melo Correia – reconduzido até finais de 1808, quando faleceu
- Cristovão Guerner – reconduzido
- João Monteiro de Carvalho – reconduzido
- José António Taveira de Magalhães Pinto de Azevedo – reconduzido
- José de Sousa e Melo – reconduzido
- Manuel José Sarmiento – deputado perpétuo
- Martim Afonso Barreto de França – reconduzido
- Bernardo de Melo Vieira da Silva de Meneses – nomeado por carta régia do Governo da Regência de 23.11.1808, a substituir António de Melo Correia

Secretários

- Gabriel Afonso Ribeiro
- António Tomás de Almeida e Silva (Janeiro de 1811)

Décima Quarta Junta (1814-1819)

Nomeada por carta régia e provisão de 29 de Novembro de 1814.

Provedor

- Gaspar Cardoso de Carvalho e Fonseca – reconduzido

Vice-Provedor

- José de Sousa e Melo – reconduzido

Deputados

- António Bernardo de Brito e Cunha
- Cristóvão Guerner – reconduzido; nomeado deputado extraordinário por carta régia de 10 de Fevereiro de 1815
- Domingos Pedro da Silva Souto e Freitas
- João Baptista de Araújo Cabral Montes
- João Monteiro de Carvalho – reconduzido
- João Nogueira
- Manuel José Sarmiento – deputado perpétuo
- Pedro Gomes da Silva

Secretário

- António Tomás de Almeida e Silva

Décima Quinta Junta (1819-1824)

Nomeada por carta régia e provisão de 7 de Outubro de 1819.

Provedor

- Francisco de Sousa Cirne de Madureira

Vice-Provedor

- Manuel de Albuquerque de Melo Pereira Cáceres

Deputados

- António Bernardo de Brito e Cunha – reconduzido
- António Joaquim de Carvalho de Pinho e Sousa
- Brás de Abreu Aranha e Araújo
- Gaspar Cardoso de Carvalho e Fonseca – reconduzido
- João Ribeiro de Faria
- José de Sousa e Melo – reconduzido
- Manuel José Sarmento – deputado perpétuo

Secretários

- António Tomás de Almeida e Silva (até Abril [?] de 1823)
- José Ferreira Borges – exerceu funções de secretário-ajudante em 1819-1820
- João António Frederico Ferro (Junho [?] de 1823 até 1834)

Décima Sexta Junta (1824-1826)

Nomeada por carta régia e provisão de 7 de Março de 1824.

Provedor

- Francisco de Sousa Cirne de Madureira – reconduzido

Vice-Provedor

- José de Sousa e Melo – reconduzido

Deputados

- Félix Manuel Borges Pinto de Carvalho – também registado como sendo Pinto da Fonseca
- Gaspar Cardoso de Carvalho e Fonseca – reconduzido; em funções até Janeiro de 1826, quando faleceu
- João Ribeiro de Faria – reconduzido
- José de Meireles Guedes de Carvalho
- Manuel Gregório de Sousa Pereira e Sampaio (visconde de Sta. Marta)
- Manuel Guerner
- Tomás da Silva Ferraz
- Manuel José Sarmento – reintegrado por carta régia de 5 de Outubro de 1825, passando a substituir, a partir de inícios de 1826, Gaspar Cardoso de Carvalho e Fonseca

Deputados Substitutos

- Henrique Carlos Freire de Andrade Coutinho Bandeira
- José de Anastácio da Silva da Fonseca
- José de Melo Peixoto Coelho Correia

Secretário

- João António Frederico Ferro

NOTA: Esta Junta tomou posse a 13.3.1824, na presença do governador da Justiça do Porto, Aires Pinto de Sousa, que, para este acto, indicou os três deputados

substitutos mencionados, em vez dos três deputados que se encontravam ausentes.

Décima Sétima Junta (1826-1828)

Nomeada por carta régia e provisão de 14 de Setembro de 1826.

Provedor

- José Taveira Pimentel de Carvalho

Vice-Provedor

- Joaquim José Fernandes da Silva

Deputados

- Custódio Teixeira Pinto Basto
- Félix Manuel Borges de Carvalho (Pinto da Fonseca) – reconduzido
- José de Meireles Guedes de Carvalho – reconduzido
- Manuel Gregório de Sousa Pereira e Sampaio – reconduzido
- Manuel Guerner – reconduzido
- Manuel José Sarmento – deputado perpétuo
- Tomás da Silva Ferraz – reconduzido

Deputados Substitutos

- Henrique Carlos Freire de Andrade Coutinho Bandeira – reconduzido
- José de Anastácio da Silva da Fonseca – reconduzido
- José de Melo Peixoto Coelho Correia – reconduzido

Secretários

- João António Frederico Ferro
- José de Meireles Guedes de Carvalho – entre 1826-1828, também serviu de secretário da Junta

NOTA: Consideramos, neste caso, uma nova Junta, uma vez que foi nomeado um novo provedor e um novo vice-provedor.

Décima Oitava Junta (1828)

Nomeada por carta régia e provisão de 28 de Abril de 1828.

Provedor

- Francisco de Sousa Cirne de Madureira

Vice-Provedor

- José de Melo Peixoto Coelho Correia

Deputados

- Félix Manuel Borges Pinto de Carvalho – reconduzido
- Henrique Carlos Freire de Andrade Coutinho Bandeira – reconduzido
- João Ribeiro de Faria
- José de Meireles Guedes de Carvalho – reconduzido

- José de Sousa e Melo
- Manuel Gregório de Sousa Pereira Sampaio – reconduzido
- Manuel Guerner – reconduzido

Secretário

- João António Frederico Ferro

Décima Nona Junta (1828)

Designada a 16 de Maio de 1828, por ocasião dos acontecimentos políticos ocorridos na cidade do Porto.

Provedor

- Francisco de Sousa Cirne de Madureira – reconduzido

Vice-Provedor

- Joaquim José Fernandes da Silva*

Deputados

- António Bernardo de Brito e Cunha*
- António Joaquim de Carvalho de Pinho e Sousa*
- Custódio Teixeira Pinto Basto*
- João Ribeiro de Faria – reconduzido
- José de Sousa e Melo – reconduzido
- Manuel Gregório de Sousa Pereira Sampaio – reconduzido
- Manuel Guerner – reconduzido

NOTA: Os deputados assinalados com um asterisco (*), foram chamados para integrarem esta Junta, na ausência dos deputados José Sousa e Melo, Henrique Carlos Coutinho Bandeira, José Meireles de Carvalho e Félix Pinto de Carvalho. Com a composição referida, esta Junta serviu até 2.7.1828.

Vigésima Junta (1828-1834)

Designada a 2 de Julho de 1828, por ocasião da entrada – na cidade do Porto – das tropas miguelistas, comandadas pelo general Póvoas. Trata-se, afinal, da 18.^a Junta, cuja composição mantém integralmente. Contudo, visto ter havido uma nova Junta em 1828, ainda que efémera, entendemos considerar esta como uma nova Junta. As fontes do Arquivo da Companhia são omissas quanto a esta questão.

Provedor

- Francisco de Sousa Cirne de Madureira – reconduzido

Vice-Provedor

- José de Melo Peixoto Coelho Correia

Deputados

- Félix Manuel Borges Pinto de Carvalho
- Henrique Carlos Freire de Andrade Coutinho Bandeira

- João Ribeiro de Faria – reconduzido
- José de Meireles Guedes de Carvalho
- José de Sousa e Melo – reconduzido
- Manuel Gregório de Sousa Pereira Sampaio – reconduzido
- Manuel Guerner – reconduzido

Secretário

- João António Frederico Ferro

NOTA: Esta Junta, miguelista, foi dissolvida na Régua em 21 de Abril de 1834, por ocasião da chegada ao Alto Douro do exército liberal do duque da Terceira.

Comissão Administrativa da Companhia (1832)

Comissão encarregada por D. Pedro da Administração da Companhia, no Porto. Entrou em funções a 19 de Julho de 1832.

- António Fernandes da Costa Pereira
- António Joaquim de Carvalho Pinho e Sousa
- José António Ferreira da Silva
- M. P. Pereira Soares

Vigésima Primeira Junta (1832-1834)

Eleita por votação dos accionistas reunida em assembleia geral, no Porto, a 9 de Outubro de 1832. A assembleia geral nomeou uma nova administração, que vai dar origem à Companhia dos Vinhos do Porto.

Provedor

- António Joaquim de Carvalho Pinho e Sousa

Vice-Provedor

- António Fernandes da Costa Pereira

Deputados

- Custódio José Fernandes Dias
- Custódio Teixeira Pinto Basto – integrado a partir de Abril de 1833
- João Teixeira de Melo
- José António Ferreira da Silva
- José Pinto Soares – integrado a partir de Julho de 1833

Secretário

- Gabriel Francisco Ribeiro

NOTA: Esta Junta, liberal, manteve-se em funções até Agosto de 1834, altura em que se constituiu a Companhia dos Vinhos do Porto.

Administração da Companhia dos Vinhos do Porto (1834-1838)

Primeira Administração (1834-1837)

Tomou posse a 20 de Agosto de 1834.

Presidente

- José Taveira Pimentel de Carvalho

Administradores

- José Ferreira Pinto Basto – suspenso durante parte do triénio
- José Pinto Soares
- João Teixeira de Melo
- António Fernandes da Costa Pereira

Segunda Administração da Companhia dos Vinhos do Porto (1837-1838) e Primeira Administração da C.G.A.V.A.D (1838-1840)

Tomou posse a 12 de Dezembro de 1837.

Presidente

- José Pinto Soares – reconduzido

Administradores

- António Ferreira Pinto Basto
- João Teixeira de Melo – reconduzido

Administradores Substitutos

- José Taveira Pimentel de Carvalho – reconduzido
- Constantino António do Vale Pereira Cabral

NOTA: A partir de 7.4.1838, a Companhia dos Vinhos do Porto deu lugar à Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro.

Administração da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (1838-1843)

Segunda Administração (1840-1843)

Tomou posse a 17 de Dezembro de 1840.

Presidente

- João Teixeira de Melo – reconduzido

Administradores

- Francisco Maria de Almeida Azevedo e Vasconcelos – substituído por Manuel José Gomes da Costa Júnior
- Constantino António do Vale Pereira Cabral – reconduzido

Administradores Substitutos

- José Pinto Soares – reconduzido
- João da Silveira Pinto

Direcção da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (1843-1852)

Primeira Direcção (1843-1846)

Tomou posse a 15 de Setembro de 1843.

Presidente

- João da Silveira Pinto – reconduzido

Directores

- Manuel José Gomes da Costa Júnior – reconduzido
- Constantino António do Vale Pereira Cabral – reconduzido
- João Teixeira de Melo – reconduzido
- José Pinto Soares – reconduzido

Segunda Direcção (1846-1849)

Tomou posse a 15 de Setembro de 1846.

Presidente

- João da Silveira Pinto da Fonseca (visconde da Várzea)

Directores

- Bernardo Pereira Leitão
- José Pinto Soares – reconduzido
- Francisco José da Costa Lobo
- Constantino António do Vale Pereira Cabral – reconduzido

Terceira Direcção (1849-1852)

Tomou posse a 15 de Setembro de 1849.

Presidente

- João da Silveira Pinto da Fonseca (visconde da Várzea) – reconduzido

Directores

- José Pinto Soares – reconduzido
- Francisco José da Costa Lobo – reconduzido
- Joaquim Monteiro Maia
- Manuel Gomes da Costa São Romão

Quarta Direcção (1852-1855)

Tomou posse a 15 de Setembro de 1852.

Presidente

- João da Silveira Pinto da Fonseca (visconde da Várzea) – reconduzido

Directores

- Francisco José da Costa Lobo – reconduzido
- José Pinto Soares – reconduzido
- Joaquim Monteiro Maia – reconduzido
- Joaquim Torcato Álvares Ribeiro

**Administradores da Companhia Geral da Agricultura
das Vinhas do Alto Douro (1756-1852)**

ADMINISTRADORES	DURAÇÃO DE MANDATOS	CARGOS
ANDRADE, Luís Beleza de	1756-1760	Prov.
ARAÚJO, Brás de Abreu Aranha e	1778-1781; 1819-1824	Dep.
AZEVEDO, José A. T. de Magalhães Pinto de	1800-1802	Dep.
BANDEIRA, Henrique C. Freire de A. Coutinho	1824-1834	Dep. Subs./Dep.
BARBOSA, Manuel Alvares	1778-1781	Dep.
BARRETO, José de Oliveira	1781-1800	Dep./V. Prov.
BARROS, José António de	1778-1785	Dep.
BASTO, António Ferreira Pinto	1837-1840	Adm.
BASTO, Custódio Teixeira Pinto	1826-1828; 1833-1834	Dep./Dep. Subs.
BASTO, José Ferreira Pinto	1834-1837	Adm.
BERREDO, Manuel Pereira da Silva	1772-1775	Dep.
BRAGA, Manuel Rodrigues	1756-1773	Dep.
BRITO, Custódio dos Santos Alvares de	1756-1760	Dep.
CABRAL, Constantino António do Vale Pereira	1837-1849	Adm. Subs./Adm./Dir.
CACERES, Manuel de Albuquerque de M. Pereira	1819-1824	V. Prov.
CARNEIRO, Gaspar Barbosa	1757-1775	Cons./Dep./V. Prov.
CARVALHO, Félix Manuel Borges Pinto de	1824-1834	Dep.
CARVALHO, Francisco João de	1756-1760	Dep.
CARVALHO, João Bernardo de M. Guedes de	1781-1785; 1788-1800	Dep.
CARVALHO, João Monteiro de	1800-1819	Dep.
CARVALHO, José de Meireles Guedes de	1824-1834	Dep.
CARVALHO, José Monteiro de	1756-1760	Dep.
CARVALHO, José Taveira Pimentel de	1826-1828; 1834-1840	Prov./P.A./Adm. Subs.
CERNACHE, Vicente de T. de Noronha Leme	1757-1775	Cons./Prov./V. Prov.
COPQUE, Nicolau	1775-1778	V. Prov.
CORREIA, António de Melo	1800-1808	Dep.
CORREIA, José de Melo Peixoto Coelho	1824-1834	Dep. Subs./V. Prov.
COSTA JÚNIOR, Manuel José Gomes da	1840-1846	Adm./Dir.
COSTA, João Fernandes da	1775-1778	Dep.
COUTINHO, Luís de Magalhães	1756-1760	Dep.
COUTINHO, Luís Diogo de Moura	1756-1757	Dep.
CUNHA, António Bernardo de Brito e	1814-1824; 1828	Dep.
CUNHA, José Pinto da	1756-1760	Dep.
DIAS, Custódio José Fernandes	1832-1834	Dep.
FARIA, João Ribeiro de	1819-1826; 1828-1834	Dep.
FARIA, Pantaleão da Cunha	1781-1785	Dep.
FERRAZ, Simão da Silva	1775-1778; 1788-1800	Dep.
FERRAZ, Tomás da Silva	1824-1828	Dep.
FONSECA, António da Silveira Pinto da	1800-1804	Dep.
FONSECA, Félix M. B. de Carvalho Pinto da	Ver CARVALHO, Félix Manuel Borges Pinto de	
FONSECA, Gaspar Cardoso de Carvalho e	1785-1788; 1789-1826	V. Prov./Dep./Prov.
FONSECA, João da Silveira Pinto da	1846-1855	P.A.
FONSECA, José de Anastácio da Silva	1824-1828	Dep. Subs.
FRANÇA, Martim Afonso Barreto de	1800-1814	Dep.
FREITAS, Domingos Pedro da Silva Souto e	1814-1819	Dep.
GONÇALVES, Domingos Martins	1775-1814	Dep./V. Prov.
GUERNER, Cristovão	1800-1819	Dep.
GUERNER, Manuel	1824-1834	Dep.
GUIMARAES, Brás de Abreu	1757-1771	Cons./Dep.
GUIMARÃES, João Francisco	1773-1775	Dep.
GUIMARÃES, Nicolau Francisco	1785-1800	Dep.

LEITÃO, Bernardo Pereira	1846-1849	Dir.
LEITÃO, José Bento	1771-1778	Dep.
LIMA, José Dias de	1788-1800	Dep.
LOBO, Francisco José da Costa	1846-1855	Dir.
LUZ, Francisco Martins da	1756-1760	Dep.
LUZ, José Martins da	1773-1778	Dep.
MADUREIRA, Francisco de Sousa Cirne de	1819-1826; 1828-1834	Prov.
MAIA, Joaquim Monteiro	1849-1855	Dir.
MANSILHA, Luís Francisco Pereira Pinto de	1771-1778	Dep.
MELO, Bento Luís Correia de	1778-1781	Prov.
MELO, João de Sousa e	1757-1773	Cons./Dep.
MELO, João Teixeira de	1832-1846	Dep./Adm./P.A./Dir.
MELO, José de Sousa e	1785-88;1800-26;1828-34	Dep./V. Prov.
MENESES, António Guedes C. Cardoso de	1773-1778	Dep.
MENESES, Bernardo M. Vieira da Silva de	1808-1814	Dep.
MIRANDA, Barnabé Veloso Barreto de	1781-1800	Prov.
MONTES, Francisco Baptista de Araújo Cabral	1781-1800	Dep.
MONTES, João Baptista de Araújo Cabral	1814-1819	Dep.
NOGUEIRA, Domingos José	1756-1760	Dep.
NOGUEIRA, João	1814-1819	Dep.
PEREIRA, António Fernandes da Costa	1832-1837	Com. Adm./V. Prov./Adm. Subs.
PEREIRA, João de Basto Maia	1757-1760; 1773-1778	Cons./Dep./Prov.
PEREIRA, João Pacheco	1756-1760	Dep.
PINTO, Carlos Alexandre Guedes	1778-1781	Dep.
PINTO, João da Silveira	1840-1846	Adm. Subs./P.D.
PINTO, Manuel de Figueiroa	1757-1775	Cons./V. Prov./Prov.
REIS, António José da Cunha	1781-1800	Dep.
RIBEIRO, Dâmaso António	1778-1781	Dep.
RIBEIRO, Joaquim Torcato Álvares	1852-1855	Dir.
ROMÃO, Manuel Gomes da Costa São	1849-1852	Dir.
SAMPAIO, Agostinho Carneiro de	1778-1781	Dep.
SAMPAIO, Manuel Gregório de S. Pereira e	1824-1834	Dep.
SANTOS, Francisco Barbosa dos	1756-1773	Dep./Cons.
SARMENTO, Manuel José	1804-1824; 1825-1828	Dep.
SILVA, Dâmaso Coelho da	1771-1775	Dep./Cons.
SILVA, João Correia da	1757-1760	Dep.
SILVA, Joaquim José Fernandes da	1826-1828	V. Prov.
SILVA, José António Ferreira da	1832-1834	Com. Adm./Dep.
SILVA, Manuel de Carvalho e	1771-1775	Dep./Cons.
SILVA, Pedro Gomes da	1814-1819	Dep.
SILVA, Pedro Pedrossem da	1757-1773	Dep./Cons.
SILVA, Vicente Pedrossem da	1778-1781	Dep.
SOARES, José Pinto	1833-1855	Dep./Adm./P.A./Adm. Subs./Dir.
SOARES, M. P. Pereira	1832	Com. Adm.
SOUSA, António J. de Carvalho de Pinho e	1819-1824;1828;1832-1834	Dep./Dep. Subs./Com. Adm./Prov.
SOUSA, José de Pinho e	1760-1771	Dep.
VASCONCELOS, Francisco M. A. Azevedo e	1840-1843	Adm.
VEIGA, António de A. Freire de Sousa B. da	1756-1757	Dep.
VELHO, José Pedro Celestino	1781-1788	Dep.
Visconde da Várzea	Ver FONSECA, João da Silveira Pinto da	
Visconde de Santa Marta	Ver SAMPAIO, Manuel Gregório de Sousa Pereira e	

LEGENDA: Administrador Substituto: Adm. Subs.; Administrador: Adm.; Conselheiro: Cons.; Deputado: Dep.; Deputado Substituto: Dep. Subs.; Director: Dir.; Membro da Comissão Administrativa: Com. Adm.; Presidente da Administração: P. A.; Presidente da Direcção: P. D.; Provedor: Prov.; Vice-Provedor: V. Prov.

1779

RELAÇÃO DOS

Accionistas da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro.

- A**
- * * **A** Gostinho Carneiro de S. Payo. *Porto.*
Añual Deputado.
 - * * Alvaro Pinto de Figueiredo. *Santobomiz.*
Lisboa.
 - * Amândio Jozé de Avilla. *Lisboa.*
 - * André de Faria Rocha. *Lisboa.*
 - * Dona Anna Antonia Pinto de Azevedo. *Salgueiral.*
 - Dona Anna Cecilia de Andrade. *No Recolhimento do Anjo. Porto.*
 - Anna Pires de Castro. *Anciaens.*
 - * Dona Anna Quiteria de S. Jozé, e suas Irmãs. *Religiosas de Mançique. Porto.*
 - Dona Anna Xavier de Mello. *Porto.*
 - Dona Antonia Joana de Souto Mayor. *Porto.*
 - * Dona Antonia Jozefa de S. Payo. *S. Martinho de Recezinhos.*
 - * O Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor Dom Antonio de Alancastre. *Angola.*
 - * O Dezembargador Antonio Alvares da Cunha Araujo. *Lisboa.*
 - * Antonio de Almeida Carvalhaes. *Samboane.*
 - * O Doutor Antonio de Araujo Lima. *Ponte do Lima.*
 - * * Antonio Bernardo Alvares de Brito. *Porto.*
 - Antonio de Castro Corrêa. *Aljô.*
 - * * Antonio Caetano de Souza Faria Velozo. *Oliveira.*
 - * * Antonio Caetano de Souza Magalhaes. *Porto.*
 - Antonio Castello. *Lisboa.*
 - Antonio Ferreira Pinto. *Salgueiral.*
 - * Antonio Guedes Corrêa de Menezes. *Bairro.*
 - * * Antonio Jozé da Cunha Reis. *Porto.*
 - Antonio Jozé Guedes. *Villa Marina.*
 - O Reverendo Antonio Jozé de Lima. *Porto.*
 - * Antonio Jozé de Araujo Gomes. *Porto.*
 - Antonio Mendes Guimaraens. *Porto.*
 - * O Doutor Antonio Manoel de Magalhaens Vaz. *Anciaens.*
 - * Dom Antonio de Magalhaes Coutinho. *Cidade de.*
 - O Reverendo Antonio Pereira Godinho. *Lordello.*
 - Antonio de Souza Valle. *Villa Nova de Gaya.*
 - * * Antonio Teixeira de Azevedo. *Villa Real.*
 - * Antonio Teixeira Pinto de Mello. *Villa Real.*
 - * Antonio Teixeira Machado. *Porto.*
 - Antonio Teixeira de Carvalho. *Vizeu.*
 - * O Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor Ayres de Sá e Mello. *Lisboa.*
- B**
- * * Barnabé Velozo Barreto de Miranda. *Porto.*
 - * Bento Jozé Barreto de Vafconcellos. *S. Joao da Madeira.*
 - * Bento Luiz Corrêa de Mello. *Porto. Añual Provedor.*
 - Dona Bernarda Joaquina. *Porto.*
 - Bernardo Jozé da Silva Cardozo, e sua mulher. *Goivinhas.*
 - * * Braz de Abreu Aranha, e Araujo. *Porto. Añual Deputado.*
- C**
- O Doutor Caetano Corrêa de Seixas. *Coimbra.*
 - Carlos Vieira de Mello. *Porto.*
- * O Collegio de N. Senhora da Graça dos Meninos Orfaos. *Porto.*
 - Custodia Maria da Encarnação. *Porto.*
 - * Custodio dos Santos Alvares Brito. *Porto.*
- D**
- * * Damazo Antonio Ribeiro Pereira. *Porto Añual Deputado.*
 - * * Damazo Coelho. *Porto. Añual Conselheiro.*
 - O Reverendo Damiao da Costa Ribeiro. *Barca.*
 - * * Domingos Jozé de Meiquita. *Porto.*
 - * * Domingos Martins Goncalves. *Porto. Añual Vice-Provedor.*
 - * Diogo Francisco de Almeida. *S. Pedro do Sul.*
 - * Diogo de Magalhaens Botelho. *Lamega.*
 - * Dom Diogo de Souza. *Cidade de.*
- E**
- * O Doutor Faustino Rodrigues Botelho. *Coimbra.*
 - O Reverendo Abade Felis Martins de Araujo. *Jubim.*
 - Francisco Antonio da Colta. *Lisboa.*
 - * O Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor Francisco de Almada e Mendonça. *Roma.*
 - * * Francisco Baptista de Araujo Cabral Montes. *Fontellas.*
 - Francisco Cordovil de Cerqueira e Meilo. *Lisboa.*
 - * Francisco Cardia Neto. *Porto.*
 - * O Dez.^o Francisco Feliciano Velho. *Lisboa.*
 - Francisco Jozé da Fonseca. *Porto.*
 - * Dom Francisco de Menezes da Silva e Castro. *Lisboa.*
 - Francisco Pinheiro de Queiros. *Porto.*
 - * O Reverendo Doutor Francisco Rodrigues Vieira Botelho. *Lisboa.*
 - Francisco Rodrigues da Silva Praça. *Porto.*
 - * Francisco Xavier de Brito Barreto. *Coimbra.*
 - * Francisco Zuzarte de Quadros. *Coimbra.*
- G**
- Gaspar Falcao Côtta. *Braga.*
 - Geneveva Maria. *Anciaens.*
 - * Gonçalo Christovão Teixeira Coelho. *Villa Real.*
 - * A Illustrissima, e Excelenteissima Senhora Dona Guiomar Maria Anna Anacleto. *Angola.*
- H**
- * Herdeiros de Antonio Pereira Pinto de Este. *Braga.*
 - * Herdeiros de Bras de Abreu Guimaraens. *Porto.*
 - * Herdeiros de Domingos Francisco Chaves. *Porto.*
 - * Herdeiros de Domingos do Rozario Varela. *Porto.*
 - * Herdeiros de Diogo Archebold. *Porto.*
 - Herdeiros do Dezembargador Fernando Leite Lobo. *Caminha.*
 - * Herdeiros de Francisco Barboza dos Santos. *Porto.*
 - * Herdeiros de Francisco Joao de Carvalho. *Porto.*
 - * Herdeiros de Francisco Martins Braga. *Porto.*
 - * Herdeiros de Francisco Pereira Pinto de Mançilla. *Santa Martha.*
 - * Herdeiros de Jeronimo Leite Pereira. *Porto.*
 - * Herdeiros de Joao Corrêa da Silva de Moraes Tenteiro. *Lamega.*
- Her-

- Herdeiros de José Ferreira de S. Payo. *Porto.*
 * Herdeiros de José Alvares de Mira. *Lisboa.*
 * Herdeiros de José Pinto de Meirelles. *Porto.*
 * Herdeiros de Luiz Belleza de Andrade. *Porto.*
 * Herdeiros de Luiz de Magalhaens Coutinho. *Ciudadelbe.*
 * Herdeiros de Luiz do Rego Barreto Maciel. *Pianna.*
 * Herdeiros de Luiz Vicente de Sá. *Pianna*
 * Herdeiros de Manoel de Almeida Souza, e Sá. *Porto.*
 * Herdeiros de Manoel Alvares de Souza. *Porto.*
 * Herdeiros de Manoel Antonio da Cunha. *Pianna*
 * Herdeiros de Manoel Guedes dos Santos. *Porto.*
 * Herdeiros de D. Maria Engracia Caetana Pereira. *Remofigas.*
 * Herdeiros de D. Maria Ignacia Pinto de Vilhena. *Lamego.*
 * Herdeiros de Martinho Afonso de Mello. *Porto.*
 Herdeiros de Nuno José Pinto Pereira. *Lisboa.*
 Herdeiros de Silvestre Lopes Ribeiro. *Porto.*
 Herdeiros de Thomás da Rocha Pinto. *Porto.*
 * Herdeiros de Vicente de Noronha Leme Cernache. *Porto.*

I

- Ignacio Antonio Henquel. *Porto.*
 * Ignacio José de Figueiredo Pinto Ozorio. *Lobrigos.*
 Dona Joanna Antonia Pinto de Sá Vedra. *Porto.*
 * Dona Joanna Maria de Jezus. *Porto.*
 * O Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor João de Almada e Mello. *Porto.*
 O Reverendo João de Andrade Gramacho. *S. F. F. Condeixa.*
 * João Antonio de Sá Pereira. *Porto.*
 * * João de Baño Maya Pereira. *Porto.*
 * * João Bernardo de Meirelles Guedes. *Porto.*
 * João Fellis de Queirós. *Samboane.*
 * * João Fernandes da Coita. *Porto.*
 * * João Francisco Guimarães. *Porto.*
 * João Leite Cardozo Pinto. *Salgueiral.*
 * * João Pacheco Pereira. *Porto.*
 * * João Pereira de Carvalho. *Porto.*
 * João de Queirós Rebello. *Mezão-Frio.*
 * * João Ribeiro Pereira. *Porto.*
 * João da Silva Pereira. *Villa Nova de Gaya.*
 * * José Alvo Brandão Godinho Prestello Pereira de Azevedo. *Porto.*
 * * José Antonio Ferreira. *Lisboa.*
 * * José Antonio de Barros. *Porto. Añnal Deputado.*
 * * José de Azevedo. *Villa Nova de Gaya.*
 * * José Bento Leitão. *Porto.*
 * O Reverendo José Bernardo da Silveira. *Vizeu.*
 * José Bernardo Machado de Almeida, e sua Irmã. *Liomil.*
 * José Borges de Carvalho. *Mezão-Frio.*
 * O Dezbargador José Fernandes Nunes. *Lisboa.*
 * José Ferreira Pinto. *Villa Mayor.*
 * * José Francisco Monteiro Malla. *Porto.*
 * José Francisco Monteiro Malla Junior. *Porto.*
 * * José Ignacio da Cunha. *Porto.*
 * O Dezbargador José Joaquim Emaus. *Lisboa.*
 * José Lopes da Costa. *Porto.*
 * José Manoel. *Lisboa.*
 * José Maria de Cerqueira Queirós. *Rede.*
 * * José Martins da Luz. *Porto.*
 * O Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor Dom José de Menezes. *Lisboa.*
 * * José de Oliveira Barreto. *Porto.*
 * * José de Paiva Ribeiro. *Porto.*
 * José Pamplona Carneiro Rangel. *Porto.*
 * * José Pedro Celestino Velho. *Porto.*
 * José Pinto de Melquita Sarmiento. *Villa Real.*
 * * José Pinto da Cunha Godinho, e Irmãos. *Porto.*
 * José Pinto da Cunha Godinho. *Porto.*
 * José Sauter Rios de Carvalho. *Porto.*

- * * José de Souza Mello. *Porto.*
 José Teixeira de Miranda, seu Irmão, e cunhado. *Gorinbas.*
 Fr. José Teixeira Pimentel Rebelo. *Castroayre.*
 * A Irmandade do Santissimo Sacramento, de Nossa Senhora dos Martires. *Lisboa.*
 * Dona Izabel Joanna Pamplona Rangel. *Porto.*
 Izabel Pires de Castro. *Religiosa no Convento de Cellas. Coimbra.*

L

- * Dona Leonor Angelica de Lara. *Coimbra.*
 * Lourenço Hueté Bascelár. *Porto.*
 * Lourenço José Carneiro Rangel. *S. Martinho de Fornellos.*
 * Lucas Fernandes de Castro. *Porto.*
 * * Luis Alvares da Nobrega Cam e Aboim. *Villa Real.*
 * * Luis Alvares de Figueiredo Rocha. *Villa Real.*
 * Luis Antonio de Faria. *Lisboa.*
 * Dom Luis Antonio de Souza Boteelho. *Matheus.*
 * * Luis Francisco Pereira Pinto de Manilha. *Porto.*
 * * Luis José Correa de Lacerda. *Lisboa.*
 Luis Pinto de Azevedo. *Porto.*
 Dona Luiza Bernarda Leite de Mello. *Porto.*
 * Dona Luiza Telles de Menezes, e filhos. *Porto.*
 Dona Luiza Theresza Ritte. *Porto.*

M

- * * Manoel Alvares Barboza. *Porto. Añnal Deputado.*
 * Manoel Carlos Teixeira Pimentel. *Lamego.*
 * * Manoel Carvalho Silva. *Porto. Añnal Condeheiro.*
 * Manoel Falcao Côra. *Braga.*
 * Manoel Ferreira Velho. *Porto.*
 * * Manoel de Figueirôa Pinto. *Porto.*
 O Reverendo Manoel da Fonseca. *Anadia.*
 Manoel Francisco Guimarães. *Ponte do Lima.*
 * Manoel Gomes da Fonseca de Oliveira. *Coimbra.*
 * O Dez.º Manoel Gonçalves de Miranda. *Lisboa.*
 * Manoel Gregorio de S. Payo. *Remofigas.*
 * * Manoel Joaquim Rodrigues Braga. *Porto.*
 Manoel José Pereira. *Lisboa.*
 O Reverendo Manoel Machado de Barros. *Porto.*
 * * Manoel de Meirelles Guedes. *Porto.*
 O Reverendo Manoel Martins de Souza. *Aldovar.*
 * Manoel Martins Couto. *Porto.*
 Manoel Mourão Coutinho. *Lamego.*
 * * Manoel Pereira da Silva Berredo. *Villa Nova de Gaya.*
 * Manoel Pinto Ribeiro. *Porto.*
 Manoel Pinto da Silva. *Lisboa.*
 Manoel Ribeiro da Costa, Caixa dos Credores de Custodio Luis da Silva Souto. *Porto.*
 Manoel Rodrigues Vidal. *Porto.*
 * Manoel de Souza Mello, e sua mulher. *Portiz.*
 O Capitão Mancel de S. Tiago. *Porto.*
 Manoel Thomás de Figueiredo Rocha Pinto. *Porto.*
 * * Manoel Xavier Ribeiro Vaz. *Prezegnada.*
 * * Marçal Quezado Jacome Villas boas. *Pianna.*
 Marcelino Alvares de Oliveira. *Villa Nova de Gaya.*
 * Dona Margarida Joaquina Peregrina. *Lamego.*
 * Dona Maria Barreto de S. Payo, e seu filho Martinho Afonso Barreto. *Porto.*
 * * Dona Maria Barreto de S. Payo. *Porto.*
 A Illustrissima, e Excellentissima Senhora Dona Maria Francisca Xavier Anfelma. *Lisboa.*
 Dona Maria Jozefa da Lapa. *Religiosa no Convento de S. Bento de Murça.*
 Dona Maria Joaquina Cabral de Moura. *Porto.*
 * Dona Maria Lizarda, e filhos. *Porto.*
 * Dona Maria do Lado, e Souza. *Ciudadelbe.*
 Maria Magdalena. *Anciens.*
 * Maria Mauricia do O'. *Lisboa.*
 Dona Matiana Jozefa Coelho da Silva. *Paredes.*

Ma-

- * Mathias Lourenço. *Lisboa.*
- Miguel Antonio de Almeida. *Villa de Trevos.*
- * Santa Casa da Misericordia do *Porto.*

N

Natalia Peres de Castro. *Religioza no Convento de Cellas. Coimbra.*

- * Nicolau Copque. *Porto.*
- * Nicolau Francisco Guimaraens. *Porto.*

O

- * Orsaons de Jacome Bellon. *Porto.*

P

- * Pantaes da Cunha e Faria. *Porto.*
- Pedro Cabral Chaves e Gulmao. *Saradelo.*
- * Pedro Gonçalo Peixoto de Brito. *Coimbra.*
- * Pedro Guedes de Magalhães. *Lamego.*
- Pedro Falcão Cotta. *Bragã.*
- Pedro Vinallier. *Porto.*
- O Padre Paio, e Religiozos de S. João Novo. *Porto.*

Q

Quiteria Jozef a Maia. *Porto.*

R

Religiozos do Convento do Carmo. *Porto.*
Dona Rita Caetana de Castro. *Anciatus.*
Rodrigo Pinto de Souza. *Lamego.*

S

- * Simão da Silva Ferrás. *Porto.*
- Dona Suzana Narciza de Lira. *Braga.*

T

- * Thereza Angelica Thomazia Ritte. *Porto.*
- Thereza Narciza. *Porto.*
- * Thereza Roza Ritte. *Porto.*
- * Thomáz Antonio de Souza Cimes. *Porto.*
- * O Reverendo Abbade Thomáz Barboza de Souza Vieira. *S. Thiago de Vongado.*
- Thomáz Jozé de Brito. *Porto.*

V

- * Ventura Malheiro Reimão. *Vianna.*
- * Vincente Pedrollen da Silva. *Porto. Actual*
- Deputado.*
- Dona Victoia de Lacerda Cardozo. *Porto.*

As pessoas que á margem dos seus nomes levaõ duas ** saõ as que se achão habitadas para os lugares de Provedor, Vice-Provedor, e sete Deputados representativos da Junta da Administração desta Companhia na conformidade da sua Instituição, e da Carta Regia de 16. de Dezembro de 1760. As que vaõ notadas com huma só * saõ as que tem voto sem dependencia de outros Accionistas: E as que naõ levaõ as referidas devizas, saõ as que por falta de competente numero de tres Acçoens que se requerem para ter voto, conforme a disposição do Capitulo III. da Instituição desta Companhia, se podem unir com tantos Accionistas, quantos basteem para prefazer o sobredito numero, e em nome de todos constituirem entre si hum só voto.

Para cada hum dos sobreditos lugares se há de escrever nesta Relação o nome da pessoa, que se ellege, e o mesmo Accionista votante apresentará a sua eleição na Casa do Despacho da Junta da Companhia em Carta fechada, e naõ assignada, no dia determinado para a eleição que se lhe participará por avizo: Tendo entendido, que para os lugares de Provedor, e Vice-Provedor se devem numerar na conformidade das últimas Ordens de SUA Magestade, tres pessoas para cada hum dos referidos empregos, como tambem para os Deputados, ficando sempre na Junta dous do anno precedente.

1.º Gov.º *Bernabé Velozo* 2.º *Joaõ Pacheco Pereira* 3.º *Antonio Castanho de Souza Mag.º*
 1.º Vice Prov.º *Alf.º de Mello Ly* 2.º *Joaõ Pommario de Mello* 3.º *Luiz Mores de Figueiredo*
 Dep.º *Joaõ Martins da Luz* *Joaõ de Oliveira P.º Duarte* *Antonio Joze da Cunha Pais*
Joaõ Pedro Celestino Velho *Joaõ Agnacio da Cunha* *Agostinho Pinto de Figueiredo*
Pedro de Souza Oliveira *Antonio Castanho de Souza Mag.* *Antonio Teixeira de Albuquerque*
Bartholomeu Martins Gonçalves *Antonio Pommario Mores de Mello* *Cristofão de Azeiteiro Mores e Paricio*
Manoel Xavier Vaz *Samuza Antonio Ribeiro Pereira* *Joaõ Pommario da Cunha*
Joaõ de Souza Mello *Agostinho Carneiro Saõ Jozé* *Joaõ Ribeiro Pereira*
Antonio Soares Correia *Luiz Mores da Nobrega* *Joaõ de Pranto Maria Pereira*

PAUTA DE APURAMENTO DOS VOTOS DOS ACCIONISTAS
PARA ELEIÇÃO DA JUNTA (1832)

	Inscrição			No. de Votos			Expressões		
	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª
Comissão de Souza Costa de Matadouro	131	4	4	9	33	30	7	92	36
Comissão de S.ª Maria Manoel	48	7	32	4	0	9	27	79	49
S.ªs. Fátima, Vincente de Lacerda	6	3	7	0	1	6	9	42	40
S.ªs. Antonio de Souza	4	3	10	1	10	34	70	67	39
Comissão de Souza de Aguiar Silva, L. de Mello	3	0	1	1	2	2	19	39	36
S.ªs. de Souza e Mello	1	33	34	6	15	35	91	39	38
S.ªs. de Mello Barros, Souza, Costa	1	33	25	68	9	23	2	76	46
S.ªs. Manoel Augusto, Costa de Figueiredo	1	13	12	0	6	13	99	46	41
Comissão de Souza	1	0	1	0	0	0	11	55	35
S.ªs. Monteiro de Castro	1	0	0	0	6	3	16	49	43
S.ªs. de Mello, Soares de Lacerda	0	19	14	4	30	12	130	24	51
Comissão de Souza, Costa, Aguiar, Silva, Mello	0	35	29	5	17	15	129	22	32
S.ªs. Augusto, Lacerda, Costa, Mello	0	4	1	97	0	2	30	64	16
Comissão de Souza	0	1	1	1	0	0	2	9	32
Comissão de Souza, Costa, Aguiar, Silva, Mello	0	1	1	1	1	0	54	42	41
Comissão de Souza, Costa, Aguiar, Silva, Mello	0	1	0	0	3	0	97	47	27
S.ªs. Souza, Costa, Aguiar, Silva, Mello	0	1	0	0	2	1	15	41	20
S.ªs. de Souza, Costa, Aguiar, Silva, Mello	0	1	0	0	1	0	42	35	42
S.ªs. de Souza, Costa, Aguiar, Silva, Mello	0	0	18	0	33	1	91	15	17
S.ªs. de Souza, Costa, Aguiar, Silva, Mello	0	0	4	0	4	0	15	28	22
S.ªs. de Souza, Costa, Aguiar, Silva, Mello	0	0	3	0	1	0	12	41	22
Comissão de Souza, Costa, Aguiar, Silva, Mello	0	0	0	0	0	0	6	39	31
S.ªs. de Souza, Costa, Aguiar, Silva, Mello	0	0	3	0	1	0	3	14	29
Comissão de Souza, Costa, Aguiar, Silva, Mello	0	0	0	0	1	1	36	14	48
Comissão de Souza, Costa, Aguiar, Silva, Mello	0	0	0	0	1	0	92	17	21
Comissão de Souza, Costa, Aguiar, Silva, Mello	0	0	0	0	0	1	17	36	29
Comissão de Souza, Costa, Aguiar, Silva, Mello	0	0	0	0	0	1	11	54	21
Comissão de Souza, Costa, Aguiar, Silva, Mello	0	0	0	0	0	1	15	15	34
Comissão de Souza, Costa, Aguiar, Silva, Mello	0	0	0	0	0	0	117	20	19
Comissão de Souza, Costa, Aguiar, Silva, Mello	0	0	0	0	0	0	42	40	36
Comissão de Souza, Costa, Aguiar, Silva, Mello	0	0	0	0	0	0	28	23	23
Comissão de Souza, Costa, Aguiar, Silva, Mello	0	0	0	0	0	0	24	65	12
Comissão de Souza, Costa, Aguiar, Silva, Mello	0	0	0	0	0	0	18	15	39
Comissão de Souza, Costa, Aguiar, Silva, Mello	0	0	0	0	0	0	14	44	52

PARA UMA BIBLIOGRAFIA DA COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO

Francisco Vieira

Doutorando em História Contemporânea

Joana Dias

Doutoranda em História Contemporânea

Paula Barros

Licenciada em Gestão de Recursos Humanos

INTRODUÇÃO

No âmbito do projecto de investigação *O Arquivo da Real Companhia Velha*, dirigido pelo doutor Fernando de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, a cuja equipa pertencemos, foi possível recolhermos, nos dois últimos anos, um conjunto significativo de leis, opúsculos, estudos, pareceres, relatórios e memórias que dizem respeito à Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro.

Reunida essa bibliografia e consultados ainda alguns instrumentos de trabalho de natureza bibliográfica, pareceu-nos útil, desde já, darmos conta da nossa investigação, certos de que a mesma irá constituir um valioso auxiliar de pesquisa para todos aqueles que se debruçam sobre a Companhia e o Alto Douro.

Para a sua realização, tivemos em consideração, apenas, os títulos de que temos conhecimento directo, e que apresentam como objecto principal a Companhia, razão pela qual se trata apenas de um contributo para a elaboração de uma bibliografia sistemática sobre tal tema.

Intencionalmente, deixamos de lado as fontes manuscritas e as obras de carácter geral relativas à História Vinícola e Vitivinícola do Alto Douro, aos estudos de História Contemporânea e todas as obras que, embora acabem por abordar, com maior ou menor profundidade, a Companhia, não fazem desta o seu tema central.

Do mesmo modo, no que diz respeito à legislação, embora tenhamos já recolhido largas dezenas de leis relativas à Companhia, entendemos que a mesma deve fazer parte de uma abordagem e sistematização diversa, de que oportunamente daremos conta, em publicação autónoma. Neste trabalho que agora apresentamos, apenas damos conta dos alvarás e cartas de lei que esta-

belecem e regulamentam a Companhia ou que contêm os estatutos que a mesma conheceu ao longo da sua história.

Para a realização deste ensaio bibliográfico tivemos em consideração o generalista mas sempre útil *Esboço de uma bibliografia*, assim como dos seus três aditamentos, publicados nos *Anais do Instituto do Vinho do Porto* (1945, 1947 e 1952) e o clássico *Dicionário bibliográfico português* (1858-1927) que, em dois dos seus volumes, nos dá conta das memórias escritas a favor e contra a Companhia.

Como se poderá ver pela simples consulta da bibliografia da Companhia agora apresentada por nós, muitos títulos nunca foram referidos até ao momento. Estando nós a participar na elaboração de uma História da Companhia, estamos certos que outros títulos irão surgir, permitindo-nos, em futuro próximo, apresentar uma bibliografia mais exaustiva da Companhia, acompanhada do estudo crítico da mesma, como se impõe em trabalhos desta natureza e, eventualmente, acompanhada da reprodução total ou parcial dos frontispícios das obras referidas e do próprio texto das mesmas, quando se trata de opúsculos ou pequenos relatórios.

Na apresentação desta bibliografia seguimos a Norma Portuguesa 405, para normalização das referências bibliográficas.

BIBLIOGRAFIA

DA COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO

- *Abolição (A) da Companhia do Alto Douro igualmente necessaria ao productor em Portugal e ao consumidor em Inglaterra. Dada a luz pelo editor do Padre Amaro.* Londres: R. Greenlaw, 1826.
- *Aditamento á memoria sobre a extincção da Companhia do Porto.* Lisboa: s. ed., 1811.
Teve outra edição: Rio de Janeiro: Impressão régia, 1812.
- *Administração (A) da Companhia dos Vinhos do Porto, cujos fundos são os da extincta Companhia d'Agricultura das Vinhas do Alto Douro, ao entrar na penosa tarefa da mesma administração, considera dever dirigir-se a todos os interessados, na fôrma seguinte.* Porto: Tipografia de Gandra & Filhos, 1834.
- *Administração (A) da Companhia dos Vinhos do Porto: vende em praça as Fabricas de Trás-os-Montes [...].* Porto: Imprensa de Álvares Ribeiro, 1836.
- *Admissão e serviços do director das fabricas das agoas-ardentes da Companhia Geral do Alto Douro, José Jacintho de Sousa.* s. l.: s. ed., [1820].
- AGUILAR, Bernardo de Lemos Teixeira de – *A Questão dos vinhos do Douro suscitada pelo commerciante britannico o sr. J.J. Forrester considerada politicamente.* Porto: Tipografia Gandra & Filhos, 1845.
- *Alvará de 10 de Setembro de 1756: Instituição da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro.* Lisboa: Biblioteca Nacional, 1982.

- *Alvará pelo qual Vossa Magestade, há por bem Approvar o Regulamento das Caixas Filiaes da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, para empréstimos aos lavradores, decretadas pela carta de lei de vinte e um de Abril de mil oito centos quarenta e tres.* Porto: Tipografia de Álvares Ribeiro, 1846.
- *Alvará prorrogando o termo de outros 20 annos á Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro.* Lisboa: Oficina de António Rodrigues Galhardo, 1791.
- AMORIM, Joaquim Guedes Pinto de – *Reflexões sôbre a questão vinhateira.* Porto: Tipografia de D. António Moldes, 1849.
- *Analyse do relatório de lei, apresentado na Sessão de 10 de Julho de 1839.* Lisboa: s. ed., 1839.
- ANDRADE, João Colares de – *Refutação da calumniosa exposição feita por Agostinho Gomes Ribeiro, Commissario da Companhia, impressa no Porto, e distribuída nesta Capital com o “Diario do Governo”.* Lisboa: Imprensa de João Nunes Esteves, 1822.
Suplemento ao periódico *Astro da Lusitania*.
- ANDRADE, Vicente Joaquim de (?) – *Memória sobre a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, em confutação da representação que alguns feitores, e negociantes inglezes fizeram em Londres pedindo a sua extincção. Pelo author da Memória a favor da Companhia das Reaes Pescarias do Reino do Algarve.* Lisboa: Impressão régia, 1814.
- *Appenso ao Periodico dos Pobres n.º 115.* Porto: Tipografia de Álvares Ribeiro, 1842.
- *Appenso ao Periodico dos pobres n.º 200.* Porto: Tipografia de Álvares Ribeiro, 1851.
- ARAÚJO, Francisco Zacarias Ferreira de – *Golpe de vista sobre a pertença de alguns negociantes inglezes, estabelecidos na cidade do Porto, a cerca da Companhia d’Agricultura Geral das Vinhas do Alto Douro, desde o anno de 1756 epocha da sua creação, ate Março de 1826.* Londres: Oficina portuguesa, 1826.
- Associação Comercial do Porto – [*Representação á Câmara dos Deputados pedindo a revogação do decreto de 7 de Junho de 1844, declarando-se livre a armazenagem de vinhos de 1ª e 2ª qualidade, tanto na cidade do Porto como em Villa Nova de Gaya*]. Porto: s. ed., s/d.
- Associação Comercial do Porto – *Copia da resposta á consulta do governo de s. magestade, sobre a conveniencia de substituir, pelo exclusivo das agoas ardentes, o subsidio de cento e cinquenta contos de reis que a Companhia d’Agricultura das Vinhas do Alto Douro recebe annualmente em virtude da carta de lei de 21 d’Abril de 1843.* Porto: Tipografia de Álvares Ribeiro, 1846.

- Associação Comercial do Porto – *Exposição a que se refere o projecto de representação á Camara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa, respeito á livre armazenagem de vinhos de 1ª e 2ª qualidade, tanto na cidade do Porto como em Villa Nova de Gaya*. Porto: Tipografia Comercial, 1852.
- Associação Comercial do Porto – *Parecer da comissão de vinhos nomeada pela assembleia geral da Associação Commercial do Porto em sessão de 15 de Março de 1852*. Porto: Tipografia de J. Joaquim Gonçalves Basto, 1852.
- Associação Comercial do Porto – *Parecer da comissão especial de vinhos do Douro, eleita pela direcção da Associação Commercial do Porto*. Porto: Tipografia Comercial, 1852.
Destinada a rever a actual legislação sobre vinhos do Alto Douro e propor as alterações que pareçam conducentes ao seu melhoramento.
- Associação Comercial do Porto – *Resposta da Associação Commercial do Porto á consulta do Governo de Sua Majestade ácerca dos inconvenientes que a experiencia tem mostrado que resultão do regulamento de 23 d’Outubro de 1843, relativo á Companhia das Vinhas do Alto-Douro*. Porto: Tipografia Comercial, 1846.
- Associação dos Agricultores do Douro – *Representação que a Associação dos Agricultores do Douro dirigio á Câmara dos snrs. deputados da Nação Portuguesa*. Porto: Tipografia Comercial, 1849.
- Associação dos Agricultores do Douro – *Representação que a Associação dos Agricultores do Douro dirigio a s.m. a rainha*. Porto: Tipografia Comercial, 1849.
- AZEVEDO, Marciano de – *A illustrissima Junta da Administração da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro e o conselheiro Manoel Joze Sarmento*. Lisboa: Impressão régia, 1829.
Contém cópia da conta-corrente da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro com o conselheiro Manuel José Sarmento, seu procurador delegado e deputado perpétuo de 1801 a 1825.
- *Balanço da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto-Douro (...) e parecer da comissão eleita na forma do artigo 43º dos estatutos de 13 de Março de 1858*. Porto: [Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro], 1873-1878.
Estes balanços foram publicados anualmente.
- *Balanços da Nova Gerencia e Caixa de Amortização da Companhia Geral d’Agricultura das Vinhas do Alto Douro*. Porto: [Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro], 1844-1872.
Estes balanços foram publicados anualmente.
- BAPTISTA, José Lino – *Reflexoens sobre o parecer da direcção da Associação Commercial do Porto, relativo á questão dos vinhos do Porto*. Porto: Tipografia Comercial Portuense, 1845.

- BARBOSA, José Pereira de – *Calamidades do Douro; suas causas e remedios*. Porto: Tipografia Comercial Portuense, 1838.
- BARBOSA, José Pereira de – *Programma da reforma da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1821.
- *Bases de hum projecto offerecido ás Camaras do Douro. Por hum Lavrador do Douro*. s.l.: s. ed., s/d.
- BASTO, Artur de Magalhães – *Dom Bartolomeu de Pancorbo. O homem que deu a ideia para a fundação da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*, in *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*, 16. Porto: s. ed., 1953.
- BEIRÃO, Francisco António da Veiga – *Minuta em recurso de revista em que é recorrente a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, recorrida a Fazenda Nacional*. Porto: Tipografia Fonseca, 1916.
- BENEVIDES, Manuel António da Silva – *O tempo ou a revolução dos tempos, e das idades e ao seu lado o estrangeirismo [...] Seguida de um interessante discurso ácerca da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro – e de mais outro com respeito ás fabricas do Reino, e dos interesses que dellas resultam á Nação*. Porto: Tipografia de S. J. Pereira, 1850.
- BRANDÃO, Caetano Xavier Pereira – *Reflexões sobre a discussão de Cortes, que produziu a lei, que restabeleceu a Companhia dos Vinhos do Alto Douro*. Lisboa: Tipografia da Sociedade Propagadora dos Conhecimentos Úteis, 1838.
- *Calumnia desmascarada e rebatida, com que o senhor Félix Manoel Borges por defender a illustrissima, pertendeu denegrir o illustre auctor do projecto da sua extinção, o senhor Girão*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1821.
- *Câmara (A) da Villa de Barcos á Junta da Direcção da Companhia do Alto Douro*. Porto: Tipografia Comercial, 1849.
- *Câmara dos Deputados – Parecer e projecto de lei da Commissão Especial dos Vinhos*. Porto: Imprensa de Álvares Ribeiro, 1839.
- CARNEIRO, Bernardino Joaquim da Silva – *A farfuncia. Poema heroico-comico: offerecido aos senhores do Douro*. Porto: Tipografia da rua de Sto. António, 1823.
- CARNEIRO, Bernardino Joaquim da Silva – *Douri-vinhaida. Poema epico-burlesco, offerecido aos lavradores do Vinho do Alto Douro*. Porto: Imprensa do Gandra, 1822.
- *Carta de lei n.º 7, pela qual vossa magestade, tendo sancionado o decreto das Cortes Geraes, de cinco do corrente mez, que ampliou e modificou, nos termos nelle prescritos, a carta de lei de sete de Abril de mil oitocentos e trinta e oito, em virtude da qual foi restabelecida por tempo de vinte annos a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (...)*. Porto: Imprensa de Álvares Ribeiro, 1844.

- *Carta de lei, pela qual a rainha há por bem sancionar e mandar cumprir o decreto das Cortes Geraes, Extraordinárias, e Constituintes, que restabelece pelo espaço de vinte annos a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, com as condições, e pela forma nella declaradas.* Porto: Tipografia de Álvares Ribeiro, [1838].
- *Carta de O velho lavrador do Douro.* Porto: Tipografia Comercial do Porto, 1844.
- *Carta dirigida ao snr. José da Silva Carvalho por um lavrador do Douro.* Porto: Imprensa Constitucional, 1839.
Apensa ao n.º 180 do periódico *Vedeta da Liberdade*.
- *Carta escrita por hum lavrador do Douro a certo redactor desta cidade e remetida á Commissão de Agricultura.* Lisboa: Tipografia Rolandiana, s.d.
- *Carta regia. Para Manoel Francisco da Silva e Veiga Magro de Moura.* Lisboa: Imprensa da rua dos Fanqueiros, 1827.
Diz respeito à Administração da casa de José Martins da Luz, que estava a cargo da Companhia.
- *Carta sobre a Companhia dos Vinhos do Alto Douro, in O Investigador Portuguez em Inglaterra ou Jornal Literário, político, etc., volume III.* Londres: s. ed., 1812.
- *Cartas sobre o projecto de rehabilitar a antiga Companhia das Vinhas do Alto Douro.* Porto: Tipografia Comercial Portuense, 1838.
Oito cartas e um projecto de uma companhia denominada Nova Companhia de Vinhos do Porto.
- CARVALHO, Félix Manuel Borges Pinto de – *Instrucções para servirem de regimento aos intendentes e commissarios de agoas-ardentes da Companhia Geral do Alto Douro, nos manifestos das que fabricaram os lavradores dos seus respectivos districtos.* Porto: Tipografia de viúva Álvares Ribeiro & Filhos, 1826.
- CARVALHO, Felix Manoel Borges Pinto de – *[Observações do] procurador das principaes cameras, e maior parte dos districtos e lavradores do Alto Douro.* Lisboa: Imprensa da viúva Neves & filhos, 1821.
- CARVALHO, Felix Manoel Borges Pinto de – *[Representação das] camaras e lavradores bons do Alto Douro.* Lisboa: s. ed., 1821.
- CARVALHO, Félix Manuel Borges Pinto de – *Resposta ao parecer do senhor deputado Girão.* Lisboa: nova impressão da viúva Neves & Filhos, 1821.
- CARVALHO, Félix Manuel Borges Pinto de – *[Observações em opposição ás ideas de alguns deputados contra o exclusivo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro. 23 de Janeiro de 1821].* Porto: Oficina da viúva de Lino da Silva Godinho, 1821.
- CARVALHO, Félix Manuel Borges Pinto de – *[Protesto contra a extinção da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro e em defesa dos lavradores do Douro].* Porto: Oficina da viúva de Lino da Silva Godinho, 1821.

- CARVALHO, Félix Manuel Borges Pinto de – *[Regulamento sobre os vinhos produzidos no limite da demarcação da feitoria do Alto Douro]*. Porto: Tipografia da viúva de Álvares Ribeiro & Filhos, 1823.
Requerimento assinado por Félix de Carvalho e datado de 23 de Outubro de 1823, em Lisboa, seguido de 20 artigos assinados por João António Frederico Ferro.
- CARVALHO, Félix Manuel Borges Pinto de – *[Representação da camara e povo do concelho de Armamar a s. m., contra a extinção da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro]*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1821.
- CARVALHO, Félix Manuel Borges Pinto de – *[Representação da camara e lavradores de Vila Real a s. m. ácerca de um plano de reforma da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro]*. Lisboa: Oficina da viúva Neves & Filhos, 1821.
- CARVALHO, Félix Manuel Borges Pinto de – *[Representação dirigida a s. m. em nome da camara e povo de Vila Sêca, ácerca da extinção da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro]*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1821.
- CARVALHO, Félix Manuel Borges Pinto de – *Analyse ao parecer e requerimento da direcção da Associação do Commercio do Porto de 19 de Março de 1842, sobre os meios de remediar os males da agricultura e commercio dos vinhos do Alto-Douro*. Porto: Tipografia de Gandra & Filhos, 1842.
- CARVALHO, Félix Manuel Borges Pinto de – *Analyse em resposta ao informe da commissão do commercio da cidade do Porto; sobre a reforma da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*. Lisboa: Imprensa da viúva Neves & Filhos, 1821.
- CARVALHO, Félix Manuel Borges Pinto de – *As Camaras e lavradores bons do Alto Douro, [...] vem hoje a este augusto Congresso render as suas dividas graças, pelas sabias, justas, e bem acertadas resoluções, tomadas por Vossa Magestade nas Sessões de 23, e 27 de Junho, nas quaes assegurando á Companhia da Agricultura das Vinhas do Alto Douro o seu exclusivo, segurou tambem com elle a sua conservação [...]*. Lisboa: s. ed., 1821.
- CARVALHO, Félix Manuel Borges Pinto de – *Expozição [ácerca da Companhia Geral de Agricultura das Vinhas do Alto Douro, mostrando a inconveniencia da sua extinção]*. Lisboa: nova impressão da viúva Neves & Filhos, s/d.
- CARVALHO, Félix Manuel Borges Pinto de – *Fala dirigida pelo senhor Felix Manuel Borges Pinto na Sessão de 24 de Agosto de 1846, na Assembleia Geral dos Accionistas da Companhia dos Vinhos do Porto*. Porto: Tipografia Comercial, s/d.
- CARVALHO, Félix Manuel Borges Pinto de – *Memoria politico-economica, em que se mostra a necessidade da conservação da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, com a confutação de*

quaesquer objecções, que se possam formar contra a utilidade deste estabelecimento. Lisboa: Imprensa Nacional, 1821.

- CARVALHO, Félix Manuel Borges Pinto de – *Memorial. O Procurador das cameras, e lavradores do Alto Douro, a ss. ee. os ministros de Estado de sua magestade.* Lisboa: Impressão régia, 1824.
- CARVALHO, Félix Manuel Borges Pinto de – *Observações ao parecer da direcção da Associação do Commercio do Porto ácerca da Portaria do Governo de 6 de Dezembro ultimo. Sobre as causas que produziram a actual crise do commercio dos vinhos e meios da a combater.* Porto: Tipografia de Sebastião José Pereira, 1859.
- CARVALHO, Félix Manuel Borges Pinto de – *Plano de reforma para a Companhia Geral d'Agricultura das Vinhas do Alto Douro, offerecido aos lavradores do Douro por lavrador do Douro.* Lisboa: Impressão da viúva de Neves & Filhos, 1821.
- CARVALHO, Félix Manuel Borges Pinto de – *Requerimento que o procurador das camaras e lavradores do Alto Douro fez a sua magestade, e que pela Secretaria d'Estado dos Negócios do Reino, foi remettido á illm.^a Junta da Administração da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, com o aviso de 12, publicado no edital de 16 de Setembro deste anno.* Porto: Tipografia da viúva Álvares Ribeiro & Filhos, 1823.
- CARVALHO, Félix Manuel Borges Pinto de – *Resumo das imperiosas circumstancias que tornão necessaria a conservação da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, mais exactamente provadas e especificadas na minha memoria politico-economica.* Lisboa: Imprensa Nacional, 1821.
- CARVALHO, Francisco Correia de – *Memoria que contem algumas reflexoens dirigidas a promoverem a regeneração e prosperidade do nosso commercio, principalmente a fim de que possa reanimar-se e progredir o mais poderoso ramo do mesmo Commercio, os vinhos do Alto Douro. Remettida ao soberano Congresso do Reino-Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Dedicada ao respeitável corpo do commercio da praça do Porto.* Porto: Tipografia da viúva Álvares Ribeiro & Filhos, 1822.
- CARVALHO, José da Silva – *Relatorio e projecto de lei ácerca dos vinhos do Douro, apresentado pelo deputado José da Silva Carvalho na Camara dos Senhores Deputados na sessão de 10 de Julho de 1839.* Porto: Tipografia de Álvares Ribeiro, 1839.
- CASTELLO-BRANCO, António Bernardo de Figueiredo Abreu – *Aos lavradores do Douro, dirige a seguinte admoestação Antonio Bernardo de Figueiredo Abreu Castello-Branco, procurador das freguezias d'Abaças, Alvações de Corgo, Andrães, Arroios, Covelinhas, Eremida, Folhadella, Galafura, Gouvinhas, Guiães, S. Martinho d'Anta, S. Martinho de Matheus, Parada de Cunhos, Paradella, Poyares, e Vilarinho dos Freires.* Porto: Imprensa do Gandra, 1821.

- CASTELO BRANCO, António Bernardo de Figueiredo Abreu – *Breves reflexões para servirem de discurso comprobatorio e justificativo do plano de reforma da Companhia, apresentado á comissão informante d'agricultura. Com um projecto adicional*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1821.
- CASTRO, Manuel de Oliveira Chaves e – *A prescrição dos dividendos das sociedades anonyms de responsabilidade limitada e especialmente a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro. Refutação do accordão da Relação do Porto de 16 de Junho de 1908*. Coimbra: Tipografia França Amado, 1908.
- CASTRO, Manuel de Oliveira Chaves e – *A reforma de acções perdidas ou destruidas da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*. Coimbra: Tipografia França Amado, 1909.
- CASTRO, Manuel de Oliveira Chaves e – *Ainda a prescrição dos dividendos das sociedades anonyms de responsabilidade limitada e especialmente da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro. Resposta ao folheto do sr. dr. Miguel Maria Guimarães Pestana da Silva intitulado “Uma phantasia jurídica”*. Coimbra: Tipografia França Amado, 1907.
- CASTRO, Manuel de Oliveira Chaves e – *Allegações finaes por parte da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1917.
- CASTRO, Manuel de Oliveira Chaves e – *Anotações ao folheto do sr. Miguel Maria Guimarães Pestana da Silva intitulado Embargos de executado a uma notificação judicial ou um caso virgem no fôro*. Coimbra: Tipografia França Amado, 1910.
- CASTRO, Manuel de Oliveira Chaves e – *Mais duas palavras sobre a prescrição dos dividendos das sociedades anonyms de responsabilidade limitada e especialmente da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro. Resposta ao último folheto do sr. dr. Miguel Maria Guimarães Pestana da Silva, intitulado – “Ainda a prescrição dos dividendos das sociedades anonyms”*. Coimbra: Tipografia França Amado, 1909.
- CASTRO, Manuel de Oliveira Chaves e – *Minuta de appellação por parte da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro na acção commercial contra ella intentada por Maria do Carmo da Fonseca de Menezes e Cyrne e outros para cobrança de dividendos que se consideram prescritos*. Porto: Tipografia Fonseca, 1917.
- CASTRO, Manuel de Oliveira Chaves e – *Petição de agravo, anotada, elucidada e commentada*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1917.
- CASTRO, Manuel de Oliveira Chaves e – *Sustentação dos embargos oppostos aos accordãos de 26 de Março e 23 de Abril de 1915. Embargante a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro. Embargados o Ministerio Publico e o denunciante Antonio Pinto de Magalhães*. Coimbra: Imprensa Académica, 1915.

- CASTRO, Manuel Oliveira Chaves e – *Minutta de appellação perante a Relação do Porto. Appellante a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro. Appellados Sophia Augusta Meirelles e Mello; Maria Philomena de Mello Peixoto Coelho; Sophia Illuminata de Mello Peixoto Coelho; João Ferreira Figueiredo*. Coimbra: Tipografia França Amado, 1913.
- *CIRCULAR da direcção da Companhia Geral d'Agricultura das Vinhas do Alto Douro, aos seus commissarios, nos diversos districtos da demarcação*. Porto: Tipografia de Álvares Ribeiro, 1844.
- COELHO, Francisco de Mello Peixoto – *Projecto para a organização do Douro*. Porto: s. ed., 1849.
- COELHO, José Maria Latino – *A Companhia dos Vinhos do Alto Douro, in O Marquês de Pombal. Obra commemorativa do centenario da sua morte [...]*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1885.
- *Commercio dos vinhos do Douro*, in *Diário do Governo*, n.º 107. Lisboa: Imprensa Nacional, 1842.
- *Commercio dos vinhos do Douro*, in *Diário do Governo*, n.º 116. Lisboa: Imprensa Nacional, 1842.
Assinado pelo *Imparcial*.
- *Commercio dos vinhos do Porto*, in *Diário do Governo*, n.º 124. Lisboa: Imprensa Nacional, 1842.
Assinado por *um lavrador do Douro*.
- *Communicado* [em defesa da Companhia]. s.l.: Tipografia de Álvares Ribeiro, 1848.
- *Companhia (A) dos vinhos que Pombal fundou*, in *Arquivo Nacional*. Lisboa: s. ed., 1932.
- *Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro S. A. R. L. instituída por alvará régio de 1756 também denominada Real Companhia Velha (Royal Oporto Wine Company)*. s.l.: s. ed., s/d.
- *Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, SA. Real Companhia Velha*. s.l.: s. ed., s/d.
- *Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro – Depósito na villa de Santo Thyrso*. Porto: Tipografia de M. J. Pereira, 1867.
- *Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro – O Douro*. Porto: Tipografia do Porto Médico, 1910.
- *Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro – Royal Oporto Wine Company, também denominada Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro: fundada por Decreto Real em 1756*. s.l.: s. ed., 1929.
- *Considerações fundadas em factos sobre a extinção da Companhia do Porto*. Rio de Janeiro: Imprensa régia, 1812.
A continuação deste trabalho encontra-se no *Aditamento á memoria sobre a extinção da Companhia do Porto*.

- *Consulta da illustrissima Junta da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, em data de 28 de Novembro de 1822, remetida ao Governo em 29 do mesmo, pedindo a extincção das provas, e qualificações dos vinhos do Alto-Douro, dando-se a liberdade da escolha ao comprador, etc..* Porto: Imprensa do Gandra, 1822.
- *Continuação da relação dos factos practicados pela comissão dos commerciantes de vinhos, em Londres, correspondentes da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, no Porto.* Lisboa: Impressão Régia, 1813.
- *Conversaão entre dous estudantes um do Douro, outro do Algarve, encontrando-se no Penedo da Saudade. Alfeno e Durindo.* Coimbra: Imprensa da Universidade, 1821.
- *Convocação feita pela Junta da Administração da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro aos seus accionistas, para a eleição do provedor, vice-provedor e sete deputados.* Porto: s. ed., 1762.
- CORREIA, Luís de Beça – *Allegação. Concurso de crédores sobre o producto da arrematação de diversas acções (de cofre) da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro.* Porto: Tipografia Central de Avelino A. Mendes Cerdeira, 1885.
- *Correspondencia distribuida com o Athleta n.º 139, como resposta á correspondencia inserta no Athleta n.º 131.* Porto: Tipografia de Gandra & filhos, 1839.
- COSTA, Alberto Mário Sousa – *Figuras e factos alto-durienses: frei João de Mansilha e a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro.* Porto: Instituto do Vinho do Porto, 1953.
- COUTINHO, José Joaquim de Almeida Moura – *Exame do direito com que na alfandega da cidade do Porto se nega despacho de sahida, pela barra da mesma cidade, aos vinhos de embarque de segunda e terceira qualidade do districto do Alto-Douro, para Lisboa e mais portos do Reino situados na Europa, com um requerimento dirigido a sua magestade sobre este importante objecto, por lavrador do Alto Douro.* Lisboa: Imprensa Nacional, 1849.
- COUTINHO, Manuel Joaquim Moreira – *Novo modo de ver a questão do negocio dos vinhos do Douro, ou exame das causas que em especial teem produzido a decadencia do negocio dos vinhos do Douro desde 1836, e das que lhe foram preparando esta decadencia, desde 1834: com a resposta dos meios adequados a remover todas estas causas, e seus maleficos effeitos; e de encaminhar assim, quanto em nós cabe, o negocio dos vinhos á sua possivel prosperidade.* Porto: Tipografia de Faria Guimarães, 1844.
- CRUZ, Anastácio Alexandrino Lopes e – *Reflexões analyticas sobre os principaes fundamentos da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, e seus privilegios exclusivos, e sobre a liberdade do commercio, e agricultura dos vinhos do Alto Douro.* Lisboa: nova impressão da viúva Neves & Filhos, 1821.

- *Decreto da Reforma da Companhia*. Imprensa do Gandra, Porto: [1822].
- *Dedução em que se refere substancialmente o estado da agricultura, e o commercio dos vinhos do Alto Douro, até o tempo, em que se estabeleceu a Companhia Geral, e o que se passou desde o estabelecimento della, até agora*. s.l.: s. ed., s/d.
- *Demonstração da quantidade de vinhos arrolados pela Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro nas demarcações d'embarque e ramo desde 1800 a 1848*. s.l.: s. ed., s/d.
- *Demonstração do balanço da Companhia dos Vinhos do Porto, no 3º anno desde 21 de Novembro de 1836 até 30 de Dezembro de 1837*. Porto: Tipografia de Álvares Ribeiro, 1838.
- *Demonstração do balanço da Companhia Geral d'Agricultura das Vinhas do Alto Douro*. Porto: [Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro], 1839-1843.
Trata-se de demonstrações anuais do balanço da Companhia.
- *Demonstração do estado da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro em 31 de Dezembro de 1785, no Porto*. s.l.: s. ed., s/d.
- *Descrição da solemníssima festividade que na igreja do Real Collegio dos Meninos Orphãos desta cidade, fez celebrar o provedor, e deputados da illustríssima Junta da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro em o 1º de Dezembro de 1808, em acção de graças ao Excelso, pela feliz restauração de Portugal*. Porto: Tipografia de António Álvares Ribeiro, [1808].
- *Discurso sobre a questão vinhateira do Douro, pelo anonymo, auctor das cartas dirigidas ao exmo. snr. Manoel de Castro Pereira sobre a mesma questão*. Porto: Tipografia de J. L. de Sousa, 1850.
- *Documentos officiaes á cerca da agoa-ardente manufacturada pela Companhia Geral de Agricultura das Vinhas do Alto Douro, declarando o preço regulador para a sua venda, na conformidade do artigo 14 do decreto de 17 de Maio de 1822*. Porto: Imprensa do Gandra, 1823.
- *Douro (O)*. Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro e tambem Real Comanhia dos Vinhos do Porto. Porto: Imprensa Moderna, s/d.
Trata-se de uma separata do livro *O Douro*, de Manuel Monteiro.
- *Eleição da Direcção da Companhia dos Vinhos no anno de 1849*. Porto: s. ed., s/d.
- *Estatuto da Companhia dos Vinhos do Porto*. Porto: Tipografia de Gandra & Filhos, 1837.
- *Estatuto que contém os artigos, por que se hade regular a Companhia denominada – Companhia dos Vinhos do Porto – e se mandão observar por decreto desta mesma data, como fazendo parte do mesmo decreto*. Porto: Tipografia de Gandra & Filhos, 1834.

- *Estatutos da Companhia Geral d'Agricultura das Vinhas do Alto Douro*. Porto: Tipografia de Álvares Ribeiro, 1843.
- *Estatutos da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*. Porto: Tipografia de Álvares Ribeiro, 1858.
- *Estatutos da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto-Douro, Sociedade Anonyma, Responsabilidade Limitada*. Porto: Tipografia de Manuel José Pereira, 1878.
- *Estatutos da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada. Também denominada Real Companhia Velha*. Vila Nova de Gaia: [Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro], 1963.
- *Estatutos da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*. Porto: [Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro], 1962.
- *Estatutos da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro & Real Companhia Vinícola do Norte de Portugal (agrupamento complementar de Empresas, S.A.R.L.)*. [Porto]: Oficina de O Comércio do Porto, 1972.
- *Estatutos da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro. Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada*. Porto: [Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro], 1986.
- *Estatutos da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, S.A. Instituída por Alvará Régio de 10/09/1756. Também denominada: Real Companhia dos Vinhos do Porto, Real Companhia Velha, Royal Oporto Wine Company*. Porto: [Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro] 1990.
- *Estatutos da Sociedade do Giro dos Vinagres do Alto-Douro*. Porto: Tipografia da praça de Santa Teresa, (reimpresso na tip. Maigrense, em Lisboa), 1822. Obra de cariz crítico em relação à má fiscalização, pela Companhia do Alto Douro, da qualidade dos vinhos produzidos na região demarcada do Douro.
- *Estatutos particulares, ou directorio economico para o governo interior da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, ordenado por Sua Magestade e confirmado pelo seu Alvará de 10 de Fevereiro de 1761*. Lisboa: Oficina de Miguel Rodrigues, 1761. Teve outra edição: Porto: Tipografia de viúva Álvares Ribeiro & Filhos, 1824.
- *Explicação da pintura, que se vê no quadro que a illustrissima Junta da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro consagra ao nosso amabilissimo soberano o principe regente, na occasião de render com a maior e mais plausível magnificencia na igreja dos Meninos Orfãos d'esta cidade, as devidas graças ao excelso, pela feliz restauração de Portugal*. Porto: Tipografia de António Álvares Ribeiro, s/d.
- *Exposição demonstrativa se deverá conservar-se o exclusivo das tabernas, e com que attribuições*, [Porto]: s. ed., [1822].

- *Exposição do estado actual da Real Casa d'Asylo dos Naufragos, que sua magestade fidelissima, o senhor D. Miguel primeiro, mandou erigir em S. João da Foz do Douro, á entrada da barra da cidade do Porto, debaixo da inspecção da Illustrissima Junta da Administração da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro.* Porto: Tipografia da viúva de Álvares Ribeiro & Filhos, 1832.
- *Exposição do estado da Companhia dos Vinhos do Porto apresentada pela Comissão nomeada pela Assembléa Geral dos Accionistas.* Porto: Imprensa de Álvares Ribeiro, 1837.
- FALCÃO, Paulo José – *A questão das acções da Companhia das Vinhas do Alto Douro. Petição de agravo para a Relação do Porto. História de um syndicato.* Porto: Tipografia de J. F. Fonseca, 1905.
- FERREIRA, João Albino Pinto – *O comércio do vinho do Porto através da correspondência de John Whitehead, cônsul britânico na mesma cidade, endereçada a mr. Warre: 1793 a 1800.* Porto: Câmara Municipal do Porto, 1960.
- FONSECA, Álvaro Baltasar Moreira da – *As Demarcações pombalinas no Douro vinhateiro, separata dos Anais do Instituto do Vinho do Porto.* 3 vols., Porto: Instituto do Vinho do Porto, 1949-1951.
- FONSECA, Álvaro Moreira da – *A Ideação da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro. D. Bartholomeu Pancorbo. Dr. Luís Beleza de Andrade. Frei João de Mansilha.* Separata dos Anais do Instituto do Vinho do Porto. Porto: Instituto do Vinho do Porto, 1955-1956.
- FONSECA, Álvaro Moreira da – *As Demarcações marianas no Douro vinhateiro.* Porto: Instituto do Vinho do Porto, 1996.
- FONSECA, Álvaro Moreira da – *Execução de um alvará pombalino.* in *Anais do Instituto do Vinho do Porto.* Porto: Instituto do Vinho do Porto, 1967-1968.
- FONSECA, Álvaro Moreira da – *Génese de um alvará pombalino.* Porto: Instituto do Vinho do Porto, 1961-1962.
- FONSECA, Álvaro Moreira da – *O vinho do Porto na época dos Almadás (subsídios para a história da fundação da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro), suplemento ao caderno n.º 212 do Instituto do Vinho do Porto,* Porto: Instituto do Vinho do Porto, 1957.
- FONSECA, Álvaro Moreira da – *Os vinhos de Oeiras e a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro,* in *O Tripeiro.* Porto: s. ed., 1962.
- FONSECA, Joaquim Bento da – *Memoria concernente ás companhias de commercio com privilegio exclusivo dedicada a el-rei nosso senhor por [...].* Lisboa: Imprensa Régia, 1830.
- FORRESTER, Joseph James (Barão de) – *Appendix á vindicação de Joseph James Forrester contra as imputações a elle feitas no parecer da Direc-*

ção da Associação Commercial do Porto de 15 de Março de 1845; e observações sobre o que no dito parecer se assevera respeito ao Vinho do Porto. Com hum post-scriptum sobre o folheto intitulado “a questão dos Vinhos do Douro, considerada politicamente”. Porto: Tipografia Comercial, 1845.

- FORRESTER, Joseph James (Barão de) – *Considerações acerca da carta de lei de 21 d’Abril de 1843, e resultado que se tem colhido para o paiz vinhateiro do Alto-Douro, e commercio dos vinhos do Porto*. Porto: Tipografia Comercial, 1849.
- FORRESTER, Joseph James (Barão de) – *Descrição do mappa do paiz vinhateiro do Alto-Douro*. Porto: s. ed., s/d.
Extractos do *Periódico dos Pobres* e da *Coalisão* e officios da Câmara do Porto e da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro.
- FORRESTER, Joseph James (Barão de) – *Questão vinhateira. Collecção de documentos que desenvolvem a importante questão sobre os vinhos do Porto desde o anno de 1844 até ao fim de 1850, pela maior parte escriptos e publicados pelo negociante do Porto e lavrador do Douro Joseph James Forrester*. Porto: Tipografia Comercial Portuense, 1851.
- FORRESTER, Joseph James (Barão de) – *Requerimento dirigido á rainha por Joseph James Forrester, no qual apresenta reflexões sobre a carta de lei de 21 de Abril de 1843 e mais particularmente sobre o decreto de 23 de Outubro do mesmo anno, afim de conseguir algumas modificações e melhoramentos no sistema estabelecido pela legislação existente a respeito das provas dos vinhos do Douro, demarcação do paiz vinhateiro e da cultura, manipulação e exportação dos vinhos*. Porto: Imprensa Comercial Portuense, 1849.
- FORRESTER, Joseph James (Barão de) – *Requerimento que o snr. Joseph James Forrester fez ao Governo de s. m., para bem do Douro e commercio de seus vinhos*. Porto: s. ed., 1849.
- FREITAS, Eugénio de Andrea da Cunha e – *As lembranças de um padre lóio*, in *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*, VII. Porto: Câmara Municipal do Porto, 1944.
- GAMA, Arnaldo de Sousa Dantas da – *Um motim há cem anos: chronica portuense do seculo XVIII*. Porto: Tipografia do Comércio, 1861.
- GANDRA, João Nogueira – *Memoria sobre a forma com que se devem fazer as eleições dos membros, de que se compõe a illustrissima Junta da Administração da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, regulada por toda a legislação sobre este objecto, para servir de instrucção aos accionistas eleitores na próxima eleição a que se vai proceder da mesma illm.^a Junta*. Porto: Imprensa da rua de Santo António, 1828.
- GIRÃO, António Lobo de Barbosa Ferreira Teixeira – *Breve analyse para servir de introducção ás memorias sobre a Companhia do Alto Douro, que*

mandou imprimir o soberano Congresso em sessão de 27 de Março de 1821. Memórias sobre a Companhia do Alto Douro. Lisboa: Imprensa Nacional, 1821.

- GIRÃO, António Lobo de Barbosa Ferreira Teixeira – *Memória histórica e analytica sobre a Companhia dos Vinhos denominada da Agricultura das Vinhas do Alto Douro.* Lisboa: Imprensa Nacional, 1833.
Trata a história desta Instituição, desde o seu estabelecimento até 1833.
- GUERNER, Cristovão – *Discurso histórico e analytico sobre o estabelecimento da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro. Offerecido a s.a.r. o príncipe regente nosso senhor.* Lisboa: Imprensa régia, 1814.
- *Historial da Real Companhia Velha.* Vila Nova de Gaia: [Real Companhia Velha], 1981.
- *Illustrissima (A) Junta da Administração da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, tomando em consideração a importância da questão das contas judicialmente ventilada entre a mesma Companhia e o conselheiro e deputado Manoel José Sarmiento, julga de seu dever dar della o possível conhecimento aos accionistas, não só para que lhes seja patente a justiça da Companhia, senão também que a ill.ma Junta não poupa meios alguns de fazer valer aquella mesma justiça: e por isso resolveo mandar imprimir as peças essenciaes da referida questão, a fim de fazer distribuir exemplares pelos mesmos accionistas.* Porto: Tipografia da viúva Álvares Ribeiro & Filhos, 1828.
- *Illustrissima (A) Junta da Administração da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, ao Governo, pedindo a extinção das provas, dando-se a liberdade da escolha ao comprador, etc., etc.* Porto: Tipografia Comercial, 1845.
- *Instituição da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro.* Porto: Oficina de Manuel Rodrigues, 1756.
Teve outras edições em Lisboa: Oficina de António Rodrigues Galhardo, 1770 e Lisboa: Oficina de António Rodrigues Galhardo, 1792.
- *Instituição da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro.* Lisboa: Imprensa Nacional, 1838.
- *Instituição da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, debaixo dos auspícios do marquês de Pombal: origem, progressos, e vantagens de tão importante estabelecimento.* Lisboa: Imprensa Nacional, 1838.
- J. J. de A. – *Exame critico imparcial da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto-Douro, considerada como tribunal de agricultura, e como sociedade mercantil; com reflexões sobre suas utilidades, e sobre a origem, pretextos, abusos, e superfluidades de seus privilégios e exclusivos.* Porto: Tipografia à praça de Santa Teresa, 1821.

- J. P. D. B. – *Programa da Refórma da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1821.
- J. J. P. L. – *Relação dos factos praticados pela Comissão dos Comerciantes de Vinhos, em Londres, correspondentes da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, no Porto: em consequencia da petição apresentada á Camara dos Communs em 12 de Julho de 1812, por certas pessoas, que se intitulaõ membros da extincta feitoria. Oferecida aos senhores Neiva, e Sá, agentes da Companhia em Londres. Com hum appendix, que contém documentos, explicações, e illustrações. Trasladata do original inglez por J. J. P. L. [Joaquim José Pedro Lopes]. Lisboa: Imprensa régia, 1813.*
- J. J. P. L. – *Relação (Continuação da) dos factos praticados pela Comissão dos Comerciantes de Vinhos, em Londres, correspondentes da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, no Porto. Trasladata do original inglez por J. J. P. L. [Joaquim José Pedro Lopes]. Lisboa: Impressão régia, 1813.*
- *Juizo do anno que a illustrissima Junta da Administração da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro remetteu ao Governo em 1822, sobre a novidade de 1821*. Porto: Imprensa do Gandra, 1822.
- *Juizo imparcial das razoens com que a Junta da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro se oppoem aos pretendidos Direitos dos Milheiros*, in *Relatório da junta da Administração da Companhia Geral de Agricultura das Vinhas do Alto Douro*. Porto: Tipografia Empresa Guedes, 1968.
- *Libello dos exm.os bispos do Porto, Penafiel, exm.o collegio patriacal, o ilm.o cabbido desta cidade, pelas santas igrejas donatarias da real coroa contra a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, sobre o pagamento dos direitos devidos ás mesmas igrejas pelos vinhos que desembarcavam no Porto*, in *Relatório da Junta da Administração da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*. Porto: Tipografia Empresa Guedes, 1968.
- LIMA, José Joaquim Lopes de – *Memoria de José Joaquim Lopes de Lima, sobre as utilidades da conservação da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*. Porto: Tipografia à praça de Santa Teresa, 1821.
- LISBOA, José da Silva – *Memoria economica sobre a fraqueza do commercio dos vinhos do Porto*. Rio de Janeiro: Impressão régia, 1812.
- LUZ, Rodrigo Martins da – *Proposta para o plano, que se pretende substituir ao que a illustrissima Junta da Administração da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro propoz em 6 de Agosto de 1792, para a administração das casas de José Martins da Luz, e de seu filho Pedro Martins da Luz, e que foi confirmado por carta regia de 31 de Agosto de 1795*. s.l.: s. ed., s/d.

O autor procura apresentar os bens pertencentes a José Martins da Luz e seu filho, Pedro Martins da Luz, os seus herdeiros, o rendimento dos mesmos e os seus credores.

- M. J. M. C. E. P. – *Primeiros ensaios para o exame imparcial da questão, por todos suscitada, e por quasi ninguem examinada – se a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro he ou não util que exista? Offereci-dos aos lavradores do Alto Douro para os convidar a reflectir ou para os chamar ao verdadeiro conhecimento dos seus interesses coloniaes. Por M.J.M.C.E.P., B.F.E.M., P.U.D.C., E., M.D.P.D.G..* Paris: Oficina de A. Bovée, 1817.
- M. J. M. – *Supplemento á memoria Primeiros ensaios para o exame imparcial &c. Impressa em Paris. Em o qual se propõe como útil que a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, reformada, e apropriada ao actual systema de Governo, seja conservada até que o commercio dos vinhos do Douro, livre do empate em que se acha, adquira a direcção, e extensão que deve ter: contendo juntamente hum plano de reforma, que talvez satisfaça aos fins desejados. Composto pelo auctor da dita memoria M. J. M..* Lisboa: Tipografia Rolandiana, 1821.
- MAGALHÃES, Félix Pereira de – *Discursos do senhor Félix Pereira de Magalhães sobre o commercio e agricultura do vinhos do Douro, pronunciados nas sessões da Câmara dos Deputados, de 2,3 e 5 de Setembro de 1842, publicados e offercidos á nação portugueza e especialmente aos lavradores do Douro, por alguns amigos dos interesses materiaes do paiz.* Lisboa: Imprensa Nacional, 1842.
- *Mappa dos negociantes nacionaes, legitimos exportadores de vinhos de embarque desde a instituição da Companhia.* Porto: Imprensa do Gandra, 1821.
- *Memoria sobre a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, em confutação da representação que alguns feitores, e negociantes inglezes fizerão em Londres pedindo a sua extincção. Pelo author da memoria a favor da Companhia das Reas Pescarias do reino do Algarve.* Lisboa: Impressão régia, 1814.
- *Memoria sobre a razão da instituição da Companhia dos Vinhos do Alto Douro no Porto, e sobre a necessidade da sua conservação.* Lisboa: Oficina de António Rodrigues Galhardo, 1821.
- *Memoria sobre o direito que assiste aos negociantes de vinhos do Douro para reclamar do Governo de s. m. f. a indemnisação dos prejuízos que lhes causou o decreto de 30 de Maio de 1834 [...].* Porto: Tipografia Comercial Portuense, 1840.
- MENESES, Francisco de Alpoim de – *Reflexões serias, e observações imparciaes, ou exame analytico sobre a maior parte das injustas leis, odiosos privilegios exclusivos, execraveis monopolios, e de todos os demais insoffríveis e intoleraveis abusos da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do*

Alto Douro. Pelo qual se mostra evidentemente, o quanto ella he prejudicial á lavoura, ao commercio e á fazenda real: opondo-se directamente á maior producção de vinho da melhor qualidade, e não só obstando ao maior, mas até mesmo estagnando o ordinario consumo d'elle nos paizes estrangeiros. Londres: T. C. Hansard, 1814.

- *Minuta de appellação por parte da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro na acção commercial contra ella intentada por D. Maria do Carmo da Fonseca de Menezes e Cyrne e outros, a exigir o pagamento de dividendos de acções desta Companhia que estão prescriptos.* Coimbra: Imprensa da Universidade, 1917.
- MONTEIRO, João Rodrigues – *Carta de João Rodrigues Monteiro, procurador da Junta, que solicita o bem comum do Commercio na cidade de Lisboa, para hum amigo seu, negociante bem intencionado da cidade do Porto.* Lisboa, 2 de Outubro de 1756. s. l.: s. ed., s/d.
Sobre os fundos da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro.
- MOREIRA, Manuel Joaquim – *Carta escripta a hum lavrador do Douro residente nesta cidade, transcripta do Portuguez Constitucional, n.º 73.* Porto: Tipografia Rolandiana, 1821.
Contém correspondência do autor ao secretário do Congresso João Baptista Felgueiras.
- MOURA, José Joaquim Ferreira de – *Abolição da Companhia do Alto-Douro, igualmente necessaria ao productor em Portugal e ao consumidor em Inglaterra.* Londres: Imprensa de Richard Taylor, 1832.
É a segunda edição de outra obra, publicada em 1826, pelo editor do Padre Amaro.
- MOURÃO, Ramiro Bastos – *Âcêrca dum privilégio concedido à Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro em 1756. O exclusivo da venda dos vinhos no Porto e arredores. É oficialmente demarcada pela engenharia militar, em 1761, uma área de quatro léguas em redor da cidade, separata dos Anais do Instituto do Vinho do Porto.* Porto: Instituto do Vinho do Porto, 1941.
- MOURÃO, Ramiro Bastos – *Um economista duriense do século XVIII: Francisco Pereira Rebelo da Fonseca,* separata do *Anais do Instituto do Vinho do Porto.* Porto: Instituto do Vinho do Porto, 1941.
- *Notas elucidativas para o julgamento de acções sobre a prescripção de dividendos de mais de cinco annos da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro.* Porto: Tipografia Fonseca, 1917.
- *Observations upon the atempts lately made to reform the abuses practised in Portugal, in the making and treatment of Port wine.* Edinburgh: s. ed., 1845.
- OLIVEIRA, António Brás de, MARINHO, Maria José – *Devassa a que mandou proceder sua magestade no território do Alto Douro pelo desem-*

bargador António de Mesquita e Moura – 1771 – 1775. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1983.

- OLIVEIRA, Aurélio de – *Pombal, o arcebispo e os vinhos: a pastoral de D. Gaspar de 1772*, in separata da *Revista de História*. Porto: Faculdade de Letras da UP, 1995.
- OLIVEIRA, Fernando de – *O motim popular de 1757: uma página na história da época pombalina*. Tese de licenciatura apresentada à Univ. do Porto, Porto: 1930.
- *Opinião da illustrissima Junta da Administração da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro remetida ao Governo para ser presente ao soberano Congresso, em observancia da ordem das Cortes Geraes de 4 de Fevereiro de 1822, e portaria do Governo de 5 do mesmo, sobre o destino que se pode dar ao vinho restante das feiras da Régua, da novidade de 1821*. Porto: Imprensa do Gandra, 1822.
- *Parecer da comissão da assemblea geral dos credores*. [Porto]: s. ed., [1853].
- *Parecer da comissão do commercio da cidade do Porto, estabelecida em 17 de Setembro de 1821, para o projecto de reforma da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto-Douro, por ordem das Cortes Geraes, Extraordinarias e Constituintes da Nação Portuguesa*. Porto: Imprensa do Gandra, 1822.
- *Parecer da comissão, nomeada pela assemblea geral da Associação dos Agricultores do Douro em sessão de 27 de Agosto de 1849*. Porto: s. ed., 1849.
- *Peças principaes do processo da acção em que se discutiu a prescrição dos dividendos das sociedades anonymas de responsabilidade limitada e especialmente da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro e publicações que durante ella se fizeram por ambas as partes*. Coimbra: Imprensa França Amado, 1909.
- PEIXOTO, José António Borges – *Memoria sobre a utilidade, e necessidade da conservação da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro: e porjecto sobre a sua reforma*. Porto: Imprensa do Gandra, 1821.
- PESSANHA, Francisco António de Almeida Morais – *Reflexões relativas á Companhia Geral d'Agricultura das Vinhas do Alto-Douro*, in *O Investigador Portuguez ou Jornal Literário, Político, etc.* Londres: s. ed., 1815.
- PHILALETHES – *Commercio do vinhos do Douro. Analyse do relatório e projecto de lei apresentado pelo senhor deputado José da Silva Carvalho na sessão de 10 de Julho de 1839 e publicado no Diário do Governo n.º 163*. Lisboa: Tipografia Lisbonense, 1839.
- PHILOPATRIAE – *Continuação das Observações á cerca do estado dos Vinhos do Alto Douro, em referencia á proposta para o restabelecimento da Companhia dos Vinhos sobre a base do projecto ante as Côrtes*. Porto: Imprensa de Álvares Ribeiro, 1838.

- PHILOPATRIAE – *Observações acerca do estado dos vinhos do Alto Douro*. Porto: Imprensa de Álvares Ribeiro, 1838.
- PINTO, Agostinho Albano da Silveira – *Discurso do deputado Agostinho Albano da Silveira Pinto sobre a questão dos vinhos do Alto Douro na Câmara dos Deputados, pronunciado no dia 13 de Março de 1841. Precedido d’uma memoria introductiva*. Porto: Tipografia da Revista, 1841.
- *Plano para a reforma da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro: remetido ao soberano Congresso Nacional, pela Junta da mesma Companhia, em execução da ordem das Côrtes Geraes, e Extraordinarias do 1º de Setembro de 1821, e portaria da Secretaria de Estado dos Negócios do Reino de 5 do mesmo*. Porto: Imprensa do Gandra, 1822.
- *Pobre (O) podão do Douro, podando os abusos e liberdades da Companhia, e as extorsões de seus malevolos agentes*. Porto: Tipografia à praça de Santa Teresa, s/d.
- *Problema. Se he útil ou prejudicial á nação a conservação da Companhia Geral do Alto Douro, vistos os diferentes planos pro e contra*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1821.
Por um camponez patriota.
- *Procedimento da Junta, ou exame dos males nascidos do uso, e do abuso do poder da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*. Por um anónimo. Lisboa: Tipografia Rolandiana, 1821.
- *Projecto de decreto para a reforma da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1822.
- *Projecto de Estatutos da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto-Douro. Sociedade anonyma de responsabilidade limitada*. Porto: s. ed., 1878.
- *Projecto de Estatutos da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*. [Porto]: Tipografia de Álvares Ribeiro, 1857.
- *Projecto para o plano, que se pretende substituir ao que a illustríssima Junta da Administração da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro porpoz em 6 de Agosto de 1792, para administração das Casas de José Martins da Luz e de seu filho Pedro Martins da Luz, e que foi confirmado por carta régia de 31 de Agosto de 1795*. [Porto: Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, 1827].
- *Proposiçoens que á illustrissima Junta da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro tem a honra de offerecer João Guilherme Serjeant*. Porto: Tipografia de víuva Álvares Ribeiro & Filhos, 1822.
- *Proposta apresentada pela Administração da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro autorizada por resolução da assembleia geral de accionistas, para tratar com os credores sobre o embolso das suas dividas*. Porto: Imprensa de Álvares Ribeiro, 1843.

- *Provas de vinho do paiz vinhateiro do Douro*. Porto: Tipografia J. L. de Sousa, 1850.
- *Provedor (O) e deputados da illma. Junta da Administração da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro: collecta e cobrança do subsidio literario dos vinhos d'embarque e ramo das demarcações do Alto Douro*. Porto: s. ed., 1826.
- *Quadro estatístico das vinhas do Alto Douro. Quadro estatístico dos diversos portos e mercados a que a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro tem enviado carregamentos, padrões e balisas de vinho do Douro desde a installação da nova gerencia da mesma Companhia em 15 de Setembro de 1843 até 31 de Dezembro de 1848, extractado das relações officiaes remettidas ao Governo de sua magestade*. Porto: Tipografia de S. J. Pereira, 1849.
- *Querculanaida. Poema allegorico, por um vinagrista da terra dos vinagres*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1822.
Poema satírico à fundação e actuação da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro.
- *Questão (A) vinhateira do Douro considerada em todas as suas relações com a agricultura e commercio, e com a competente legislação antiga e moderna, acompanhada de interessantes observações e escripta em vinte e cinco cartas dirigidas ao excmo. Manoel de Castro Pereira por um anonymo em 1849*. Porto: Tipografia de José Lourenço de Sousa, 1849.
Obra atribuída a Afonso Botelho de Sampaio e Sousa ou a Frederico Alexandre Pinto.
- *Questão vinhateira*. Porto: Imprensa de Álvares Ribeiro, 1849.
Escrito por um lavrador do Douro e credor da Companhia.
- *Reflexões singelas mas verdadeiras de um lavrador do Douro suscitadas pelo que proferiu em Côrtes, na sessão de 18 de Janeiro deste anno, o sr. Silva Carvalho ácerca deste malfadado paiz*. Lisboa: Tipografia de Gouveia, 1841.
- *Reflexões sobre os motivos da presente estagnação, e falta de consumo dos vinhos portuguezes, e o modo de remediar o mal, &c. &c. Offerecido em Julho de 1838, aos seus compatriotas por hum negociante portuguez*. s.l.: s. ed., s/d.
- *Reflexões tendentes a mostrar a necessidade de ser approvedo o projecto de rehabilitação da antiga Companhia dos Vinhos do Alto Douro, em resposta ás cartas anonimas*. Porto: Tipografia de Álvares Ribeiro, 1838.
- *Refutação da calumnioza exposição feita por Agostinho Gomes Ribeiro, commissario da Companhia, impressa no Porto, e distribuida nesta capital com o Diario do Governo*. Lisboa: Imprensa de João Nunes Esteves, 1822.
- *[Relatório da Administração da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro apresentado à Assembleia Geral de Credores]*. Porto: Imprensa de Álvares Ribeiro, 1843.

- *Relatório da Junta da Administração da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro.* [ver Relatório da Direcção].
- *Relatório da comissão creada pelos lavradores do Douro, actualmente reunidos na cidade do Porto, a fim de propor algumas providencias, tendentes a remediar os males, que continuam a opprimir a lavoura dos vinhos do Douro – aprovado na reunião de 18 de Janeiro de 1849.* Porto: Tipografia de S. J. Pereira, 1849.
- *Relatório da comissão nomeada para examinar o balanço da Companhia dos Vinhos, e dar o seu parecer sobre o futuro destino da mesma.* [Porto]: Imprensa de Gandra & Filhos, [1834].
- *Relatório da direcção da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, apresentado á assemblea geral dos accionistas da mesma Companhia, em 17 de Agosto de 1846.* Porto: Tipografia de Álvares Ribeiro, 1846.
- *Relatório da direcção da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, apresentado á assemblea geral dos accionistas da mesma Companhia em 16 de Agosto de 1849.* Porto: Tipografia de Álvares Ribeiro, 1849.
- *Relatorio da direcção da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, apresentado á assemblea geral dos accionistas da mesma Companhia em 20 de Agosto de 1852.* Porto: Tipografia de Álvares Ribeiro, 1852.
- *Relatorio da direcção da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, lido na sessão da assemblea geral dos accionistas da mesma Companhia de 17 de Agosto de 1857. Publicado em vista da resolução tomada na sessão de 7 de Setembro do referido anno.* Porto: Tipografia de Álvares Ribeiro, 1858.
- *Relatorio da direcção da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro. Apresentado á assemblea geral dos accionistas da mesma Companhia em 2 de Agosto de 1858.* Porto: Tipografia de Álvares Ribeiro, 1858.
- *Relatorio da direcção da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro apresentado á assemblêa geral dos accionistas da mesma Companhia em 16 de Agosto de 1861.* Porto: Tipografia do Commercio, 1861.
- *Relatório da direcção da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro. Sociedade anonyma, responsabilidade limitada.* Porto: [Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro], 1879-2002.
Este relatório, publicado anualmente a partir de 1879, não indica lugar de edição, nem editora ou tipografia. Não conseguimos encontrar os relatórios correspondentes aos anos de 1903, 1908-1911, 1914, 1937, 1947, 1948, 1956, 1958, embora estejamos convencidos que tenham sido publicados nesses anos. O relatório de 1959 está publicado no final do relatório de 1967. A partir de 1963, este relatório passou a designar-se por *Relatório da Junta da Administração*. Entre 1975 e 1977, não foram publicados relatórios, devido à intervenção do Estado na Companhia.

- *Relatorio dirigido ao exmo. snr. governador civil de Villa Real pela commissão da assemblea de deputados das camaras do districto do Douro.* [Porto]: Tipografia de Álvares Ribeiro, 1852.
- *Representação da camara municipal de Vilar de Maçada convidando para uma sessão.* Vilar de Maçada: s. ed., 1838.
- *Representação da direcção da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro dirigida ao Governo de sua magestade pelo Ministerio do Reino em 19 de Dezembro de 1848.* [Porto]: Imprensa de Álvares Ribeiro, 1849.
- *Representação da Junta sobre o artigo adicional ao projecto de Decreto, apresentado ao soberano Congresso pelas commissões reunidas do commercio, e agricultura em data de 5 de Janeiro de 1822.* s.l.: s. ed., 1822.
- *Representação e projecto de regulamento apresentados pelos representantes da lavoura a sua majestade a rainha, acerca do commercio de vinhos do Alto Douro in Appenso do Periódico dos Pobres.* n.º 115. Porto: Tipografia de Álvares Ribeiro, 1842.
- *Representação que á rainha D. Maria I fez a camara de Mezão Frio em 1777 a favor da Companhia,* in *Jornal da Sociedade Agrícola do Porto*, vol. IV. Porto: Tipografia Comercial, 1861.
- *Requerimento (Traducção de hum) dirigido ao Governo de Sua magestade britannica por alguns negociantes inglezes da cidade do Porto contra a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro; e observações de hum curioso sobre a materia.* Porto: Tipografia da viúva Álvares Ribeiro & Filhos, 1825.
- *Requerimento feito á Camara dos srs. deputados pela Administração da Companhia dos Vinhos do Porto.* Porto: Imprensa do Gandra & Filhos, 1836.
- *Resposta á “Resposta ás cartas publicadas”, por um velho lavrador do Douro.* Peso da Régua: s. ed., 1844.
- *Resposta a dois artigos que ácerca da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro se publicaram nos Jornaes Braz Tizana de 19 de Setembro e Nacional de 15 de Dezembro de 1857.* Lisboa: Imprensa Nacional, 1858.
Assinado por *Um Accionista*.
- *Resposta à vindicação do snr. José James Forrester.* Porto: Tipografia de Gandra & Filhos, 1845.
Assinada pelo *Imparcial*.
- *Resposta ás cartas publicadas no “Periódico dos Pobres”, por um velho lavrador do Douro, ácerca dos vinhos do Alto Douro e suas adulterações.* Porto: Tipografia Comercial, s/d.
- *Resposta ás cartas que correm impressas contra o projecto de reorganisação da extincta Companhia dos Vinhos. Por um lavrador do Douro.* Porto: Imprensa de Álvares Ribeiro, 1838.

- *Resposta ás cartas sobre o projecto de reabilitação da antiga Companhia das Vinhas do Alto Douro.* Porto: Imprensa de Álvares Ribeiro, 1838.
- *Resposta da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro á contrariedade que offereceram os herdeiros de José Joaquim Pinto de Figueiredo e de sua mulher, na audiencia de 7 de Novembro de 1861 na cauda de libello commercial que lhes move a mesma Companhia.* Porto: Tipografia de M. J. Pereira, 1862.
- *Resposta da direcção da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro ao presidente da reunião dos representantes de diversas camaras da demarcação, sôbre a proposta de serem lambicadas pela mesma Companhia as 20:000 pipas de Vinho que ella tem de comprar no anno de 1849, em vista do artº 8º da Lei de 21 d’Abril de 1843.* [Porto]: Imprensa de Álvares Ribeiro, 1848.
- *Resposta da Direcção da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro ao exmo. snr. governador civil do districto de Villa Real sobre as 15 arguições feitas á mesma Companhia por algumas camaras e autoridades da demarcação.* Porto: Imprensa Álvares Ribeiro, 1849.
- *Resultado do exame a que procedeo a commissão nomeada pela assemblea geral dos accionistas da Companhia do Alto Douro em 2 de Agosto de 1834.* Porto: Imprensa aos Lavadouros, [1834].
- *Review (A) of the pretensions of certain british merchants, established in the city of Oporto respecting the Royal Oporto Wine Company from the year 1756, the period of its creation, to March, 1826. Translated from the Portuguese.* Londres: s. ed., 1826.
- RUBIÃO, Francisco Inácio Pereira – *O Alto-Douro. 1ª Publicação – O tratado de commercio, e os vinhos do Douro; 2ª Publicação – Companhia dos Vinhos; 3ª Publicação – Banco Rural; 4ª Publicação – Verificação de doutrina da nossa 1ª publicação.* Porto: Tipografia da Revista, 1842-1943.
- RUBIÃO, Francisco Inácio Pereira – *O parecer da Associação Commercial do Porto de 15 de Março de 1845.* Porto: s. ed., 1845.
- SANTOS, Maria Alcina Ribeiro Correia Afonso dos – *O marquês de Pombal e a Companhia da Agricultura das Vinhas do Alto Douro: Introdução [ao catálogo] da exposição bibliográfica e documental.* Estoril: Casino de Estoril, 1982.
- SARMENTO, Manuel José – *Memoria sobre a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro.* Lisboa: Impressão régia, 1829.
- *Sentença da Alçada que El Rey Nosso Senhor mandou conhecer da rebellião succedida na cidade do Porto em 1757, e da qual sua magestade fidelissima nomeou presidente João Pacheco Pereira de Vasconcelos, e escrivão José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Mello.* Lisboa: Oficina de Miguel Rodrigues, 1758.

- SEQUEIRA, José Taveira de Magalhães – *Exposição demonstrativa da necessidade, que há de conservar-se á Junta da Companhia da Agricultura das Vinhas do Alto Douro o exclusivo das tabernas na cidade do Porto e suas imediações, na proxima reforma da mesma; e os maus rezultados que haveria, se extinto fosse semelhante exclusivo, em prejuizo da agricultura e commercio dos vinhos pelo bacharel [...]*. Porto: Imprensa do Gandra, 1821.
- SEQUEIRA, José Taveira de Magalhães – *Exame critico, e demonstrativo da inutilidade do projecto n.º 124, tendente á rehabilitação da Companhia de Agricultura das Vinhas do Alto Douro, em supplemento ao folheto “Grito de hum lavrador do Douro aos seus concidadãos”*. Offerecido á consideração dos representantes em cortes pelo bacharel [...]. Porto: Tipografia Comercial Portuense, 1838.
- SEQUEIRA, José Taveira de Magalhães – *Exposição demonstrativa das causas dos desgostos e queixumes bem fundados dos lavradores do Douro procedentes em parte da menos fiel execução da Companhia nos deveres que lhe impoz a lei de 21 d’Abril de 1843 – e em parte da deficiencia de providencias d’esta mesma lei; em supplemento ao requerimento feito pelo deputado – Moraes Soares – na sessão de 26 de Junho da ultima legislatura, com indicação de algumas medidas, que devem adoptar-se em beneficio da layoura e do commercio dos vinhos*. Porto: Tipografia do Eco Popular, 1849.
- SEQUEIRA, José Taveira de Magalhães – *Memoria em que se expõem algumas reflexões importantes sobre a agricultura, e commercio dos vinhos do Alto Douro, offerecida ao Soberano Congresso*, Lisboa: Imprensa Nacional, 1821.
- SEQUEIRA, José Taveira de Magalhães – *O pensamento sobre os projectos ultimamente apprezentados na Camera dos Deputados, comprehensivos nas medidas, tendentes ao melhoramento da layoura do paiz do Douro. Offerecido aos nossos representantes em Cortes pelo bacharel [...]* Porto: Imprensa do Gandra, 1821.
- SEQUEIRA, José Taveira de Magalhães – *Observação imparcial sobre o projecto da reforma da Companhia da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, offerecida aos amantes da verdade, e da justiça, pelo bacharel [...]*. Porto: Imprensa do Gandra, 1821.
- SEQUEIRA, José Taveira de Magalhães – *Segundo supplemento ao folheto “Grito de hum lavrador do Douro aos seus concidadãos”, comprehensivo de algumas reflexões sobre as garantias que se pretendem dar á Companhia dos Vinhos, com grave prejuízo da layoura, e lembradas por algumas camaras municipaes. Offerecido á consideração dosrepresentantes em Cortes pelo bacharel [...]* Porto: Tipografia Comercial Portuense, 1839.
- SHILLINGTON, V. M. (et. al.) – *The Company of the Wines of the Alto Douro (1756-1787)*, in *The Commercial relations of England and Portugal*. Londres: George Routledge & Sons, s/d.

- SILVA, Francisco Ribeiro da – *Absolutismo esclarecido e intervenção popular. Os motins do Porto de 1757*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1990.
- SILVA, Francisco Ribeiro da – *Os mercadores ingleses e a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (1756-1800)*. in *Os vinhos licorosos e a história*. Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico, 1988.
- SILVA, Francisco Ribeiro da – *Os motins do Porto de 1757 (novas perspectivas)*, in *Pombal revisitado*, volume I. Lisboa: Editorial Estampa, 1984.
- SOUSA, José Jacinto de – *Discurso sobre a Companhia Geral do Alto Douro, em 2 de Março de 1813*. s. l.: s. ed., s/d.
- SOUSA, José Jacinto de – *Memoria sobre as Aguas-ardentes da Companhia Geral do Alto-Douro*, in *Memórias Economicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa*. Lisboa, vol. III, pp. 28 a 35.
- SOUSA, Luiz de Soveral V. E. – *Projecto sobre vinhos*. Porto: Tipografia Comercial Portuense, 1840.
- *Tabela dos preços dos vinhos, agoas-ardentes e vinagres, cascos e capas*. Porto: Imprensa de Álvares Ribeiro, 1853-1887.
- TENREIRO, Alfredo Guerra – *Demarcações na região duriense*. adap. da co-apresentada ao II Congresso Trasmontano. Águeda: Tipografia Aguedense, 1941.
- *Tradução de hum requerimento dirigido ao governo de s.m.b. por alguns negociantes inglezes da cidade do Porto contra a Companhia Geral do Alto Douro e observações de hum curioso sobre a matéria [1825]*, in *Relatório da Junta da Administração da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*. [Porto]: Oficina gráfica de O Comércio do Porto, 1969.
- TURATTO, Paschoal – *Análise do Alvará de el rei dom José I de 10 de Setembro de 1756, criando a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*, in *Revista de História*. São Paulo: s. ed., 1953.
- VASCO, Valente – *Lembrança de Ignacio António Henckell. O motim de 1757 segundo uma testemunha coeva*, in *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto, IV*. Porto: Câmara Municipal do Porto, 1941.
- *Wine (The) question considered, or observations, the pamphlets, of mr. James Warre & mr. Fleetwood Williams, respecting the General Company for the Agriculture of the Vineyards, on the Upper Douro, known in England, under the name of the Royal Oporto Wine Company*. Londres: Wilson, royal exchange, 1824.

CURRICULA DOS AUTORES

A apresentação dos Currícula dos autores é da sua inteira responsabilidade. Daí não ser possível uniformizar os critérios da sua apresentação de acordo com as normas existentes, tanto mais que, alguns autores, técnicos de Arquivo, são os primeiros a não seguirem tais normas.

FERNANDO ALBERTO PEREIRA DE SOUSA

Percurso académico e profissional

Professor catedrático da Universidade do Porto, desde 1984.

Presidente da direcção do Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade (CEPESE) da Universidade do Porto, e director da sua Revista *População e Sociedade*.

Vice-Presidente da *Fundação Rei Afonso Henriques*, desde 1993.

Presidente da *Assembleia Geral do Centro Português Para a Cooperação* (CPPC), desde 1995.

Membro de diversos centros de investigação e sociedades científicas nacionais e estrangeiras e director de duas revistas científicas.

Coordena a equipa de investigação que se encontra a realizar o inventário do Arquivo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (Real Companhia Velha).

Principais trabalhos publicados

– *Trás-os-Montes. Subsídios para a sua História em Fins do Século XVIII, Princípios do Século XIX*, 2 volumes, Porto, 1973 (tese de licenciatura).

– *A Memória dos Abusos Praticados na Comarca de Moncorvo de José António de Sá (1790)*, Porto, 1974 (separata da *Revista da Faculdade de Letras do Porto, História*, volume IV, 1974).

– *Subsídios para a História Social do Arcebispado de Braga. A Comarca de Vila Real nos Fins do Século XVIII*, Braga, 1976 (separata da revista *Bracara Augusta*, tomo XXX, Braga, 1976).

– *Catálogo do Arquivo Distrital de Vila Real*, Porto, 1977.

– *O Porto e a Revolta de 31 de Janeiro*, Porto, 1977.

– *A Indústria em Trás-os-Montes (1780-1813)*, Vila Real, 1977.

– *Influência de Herculano no Republicanismo Português*, Porto, 1978.

– *A Salamancada e a Crise Bancária do Porto*, Porto 1978 (separata da revista *Nummus*, 2ª série, volume I, 1978).

– *A Indústria das Sedas em Trás-os-Montes (1780-1812)*, Lisboa, 1978 (separata da *Revista de História Económica e Social*, volume II, Lisboa, 1978).

– *Catálogo do Arquivo Distrital de Vila Real*, II, Vila Real, 1979.

– *O Clero da Diocese do Porto ao Tempo das Cortes Constituintes*, Porto, 1979 (separata da *Revista de História*, volume II, do Centro de História da Universidade do Porto).

– *A População Portuguesa nos Inícios do Século XIX*, 2 volumes, Porto, 1980 (tese de doutoramento).

– *Aspectos Sociodemográficos de Salvaterra de Magos nos Finais do Século XVIII, Análise Social*, 2ª série, volume XVII, 1981, 2º, p. 315-412 (em colaboração com Manuel Nazareth).

– *O Rendimento das Ordens Religiosas nos Finais do Antigo Regime*, Lisboa, 1981 (separata da *Revista de História Económica e Social*, volume VII, Lisboa, 1981).

– *O Arquivo Municipal de Moncorvo*, Porto, 1982.

– *Catálogo do Arquivo Distrital de Vila Real*, III, Vila Real, 1983 (colaboração de Silva Gonçalves).

– *População e Economia do Distrito de Vila Real em Meados do Século XIX* (separata da revista *Estudos Transmontanos*, nº 1), Vila Real, 1983.

– *Banco Borges & Irmão. Cem Anos de Actividade (1884-1984)*, Porto, 1984.

– *Memórias de Vila Real*, 2 volumes, Vila Real, 1987 (colaboração de Silva Gonçalves).

- *O Arquivo do Governo Civil do Porto*, Porto, 1988 (colaboração de Gaspar Martins Pereira, Jorge Alves e Jorge Ribeiro).
- *Alto Douro. Douro Superior*, Lisboa, 1988 (em colaboração com Gaspar Martins Pereira).
- *Jornal de Notícias. A Memória de uma Século (1888-1988)*, Porto, 1989.
- *Cartas de Basílio Teles no Exílio (1891-1893)*, Porto, 1991 (separata da revista *Nova Renascença*, vol. X, Porto, 1991).
- *As Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora em Portugal (1868-1992)*, Porto, 1993.
- *História da Estatística em Portugal*, Lisboa, 1995.
- *Dois Empresários do Norte. Os Irmãos Borges*, Lisboa, 1995.
- *O Levantamento Absolutista de Vila Real em 1823* (separata da Revista *Estudos Transmontanos*, nº 6), Vila Real, 1995.
- *A População Portuguesa em finais do Século XVIII* (separata da revista *População e Sociedade* nº 1, do CEPFAM – Centro de Estudos da População e Família), Porto, 1995.
- *Aliança UAP. Uma História de Seguros*, Porto, 1995 (em colaboração com Jorge Fernandes Alves).
- *A População Portuguesa nos inícios do Século XIX* (separata da revista *População e Sociedade* nº 2, do CEPFAM – Centro de Estudos da População e Família), Porto, 1996.
- *A Associação Industrial Portuense*, Porto, 1997 (em colaboração com Jorge Fernandes Alves).
- *Alto Minho. População e Economia nos finais de Setecentos*, Lisboa, 1997 (em colaboração com Jorge Fernandes Alves).
- *Uma descrição de Trás-os-Montes por José António de Sá* (separata da revista *População e Sociedade* nº 3, do CEPFAM – Centro de Estudos da População e Família), Porto, 1997-1998.
- *Uma descrição de Trás-os-Montes em finais do século XVIII* (separata de revista *População e Sociedade* nº 4, do CEPFAM – Centro de Estudos da População e Família), Porto, 1999.
- *A Correição do Reino em finais de Setecentos* (separata da Revista *Brigantia*), Bragança, 2000.
- *O Segundo Conde de Amarante e as guerras liberais (1820-1830)*, (separata das *Actas do Congresso Histórico de Amarante*), Amarante, 2000.
- *A Indústria das Sedas em Trás-os-Montes (1835-1870)*, Edições Cosmos, Lisboa, 2000.
- *As Relações Norte de Portugal com a região de Castela e Leão* (separata da revista *População e Sociedade* nº 6, do CEPESE – Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade), Porto, 2000.
- *Portugal e a União Europeia*, in *Boletim da Academia Internacional de Cultura*, nº 27, Lisboa, 2000.
- *Portugal e a União Europeia* in *Revista Brasileira de Política Internacional*, ano 43º, nº 2, Brasília, 2000.
- *O Segundo Conde de Amarante e as Guerras Liberais (1820-1830)*, Amarante, 2000.
- *A revolta de 31 de Janeiro de 1891*, in *Biblioteca. Revista das Bibliotecas Municipais de Lisboa*, nº 7/8, Lisboa, 2001.
- *Portugal e o mundo contemporâneo. Desafios e oportunidades na Nova Ordem Internacional*, in *Boletim da Academia Internacional de Cultura Portuguesa*, nº 28, Lisboa, 2001.
- *A revolta de 31 de Janeiro de 1891*, in *Estudos de homenagem a João Francisco Marques*, vol. II, Porto, 2001, pp. 441-453.
- *Os Transportes Colectivos do Porto. Perspectiva histórica*, Porto, 2001 (em colaboração com Jorge Fernandes Alves).
- *Leixões – Uma história portuária*, Matosinhos, APDL, 2001 (em colaboração com Jorge Fernandes Alves).
- *Portugal, Brasil e a União Europeia* in *Estudos Estratégicos*, nº 2, Centro de Estudos Estratégicos da Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, 2002, pp. 49-70.

– *A Indústria Têxtil no distrito de Bragança*, in *Brigantia* – Revista de Cultura, Bragança, vol. XXII, 2002, pp. 3-8.

– *O Arquivo da Real Companhia Velha*, in *Os Arquivos do Vinho em Gaia e Porto – Livro de Actas*, Porto: CEPESE, 2002.

– *O Arquivo da Real Companhia Velha*, in *População e Sociedade*, n° 9, Porto. CEPESE, 2002.

FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA

Percurso académico e profissional

Curso Superior de Teologia pelo Seminário Maior do Porto.

Licenciatura em Ciências Históricas pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor em Letras pela Universidade do Porto, especialidade de História Moderna e Contemporânea.

Vice-Reitor da Universidade do Porto.

Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e coordenador da Pós-graduação e Mestrado em Estudos Locais e Regionais, da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Sócio-fundador da Sociedade Portuguesa de Estudos do Século XVIII; sócio efectivo do Centro de Estudos Norte de Portugal-Aquitânia; membro da Mesa da Assembleia Geral da Liga dos Amigos do Museu Militar do Porto; sócio fundador da Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação; membro da European Association of Urban History Teachers; sócio-correspondente do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais – Brasil; sócio-correspondente da Academia Portuguesa de História; membro da Associação de Historiadores Latino-americanos Europeus (AHILA); membro do Instituto de Documentação Histórica da FLUP; membro do Instituto de História Moderna da FLUP; e coordenador e membro do Grupo de Estudos de História da Viticultura Duriense e do Vinho do Porto (GEHVID).

Principais trabalhos publicados

Publicou mais de cento e vinte títulos em Portugal e no estrangeiro sobre temas da sua especialidade, principalmente sobre História económica, social e institucional do Porto, sobre História do Municipalismo, sobre História da Alfabetização e mais recentemente sobre História da vinha e do vinho no vale do Douro e do vinho do Porto.

Dos estudos publicados, destacam-se os seguintes:

– *O Porto e o seu Termo (1580-1640). Os Homens, as Instituições e o Poder*, 2 vols., Porto, Arquivo Histórico, 1988 (tese de doutoramento publicada na Coleção «Documentos e Memórias para a História do Porto», n° 46).

– *O Foral dado por D. Manuel I à Vila da Feira e Terra de Santa Maria a 10 de Fevereiro de 1514* (ed. facsimilada do original, introdução e estudo de Francisco Ribeiro da Silva), Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, 1989.

– *Absolutismo Esclarecido e intervenção popular. Os motins do Porto de 1757*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1990.

– *Tempos Modernos* – 3ª parte do livro *História do Porto*, (direcção de Luís A. de Oliveira Ramos), 3ª edição, Porto, Porto Editora, 1994.

– *Coronel Helder Ribeiro. Correspondência recebida (1902-1931) e notas autobiográficas*, Porto, Universidade Portucalense e Liga dos Amigos do Museu Militar, Porto, 1997.

– *Maçons, Católicos e Autarcas (A Loja «União Portucalense» de Vila Nova de Gaia)*, Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, 1997.

– *Decadencia y Reconstrucción (1640-1789)*. Portugal capítulo do livro *España y Portugal. Siglos IX-XX. Vivencias históricas*, Madrid, Editorial Síntesis, 1998.

– *Os Forais manuelinos da Terra de Ovar e do Concelho de Pereira Jusã*, estudo comparado e leitura, Ovar, Câmara Municipal, 2000.

– *Filipe II de Espanha, Rei de Portugal*, (colectânea de documentos filipinos guardados em Arquivos Portugueses), estudo introdutório e coordenação, 2 vols., Zamora, Fundación Rei Afonso Henriques, 2000.

– *O Porto das Luzes ao Liberalismo*, Lisboa, INAPA, 2001 (Colecção Portucale composta por 11 volumes que dirigiu e coordenou).

– *Forais Manuelinos do Porto e do seu Termo* (em colaboração com José Manuel Garcia), Lisboa, INAPA, 2001 (Colecção Portucale).

JOSÉ MARQUES

Percurso académico e profissional

Professor catedrático da Universidade do Porto, desde 1990.

Fundador e coordenador do Curso Especializado em Ciências Documentais da Faculdade de Letras do Porto.

Académico de número da Academia Portuguesa da História de Lisboa e correspondente da Real Academia da História de Madrid, membro do *Comité International de Paléographie Latine* e do *Comité International de Diplomatie* – a cujo *Bureau* pertence, desde Setembro de 2001 –, sócio fundador do Instituto Cultural Galaico-Minhoto, de que foi presidente no triénio de 1992-1994, sócio fundador e membro da Direcção da Sociedade Portuguesa de Estudos Medievais, bibliotecário-arquivista pela Universidade de Coimbra.

Coordenador da «Revista da Faculdade de Letras. História», II série, desde que a fez reaparecer, em 1984, tendo coordenado também a «Revista de História», desde o nº 6 até ao nº 13.

Em 1993, ministrou um curso intensivo de Paleografia, na Pós-graduação em História Medieval, da Universidade Federal Fluminense (U.F.F.), Niterói – Rio de Janeiro e, posteriormente, em 1994, leccionou, na Pontifícia Biblioteca Vaticana, um curso de *Paleografia Latina*, no âmbito do curso-piloto *Diplôme européen d'études médiévales*, do projecto Erasmus, organizado pela Universidade Católica de Lovaina, ministrado na referida Biblioteca Vaticana, e outro de *Diplomática*, também em 1994, na Universidade dos Açores.

Principais trabalhos publicados

– *A Arquidiocese de Braga no século XV*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988, 1278 p. (Dissertação de doutoramento);

– *A administração municipal de Vila do Conde, em 1466*, in «Bracara Augusta», Braga, 37, 1983, pp. 5-115 (dissertação complementar);

– *A assistência no Norte de Portugal, nos finais da Idade Média*, in «Revista da Faculdade de Letras. História», Porto, n.º 6, 1989, pp. 11-93. (lição de síntese nas provas de agregação);

– *Braga medieval*; Braga, 1983;

– *Os pergaminhos da Confraria de S. João do Souto da cidade de Braga (1186-1545)*, in «Bracara Augusta», Braga, vol. 36, 1982, pp. 71-199;

– *D. Afonso IV e as jurisdições senhoriais*, in *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, vol. IV, Porto, 1990, pp.1527-1569;

– *O estado dos mosteiros beneditinos da Arquidiocese de Braga, no século XV*, in «Bracara Augusta», Braga, n.º 35, 1981, pp. 81-170.

– *Os forais da Póvoa de Varzim e de Rates* (Edição fac-similada, com introdução, transcrição e notas), Póvoa de Varzim, Câmara Municipal, 1991;

– *Os castelos algarvios da Ordem de Santiago no tempo de D. Afonso III*; in «Caminiana», Caminha, Ano VIII, n.º 12, 1985, pp. 9-32.

– *Povoamento e defesa na estruturação do Estado medieval português*, in «Revista de História» do Centro de História da Universidade do Porto, 8, Porto, 1988, pp. 9-34;

– *O Mosteiro de Fiães. Notas para a sua história*, Braga, 1990;

– *O regimento da chancelaria arquiépiscopal de Braga, no século XV: tipologia documental e taxas*, in «Revista da Faculdade de Letras. História», II Série, 9, Porto, 1992, pp. 87-106.

- *O testamento de D. Lourenço Vicente e as suas capelas na Sé de Braga e na Lourinhã*, in *Homenagem à Arquidiocese Primaz nos 900 Anos da Dedicção da Catedral* (4-5 de Maio de 1990), Braga, Academia Portuguesa da História-Cabido Primacial, 1993, pp. 183-240.
- *O culto de S. Tiago no Norte de Portugal*, in «Lusitania Sacra», 2ª série, 4, Braga, 1992, pp. 9-57;
- *Os municípios portugueses dos seus primórdios ao fim do reinado de D. Dinis. Alguns aspectos*, in «Revista da Faculdade de Letras. História», Porto, 10, 1993, pp. 71-90.
- *Filipe III de Espanha (II de Portugal) e a Inquisição portuguesa face ao projecto do 3º perdão geral para os cristãos-novos portugueses*, in «Revista da Faculdade de Letras. História», Porto, 10, 1993, pp.177-203.
- *Relações entre Portugal e Castela nos finais da Idade Média*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian-Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1994, 375 p.
- *O Poder Real e a Igreja em Portugal na Baixa Idade Média*, in «Bracara Augusta», vol. 43, Braga, 1993, pp. 7-44.
- *Sínodos bracarense e renovação pastoral*, in «Theologica», 2ª. Série, n.º 30, 2, Braga, 1995, pp. 275-314.
- *A Igreja no Mundo do Infante D. Henrique*, in «Revista da Faculdade de Letras. História», II série, vol. 12, Porto, 1995, pp.183-230.
- *L'écriture de Francesco Cavalcanti une nouveauté au Portugal –1482*, in «Revista da Faculdade de Letras. História», vol. 12, Porto, 1995, pp.151-182.
- *Os forais de Barcelos*. (Edição fac-similada, com introdução, transcrição e notas), Barcelos, Câmara Municipal, 1998, 133 p.
- *Livrarias de mão no Portugal medievo*, in «Bracara Augusta», vol. 47, Braga, 1997, pp. 269-282.
- *D. Lourenço Vicente visto de Avinhão*, in «Theologica», 2ª. Série, n.º 33, 2, Braga, 1998, pp. 341-365.
- *O senhorio de Braga no século XV*, in «Bracara Augusta», vol. 46, Braga, 1997, pp. 5-144.
- *Igreja e poder régio (na Idade Média)*, in *A génese do Estado Moderno no Portugal tardo-medieval*, Lisboa, Universidade Autónoma, 1999, pp. 217-256.
- *Las diócesis portuguesas hasta 1150*, in *El Papado, La Iglesia Leonesa y la Basílica de Santiago de Compostela a finales del siglo XI. El traslado de la Sede Episcopal de Iria a Compostela en 1095*, Consorcio de Santiago, 1999, pp. 177-214.
- *O Roteiro da Primeira Viagem de Vasco da Gama. Álvaro Velho*. (Álvaro Velho). (Leitura crítica, notas e estudo introdutório), Porto, Faculdade de Letras, 1999. (Publicado em 2001, com o fac-simile).

PAUL DUGUID

Percursos académico e profissional

Research Specialist, Social and Cultural Studies, University of California, Berkeley.

Part-time Visiting Professor, Institute for Organizational Sociology, Copenhagen Business School.

Research Fellow, Center for the Public Domain.

Consultant, Xerox Palo Alto Research Center.

Trabalhos publicados

– *The Social Life of Information*, with J.S. Brown, Boston, MA: Harvard Business School Press, 2000. [Portuguese language edition: *A Vida Social da Informação* (trans. Celso Roberto Paschoa) São Paulo: Makron Books Ltda, 2001].

– *Changing of the Guard*. To appear in G.M. Pereira, ed., *A História do Douro e do Vinho do Porto*, forthcoming.

- *In Vinho Veritas?* Introduction to M. Kenney & R. Florida, *Locating Global Advantage: Industry Dynamics in a Globalizing Economy*. Palo Alto, CA: Stanford University Press, 2003.
- *Local Knowledge: Innovation in the Networked Age*, with J.S. Brown, *Management Learning* (Special issue on Knowledge-Based Perspectives on Organization, H. Tsoukas, ed.), forthcoming, December 2002.
- *Divide and Rule: Regulation in the Port Wine Trade, 1812-1840*, with Teresa Silva Lopes. T. Gourvish, ed., *Business History Year Book*, 1999, European Society for Business History, 2001.
- *Creativity Versus Structure: A Useful Tension*, with John Seely Brown. *Sloan Management Review*, 2001, 42 (4): 93.
- *Tudo em Detalhes: Instantâneos sobre o Comércio de Vinho do Porto entre 1777 e 1786* (trans. P. Montes Leal), *O Douro*, 2001 11: 45-72.
- *Estrutura e Espontaneidade: Conhecimento e Organização*, with John Seely Brown, trans A. Brandão. In M.T. Fleury & M. Oliveira, *Gestão Estratégica do Conhecimento: Integrando Aprendizagem, Conhecimento e Competências*. São Paulo, Brazil: Editora Atlas SA, 2001.
- *O Vintage antes do Vintage* (trans. M. Carmo & P. Montes Leal), *O Douro* 8, 2000, 57-74. [republished as a pamphlet to accompany the exhibition Vb4V, as Vb4V: Port Wine Before 1900 and in Portuguese as Vb4B: *O Vinho do Porto Antes de 1900*. Vila Nova de Gaia, Portugal: House of Sandeman, 2001].
- *Mysteries of the Region: Knowledge Dynamics in Silicon Valley*, with John Seely Brown. In Chong-Moon Lee, William Miller, Henry Rowen, & Marguerite Hancock, *The Silicon Valley: A Habitat for Innovation and Entrepreneurship*, Stanford University Press, 2000, 16-45.
- *An Adventuress*, Review of Eça de Queiroz, *The Tragedy of the Street of Flowers*. TLS, November 24, 2000.
- *Englishman's Wine No Longer*, Review of R. Mayson, *Port and the Douro* and H. Oldenburg, *Port*, TLS, May 26, 2000.
- *Balancing Act: How to Capture Knowledge Without Killing it*, with John Seely Brown. *Harvard Business Review*, May-June, 2000.
- *Ambiguous Company: Institutions and Organizations in the Port Wine Trade, 1814-1834*, with Teresa Silva Lopes. *Scandinavian Economic History Review*, special issue on Institutional Theory and Business History, Mary Rose & Sverre Knutson eds., 1999 47 (1): 83-102.
- *The Company You Keep: The Port Trade and the Decline of the Wine Company*, with Teresa Silva Lopes. In A. Vieira, ed., *Os Vinhos Licorosos e a História*. Funchal, Madeira: Centro de Estudos de História do Atlântico., 1999: 285-309.
- *Organizing Knowledge*, with J.S. Brown, *California Management Review* Spring, 1998 40(3): 90-111
- *Lavradores, Exportadores, Comissários, e Capitalistas: Os Componentes da Região do Vinho do Porto* (trans. P. Montes Leal), *O Douro*, 1996 1(2)
- *A Produção de famílias: O Comércio na História*, with Jean Lave (trans. P. Montes Leal), *O Douro* 1996 1(1) 97-120.
- *Material Matters: The Past and the Futurology of the Book*, in G. Nunberg and U. Eco, eds. *The Future of the Book*. Brussels, Belgium: Brepols, Berkeley, CA: University of California Press, 1996.

ANTÓNIO MANUEL DE BARROS CARDOSO

Percurso académico e profissional

Licenciatura em História pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto (1990).

Doutorado pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto (2002).

Membro do CENPA – *Centro de Estudos Norte de Portugal-Aquitânia*; secretário do Conselho Consultivo do “*Círculo de Cultura e de Desenvolvimento do Alto-Douro (CICDAD)*”; integra o GILL – *Grupo Interdisciplinar do Livro e da Leitura* – Universidade Nova de Lisboa

– Faculdade de Ciências Sociais e Humanas; coordenador-adjunto do GEHVID *Grupo de Estudos de História da Viticultura Duriense e do Vinho do Porto*; sócio fundador da *Asociación Internacional de Historia Y Civilización de la Vid e del Vino*, Puerto de Santa Maria; sócio da Liga dos Amigos do Museu Militar do Porto; e membro do Conselho Científico Cultural da LASVIN – *Liga dos Amigos da Saúde e do Vinho*, da Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica.

Principais trabalhos publicados

– *Aboadela (1800-1820) – Freguesia do Concelho de Amarante vista através dos registos paroquiais*, in “Boletim do Arquivo Distrital do Porto”, vol. III, Porto, Arquivo Distrital do Porto, 1986.

– Recensão crítica ao livro *Echanges Erudits dans la Péninsule Ibérique (1750-1767)*, PIWNIK, Marie Hélène, Paris, Centre Culturel Portugais – Fondation Calouste Gulbenkian, 1987, in “Revista de História” vol. XI, Porto, CHUP– INIC, 1991.

– *Ler na Livraria de Frei Francisco de São Luís (O Cardeal Saraiva)*, Porto, Faculdade de Letras, 1994.

– *O Alvará de instituição da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro e os motins do Porto de 1757 – Relatório de uma aula prática de História da Cidade do Porto*, Porto, Faculdade de Letras, 1994.

– *Ler na Livraria de Frei Francisco de São Luís Saraiva*, Ponte de Lima, Câmara Municipal de Ponte de Lima, 1995 (Edição Comemorativa do Cesquicentenário da morte do Cardeal Saraiva).

– *O comércio de vinhos do Douro com a colónia do Brasil ao longo do século XVIII* (em conjunto com Francisco Ribeiro da Silva), in “Douro – Estudos & Documentos”, n.º 1, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Instituto do Vinho do Porto e Casa do Douro, Porto, 1996, pp. 28-54.

– *O Alvará de Instituição da Companhia e os motins do Porto de 1757*, in “Douro – Estudos & Documentos”, n.º 1, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Instituto do Vinho do Porto e Casa do Douro, Porto, 1996, pp. 56 a 76.

– *Vinho e Fiscalidade no Porto da Época Moderna*, in “Douro – Estudos & Documentos”, vol. I (3), Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Instituto do Vinho do Porto e Casa do Douro, Porto, 1997 (2º) pp. 71-83.

– *O Transporte de vinhos através do Rio Douro na primeira década do Século XVIII*, Porto, 1996 (comunicação apresentada no 2º Congresso Internacional sobre o Rio Douro) (no prelo).

– *O Recheio da Casa dos Falcões em Valdigem*, in “Revista da Faculdade de Letras – História”, IIª Série, vol. XIII, Porto, 1996, pp. 463-473.

– *O Cardeal Saraiva e os livros interditos*, in “Revista da Faculdade de Letras – História”, IIª Série, vol. XIV, Porto, 1997, pp. 429-463.

– *Intercâmbios comerciais entre o Norte de Portugal e a Galiza na viragem do Século XVII para o Século XVIII*, em conjunto com Francisco Ribeiro da Silva, (comunicação apresentada no Vº Encontro Luso-Galaico), Ourense, 1996 (no prelo).

– *O Douro: estrada fluvial nos alvares do século XVIII*, in “Douro – Estudos & Documentos”, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Instituto do Vinho do Porto e Casa do Douro, Vol. III (5), Porto, 1998 pp. 117-132.

– *Os Ingleses e o vinho do Porto (1745-1756)*, in “Os Vinhos Licorosos e a História”, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico, 1998, pp. 267-284.

– *Os vinhos do Porto no século XVIII – Da cepa aos cálices da aristocracia inglesa*, Jerez de la Frontera, 1988 (trabalho conjunto com SILVA, Francisco Ribeiro da, apresentado no 1º Curso de História dos Vinhos Licorosos), Jerez de la Frontera, 22, 23 e 24 de Setembro de 1998 (no prelo).

– *A transição para o Liberalismo, entrevista na Livraria do Cardeal Saraiva*, Porto, 1998, (comunicação apresentada no Congresso Internacional, D. Pedro Imperador do Brasil e Rei de Portugal, no prelo).

GASPAR MARTINS PEREIRA

Percursos académico e profissional

Professor associado da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, desde 2002.

Doutorado em História Contemporânea pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em 1993.

Membro de diversos centros de investigação e associações científicas, nomeadamente da Associação de História Económica e Social, do CEPESE, do CENPA – Centro de Estudos do Norte de Portugal-Aquitânia, da Sociedade Portuguesa de Viticultura e Enologia (sócio fundador).

Fundador do GEHVID – Grupo de Estudos de História da Viticultura Duriense e do Vinho do Porto, tendo assumido a sua coordenação científica entre 1994 e 2001. É sócio fundador e 1º vice-presidente da Associação Internacional de História e Civilização da Vinha e do Vinho.

Tem desenvolvido vários projectos de investigação sobre história contemporânea portuguesa, debruçando-se em particular sobre a história da cidade do Porto no século XIX e sobre a história do vinho do Porto e da região do Alto Douro, tendo realizado numerosas comunicações, no país e no estrangeiro, e participado na organização de vários encontros científicos.

Foi Comissário de diversas Exposições sobre a cidade do Porto, o vinho do Porto e a região do Douro, nomeadamente em Bruxelas, S. Paulo, Porto Alegre, Porto, Lisboa e Roterdão. Foi Consultor Científico da Exposição Internacional *Paysages et Architectures Viticoles* (Bordéus, 2000). Participou na organização da Candidatura do Douro Vinhateiro a Património Mundial (1998-2000). Foi membro da Comissão Instaladora do Museu da Região do Douro (1998-1999). Desde Novembro de 2000, a convite do Senhor Ministro da Cultura, dirige o Grupo de Projecto do Museu da Região do Douro, tendo sido nomeado, em Janeiro de 2002, encarregado de missão para a criação do Museu do Douro. É confrade (a título honorário) da Confraria do Vinho do Porto e da Confraria dos Enófilos do Douro. Foi membro do Conselho Consultivo da Sociedade Porto 2001.

Coordenou, entre 1996 e 2001, a edição da revista semestral *Douro – Estudos & Documentos*, editada pelo GEHVID; coordenou, até Abril de 2001, a série «Cadernos da revista *Douro – Estudos & Documentos*»; coordenou a edição revista e anotada das *Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança*, de Francisco Manuel Alves (Abade de Baçal), 12 volumes, Bragança, 2000-2001; e coordena as obras colectivas *História do Douro* (5 volumes), a publicar pela Editora Afrontamento e pelo GEHVID, e *O Vinho do Porto*, a publicar pelo Instituto do Vinho do Porto.

Principais trabalhos publicados

– *Perspectivas da História de Portugal*. 2 vol., Porto, 1981. (em colaboração com António Alves da Silva e Maria do Carmo Serén).

– *Alto Douro – Douro Superior*. Lisboa, 1988. (em colaboração com Fernando de Sousa).

– *O Douro e o vinho do Porto de Pombal a João Franco*. Porto, 1991.

– *O Porto Oitocentista* (em colaboração com Maria do Carmo Serén). In RAMOS, Luís A. de Oliveira (coord.) – *História do Porto*. Porto, 1994.

– *Famílias portuenses na viragem do século (1880-1910)*. Porto, 1995.

– *O Douro de Domingos Alvão*. Coimbra, 1995. (Fotog. da Casa Alvão).

– *Dona Antónia*. Porto, 1996. (em colaboração com Maria Luísa Olazabal).

– *No Porto Romântico, com Camilo*. Porto, 1997.

– *Um vinhedo milenar, um vinho universal*, in *Enciclopédia dos Vinhos do Porto e Douro*. Lisboa, 1998.

– *Porto Vintage*. Porto, 1999. (em colaboração com João Nicolau de Almeida, J. M. Soares Francó, Bruce Guimaraens e Paul Symington).

– *Memória de Pedra*. Porto, 2001. (Fotog. de Claude Médale).

– *Memória do Rio – para uma história da navegação no Douro*. Porto, 2001 (em colaboração com Amândio Barros).

– *Eduardo Santos Silva, cidadão do Porto*. Porto, 2002.

JAVIER MALDONADO ROSSO**Percorso académico e profesional**

Doctor en Historia.

Miembro del Grupo de Estudios Históricos del Vino de la Universidad de Cádiz.

Director del Centro Municipal del Patrimonio Histórico de El Puerto de Santa María.

Secretario General de la Asociación Internacional de Historia y Civilización de la Vid y el Vino.

Ha sido comisario de varias exposiciones sobre historia y cultura del vino y ha dirigido más de una decena de congresos, entre los que podemos destacar *El Jerez-Xérès-Sherry en los tres últimos siglos*, organizado por la Universidad Internacional Menéndez y Pelayo, *El comercio de vinos y aguardientes andaluces con América (siglos XVI-XX)*, organizado por la Universidad Internacional de Andalucía; los *Cursos de Historia de los Vinos Nobles*, organizados por Vinoble, el Ayuntamiento de Jerez de la Frontera y la Universidad de Cádiz; el *I Encuentro de Historiadores de la Vitivinicultura Española*, organizado por el Centro Municipal del Patrimonio Histórico y la Universidad de Cádiz; y las *Jornadas del Vino Fino*, que cada año organiza el Ayuntamiento de El Puerto de Santa María.

Ha coordinado varios proyectos de organización, inventario y catalogación de archivos históricos de empresas vinateras del Marco del Jerez-Xérès-Sherry.

Principais trabalhos publicados

Es autor de una treintena de publicaciones, entre las que cabe destacar el catálogo de la exposición *Vinos, Vinagres, Aguardientes y Licores de la Provincia de Cádiz*, publicado por la Diputación de Cádiz, y el libro *La formación del capitalismo en el Marco del Jerez: de la vitivinicultura tradicional a la agroindustria vinatera moderna (siglos XVIII-XIX)*, publicado por la editorial madrileña Huerga y Fierro.

MÁXIMO GARCÍA FERNÁNDEZ**Percorso académico e profesional**

Profesor Titular de Universidad, de Historia Moderna en el Departamento de Historia Moderna, Contemporánea y de América de la Facultad de Filosofía y Letras de la Universidad de Valladolid, desde 1996.

Licenciado en Filosofía y Letras (Sección de Historia) por la Universidad de Valladolid (1980-1985).

Doctor en Historia por la Universidad de Valladolid, desde 1993.

Trabalhos publicados

– *Los castellanos, la muerte y el más allá en el Antiguo Régimen. Religiosidad, actitudes colectivas y comportamientos económicos* (Tesis Doctoral), 1993.

– *Los Castellanos y la Muerte. Religiosidad y comportamientos colectivos en el Antiguo Régimen*, Servicio de Publicaciones de la Junta de Castilla y León, Valladolid, 1996, 326 págs.

– *Vida y muerte en Valladolid. Un estudio de religiosidad popular y mentalidad colectiva: los testamentos*, en C. Alvarez Santaló, M^a J. Buxó y S. Rodríguez Becerra (coords.), *La Religiosidad Popular. Vol II. Vida y Muerte: la imaginación religiosa*, Tomo II, Barcelona, 1989, p. 224-243.

– *El Ritual, la Ceremonia y la Fiesta de la Muerte. Un aspecto de la Religiosidad Festiva durante el siglo XVIII*, en *A Festa*, Actas del Congreso Internacional A Festa, vol. I, Lisboa (Portugal), 1992, p. 393-411.

– *Actitudes ante la muerte, religiosidad y mentalidad en la España Moderna. Revisión Historiográfica, Hispania*, Vol. L, núm. 176, Madrid, Septiembre-Diciembre 1990, p. 1073-1090.

– *La Literatura sobre las Postrimerías en Italia y Francia. La amplia difusión de la Cultura Religiosa durante el Antiguo Régimen, Francia e Italia. Nel XVIII secolo: Immagini e Pregiudizi reciproci*, Torino, 1995, p. 13-32 (*Franco-Italica, Storico-letteraria*, n.º 7, 1995)

– *El recurso al Santoral en Castilla. Del Barroco a la Ilustración. 1650-1834*, *Hispania Sacra*, vol. L, n.º 101, 1998, p. 133-173.

– *Herencia y Patrimonio Familiar en la Castilla del Antiguo Régimen (1650-1834). Efectos Socioeconómicos de la muerte y la partición de bienes*, Valladolid, Servicio de Publicaciones de la Universidad de Valladolid, 1995, 318 págs.

– *Incidencia de la Transmisión Patrimonial y Hereditaria en la Estructura Familiar Castellana durante el Antiguo Régimen*, en *International Commission on Historical Demography. Family, Demography and Social Reproduction. Sesión II. The Life Course*. Montreal, Canadá, 1995.

– *Familia, patrimonio y herencia en el Antiguo Régimen. El traspaso generacional de propiedades*, en Francisco Chacón Jiménez y Llorenc Ferrer i Alós (eds.), *Familia, Casa y Trabajo. Historia de la Familia. Nuevas perspectivas sobre la sociedad europea*, Murcia, 1997, p. 133-147.

– *Sistemas familiares de sucesión hereditaria y patrimonial en los espacios agrícolas castellanos durante el siglo XVIII*, en *Mélanges de l'École Française de Rome (Italie et Méditerranée). Nécessités économiques et pratiques juridiques: Problèmes de la transmission des exploitations agricoles, XVIIIe-XIXe ss.*, (XI Congreso Internacional de Historia Económica, Milán, 1993), n.º 110, 1998-1, p. 59-85.

– *Los Viejos Oficios Vallisoletanos*, Michelín y Consorcio del IV Centenario de la Ciudad de Valladolid, Valladolid, 1996, 350 págs.

– *Los Gremios*, Valladolid, n.º 26 de la colección Cuadernos Vallisoletanos. Valladolid, 1987, 30 págs. Depósito Legal.

– *Mecanismos de control social corporativos. Sujeción y poder: relaciones aprendiz-maestro*, en *Actas del I Congreso Internacional Arqueología do Estado, Ias Jornadas sobre formas de organização e exercicio dos poderes na Europa do Sul, ss. XIII-XVIII*, Lisboa (Portugal), Historia & Crítica, 1988, Tomo I, p. 213-234.

– *Condiciones de Vida y Trabajo de los Aprendices en los Gremios Vallisoletanos. Siglos XVII-XVIII*, en Santiago Castillo (coord.), *El Trabajo a través de la Historia*, Madrid, 1996, p. 205-213.

– *Pautas de consumo, estilos de vida y cambio político en las ciudades castellanas a fines del Antiguo Régimen (Sobre algunas teorías del crecimiento económico desde la perspectiva de la demanda)*, en José I. Fortea Pérez (ed.), *Imágenes de la diversidad. El mundo urbano en la Corona de Castilla (S. XVI-XVIII)*, Santander, 1997, p. 245-282. (Máximo García Fernández y Bartolomé Yun Casalilla)

– *Los bienes dotales en la ciudad de Valladolid. 1650-1850. Ajuar doméstico, cultura material y evolución del consumo y la demanda*, en Bartolomé Yun Casalilla y Jaume Torras (eds.), *Consumo, condiciones de vida y comercialización. Cataluña y Castilla, ss. XVIII-XIX*, Consejería de Cultura de la Junta de Castilla y León, Ávila, 1999, p. 133-158.

– *Home and Outdoors: personal clothing and house comfort: evolution and significance in Castile between 1650 and 1850*, (Apartado B: Cultures and Societies; Session: The Culture of Appearances: clothing, fashion, dress and masquerades, organizada por Dr. Penny Richards), del *Tenth International Congress on the Enlightenment*, Dublin, Irlanda, Julio, 1999.

JORGE CARVALHO ARROTEIA

Percurso académico e profissional

Professor Catedrático da Universidade de Aveiro.

Licenciatura em Geografia pela Faculdade de Letras de Lisboa.

Doutor e Agregado em Ciências Sociais pela Universidade de Aveiro.

Trabalhos publicados

Autor de diversos trabalhos, livros e artigos, no âmbito da Demografia Social, da Geografia Humana e da Análise Social da Educação, entre os quais se destacam:

- *A emigração portuguesa, suas origens e distribuição*. Lisboa: I.C.L.P., 1983;
- *Os Ílhavos e os Murtoseiros na emigração portuguesa*. Aveiro: A.D.E.R.A.V.E., 1984.
- *A evolução demográfica portuguesa*. Lisboa: I.C.L.P., 1985;
- *Atlas da emigração portuguesa*. Porto: Sec. de Estado da Emigração, 1985;
- *Figueira da Foz: a cidade e o mar*. Coimbra: C.C.R.C., 1985;
- *A emigração portuguesa no G. D. do Luxemburgo*. Porto: Sec. de Estado das Comunidades Portuguesas, 1986;
- *Portugal, perfil geográfico e social*. Lisboa: Livros Horizonte, 1986;
- *Ensaio tipológico dos movimentos migratórios portugueses*. Porto: Sec. de Estado das Comunidades Portuguesas, 1987;
- *Análise social da educação: indicadores e conceitos*. Leiria: Roble Edições, 1991;
- *Desequilíbrios demográficos do sistema educativo português*. Aveiro: Universidade de Aveiro (Cad. De Análise Sócio-Organizacional da Educação, n.º3), 1991;
- *Viver e trabalhar na Europa*. Lisboa: Ministério da Educação, 1992;
- *O Turismo em Portugal*. Aveiro: Universidade de Aveiro (Cad. De Turismo, 1), 1994;
- *O ensino superior em Portugal*. Aveiro: Universidade de Aveiro, 1996;
- *Análise social e acção educativa*. Aveiro: Universidade de Aveiro, 1998;
- *Demografia escolar: teoria e métodos*. Aveiro: Universidade de Aveiro (Cad. de Análise Sócio-Organizacional da Educação, n.º 11), 1998;
- *Aveiro: aspectos geográficos e do desenvolvimento urbano*. Aveiro: Universidade de Aveiro, 1998;
- *Emigração – a segunda geração de emigrantes: perspectivas de integração e de mobilidade social numa comunidade rural*. Monte Redondo: Museu do Casal de Monte Redondo (Cad. do Património, n.º 6), 1999;
- *Território, povoamento e sociedade: estudo monográfico (Monte Redondo)*. Aveiro: Universidade de Aveiro, 2000;
- *Leirena: ensaio sobre a terra e o homem no concelho de Leiria*. Leiria/Aveiro: Instituto Politécnico de Leiria & Universidade de Aveiro, 2002;
- *O Ensino Superior Politécnico em Portugal: notas sobre o seu desenvolvimento e evolução*. Aveiro/Viseu: Universidade de Aveiro & Instituto Politécnico de Viseu, 2002.

MARIA JOÃO PIRES DE LIMA**Percorso académico e profissional**

Licenciatura em História pela Faculdade de Letras do Porto.

Pós-graduação em Ciências Documentais – Arquivo, pela Faculdade de Letras do Porto.

Directora do Arquivo Distrital do Porto.

Integra o corpo redactorial da revista *Memória* do IAN/TT.

Coordenadora distrital do Programa Nacional de Inventariação do Património Cultural Móvel, na área dos arquivos, para o distrito do Porto.

Docente do Curso de especialização em Ciências Documentais – Arquivos, na Universidade Portucalense.

Trabalhos publicados

Autora de diversos trabalhos, na área da arquivística, nomeadamente:

- *O Arquivo Distrital do Porto – balanço de três anos de trabalho. Reflexões sobre um caso*. In Congresso Nacional de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas. 4, Actas, Braga, 1992;
- *A formação tecnológica e profissional na área de Arquivo. Os novos currículos para o ensino secundário*. In Congresso Nacional de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas. 4, Actas. Braga, 1992;

- *Fundos Notariais. Inventários e Índices*. Porto: A.D.P., 1993;
- *Fundos Monásticos. Inventários*. Porto: A.D.P., 1993;
- *Cadastro dos Fundos*. Porto: A.D.P., 1993;
- *Guia do Arquivo Distrital do Porto. Uma experiência de tratamento documental – 1990/1992*. Porto: A.D.P., 1993.
- *Gerir os documentos e valorizar o património: dos Arquivos da Maturidade para os Arquivos Distritais*. In Congresso Nacional de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas. 5, Actas, Lisboa, 1994 (em colaboração com Silvestre Lacerda);
- *Manual para a Gestão de Documentos*. Lisboa: IAN/TT, 1998 (em colaboração com Madalena Garcia);
- *Avaliação de Documentação Acumulada*. Lisboa: IAN/TT, 1999 (em colaboração com A. M. Póvoas e C Henriques);
- *Os Arquivos Distritais na Viragem do Milénio*. In Torre do Tombo na Viragem do Milénio. Lisboa: IAN/TT, 2001;
- *Uma Cidade em (r)Evolução: recuperação do Arquivo SALL/Norte. Serviço de Apoio Ambulatório Local do Norte, 1974/1976*. Porto: A.D.P., 2001;
- *Arquivo Eça de Queirós: 1845/1900*. Porto: A.D.P., 2001.

SILVESTRE DE ALMEIDA LACERDA

Percurso académico e profissional

Licenciatura em História pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto em 1982.

Curso de Especialização em Ciências Documentais, opção Arquivo pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Técnico Superior de Arquivos no Arquivo Distrital do Porto.

Presidente do Conselho Directivo Nacional da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas.

Integra a equipa de projecto JNICT, nº PCSH/P/HIST/1008/95: *Estruturas sócio-económicas e industrialização no Norte de Portugal (sécs. XIX-XX)*, no âmbito da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Participação, como perito, no projecto JNICT, nº PBIC/C/TIT/2502/95: *Archivum – Sistema de Objectos com Suporte Temporal para Descrição Arquivística*, no âmbito do Instituto Engenharia Sistemas e Computadores (INESC).

Membro do Grupo de Trabalho sobre Regulamentação da Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro – Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do Património Cultural, nomeado por despacho 130/GD/2001, de 21-11-2001, do subdirector do IAN/TT.

Colaborador, em representação do Arquivo Distrital do Porto, no Inventário do Arquivo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (Real Companhia Velha).

Trabalhos publicados

- *Apontamentos para a história da imprensa e das publicações periódicas no concelho de Vila Nova de Gaia*. “Gaya: revista do Gabinete de História e Arqueologia de Vila Nova de Gaia”. Vila Nova de Gaia, 2, 1984, p. 509-552.
- *Paços de Ferreira: traços de história contemporânea*, in “Estudos Monográficos”, vol. 2, Paços de Ferreira, 1987, p. 83-246.
- *Paços de Ferreira: publicações periódicas*, in “Estudos Monográficos”, vol. 2, Paços de Ferreira, 1987, p. 247-337.
- *O hóquei em patins em Portugal*. Porto, Edições Asa, 1991.
- *Guia do Arquivo Distrital do Porto. Uma experiência de tratamento documental – 1990/1992*. Porto, A.D.P., 1993
- *A cerâmica portuense: evolução empresarial e estruturas edificadas*, in “Portugalia”, Nova Série, 16, 1995, pp. 203-287 (em colaboração).

- *Fábrica de Fiação e Tecidos do Rio Vizela. As origens*, in “O Tripeiro”, Porto, 7ª Série, 1-2 Jan./Fev. e 3 Mar. 1996 (em colaboração).
- *A Arte da tanoaria*. Porto, Centro Regional de Artes Tradicionais, 1997.
- *Manual do Cidadão Aurélio da Paz dos Reis* [Catálogo de Exposição]. Porto, C.P.F., 1998.
- *Organização de um arquivo fotográfico*, ERSATZ, Porto, Outubro 1999, pp. 10-11.
- *Quem construiu Tebas ? Os construtores da cidade = who built Thebes? The builders of the city*. Porto, Centro Regional de Artes Tradicionais, 2001 (em colaboração).
- *Roteiro das Fábricas de Cerâmica Portuense*, in: “Itinerário da Faiança do Porto e Gaia”, Porto, Museu Nacional Soares dos Reis, 2001, pp. 55-115 (em colaboração).
- *Arquivo Eça de Queirós, 1845-1900* [CD-Rom]. Porto, Arquivo Distrital do Porto, 2001.
- *Uma Cidade em (r)Evolução: recuperação do Arquivo SAAL/N* [CD-Rom]. Porto, Arquivo Distrital do Porto, 2001.

MARIA BEATRIZ SOEIRO DE MATOS FERNANDES

Percurso académico e profissional

Licenciatura em História, pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra em 1987.
Curso de Especialização em Ciências Documentais – opção de Arquivo, pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, em 1989.

Técnica superior principal de Arquivo, responsável pelo Arquivo Municipal de Espinho.

Participa no projecto DELFIM – Formação de formadores sobre Comunicabilidade / Acessibilidade aos Documentos Administrativos.

Integra a equipa de investigação que se encontra a realizar o inventário do Arquivo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (Real Companhia Velha).

Trabalhos publicados

– *A Feira de Março e os seus feirantes, nos anos de 1875 a 1882. Feira de Março – Aveiro* (24 Março – 25 Abril 1990) (co-autoria com Eugénia Cunha).

– *Arquivo Histórico Municipal de Aveiro. Boletim Municipal de Aveiro* (Junho 1991).

– *Os nomes e os números das ruas de Espinho: um pouco de História*, in *Maré Viva* (15 Junho 1994).

– *A Investigação e a História Local apresentação do Guia do Arquivo Municipal de Espinho*, in *Actas do I Encontro de História Local de Espinho*. Espinho, Câmara Municipal de Espinho. 1996.

– *O arquivista municipal e os sistemas de gestão de informação municipal*, in *Actas do IV Encontro Nacional de Arquivos Municipais*. Loulé: 26 a 28 de Fevereiro de 1997 (co-autoria com Jorge Afonso Silva Paulo).

MARGARIDA MARIA MOTA DOS SANTOS

Percurso académico e profissional

Curso Superior de Comunicação Social, pela Escola Superior de Jornalismo do Porto, em 1990.
Licenciatura em História, pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em 1995.

Curso de Especialização em Ciências Documentais – opção Arquivo, pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em 1997.

Técnica superior de Arquivo, da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Participação no secretariado de vários Congressos e Colóquios, organizados pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Colaboração em projectos de investigação relacionados com a gestão integrada da informação no sistema de Arquivo da Universidade do Porto.

Responsável pelo Arquivo Central da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Integra a equipa de investigação que se encontra a realizar o Inventário do Arquivo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (Real Companhia Velha).

PAULO JORGE RIBEIRO DE AZEVEDO AMORIM

Percurso académico e profissional

Licenciatura em Relações Internacionais pela Universidade Lusíada do Porto.

Doutorando em História, na Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Assistente da Universidade Lusíada do Porto, no Departamento de Relações Internacionais.

Secretário da organização das Jornadas de Relações Internacionais, do Departamento de Relações Internacionais da Universidade Lusíada do Porto.

Secretário da Direcção do Departamento de Relações Internacionais da Universidade Lusíada do Porto.

Membro do Conselho Redactorial da *Revista Relações Internacionais*, da Universidade Lusíada do Porto (2000 e 2001).

Integra a equipa de investigação que se encontra a realizar o inventário do Arquivo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (Real Companhia Velha).

MANUEL JOSÉ DA VEIGA E SILVA GONÇALVES

Percurso académico e profissional

Licenciatura em História, pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em 1976.

Curso de Pós-Graduação de Bibliotecário, Arquivista e Documentalista, pela Universidade de Coimbra (1982).

Curso de Pós-Graduação em História Moderna, pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto (1995).

Director da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Vila Real.

Docente do Departamento de Letras da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Fundador e director da revista de cultura *Estudos Transmontanos*.

Membro do Conselho Editorial do Boletim *Campus*, da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Trabalhos publicados

– *O Museu Etnográfico de Trás-os-Montes e Alto Douro: Um Museu de Região*. Vila Real: Câmara Municipal de Vila Real, 1979.

– *Catálogo-Inventário do Arquivo Distrital de Vila Real III*. Vila Real: Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Vila Real, 1983 (co-autoria com Fernando de Sousa).

– *Memórias de Vila Real*, Vol. I e II, Vila Real: Arquivo Distrital de Vila Real. Câmara Municipal de Vila Real, 1987. (co-autoria com Fernando de Sousa).

– *700 Anos do Foral de Vila Real*. Vila Real: Câmara Municipal de Vila Real, 1989.

– *Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Vila Real, Perspectiva Histórica*. In *Cadernos B.A.D.*, nº 2, Lisboa, 1992.

– *Os Arquivos do Distrito de Vila Real, Presente e Futuro*, in *Actas do 5º Congresso Nacional de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas*, vol. II, Arquivos. Lisboa, 1994.

– *Arquivos do Distrito de Vila Real*, in *Estudos Transmontanos* nº 6, Vila Real, 1996.

– *Arquivos do Douro, Distrito de Vila Real, Presente e Futuro*. In *Douro 3: Actas do 1º Encontro Internacional História da Vinha e do Vinho do Vale do Douro*. Porto, 1996 (co-autoria com Paulo Guimarães).

– *Arquivos de Família: Organização e Descrição*. Vila Real: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. Arquivo Distrital de Vila Real, 1996 (co-autoria com Pedro Peixoto e Paulo Guimarães).

– *Arquivo do Paço de Cidadelhe*. Vila Real: Arquivo Distrital de Vila Real; Câmara Municipal de Mesão Frio, 1996 (co-autoria com Pedro Peixoto e Paulo Guimarães).

– *Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real*. Vila Real: Arquivo Distrital de Vila Real, 1998 (co-autoria com Paulo Guimarães).

– *Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Chaves e de Boticas*. Vila Real: Arquivo Distrital de Vila Real, 1998 (co-autoria com Paulo Guimarães).

– *General Silveira 1º Conde de Amarante*, in *Actas do Congresso Histórico de Amarante* 98. Câmara Municipal de Amarante.

– *Guia de Fundos do Arquivo Distrital de Vila Real*. Vol. 1 e 2. Vila Real: Arquivo Distrital de Vila Real, 1999 (co-autoria com Paulo Guimarães).

– *Cinco Séculos de Misericórdia no Distrito de Vila Real*, in *Estudos Transmontanos* n.º 8, Vila Real, 1999 (co-autoria com Paulo Guimarães).

– *Arquivo Municipal de Alijó*. Alijó: Câmara Municipal de Alijó, 2000.

– *Arquivo do Governo Civil de Vila Real*. Vila Real: Arquivo Distrital de Vila Real, 2000.

MARTA CRISTINA RELVAS JANEIRO PÁSCOA

Percursos académico e profissional

Licenciatura em História na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em 1996.

Mestre em História Regional e Local pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, em 2002.

Frequência do Curso de pós-graduação em Ciências Documentais na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, variante Arquivo.

Trabalhos publicados

– *Álbum de Memórias do Ateneu Comercial do Porto*, 1994. (colaboração com Gaspar Martins Pereira).

– *Levantamento documental sobre Noudar e Barrancos existente na Torre do Tombo*, in *Cadernos do Museu*, n.º 1, 1998.

– *Os expostos em Castro Verde entre 1887 e 1899*, edição da Câmara Municipal de Castro Verde, 1998.

– *Os processos de Jerónimo e Inês Nunes*, in *Estudos em homenagem a João Francisco Marques*, vol. 2, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2001, pp. 259-277.

– *Catálogo dos documentos relativos a Moura existentes no Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo*, no prelo.

– *Memórias Paroquiais do Concelho de Moura*, no prelo.

ANA PAULA MONTES LEAL

Percursos académico e profissional

Licenciatura em História, variante Arte, pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Pós-Graduação em Ciências Documentais – Arquivo (Curso de Especialização em Ciências Documentais), da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Secretária do GEHVID (Grupo de Estudos da Viticultura Duriense e do Vinho do Porto), entre 1995 e 2001.

Integrou o Secretariado da revista *DOURO – Estudos & Documentos*, revista do GEHVID. Sócia-fundadora da Associação Internacional de História e Civilização da Vinha e do Vinho.

Sócia-gerente do HUMANITATES – Gabinete de Estudos Culturais, Lda.

Responsável pelo Arquivo Histórico da A. A. Ferreira.

Integra, desde o final de 2000, o grupo de trabalho formado para a instalação do Museu da Região do Douro.

ALDA MARIA PEREIRA PADRÃO TEMUDO

Percursos académico e profissional

Licenciatura em História pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em 1984.

Curso de Especialização em Ciências Documentais – opção de Arquivo, pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em 1987.

Técnica superior de Arquivo no Arquivo Municipal de Vila Nova de Gaia.

Integra vários grupos de trabalho no âmbito arquivístico, nomeadamente na área metropolitana do Porto, ao abrigo de protocolo assinado com as Câmaras Municipais do Porto, Espinho, Vila do Conde e com a Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Pertence à B.A.D. – Associação Portuguesa de Bibliotecários Arquivistas e Documentalistas, tendo já desenvolvido actividades no Grupo de Trabalho do Arquivos Municipais. Orienta estágios ao abrigo de protocolo assinado com o Centro de Emprego de Vila Nova de Gaia, na área da investigação em história local, arquivística e fotografia.

ANA MARIA AFONSO

Percurso académico e profissional

Licenciatura em História pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Pós-Graduação em Ciências Documentais – Arquivo, pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Mestrado em História e Cultura Medievais pela Universidade do Minho.

Técnica Superior de Arquivo no Arquivo Distrital de Bragança, entre 1989 e 2000.

Directora do Arquivo Distrital de Bragança.

FRANCISCO MANUEL DE AGUIAR AZEVEDO VIEIRA

Percurso académico e profissional

Licenciatura em História, variante História de Arte pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em 2001.

Curso de especialização em Administração Escolar e Direito da Educação, na Universidade Internacional da Figueira da Foz, em 2001.

Frequência do curso de pós-graduação em Ciências Documentais – variante Arquivo, na Universidade Portucalense.

Doutorando em História Moderna e Contemporânea, na Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Responsável pela Biblioteca da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes.

Integra a equipa de investigação que se encontra a realizar o Inventário do Arquivo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (Real Companhia Velha).

Trabalhos publicados

– *Uma Devassa Terrível ao Douro (1771-1775)*, in *Os Arquivos do Vinho em Gaia e Porto* (Actas do Seminário). Porto: ed. CEPSE, 2002. pp.151-276. (co-autoria Fernando de Sousa e Joana Dias).

– *A Cobrança de Impostos Régios pela Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (1772-1832)*, in *Revista de Homenagem ao Professor Oliveira Ramos*, no prelo (co-autoria com Fernando de Sousa e Joana Dias).

ELSA JOANA DE SOUSA DIAS

Percurso académico e profissional

Licenciatura em História pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em 2001.

Curso de especialização em Administração Escolar e Direito da Educação, na Universidade Internacional da Figueira da Foz, em 2001.

Frequência do curso de pós-graduação em Ciências Documentais – variante Arquivo, na Universidade Portucalense.

Doutoranda em História Moderna e Contemporânea, na Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Integra a equipa de investigação que se encontra a realizar o inventário do Arquivo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (Real Companhia Velha).

Trabalhos publicados

– *Uma Devassa Terrível ao Douro (1771-1775)*, in *Os Arquivos do Vinho em Gaia e Porto* (Actas do Seminário). Porto: ed. CEPESE, 2002. pp.151-276. (co-autoria com Fernando de Sousa e Francisco Vieira).

– *A Cobrança de Impostos Régios pela Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (1772-1832)*, in *Revista de Homenagem ao Professor Oliveira Ramos*, no prelo (co-autoria com Fernando de Sousa e Francisco Vieira).

PAULA CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA

Percurso académico e profissional

Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos pela Universidade Lusíada do Porto, em 2002.

Integra a equipa de investigação que se encontra a realizar o inventário do Arquivo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (Real Companhia Velha).

NOTÍCIAS

INVENTÁRIO DO ARQUIVO DA COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO

No presente ano de 2003, encontrando-se já pronta a Inventariação do *Arquivo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*, vamos proceder à sua edição em Livro e CD-Rom.

III ENCONTRO “SÍTIOS E MEMÓRIAS DO DOURO & COMPANHIA”

No Âmbito do Projecto de Investigação financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), – *O Inventário do Arquivo da Real Companhia Velha* – o CEPES – Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade vai realizar o terceiro Seminário Internacional subordinado ao tema *Sítios e Memórias do Douro & Companhia*.

TESES DE DOUTORAMENTO QUE SE ENCONTRAM A SER ELABORADAS COM O APOIO DO CEPES

Sob orientação de:

ALVES, Jorge Fernandes

- Idorindo Vasconcelos da Rocha, *Electricidade no Grande Porto*, Tese de Doutoramento de História Moderna e Contemporânea da FLUP (em fase de preparação).

PEREIRA, Maria da Conceição Coelho de Meireles

- Manuel Jorge Pereira de Carvalho, *A Identidade Nacional através da Revista Militar (1849-1910)*, Doutoramento em História Moderna e Contemporânea da FLUP (em fase de preparação).

SOUSA, Fernando de

- António José Sousa Monteiro Queirós, *A Esquerda Democrática e o final da Primeira República (1924-1927)*, Tese de Doutoramento em História Moderna e Contemporânea (em fase de preparação).
- Domingos Jerónimo, *A Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CPLP): um projecto de cooperação e integração política, cultural, social e económica, no quadro da lusofonia*, Tese de Doutoramento em História Moderna e Contemporânea (em fase de preparação).
- Elsa Joana de Sousa Dias, *As Relações Institucionais da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro com o Estado (1834-1852)*, Tese de Doutoramento em História Moderna e Contemporânea (em fase de preparação).
- Fernando Augusto de Figueiredo, *Timor. A Presença Portuguesa (1769-1945)*, Tese de Doutoramento em História Moderna e Contemporânea (em fase de preparação).
- Francisco Manuel de Aguiar Azevedo Vieira, *A Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro e as suas Relações com o Poder Central (1756-1834)*, Tese de Doutoramento em História Moderna e Contemporânea (em fase de preparação).
- Maria da Graça Lopes Fernandes Martins, *As Relações de Trás-os-Montes com Castela-Leão no século XIX*, Tese de Doutoramento em História Moderna e Contemporânea (em fase de preparação).
- Maria Elvira Couto Rodrigues Castanheira, *A Indústria Portuguesa através da Imprensa do Norte (século XIX)*, Tese de Doutoramento em História Moderna e Contemporânea (em fase de preparação).

- Maria José de Sousa Ferraria, *Percursos culturais do Porto de Fim do Século (1880-1910)*, Tese de Doutoramento em História Moderna e Contemporânea (em fase de preparação).
- Paula Alexandra Marques dos Santos, *As Relações luso-brasileiras (1930-1945) – Da crise de 1930 à participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial*, Tese de Doutoramento em História Moderna e Contemporânea (em fase de preparação).
- Paulo Jorge Ribeiro de Azevedo Amorim, *As Relações luso-brasileiras (1889-1910)*, Tese de Doutoramento em História Moderna e Contemporânea (em fase de preparação).
- Susana Isabel da Conceição Ferreira, *As Relações luso-brasileiras (1974-2000)*, Tese de Doutoramento em História Moderna e Contemporânea (em fase de preparação).
- Virgílio António Barbosa Tavares, *O Associativismo recreativo-cultural em Trás-os-Montes (séculos XIX e XX)*, Tese de Doutoramento em História Moderna e Contemporânea (em fase de preparação).

VEIGA, Teresa Maria Ferreira Rodrigues dos Santos

- Alice Maria Ferreira Mendonça, *O Abandono da Escolaridade Obrigatória no arquipélago da Madeira (1994-2000)*, Tese de Doutoramento em Ciências da Educação, Universidade da Madeira, a concluir até ao ano de 2003. (co-orientadora).
- Ana Maria Barbero Franco, *España y Portugal : ante la gestión de un futuro en comun*, Tese de Doutoramento na Universidade de Salamanca, a concluir até ao ano de 2003. (co-orientadora).

ABSTRACTS

ABSTRACTS

FERNANDO DE SOUSA

ABSTRACT

In 1756, within the context of Pombal's politics of economic development and commercial reorganization of the country, of mercantilist inspiration, based on the formation of several monopolist and privileged companies, the Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro was established with the aim to guarantee and promote, jointly, the production and commercialisation of the Alto Douro wines and to limit the prevailing and even the control of this economic activity by the British.

Of all of them it was that one that raised the most popular living resistance and that suffered more attacks by the British traders. It was the one that obtained more useful and lasting results, developing a continuous and highly effective action in the defence of the quality of the Port Wine. It was also the one revealing a larger duration, either as a majestic company (1756-1834), or as a mere commercial society (1834-1978), although temporarily carrying out public functions (1838-1852), in such a way that, under this category, carried on, until today, its denomination and commercial mark.

It is of this Company that, for the first time, a general division into periods of its History and a brief characterization of its different epochs is presented.

FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA

ABSTRACT

The approach to a Historical theme by the investigator will be as richer and attractive as more information is collected. If for each subject there are documental series that immediately and naturally are imposed, there are other sources that although apparently have nothing to do with the inquired matter, in the end show that they contain very important data about it.

The historian of the Douro cultivation wine will get advantage from the use of all the data contained in the statements made by the Priests of the Portuguese Kingdom in 1758, kept in the National Archive of Torre do Tombo under the designation of *Dicionário Geográfico* and usually known as Parochial Memories.

For this communication only the assertions respecting to the Região Demarcada do Douro (Demarcated Region of the Douro) were used.

The *Parochial Memories* revealed themselves of extreme importance in the answers to three kinds of questions: a comparative study of the importance of the vineyard in the several parishes of the region and its relation with other cultivations, the question of the precocity (yes or no) of the monoculture in the Douro and finally the importance of the wine in the parochial incomes.

These selected questions do not exhaust the potential of the information contained in the Memories.

JOSÉ MARQUES

ABSTRACT

With this communication, in the sequence of the study *Património da Mitra Bracarense e cultura da vinha, na antiga "terra" de Panóias (século XV)*, published in 2002, we intend to stress the importance that S. Martinho de Mateus had in the administration staff of the Braga Archdiocese, as a logistic basis from where the prelates came from, in pastoral mission, to the surrounding parishes. At the same time and, besides, we wish to make known the country and city structure of this "chamber" or Mateus farm, whose products and incomes asserted the

survival of this important government pole decentralized from the Archdiocese, later on moved to the Vila Real Chamber and that, in the twentieth century, under the initiative of archbishop D. Manuel Vieira de Matos became the current diocese of Vila Real.

We are publishing, in addition, the inventorying of that ancient farm, with its own personality, and we also draw attention to the need of clarifying the process of its transition from the possession of the diocesan church to that of individuals.

PAUL DUGUID

ABSTRACT

Although they are distributed across innumerable locations and although the conditions vary enormously, the historic commercial archives of the Douro make up an unrivalled historic record, not only of the Douro, but also of commercial life in Europe at a critical time in its history. It might be helpful to think of this as a unique but distributed collection of interconnected archives rather than as just a series of individual collections. As with all archives, this single archive faces enormous challenges of access and preservation, which are in contradiction. One way to promote each of these without limiting the other and to overcome the distributed character of the archive is to consider the building of a digital archive, as other researchers and archivists have suggested. In emphasizing the interlinked character of commercial records, this paper seeks to endorse those suggestions.

ANTÓNIO BARROS CARDOSO

ABSTRACT

The strong connection between Portugal and England that, in the eighteenth century was deeply developed due to the business of the Port Wine implies an attentive study of the Portuguese history for the British Archives. In this study, besides the brief references to the history of the political-diplomatic connections between the two countries, we tried to shed light on the main documents kept in the British Library and in the Public Record Office. These help in the history of the Port wines that were sent to the British ports under the designation of “Porto”.

GASPAR MARTINS PEREIRA

ABSTRACT

In spite of the efforts made in the last two decades, we are still far from possessing a well established perspective of the long history of the wine cultivation in the Demarcated Region of Douro on the contrary of what happens concerning other regions of production. The development of the historical investigation about the vine-grower Douro implies the inventorying, preservation and creation of study conditions of documents, traditionally despised by the investigators, in particular family archives and those of firms connected with the historical farms of the region. It will be, thus, possible to change some of the more ordinary mistakes in the history of the Port wine and its region of origin: the space mistake that has made the history of the vineyard and of the Port wine dependant of the vicissitudes of the exporter circuit, with headquarters in Oporto and Gaia, despising the analysis of the social structures, of the production technology and of the evolution of the production in the vine-grower region; the chronological mistake that has limited the history of the Douro wines from the statistics of exports to England, from the end of the seventeenth century, as if only then it was started the production of wine with quality in the region; the method mistake that, due to the difficulty to have access to direct sources of information about the production, has been limited to the use of inference indicators or even to the spreading for the Douro region of information available for other vine-grower regions.

JAVIER MALDONADO ROSSO**ABSTRACT**

Sandeman, one of the most important European wine companies of the 19th and 20th centuries has developed a great part of its activity in Port and Jerez. The historical records of Sandeman in Jerez include documents of great interest for the carrying out of economical, enological, business, commercial, and other studies. As far as the need and possibilities of a compared history of the economy of Port and the Jerez – Xérèz – Sherry wine district are concerned, the whole records are useful, especially the commercial correspondence. Through this study the author tries to contribute to the development of the compared history of the European Atlantic grape and wine growing industry of the 18th and 19th centuries as he considers the use of the comparative focus essential for elaborating a pattern or patterns of the formation of the wine agro-industry in this area.

MÁXIMO GARCÍA FERNÁNDEZ**ABSTRACT**

The purpose of this work is to deepen the knowledge of the historical sources of this Castilian area relating to the evolution of the wine and of the vineyards during the sixteenth, seventeenth and eighteenth centuries. The ‘Denominación de Origen Ribera del Duero’ (connecting provinces of Burgos, Valladolid, Segovia and Soria), is very recent, with only thirty years. Historically, however, relating to its vine-culture, other surrounding areas have had the same or even more importance in the wine production. Because of that, during the Last Government, the city of Valladolid itself and its jurisdiction, Medina del Campo, Nava del Rey, Tudela de Duero, Cigales, Rueda o Mucientes created much more information about the particular, nowadays kept in several archives.

We will offer the students information about all the sources keeping documents about wines and vineyards from the vallisoletano surroundings in the Modern Age. In particular, several documents from the Municipal and Diocese Archives of more than one hundred villages that nowadays form the D.O. Ribera del Duero and from other areas of production at that time; documents contained in the Provincial Archives of the four mentioned provinces; registrations of decimal production kept in its Cathedral Archives; the contentions connected to the Real Chancillería de Valladolid or the data from the Census of Marqués de la Ensenada kept in the General Archive of Simancas.

JORGE CARVALHO ARROTEIA**ABSTRACT**

The importance of Peso da Régua in the context of the Douro region is mainly due to the development of the services and agricultural sectors that made the headquarters of this municipality a commercial and wine-growing centre of great meaning for the whole region.

Accompanying the development of these activities, the evolution of its population showed a positive growth up to the fifties. This value considerably decreased in the following decade, registering since then a still negative variation between 1970 and 1981, tendency that has been registered to these days.

These demographic variations reflected in the structures of the resident population also reflect the evolution of the social and economical conditions that affect the municipality despite the improvement of the life conditions registered in the last decades.

MARIA JOÃO PIRES DE LIMA / SILVESTRE LACERDA

ABSTRACT

The advantages of the constitution of information nets and sharing of resources that optimize the capacities of research and afford a quick access more and more exhaustive to the set of archives, allows changing them into operational centres of organization, description and storing of information and as a source of contemporary information and strategic resource.

The main moments of the institutional history of the organizations connected to the sector of the Portuguese wines verifying which the concrete reflections of the mentioned principles in the most important organizations that regulate this vital sector of the Portuguese economy, make evident the organic evolution of the Vineyard and Wine Institute, of the Port Wine Institute and the main Portuguese legislation about the Denominations of the Origin Regions.

MARIA BEATRIZ FERNANDES

ABSTRACT

The present communication is a reflection of the work of the team that made the census of the documents produced and received by the Agriculture Company of the Alto Douro Vineyards, since its creation in 1756, up to 1960. This study presents the macro-structure of the Archive and is based on the assumed archives options.

MARGARIDA SANTOS / PAULO AMORIM

ABSTRACT

The purpose of this communication is to make known the documental sources relating to Companhia Geral das Vinhas do Alto Douro, in Rio de Janeiro Archive: Historical Archive of Itamaraty, General Archive of the City, Documentation Centre of the Brazilian Historic-Geographical Institute and National Library.

MANUEL SILVA GONÇALVES

ABSTRACT

The present work intends to make known the historical evolution of the Archive of the District of Vila Real, and to emphasize its mission of preservation and valuation of the documents it keeps, through the organization and description of public and private archives of the district, and the promotion of its cultural and educational diffusion. The publishing activity of the Vila Real District Archive is mentioned, stressing the publication of: the Documents of Archive Description, cultural magazine Estudos Transmontanos e Durienses, collection Memories of Time and Memories of Vila Real. It still presents experiences of institutional cooperation and intervening strategies in personal and family archives, with emphasis in the archives of Paço de Cidadelhe and of Casa da Calçada de Provezende. It also emphasises the participation of historians and researchers in the activities of the Vila Real District Archive, which have greatly contributed to the success of its projects.

MARTA PÁSCOA

ABSTRACT

This paper aims to enlist, summarise and explain the documents of the National Archive Torre do Tombo concerning the Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro.

Here, we cannot find a coherent or organised archive group from or about the Companhia, but different types of records inserted in distinct collections for different reasons.

We can find records of the XIXth century in Personal Archives; letters and petitions in larger archive groups like Junta do Comércio or Ministério do Reino; filed in the Ministério dos Negócios Estrangeiros archive group, we find records related mostly to the relations between the Companhia and British wine merchants. Finally, in the Arquivo dos Feitos Findos, it is possible to find judicial documents, requiring though more effort in the research.

Although knowing that the most important records concerning the Companhia are elsewhere, those kept at the Torre do Tombo are necessary for a broader understanding of the subject. Due to the size and history of this National Archive, a thoroughly made search is quite impossible, so there is still the possibility of finding other records.

PAULA MONTES LEAL / CARLOS JORGE BARREIRA

ABSTRACT

More than informing about the archive methods applied in the AAF Historical Archive, our main purpose is to make known the wide quantity of documents kept there and its enormous importance for the history of the sector of the Port wine.

This communication intends, therefore, to make known a small part of its Archive collection of photos, from a period that we agreed to call “of great photographers”, from the end of the nineteenth century till 1940, including the names of Emílio Biel, Alberto Cerqueira and Domingos Alvão.

ALDA TEMUDO

ABSTRACT

The architecture documents relating to the Historical Centre of Vila Nova de Gaia are a precious source of information for the History of the Port Wine.

The Municipal Archive keeps a part of those documents, produced along the times by the Chamber Administration, in the ambit of the competences related to the urbanization management.

In the present communication we will inform about the work developed relating to the series with important information for the study and defence of the patrimony built in the Concha do Vinho do Porto.

ANA MARIA AFONSO

ABSTRACT

Based on the study of a Register from 1684, belonging to the São Payo family, detained by the Bragança District Archive, this paper studies the vine-culture patrimony that the Register describes.

It is meant to give a contribution for the acquaintance of the epoch rural landscape.

Thus, the present work is composed by an introduction where the source presentation is made. It is followed by a brief reference to São Payo Family and its archive. Afterwards, the analysis, location, configuration and “management” of the patrimony are made, along with the main cultivations. It also analyses the vine-culture patrimony described in the Register: the property configuration, the areas and the association to other parcels and trees; and at last the agrarian agreements and the received incomes.

We must refer that the above-mentioned data is not reported to the whole patrimony relating to the Register, which is very vast, but only to the vine-culture patrimony.

FERNANDO DE SOUSA / FRANCISCO VIEIRA / JOANA DIAS

ABSTRACT

The administration of Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, during its golden period, between 1756 and 1852, was practised by an administrative committee (1756-1834), one Administration (1834-1843) and one Direction (1843-1852).

In the absence of any investigation, as simpler as it might be, concerning this subject, several questions are raised.

How did its administration work? Which was the organ or organs responsible for the same? Which was its constitution and abilities? How was its appointment/election carried out? Who were the men that have ruled the Company during the mentioned period? How long have they performed those functions? Which was their social origin?

Considering that their composition, attributions and election may have been considerably different, according to the evolution and functions of the Company itself, we have carried out its study in order to answer the raised questions.

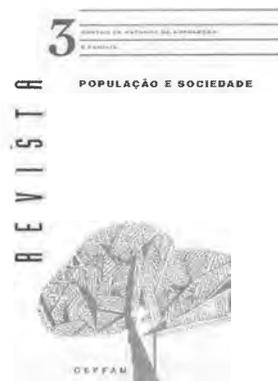
FRANCISCO VIEIRA / JOANA DIAS / PAULA BARROS

ABSTRACT

The Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, along with its secular existence led to the publication of several pamphlets, studies, opinions and memories, besides the statutes and reports of its organization and administration, while society by shares, publications that we now make public. In the same way, we have tried to make the census of the studies in which the perception of the evolution and/or history of the same Company appears as a main theme to be approached. Thus, these contributions do mean important information for the study of the Companhia dos Vinhos do Alto Douro, study that we will deeply research in a near future, under the shape of a critical bibliography.

**CATÁLOGO DAS PUBLICAÇÕES
DO CEPESE**

REVISTA *POPULAÇÃO E SOCIEDADE*



Revista do CEPESE

Fundada por:

Fernando de Sousa

Manuel Nazareth

Jorge Arroiteia

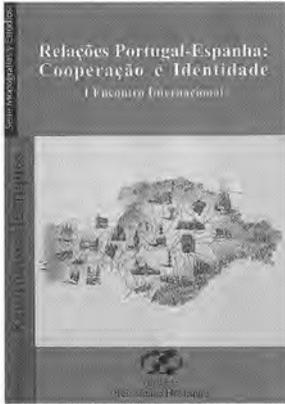
Preços:

Instituições € 10

Individuais € 12,5

Estudantes € 7,5

LIVROS DE ACTAS



*Relações Portugal-Espanha
Cooperação e Identidade
I Encontro Internacional*

CEPESE
FRAH
2000



*Relações Portugal-Espanha
Uma História paralela,
um destino comum?
II Encontro Internacional*

CEPESE
FRAH
2000



*Os Arquivos do Vinho
em Gaia e Porto*

CEPESE
2000

COLEÇÃO ECONOMIA E SOCIEDADE



A Indústria das Sedas em Trás-os-Montes (1835-1870)

CEPESE
Ed. COSMOS
2001

Preços:

Instituições € 16,76

Individuais € 16,76

Estudantes € 16,76

ÍNDICE

SEMINÁRIO OS ARQUIVOS DA VINHA E DO VINHO NO DOURO – INTRODUÇÃO	5
A COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO (1756-1978)	9
<i>Fernando de Sousa</i>	
AS MEMÓRIAS PAROQUIAIS DE 1758 – UMA MICROFONTE PARA A MACRO-HISTÓRIA DO VINHO DO DOURO	59
<i>Francisco Ribeiro da Silva</i>	
A CÂMARA DE S. MARTINHO DE MATEUS, NO SEGUNDO QUARTEL DO SÉCULO XV	71
<i>José Marques</i>	
LINKS AND LUGARES DA MEMÓRIA: THE DOURO'S HISTORIC DISTRIBUTED COMMERCIAL ARCHIVE	113
<i>Paul Duguid</i>	
OS FUNDOS DO PUBLIC RECORD OFFICE E DA BRITISH LYBRARY ENQUANTO COMPLEMENTO PARA A HISTÓRIA DO VINHO DO PORTO	125
<i>António Barros Cardoso</i>	
QUINTAS DO DOURO – ARQUIVOS E INVESTIGAÇÃO HISTÓRICA	139
<i>Gaspar Martins Pereira</i>	
EL ARCHIVO HISTÓRICO DE SANDEMAN-JEREZ: FUENTE PARA LA HISTORIA COMPARADA DE LAS ECONOMÍAS DEL OPORTO Y EL SHERRY	145
<i>Javier Maldonado Rosso</i>	
LOS ARCHIVOS DE LA REGIÓN DE LA RIBERA DEL DUERO. EDAD MODERNA	161
<i>Máximo Garcia Fernández</i>	
NOTAS SOBRE O POVOAMENTO E A DEMOGRAFIA DO CONCELHO DE PESO DA RÉGUA	197
<i>Jorge Arroiteia</i>	
GERIR ARQUIVOS. CONSTRUIR MEMÓRIAS	215
<i>Maria João Pires de Lima / Silvestre Lacerda</i>	
O INVENTÁRIO DA COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO	227
<i>Beatriz Matos Fernandes</i>	
OS FUNDOS DOCUMENTAIS DA COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO NOS ARQUIVOS DO RIO DE JANEIRO	235
<i>Margarida Santos / Paulo Amorim</i>	
OS INVESTIGADORES E A ORGANIZAÇÃO DOS ARQUIVOS LOCAIS – ARQUIVO DISTRITAL DE VILA REAL	239
<i>Manuel Silva Gonçalves</i>	

A DOCUMENTAÇÃO DA COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO NA TORRE DO TOMBO: CONTRIBUTOS PARA A SUA HISTÓRIA	245
<i>Marta Cristina Páscoa</i>	
OS FOTÓGRAFOS DA COMPANHIA AGRÍCOLA E COMERCIAL DOS VINHOS DO PORTO (AAF, SA)	255
<i>Paula Montes Leal / Carlos Barreira</i>	
DOCUMENTOS DA ARQUITECTURA DO VINHO	261
<i>Alda Temudo</i>	
A CASA DE RIBALONGA NO SÉCULO XVII: A CULTURA DA VINHA NO CONTEXTO DO PATRIMÓNIO RURAL E PAISAGEM AGRÍCOLA	273
<i>Ana Afonso</i>	
CONCLUSÕES DO SEMINÁRIO	293
<i>SEMINARY CONCLUSIONS</i>	295

FONTES PARA A HISTÓRIA DO ALTO DOURO E DA COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO

A ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO (1756-1852)	299
<i>Fernando de Sousa / Francisco Vieira / Joana Dias</i>	
PARA UMA BIBLIOGRAFIA DA COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO	341
<i>Francisco Vieira / Joana Dias / Paula Barros</i>	
<i>CURRICULA</i> DOS AUTORES	369
NOTÍCIAS	389
<i>ABSTRACTS</i>	393
CATÁLOGO DAS PUBLICAÇÕES DO CEPESÉ	401

ISBN 972-36-0672-0



9 789723 606720

Colaboradores

Alda Temudo
Ana Afonso
António Cardoso
Beatriz Fernandes
Carlos Barreira
Fernando de Sousa
Francisco Ribeiro da Silva
Francisco Vieira
Gaspar Martins Pereira
Javier Maldonado Rosso
Joana Dias
Jorge Carvalho Arroiteia
José Marques
Manuel Silva Gonçalves
Margarida Santos
Maria João Pires de Lima
Marta Páscoa
Máximo García Fernández
Paul Duguid
Paula Barros
Paula Montes Leal
Paulo Amorim
Silvestre Lacerda

FCT Fundação para a Ciência e a Tecnologia

Programa FACC Apoio do Programa Operacional Ciência, Tecnologia, Inovação do Quadro Comunitário de Apoio III



FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN



ON OPERAÇÃO NORTE
Programa Operacional da Região do Norte



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO
DA REGIÃO DO NORTE



União Europeia
FSE / FEDER